

**ESTADOS UNIDOS
SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION**

Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

**TERMO DE REGISTRO DE ACORDO COM O ART. 12(b) OU
12(g) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934
OU**

**RELATÓRIO ANUAL DE ACORDO COM O ART. 13 OU 15(d)
DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934**

**RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
OU**

**RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE ACORDO COM O ART. 13 OU 15(d)
DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934**

**RELATÓRIO DE EMPRESA SHELL DE ACORDO COM O ART. 13 OU 15(d)
DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934**

Número de arquivo na Comissão: 001-14862

BRASKEM S.A.

(Denominação exata da Requerente tal como especificado em seu estatuto social)

N/A

República Federativa do Brasil

(Tradução da denominação da Requerente para o inglês)

(Jurisdição de constituição)

**Rua Lemos Monteiro, 120 – 24° andar
Butantã – São Paulo, SP – CEP 05501-050 – Brasil**

(Endereço do escritório principal)

Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas

Braskem S.A.

Rua Lemos Monteiro, 120 – 24° andar

Butantã – São Paulo, SP – CEP 05501-050 – Brasil

Telefone: + 55 11 3576-9000

Fax: + 55 11 3576-9532

(Nome, telefone, e-mail e/ou número de fax e endereço do contato da Companhia)

Valores mobiliários registrados ou a registrar de acordo com o Art. 12(b) do Exchange Act:

Nome de cada classe	Símbolo de Negociação	Nome de cada bolsa no qual estão registrados
Ações Preferenciais, Classe A, sem valor nominal, cada qual representada por American Depository Shares	BAK	Bolsa de Valores de Nova York

Valores mobiliários registrados ou a registrar de acordo com o Art. 12(g) do Act: Nenhum

Valores mobiliários sujeitos a obrigação de apresentação de relatório de acordo com o Art. 15(d) do Act:

Títulos com vencimento em 2024 e remuneração de 6,450% emitidos pela Braskem Finance Limited.

O número total de ações emitidas de cada classe da Braskem S.A. em 31 de dezembro de 2020 era:

451.668.652 Ações Ordinárias, sem valor nominal

345.049.672 Ações Preferenciais, Classe A, sem valor nominal

500.230 Ações Preferenciais, Classe B, sem valor nominal

Assinalar se a Requerente é uma emissora conhecida e tradicional, conforme definição na Regra 405 do Securities Act. Sim Não

Se este for um relatório anual ou de transição, assinalar se a Requerente não é obrigada a apresentar relatórios de acordo com o Artigo 13 ou 15(d) do Securities Exchange Act de 1934. Sim Não

Assinalar se a Requerente (1) entregou todos os relatórios exigidos pelo Art. 13 ou 15(d) do Securities Exchange Act de 1934 nos 12 meses anteriores (ou período menor, conforme exigido da Requerente) e (2) estava sujeita a tais exigências de apresentação de documentos nos últimos 90 dias. Sim Não

Assinalar se a Requerente apresentou eletronicamente todos os Arquivos de Dados Interativos cuja apresentação e postagem é exigida de acordo com a Regra 405 do Regulamento S-T (§232.405 desse capítulo) nos 12 meses anteriores (ou período menor, conforme exigido da Requerente). Sim Não

Assinalar se a Requerente é classificada como grande, regime acelerado, regime não acelerado ou empresa de crescimento emergente. Veja definição de “grande, regime acelerado”, “regime acelerado” e “empresa de crescimento emergente” na Regra 12b-2 do Exchange Act.

Grande, regime acelerado Regime acelerado Regime não acelerado Empresa de crescimento emergente

No caso de uma empresa de crescimento emergente que elabore suas demonstrações financeiras de acordo com U.S. GAAP, indique se o emissor optou por não utilizar o período de transição estendido para cumprimento de qualquer normal contábil nova ou revisada nos termos da Seção 13(a) do Exchange Act.

Assinalar se a Requerente apresentou um relatório e atestou a avaliação de sua administração sobre a eficácia de seu controle interno sobre relatórios financeiros de acordo com a Seção 404(b) da Lei Sarbanes-Oxley (15 USC 7262 (b)) pela firma de contabilidade pública registrada que elaborou ou emitiu seu relatório de auditoria. Assinalar qual base de contabilidade a Requerente utilizou para elaborar as demonstrações financeiras constantes desta apresentação:

GAAP dos EUA

Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS)

Outra

Normas emitidas pelo International Accounting Standards Board

Se a resposta à questão acima tiver sido “Outra”, assinalar que item de demonstrações financeiras a Requerente optou por seguir. Item 17 Item 18

Se este for um relatório anual, assinalar se a Requerente é uma empresa fantasma (*shell company*) (conforme definição na Regra 12b-2 do Exchange Act). Sim Não

ÍNDICE

	<u>Página</u>
ADVERTÊNCIA SOBRE DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS	xii
PARTE I	1
ITEM 1. IDENTIDADE DE CONSELHEIROS, DIRETORES E CONSULTORES	1
ITEM 2. ESTATÍSTICAS REFERENTES À OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO	1
ITEM 3. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	1
ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA	55
Item 4A. COMENTÁRIOS NÃO SOLUCIONADOS DOS FUNCIONÁRIOS	94
ITEM 5. ANÁLISE E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS	94
ITEM 6. CONSELHEIROS, DIRETORES E FUNCIONÁRIOS	146
ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	165
ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	174
ITEM 9. OFERTA E LISTAGEM	193
ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	194
ITEM 11. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO	211
ITEM 12. DESCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO AÇÕES	215
PARTE II	216
ITEM 13. INADIMPLÊNCIA, DIVIDENDOS EM ATRASO E MORA	216
ITEM 14. MODIFICAÇÕES RELEVANTES NOS DIREITOS DOS ACIONISTAS E NO USO DOS RECURSOS	216
ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS	216
Item 16A. PERITO FINANCEIRO DO CONSELHO FISCAL	218
ITEM 16B. CÓDIGO DE ÉTICA	219
ITEM 16C. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES PRINCIPAIS	219
ITEM 16D. ISENÇÕES DAS NORMAS DE LISTAGEM EM BOLSA PARA COMITÊ DE AUDITORIA	220
ITEM 16E. COMPRAS DE AÇÕES PELO EMISSOR E COMPRADORAS AFILIADAS	220
ITEM 16F. Alteração no Contador Certificado da Requerente	221

ITEM 16G. Governança Corporativa	221
ITEM 16H. DIVULGAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DE MINAS.....	224
PARTE III	225
ITEM 17. Demonstrações Financeiras	225
ITEM 18. Demonstrações Financeiras	225
ITEM 19. Anexos	225

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS

Todas as referências aqui contidas a “real”, “reais” ou “R\$” indicam a moeda oficial da República Federativa do Brasil, ou Brasil. Todas as referências a “dólares norte-americanos”, “dólares” ou “US\$” indicam a moeda de curso corrente nos Estados Unidos da América. Todas as menções a “CHF” fazem referência ao franco suíço, moeda oficial da Suíça.

Todas as referências aqui contidas (1) a “Companhia”, “ela”, “seu”, “sua” e variações indicam a Braskem S.A. e suas subsidiárias consolidadas e entidades controladas em conjunto e (2) a “Braskem” indicam unicamente a Braskem S.A. Todas as referências neste documento a “Braskem Europe” se referem à empresa Braskem Europe GmbH e suas controladas consolidadas, inclusive a Braskem America, Inc. (Braskem America).

Demonstrações Financeiras

Os livros e registros da Braskem são mantidos em reais. Suas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e relativas aos três exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 foram auditadas, conforme informado no relatório ali contido, e estão incluídas neste relatório anual. As demonstrações financeiras e as notas explicativas que compõem este relatório anual são referidas, coletivamente, como as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia aqui e no restante deste relatório.

As demonstrações financeiras consolidadas auditadas integrantes deste relatório anual foram elaboradas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards, ou IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board.

Alteração nos Segmentos Divulgados

Até 31 de dezembro de 2019, os cinco segmentos petroquímicos divulgados da Companhia eram: Unidade de Químicos, Poliolefinas, Vinílicos, dos EUA, da Europa e do México. A partir de 1º de janeiro de 2020, a Companhia fez mudanças em sua macroestrutura para buscar sinergias em todas as regiões em que atua para atingir um desempenho operacional mais integrado. Como resultado dessas mudanças, a administração da Companhia revisou a estrutura de seus relatórios internos com foco em sua expansão operacional e internacionalização de petroquímicos, visando simplificar e agilizar o trabalho e processos de tomada de decisão, o que resultou na adoção de uma nova estrutura para segmentos petroquímicos divulgados por região. A partir de 1º de janeiro de 2020, os três segmentos divulgados da Companhia são os seguintes:

- Segmento do Brasil inclui: (i) produção e comercialização de produtos químicos no complexo químico localizado em Camaçari, no Estado da Bahia, ou Polo de Camaçari, no complexo químico localizado em Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, ou Polo de Triunfo, no complexo químico localizado em Capuava, no Estado de São Paulo, ou Polo de São Paulo e no complexo químico localizado em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, ou Polo do Rio de Janeiro; (ii) fornecimento de energia elétrica e outros insumos produzidos nesses polos aos produtores de segunda geração localizados nos polos petroquímicos; (iii) produção e venda de PE, incluindo a produção de “PE verde” a partir de recursos renováveis, e PP produzido pela Companhia no Brasil; e (iv) a produção e comercialização da Companhia de PVC e soda cáustica.
- Segmento dos Estados Unidos e da Europa: inclui a produção, as operações e a venda de PP da Companhia nos Estados Unidos e na Alemanha; e
- Segmento do México: inclui a produção, as operações e a venda de eteno, polietileno de alta densidade (PEAD) e polietileno de baixa densidade (PEBD) pela Companhia no México.

Informações por segmento são geradas a partir de registros contábeis, e são refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas.

As eliminações declaradas nas informações por segmento operacional, quando comparadas aos saldos consolidados, são representadas por transferências de insumos entre segmentos medidos como vendas em condições de mercado.

Participação de mercado e outras informações

Este relatório anual contém informações sobre a participação de mercado no setor petroquímico brasileiro da Companhia e de sua capacidade de produção em relação à de outras empresas atuantes no setor petroquímico do Brasil, de outros países da América Latina, dos Estados Unidos e do mundo. Tais informações têm por base dados obtidos de terceiros e considerados confiáveis. A participação no mercado brasileiro foi calculada dividindo-se o volume de vendas líquidas de produtos específicos da Companhia no mercado interno pelo consumo total desses produtos no mercado brasileiro. As informações relativas à capacidade de produção de outras empresas atuantes no setor petroquímico brasileiro e a estimativa do consumo interno brasileiro total de produtos petroquímicos foram extraídas principalmente de relatórios publicados pela Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUM). As informações relativas à capacidade de produção de outras empresas atuantes no setor petroquímico global, os preços internacionais de produtos petroquímicos e o consumo per capita em algumas regiões geográficas foram extraídas principalmente de relatórios publicados pela IHS, Inc. (IHS). As informações relativas às importações e exportações brasileiras foram extraídas do ComexStat (<http://comexstat.mdic.gov.br>), elaborado pelo Ministério da Economia do Brasil. A Companhia inclui ainda informações e estatísticas relacionadas ao crescimento econômico de países emergentes obtidas do Fundo Monetário Internacional (FMI) e estatísticas relacionadas ao produto interno bruto (PIB), crescimento do Brasil, Estados Unidos, Europa e México obtidas de fontes públicas independentes, tais com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); o Departamento de Comércio dos EUA; a agência oficial de estatística da União Europeia (Eurostat); e o Instituto Nacional de Estatística e Geografia do México.

A Companhia não tem motivos para acreditar que as informações descritas acima são incorretas em qualquer aspecto. Contudo, não foi feita nenhuma verificação independente da capacidade de produção, da participação de mercado, do tamanho do mercado ou de dados semelhantes fornecidos por terceiros ou extraídos de publicações especializadas ou de caráter geral.

As informações relativas ao consumo interno aparente de alguns dos produtos da Companhia são fornecidas com base nas informações disponíveis do governo brasileiro, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da ABIQUIM. O consumo interno aparente é equivalente à produção interna, acrescida das importações e deduzidas as exportações. O consumo interno aparente de qualquer período pode diferir do consumo real, porque esta medida não leva em consideração as variações nos níveis de estoque da cadeia de suprimento de petroquímicos.

Alguns Termos Utilizados pelo Setor

Glossário de termos selecionados do setor petroquímico e do contexto dos negócios da Companhia

Termo	Significado	Principais usos	No contexto dos negócios da Companhia
Alifáticos	Alifáticos são hidrocarbonetos de cadeia aberta que não contêm anéis estáveis conectando os seus átomos, em contraste aos aromáticos.	São utilizados como combustível, solvente e químicos básicos pela indústria petroquímica.	A Companhia produz alifáticos, tais como eteno e propeno, em sua Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Aromáticos	Aromáticos são hidrocarbonetos cíclicos com união estável entre os seus átomos de carbono.	São utilizados como aditivos de combustível, solvente e químicos básicos pela indústria petroquímica.	A Companhia produz aromáticos, tais como benzeno, tolueno e xileno, como coprodutos em sua Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.

Termo	Significado	Principais usos	No contexto dos negócios da Companhia
Benzeno	Hidrocarboneto aromático. Constituinte natural do petróleo bruto.	É utilizado principalmente na fabricação de compostos químicos de estrutura mais complexa, tais como o etilbenzeno e o cumeno.	A Companhia produz benzeno como subproduto em sua Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Produtos BTX	Mistura de benzeno, tolueno e de três isômeros de xileno (orto, meta e para), todos hidrocarbonetos aromáticos.	São utilizados como aditivos de combustível, solvente e químicos básicos pela indústria petroquímica.	A Companhia produz benzeno, tolueno e xileno como subprodutos BTX em sua Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Butadieno	Composto orgânico gasoso incolor.	É utilizado na indústria como monômero na produção de borracha sintética.	A Companhia produz butadieno em sua Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Buteno	Gás incolor presente no petróleo bruto.	Utilizado como monômero na produção de polímeros, e como intermediário petroquímico.	A Companhia utiliza buteno na produção de PEAD e PEBDL em sua Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil. Buteno é fornecido pela Operação de químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Soda cáustica	A soda cáustica, ou hidróxido de sódio, é um composto inorgânico. Na forma de um sólido cristalino incolor, a soda cáustica é tóxica, corrosiva e altamente solúvel em água.	Utilizada na produção de papel e celulose, têxteis, água potável, sabão e detergente, e como desentupidor de encanamento.	A Companhia produz soda cáustica na Operação de vinílicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil. A soda cáustica é um subproduto da produção do cloro, necessário para a produção de PVC.
Cloro-Soda	Processo de eletrólise utilizado na fabricação de cloro, hidrogênio e hidróxido de sódio (soda cáustica).	Principal processo industrial para a produção de soda cáustica.	A Braskem opera unidades de Cloro-Soda no Brasil.
Cloro	Cloro é um elemento químico (Cl) e apresenta-se como um gás tóxico verde-amarelado a temperatura ambiente. Possui um odor pungente e sufocante.	É utilizado na produção de produtos de papel, antissépticos, plásticos, tinturas, têxteis, medicações, inseticidas, solventes e no tratamento de piscinas.	A Companhia utiliza sal para produzir cloro em sua Operação de vinílicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.

Termo	Significado	Principais usos	No contexto dos negócios da Companhia
Condensado	Condensado ou gás natural condensado é uma mistura de hidrocarbonetos líquidos de baixa densidade presentes como componentes gasosos no gás natural bruto.	O condensado é utilizado como insumo nas plantas petroquímicas, queimado para aquecimento e na cozinha, e misturado no combustível para veículos.	A Companhia utiliza condensado para produzir matéria-prima na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Cumeno	Composto orgânico baseado em um hidrocarboneto aromático com substituição alifática, o cumeno é um líquido incolor constituinte do petróleo bruto e combustíveis refinados.	É utilizado na produção de fenol e acetona.	A Companhia produz cumeno como subproduto na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Diciclopentadieno	O diciclopentadieno, ou DCPD, é um líquido amarelo com odor acre.	É utilizado em resinas de poliéster, tintas e adesivos.	A Companhia produz DCPD em sua Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Etano	Tipo de gás natural liquefeito (GNL), o etano é um gás incolor e inodoro em condições normais de temperatura e pressão, extraído do gás natural na forma liquefeita.	É utilizado como matéria-prima na produção de eteno.	O etano é uma das principais matérias-primas utilizadas na produção de eteno na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Etanol	Álcool simples, produzido através da fermentação de açúcares por leveduras ou processos petroquímicos.	É utilizado como combustível para veículos, desinfetante ou intermediário químico.	A Companhia utiliza o etanol como matéria-prima na produção de polietileno verde na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil, localizado em Triunfo, Brasil.
Éter etil terbulítico	O éter etil terbulítico, ou ETBE, é um líquido incolor fabricado através da esterificação ácida do isobuteno com etanol.	É utilizado geralmente como aditivo na produção de gasolina.	A Companhia produz ETBE em sua Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.

Termo	Significado	Principais usos	No contexto dos negócios da Companhia
Eteno	Hidrocarboneto gasoso incolor, é o composto orgânico mais utilizado na indústria química. Produzido principalmente via destilação fracionada de matérias-primas como a Nafta e GNLs.	É utilizado principalmente na produção de poliolefinas, essencialmente polietileno, a resina termoplástica mais utilizada do mundo.	A Companhia produz eteno na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil, como principal produto da destilação fracionada de matérias-primas.
EVA	Acetato de vinila, ou EVA, é um copolímero do etileno-acetato de vinila.	Utilizado na produção de materiais similares à borracha, com aplicações em adesivos, embalagens, moldagem e membranas para equipamentos eletrônicos.	A Companhia produz EVA na Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Gasolina	Líquido inflamável obtido no refino do petróleo bruto.	É utilizado principalmente como combustível em motores à combustão.	A Companhia produz gasolina como subproduto na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
PEAD	O Polietileno de Alta Densidade, ou PEAD, é uma resina termoplástica produzida pela polimerização do eteno.	É utilizado em diversos setores para a produção de garrafas, brinquedos, frascos de químicos, encanamentos e outros produtos plásticos.	A Companhia produz HDPE na Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Hexeno	Um composto alifático, o hexano é um líquido translúcido e incolor com odor similar ao do petróleo.	Utilizado como solvente, diluente de tinta (<i>thinner</i>) e meio de reação química. Utilizado ainda como comonômero na produção de PEAD.	A Companhia utiliza o hexano em seu Segmento do México como matéria-prima na produção de PEAD.
Resinas hidrocarbônicas	Chamadas também de resinas de petróleo, são produzidas pela polimerização de hidrocarbonetos aromáticos.	Geralmente utilizadas juntas de outras resinas nos setores de tintas, tinturas, adesivos e borracha.	A Companhia produz resinas hidrocarbônicas na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Hidrogênio	Um elemento químico, o hidrogênio é um gás incolor e inodoro.	É utilizado na fabricação de amônia para a produção de fertilizantes e como intermediário químico na produção de plásticos e fármacos.	A Companhia produz hidrogênio na Operação de vinílicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.

Termo	Significado	Principais usos	No contexto dos negócios da Companhia
Solventes hidrogenados	Solventes incolores e inodoros tratados com hidrogênio.	São utilizados na fabricação de tintas.	A Companhia produz solventes hidrogenados na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Isopreno	Composto orgânico comum, componente da borracha natural. Também é subproduto do refino do petróleo.	É utilizado na produção de borracha sintética.	A Companhia isopreno na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
PEBD	Polietileno de baixa densidade, ou PEBD, é uma resina termoplástica fabricada pela polimerização do eteno.	É utilizado na fabricação de frascos, garrafas, tubulações, sacolas plásticas e equipamento moldado de laboratório.	A Companhia produz LDPE na Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	O gás liquefeito de petróleo, ou GLP, é uma mistura de propano e butano, dois líquidos do gás natural.	É utilizado em aquecedores à combustível, equipamentos de cozinha, como combustível veicular, propulsor aerossol e gás refrigerante.	A Companhia produz LPG em sua Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
PEBDL	O polietileno de baixa densidade linear, ou PEBDL, é um polímero linear fabricado a partir da copolimerização do eteno com olefinas de cadeia mais longa.	É utilizado em sacolas plásticas e mantas, filmes plásticos, filmes stretch, bolsas, brinquedos, coberturas, tampas, encanamentos, baldes, cobertura de cabos e tubulações flexíveis, entre outras.	A Companhia produz LLDPE na Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Metanol	O metanol é o álcool mais simples, um líquido produzido industrialmente pela hidrogenação do monóxido de carbono.	É utilizado como precursor de outras commodities químicas, inclusive o formaldeído, ácido acético e MTBE.	A Companhia utiliza metanol como matéria-prima para a produção de MTBE na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Éter metil-terc-bulítico (MTBE)	Corrente intermediária de hidrocarboneto líquido derivado principalmente do refino de petróleo bruto.	É utilizado quase exclusivamente como aditivo da gasolina para aumentar o teor de oxigênio.	A Companhia produz MTBE em sua Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.

Termo	Significado	Principais usos	No contexto dos negócios da Companhia
Nafta	Corrente intermediária de hidrocarboneto líquido derivado principalmente do refino de petróleo bruto.	É utilizada como solvente, aditivo de combustível e matéria-prima na indústria petroquímica.	A Companhia utiliza a nafta como matéria-prima na produção de produtos petroquímicos na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Gás Natural	Mistura de gás hidrocarbônico de ocorrência natural composta principalmente por metano.	É utilizado como fonte de energia para aquecimento, cozinha e geração de energia elétrica, como combustível para veículos e matéria-prima de produtos químicos.	A Companhia utiliza o gás natural para geração de energia elétrica em seus processos produtivos.
Gás natural liquefeito (GNL)	Mistura de componentes hidrocarbônicos do gás natural, principalmente etano, propano e butano, que são separados do gás natural cru na forma de líquidos.	É utilizado como matéria-prima na indústria petroquímica, como combustível e para o aquecimento e cozinha.	A Companhia utiliza GNLs tais como etano e propano como matérias-primas em suas plantas do Rio de Janeiro e México.
N-hexano	Hidrocarboneto obtido a partir do refino do petróleo bruto.	É utilizado em misturas com outros solventes para a extração de óleos vegetais e como agente de limpeza nos setores de tintas, têxtil, mobiliário e calçados.	A Companhia utiliza o n-hexano na Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil, como matéria-prima na produção de PEAD e PEBDL.
Noneno	Um hidrocarboneto, o noneno é um líquido incolor com odor reminescente de gasolina.	Utilizado como plastificante para tornar flexíveis plásticos rígidos e na produção de químicos intermediários.	A Companhia produz noneno na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Olefinas	Hidrocarbonetos insaturados que contêm, pelo menos, uma ligação dupla entre carbonos, como eteno, propeno e buteno. Obtidos a partir da destilação fracionada de matérias-primas.	São utilizadas como produtos químicos intermediários na produção de outros químicos e resinas.	A Companhia produz olefinas na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Para-xileno	Hidrocarboneto aromático, o para-xileno é produzido principalmente nas refinarias durante a destilação fracionada da nafta.	Utilizado como matéria-prima química na produção de polímeros, principalmente PET.	A Companhia produz para-xileno na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.

Termo	Significado	Principais usos	No contexto dos negócios da Companhia
DHP	Desidrogenação de propano, DHP ou PDH, é uma tecnologia utilizada na conversão de propano em propeno.	Processo industrial para produção de propeno.	A Companhia utiliza o propeno das unidades de DHP como matéria-prima em suas plantas nos Estados Unidos.
Piperileno	Hidrocarboneto líquido volátil e inflamável, obtido como subproduto da produção de eteno.	Utilizado como monômero na fabricação de plásticos, adesivos e resinas.	A Companhia produz piperileno na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Poliétileno (PE)	O PE é o mais comum entre as resinas termoplásticas. É leve e durável, e é obtido pela polimerização do eteno.	O PE possui um grande número de aplicações, tais como em embalagens, bens de consumo, fibras, têxteis, encanamentos, setor automotivo, fios e cabos, construção civil, entre outras.	A Companhia produz PE na Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Poliisobuteno (PIB)	O PIB é uma borracha sintética permeável a gases produzida através da polimerização do isobuteno com isopreno.	Utilizado como combustível e aditivo de lubrificantes, em explosivos, como base para goma de mascar, e para aumentar a resistência do polietileno ao stress ambiental.	A Companhia produz PIB em sua Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Poliolefinas	Macromoléculas formadas pela polimerização de monômeros de olefinas. As mais comuns são o polipropileno (PP) e o polietileno (PE).	São utilizadas em uma ampla linha de bens de consumo e aplicações industriais.	A Companhia produz poliolefinas na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Polipropileno (PP)	O PP é uma resina termoplástica e o segundo plástico mais produzido após o PE. Obtido a partir da polimerização do propeno, o PP é geralmente mais rígido e resistente ao calor que o PE.	Amplamente utilizado nos setores automotivo e moveleiro, em bens de consumo, embalagens e etiquetas, além de outras aplicações industriais.	A Companhia produz PP na Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil.

Termo	Significado	Principais usos	No contexto dos negócios da Companhia
Policloreto de vinila (PVC)	O PVC é o terceiro polímero plástico sintético mais produzido do mundo, atrás do PE e do PP, obtido a partir da polimerização do monômero cloreto de vinila (MCV), um monômero fabricado geralmente a partir de eteno e cloro.	É utilizado principalmente em infraestruturas e na construção civil para fabricação de canos e perfis, tais como portas e janelas, em encanamentos, cabos elétricos, pisos e como substituto da borracha.	A Companhia produz PVC na Operação de vinílicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Propano	Tipo de gás natural liquefeito (GNL), o propano encontra-se como gás em condições normais de temperatura e pressão, e é extraído do gás natural na forma liquefeita.	Utilizado geralmente com o butano em aplicações de aquecimento e na cozinha, serve ainda de matéria-prima na indústria petroquímica.	A Companhia utiliza o propano juntamente com o etano como matérias-primas na produção de produtos petroquímicos na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Propeno	Um hidrocarboneto, o propeno é um gás incolor e a segunda olefina mais utilizada na indústria química, após o eteno. Ele pode ser obtido como coproduto da destilação fracionada ou refino, ou produzido.	Utilizado principalmente na produção de resinas de polipropileno e de diversos outros produtos químicos, tais como o óxido de propeno e a acrilonitrila.	A Companhia produz propeno na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil como subproduto da destilação fracionada. O propeno é ainda a principal matéria-prima utilizada pela Companhia na produção de polipropileno nas Unidades de Poliolefinas, que fazem parte de seus Segmentos do Brasil, e dos EUA e Europa.
Gás de refinaria	Gás produzido como subproduto do refino do petróleo bruto. É uma mistura de metano, etano, hidrogênio e outros gases.	É utilizado como matéria-prima na indústria petroquímica.	A Companhia utiliza o gás de refinaria como matéria-prima na produção de eteno na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Sal	O sal é um mineral composto principalmente por cloreto de sódio.	É utilizado em diversas indústrias, principalmente no processo de cloro-soda para produção de soda cáustica e cloro, e como aditivo de alimentos.	A Companhia utiliza sal na produção de cloro e soda cáustica na Operação de vinílicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Hipoclorito de sódio	O hipoclorito de sódio é um composto clorado.	É utilizado como desinfetante ou agente de branqueamento e na produção de outros produtos químicos.	A Companhia produz hipoclorito de sódio na Operação de vinílicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.

Termo	Significado	Principais usos	No contexto dos negócios da Companhia
Tetrâmero	O tetrâmero, ou tetrâmero de propileno é uma olefina.	É utilizado como plastificante, tensoativo, aditivo de óleo lubrificante e agente de polimerização.	A Companhia produz tetrâmero de propeno na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Resinas termoplásticas	Polímeros crus e amorfos, como o PE, PP e PVC.	São utilizados na indústria plástica e em outras indústrias.	A Companhia produz resinas termoplásticas na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
Tolueno	Hidrocarboneto aromático.	É utilizado principalmente como matéria-prima industrial e como solvente.	A Companhia produz tolueno na Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.
PEUAPM	Polietileno de Ultra-Alto Peso Molecular, ou PEUAPM, é um tipo especial de polietileno termoplástico.	Utilizado em aplicações industriais que exigem durabilidade, baixa fricção e resistência química, como canaletas, guias de correntes e defensas marítimas, entre outras.	A Companhia produz PEUAPM em seus Segmentos dos EUA e Europa.
Vinílicos	Vinílicos, ou polímeros vinílicos, constituem um grupo de polímeros derivados de monômeros vinílicos. O vinílico mais comum é o PVC.	São utilizados na indústria plástica e em outras indústrias.	A Companhia vinílicos na Operação de vinílicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.

Outros termos utilizados neste Relatório Anual

Neste relatório anual:

- “produtos de primeira geração” significa petroquímicos básicos, tais como eteno e propeno, produzidos a partir da nafta, gás natural e etano. Os petroquímicos básicos são utilizados como matéria-prima na produção de produtos de segunda geração. A Companhia também vende alguns produtos de primeira geração para os seus clientes;
- “produtos de segunda geração” significa resinas termoplásticas, tais como PE, PP e PVC;
- “terceira geração” significa os transformadores de plásticos;
- “produtos de terceira geração” significa os produtos plásticos acabados produzidos por processo de moldagem de resinas termoplásticas em aplicações de uso final;
- “capacidade anual de produção” significa a capacidade nominal anual de uma unidade específica, calculada com base na operação 24 horas por dia durante todo o ano;
- “kt” significa mil toneladas, e equivale a 1.000 toneladas ou 2.204.622,62 libras;
- “tonelada” significa uma tonelada métrica, que equivale a 1.000 quilogramas ou 2.204,62 libras.

Arredondamento

Alguns dos montantes constantes do presente relatório anual foram submetidos a ajustes e arredondamentos. Consequentemente, totalizações numéricas incluídas em algumas tabelas podem não representar exatamente a soma aritmética dos montantes que as precedem.

Conversão de Moeda

Exclusivamente para fins de conveniência do leitor, a Companhia converteu alguns valores incluídos no “Item 3. Informações Principais — Dados Financeiros Seleccionados e Outros” e em outros itens deste relatório anual de reais para dólares norte-americanos, usando a taxa de câmbio para venda informada pelo Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 5.1967 para cada US\$ 1.00. Essas conversões não devem ser consideradas declarações de que tais valores foram, poderiam ter sido ou podem ser convertidos em dólares norte-americanos por essa ou por qualquer outra taxa.

ADVERTÊNCIA SOBRE DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS

Este relatório anual contém declarações prospectivas. Algumas das questões objeto de explanação relativas às operações comerciais e desempenho financeiro da Companhia incluem declarações prospectivas na acepção do Securities Act de 1933, conforme alterado (Securities Act) ou do Securities Exchange Act de 1934, conforme alterado (Exchange Act), ambos dos Estados Unidos.

As afirmações de natureza hipotética, que dependam de acontecimentos ou condições futuros ou que a eles se refiram ou que incluam palavras como “visa”, “espera”, “acredita”, “pode”, “continua”, “estima”, “prevê”, “pretende”, “possivelmente”, “poderia”, “planeja”, “potencial”, “planeja”, “busca”, “deve”, “objetivo”, “seria” e expressões similares, são afirmações prospectivas. Advertimos que essas afirmações não são garantias de desempenho futuro. Embora a Companhia acredite que essas afirmações prospectivas se baseiem em pressupostos razoáveis, elas estão sujeitas a vários riscos e incertezas e são feitas levando-se em conta as informações às quais atualmente a administração tem acesso. Os resultados reais e resultados das operações da Companhia podem diferir substancialmente daquilo que ela expressa ou prevê nas declarações prospectivas.

As afirmações prospectivas podem ser influenciadas por diversos fatores, entre os quais:

- o efeito adverso de crises de saúde globais, como a pandemia do novo coronavírus, ou a pandemia da COVID-19 e outros nas operações e vendas internacionais e nacionais da Companhia, demanda por seus produtos petroquímicos, instalações de produção, preço de matérias-primas, logística dos produtos e matérias-primas e cadeias de suprimento;
- conjuntura geral econômica, política e comercial nos mercados ou jurisdições em que a Companhia atua, inclusive demanda e preços de produtos petroquímicos;
- oscilações das taxas de juros, da inflação e das taxas de câmbio do real em relação ao dólar e a outras moedas;
- natureza cíclica do setor petroquímico mundial;
- concorrência no setor petroquímico mundial;
- preços da nafta, do etano, do propano, do propeno e de outras matérias-primas e os termos e condições dos contratos de fornecimento relacionados a estes;
- preços internacionais dos produtos petroquímicos;
- medidas tomadas pelos principais acionistas da Companhia;
- riscos inerentes relacionados a qualquer alteração do controle corporativo da Companhia;
- capacidade de implantar a estratégia de financiamento e captar fundos em termos satisfatórios;
- progresso na integração das operações de empresas ou ativos que vierem a ser adquiridos no futuro, de modo a auferir os benefícios previstos com essas aquisições;
- alterações em leis e regulamentos, incluindo, entre outros, aqueles que versam sobre questões tributárias e ambientais e tarifas de importação em outros mercados ou jurisdições em que a Companhia atua ou para os quais exporta seus produtos;
- alterações futuras em políticas no Brasil, México, Estados Unidos e Europa e ações relacionadas por parte de tais governos;
- retração da economia mundial, podendo afetar negativamente as empresas petroquímicas;

- desfechos de processos judiciais de grande monta relativos a questões tributárias, trabalhistas, ambientais e outras questões futuras; e
- outros fatores mencionados ou discutidos no “Item 3. Informações Principais—Fatores de Risco”.

As informações prospectivas não constituem garantia de desempenho futuro, podendo os resultados ou acontecimentos efetivos diferir de forma relevante das expectativas expressas nessas informações. Quanto às informações prospectivas, relacionadas a resultados financeiros futuros e outras projeções, os resultados reais serão diferentes em razão da incerteza inerente a estimativas, previsões e projeções. Em vista dessas incertezas, os investidores em potencial não devem basear-se unicamente nessas informações.

As declarações prospectivas são válidas apenas na data em que são feitas e a administração não assume nenhuma obrigação de atualizá-las em função de novas informações ou acontecimentos futuros, ou de divulgar publicamente eventuais revisões dessas declarações de modo a refletir acontecimentos ou circunstâncias posteriores ou a ocorrência de fatos não previstos.

PARTE I

ITEM 1. IDENTIDADE DE CONSELHEIROS, DIRETORES E CONSULTORES

Não se aplica.

ITEM 2. ESTATÍSTICAS REFERENTES À OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO

Não se aplica.

ITEM 3. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES

Taxas de câmbio

As leis e regulamentos atuais que regem o sistema cambial brasileiro permitem a compra e venda de moeda estrangeira e a transferência internacional de reais por qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente do valor, sujeito a determinados procedimentos regulatórios. Desde 1999, o Banco Central permite que a taxa de câmbio real/dólar flutue livremente e, desde então, ela de fato oscilou consideravelmente.

No passado, o Banco Central interveio ocasionalmente visando controlar movimentações instáveis das taxas de câmbio. Não se pode prever se o Banco Central ou o governo brasileiro continuará a permitir que o real flutue livremente ou se intervirá no mercado de câmbio por meio de sistema de bandas cambiais ou por outra forma. O real pode apresentar substancial valorização ou desvalorização frente ao dólar. Além disso, a legislação brasileira prevê que, sempre que houver um desequilíbrio grave na balança de pagamentos do país ou sérias razões para prever tal desequilíbrio, poderão ser impostas restrições a remessas de capital estrangeiro para o exterior. Não se pode assegurar que tais medidas não virão a ser tomadas pelo governo brasileiro no futuro. Ver “—Fatores de risco—Riscos relativos ao Brasil—As políticas de controle cambial do governo brasileiro podem aumentar o custo do serviço da dívida expressa em moeda estrangeira, afetar negativamente a capacidade de efetuar pagamentos referentes às obrigações de dívidas expressas em moeda estrangeira e comprometer a liquidez da Companhia” e “—Fatores de risco—Riscos relativos às Ações e Títulos de Dívida da Companhia—Se os detentores de ADSs as trocarem por ações preferenciais classe A, poderão arriscar perder ou limitar temporariamente sua capacidade de realizar remessa de moeda estrangeira para outros países e certas vantagens fiscais brasileiras”.

Fatores de risco

Riscos relativos à Companhia e ao setor petroquímico

Pandemias e epidemias regionais ou globais, incluindo a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), podem impactar negativamente o negócio, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

O negócio, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser negativamente impactados pela pandemia de COVID-19, cuja origem, segundo informações, se deu na China em dezembro de 2019 e se espalhou para o restante do mundo, ou por outra pandemia ou epidemia de natureza similar. Em 2020, a COVID-19 causou um impacto significativo nos mercados e nas atividades econômicas no mundo, e sua gravidade, magnitude e duração são altamente incertas, mudam rapidamente e são difíceis de prever. Neste momento, a administração da Companhia não pode prever com certeza os efeitos que a pandemia de COVID-19 terá sobre o negócio, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia e nem se tais efeitos serão relevantes. A disseminação da COVID-19 fez com que a Companhia alterasse algumas de suas práticas comerciais, e ela ainda pode tomar medidas adicionais que venham a ser exigidas pelas autoridades governamentais ou determinadas pela Companhia como sendo do melhor interesse de seus funcionários, clientes, parceiros e fornecedores. Com base nos dados operacionais da Companhia de 2020 e no impacto esperado, divulgado publicamente, sobre determinados setores que são clientes dos produtos da Companhia (como o setor de construção e o automotivo), a Companhia acredita que a COVID-19 tem afetado o seu negócio de diversas formas, inclusive, sem limitação, a redução da sua produção, volumes de vendas e receita líquida, aumento de alguns de seus custos e redução da sua margem bruta.

A Companhia tem monitorado de perto os efeitos da pandemia de COVID-19 em seus negócios e nas comunidades localizadas nas regiões em que a Companhia opera. Em 20 de março de 2020, a Companhia criou um comitê de crise para estabelecer procedimentos com foco na saúde e segurança de seus funcionários e na continuidade de suas operações. Nesse sentido, a Companhia adotou as seguintes medidas: (i) ordenou que todos os seus funcionários e contratados que eram mais vulneráveis à COVID-19 trabalhassem remotamente até que os critérios para um retorno seguro ao local de trabalho fossem atendidos; (ii) ordenou que todos os seus funcionários e contratados que não estavam diretamente envolvidos com a continuidade segura de suas operações trabalhassem remotamente até que os critérios para um retorno seguro ao local de trabalho fossem atendidos; (iii) reduziu o número de funcionários e contratados que trabalham em suas plantas industriais e priorizou as operações com menos pessoas, garantindo que todas as regras relacionadas à garantia de segurança pessoal e confiabilidade operacional fossem seguidas; (iv) restringiu visitas de terceiros não rotineiros e fornecedores às suas instalações; (v) criou agendas em conjunto com seus clientes e comunidades locais para avaliar se os produtos em seu portfólio poderiam ser usados para ajudar a combater a pandemia da COVID-19; e (vi) criou, implantou e acompanhou os indicadores do Plano de Retorno Seguro às fábricas e escritórios da Braskem.

Durante o segundo trimestre de 2020, as taxas de utilização da capacidade das plantas da Companhia no Brasil e nos Estados Unidos foram reduzidas temporariamente para 70% e 90%, respectivamente, a fim de se ajustar à menor demanda por seus produtos e à tendência de desestocagem no setor petroquímico e cadeias de produção de plásticos. As taxas de utilização da capacidade instalada acompanharam a demanda de mercado e as oportunidades de exportação que surgiram em outras regiões, principalmente com a retomada das economias na Ásia, que ocorreu antes das demais regiões do mundo.

Durante o terceiro trimestre de 2020, houve forte recuperação da demanda por resinas no Brasil e nos Estados Unidos, o que fez com que as taxas de utilização da capacidade das plantas petroquímicas voltassem aos níveis normais. No quarto trimestre de 2020, a demanda por resinas manteve-se aquecida e as taxas de utilização da capacidade instalada no Brasil e nos Estados Unidos mantiveram-se em patamares semelhantes aos do trimestre anterior.

Na Europa e no México, as taxas de utilização da capacidade instalada voltaram aos níveis normais no segundo trimestre de 2020, acompanhando a recuperação gradual da demanda, o que resultou em taxas de utilização da capacidade de 83% e 80%, respectivamente. Em relação ao quarto trimestre de 2020, apesar da recuperação da demanda que se iniciou no trimestre anterior, a taxa de utilização da capacidade instalada na Europa foi de 64% devido à parada programada da planta Europeia da Companhia.

No decorrer de 2020, a Companhia adotou medidas de preservação de caixa para garantir a estabilidade financeira e a resiliência de seu negócio, que incluíram: (i) o saque parcelado de uma linha de crédito rotativo no valor de US\$ 1,0 bilhão em abril de 2020, com vencimento em 2023; no final de julho de 2020, a Companhia antecipou o pagamento da linha de crédito, no valor correspondente a R\$ 5,5 bilhões; (ii) a emissão de títulos no mercado internacional pela subsidiária da Companhia, a Braskem Netherlands Finance B.V., em julho de 2020, no valor de US\$ 600,0 milhões (R\$ 3,2 bilhões); (iii) a redução dos custos fixos em 9% em relação ao mesmo período de 2019; (iv) a redução dos investimentos previstos para 2020, de US\$ 721,0 milhões (R\$ 3,9 bilhões) para US\$ 555,0 milhões (R\$ 2,8 bilhões); e (v) a otimização do capital de giro da Companhia.

A Companhia continua monitorando de perto o impacto da pandemia de COVID-19 sobre todos os aspectos do seu negócio e áreas geográficas, inclusive como isso pode impactar os seus clientes, suas equipes, fornecedores, parceiros comerciais e canais de distribuição. Neste momento, a Companhia não é capaz de dimensionar o impacto que a pandemia da COVID-19 terá sobre a sua situação financeira e resultados operacionais devido a inúmeras incertezas que ela não pode prever ou controlar, como a gravidade do vírus, a duração do surto, medidas governamentais, comerciais ou outras ações que poderiam limitar as suas operações ou obrigá-la a fornecer produtos ou serviços, impactos sobre suas cadeias de fornecimento, efeito sobre a demanda do consumidor, fechamento de plantas ou mudanças em suas operações. Não é possível prever o impacto que a pandemia de COVID-19 terá sobre seus clientes, fornecedores e outros parceiros comerciais, sendo que qualquer efeito relevante sobre eles poderia impactar a Companhia de maneira negativa. Os efeitos sobre a saúde dos funcionários e sobre a capacidade da Companhia de atender às necessidades dos funcionários em suas plantas, instalações de distribuição, operações de venda e outras funções críticas não podem ser previstos. Além disso, os impactos da piora esperada das condições

da economia global e as contínuas mudanças e volatilidade nos mercados financeiros e de crédito, gastos de consumidores e corporativos, bem como outras consequências não previstas permanecem desconhecidos. A pandemia acarretou, e pode continuar a acarretar, mudanças significativas nos mercados financeiros globais, o que pode reduzir a capacidade da Companhia de acessar capital ou a capacidade de seus clientes de fazer os pagamentos por compras passadas ou futuras, podendo gerar um impacto negativo sobre a sua liquidez.

Embora a Companhia esteja administrando ativamente a sua resposta a possíveis impactos, ela pode não conseguir responder a todos impactos em tempo hábil para impedir efeitos negativos sobre o negócio, a situação financeira e os resultados operacionais.

A natureza cíclica do setor petroquímico pode reduzir receita líquida e margem bruta da Companhia.

A indústria petroquímica, que inclui os mercados globais em que a Companhia atua, é cíclica e sensível a mudanças globais na oferta e na demanda. Essa natureza cíclica pode reduzir a receita líquida, aumentar os custos e diminuir a margem bruta da Companhia, inclusive pelas seguintes razões:

- desaquecimentos nos negócios e na atividade econômica em geral podem causar diminuição da demanda por seus produtos;
- a queda global da demanda pode gerar pressões competitivas para menores preços;
- aumento dos preços das principais matérias-primas utilizadas, principalmente a nafta, o etano e o propeno; e
- se a Companhia decidir ampliar suas fábricas ou construir novas instalações, poderá fazê-lo com base na estimativa de uma demanda futura que talvez não se concretize ou se concretize em níveis abaixo do previsto.

Historicamente, os mercados internacionais de produtos petroquímicos passaram por períodos alternados de oferta limitada, o que acarretou aumento dos preços e margens de lucro, seguidos por expansão na capacidade de produção, resultando em excesso de oferta e diminuição dos preços e margens de lucro. Os preços no setor petroquímico seguem o setor petroquímico mundial e a Companhia estabelece os preços de seus produtos vendidos no Brasil, em outros países da América Latina, nos Estados Unidos e ao redor do mundo com referência os preços dos mercados internacionais. Portanto, a receita líquida, os custos com matéria-prima e a margem bruta da Companhia estão cada vez mais associados às condições da indústria global, sobre as quais ela não tem controle, e que podem afetar negativamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Condições adversas no setor petroquímico que podem afetar adversamente a demanda pelos produtos da Companhia.

As vendas dos produtos petroquímicos e produtos químicos da Companhia estão atreladas à demanda e níveis de produção globais, que podem ser afetados por fatores macroeconômicos, como taxas de juros, preço do petróleo, mudanças para produtos alternativos, confiança do consumidor, tendências de emprego, exigências de fiscalização regulatória e legislativa, acordos comerciais, bem como interrupções regionais, desastres naturais, epidemias, pandemias ou outros eventos globais. Portanto, a receita líquida, os custos com insumos e a margem bruta da Companhia estão cada vez mais vinculados às condições da indústria global, sobre as quais ela não tem controle, e que podem afetar negativamente os resultados operacionais e situação financeira da Companhia. Por exemplo, a persistência da pandemia de COVID-19 poderia afetar negativamente as cadeias de suprimento no mundo inteiro e a demanda pelos produtos da Companhia. A extensão do impacto da pandemia de COVID-19 sobre os resultados da Companhia dependerá de acontecimentos futuros, que são altamente incertos e não podem ser previstos, inclusive a gravidade da pandemia de COVID-19, as ações para contê-la ou tratar o seu impacto, entre outros.

A Companhia recebe um montante significativo de receitas de determinados clientes, e os riscos de crédito associados a esses clientes podem prejudicar os resultados de suas operações.

A Companhia mantém diversas operações nas quais o risco de crédito da contraparte é um fator relevante, incluindo operações com determinados clientes e empresas com as quais trabalha para a prestação de serviços, entre outros. Esses riscos dependem de condições de mercado e da viabilidade real e estimada da contraparte. O não-cumprimento de obrigações por quaisquer das contrapartes ou sua vulnerabilidade avaliada podem expor a Companhia a riscos de perda em determinadas situações. A Companhia recebe um montante significativo de receitas de determinados clientes, e os riscos de crédito associados a esses clientes podem afetar de forma adversa os resultados de suas operações. Alguns contratos e acordos firmados entre a Companhia e contrapartes podem conter cláusulas de indenização que a protegem de perdas financeiras. Havendo deterioração da qualidade de crédito desses clientes ou caso eles busquem proteção contra falência, a capacidade da Companhia de cobrar os seus recebíveis e, portanto, os resultados de suas operações, podem ser afetados de maneira adversa. Além disso, atrasos em ciclos de pagamento por clientes relevantes podem afetar de maneira adversa a liquidez e o capital de giro.

Além disso, a Companhia depende de alguns de seus clientes e das fragilidades econômica ou competitiva deles. Se a viabilidade dos negócios de alguns dos clientes da Companhia se deteriorar, isso poderá ter um efeito negativo relevante em seus fluxos de caixa e resultados operacionais.

Os resultados divulgados da Companhia podem ser afetados negativamente pelos aumentos das perdas de crédito esperadas.

A Companhia possui um saldo significativo de contas a receber e, por isso, constitui uma provisão para cobrir a parcela desse montante que não seja recebida devido à inadimplência de clientes.

Caso a viabilidade do negócio de certos clientes se deteriore ou as políticas de crédito da Companhia se mostrem ineficazes na redução da sua exposição ao risco de crédito relacionado a esses clientes, podem ser necessários aumentos adicionais nas perdas de crédito esperadas, o que poderia resultar em um efeito adverso sobre o fluxo de caixa ou os resultados das operações da Companhia. A Companhia registra perdas de crédito esperadas em valor considerado suficiente para cobrir perdas estimadas na realização dos recebíveis, levando em conta o histórico de perdas da Companhia e a idade das contas a receber, embora a Companhia não possa garantir que estes valores sejam suficientes para cobrir eventuais perdas. Além disso, atrasos em ciclos de pagamento por clientes relevantes podem afetar de maneira adversa a liquidez e o capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2020, o total de contas a receber de clientes, líquido de perdas de crédito esperadas (R\$ 179,0 milhões), era de R\$ 4.755,2 milhões.

Fatores macroeconômicos globais têm produzido, e podem continuar a produzir, efeitos negativos sobre as margens que colocamos em nossos produtos.

O resultado operacional da Companhia pode ser substancialmente afetado por condições adversas nos mercados financeiros e condições econômicas negativas em geral. Pioras no ambiente econômico de determinadas regiões geográficas e jurisdições em que a Companhia comercializa seus produtos podem reduzir substancialmente a demanda por seus produtos e resultar na queda do volume de vendas. Ambientes de recessão econômica podem afetar negativamente seu negócio, em função da redução da demanda por seus produtos.

Segundo o FMI, o PIB mundial cresceu 3,5% em 2020, uma redução de 6,8 pontos percentuais em relação ao PIB mundial de 2019. Em 2020, o PIB brasileiro contraiu 4,1% ante crescimento de 1,1% em 2019, 1,3% em 2018, e 1,0% em 2017.

Segundo o FMI, o PIB dos EUA contraiu 3,4% em 2020, ante crescimentos de 2,3% em 2019, 2,9% em 2018 e 2,3% em 2017, respectivamente. Além disso, segundo o FMI, em 2020 o PIB da Europa contraiu 7,2% em 2020 e o PIB do México contraiu 8.5% em 2020.

A capacidade da Companhia de exportar para outros países depende do nível de crescimento econômico nesses países e de outras condições econômicas, inclusive taxas de inflação e juros vigentes. Adicionalmente, quebras no equilíbrio global entre demanda e oferta podem prejudicar a habilidade da Companhia de exportar seus produtos em razão de uma queda na demanda interna por esses produtos. Períodos de prolongada volatilidade da atividade econômica em nos principais mercados de exportação da Companhia, tais como América do Sul, Europa e Ásia podem continuar a reduzir a demanda por alguns de seus produtos e levar a maiores pressões de preços por importadores brasileiros, o que pode afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia enfrenta concorrência de produtores de polietileno, polipropileno, PVC e outros produtos.

A Companhia enfrenta forte concorrência em todos os seus produtos. As operações da Companhia nos Estados Unidos enfrentam concorrência naquele país de outros produtores norte-americanos de polipropileno e demais produtores internacionais de polipropileno que atendem o mercado dos Estados Unidos. As operações da Companhia na Alemanha enfrentam concorrência na Europa e nos outros mercados de exportação que atende por parte de produtores europeus e de outros produtores estrangeiros de polipropileno. As operações da Companhia no México enfrentam a concorrência de produtores de polietileno dos Estados Unidos. Empresas concorrentes da América do Sul podem exportar para o Brasil com baixas taxas ou até sem taxas de importação. Além disso, produtores de quase todos os continentes têm vendas regulares ou à vista para empresas mercantis e clientes diretos no Brasil para os produtos da Companhia, incluindo resinas.

Em geral, os preços de produtos de segunda geração da Companhia vendidos no Brasil são fixados tomando por referência os preços cobrados por produtores estrangeiros nos mercados internacionais. A Companhia geralmente determina os preços de seus produtos de segunda geração exportados do Brasil com base nos preços praticados no mercado à vista internacional. Os preços do polipropileno comercializado nos Estados Unidos e na Europa são determinados com base na precificação do mercado regional. O preço do polietileno no México é definido com base nos preços do polímero na região da Costa do Golfo dos Estados Unidos.

Como resultado do recente comissionamento da capacidade de eteno a partir de gás natural e da expectativa de nova capacidade de produção de resinas e petroquímicos, somado à competitividade de preço do etano como matéria-prima para a produção de petroquímicos, a administração prevê que a Companhia poderá enfrentar concorrência mais intensa de produtores de resinas termoplásticas, especialmente norte-americanos, chineses e do oriente médio, nos mercados nos quais ela vende esses produtos.

Adicionalmente, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano poderá aumentar a competitividade do preço de produtos importados em reais, o que poderá causar um aumento na concorrência no Brasil por parte de outros produtores de produtos de segunda geração. Alguns dos concorrentes estrangeiros são empresas substancialmente maiores, que contam com recursos financeiros, produtivos, tecnológicos e/ou de marketing superiores aos da Companhia. Além disso, a valorização do euro em relação ao dólar norte-americano poderá aumentar a competitividade dos preços dos produtos importados denominados em euro e, conseqüentemente, aumentar a concorrência das importações e a valorização do peso mexicano em relação ao dólar norte-americano poderá aumentar a concorrência no México de outros produtores de produtos de segunda geração.

A Companhia poderá enfrentar a concorrência de produtores de substitutos dos seus produtos como resultado da evolução tecnológica, tendências e preferências de consumo e setoriais, além de mudanças regulatórias.

A Companhia compete em um mercado que depende da inovação tecnológica e da habilidade de se adaptar a tendências de consumo e setoriais que estão em constante evolução. Seus produtos petroquímicos e outros produtos produzidos a partir deles, tais como bens de consumo feitos de plástico, estão sujeitos a mudanças nas tendências, demandas e preferências dos consumidores e indústrias, bem como a exigências regulatórias e ambientais rigorosas. Portanto, produtos que antes desfrutavam de preferência podem, ao longo do tempo, perder a preferência entre consumidores e indústrias ou deixar de ser percebidos como a melhor opção, o que pode prejudicar os resultados operacionais e a posição financeira da Companhia.

Resíduos de plástico e mudanças climáticas são preocupações ambientais globais cada vez mais acompanhadas pela população, governos nacionais e locais, empresas privadas, formadores de opinião e consumidores em todo o

mundo. Observa-se uma tendência crescente de tentativa de afastamento do uso de produtos plásticos, o que tem sido apoiado por iniciativas governamentais e legislativas.

Em 2019, o parlamento da União Europeia aprovou regulamentos que proíbem itens de plástico de uso único, como pratos, talheres, canudos e cotonetes a partir de 2021, e adotou uma estratégia para descarte de produtos plásticos em uma economia circular que visa aumentar significativamente a reciclagem com foco nos produtos plásticos mais encontrados nas praias e mares. Além disso, governos estaduais e locais em outros países, por exemplo na China e no Brasil, propuseram ou implementaram proibições de produtos plásticos de uso único. A maior regulamentação, ou proibição, do uso de produtos de plástico poderia aumentar os custos incorridos pelos clientes da Companhia ou de outro modo limitar o uso desses produtos, o que poderia levar a uma diminuição na demanda por PE, PP e outros produtos produzidos pela Companhia. Essa diminuição na demanda poderia afetar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Em resposta a esses acontecimentos, a Companhia está apoiando várias iniciativas para promover uma “economia circular” (reutilização e reaproveitamento de recursos dentro da economia), incluindo: (i) parcerias para o desenvolvimento de novos produtos e aplicações que melhorem a eficiência e promovam a reciclagem e reutilização (design circular); (ii) investimento no desenvolvimento de novos produtos renováveis a fim de apoiar a economia circular no início da cadeia de valor; (iii) apoio e desenvolvimento de novas tecnologias, modelos de negócios e sistemas de reciclagem e melhora das cadeias de reciclagem e recuperação de materiais; (iv) engajamento de consumidores em programas de reciclagem e recuperação, principalmente através de programas educacionais de consumo consciente para aumentar o conhecimento sobre o valor dos resíduos plásticos para a economia; (v) apoio e utilização de ferramentas de avaliação de ciclo de vida para escolher a opção mais sustentável, considerando os impactos econômicos, sociais e ambientais do plástico; (vi) apoio à mensuração e comunicação de índices de reciclagem e recuperação de materiais de embalagens plásticas; (vii) envolvimento em parcerias para a compreensão, prevenção e solução de questões associadas à má administração de resíduos de plástico, especificamente lixo nos oceanos; e (viii) apoio a políticas públicas para melhorar a gestão de resíduos sólidos e cadeias de reciclagem, especialmente de resíduos de plástico e outras iniciativas desenvolvidas neste setor. Ainda há muitas metas a serem cumpridas para redução do desperdício de plástico e lixo marinho, o que pode levar à diminuição do interesse dos clientes da Companhia e dos consumidores por seus produtos e afetar seus resultados operacionais e situação financeira. O contínuo sucesso da Companhia depende da sua habilidade de continuar a se diferenciar e diferenciar seus produtos, bem como de reagir a tais mudanças de tendências.

Entre os fatores que podem afetar a percepção dos consumidores sobre os seus produtos, ou sobre os bens de consumo produzidos a partir dos seus produtos, estão tendências de saúde e a percepção de produtos substitutos como sendo mais ambientalmente amigáveis. Por exemplo, nos últimos anos, a Companhia tem visto uma mudança na preferência dos consumidores em relação aos canudos plásticos, favorecendo a utilização de canudos fabricados a partir de outros materiais e compostos, tais como papel e outros. A ineficácia em reagir a tendências similares no futuro pode permitir que concorrentes cresçam e conquistem participação de mercado antes que a Companhia tenha chance de responder.

Além disso, podem ser alteradas ou promulgadas regulações no futuro que dificultem o apelo aos seus clientes, consumidores finais ou a alavancagem dos produtos produzidos pela Companhia. Por exemplo, o descumprimento das políticas aplicáveis, que poderia levar a uma diminuição na demanda pelos produtos da Companhia, proibição de produtos plásticos sem permitir a busca por alternativas por meio de soluções eficientes, incluindo as resinas produzidas pela Braskem, poderia ter um efeito adverso relevante sobre o negócio, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia. Ademais, ainda que a Companhia seja capaz de destacar seus produtos, não é possível garantir que seus concorrentes (inclusive fabricantes de produtos substitutos) não tenham sucesso em persuadir os consumidores dos produtos da Companhia a migrarem para os seus próprios produtos. Alguns dos concorrentes podem ter mais acesso a recursos que a Companhia, o que poderia melhor posicioná-los para reagir e se adaptar à evolução das tendências e preferências e a mudanças regulatórias. Qualquer perda de interesse pelos

seus produtos ou por bens de consumo produzidos a partir dos seus produtos pode causar um efeito material adverso nos negócios, resultados das operações e condições financeiras da Companhia.

Custos mais altos da matéria-prima podem aumentar o custo dos produtos vendidos e diminuir a margem bruta, o que afetaria negativamente o resultado financeiro total da Companhia.

A nafta, um derivado do petróleo bruto, é a principal matéria-prima utilizada pelo Segmento do Brasil (antes conhecida como Unidade de Químicos). Em 2020, a nafta respondeu, direta e indiretamente, por 35,1% dos custos consolidados de produtos vendidos, comparado a 40,7% em 2019.

Etano e propano são as principais matérias-primas utilizadas pela Companhia na produção de petroquímicos básicos em seu polo petroquímico instalado em Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, ou Polo do Rio de Janeiro, e representam o principal custo de produção e operacional desse Polo. Etano e propano corresponderam juntos, direta e indiretamente, a 0,8% e 0,9%, respectivamente, do custo dos produtos vendidos consolidado em 2020, comparado a 0,5% e 1,0%, respectivamente, do custo dos produtos vendidos consolidado em 2019.

Já o propeno, principal matéria-prima consumida na produção de polipropileno nos Estados Unidos e na Europa, representa o principal custo de produção e operacional dos Segmentos EUA e Europa. A Companhia também adquire propeno no mercado brasileiro para algumas de suas plantas de polipropileno. O propeno correspondeu, direta e indiretamente, a 20,9% e 20,1% do custo dos produtos vendidos consolidado em 2020 e 2019, respectivamente.

O etano é a principal matéria-prima utilizada na produção de eteno no Polo do México e representa o principal custo de produção e operacional do Polo do México. Etano correspondeu, direta e indiretamente, a 1,7% e 1,3% do custo dos produtos vendidos consolidado em 2020 e 2019, respectivamente.

No Brasil, a Companhia adquire nafta que é utilizada na Operação de químicos, que faz parte do Segmento do Brasil, a preços, a preços que se baseiam nos preços da nafta do mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia, ou preço de referência ARA, e etano e propano precificados com base no mercado Mont Belvieu. A Companhia adquire o etano utilizado no Segmento do México a preços que se baseiam nos preços de referência internacionais. A Companhia adquire o propeno utilizado nas plantas do Brasil e dos EUA a preços baseados na referência do Golfo dos EUA (preço USG). A Companhia adquire o propeno utilizado nas plantas da Europa conforme o informado pela ICIS-LOR com base em um preço de contrato mensal para o propeno da Europa. A Companhia adquire gás de refinaria a preços referenciados no preço do gás natural importado.

O preço de referência ARA oscila principalmente de acordo com variações no preço em dólares do petróleo bruto Brent na Bolsa Intercontinental de Londres. Em 2020, o preço ARA da nafta diminuiu 29,7%, de US\$ 505,3 por tonelada em 2019 para US\$ 355 por tonelada em 2020, em virtude da queda nos preços do petróleo devido à sua menor demanda, que foi impactada pela pandemia de COVID-19.

Em 2020, o preço médio do etano, referência Mont Belvieu, foi de US\$ 0,19 por galão ou US\$ 140,7 por tonelada, uma queda de 12,3% em relação a 2019, devido à maior oferta associada: (i) à inicialização de novas fracionadoras de gás e dutos para transporte; e (ii) a atrasos na inicialização de novas centrais petroquímicas.

Em 2020, o preço do propeno no USG foi em média de US\$ 734 por tonelada, 10,5% inferior ao de 2019, principalmente devido à redução no preço do petróleo no mercado internacional.

O preço de referência do propeno na Europa foi em média US\$ 827 por tonelada em 2020, ou 19,3% menor do que em 2019, principalmente devido ao menor preço do petróleo no mercado internacional. Os preços da nafta, do etano, propano e propeno em dólares têm sido e podem se manter voláteis. Além disso, futuras variações no preço do dólar norte-americano podem efetivamente causar um aumento dos custos da nafta, etano, propano e propileno em reais. Um aumento nos preços da nafta, do etano, propano ou propeno reduziria a margem bruta da Companhia e afetaria negativamente seu resultado financeiro total, na impossibilidade de repasse desse aumento de custos aos clientes, e poderia reduzir o volume de vendas de seus produtos.

A Companhia não faz hedge contra mudanças nos preços de suas matérias-primas e, como resultado, está exposta a tais flutuações.

Atualmente, a Companhia não faz hedge de sua exposição a mudanças nos preços das matéria-prima além dos períodos de trânsito ao adquirir cargas de fontes estrangeiras. A Companhia acredita que exista um hedge natural nas operações da indústria petroquímica, principalmente devido à correlação histórica observada entre a nafta, principal matéria-prima de um produtor marginal, e seus produtos finais (PE, PP, PVC e outros). Historicamente, as oscilações do preço da nafta apresentam alta correlação com as mudanças nos produtos petroquímicos de primeira e segunda geração. Portanto, qualquer hedge apenas sobre o preço da nafta poderia interromper essa proteção natural, muito provavelmente acarretando o aumento da volatilidade dos resultados da Companhia. No entanto, considerando o processo em curso na Braskem de diversificação das matérias-primas, com o etano, propano e propeno passando a representar uma parcela mais significativa dos custos variáveis, o hedge natural descrito acima se enfraqueceu. Em comparação com a nafta e o propeno, os preços do etano e do propano apresentam uma correlação mais baixa com os produtos finais da Companhia. Como resultado, os preços finais ao consumidor podem não refletir as flutuações do custo da matéria-prima.

A Companhia depende da Petrobras para o fornecimento de uma parcela significativa de suas necessidades de nafta, etano e propano.

A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, ou Petrobras, é a única fornecedora de nafta no Brasil, e tem historicamente fornecido até 70% da nafta consumida na Operação de químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil. Em 2020, a Petrobras forneceu 54% da nafta consumida na Operação de químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil. Atualmente, a Petrobras é a principal fornecedora de etano, propano e o gás de refinaria e fornece o etano, propano e gás de refinaria consumido pelo Polo Petroquímico localizado no Rio de Janeiro e o polo petroquímico localizado em Capuava, em São Paulo, ou Polo Petroquímico de São Paulo.

A Companhia é parte de diversos contratos de propeno com refinarias da Petrobras, responsável historicamente por 40% do fornecimento das demandas de propeno para produção de polipropileno no Brasil. Devido à infraestrutura limitada do Brasil para permitir a importação de grandes quantidades de propeno e os custos substanciais associados a armazenagem e transporte do produto, a Companhia depende de maneira substancialmente do propeno fornecido pela Petrobras.

Alguns de seus contratos de propeno com a Petrobras vencem em 2021 e outros vencem entre 2026 e 2029. Na data deste relatório anual, não é possível garantir que tais acordos sejam renovados e, caso sejam, se a Companhia será capaz de manter os mesmos termos e condições em vigor atualmente, inclusive com relação à precificação, volume, acesso a dutos e a outras infraestruturas.

Em junho de 2020, a Companhia celebrou novos contratos com a Petrobras para fornecimento de nafta petroquímica para as suas unidades industriais na Bahia e no Rio Grande do Sul. Os contratos, com prazo de cinco anos após o término do contrato atual com a Petrobras, estabelecem o fornecimento de um volume anual mínimo de 650.000 mil toneladas e, a critério da Petrobras, um volume adicional de até 2,8 milhões de toneladas por ano, pelo preço de 100% do preço de referência ARA. Além disso, para garantir acesso ao sistema de logística de nafta no Rio Grande do Sul, a Braskem também renovou o contrato de armazenagem com a Petrobras e o contrato de transporte e armazenagem com a Petrobras Transporte S.A.

Em dezembro de 2020, A Companhia concluiu a renovação de seus contratos de fornecimento de matéria-prima no Brasil com a Petrobras para o fornecimento de nafta petroquímica para sua unidade industrial em São Paulo e etano e propano para sua unidade industrial no Rio de Janeiro. Os contratos, com prazo de cinco anos após o término dos contratos anteriores, estabelecem o fornecimento de até 2,0 milhões de toneladas por ano de nafta petroquímica para sua unidade industrial em São Paulo e até 580.000 toneladas de eteno equivalente (volume de eteno por tonelada de etano e propano) por ano para sua unidade industrial no Rio de Janeiro, com preços que se baseiam nos preços de referência internacionais.

A Petrobras controla uma parcela substancial da infraestrutura de dutos utilizados no transporte de nafta pelo Brasil, sendo o nosso principal fornecedor de nafta, etano, propano e propeno. A não renovação ou extensão dos contratos atuais para fornecimento de matérias-primas ou utilização da infraestrutura de dutos, ou a rescisão de tais contratos com a Petrobras, poderia levar a dificuldades de acesso à infraestrutura de dutos da Petrobras. Alternativamente, a Companhia poderia acessar a infraestrutura de dutos através da Agência Nacional de Petróleo, ou ANP, o que garantiria acesso à tal estrutura a um custo definido pela ANP.

Portanto, o volume de produção e as receitas de vendas da Companhia provavelmente cairiam, enquanto seus custos provavelmente aumentariam, e impactariam negativamente o desempenho financeiro da Companhia, no caso da ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- danos significativos à estrutura de fornecimento da Petrobras por meio das quais a Petrobras e a Braskem importam nafta, ou a quaisquer dos dutos que ligam a Companhia às instalações da Petrobras, seja em consequência de acidente, desastre natural, incêndio ou por outro motivo qualquer;
- a rescisão, pela Petrobras, dos contratos de fornecimento de nafta, etano, propano ou propeno à Companhia, que dispõem que a Petrobras pode rescindir o por determinadas razões descritas no “Item 4. Informações sobre a Companhia”;
- considerando que a Petrobras (e/ou suas controladas) controla uma parcela significativa da infraestrutura logística da matéria-prima da Companhia no Brasil e os acordos em vigor para utilização dos seus ativos e a sua operação acerca de determinados ativos da Braskem, a Companhia poderia presumir que enfrentaria dificuldades para importar e garantir o acesso a matérias-primas para as suas centrais petroquímicas em um cenário de rescisão de tais acordos pela Petrobras (e/ou suas controladas) causando, portanto, um impacto significativo na estrutura acessada atualmente pela Companhia; ou
- a não renovação ou prorrogação dos contratos existentes da Companhia para o fornecimento de matérias-primas ou uso da infraestrutura de dutos, considerando que a Petrobras está conduzindo um plano de desinvestimento de seus ativos, o que também inclui algumas refinarias que fornecem nafta e propeno à Companhia e alguns ativos de infraestrutura logística.

Além disso, apesar de alterações regulatórias terem extinguido o monopólio da Petrobras no mercado brasileiro de nafta, o que permitiu à Companhia importar nafta, eventuais restrições impostas à importação de nafta para o Brasil podem aumentar os custos de produção. Para uma análise dos riscos adicionais relacionados a fornecedores únicos, vide “—A Companhia depende de um número limitado de ou de um único fornecedor para obtenção das suas matérias-primas, suprimentos e energia, incluindo o transporte destes”.

A Companhia depende do propeno fornecido por terceiros nos Estados Unidos e na Europa

A confiança depositada pela Companhia em fornecedores representa riscos significativos aos seus resultados operacionais, negócios e perspectivas. A Companhia adquire propeno de terceiros para abastecimento das suas plantas. A Companhia adquire propeno para as plantas de polipropileno nos Estados Unidos através de uma série de contratos de fornecimento de longo-prazo e no mercado à vista. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia tinha catorze contratos de fornecimento de longo prazo com diversos fornecedores. As fórmulas de precificação do propeno nos termos desses contratos de fornecimento são geralmente baseadas em preços de mercado. Na data deste relatório anual, não é possível garantir que tais acordos sejam renovados e, caso sejam, se a Companhia será capaz de manter os mesmos termos e condições em vigor atualmente, inclusive com relação à precificação, volume, acesso a dutos e a outras infraestruturas.

A Companhia adquire propeno para as plantas de polipropileno na Alemanha através de um contrato de fornecimento de longo prazo que prevê o fornecimento de 91% do propeno necessário nessas plantas. A Companhia possui dois principais contratos na Alemanha. Um deles vencerá em setembro de 2021 e será substituído por um novo contrato de cinco anos, com vigência a partir de 1º de outubro de 2021, com término em 30 de setembro de 2026 e, posteriormente, será automaticamente renovável por períodos consecutivos de um ano, a menos que rescindido por uma das partes. O outro contrato vence em dezembro de 2024 e, posteriormente, também será

automaticamente renovável por períodos consecutivos de um ano, a menos que rescindido por uma das partes. A Companhia celebrou um terceiro contrato com vencimento no final de 2022, aumentando o fornecimento das suas plantas para 94% das necessidades de propeno. A fórmula de precificação do propeno nos termos desses contratos de fornecimento é baseada em preços de mercado. Na data deste relatório anual, não é possível garantir que tais acordos sejam renovados e, caso sejam, se a Companhia será capaz de manter os mesmos termos e condições em vigor atualmente, inclusive com relação à precificação, volume, acesso a dutos e a outras infraestruturas.

Atrasos na disponibilidade de propeno de qualidade aceitável, ou a incapacidade da Companhia de obter tal propeno aceitável nas quantidades necessárias em relação ao contratado, ou em qualquer quantidade, poderão impactar negativamente suas receitas e resultados operacionais.

A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México.

A Companhia atualmente adquire a maior parte de seu suprimento de etano, que é a principal matéria-prima usada em seu processo de produção de polietileno, da Pemex Transformación Industrial (Pemex TRI), uma empresa estatal mexicana que é uma controlada da Petróleos Mexicanos (Pemex), a empresa estatal de petróleo e gás do México, de acordo com um contrato de fornecimento de etano, ou o contrato de fornecimento de etano celebrado pela Braskem Idesa S.A.P.I., ou Braskem Idesa), que é a joint venture da Companhia com o Grupo Idesa, S.A. de C.V., ou Idesa, com a Pemex TRI de acordo com condições comerciais competitivas a preços que fazem referência: (i) ao preço do etano puro Mont Belvieu; e (ii) ao preço Henry Hub, ambos os quais são preços internacionais de referência em dólares. Como resultado, o volume de produção, receitas de vendas e margens de lucro da Companhia provavelmente cairiam e impactariam negativamente e de forma relevante o desempenho financeiro geral da Companhia, caso ocorra um ou mais dos seguintes eventos:

- danos significativos aos centros de processamento de gás da Pemex TRI ou a quaisquer dos dutos que conectam o polo da Companhia às instalações da Pemex TRI, seja em consequência de acidente, desastre natural, incêndio ou por outro motivo qualquer;
- qualquer diminuição posterior no valor do etano atualmente entregue pela Pemex TRI no polo petroquímico da Companhia;
- qualquer controvérsia com a Pemex TRI e a Pemex Exploración y Producción, ou Pemex PEP, relacionada ao contrato de fornecimento de etano, incluindo o não reconhecimento ou não pagamento de multa por déficit e a diminuição ou não fornecimento do volume contratado de etano;
- qualquer inadimplemento relevante por parte da Companhia ou pela Pemex TRI com relação ao fornecimento de etano nos volumes ou quantidades acordados contratualmente no contrato de fornecimento de etano;
- qualquer repúdio ou rescisão pela Pemex TRI ou pela Companhia do contrato de fornecimento de etano, ou qualquer repúdio ou rescisão por outras empresas estatais mexicanas de contratos de fornecimento relacionados (inclusive aquelas para o transporte de suprimentos), como Cenagas (*Centro Nacional de Control del Gas Natural*); ou
- atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável ou a incapacidade da Companhia de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade necessárias, ou de obtê-lo de qualquer forma, ou a preços razoáveis.

Nos termos do contrato de fornecimento de etano com a Pemex, qualquer volume diário rejeitado pela Braskem Idesa deve ser comprado em parcelas, em entregas subsequentes até que o déficit tenha sido resolvido e, caso a Pemex entregue à Braskem Idesa um volume menor do que o exigido nos termos do contrato de fornecimento de etano, a Pemex deverá pagar à Braskem Idesa uma multa por déficit.

Com relação à multa por déficit devida nos termos do contrato de fornecimento de etano, o valor acumulado relacionado às notas de crédito que a Pemex deveria ter entregado a título de multa por déficit por deixar de fornecer o volume de etano estabelecido no contrato de fornecimento de etano era de aproximadamente US\$ 119,1 milhões

até 31 de dezembro de 2020. Na data deste relatório anual, a Pemex ainda não havia fornecido tais notas de crédito nem efetuado o pagamento da multa por déficit devida por não ter feito a entrega de etano e, portanto, não cumpriu sua obrigação contratual em tempo hábil.

A pedido da Pemex, a Companhia está atualmente envolvida em discussões contínuas com a Pemex, Pemex TRI e Pemex PEP para tentar resolver as questões descritas acima, relacionadas ao contrato de fornecimento de etano. A Braskem não pode dar garantias quanto ao resultado de tais discussões.

Além disso, o contrato de fornecimento de etano também poderia ser afetado por mudanças nas leis e regulamentos, rescindido ou repudiado pela Pemex TRI como resultado de pressão política ou poderia estar sujeito a medidas de expropriação ou outras medidas adversas impostas pelo governo ou entidades governamentais mexicanas. A Companhia também pode renegociar os termos do contrato de fornecimento de etano voluntariamente ou como resultado de mudanças nas leis e regulamentos, ou de outro modo.

As disposições para rescisão antecipada pela Pemex TRI nos termos do Contrato de Fornecimento de Etano incluem: (i) falta de pagamento pela Companhia por mais de seis meses após a notificação; ou (ii) parada emergencial das operações ou evento de força maior, em virtude dos quais as seguradoras da Companhia consideraram o polo como sendo uma perda total, ou após os quais a Companhia não consiga retomar ou não retome as operações por 48 meses.

Se a Pemex TRI (i) entregar menos do que uma média de 70% dos 66.000 barris de etano por dia durante um período de seis meses, (ii) atingir o limite anual em relação à multa por déficit devida pela Pemex TRI à Companhia e tal limite não for dispensado pela Pemex TRI, ou (iii) violar substancialmente qualquer de suas obrigações relacionadas ao fornecimento de etano nos termos daquele contrato; A Braskem Idesa tem o direito de notificar a Pemex TRI por meio de uma notificação de violação. Se tal violação persistir por mais de seis meses após a notificação, ou por um período prolongado se as partes concordarem, a Braskem Idesa tem o direito de rescindir o contrato de fornecimento de etano e exigir que a Pemex TRI e a Pemex PEP amortizem certas dívidas pendentes e indenize a Braskem e a Idesa de acordo com uma fórmula de avaliação acordada que inclui a amortização de algumas de suas dívidas na forma de um direito de opção de venda nos termos do contrato de fornecimento de etano.

A Braskem Idesa e suas operações no México, inclusive os contratos firmados com empresas estatais ou controladas pelo Estado, estão sujeitas à interferência política do governo mexicano, o que pode levar à rescisão ou repúdio de determinadas relações contratuais e interferências nas operações da Braskem Idesa que podem prejudicar substancialmente a Companhia.

Além disso, medidas judiciais foram iniciadas pela Braskem Idesa, de acordo com o contrato de fornecimento de etano celebrado entre a Braskem Idesa e a PEMEX com base nas regras internacionais aplicáveis, para fazer cumprir os direitos legais e contratuais da Braskem Idesa. Tais medidas incluem um período de remediação durante o qual a Braskem Idesa tentará chegar a uma resolução entre as partes. Qualquer rescisão, cancelamento ou modificação do contrato de fornecimento de etano ou redução no valor da multa por déficit devida à Companhia pela Pemex TRI por qualquer outro motivo poderia ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia. Vide “Item 4. Informações sobre a Companhia—Segmento do México—Contratos de Fornecimento do Segmento do México—Etano” e “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras—Investimentos de capital—Projetos de Joint Venture – Polo Petroquímico do México”.

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa celebrou os seguintes contratos sob estrita reserva de todos os direitos: (i) um memorando de entendimento com a Pemex TRI estabelecendo certos entendimentos sobre possíveis alterações ao contrato de fornecimento de etano e o desenvolvimento de um terminal de importação de etano, sujeito a negociações adicionais, um acordo definitivo e aprovação pelos acionistas e credores da Braskem Idesa; e (ii) um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos, o qual está condicionado à celebração do contrato definitivo referido no item (i) acima. Após a assinatura desses contratos pela Braskem Idesa, ela voltou a receber os serviços de transporte de gás natural da Cenagas, que encerrou unilateralmente o fornecimento de gás à Braskem Idesa em dezembro de 2020. O contrato de fornecimento de etano existente entre a Braskem Idesa e a Pemex TRI não foi modificado e permanece em pleno vigor e efeito. No

momento, a Braskem Idesa não tem como prever o resultado das discussões em andamento com a Pemex TRI, seus acionistas e credores.

Qualquer rescisão, cancelamento ou modificação do contrato de fornecimento de etano ou redução no valor da multa por déficit devida à Companhia pela Pemex TRI por qualquer outro motivo poderia ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia. Vide “Item 4. Informações sobre a Companhia—Segmento do México—Contratos de Fornecimento do Segmento do México—Etano” e “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras—Investimentos de capital—Projetos de Joint Venture – Polo Petroquímico do México”.

A Companhia depende dos serviços e produtos fornecidos por uma empresa estatal mexicana

A Braskem Idesa celebrou contratos com empresas estatais mexicanas para o transporte de gás natural, abastecimento de água, entre outros. Qualquer rescisão, cancelamento ou modificação de tais contratos pode ter um efeito adverso nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

Além disso, tais contratos também podem ser afetados como resultado de mudanças nas leis e regulamentos, rescindidos ou alterados como resultado de pressão política ou podem estar sujeitos a medidas de expropriação ou outras medidas adversas impostas pelo governo ou entidades governamentais mexicanas. A Braskem também pode renegociar os termos de tais contratos voluntariamente ou como resultado de mudanças nas leis e regulamentos, ou de outro modo.

No início de dezembro de 2020, a Braskem Idesa recebeu notificação da Cenagas (*Centro Nacional de Control del Gas Natural*), agência estatal mexicana responsável por todos os dutos e transporte de gás natural no México, relacionada à rescisão unilateral do serviço de transporte de gás natural, um insumo energético essencial para a produção de PE no Segmento do México da Companhia. Dessa forma, em cumprimento aos protocolos de segurança, a Braskem Idesa deu início a procedimentos para a imediata interrupção de suas atividades operacionais. No final de janeiro de 2021, a Braskem Idesa retomou parcialmente suas operações com base em um modelo de negócio experimental para produção de PE. A Braskem Idesa tomou medidas judiciais previstas no contrato de fornecimento de etano celebrado com a Pemex. A Braskem Netherlands B.V, que é acionista direta da Braskem Idesa, também tomou medidas judiciais de acordo com as normas internacionais de proteção ao investimento aplicáveis para proteger os interesses da Braskem Idesa e de sua controladora em relação ao seu investimento no México. Essas medidas incluem um período de negociação para tentar resolver a controvérsia entre as partes.

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa celebrou os seguintes contratos sob estrita reserva de todos os direitos: (i) um memorando de entendimento com a Pemex TRI estabelecendo certos entendimentos sobre possíveis alterações ao contrato de fornecimento de etano e o desenvolvimento de um terminal de importação de etano, sujeito a negociações adicionais, um acordo definitivo e aprovação pelos acionistas e credores da Braskem Idesa; e (ii) um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos, o qual está condicionado à celebração do contrato definitivo referido no item (i) acima. Após a assinatura desses contratos pela Braskem Idesa, ela voltou a receber os serviços de transporte de gás natural da Cenagas, que encerrou unilateralmente o fornecimento de gás à Braskem Idesa em dezembro de 2020. O contrato de fornecimento de etano existente entre a Braskem Idesa e a Pemex TRI não foi modificado e permanece em pleno vigor e efeito. No momento, a Braskem Idesa não tem como prever o resultado das discussões em andamento com a Pemex TRI, seus acionistas e credores.

A não renovação pela Cenagas do contrato de transporte de gás natural ou de qualquer outro contrato com a sociedade estatal mexicana poderia ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios, resultados operacionais e situação financeira. Para uma análise dos riscos adicionais relacionados a fornecedores únicos, vide “—A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México”. “—A Companhia depende de fornecedores únicos ou limitados para suas matérias-primas, insumos e energia, inclusive o seu transporte” e “A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México”.

Para uma análise dos riscos adicionais relacionados a fornecedores únicos, vide “—A Companhia depende de um número limitado de ou de um único fornecedor para obtenção das suas matérias-primas, suprimentos e energia, incluindo o transporte destes”.

A Braskem não tem controle sobre as ações ou decisões corporativas da Pemex TRI e Cenagas, que são, respectivamente, seu principal fornecedor de etano e prestador de serviços de transporte de gás natural e empresas estatais mexicanas sujeitas a interferência política e riscos relacionados.

O governo do México exerceu, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia do México. Dessa forma, as medidas governamentais do México a respeito da economia mexicana e de empresas estatais poderiam ter um impacto significativo sobre as empresas do setor privado do México, de forma geral e sobre as operações da Companhia especificamente. Não é possível prever o impacto que as condições políticas terão sobre a economia do México. A Companhia não pode dar garantias de que as políticas do governo federal do México não irão afetar de forma adversa o negócio, a situação financeira, os resultados operacionais e perspectivas da Companhia. A Companhia não possui atualmente nem pretende contratar um seguro de riscos políticos, mas o investimento está sujeito às proteções previstas no tratado bilateral de investimentos entre a Holanda e o México. Para obter informações adicionais, consulte “Eventos políticos no México poderiam afetar a política econômica mexicana e o negócio, as condições financeiras e o resultado operacional da Companhia”.

Seu principal fornecedor de etano, a Pemex TRI, é controlada pela Pemex, empresa estatal do México, sendo, portanto, controlada pelo governo mexicano, assim como o seu orçamento, que é aprovado pelo Congresso Mexicano. O governo mexicano pode cortar gastos no futuro. Esses cortes podem afetar o orçamento anual da Pemex de maneira adversa, bem como sua capacidade de fornecer à Companhia o etano contrato. Além disso, a Cenagas, que é uma agência estatal mexicana, detém o monopólio do transporte de gás natural na região em que a Braskem Idesa atua. Como resultado, a não renovação pela Cenagas do contrato de transporte de gás natural para o Projeto Eteno XXI da Companhia poderia ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

A produção da Pemex, sobre a qual a Companhia não possui controle, e nem sobre outra ação ou decisão corporativa, vem caindo nos últimos anos de acordo com divulgação ao público pela Pemex. Como consequência, isso acarretou uma diminuição significativa na produção de petróleo e na produção associada de gás natural, que, por sua vez, é a matéria-prima utilizada pela Pemex na produção do etano. Qualquer diminuição posterior na quantidade de etano atualmente entregue pela Pemex TRI na unidade petroquímica da Companhia nos termos do contrato de fornecimento de etano ou qualquer redução ou total falha pela Pemex TRI em pagar à Companhia a multa por déficit devida nos termos do contrato de fornecimento de etano poderia ter um efeito adverso sobre a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita ao U.S. Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), às leis nacionais de combate a suborno dos EUA e a outras leis de combate à corrupção e lavagem de dinheiro nos países nos quais a Companhia conduz atividades, incluindo o México. A Companhia pode ter interações diretas ou indiretas com representantes e funcionários de agências governamentais ou empresas estatais ou afiliadas no México, como a Pemex TRI. A Companhia tem aprimorado seus processos e controles de compliance a fim de evitar a ocorrência de qualquer irregularidade em tais interações. No entanto, a Companhia poderia ser responsabilizada pela violação de tais processos e controles e por ações de seus funcionários, representantes, contratados, parceiros e representantes, mesmo se ela, de forma explícita, não autorizasse essas atividades. Detectar, investigar e solucionar violações, reais ou alegadas, das leis anticorrupção pode exigir que sejam dedicados uma significativa quantidade de tempo, recursos e atenção da alta administração. Além disso, o descumprimento de leis anticorrupção, antissuborno ou antilavagem de dinheiro poderia sujeitar a Companhia a reivindicações de denunciadores, investigações, processos, ações de execução, sanções, acordos, multas, indenizações, outras penalidades ou liminares de natureza cível ou penal, suspensão ou proibição de contratar com determinadas pessoas, prejuízo à reputação, cobertura negativa pela mídia e outras consequências colaterais. Se investigações forem iniciadas ou intimações enviadas, ou outras sanções governamentais forem impostas, ou se a Companhia não for vitoriosa em qualquer processo civil ou penal que tenha sido instaurado contra ela, pode haver prejuízo para o seu negócio, situação financeira e resultados operacionais.

À luz das alegações de pagamentos indevidos relacionados ao projeto Eteno XXI, que foram originalmente publicados na mídia do México e foram incluídos no depoimento do ex-CEO da Pemex ao Ministério Público do México, a Braskem, juntamente com A Braskem Idesa, em cumprimento aos padrões estabelecidos pela Política do Sistema Global de Conformidade da Braskem e às diretrizes de governança da Braskem Idesa, aprovou a contratação de um escritório de advocacia norte-americano com experiência comprovada em casos semelhantes para conduzir investigação interna independente de tais denúncias. A investigação está em andamento e a Companhia não é capaz de estimar a data de sua conclusão ou desfecho. Se a investigação concluir que há evidências que apoiam qualquer uma das alegações, tais descobertas podem afetar significativamente e adversamente os negócios, reputação, situação financeira, controles e resultados operacionais da Companhia, bem como a liquidez e o preço dos títulos emitidos por ela.

A Companhia depende de um número limitado ou de um único fornecedor para obtenção de suas matérias-primas, suprimentos e eletricidade, além de seu transporte.

A Companhia depende da Petrobras para o fornecimento da maior parte do seu consumo de etano, propano, gás de refinaria e propeno no Brasil, de algumas empresas para grande parte do fornecimento de propeno ao Segmento EUA e Europa, e da Pemex TRI para o fornecimento da maior parte de etano no México. No México, a Cenagas (*Centro Nacional de Controle do Gás Natural*), que é uma agência estatal, é a única prestadora de serviços de transporte de gás. A Braskem conta com a Cenagas para o transporte de gás natural para o seu Projeto Eteno XXI. Para o fornecimento de nafta ao Brasil, a Companhia conta com vários fornecedores internacionais para a maioria das compras para as centrais petroquímicas nos estados da Bahia e do Rio Grande do Sul, e conta com a Petrobras para a maior parte do fornecimento apenas para a central petroquímica localizada no estado de São Paulo e conta com a Petrobras para a maioria de seu fornecimento de etano e propano no estado do Rio de Janeiro. Ademais, a Companhia está sujeita a riscos substanciais por contar com esses e outros fornecedores que podem ter limitações ou serem os únicos a fornecer matéria-prima, suprimentos e eletricidade. Alguns exemplos desses riscos são:

- caso um fornecedor deixe de fornecer nafta, etano, propano, gás de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade, conforme o caso, que atenda as especificações determinadas por ele ou pela Companhia em quantidades suficientes e com desempenho ou qualidade aceitáveis entregue pontualmente ou quando solicitado, as vendas, produção, entrega, dos produtos da Companhia aos seus clientes oportunamente e o resultados das plantas podem sofrer um impacto negativo;
- caso a relação da Companhia com um fornecedor importante mude ou seja prejudicada, em decorrência de pressões competitivas (ou conflitos de interesses), a Companhia pode não ser capaz de obter nafta, etano, propano, propeno ou gás natural, conforme o caso, em termos financeiros satisfatórios;
- caso ocorra a interrupção do fornecimento de nafta, etano, propano, gás de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade, conforme o caso, porque o fornecedor alterou seu roadmap tecnológico, sofreu danos em suas instalações de produção, decidiu deixar de fornecer tais produtos ou serviços, aumentou o preço de tais produtos ou serviços de forma significativa ou impôs restrições às quantidades entregues aos seus clientes, a Companhia poderá levar um tempo considerável para identificar e qualificar fornecedores alternativos;
- alguns dos principais fornecedores da Companhia são pequenas empresas com limitados recursos, financeiros e de outra natureza, que estão mais sujeitas a passar por dificuldades financeiras e operacionais do que empresas maiores e mais bem estabelecidas, o que aumenta o risco de não conseguirem entregar os produtos conforme as necessidades da Companhia; e
- alguns dos fornecedores da Companhia são empresas estatais sujeitas a interferência política, inclusive no México (vide “—A Braskem não tem controle sobre as ações ou decisões corporativas da Pemex TRI e da Cenagas, que são, respectivamente, seu principal fornecedor de etano e prestador de serviços de transporte de gás natural e empresas estatais mexicanas sujeitas a interferência política”);
- caso um fornecedor-chave seja adquirido ou passe por uma mudança significativa em seu negócio, a produção e a venda dos sistemas e serviços da Companhia poderão sofrer atrasos ou ser afetados de

negativamente, ou os programas de desenvolvimento da Companhia poderão sofrer atrasos ou não ser concluídos.

Atrasos na disponibilidade de nafta, etano, propano, gás de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade de qualidade aceitável, ou a incapacidade da Companhia de obter tal nafta, etano, propano, gás de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade aceitável nas quantidades necessárias ou em qualquer quantidade, poderão prejudicar suas receitas e resultados operacionais.

O Segmento do Brasil depende da Operação de químicos da Companhia para o fornecimento de suas necessidades de eteno e propeno. Além disso, seu Segmento do Brasil depende de determinados prestadores de serviços ambientais para o tratamento de efluentes, resíduos industriais e fornecimento de água para uso industrial.

A operação de químicos da Companhia é a única fornecedora de eteno à operação de vinílicos, a única fornecedora de eteno às plantas de polietileno, e a principal fornecedora de propeno às plantas de polipropileno da operação de poliolefinas da Companhia. Como o custo de armazenamento e transporte de eteno é significativo e não existe no Brasil uma infraestrutura adequada que possibilite a importação de grandes volumes de eteno e propeno, sua Operação de poliolefinas no Brasil e sua Operação de vinílicos dependem grandemente do fornecimento desses produtos por sua Operação de químicos. Conseqüentemente, seus volumes de produção e receita líquida proveniente das vendas de produtos Vinílicos e de Poliolefinas diminuiriam e seu desempenho financeiro como um todo seria negativamente afetado nas seguintes hipóteses:

- eventuais danos significativos às instalações da Operação de químicos onde eteno ou propeno é produzido, ou ao duto ou outras instalações que conectam as plantas de vinílicos e poliolefinas às plantas de químicos da Companhia, seja em consequência de acidente, desastre natural, incêndio ou outro motivo;
- eventuais reduções significativas no fornecimento de nafta à Operação de químicos, tendo em vista que a nafta é a principal matéria-prima utilizada por sua Operação de químicos na produção de eteno e propeno; ou
- eventuais reduções significativas no fornecimento de etano ou propano à unidade de petroquímicos básicos no Rio de Janeiro, tendo em vista que o etano e o propano são as principais matérias-primas usadas pela RioPol na produção de eteno e propeno.

Ademais, seus volumes de produção e receita líquida proveniente das vendas de produtos da Operação de químicos poderiam diminuir e seu desempenho financeiro como um todo seria negativamente afetado na hipótese de qualquer dano significativo às instalações das Operação de poliolefinas e Vinílicos por meio das quais o eteno é consumido.

O Segmento do Brasil depende da Cetrel S.A. (“Cetrel”), Água de Camaçari (“DAC”), ambas as quais são controladas da Companhia, Distribuidora de Água Triunfo (“DAT”), Companhia Riograndense de Saneamento (“CORSAN”), Aquapolo Ambiental S.A. (“Aquapolo”), Refinaria de Paulínia (“REPLAN”) e Refinaria Duque de Caixas (“REDUC”) para prestação de serviços tais como: (i) o tratamento de efluentes e resíduos industriais; (ii) o fornecimento de água de reuso; (iii) o fornecimento de água desmineralizada, clarificada e potável; e (iv) a administração dos reservatórios de água. A interrupção das operações da Cetrel, DAC, DAT, CORSAN, Aquapolo, REPLAN ou REDUC poderia resultar na parada de todas as plantas da Companhia no Polo de Camaçari e no Polo do Rio Grande do Sul, e no aumento dos riscos ambientais, o que poderia levar à parada de todo o polo petroquímico da Companhia. Na ocorrência de tal parada, os volumes de produção e a receita líquida de vendas da Companhia a partir das plantas localizadas no Polo de Camaçari e no Polo do Rio Grande do Sul diminuiriam, e o desempenho financeiro e resultado das operações da Companhia seriam afetados negativamente.

A Companhia poderá ser afetada adversamente, caso suas operações de transporte, armazenagem e distribuição sofram interrupções e tenham custos maiores que o esperado.

As operações da Companhia dependem da continuidade das operações de transporte, armazenagem e distribuição dos seus produtos. O transporte, armazenagem e distribuição dos seus produtos poderá ser parcial ou totalmente, temporária ou permanentemente interrompida como resultado de diversas circunstâncias que não estão sob o seu controle, tais como:

- eventos catastróficos;
- greves ou outras dificuldades trabalhistas; e
- problemas diversos com meios de transporte.

Por exemplo, em maio de 2018, o Brasil passou por uma greve nacional de caminhoneiros que impactou substancialmente as operações de logística de muitas empresas em todo o país, inclusive a entrega das matérias-primas, produtos e outros bens da Companhia. Em resposta a tal greve, a Companhia reduziu gradualmente a taxa de utilização da capacidade dos seus polos petroquímicos no Brasil, que operaram a 50% da sua capacidade nominal em maio de 2018. Após a greve, o Brasil introduziu uma agenda nacional de custos de frete que estabelece preços mínimos para serviços de transporte prestados por caminhoneiros e transportadoras em todo o país, o que poderia ter um impacto de longo prazo nos preços do transporte de cargas no Brasil e levar a aumentos constantes no custo do transporte no futuro no âmbito das operações da Companhia.

Qualquer interrupção significativa das unidades de distribuição da Companhia, incapacidade de transportar seus produtos de ou para tais unidades, ou de ou para seus clientes ou fornecedores internos ou estrangeiros, ou aumento nos custos do transporte, por qualquer motivo, causariam um impacto material adverso na Companhia.

Além disso, a International Maritime Organization (IMO) estabeleceu um limite para enxofre em óleo combustível usado em navios de 0,50% m/m (massa por massa), aplicável a partir de janeiro de 2020, visando à redução significativa da quantidade de emissões de óxido de enxofre por navios do percentual anterior de 3,50% m/m (massa por massa), o que poderia aumentar os custos de transporte da Companhia e, por conseguinte, reduzir sua margem bruta.

A Companhia depende do acesso a tecnologias licenciadas por terceiros e da correspondente propriedade intelectual, principalmente no contexto do processo de fabricação de determinados produtos seus. Caso tal tecnologia licenciada e propriedade intelectual de terceiros utilizadas pela Companhia deixem de estar disponíveis em termos comercialmente razoáveis, ou em quaisquer termos, e caso qualquer um de tais terceiros deixe de prestar assistência técnica nos termos dos acordos de licenciamento ou atendimento técnico celebrados com eles de forma a permitir que a Companhia opere satisfatoriamente determinadas instalações produtivas, seus resultados operacionais e condição financeira poderão ser negativamente impactados.

A Companhia utiliza tecnologia e propriedade intelectual licenciada de terceiros na operação regular dos seus negócios, principalmente na operação de determinadas máquinas e equipamentos necessários para a produção de determinados produtos, tais como seus produtos de primeira e segunda geração, sendo que a Companhia poderá continuar a depender do acesso a tecnologias e propriedade intelectual de terceiros no futuro.

Não é possível garantir que a Companhia seja capaz de continuar a obter ou renovar qualquer tecnologia ou as licenças necessárias em termos aceitáveis, ou em quaisquer termos. A não obtenção ou não renovação dos direitos de uso de tecnologias ou propriedade intelectual de terceiros em termos comercialmente razoáveis, ou de manutenção do acesso a assistência técnica satisfatória, poderia levar a paradas em seus processos produtivos e impedir que a Companhia comercialize determinados produtos, o que poderia causar um impacto material e adverso sobre os seus resultados operacionais e condição financeira.

Adicionalmente, caso a Companhia não consiga manter o acesso atual a tecnologias, licenças e assistência técnica de terceiros em termos comercialmente razoáveis, ou em quaisquer termos, ou obter as tecnologias, licenças ou assistência técnica adicional necessárias para a fabricação dos produtos atuais ou para o desenvolvimento de

novos produtos, poderia ser necessário obter tecnologias ou licenças alternativas a custos maiores ou de menor qualidade ou nível de desempenho, ou exigir que a Companhia realize paradas não programadas de suas unidades produtivas. Quaisquer circunstâncias como estas poderiam prejudicar as condições financeiras e os resultados das operações da Companhia. Não é possível garantir que a Companhia seja capaz de substituir oportunamente tais tecnologias, propriedade intelectual ou assistência técnica de terceiros por qualquer tecnologia, propriedade intelectual ou assistência técnica adequada a fim de evitar a parada não programada dos seus processos ou unidades de produção, ou que possa fazê-lo de uma maneira eficiente em termos de custo.

Pode levar muitos anos para concluir projetos de capital e as condições de mercado poderiam deteriorar significativamente entre a data de aprovação do projeto e a data de início do projeto, impactando negativamente os retornos do projeto. Se a Companhia não conseguir concluir os projetos de capital de acordo com seu custo esperado e de forma tempestiva, ou se as condições de mercado presumidas como base para as informações econômicas do projeto da Companhia deteriorarem, o negócio, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da Companhia poderiam ser impactados de forma relevante e adversa.

Atrasos ou aumentos nos custos relacionados a programas de gastos de capital envolvendo engenharia, compras e a construção de instalações poderiam afetar adversamente a capacidade da Companhia de atingir as taxas de retorno internas e resultados operacionais previstos. Atrasos na realização das mudanças ou modernizações necessárias nas instalações da Companhia poderiam sujeitá-la a multas ou penalidades, bem como afetar sua capacidade de celebrar contratos com clientes e fornecer determinados produtos produzidos por ela.

Esses atrasos ou aumentos nos custos podem surgir em virtude de fatores imprevisíveis, muitos dos quais estão fora do controle da Companhia, incluindo, entre outros:

- recusa ou atraso no recebimento das aprovações e/ou licenças regulatórias necessárias;
- aumentos não planejados no custo de materiais de construção e mão de obra;
- interrupções no transporte de componentes ou materiais de construção;
- mudança nas condições de mercado presumidas como base para as informações econômicas do projeto da Companhia;
- condições meteorológicas adversas, desastres naturais, epidemias, pandemias ou outros eventos (como mal funcionamento de equipamentos, explosões, incêndios ou derramamentos) que afetem as instalações da Companhia ou de vendedores ou fornecedores;
- escassez de mão de obra qualificada ou divergências trabalhistas que resultem em interrupções de trabalho não planejadas; e
- descumprimento por ou disputas com vendedores, fornecedores (inclusive os responsáveis pelo transporte de suprimentos), contratados ou subcontratados. Qualquer um ou mais desses fatores poderia ter um impacto significativo sobre os projetos de capital em curso da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de compensar os atrasos associados a esses fatores ou de recuperar os custos relacionados, ou se as condições de mercado mudarem, isso poderia afetar de forma relevante e adversa o negócio, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa da Companhia.

A cobertura de seguro da Companhia pode ser ineficaz, seja pela falta de cobertura para qualquer sinistro, ou devido a limites de cobertura insuficientes em caso de danos.

A Companhia mantém cobertura de seguro patrimonial, de interrupção de negócios, responsabilidade civil geral, ambiental, construções, marítimo, crédito e de outros tipos que ela acredita serem apropriados para seus negócios e operações, bem como em linha com as práticas da indústria. No entanto, a Companhia não está totalmente segurada contra todos os riscos potenciais inerentes ao seu negócio, inclusive perdas resultantes de desastres

naturais, guerras ou atos terroristas no Brasil. Mudanças nas condições do mercado de seguros causaram, e podem no futuro fazer com que os prêmios e franquias de certas apólices de seguro aumentem substancialmente e, em alguns casos, certos seguros se tornem indisponíveis ou disponíveis apenas para montantes reduzidos de cobertura. Se a Companhia incorrer em uma responsabilidade significativa pela qual não estivesse totalmente segurada, ela poderia não ser capaz de financiar o valor da responsabilidade não segurada em termos aceitáveis para ela ou em termo algum, e poderia ser obrigada a desviar uma parte significativa de seu fluxo de caixa das operações normais do negócio.

O nível de endividamento da Companhia poderia afetar adversamente a sua capacidade de levantar capital adicional para financiar suas operações, limitar a capacidade de reagir a mudanças na economia ou em seu setor e impedir que a Companhia cumpra suas obrigações nos termos dos seus contratos de financiamento.

O nível de endividamento da Companhia e sua alavancagem, juntamente com as mudanças na classificação de risco da Companhia e dos seus títulos de dívida pelas principais agências de classificação de crédito poderiam ter consequências relevantes para a Companhia, incluindo o seguinte:

- limite da capacidade de obtenção de financiamento adicional para fins de capital de giro, acréscimos a ativos fixos, desenvolvimento de produto, exigências de serviço da dívida, aquisições e fins corporativos no geral, entre outros;
- limite da capacidade de pagar dividendos;
- alocação de uma parte do fluxo de caixa das operações para pagamento de juros sobre dívidas existentes, ficando indisponível para outras finalidades, incluindo operações, acréscimos a ativos fixos e futuras oportunidades comerciais;
- limite da capacidade de se ajustar às mudanças nas condições de mercado, colocando a Companhia em desvantagem competitiva em comparação aos concorrentes com menos dívidas;
- possibilidade de vulnerabilidade em caso de desaceleração nas condições econômicas gerais; e
- possibilidade de exigência de ajuste nos níveis de recursos disponíveis para acréscimos a ativos fixos.

Em virtude dos fatores elencados acima, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

O eventual rebaixamento na classificação de risco do Brasil, da Companhia ou de seus títulos de dívida provavelmente resultaria em aumentos das taxas de juros e de outras despesas financeiras relacionadas aos empréstimos e títulos de dívida, podendo reduzir sua liquidez.

Atualmente, a Standard & Poor's Ratings Group, uma divisão da McGraw Hill, Inc. ou Standard and Poor's, e a Fitch Ratings Ltd. ou Fitch, atribuem classificações à Companhia em escala nacional e global. A Moody's Investors Service, Inc. (Moody's) apenas atribuiu classificação à Companhia em escala global. Em escala global, a Companhia mantém seu grau de investimento conforme segue: (i) BB+ pela Standard & Poor's com perspectiva estável; e (ii) BB+ pela Fitch Ratings com perspectiva estável. Na Moody's, a classificação da Companhia é Ba1 com uma perspectiva negativa. Os ratings da Companhia são superiores ao rating soberano brasileiro de acordo com as três principais agências. Em escala nacional, a Companhia mantém seu grau de investimento conforme segue: (i) brAAA pela Standard & Poor's com perspectiva estável; e (ii) AAA pela Fitch Ratings com perspectiva estável.

A classificação de crédito da Companhia é sensível a qualquer variação da nota de crédito soberana do Brasil. A classificação de crédito do governo federal brasileiro foi rebaixada em janeiro de 2018, e não conta com o grau de investimento pelas principais agências há vários anos. Qualquer decisão dessas agências de classificação de rebaixar as classificações do governo federal brasileiro da Companhia e seus títulos de dívida no futuro teria como provável resultado o aumento das taxas de juros e outras despesas financeiras relacionadas aos empréstimos e títulos de dívida, e a inclusão de compromissos financeiros nos instrumentos que regulem novas dívidas, podendo reduzir

expressivamente a capacidade de captação de recursos da Companhia em condições satisfatórias ou nos valores necessários para assegurar sua liquidez, bem como obrigar a Companhia a emitir garantia em dinheiro em decorrência de suas obrigações, ou de letras de crédito para lastrear garantias dadas pela Companhia no âmbito do Polo do México.

Em 2020, a pandemia da COVID-19 causou um impacto significativo nos mercados e nas atividades econômicas no mundo, e sua gravidade, magnitude e duração são altamente incertas, mudam rapidamente e são difíceis de prever. Impactos efetivos e potenciais da pandemia de COVID-19 na economia global, nas economias de alguns países e em determinadas empresas levou as agências de classificação a revisar e rebaixar as classificações de crédito de soberanos e emissores de títulos em todo o mundo. Em maio de 2020, a Fitch Ratings revisou a perspectiva do crédito soberano do Brasil de estável para negativo. Em novembro de 2020, a Fitch Ratings afirmou a perspectiva negativa. Um possível rebaixamento adicional na classificação de risco do Brasil, da Companhia ou de seus títulos de dívida poderia resultar em aumentos das taxas de juros e de outras despesas financeiras relacionadas aos empréstimos e títulos de dívida, podendo reduzir sua liquidez e capacidade de obter financiamento adicional nos termos e condições desejados.

A Companhia está sujeita a eventuais tentativas de aquisição do seu controle, o que poderia levar a mudanças significativas na administração, nas estratégias atuais, ou nas atuais práticas de governança corporativa.

A Companhia está sujeita a eventuais tentativas de aquisição do seu controle. A alteração do controle da Companhia poderia levar a uma mudança significativa na administração, nas estratégias atuais, ou nas atuais práticas de governança corporativa.

Por exemplo, em junho de 2018, a Companhia foi informada pela Novonor S.A., ou Novonor, anteriormente denominada Odebrecht S.A., sobre discussões entre a Novonor e a LyondellBasell Industries N.V., ou LyondellBasell, a respeito de uma potencial operação envolvendo a transferência de toda a participação da Novonor na Companhia para a LyondellBasell. Em junho de 2019, a Companhia foi informada pela Novonor de que tais discussões relativas à transferência do controle com a LyondellBasell haviam se encerrado. Não é possível garantir que tais negociações não sejam retomadas, ou que a Novonor não inicie discussões com outras partes em relação à transferência do controle no futuro.

Em 7 de agosto de 2020, a Braskem recebeu uma correspondência de seu acionista controlador, Novonor S.A., antiga Odebrecht S.A., informando que, para cumprir determinados compromissos assumidos com credores falimentares e não falimentares, foram tomadas medidas preliminares para estruturar um processo para a alienação privada de até a totalidade de sua participação societária na Companhia, que, se implementada, resultará na mudança do controle societário da Companhia, adotando as medidas necessárias para organizar esse processo, com o apoio de assessores jurídicos e financeiros.

Além disso, embora a Companhia não faça parte de qualquer processo de falência ou recuperação judicial pendente no Brasil ou em outro país, ela encontra-se exposta a alguns riscos relacionados ao Processo de Recuperação Judicial da Novonor (conforme definição abaixo), incluindo riscos relacionados à alteração do seu controle corporativo resultante de decisões tomadas ou acordadas em tais processos e as suas consequências. A Companhia não tem controle sobre o Processo de Recuperação Judicial da Novonor e não pode fornecer nenhuma garantia com relação ao resultado do Processo de Recuperação Judicial da Novonor ou dos seus efeitos sobre a Companhia.

Alguns dos acionistas da Companhia podem determinar o resultado de atos ou decisões societárias, o que pode afetar os detentores de ações preferenciais classe A e ADSs da Companhia.

A Novonor, direta ou indiretamente através de sua subsidiária integral OSP Investimentos S.A. (OSP Inv) detém 38,32% do capital social total em circulação da Companhia, incluindo 50,11% do capital votante, e a Petrobras detém 36,14% do capital social total em circulação da Companhia, inclusive 47,03% de seu capital votante. Pessoas indicadas pela Novonor constituem a maioria dos membros do conselho de administração da Companhia. De acordo com o acordo de acionistas, do qual a Novonor e a Petrobras são partes, aqui designado como Acordo de Acionistas da Braskem S.A., a Companhia só pode se comprometer a praticar determinados atos após a Novonor e a Petrobras

chegarem a um consenso em relação a esses atos. No entanto, a Novonor terá o poder exclusivo de aprovar o plano de negócios da Companhia, por meio do conselho de administração, conforme descrito no “Item 7. Principais acionistas e operações com partes relacionadas—Principais acionistas—Acordos de acionistas”. Desta forma, a Novonor tem a possibilidade de determinar o resultado da maioria dos atos e decisões societários que requerem a aprovação dos acionistas ou do conselho de administração – em alguns casos, com a anuência da Petrobras — o que poderia afetar os detentores de ações preferenciais classe A e American Depositary Shares, ou ADSs.

Adicionalmente, em 17 de junho de 2019, a Novonor, juntamente com algumas de suas controladoras e controladas, protocolou um pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, no Brasil, buscando uma recuperação judicial voluntária e tutela emergencial para suspensão de determinadas ações de execução por seus credores (“Processo de Recuperação Judicial da Novonor”). O Processo de Recuperação Judicial da Novonor não inclui a Companhia.

Embora a Companhia não faça parte de qualquer processo de falência ou recuperação judicial pendente no Brasil ou em outro país, ela encontra-se exposta a alguns riscos relacionados ao Processo de Recuperação Judicial da Novonor, tais como os riscos relacionados à alteração do seu controle corporativo resultante de decisões tomadas e/ou acordadas em tais processos e as suas consequências, inclusive, sem limitação, mudanças significativas na sua administração e na estratégia a ser adotada por qualquer novo acionista controlador que resulte da conclusão de tais processos. A Companhia não tem controle sobre o Processo de Recuperação Judicial da Novonor e não pode fornecer nenhuma garantia com relação ao resultado do Processo de Recuperação Judicial da Novonor ou dos seus efeitos sobre a Companhia.

Pode haver conflitos de interesses nas operações com partes relacionadas.

A Companhia tem contas a receber de clientes e contas a pagar correntes e de longo prazo com algumas de suas afiliadas e outras partes relacionadas, entre elas a Petrobras, sua fornecedora interna de nafta e de outros insumos básicos como propeno, etano, propano e gás de refinaria. Os referidos saldos de contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores são provenientes, sobretudo, da compra e venda de bens, a preços e em condições equivalentes às condições e preços médios pagos das operações que realizamos com terceiros. Essas e outras operações entre a Companhia e suas afiliadas poderiam dar margem a conflitos de interesses.

A Companhia poderá buscar oportunidades em aquisições ou investimentos. Caso uma aquisição ou investimento não produza os resultados esperados, ou caso a Companhia não seja capaz de integrar completamente a empresa adquirida, seus negócios poderiam ser afetados negativamente.

A Companhia pode, eventualmente, adquirir ou investir em empresas e negócios complementares. O sucesso de uma aquisição ou investimento dependerá da sua habilidade de realizar estimativas precisas com relação à avaliação, operações, potencial de crescimento, integração e outros fatores relacionados a tal negócio. Não é possível garantir que tais aquisições ou investimentos produzam os resultados esperados à época da celebração ou conclusão de uma operação. Além disso, as aquisições podem resultar em dificuldades de integração das empresas adquiridas, e resultar na dispersão do capital da Companhia da atenção da sua administração em relação a outras questões e oportunidades de negócios. A Companhia pode não ser capaz de integrar com sucesso as operações adquiridas, inclusive seu pessoal, sistemas financeiros, de distribuição ou procedimentos operacionais. Caso não seja possível integrar aquisições com sucesso, os negócios da Companhia poderiam ser afetados. Além disso, as despesas com a integração de qualquer negócio adquirido e seus resultados operacionais podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Determinadas aquisições, parcerias e joint ventures podem vir a impedir a Companhia de concorrer por certos clientes ou em determinadas linhas de negócio, levando à perda de clientes. A Companhia pode vir a gastar tempo e dinheiro em projetos que não aumentem a sua receita. Caso a Companhia pague o preço de compra à vista, isso reduziria suas reservas de caixa, e caso o preço de compra seja pago em ações, isso diluiria a participação dos seus acionistas. Caso a Companhia pague o preço de compra com recursos provenientes de novas dívidas, isso aumentaria o seu endividamento e poderia afetar negativamente a sua liquidez e restringir suas operações. Os concorrentes da Companhia podem estar dispostos ou ser capazes de pagar mais que a Companhia por aquisições, o que poderia fazer com que a Companhia perdesse oportunidades de aquisição. Não é possível garantir que qualquer aquisição,

parceria ou joint venture não cause um efeito material negativo nos negócios, condições financeiras e resultados das operações da Companhia.

A Companhia pode enfrentar dificuldades não previstas na operação do Polo Petroquímico do México, de forma que tal unidade de negócio poderia deixar de proporcionar os benefícios esperados para a Companhia.

Durante o primeiro semestre de 2016, a Companhia concluiu a construção de um complexo de olefinas, o Complexo México, localizado no estado mexicano de Veracruz. Para mais informações sobre o Polo Petroquímico do México, vide “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras—Investimentos de capital—Projetos de Joint Venture – Polo Petroquímico do México”.

A Braskem Idesa precisou realizar significativos investimentos de capital para o desenvolvimento do Polo Petroquímico do México e incorrer em dívidas significativas. A possibilidade de a Companhia atingir seus objetivos estratégicos em relação a essa unidade de negócio dependerá principalmente do sucesso de sua operação. Estes são fatores que poderiam afetar tal unidade de negócio:

- condições econômicas, políticas e empresariais gerais no México;
- demanda global e equilíbrio de oferta de PE;
- ocorrência de dificuldades técnicas e mecânicas imprevistas, que possam interromper a produção ou resultar em tempo de parada inesperado das plantas do Complexo Petroquímico do México;
- qualquer inadimplemento relevante pela Pemex TRI nos termos do contrato de fornecimento de etano (vide “Item 3. Principais Informações—Riscos Relativos à Companhia e ao Setor Petroquímico—A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México”);
- Qualquer rescisão, cancelamento ou modificação do contrato de fornecimento de etano ou redução no valor da multa por déficit devida à Companhia pela Pemex TRI por qualquer outro motivo (vide “Item 3. Principais Informações—Riscos Relativos à Companhia e ao Setor Petroquímico—A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México”);
- a não renovação pela Cenagas do contrato de transporte de gás natural para o Projeto Eteno XXI da Companhia (ver “Item 3. Informações Principais—Riscos Relativos à Companhia e ao Setor Petroquímico—A Companhia depende do serviço de transporte de gás natural prestado pela Cenagas”);
- a capacidade de pagar a dívida nos termos da linha de project finance;
- a capacidade dos acionistas da Braskem Idesa de cumprir com a obrigação de garantir que determinadas contribuições contingentes de capital cubram os valores adicionais necessários para concluir o projeto, conforme acordado no contrato de suporte dos acionistas relativo à linha de crédito de financiamento de projetos. Para mais informações, consulte “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras — Investimentos de capital — Projetos de Joint Ventures — Polo Petroquímico do México — Contrato de Suporte dos Acionistas Relacionado ao Polo Petroquímico do México”.
- uma oferta instável e não contínua (incluindo o transporte de suprimentos) de etano, gás natural e outros insumos, inclusive energia elétrica e água (ver “Item 3. Principais Informações—Riscos Relativos à Companhia e ao Setor Petroquímico—A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México”); e
- aumento da concorrência por parte de empresas locais ou estrangeiras e/ou surgimento de novos concorrentes locais ou estrangeiros.

No início de dezembro de 2020, a Braskem Idesa recebeu notificação da Cenagas (*Centro Nacional de Controle do Gás Natural*), agência estatal mexicana responsável por todos os dutos e transporte de gás natural no México, relacionada à rescisão unilateral do serviço de transporte de gás natural, um insumo energético essencial para a produção de PE no Segmento do México da Companhia. Dessa forma, em cumprimento aos protocolos de segurança, a Braskem Idesa deu início a procedimentos para a imediata interrupção de suas atividades operacionais. No final de janeiro de 2021, a Braskem Idesa retomou parcialmente suas operações com base em um modelo de negócio experimental para produção de PE. A Braskem Idesa tomou medidas judiciais nos termos do contrato de fornecimento de etano celebrado com a Pemex. A Braskem Netherlands B.V, que é acionista direta da Braskem Idesa, também tomou medidas judiciais de acordo com as normas internacionais de proteção ao investimento aplicáveis para proteger os interesses da Braskem Idesa e de sua controladora em relação ao seu investimento no México. Essas medidas incluem um período de negociação para tentar resolver a controvérsia entre as partes. A Braskem Idesa também iniciou medidas judiciais para fazer cumprir seus direitos legais e contratuais estabelecidos no contrato de fornecimento de etano. Para mais informações, vide “—A Companhia depende de fornecedores únicos ou limitados para obtenção de suas matérias-primas, insumos e energia elétrica, inclusive o seu transporte” e “A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México”.

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa celebrou os seguintes contratos sob estrita reserva de todos os direitos: (i) um memorando de entendimento com a Pemex TRI estabelecendo certos entendimentos sobre possíveis alterações ao contrato de fornecimento de etano e o desenvolvimento de um terminal de importação de etano, sujeito a negociações adicionais, um acordo definitivo e aprovação pelos acionistas e credores da Braskem Idesa; e (ii) um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos, o qual está condicionado à celebração do contrato definitivo referido no item (i) acima. Após a assinatura desses contratos pela Braskem Idesa, ela voltou a receber os serviços de transporte de gás natural da Cenagas, que encerrou unilateralmente o fornecimento de gás à Braskem Idesa em dezembro de 2020. O contrato de fornecimento de etano existente entre a Braskem Idesa e a Pemex TRI não foi modificado e permanece em pleno vigor e efeito. No momento, a Braskem Idesa não tem como prever o resultado das discussões em andamento com a Pemex TRI, seus acionistas e credores.

Não se pode assegurar que o Polo Petroquímico do México trará os benefícios esperados para a Companhia, mesmo depois de três anos completos de operações. Eventuais interrupções significativas poderiam prejudicar ou impedir a implantação do plano de negócios da Companhia em sua versão original e resultar em receitas e lucro líquido abaixo do esperado. Além disso, qualquer efeito adverso relevante sobre a situação financeira ou resultados operacionais do Polo Petroquímico do México pode impactar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia. Vide “—Dependência do etano fornecido pela Pemex TRI no México”.

Reajustes de tarifas sobre importações que concorrem com seus produtos poderiam forçar uma baixa em seus preços.

A primeira, segunda e terceira gerações de produtos petroquímicos dependem atualmente de tarifas de importação impostas pelos estados membros do Mercosul para equilíbrio da concorrência no mercado interno do Mercosul. No entanto, em outras ocasiões, o governo brasileiro já usou tarifas de importação e exportação como instrumento de políticas econômicas, resultando na variação dos níveis das tarifas. Em setembro de 2012, por exemplo, o governo brasileiro aumentou as taxas de importação de 100 produtos relacionados a diversos setores, inclusive a taxa de importação do polietileno. Em outubro de 2012, houve aumento da tarifa de importação do polietileno de 14% para 20%, e em outubro de 2013 restabeleceu a tarifa de importação de polietileno para o nível anterior de 14%. A tarifa atual permanece em 14%. Reajustes de tarifas poderiam causar um aumento na concorrência por parte de importados e levar a Companhia a baixar seus preços no mercado interno e impactar a demanda por seus produtos, o que provavelmente resultaria em diminuição da receita líquida e poderia afetar negativamente o desempenho financeiro como um todo. Adicionalmente, os produtos exportados aos Estados Unidos e na Europa estão sujeitos a tarifas de 6,5% em cada jurisdição, sujeito a determinadas preferências. Essas tarifas costumam equilibrar os níveis concorrenciais dos produtos da Companhia produzidos localmente, e qualquer ajuste futuro a essas estruturas tarifárias poderá afetar negativamente as vendas da Companhia nessas jurisdições. Futuros acordos comerciais firmados entre o Brasil, o Mercosul, os Estados Unidos ou a União Europeia poderão também levar a um aumento da concorrência por parte de importados e à queda dos preços no mercado interno.

Mudanças nas políticas comerciais norte-americanas e globais e outros fatores que estão fora do controle da Companhia podem impactar negativamente os seus negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

O ambiente internacional em que opera a Companhia é afetado por acordos comerciais e tarifas estabelecidas entre países. Como resultado da recente alteração das políticas administrativas dos Estados Unidos, foram realizadas, e poderão ser realizadas ainda, alterações a acordos comerciais existentes, aumento da restrição ao livre comércio e aumentos significativos nas tarifas de bens importados pelos Estados Unidos, principalmente aqueles fabricados na China, México e Canadá. Ações futuras do governo norte-americano e de outros governos estrangeiros, inclusive a China, com relação a tarifas ou acordos comerciais e políticas internacionais não estão claras no momento.

A intensificação da guerra comercial, tarifas, tarifas de retaliação e outras restrições comerciais sobre produtos e materiais exportados pela Companhia à China ou matérias-primas importadas pela Companhia da China ou de outros países pode comprometer a capacidade da Companhia de fornecer os seus produtos para clientes na China ou em outras localidades afetadas. Isso resultaria na redução da demanda por seus produtos, além de atrasos no recebimento de pagamentos de clientes. Adicionalmente, outras ações governamentais relacionadas a tarifas ou acordos comerciais internacionais, mudanças nas condições sociais, políticas, regulatórias e econômicas dos Estados Unidos, ou em leis e políticas relacionadas ao comércio internacional, indústria, desenvolvimento e investimentos em territórios e países onde se encontram os clientes da Companhia poderiam levar a um reequilíbrio dos fluxos globais de exportação e a um aumento da concorrência global, o que, por sua vez, poderia impactar negativamente os negócios, as condições financeiras, resultados das operações e fluxo de caixa da Companhia.

A Companhia pode ser impactada pela instabilidade da economia global e turbulência financeira.

A instabilidade dos mercados globais e do ambiente geopolítico em diversas partes do mundo, além de outras dificuldades, podem continuar pressionando as condições econômicas globais. Caso as condições econômicas e mercadológicas globais, ou as condições econômicas nos principais mercados, permaneçam incertas ou se deteriorem, os negócios, resultados das operações e condição financeira da Companhia poderiam ser substancialmente impactados.

A Companhia pode não ser capaz de especificar em detalhes as especificações técnicas exigidas por seus clientes ou atualizar mecanismos para atender prontamente a exigências regulatórias, e pode estar sujeita a prejuízos com base em demandas perpetradas contra ela por seus clientes como resultado da insuficiência das especificações dos seus produtos.

As especificações de produtos da Companhia podem não atender a determinadas exigências técnicas ou regulatórias, especificações ou padrões. Além disso, seus clientes poderiam impor exigências mais rigorosas aos seus produtos, ou governos poderiam aprovar regras mais rigorosas para a distribuição, comercialização ou utilização dos seus produtos. O não atendimento a tais níveis de exigência poderia afetar material e negativamente os seus negócios, condição financeira e os resultados das suas operações, caso a Companhia não seja capaz de vender os seus produtos em um ou mais mercados ou para clientes importantes em tais mercados.

Assim como acontece em qualquer sistema de controle de qualidade, qualquer dificuldade ou deterioração dos seus sistemas de controle de qualidade poderia resultar em defeitos em seus produtos, o que, por sua vez, poderia sujeitar a Companhia a reclamações contratuais, regulatórias, relacionadas a responsabilidade por produtos e de outro tipo, as quais poderiam causar um efeito material adverso na sua reputação, negócios, condição financeira e resultado operacional.

Os negócios e operações da Companhia estão sujeitos a perigos ambientais, de saúde e segurança. Como resultado, seus negócios estão sujeitos a rigorosos regulamentos ambientais e outros.

Como participante do setor petroquímico, as operações da Companhia (operadas pela Companhia ou por terceiros) envolvem a geração, utilização, manuseio, armazenagem, transporte (principalmente por duto, rodovia, ferrovia, rio e mar) tratamento, eliminação e descarte de substâncias perigosas e resíduos no meio ambiente. Não obstante as normas, políticas e controles da Companhia para questões ambientais, de saúde e segurança, suas operações

permanecem sujeitas a incidentes ou acidentes que poderiam afetar negativamente os seus negócios e a sua reputação. O setor em que a Companhia opera está, de maneira geral, sujeito a riscos e perigos significativos, tais como incêndio, explosões, vazamentos de gases tóxicos, contaminação do solo e da água, derramamento de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, emissão de fumaça, falha de estruturas operacionais e incidentes envolvendo equipamentos móveis, veículos ou maquinário, associados ou não à produção de produtos petroquímicos e à armazenagem e ao transporte de matérias-primas e de produtos petroquímicos. Tais eventos podem resultar de falhas técnicas, erro humano ou eventos naturais, entre outros fatores, e poderiam causar impactos ambientais e sociais significativos, danos ou destruição de unidades industriais ou comunidades, danos pessoais, doença ou morte de funcionários, de terceiros ou membros da comunidade do entorno das Unidades ou dos dutos e rotas logísticas, danos ambientais, atrasos na produção e, em determinadas circunstâncias, ensejar responsabilidade em processos cíveis, trabalhistas, criminais e administrativos, dificuldades na obtenção ou manutenção de autorizações de funcionamento, além de danos à reputação da Companhia, entre outras consequências.

Além disso, as operações da Companhia, operadas por ela ou por terceiros, podem gerar impactos às comunidades, tanto no funcionamento regular da Companhia, como na gestão dos passivos ambientais existentes, que podem resultar em danos ambientais, materiais e humanos, multas e sanções, inclusive perda do alvará de funcionamento, além de danos à imagem e reputação da Companhia.

Por exemplo, há mais de 30 anos, ocorreu um vazamento de produtos químicos em tanque instalado em uma propriedade da empresa Companhia Carbonos Coloidais (“CCC”), localizado em Madre de Deus, no Estado da Bahia. Esses produtos eram propriedade da empresa Tecnor Tecnolumen Química do Nordeste Ltda (“Tecnor”) e podem ter sido adquiridos de produtores nacionais à época, inclusive pela Companhia Petroquímica de Camaçari, empresa que posteriormente foi incorporada pela Braskem. Tanto a CCC quanto a Tecnor são empresas que nunca tiveram relações societárias com a Braskem e já cessaram suas atividades operacionais. Além disso, a Companhia esclarece que nunca teve operação industrial em Madre de Deus, no Estado da Bahia.

Nesse sentido e dada a experiência da Companhia na indústria química e petroquímica e de produtos correlatos, as autoridades solicitaram a colaboração da Braskem para análises, estudos e remediação ambiental, com acompanhamento das autoridades locais, o que vem ocorrendo desde 2003. Atendendo ao convênio entre a Prefeitura Municipal de Madre de Deus, o Ministério Público do Estado da Bahia e a “CCC” em 2015, por meio de um Aditivo a este Termo de Compromisso, a Braskem está apoiando a implantação de um programa de vacância de área próxima à propriedade da “CCC”, declarada de utilidade pública pela Prefeitura em fevereiro de 2021. A vacância de aproximadamente 190 imóveis é necessária para a continuidade segura da remediação. Para as ações de remediação, a Companhia estima o valor aproximado de R\$ 110 milhões, o qual está provisionado.

Em 2020, em consonância com as diretrizes estabelecidas em sua Política Global de Gestão de Riscos, a Braskem continuou evoluindo e aprimorando a adoção das melhores práticas de Gestão de Riscos Empresariais (ERM), com o objetivo de proteger os ativos tangíveis e intangíveis dos acionistas, garantindo a segurança das pessoas e protegendo o meio ambiente e as comunidades locais. O processo de ERM envolve a identificação de riscos, avaliação de seus impactos e determinação das medidas de tratamento aplicáveis. Por isso, a Companhia revisa frequentemente sua matriz de riscos e o tratamento dos cenários identificados e priorizados, principalmente aqueles que envolvem aspectos socioambientais, que são priorizados pela Companhia.

Mudanças nas leis aplicáveis podem impor mudanças nas normas já implementadas pela Companhia, podendo levar tempo para revisar e atualizá-las. Por exemplo, a Companhia está concluindo estudos relacionados a barragens em algumas de suas localidades industriais em virtude de uma mudança na legislação brasileira que agora exige que todas as barragens de água e de rejeitos tenham um plano de segurança para tais estruturas. A Companhia já classificou todas as suas barragens em termos de risco e danos em potencial associados. Neste momento, a Braskem finalizou os planos de segurança de barragens e os planos de resposta de emergência para duas barragens, com a conclusão e homologação pelo poder público em março de 2021, e todas as atividades planejadas foram comunicadas ao poder público. Todas as barragens da Companhia são de pequeno volume, e suas avaliações detalhadas indicaram alguns riscos com relação a duas estruturas localizadas em Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, e medidas de mitigação foram tomadas e implementadas, e comunicadas às autoridades até as ações finais e definitivas para eliminar os riscos. Alguns estudos ambientais contratados pela Companhia indicaram casos de contaminação ambiental em algumas de nossas plantas. Se as leis e os regulamentos aplicáveis a planos de segurança

e riscos mudarem, a Companhia pode ter que revisar os estudos realizados ou tomar medidas adicionais para retificar possíveis problemas que não precisariam ser tratados de acordo com as leis e regulamentos atuais. Ademais, a Companhia e alguns de seus diretores receberam determinadas notificações referentes a violações ambientais de menor gravidade e estão ou estiveram sujeitos a investigações ou procedimentos judiciais em razão de certas alegadas violações ambientais. Essas questões ambientais e quaisquer questões ambientais futuras que possam surgir podem nos sujeitar a multas ou outras sanções civis ou criminais impostas pelas autoridades brasileiras.

Além disso, as leis e regulamentos ambientais federais e estaduais brasileiras requerem a obtenção de licenças e alvarás de funcionamento para suas unidades industriais. Se qualquer das licenças ou alvarás ambientais da Companhia expirar ou deixar de ser renovada, ou se ela não obtiver as licenças ou alvarás ambientais necessários, a Companhia estará sujeita a multas que variam de R\$ 500 a R\$ 50,0 milhões, podendo o governo brasileiro suspender, parcial ou totalmente, suas atividades e lhe impor outras sanções civis e criminais.

Além disso, os processos de produção e logística da Companhia estão sujeitos a riscos de segurança inerentes, o que poderia levar a lesões, invalidez ou morte de seus funcionários ou outras pessoas envolvidas em tais processos e comunidades, além de afetar negativamente o ambiente. Tais riscos não podem ser inteiramente eliminados ou mitigados apesar do cumprimento estrito da Companhia com todas as medidas de segurança disponíveis ou exigências legais e regulamentares aplicáveis. Apesar de todos os esforços de monitoramento, a Companhia poderia sofrer um impacto negativo na sua imagem e reputação, bem como em seus negócios, condição financeira e resultado operacional.

Um acidente de grandes proporções em uma de suas plantas ou instalações de armazenamento equipamentos de logística ou dutos pode nos obrigar a suspender temporariamente suas operações, resultando em altos custos de reparação e perda de receita líquida. Apesar da cobertura de seguros em relação a danos causados por incêndio e lucros cessantes em razão de paradas ocasionadas por incêndio, explosão ou avarias elétricas, os recursos de seguros de tais apólices de seguros podem não estar disponíveis em tempo hábil ou ser insuficientes para cobrir todos os prejuízos em caso de sinistro, o que poderia causar um efeito material adverso no desempenho financeiro da Companhia.

As minas de sal existentes no estado de Alagoas, Brasil, cuja operação foi permanentemente interrompida, também estão sujeitas a riscos e perigos semelhantes. Por exemplo, em alguns bairros da cidade de Maceió localizados próximos à área geológica das minas de sal-gema da Companhia, houve alegações de que a superfície teria cedido como resultado das atividades realizadas pela Companhia nessas minas, afetando propriedades públicas e privadas na região. Processos coletivos e individuais foram ajuizados no estado de Alagoas em relação a esse incidente.

As operações de mineração na mina de sal da Companhia em Alagoas foram interrompidas em maio de 2019. Embora o risco de formação de cratera seja improvável, ele não pode ser totalmente desconsiderado. Foi designada uma área de segurança abrangendo 15 dos 35 poços no local da mina de sal da Companhia e toda a área de mineração foi monitorada. Em outubro de 2019, um projeto conceitual foi lançado para iniciar o preenchimento de quatro cavidades que saíram da camada de sal, que é uma condição para formação de cratera. Em novembro de 2020, o primeiro poço começou a ser preenchido com areia. No entanto, essas ações são parte de uma operação maior que, após esforços de engenharia razoáveis, pode levar alguns anos para ser concluída. Outras cavernas que são comparativamente mais estáveis serão monitoradas de perto. Com base nos resultados de rotinas de monitoramento e estudos adicionais relacionados a simulações numéricas, que fornecem dados para monitorar a estabilidade das cavernas, pode surgir a necessidade de estabilização e preenchimento adicional.

O planejamento do fechamento da mina foi apresentado à Agência Nacional de Mineração, ou ANM, para análise e decisão adequadas. Após a aprovação da ANM, a Braskem tem implementado ações que consistem no preenchimento de quatro poços de sal com material sólido e fechamento convencional e monitoramento de seus poços de sal remanescentes. Essas ações foram definidas com base nas recomendações de estudos realizados por instituições independentes e especialistas de renome nacional e internacional, as quais foram compartilhadas com a ANM.

Em setembro de 2020, foram concluídos os estudos técnicos especializados e independentes encomendados pela Companhia e realizados por entidades internacionalmente reconhecidas (os “Estudos”). Os Estudos apresentaram os potenciais impactos do evento geológico na superfície da região, trazendo uma análise de cenários de curto e longo prazo, que incluem áreas identificadas pelo Mapa da Defesa Civil de junho de 2020. Os Estudos foram submetidos às Autoridades competentes para definição de possíveis ações a serem tomadas em comum acordo. Dada a atualização do Mapa de Defesa Civil, em setembro de 2020, a Companhia e as Autoridades concordaram em incluir bens adicionais no Programa de Compensação Financeira e Apoio para Realocação (“PCF”), com a execução do Instrumento de Resoluções em outubro de 2020.

Em 26 de novembro de 2020, a Companhia tomou conhecimento de uma Carta da ANM que determinou o fechamento da mina, incluindo o preenchimento de uma série de poços de sal adicionais com material sólido, conforme informado ao mercado. Para a implementação das medidas definidas pela ANM e levando em consideração as informações preliminares que a Companhia obteve até o momento, aproximadamente R\$ 3,0 bilhões em custos e despesas são estimados, além dos valores já registrados. Esses custos e despesas incrementais, se confirmados, seriam incorridos no longo prazo devido à complexidade dos aspectos técnicos. A Braskem interpôs recurso contra tal decisão e o pedido de suspensão foi concedido pela ANM, suspendendo os efeitos da Carta da ANM até nova avaliação técnica do recurso e do pedido de reconsideração.

Em fevereiro de 2021, a ANM aceitou a solicitação da Companhia para reconsiderar sua ordem direcionando a implementação de medidas adicionais para o plano de fechamento de mina proposto pela Companhia. A decisão da ANM manteve em vigor a implementação das medidas previstas no plano de fechamento de mina originalmente proposto pela Companhia, e para o qual já havia sido provisionado o valor de R\$ 1,2 bilhão. Por fim, considerando que o plano de fechamento da mina é um processo dinâmico e de execução complexa, a ANM continuará a fiscalizar os resultados das medidas que estão sendo tomadas pela Companhia para o fechamento e monitoramento da mina, e consequentemente, outras avaliações, requisitos e disposições podem ser necessários no futuro.

Os custos efetivos da Companhia relacionados a este assunto podem ser significativamente alterados com base em uma variedade de fatores, inclusive, sem limitação, o resultado das ações de monitoramento e aterramento dos poços, potenciais determinações futuras da ANM, dificuldades técnicas ou custos imprevistos, além de outros fatores.

No contexto dos eventos geológicos ocorridos em Maceió, a Companhia firmou convênios com o Ministério Público para dirimir três ações judiciais (Ações Cíveis Públicas, ou ações cíveis de interesse público) a saber, ACP Trabalhista, ACP Socioambiental e ACP de Residentes. Os acordos foram homologados em juízo com o encerramento das ações. Os termos dos acordos foram os seguintes:

- Acordo na ACP trabalhista: a Companhia se comprometeu a investir R\$ 40,0 milhões no financiamento do Programa para Recuperação de Negócios e Promoção Adequada das Atividades Educacionais para residentes e trabalhadores dos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, em Maceió, no estado de Alagoas.
- Acordo na ACP de Residentes: A Companhia se comprometeu a apoiar a realocação e indenizar residentes nas áreas de risco, definidas junto ao Ministério Público e com base em perícias e análises da Defesa Civil, localizadas nos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro na cidade de Maceió, no estado de Alagoas, conforme previsto no acordo. Pessoas físicas sujeitas a realocação serão indenizadas por meio do PCF e acordos individuais serão oferecidos; e
- Acordo na ACP Socioambiental : a Companhia se comprometeu a (i) adotar as medidas necessárias para estabilizar as cavidades e monitorar o solo, implementando as medidas do plano de fechamento de mina apresentado à ANM e sujeito à sua aprovação; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) no município de Maceió, a serem definidos por um Diagnóstico Ambiental elaborado por empresa especializada e independente aprovada pelo Ministério Público; (iii) destinar R\$ 1,28 bilhão para a implementação de medidas na área desocupada, ações relacionadas à mobilidade urbana e para compensar potenciais impactos e danos sócio-

urbanísticos; e (iv) destinar R\$ 300,0 milhões para danos morais sociais coletivos e para eventuais contingências relacionadas a ações nas áreas vagas e ações de mobilidade urbana.

Em 31 de dezembro de 2020, com base na sua avaliação e na de consultores jurídicos externos, e considerando as informações existentes às quais teve acesso, as discussões conduzidas com autoridades e as estimativas de despesas com diversas medidas de segurança em benefício de residentes, a Companhia registrou uma provisão de R\$ 9.175,8 milhões, dos quais R\$ 4.349,9 milhões ficaram sob a rubrica de passivos circulantes e R\$ 4.825,8 milhões sob a rubrica de passivos não circulantes. Devido às mudanças inerentes nas presunções relacionadas às provisões decorrentes de novos fatos e circunstâncias, prazo de execução e extensão dos planos de ação, as constatações de estudos futuros conduzidos por especialistas e o resultado de processos judiciais pendentes, pode haver ajuste da provisão para contemplar esses novos acontecimentos.

As provisões são baseadas em estimativas e premissas atuais e podem ser atualizadas no futuro devido a novos fatos e circunstâncias, inclusive mudanças no tempo, na extensão e na forma dos planos de ação, e também na execução; a conclusão de estudos atuais e futuros que indiquem recomendações de especialistas e outras novidades sobre o tema.

As medidas relacionadas ao plano de fechamento da mina estão sujeitas à análise e aprovação da ANM, ao acompanhamento dos resultados das medidas em implementação, bem como às alterações relacionadas à natureza dinâmica dos eventos geológicos.

A Braskem enfrenta, e pode continuar a enfrentar, vários processos judiciais instaurados por pessoas físicas ou jurídicas não incluídas no PCF, ou que não concordem com a proposta individual do contrato, além de possíveis demandas por concessionárias de serviços públicos

Por exemplo, em 31 de dezembro de 2020, a Braskem era ré em diversas ações, que, no total, envolviam o valor de aproximadamente R\$ 573 milhões, movidas por pessoas físicas no Brasil e no exterior, visando o pagamento de indenizações relacionadas ao evento geológico em Maceió. Além disso, em fevereiro de 2021, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (“CBTU”) entrou com uma ação contra a Companhia buscando indenização no valor de R\$ 222,1 milhões e a imposição de outras obrigações, inclusive a construção de uma nova ferrovia para substituir o trecho que passava pela área desocupada. A CBTU atribui à ação o valor aproximado de R\$ 1.3 bilhão.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previsto no Termo de Remediação Socioambiental, a ser financiado pela Braskem, serão definidas após a conclusão do Diagnóstico Ambiental, a ser realizado por empresa especializada e independente. No momento, é impossível prever o resultado desses estudos de Diagnóstico Ambiental ou suas implicações potenciais para desembolsos adicionais aos custos já provisionados pela Companhia. Além disso, o Termo de Remediação Socioambiental prevê a adesão potencial de outras partes, inclusive o município de Maceió, que está em negociação e terá continuidade nos próximos meses. Até o momento, a Companhia não pode prever os resultados de quaisquer discussões ou quaisquer de seus custos correlatos.

Portanto, a Companhia não pode eliminar a possibilidade de acontecimentos futuros ou despesas relacionadas ao tema, e os custos a serem incorridos pela Braskem podem diferir de suas estimativas.

Para mais informações, consulte “Item 8. Informações Financeiras—Processos Judiciais—Alagoas – Atividades de Mineração”.

Adicionalmente, a Companhia poderia enfrentar dificuldades em obter e manter licenças operacionais, além de sofrer danos à sua reputação após a ocorrência de tal evento. Os produtores petroquímicos estão algumas vezes sujeitos a percepções de mercado desfavoráveis devido ao impacto ambiental de seus negócios, o que pode ocasionar um efeito adverso nos resultados de suas operações.

Além disso, a Companhia, assim como outras produtoras petroquímicas brasileiras, está sujeita a rigorosas leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais relacionados à saúde humana, ao manejo, armazenamento,

transporte, tratamento, eliminação e descarte de resíduos e substâncias perigosas no meio ambiente. As operações da Companhia no Brasil, inclusive aquelas das controladas Cetrel e DAC, que são responsáveis por prestar serviços ambientais, tratamento de águas residuais e fornecimento de água para o Polo Petroquímico de Camaçari, no estado da Bahia, por exemplo, estão sujeitas a diversas leis, regulamentos, regras e despachos federais, estaduais e municipais relativos à poluição, proteção do meio ambiente e geração, armazenagem, gestão, transporte, tratamento e descarte e remediação de substâncias perigosas e resíduos. O governo brasileiro promulgou em 1998 a Lei de Crimes Ambientais, que impõe sanções criminais a empresas e indivíduos causadores de danos ambientais. Empresas condenadas por poluição podem ser multadas em até R\$ 50,0 milhões, ter suas operações suspensas, ser proibidas de prestar serviços para o governo, ter de reparar os danos causados e perder determinados benefícios e incentivos fiscais. Diretores, conselheiros e outros indivíduos podem ser sujeitos a até cinco anos de prisão por crimes ambientais.

As operações da Companhia nos Estados Unidos, na Alemanha, na Europa e no México estão sujeitas a um grande número de leis, regulamentos, normas e portarias federais, estaduais e locais daqueles países relativas a poluição, proteção do meio ambiente e geração, armazenamento, manuseio, transporte, tratamento, descarte e reparação de substâncias e resíduos perigosos. As leis e regulamentos ambientais dos Estados Unidos podem responsabilizar a Companhia pela conduta de terceiros ou por atos que, quando praticados, cumpriam os requisitos então aplicáveis, a despeito de negligência ou falha. São de particular importância nesse sentido (1) os programas reguladores a serem estabelecidos para implementar normas de qualidade do ar de acordo com as Normas Nacionais para a Qualidade do Ar Ambiente no tocante a ozônio e partículas finas, promulgadas pela Agência de Proteção Ambiental (EPA) dos Estados Unidos e (2) várias medidas legislativas e reguladoras atualmente em fase de análise, discussão ou implementação nos Estados Unidos que versam sobre as emissões de gases do efeito estufa. No México, a Companhia aderiu ao programa de responsabilidade integral promovido pela Associação Nacional de Indústria Química do país (ANIQ), que se baseia na norma de atuação responsável utilizada nos Estados Unidos e no Canadá. A Companhia é a ainda signatária do programa de Tratamento Responsável nos Estados Unidos e no Brasil, que foi lançado por determinadas empresas do setor mundial da indústria química.

O cumprimento de tais rigorosas regulações ambientais e de outro tipo exigem investimentos significativos. A Companhia registrou despesas anuais consolidadas com controles ambientais nos valores de R\$537,9 milhões em 2020, R\$ 369,8 milhões em 2019 e R\$ 329,3 milhões em 2018, incluindo investimentos, tratamento de resíduos e efluentes, gestão de emissões, licenças ambientais, passivo ambiental e outros gastos ambientais. Adicionalmente, exigências reguladoras em evolução poderiam exigir dispêndios significativos de capital adicional dependendo da época da adoção e entrada em vigor das correspondentes normas específicas. Ademais, mudanças nos regulamentos ambientais poderiam inibir ou interromper as operações da Companhia ou exigir modificações em suas instalações. Desta forma, questões ambientais, de saúde ou segurança podem resultar em custos ou passivos significativos e não previstos.

A Companhia pode ainda, eventualmente, envolver-se em reclamações, disputas ou litígios relacionados a riscos e passivos ambientais, relacionados a saúde e segurança, entre outros. Para mais informações, vide o “Item 8. Informações Financeiras—Processos Judiciais”.

A Companhia poderá ser negativamente impactada pelos efeitos do Acordo Global.

No contexto das alegações de pagamentos indevidos no âmbito da Operação Lava Jato no Brasil, a Companhia contratou escritórios independentes especializados para conduzir uma investigação sobre essas alegações (a “Investigação”) e relatar os seus resultados. A Companhia tem cooperado com autoridades públicas de diversas jurisdições, inclusive com o Departamento de Justiça dos EUA (DoJ), a Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (SEC), o Ministério Público Federal do Brasil (MPF) e a Procuradoria Geral da Suíça (OAG). Em 14 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou um acordo de leniência com o MPF (Acordo de Leniência), que foi homologado pela justiça brasileira em 6 de junho de 2017. Em 21 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou um acordo de leniência com o Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito Leste de Nova York, assumindo a culpa por uma denúncia única que acusava a companhia de conspiração para descumprir com as disposições de combate ao suborno do U.S. Foreign Corrupt Practices Act (FCPA). Na mesma data, a Companhia consentiu a homologação de uma decisão final em uma ação civil ajuizada pela SEC com base em violações civis das disposições antissuborno, de livros e registros e de controles contábeis internos da FCPA. Os tribunais federais competentes dos Estados Unidos

homologaram as decisões do DoJ e da SEC em 26 de janeiro de 2017 e em 28 de fevereiro de 2017, respectivamente. Adicionalmente, em 21 de dezembro de 2016, a OAG concluiu suas investigações sobre os temas. A Companhia se refere a estas ações como Acordo Global. Nos termos do Acordo Global, a Companhia concordou em pagar aos órgãos governamentais de tais jurisdições o valor total de US\$ 957 milhões (equivalente a R\$ 3,1 bilhões), com base na taxa de câmbio de R\$ 3,27 para cada dólar norte-americano, aplicável na época da negociação.

O MPF distribuirá a maior parte dos valores recebidos como restituição para terceiros por danos decorrentes dos atos ilícitos. No âmbito do Acordo Global, o MPF comprometeu-se a empreender gestões perante outras autoridades ou órgãos públicos, bem como empresas públicas e sociedades de economia mista com as quais a Braskem venha a iniciar tratativas relativas aos fatos abordados pelo Acordo Global, com o objetivo de evitar o ressarcimento em duplicidade. Nesse sentido, conforme comunicado ao mercado em 10 de julho de 2018, e anunciado via fato relevante em 27 de maio de 2019, a Braskem cooperou e deu início a tratativas com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e a Advocacia Geral da União (AGU), no Brasil, e o seu Conselho de Administração aprovou a celebração de um acordo de leniência similar com a CGU e a AGU (“Acordo CGU/AGU”).

O Acordo CGU/AGU, no valor de R\$ 2,9 bilhões, a ser atualizado pela taxa SELIC, trata dos mesmos fatos tratados no Acordo Global celebrado em dezembro de 2016 com o Ministério Público Federal (MPF), o Departamento de Justiça dos EUA (DoJ), a Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (SEC) e a Procuradoria Geral da Suíça (“Acordo Global”). Desse valor, R\$ 2,5 bilhões serão compensados pelo valor que a Companhia já

tinha se comprometido a pagar nos termos do escopo do Acordo Global, resultando em um desembolso adicional de R\$ 410 milhões.

Em 30 de dezembro de 2020, a Companhia havia pagado R\$ 2,7 bilhões da multa total estabelecida no Acordo Global, conforme abaixo:

- US\$ 94,9 milhões (R\$ 296,6 milhões) para o DoJ em 8 de fevereiro de 2017;
- US\$ 65,0 milhões (R\$ 206,5 milhões) para a SEC em 27 de abril de 2017;
- CHF 30,2 milhões (R\$ 104,3 milhões) para a OAG em 27 de junho de 2017;
- R\$ 736,4 milhões para o MPF em 6 de julho de 2017;
- R\$ 267,9 milhões para o MPF em 30 de janeiro de 2018;
- CHF 16,1 milhões (R\$ 62,0 milhões) para a OAG em 28 de junho de 2018;
- R\$ 278,0 milhões para o MPF em 30 de janeiro de 2019;
- CHF 16,1 milhões (R\$ 58,0 milhões) para a OAG em 27 de junho de 2019;
- R\$ 257,3 milhões para o Governo Federal do Brasil em 30 de janeiro de 2020;
- CHF 16,1 milhões (R\$ 92,6 milhões) para a OAG em 30 de junho de 2020; e
- R\$ 302,6 milhões ao Governo Federal do Brasil em 1º de fevereiro de 2021.

O restante em aberto, no valor de R\$ 1,1 bilhão relacionado ao Acordo Global e também ao Acordo com a CGU/AGU, será pago conforme abaixo:

- CHF 16,1 milhões à OAG relativos à uma parcela anual remanescente devida em 30 de junho de 2021; e
- R\$ 1,0 bilhão nos termos do Acordo com o MPF e Acordo com a CGU/AGU, em quatro parcelas anuais atualizadas pela variação da taxa SELIC e com vencimento até 30 de janeiro de 2025. Como garantia de pagamento dessas parcelas vincendas, a Braskem ofereceu como garantia itens de seu ativo imobilizado suficientes para cobrir uma parcela anual;

O Acordo Global não exige a Braskem de responder a qualquer terceiro com interesse legítimo que busque indenização por danos causados pela Braskem relativos aos fatos abordados pelo Acordo Global. Portanto, não é possível assegurar que o montante total desembolsado para ressarcimento nos termos do acordo será suficiente para a reparação integral de todas as vítimas. A Companhia pode ser obrigada a realizar desembolsos adicionais para cobrir tais demandas.

Outras autoridades com jurisdição sobre a Braskem podem vir a buscar a aplicação de novas sanções pecuniárias ou multas ou a instauração de novas investigações sobre a Companhia. Como resultado da celebração do Acordo Global, a Braskem pode ser impedida de firmar determinados acordos com entidades governamentais e estar sujeita ao aumento dos seus custos operacionais em decorrência de obrigações de aperfeiçoar suas práticas de governança e de combate à corrupção e demais procedimentos, incluindo o custo do monitoramento externo.

Nos termos do Acordo Global, a Companhia foi solicitada a cooperar com tais autoridades públicas e implementando melhorias em suas práticas de conformidade e combate à corrupção. A Companhia esteve sujeita ainda a monitoramento externo por um período de três anos a partir de 2017, período que se encerrou em março de

2020, no qual o monitor verificou o cumprimento do Acordo Global, inclusive a eficácia de controles, políticas e procedimentos internos para redução do risco de descumprimento de leis anticorrupção.

Em 13 de maio de 2020, o MPF, o DoJ e a SEC confirmaram a conclusão da monitoria de conformidade independente na Braskem, que foi estabelecida nos acordos celebrados pela Braskem, o DoJ e a SEC em 21 de dezembro de 2016. A decisão do DoJ e da SEC foi baseada em um relatório final de monitores independentes que certificaram que a Companhia implementou todas as recomendações com relação à estrutura e execução de seu programa de conformidade e concluiu que a Companhia cumpriu com as normas estabelecidas nos acordos celebrados com o DoJ e a SEC. Após o fim do período de monitoria independente e a certificação pelo MPF, pelo DoJ e pela SEC, a Companhia cumpriu com suas obrigações estabelecida nos acordos celebrados com essas autoridades e concluiu, de forma bem-sucedida, o monitoramento de três anos.

A Braskem acredita estar cumprindo integralmente suas obrigações sob o Acordo Global.

O desfecho desfavorável de processos em curso pode diminuir a liquidez da Braskem e afetar negativamente o desempenho e a situação financeira da Companhia.

A Companhia é e pode voltar a ser no futuro parte em numerosas disputas tributárias, cíveis e trabalhistas envolvendo, entre outros aspectos, reivindicações monetárias. Se forem proferidas decisões desfavoráveis em um ou mais desses processos, a Companhia poderá ter de pagar quantias substanciais. Para alguns desses processos, não foi constituída provisão no balanço patrimonial, ou foram constituídas provisões para parte dos montantes em questão, com base na avaliação da administração e no parecer dos advogados quanto à probabilidade de perda nesses processos.

Em julho de 2015, duas ações coletivas foram movidas contra a Companhia e alguns dos seus, então, atuais e ex-diretores e conselheiros (Réus) no Tribunal Distrital dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York, ou Tribunal dos EUA. Nestas ações, que foram consolidadas posteriormente sob o nome de *In re Braskem, S.A. Securities Litigation*, No 15-cv-5132, o Autor Líder, *Boilermaker-Blacksmith National Pension Trust*, alega que os Réus realizaram declarações falsas ou omissões, causando o aumento do preço das ações da Braskem S.A., em violação à legislação de títulos e valores mobiliários dos EUA.

Depois de ser proferida decisão sobre o pedido de indeferimento (*motion to dismiss*) apresentado pela Companhia, acolhendo parcialmente os seus argumentos, a Companhia e o Autor Líder assinaram proposta de acordo de resolução (“Acordo Proposto”), o qual foi homologado pelo Tribunal competente, que proferiu decisão final encerrando as demandas de todos os membros da classe de Investidores. A proposta de acordo não representa a admissão, por parte da Companhia, de qualquer ato ilícito ou responsabilidade.

Nos termos do Acordo Proposto, a Braskem pagou US\$ 10,0 milhões (R\$31,7 milhões) para resolver todas as demandas oriundas ou relacionadas ao objeto da ação coletiva dentro de uma classe de acordo composta por adquirentes ou aqueles que tenham adquirido propriedade legal ou efetiva de American Depositary Receipts da Braskem no período de 15 de julho de 2010 até 11 de março de 2015, inclusive. O valor do acordo foi depositado pela Braskem na *escrow account* (“Conta-Caução”) designada pelo juízo em 2 de outubro de 2017.

Em 21 de fevereiro de 2018, foi realizada audiência, na qual foi proferida a decisão de homologação final do acordo em relação a toda classe de investidores e a extinção da ação. Tal decisão já foi objeto de trânsito em julgado. A individualização do valor do acordo cabe ao administrador da Conta-Caução (*Escrow Account*), conforme determinação do Tribunal e nos termos do plano de alocação homologado. O Acordo Proposto foi assinado com o objetivo exclusivo de evitar riscos, incertezas e custos associados à continuidade dessa disputa e não constitui qualquer admissão pela Braskem de práticas ilícitas ou assunção de responsabilidade.

Em 25 de agosto de 2020, uma ação coletiva foi ajuizada em face da Braskem e de alguns de seus antigos e atuais executivos na primeira instância da justiça federal do Estado de Nova Jersey (U.S. District Court for the District of New Jersey), nos Estados Unidos, em nome de suposta classe de investidores que teriam adquirido ações da Braskem entre 21 de março de 2019 e 8 de julho de 2020. A ação se baseia na Lei Federal de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (U.S. Securities Exchange Act) de 1934 e em suas regras, com base em alegações de que os

réus fizeram declarações falsas ou omitiram informações relacionadas ao evento geológico ocorrido em Alagoas. Em 15 de janeiro de 2021, o Tribunal nomeou dois autores para atuarem como os principais autores da ação. Em 28 de abril de 2021, os principais autores da ação apresentaram uma reclamação consolidada com seus argumentos iniciais. A Companhia contratou escritório de advocacia norte-americano para representá-la na ação coletiva.

A administração da Companhia, com base na sua avaliação e na de seus consultores jurídicos externos, e dada a fase inicial da potencial ação coletiva acima mencionada, não pode, nesse momento, estimar com segurança o potencial valor envolvido.

A Braskem não pode prever com segurança os acontecimentos futuros sobre este assunto ou as despesas dele decorrentes, inclusive as taxas e custos relacionados à resolução da controvérsia. A Companhia pode ser nomeada como ré em outras ações judiciais.

No contexto dos eventos geológicos ocorridos em Maceió, a Companhia firmou convênios com o Ministério Público para dirimir três ações judiciais (Ações Cíveis Públicas, ou ações cíveis de interesse público) a saber, ACP Trabalhista, ACP Socioambiental e ACP de Residentes. Os termos dos acordos foram os seguintes:

- Acordo na ACP trabalhista: a Companhia se comprometeu a investir R\$ 40,0 milhões no financiamento do Programa para Recuperação de Negócios e Promoção Adequada das Atividades Educacionais para residentes e trabalhadores dos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, em Maceió, no estado de Alagoas.
- Acordo na ACP de Residentes: A Companhia se comprometeu a apoiar a realocação e indenizar residentes nas áreas de risco, definidas junto ao Ministério Público e com base em perícias e análises da Defesa Civil, localizadas nos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro na cidade de Maceió, no estado de Alagoas, conforme previsto no acordo. Pessoas físicas sujeitas a realocação serão indenizadas por meio do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”) e acordos individuais serão oferecidos.
- Acordo na ACP Socioambiental : a Companhia se comprometeu a (i) adotar as medidas necessárias para estabilizar as cavidades e monitorar o solo, implementando as medidas do plano de fechamento de mina apresentado à ANM e sujeito à sua aprovação; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) no município de Maceió, a serem definidos por um Diagnóstico Ambiental elaborado por empresa especializada e independente aprovada pelo Ministério Público; (iii) alocar R\$ 1,28 bilhão para a implementação de medidas na área desocupada, ações relacionadas à mobilidade urbana e para compensar potenciais impactos e danos sócio-urbanísticos; e (iv) destinar R\$ 300,0 milhões para danos morais sociais coletivos e para eventuais contingências relacionadas a ações nas áreas vagas e ações de mobilidade urbana.

A Companhia pode enfrentar outras demandas no futuro relacionadas a este assunto. As medidas relacionadas ao Planejamento de Fechamento de Mina estão sujeitas à análise e aprovação da ANM, bem como às modificações relacionadas à dinamicidade dos eventos geológicos. Ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, a serem financiadas pela Braskem, serão definidas após a conclusão do Diagnóstico Ambiental.

Para mais informações sobre processos judiciais, vide “Item 8. Informações Financeiras—Processos Judiciais”.

Agitações trabalhistas podem prejudicar as operações da Companhia.

Agitações trabalhistas em suas plantas e instalações podem produzir um efeito negativo relevante na condição financeira ou nos resultados operacionais da Companhia. Embora a Companhia acredite que mantenha um bom

relacionamento com seus funcionários, ações trabalhistas futuras, inclusive greves, podem ter um impacto negativo substancial em seu desempenho financeiro.

Desastres naturais, condições climáticas extremas e gerais ou epidemias podem prejudicar os negócios da Braskem.

Algumas das instalações da Companhia estão localizadas em regiões que podem ser afetadas por desastres naturais, tais como inundações, terremotos, furacões, tornados e outros, o que poderia causar a interrupção de suas operações ou das operações de seus clientes, além de prejudicar ou destruir a infraestrutura necessária para transportar os produtos da Companhia como parte da cadeia de fornecimento. Além disso, outros problemas não previstos tais como epidemias ou pandemias, inclusive a pandemia de COVID-19 que se iniciou na China e se espalhou para o restante do mundo, também poderiam causar interrupções operacionais de duração variada. Tais eventos poderiam exigir a realização de paradas de manutenção, causar atraso nas entregas do estoque existente ou resultar em reparos custosos, substituição de equipamento ou outros custos, todos os quais poderiam produzir um impacto negativo e material no desempenho financeiro da Companhia.

Embora a política de riscos relativos à energia da Braskem prevê a compra antecipada de energia a preços fixos por meio de contratos de longo prazo, a maior parte da capacidade instalada de geração de energia do Brasil é fornecida por usinas hidrelétricas de geração. Se a quantidade de água disponível para produtores de energia passar a ser escassa, devido à estiagem ou a desvios para outras aplicações, o custo da energia poderia sofrer um aumento. Além disso, se a quantidade de água disponível para instalações industriais tornar-se escassa, pode haver a necessidade de reduzir a produção nos locais afetados. Essas condições teriam um efeito adverso significativo sobre as vendas e as margens da Companhia.

A Companhia poderia ser impactada substancialmente por violações ao Foreign Corrupt Practices Act nos EUA, à Lei Anticorrupção no Brasil e leis anticorrupção similares.

A Companhia, suas controladas e coligadas estão sujeitas a diversas leis anticorrupção, entre elas a Lei no. 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção no Brasil, que entrou em vigor em 28 de janeiro de 2014, e o FCPA, ou Lei de Combate a Práticas de Corrupção dos EUA, além de diversas outras leis anticorrupção e de combate a práticas de suborno em outras jurisdições.

A FCPA, a Lei Brasileira Anticorrupção e outras legislações similares de combate à prática de suborno em outras jurisdições proíbem companhias e seus representantes de realizar pagamentos indevidos a agentes públicos ou outras pessoas para fins de obtenção ou manutenção de negócios. Qualquer violação a tais leis poderá resultar em sanções criminais ou cíveis, comprometimento de negócios atuais ou futuros com parceiros de negócios, medidas cautelares contra condutas futuras, comprometimento de lucros, proibição de participação direta ou indireta em determinados tipos de negócios, perda de licenças ou outras restrições que poderiam causar um impacto material adverso nos negócios, situação financeira, resultado das operações ou liquidez da Companhia. Vide “—A Companhia poderá ser negativamente impactada pelos efeitos do Acordo Global” para saber mais sobre os impactos das alegações contra a Companhia por pagamentos indevidos no âmbito da Operação Lava Jato.

Por exemplo, à luz das alegações de pagamentos indevidos relacionados ao projeto Eteno XXI, que foram originalmente publicados na mídia do México e foram incluídos no depoimento do ex-CEO da Pemex ao Ministério Público do México, a Braskem, juntamente com A Braskem Idesa, em cumprimento aos padrões estabelecidos pela Política do Sistema Global de Conformidade da Braskem e às diretrizes de governança da Braskem Idesa, aprovou a contratação de um escritório de advocacia norte-americano com experiência comprovada em casos semelhantes para conduzir investigação interna independente de tais denúncias. A investigação está em andamento e a Companhia não pode estimar a data para sua conclusão ou desfecho. Se a investigação concluir que há evidências que apoiam qualquer uma das alegações, tais descobertas podem afetar significativamente os negócios, reputação, situação financeira, controles e resultados operacionais da Companhia, bem como a liquidez e o preço dos títulos emitidos por ela.

A Companhia está exposta a comportamentos de funcionários e não funcionários que podem ser incompatíveis com os seus padrões éticos e de conformidade. Caso não sejam prevenidos, detectados ou remediados a tempo,

tais comportamentos e/ou vulnerabilidades de processos poderiam impactar material e negativamente os resultados das operações e a situação financeira da Companhia.

Os negócios da Companhia, inclusive o seu relacionamento com terceiros, são orientados por princípios éticos. A Braskem adotou um Código de Conduta, um Política Global de Conformidade, uma Política Anticorrupção e diversas políticas internas criadas para orientar seus administradores, funcionários e terceiros e reforçar seus princípios e normas de comportamento ético e conduta profissional. A Companhia mantém ainda um canal de denúncia (chamado “Canal de Ética”), disponível para funcionários e não funcionários (inclusive terceiros). Todas as denúncias são investigadas e encaminhadas para avaliação do Comitê de Ética.

A Companhia está sujeita ao risco de os seus funcionários, terceiros ou contrapartes em negócios se envolverem em atividades fraudulentas, atos de corrupção ou suborno, contornarem ou anularem os seus controles e procedimentos internos, ou se apropriarem indevidamente ou manipularem ativos da companhia para fins de obtenção de vantagem pessoal ou empresarial. Caso a Companhia acredite ou tenha motivos para acreditar que os seus funcionários ou agentes tenham ou possam ter violado qualquer legislação anticorrupção aplicável, inclusive a FCPA, a Companhia poderá ter de investigar ou contratar uma investigação independente dos fatos e circunstâncias relevantes, o que pode ter um alto custo e exigir tempo e atenção substanciais dos seus altos executivos. A Companhia possui um robusto Programa de Conformidade e Combate à Corrupção em processo de implementação nas suas diversas áreas, que inclui diversos processos para identificar, monitorar e mitigar tais riscos, porém tal programa pode não ser totalmente eficaz.

A administração da Companhia é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados sobre divulgação financeira, conforme definidos nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do Exchange Act de 1934 dos EUA. Durante sua avaliação dos controles internos de divulgação financeira em 31 de dezembro de 2020 (vide “Item 15. Controles e Procedimentos”), a Companhia identificou uma deficiência relevante. Esta deficiência relevante específica no controle interno sobre relatórios financeiros foi identificada pela primeira vez em 31 de dezembro de 2019 e, devido à complexidade de sua correção, ainda existia em 31 de dezembro de 2020. Uma deficiência relevante é definida como uma deficiência, ou uma combinação de deficiências, nos controles internos de divulgação financeira que resulte na possibilidade razoável de não ser possível prevenir ou detectar a tempo um erro material nas demonstrações financeiras consolidadas anuais ou intermediárias da Companhia.

Devido à exigência de que a Companhia conduzisse procedimentos e análises adicionais com relação aos seus processos e controles internos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não foi possível concluir as demonstrações financeiras auditadas referentes àquele exercício e, conseqüentemente, arquivar o relatório anual em Formulário 20-F referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. A Companhia obteve da SEC extensões do prazo para arquivamento do relatório anual em Formulário 20-F referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 até o dia 16 de maio de 2019. Como não foi possível arquivar o Formulário 20-F da Companhia até a data permitida pela SEC, não sendo possível a concessão de nenhuma extensão adicional do prazo conforme a Seção 802.01E do Manual de Listagem da NYSE, em 13 de maio de 2019, a Companhia foi comunicada pela NYSE da suspensão das negociações e início do processo cancelamento (*delisting*) das suas ADSs. As negociações das ADSs da Companhia foram retomadas após o arquivamento dos seus relatórios anuais no Formulário 20-F referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, em 8 de outubro de 2019 e 17 de outubro de 2019, respectivamente.

No futuro, a Companhia pode ter de realizar procedimentos e análises adicionais com relação aos seus processos e controles internos que venham a causar atraso na conclusão das demonstrações financeiras auditadas, vindo a impedi-la de arquivar relatórios anuais futuros dentro dos respectivos prazos. O atraso em arquivar relatórios anuais no futuro pode causar impactos adversos nos negócios da Companhia.

Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com as restrições e cláusulas dos seus contratos de dívida, ela poderia vir a descumprir tais contratos, levando à antecipação do pagamento dos valores emprestados, com impacto na capacidade da Companhia de realizar o pagamento do principal e juros das suas obrigações de dívida.

Qualquer descumprimento dos contratos que regem as dívidas da Companhia que não seja remediado ou dispensado pelo credor do empréstimo ou titulares de notas poderia resultar na antecipação da obrigação de

pagamento de valores em aberto devidos aos detentores de tais dívidas, o que poderia tornar a Companhia incapaz de realizar o pagamento do principal e juros sobre estas e outras obrigações de dívida. Caso a Companhia seja incapaz de gerar fluxo de caixa suficiente e, portanto, incapaz de obter os recursos necessários para realizar os pagamentos de principal e juros sobre suas dívidas, ou deixe de cumprir com qualquer cláusula restritiva prevista nos contratos que regem suas dívidas, a Companhia correria o risco de descumprir tais contratos. Em caso de tal descumprimento:

- os detentores de tais dívidas poderiam optar por declarar imediatamente devidos os valores de tais empréstimos, além de quaisquer juros acumulados e não pagos;
- os credores dos empréstimos ou detentores de notas nos termos de tais acordos poderiam rescindir tais contratos e deixar de realizar empréstimos no futuro;
- a aceleração de tais dívidas poderia ensejar a aceleração-cruzada de disposições de outros contratos de financiamento celebrados pela Companhia; e
- a Companhia poderia ser forçada a declarar falência ou ser liquidada.

Além disso, alguns dos acordos contratuais da Companhia, incluindo obrigações de dívida, contêm disposições acerca da mudança de controle que garantem às suas contrapartes o direito de rescisão ou de aceleração do vencimento das dívidas da Companhia com elas em caso de mudança no controle da Companhia sem o consentimento destas contrapartes. Tais disposições tornar-se-iam exequíveis caso a Novonor, anteriormente denominada Odebrecht, deixasse de deter, direta ou indiretamente, capital social que representasse mais de 50% do capital votante em circulação da Companhia. Em consequência, caso a Novonor deixe de deter o controle ou, em alguns casos, deixe de deter uma determinada porcentagem das ações ordinárias da Companhia, seja por consequência do Processo de Recuperação Judicial da Novonor, uma venda alternativa, liquidação por credores, reorganização, reestruturação ou outra circunstância parecida no âmbito do Processo de Recuperação Judicial da Novonor ou outro processo, caso não sejam obtidos os devidos consentimentos ou renúncias, tais contrapartes poderiam rescindir tais contratos ou antecipar o vencimento das respectivas obrigações de financiamento. A rescisão de qualquer acordo contratual ou aceleração do vencimento de qualquer acordo financeiro poderia causar um efeito material adverso nos negócios, condições financeiras, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia e, finalmente, resultar na aceleração cruzada de todo o seu endividamento.

Adicionalmente, de acordo com as escrituras de emissão das Notas da Companhia com juros de 5,375% e vencimento em 2022, Notas com juros de 3,50% e vencimento em 2023, Notas com juros de 6,45% e vencimento em 2024, Notas com juros de 4,50% e vencimento em 2028, Notas com juros de 4,500% e vencimento em 2030, Notas com juros de 7,125% e vencimento em 2041, Notas com juros de 5,875% e vencimento em 2050, e Notas Subordinadas com Taxa Fixa Reajustável (Subordinated Resettable Fixed Rate Notes) com vencimento em 2081, uma alteração do controle com rebaixamento da nota de crédito exigiria a recompra de todas as Notas em aberto, além do pagamento dos juros acumulados e não pagos, se houver, até a data da recompra.

Além disso, em 31 de dezembro de 2020, em decorrência do descumprimento de algumas avenças contidas em contratos de financiamento, a Braskem Idesa registrou no passivo circulante suas obrigações financeiras com vencimentos originais de longo prazo. A Braskem Idesa vem liquidando todas as suas obrigações de acordo com o cronograma de vencimento original e nenhum credor solicitou ou indicou a intenção de exigir o reembolso imediato dessas obrigações ou o pagamento antecipado da dívida. Em 31 de dezembro de 2020, algumas obrigações não monetárias estabelecidas nos contratos de financiamento ainda não haviam sido cumpridas. Com isso, todo o saldo do passivo não circulante, no valor de R\$ 6.538,6 milhões, foi reclassificado para o passivo circulante, de acordo com o IAS 1 (Apresentação das Demonstrações Financeiras). Além disso, a Braskem Idesa permanece buscando um entendimento com seus credores para a obtenção de aprovações para os referidos descumprimentos de forma a retornar todo o montante reclassificado do passivo circulante para o passivo não circulante. No futuro, a Companhia poderá ter de obter dispensa de outras obrigações de dívida para evitar estar em descumprimento. Caso a Companhia descumpra quaisquer cláusulas restritivas dos seus instrumentos de dívida e busque dispensa de tais obrigações, ela pode não ser capaz de obter tal dispensa dos respectivos credores. Caso isso ocorra, a Companhia estaria em

descumprimento de outros contratos, os credores poderiam exercer seus direitos e exigir remediação nos termos dos contratos, e a Companhia poderia ser forçada a declarar falência ou ser liquidada.

A divulgação não autorizada, ou a perda de propriedade intelectual, segredos comerciais, outras informações comerciais ou pessoais sensíveis ou o comprometimento da integridade de tecnologia da informação causados por ataques cibernéticos ou outras violações de segurança, bem como a não conformidade com leis e regulamentos relacionados à privacidade de dados e à segurança de dados podem sujeitar a Companhia a relevantes penalidades ou responsabilidade e impactar negativamente suas operações, reputação e resultados financeiros.

A Companhia obtém, armazena, processa e utiliza determinadas informações confidenciais e outras informações pessoais no âmbito das suas operações comerciais. É preciso garantir que qualquer processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação de dados sob responsabilidade da Companhia seja realizada de acordo com as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis. A proteção de informações relativas a seus parceiros de negócios (clientes e fornecedores), funcionários e informações confidenciais relacionadas ao seu negócio é fundamental para a Companhia. A Companhia depende de sistemas, softwares, ferramentas de monitoramento disponíveis comercialmente para garantir o processamento, transmissão e armazenagem de informações relevantes, tais como informações confidenciais comerciais e pessoais.

As leis de proteção e privacidade de dados estão sendo ajustadas para incluir as mudanças nas atitudes culturais e consumidoras em relação à proteção de dados pessoais. Por exemplo, em 14 de agosto de 2018, o Brasil promulgou a Lei nº 13.709/2018 (a Lei Geral de Proteção de Dados, ou LGPD), uma lei de proteção de dados abrangente que estabelece as premissas e obrigações gerais que se aplicam em múltiplos setores econômicos e relações contratuais. A LGPD estabelece as regras detalhadas para coleta, uso, processamento e armazenamento de dados pessoais e afetará todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregadores e funcionários, e outros relacionamentos nos quais dados pessoais são coletados, tanto de forma digital quanto física.

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas, que entrarão em vigor em 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020, o que retardou a aplicabilidade de determinados dispositivos da LGPD. A LGPD estabeleceu um novo arcabouço jurídico que deve ser observado no tratamento de dados pessoais e prevê, entre outras medidas, direitos dos titulares dos dados, os casos em que o tratamento de dados pessoais é permitido, as obrigações e os requisitos relativos a incidentes de segurança envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados pessoais entre diferentes países, bem como as sanções pelo não cumprimento de suas disposições, que vão desde uma advertência e a exclusão de dados pessoais tratados de forma irregular até multas ou proibição de tratamento de dados pessoais. A LGPD autorizou também a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, órgão que fiscaliza o cumprimento das regras de proteção de dados.

Quaisquer leis ou regulamentações de privacidade adicionais promulgadas ou aprovadas no Brasil ou em outras jurisdições nas quais a Companhia possui operações poderiam afetar de forma significativa os negócios da Companhia, sua condição financeira e os resultados de suas operações. Em 25 de maio de 2018, a Regulamentação No. 2016/279 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, sobre a proteção de dados pessoais (Regulamentação de Proteção de Dados Gerais, ou GDPR) passou a ser aplicável diretamente a todos os estados-membro da União Europeia. A GDPR introduziu novas obrigações relacionadas à privacidade de dados, controle e retenção, incluindo, entre outros: (i) requisitos de prestação de contas e transparência; (ii) requisitos aprimorados de consentimento de dados; (iii) as obrigações em considerar a privacidade de dados como qualquer novo produto ou serviço são abordadas e limitam o montante de informações coletadas, processadas e armazenadas e a acessibilidade a elas; (iv) restrições sobre o uso de dados para fazer o perfil dos sujeitos dos dados; (v) disponibilização aos sujeitos dos dados de suas informações pessoais em um formato que possa ser utilizado e eliminação de informações pessoais em determinadas circunstâncias; e (vi) relatórios de descumprimentos sem atraso indevido.

Como a Companhia tem a intenção de expandir seus negócios e operações, espera-se que ela esteja cada vez mais sujeita às leis e regulamentações relacionadas à coleta, uso, retenção, segurança e transferência de informações de seus funcionários e clientes. Essas leis e regulamentos podem mudar com o tempo e podem variar de acordo com

a jurisdição, e é possível que sejam interpretadas e aplicadas de formas que causem um efeito significativo e adverso nos negócios da Companhia. Qualquer descumprimento — real ou percebido — pela Braskem de quaisquer leis e regulamentos aplicáveis relacionados à privacidade ou proteção de dados pode fazer com que seus clientes reduzam o uso de seus produtos e serviços.

O cumprimento das leis de proteção de dados exige que a Companhia gaste recursos para revisar seus procedimentos e políticas. Não há garantias de que a Companhia tem recursos suficientes para cumprir os novos regulamentos ou para cumprir com sucesso este ambiente regulatório em constante mudança. Além disso, existe o risco de implementação inadequada e sanções ou danos à reputação pelo descumprimento, ambos os quais podem ter um efeito adverso relevante sobre as operações, situação financeira e perspectivas da Companhia.

Além disso, apesar das medidas de segurança implementadas, as instalações e sistemas da Companhia, bem como aqueles de terceiros, podem estar vulneráveis a falhas de segurança, ataques cibernéticos, atos de vandalismo, vírus de computadores, extravio ou perda de dados, erros de programação ou humanos ou eventos semelhantes. Qualquer violação de segurança ou ameaça percebida que resulte na perda ou outra divulgação não autorizada de informações confidenciais pode prejudicar a reputação da Companhia, expô-la a riscos e responsabilidades judiciais, sujeitá-la a publicidade negativa, interromper suas operações e prejudicar seus negócios.

Suas próprias medidas de segurança não podem ser garantidas e são suscetíveis a novos ataques cibernéticos. Em 4 de outubro de 2020, a Braskem detectou um ataque cibernético em seu ambiente de tecnologia da informação enquanto ele ocorria. Seu sistema de segurança interrompeu imediatamente o acesso aos seus servidores e software, o que lhe permitiu eliminar a ameaça externa antes que ocorressem perdas de ou danos a dados relevantes. A Companhia restabeleceu o acesso à maioria de seus servidores e software, o que lhe permitiu retomar suas operações normais em suas fábricas em 7 de outubro de 2020. A Braskem aproveitou esta oportunidade para agilizar a implementação de medidas de segurança adicionais que já haviam sido planejadas. A Companhia investigou, e continua a investigar, se houve qualquer violação de dados e informações pessoais. Até a data deste relatório anual, a Companhia não encontrou nenhuma evidência de que tenha ocorrido violação de dados e informações pessoais.

Até a data deste relatório anual, a Companhia não encontrou nenhuma evidência de violação de dados pessoais e informações relevantes. A Companhia também não consegue avaliar todos os efeitos desse incidente em suas operações, processamento de dados e outros sistemas de tecnologia da informação. A Companhia continua a envidar seus melhores esforços para avaliar a extensão do incidente e tomar as medidas adequadas, inclusive do ponto de vista criminal, a fim de evitar que ataques cibernéticos semelhantes aconteçam no futuro.

Ela investigou se houve qualquer violação de dados e informações pessoais. Até a data deste relatório anual, a Companhia não encontrou nenhuma evidência de violação de dados pessoais e informações relevantes. A Companhia também não consegue avaliar todos os efeitos desse incidente em suas operações, processamento de dados e outros sistemas de tecnologia da informação. A Companhia continua a envidar seus melhores esforços para avaliar a extensão do incidente e tomar as medidas adequadas, inclusive do ponto de vista criminal, a fim de evitar que ataques cibernéticos semelhantes aconteçam no futuro.

Ataques cibernéticos ou violações de segurança poderiam comprometer informações confidenciais e críticas de suas operações, que são altamente dependentes de recursos de tecnologia da informação e de sistemas e serviços de telecomunicação. Ativos de informação, entre eles propriedade intelectual, segredos comerciais, informações pessoais e outras informações confidenciais e críticas do negócio representam ativos atraentes para criminosos digitais, ciberterroristas ou outros agentes externos. Embora a Companhia não possa oferecer garantias, ela possui um programa abrangente de segurança cibernética em vigor que é revisado, administrado e atualizado constantemente, um ataque cibernético relevante, erro humano, inclusive por seus funcionários e terceiros, ou obsolescência da tecnologia poderiam resultar na perda de informações críticas dos negócios e/ou impactar negativamente as operações, o que poderia prejudicar os resultados financeiros da Companhia.

Riscos relativos ao Brasil

As condições econômicas, políticas e empresariais do país, bem como as políticas econômicas e outras políticas do governo brasileiro, podem afetar negativamente a demanda pelos produtos, a receita líquida e o desempenho financeiro geral da Companhia.

A economia brasileira tem sido caracterizada por intervenção frequente e, por vezes, ampla do governo brasileiro, bem como por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro, com frequência, altera as políticas monetária, tributária, creditícia, tarifária e outras com o fim de influenciar o curso da economia do Brasil. As medidas tomadas pelo governo brasileiro visando controlar a inflação e implementar outras políticas já incluíram controles de salários e preços, bloqueio do acesso a contas bancárias, imposição de controles de capital e limitações às importações.

Os resultados operacionais e a situação financeira e patrimonial da Companhia podem ser negativamente afetados por fatores tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, medida pelas taxas de crescimento do PIB, sendo que se espera que haja uma contração significativa em 2020;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- políticas de controle cambial;
- taxas de juros;
- inflação;
- políticas tributárias;
- liquidez nos mercados financeiros e creditícios internos; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais, econômicos e empresariais ou Brasil ou que afetem o país.

Os mercados brasileiros vêm enfrentando elevada volatilidade em decorrência das incertezas oriundas das investigações sobre corrupção das operações Lava Jato, Zelotes, Greenfield, Eficiência e outras, conduzidas pelo Ministério Público Federal, e seus impactos sobre a economia e o ambiente político brasileiro. Alguns membros e ex-membros do governo brasileiro e do poder legislativo, bem como altos executivos da empresa estatal, e da Petrobras, empresa acionista da Companhia, estão sendo acusados de corrupção política. Alega-se que tais autoridades públicas e ex-altos executivos tenham aceitado propina por meio de comissões sobre contratos entre a Petrobras e diversas companhias dos setores de infraestrutura, petróleo e gás e construção civil, incluindo o acionista controlador da Companhia, Odebrecht. Atualmente, não é possível prever o impacto da Operação Lava Jato e investigações relacionadas, e de quaisquer decisões e ações futuras das autoridades em relação aos acionistas sobre a Companhia. Os lucros dessas comissões podem ter financiado campanhas de partidos políticos do governo federal, estadual e municipal através de doações não contabilizadas ou não divulgadas publicamente, além de ter causado o enriquecimento pessoal dos receptores do esquema de propina. Como resultado da Operação Lava Jato em curso, vários políticos e ex-políticos que ocupam altos cargos, incluindo deputados e senadores, e executivos das maiores empresas estatais no Brasil renunciaram ou foram presos. Autoridades eleitas do alto escalão e outras autoridades públicas no Brasil estão sendo investigados por alegações de conduta antiética e ilegal identificada durante a Operação Lava Jato.

O desfecho possível de tais investigações é incerto, mas eles têm afetado de forma negativa e devem continuar afetando o mercado brasileiro e os preços dos valores mobiliários de emissores brasileiros. A Companhia não pode prever se as alegações levarão a mais instabilidade política e econômica ou se surgirão no futuro novas alegações contra autoridades públicas ou outras empresas no Brasil. Além disso, a Companhia não pode prever o resultado de

tais alegações nem seus efeitos na economia brasileira. O desenvolvimento destes casos de conduta antiética pode ter um efeito adverso material sobre a Companhia.

Além disso, o cenário político no Brasil tem se caracterizado pela forte instabilidade nos últimos anos. A condenação do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e os potenciais recursos jurídicos contínuos podem intensificar ainda mais a instabilidade político-econômica. Além disso, após uma acirrada disputa presidencial, o ex-deputado Jair Bolsonaro tornou-se o presidente do Brasil a partir de 1º de janeiro de 2019. Não está claro se e por quanto tempo a divisão política no Brasil surgida antes das eleições continuará sob a presidência de Jair Bolsonaro e os efeitos de tal divisão sobre a capacidade do Presidente Bolsonaro governar o Brasil e implementar reformas. Qualquer continuação de tal divisão poderia resultar na paralisação do Congresso, incerteza política e protestos e/ou greves que poderiam afetar material e negativamente as operações da Companhia. Incertezas relativas à implementação pelo novo governo de mudanças relacionadas a políticas monetárias, fiscais e previdenciárias, bem como à respectiva legislação, podem contribuir para a instabilidade econômica. Tais incertezas e medidas adotadas pelo novo governo podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos e valores mobiliários brasileiros emitidos no exterior.

Ademais, as importações de PVC em suspensão dos Estados Unidos e do México estão sujeitas a tarifas antidumping de respectivamente 16,0% e 18,0% impostas pela Câmara de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (CAMEX). Desde 2008, as importações de PVC em suspensão da China também estão sujeitas à tributação de 21,6%, enquanto as importações de suspensão de PVC da Coreia do Sul estão sujeitas a tributos que variam entre 0% e 18,9%, dependendo do produtor, em virtude da imposição de tributos antidumping pela CAMEX. Em agosto de 2020, no entanto, a CAMEX decidiu encerrar os tributos antidumping aplicados sobre as importações de PVC da Coreia do Sul e suspender temporariamente a aplicação dos tributos antidumping sobre as importações da China. Os tributos aplicados às importações dos Estados Unidos e do México expiram em 2021.

Adicionalmente, em dezembro de 2010, a CAMEX impôs um tributo antidumping de 10,6% sobre as importações de polipropileno dos Estados Unidos, que foi prorrogado em novembro de 2016. A partir de agosto de 2014, o governo brasileiro passou a aplicar tarifas antidumping sobre importações de polipropileno da África do Sul, Índia e Coreia do Sul, de 16,0%, 6,4% a 9,9%, e 2,4% a 6,3%, respectivamente. Em dezembro de 2020, a CAMEX decidiu encerrar os tributos antidumping aplicados sobre as importações de polipropileno da Coreia do Sul e reduzir os tributos antidumping para a África do Sul para uma faixa entre 4,6% e 16%. Os tributos aplicados às importações de polipropileno dos Estados Unidos expiram em 2021, e os tributos aplicados às importações da África do Sul e da Índia terminam em 2025.

Por fim, em dezembro de 2020, o governo brasileiro reduziu temporariamente para 4%, por um período inicial de três meses, para uma cota de 160.000 toneladas, as tarifas de importação incidentes sobre as importações de resinas de PVC de países que não se beneficiam de taxas de importação preferenciais no Brasil. O governo brasileiro estendeu essa redução em março de 2021 por mais 3 meses e 160.000 toneladas adicionais. Em março de 2021, o governo brasileiro reduziu temporariamente para 0%, por um período inicial de três meses, para uma cota de 77.000 toneladas, as tarifas de importação incidentes sobre as importações de PP de países que não se beneficiam de taxas de importação preferenciais no Brasil.

Em 2018, cerca de 25% das resinas de PE, PP e PVC brasileiras foram importadas, o que representou um aumento anual de 12,3% no volume de resinas importadas, devido à maior disponibilidade de produtos das plantas que recentemente entraram em operação.

Em 2019, cerca de 31% das resinas de PE, PP e PVC brasileiras foram importadas, o que representou um aumento anual de 8,5% no volume de resinas importadas.

Em 2020, cerca de 32% das resinas de PE, PP e PVC brasileiras foram importadas, o que representou um aumento anual de 11% no volume de resinas importadas.

Mudanças futuras na política industrial e ações relacionadas por parte do governo brasileiro podem produzir um impacto negativo e material na demanda por produtos da Companhia, bem como em sua receita líquida e desempenho financeiro em geral.

Atualmente a Companhia se beneficia de algumas políticas industriais e ações relacionadas por parte do governo brasileiro que visam fortalecer a economia interna e determinadas industriais locais. Algumas dessas políticas e ações incluíram recentemente reduções em encargos trabalhistas para a indústria transformadora de plástico, um programa de incentivo à competitividade de produtores brasileiros em mercados de exportação através do refinanciamento de impostos federais sobre exportações, intervenção do governo federal visando reduzir incentivos a importações em portos locais, aumento dos encargos de importação sobre certos produtos, entre eles o polietileno, e redução nas taxas do Programa de Integração Social (PIS), imposto federal de valor agregado, e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), impostos sobre aquisições de matéria-prima por produtores petroquímicos de primeira e segunda geração.

Tais impostos sobre a aquisição de matéria-prima possuíam alíquota de 5,6% para nafta e 9,25% para outras matérias-primas antes de junho de 2013. Após setembro 2013, a alíquota da nafta e de outras matérias-primas foi reduzida para 1% em 2015, acrescida para 3% em 2016, para 5% em 2017 e novamente para 5,6% em 2018. Em 30 de maio de 2018, o governo brasileiro promulgou a Medida Provisória nº 836/18, que revogou a restituição fiscal de contribuições sociais, PIS e COFINS a partir de 1º de setembro de 2018. Ainda, no início de outubro de 2018, não houve conversão em lei do regime especial da indústria química (REIQ), que mantinha as alíquotas de PIS/COFINS sobre a aquisição de matérias-primas nacionais e importadas fixada em 5,6%.

Não é possível para a Companhia prever ou controlar quais políticas serão renovadas ou descontinuadas e se haverá propostas ou implantação de alterações futuras à política industrial brasileira. Caso se encerrem as políticas industriais que beneficiam a Companhia, ou sejam implementadas políticas que a prejudique, seus negócios, resultados operacionais e condições financeiras podem ser afetados negativamente.

Flutuações da taxa de câmbio real/dólar podem aumentar a inflação no Brasil e aumentar o custo de serviço da dívida da Companhia expressa em moeda estrangeira, podendo, ainda, afetar negativamente seu desempenho financeiro como um todo.

A taxa de câmbio entre o real e o dólar e as taxas relativas de depreciação e valorização do real afetaram os resultados operacionais da Companhia e podem continuar a fazê-lo.

A moeda brasileira, o real, sofreu desvalorizações em diversas ocasiões. Nas últimas décadas, o governo brasileiro introduziu vários planos econômicos e várias políticas cambiais, entre as quais desvalorizações súbitas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a periodicidade de ajustes variou de diária a mensal), controles cambiais, mercado de câmbio duplo e regime de câmbio flutuante. Ocorreram oscilações expressivas da taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar e outras moedas. Na média, em relação ao dólar norte-americano, o real registrou desvalorização de 16,5% em 2016, valorização de 8,5% em 2017 e de 14,5% em 2018, desvalorização de 7,9% em 2019, e de 30,7% em 2020.

A desvalorização do real em relação ao dólar também poderia resultar em pressões inflacionárias adicionais no Brasil em razão do aumento geral do preço de produtos e serviços importados. Por outro lado, a valorização do real frente ao dólar poderá levar à deterioração da conta corrente e do balanço de pagamentos do país, podendo, também, reprimir o crescimento proveniente das exportações.

A Companhia tinha obrigações de dívida totais denominadas em moeda estrangeira, todas as quais eram denominadas em dólares norte-americanos, que somavam R\$ 52.293,6 milhões (US\$ 10.062,8 milhões) em 31 de dezembro de 2020 (incluindo um valor total de R\$ 12.059,2 milhões (US\$ 2.320,6 milhões) em aberto em 31 de dezembro de 2020 em relação à dívida garantida da Companhia referente ao seu Polo Petroquímico do México), representando 96,8% do endividamento total da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía o saldo de R\$ 5.626,0 milhões (US\$ 1.082,6 milhões) de caixa e equivalentes de caixa denominados em moeda estrangeira, além do montante total de R\$ 904,4 milhões (US\$ 174,0 milhões) de caixa e equivalentes de caixa da Braskem Idesa.

Uma desvalorização expressiva do real em relação ao dólar ou a outras moedas poderia aumentar as despesas financeiras em função de prejuízos cambiais que seriam incorridas pela Companhia e poderia reduzir sua capacidade de honrar o serviço da dívida em moeda estrangeira. A fim de conseguir gerenciar de forma mais eficiente os efeitos das variações na taxa de câmbio sobre seus resultados, em 2013 a Companhia decidiu designar parte de seu passivo denominado em dólar norte-americano como hedge para suas exportações futuras.

Os preços da nafta, a mais importante matéria-prima da Companhia, e de algumas outras matérias-primas, são expressos em dólares ou atrelados ao dólar. Em 2020, a nafta representou, direta e indiretamente, 35,1% do custo consolidado de produtos vendidos. Quando o real se deprecia em relação ao dólar, o custo em reais das matérias-primas indexadas e denominadas em dólares aumenta, e a receita operacional em reais pode diminuir na medida em que a Companhia não consegue repassar o custo de tais aumentos a seus clientes.

Portanto, com o objetivo de mitigar parcialmente o risco de câmbio no longo prazo, em setembro de 2016, a Companhia passou a contratar derivativos financeiros para estabelecer um programa de hedge cambial de longo prazo. O programa tem por objetivo mitigar os contratos de opções de compra e venda de dólar ao fazer o hedge de fluxos de caixa esperados em um período de 24 meses.

As medidas de combate à inflação tomadas pelo governo brasileiro poderão contribuir de forma significativa para a incerteza econômica no Brasil e poderão reduzir a demanda dos produtos da Companhia.

Historicamente, o Brasil apresentou altas taxas de inflação. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, acarretou efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, especialmente antes de 1995. A taxa de inflação medida pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna (IGP-DI) alcançou 2.708% em 1993. Embora as taxas de inflação tenham sido substancialmente menores a partir de 1995 do que em exercícios anteriores, as pressões inflacionárias persistem. As taxas de inflação, medidas pelo IGP-DI, foram de 7,2% em 2016, negativa 0,4% em 2017, 7,1% em 2018, 7,3% em 2019 and 23,1% em 2020. As medidas de combate à inflação, adotadas pelo governo brasileiro, muitas vezes incluíram a manutenção de uma política monetária rigorosa com altas taxas de juros, causando restrição à disponibilidade de crédito e redução na taxa de crescimento econômico. A inflação, as medidas para combatê-la e a especulação pública acerca de possíveis medidas futuras também podem contribuir de forma relevante para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários.

O Brasil poderá voltar a apresentar níveis elevados de inflação. Fatores como a elevação dos preços do petróleo, a depreciação do real e medidas governamentais futuras que buscam a manutenção do valor do real em relação ao dólar poderão acarretar aumento da inflação brasileira. Períodos de inflação mais alta poderão fazer diminuir a taxa de crescimento da economia brasileira, o que levaria a uma redução da demanda dos produtos da Companhia no Brasil e de suas receitas líquidas. Também é provável que a inflação aumente alguns dos custos e despesas da Companhia, que talvez não possam ser repassados aos consumidores, o que resultaria em diminuição da margem de lucro e do lucro líquido. Ademais, inflação alta, em geral, acarreta taxas de juros internas mais elevadas, e em consequência, os custos do serviço da dívida da Companhia em reais poderão aumentar, causando a redução do lucro líquido. A inflação e seu efeito sobre as taxas de juros internas podem, além disso, levar à redução da liquidez nos mercados internos de capitais e crédito, o que poderia prejudicar a capacidade da Companhia de refinanciar sua dívida nesses mercados. A eventual diminuição da receita líquida ou do lucro líquido da Companhia ou a eventual deterioração de sua situação financeira provavelmente acarretariam a diminuição do preço de mercado de seus valores mobiliários, incluindo as ações preferenciais classe A e ADSs.

Flutuações ou alterações ou substituições das taxas de juros poderiam elevar o custo do serviço da dívida da Braskem ou reduzir a receita financeira da Companhia e prejudicar o seu desempenho financeiro como um todo.

As despesas financeiras da Companhia são afetadas por mudanças das taxas de juros que incidem sobre a dívida com taxas variáveis. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrava, entre outras obrigações:

- R\$ 1.005,4 milhões em empréstimos e financiamentos remunerados pela taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), ou Taxa CDI;
- R\$ 673,6 milhões em empréstimos e financiamentos remunerados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA; e
- R\$ 8.075,9 milhões em empréstimos e financiamentos remunerados pela London Interbank Offered Rate, ou taxa LIBOR.

A TLP incorpora um fator de inflação, sendo fixada trimestralmente pelo Banco Central. A TLP, a taxa CDI e a taxa SELIC apresentaram expressivas oscilações no passado, em função da expansão ou contração da economia brasileira, inflação, políticas do governo brasileiro e outros fatores. Vide “Item 11. Informações Quantitativas e Qualitativas sobre Risco de Mercado”. Um aumento significativo de qualquer uma dessas taxas de juros poderia afetar negativamente as despesas financeiras e os resultados financeiros da Companhia como um todo.

Devido às preocupações em relação à taxa LIBOR, houve iniciativas de mercado para decretar sua substituição. Em junho de 2021, o Comitê de Taxas de Referência Alternativas do Federal Reserve selecionou a *Secured Overnight Financing Rate*, ou SOFR, como a alternativa preferencial à LIBOR. Posteriormente, um cronograma foi anunciado para a cessação da LIBOR. A ICE Benchmark Association, ou IBA, anunciou que pretende encerrar a publicação da LIBOR de 1 semana e de 2 meses após 31 de dezembro de 2021. Os demais prazos da LIBOR continuariam sendo publicados até junho de 2023, em caráter representativo; após esta data, a publicação cessará completamente. Novas taxas livres de risco, ou RFRs, também estão sendo introduzidas juntamente com a SOFR para taxas interbancárias oferecidas em outras moedas, tais como euro, libra esterlina, franco suíço e iene japonês, entre outras. Devido a essas mudanças, as taxas de juros sobre dívidas futuras podem ser adversamente afetadas ou a Companhia poderá ter que negociar os termos das linhas de crédito existentes para substituir a LIBOR pela nova taxa estabelecida ou fazer acordos com credores, agentes fiduciários ou outros agentes, conforme aplicável, sobre uma nova forma de se calcular os juros. A eliminação da LIBOR ou quaisquer mudanças ou reformas na forma em que a LIBOR é calculada ou monitorada poderiam causar um efeito material e adverso nas despesas financeiras e/ou receitas financeiras da Companhia e um efeito material e adverso no desempenho financeiro geral da Companhia.

As políticas de controle cambial podem aumentar o custo do serviço de sua dívida em moeda estrangeira, afetar sua capacidade de efetuar pagamentos referentes a essa dívida e ainda afetar sua liquidez.

No Brasil, a compra e a venda de moeda estrangeira estão sujeitas a controle governamental. As leis e regulamentos atuais que regem o sistema cambial brasileiro permitem a compra e venda de moeda estrangeira e a transferência internacional de reais por qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente do valor, sujeito a determinados procedimentos regulatórios. Muitos fatores poderiam levar o governo brasileiro a instituir políticas mais restritivas de controle cambial, incluindo o volume das reservas cambiais do Brasil, a disponibilidade de câmbio suficiente na data de vencimento de pagamentos no exterior, o volume de encargos de serviço da dívida do Brasil em relação à economia como um todo, a política do Brasil no tocante ao FMI e restrições políticas às quais o Brasil porventura esteja sujeito. Uma política mais restritiva poderia aumentar o custo de serviço, as dívidas da Companhia e outros passivos expressos em moeda estrangeira.

A dívida em moeda estrangeira da Companhia representava no total 96,8% da sua dívida consolidada em 31 de dezembro de 2020, incluindo os custos de operações e o financiamento da Braskem Idesa. Se a Companhia deixar de efetuar pagamentos no âmbito de qualquer uma dessas obrigações, ficará caracterizada a inadimplência, o que poderia reduzir sua liquidez, bem como o preço de mercado de seus valores mobiliários, incluindo as ações preferenciais classe A e ADSs.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que pode reduzir a margem bruta da Companhia, afetando negativamente seu desempenho financeiro em geral.

O governo brasileiro introduz ocasionalmente mudanças do regime fiscal que podem aumentar a carga tributária da Companhia e de seus clientes. Tais mudanças incluem alterações de alíquotas e, às vezes, a criação de tributos temporários, cuja receita é vinculada a finalidades governamentais específicas. Não se pode prever as mudanças na

legislação tributária brasileira que poderão ser propostas e aprovadas no futuro. No entanto, futuras mudanças dessa legislação poderão resultar em elevação da carga tributária total da Companhia, o que poderia reduzir sua margem bruta e afetar negativamente seu desempenho financeiro como um todo.

Riscos relacionados ao México

As condições políticas e econômicas e as políticas governamentais do México, incluindo interferências políticas em empresas estatais, como a Pemex TRI e a Cenagas, e em outras localidades, podem ter um impacto significativo nas operações da Companhia.

Uma possível deterioração da situação econômica mexicana, instabilidade social, agitação política ou outros acontecimentos sociais adversos no México poderiam afetar os negócios e as condições financeiras da Companhia. Tais eventos poderiam também levar ao aumento da volatilidade dos mercados financeiros, afetando assim a capacidade da Companhia de manter sua liquidez financeira e cumprir com obrigações de dívida. Além disso, cortes de gastos relacionados à Pemex ou outras despesas públicas, ou falta de investimentos em gás natural e recuperação de etano, poderiam afetar negativamente a Pemex, a capacidade da Pemex de produzir e recuperar etano, a economia mexicana e, conseqüentemente, os resultados e perspectivas relativos a negócios, condições financeiras e operações da Companhia.

No passado, o México passou por diversos períodos de crescimento econômico baixo ou negativo, inflação alta, taxas de juros altas, desvalorização cambial e outros problemas econômicos. Tais problemas poderiam se agravar ou retornar, conforme o caso, no futuro e afetar de forma adversa os negócios da Companhia e sua capacidade de cumprir com obrigações de dívida. Uma piora das condições financeiras ou econômicas internacionais, tais como uma desaceleração no crescimento ou recessão nos parceiros comerciais do México, entre eles os Estados Unidos, ou o surgimento de uma nova crise financeira, poderiam produzir efeitos adversos na economia mexicana, bem como nas condições financeiras da Companhia e em sua capacidade de cumprir com obrigações de dívida.

Além disso, o contrato de longo prazo que prevê a compra de etano pela Companhia da Pemex TRI, uma empresa mexicana, pode ser modificado por meios regulatórios, rescindido ou prejudicado pela estatal como resultado de pressão política para não cumprir com as condições do contrato, medidas de expropriação adotadas pelo governo mexicano ou mudanças na legislação. Qualquer descumprimento, alteração, rescisão ou interrupção deste contrato de fornecimento poderia afetar de forma material e adversa os resultados das operações ou a situação financeira da Companhia.

No início de dezembro de 2020, a Braskem Idesa recebeu notificação da Cenagas (Centro Nacional de Controle do Gás Natural), agência estatal mexicana responsável por todos os dutos e transporte de gás natural no México, relacionada à rescisão unilateral do serviço de transporte de gás natural, um insumo energético essencial para a produção de PE no Segmento do México da Companhia. Dessa forma, em cumprimento aos protocolos de segurança, a Braskem Idesa deu início a procedimentos para a imediata interrupção de suas atividades operacionais. No final de janeiro de 2021, a Braskem Idesa retomou parcialmente suas operações com base em um modelo de negócio experimental para produção de PE. A Braskem Idesa tomou medidas judiciais previstas no contrato de fornecimento de etano celebrado com a Pemex. A Braskem Netherlands B.V, que é acionista direta da Braskem Idesa, também tomou medidas judiciais de acordo com as normas internacionais de proteção ao investimento aplicáveis para proteger os interesses da Braskem Idesa e de sua controladora em relação ao seu investimento no México. Essas medidas incluem um período de negociação para tentar resolver a controvérsia entre as partes.

No primeiro trimestre de 2021 a Braskem Idesa celebrou os seguintes contratos sob estrita reserva de todos os direitos: (i) um memorando de entendimento com a Pemex TRI estabelecendo certos entendimentos sobre possíveis alterações ao contrato de fornecimento de etano e o desenvolvimento de um terminal de importação de etano, sujeito a negociações adicionais, um acordo definitivo e aprovação pelos acionistas e credores da Braskem Idesa; e (ii) um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos, o qual está condicionado à celebração do contrato definitivo referido no item (i) acima. Após a assinatura desses contratos pela Braskem Idesa, ela voltou a receber os serviços de transporte de gás natural da Cenagas, que encerrou unilateralmente o fornecimento de gás à Braskem Idesa em dezembro de 2020. O contrato de fornecimento de etano existente entre a Braskem Idesa e a Pemex TRI não foi modificado e permanece em pleno vigor e efeito. No

momento, a Braskem Idesa não tem como prever o resultado das discussões em andamento com a Pemex TRI, seus acionistas e credores.

Para mais informações, vide “—A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México”. “—A Companhia depende de fornecedores únicos ou limitados para suas matérias-primas, insumos e energia, inclusive o seu transporte” e “A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México”.

O México passou por condições econômicas adversas, que podem afetar adversamente o negócio da Companhia.

O México historicamente passou por períodos irregulares de crescimento econômico. Em 2017, o PIB do México aumentou apenas 2,1%, enquanto a inflação aumentou para 6,8%. No final de 2017, a taxa de inflação do México atingiu o valor mais alto em 17 anos, principalmente devido ao enfraquecimento do Peso em comparação ao dólar e o término dos controles governamentais sobre a gasolina e outros combustíveis. Em 2018, a economia do México se recuperou ligeiramente da alta taxa de inflação anterior, diminuindo para 4,8%. A inflação permaneceu acima da meta do índice de preços ao consumidor de 3%, e o crescimento do PIB do México apresentou uma ligeira queda em 2018, de 2,1% em 2017 para 2,0%. Em 2019, o PIB do México não evoluiu em comparação a 2018. De acordo com o FMI, por conta dos efeitos adversos da pandemia de COVID-19, espera-se que o PIB do México sofra uma redução significativa em 2020, levando a uma contração da economia e recessão no país.

Diminuições na taxa de crescimento da economia mexicana, períodos de crescimento negativo ou reduções da renda disponível podem resultar em uma menor demanda pelos produtos da Companhia. O governo mexicano recentemente cortou os gastos em resposta a uma política de austeridade e uma tendência de diminuição nos preços internacionais de petróleo cru e pode cortar ainda mais gastos no futuro. Esses cortes poderiam afetar a economia mexicana e, conseqüentemente, o negócio, a condições financeiras, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia. Além disso, não existem garantias de que o recente rebaixamento na classificação da dívida soberana do México não irá afetar de forma adversa o negócio, a situação financeira, os resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

As receitas da Companhia estão sujeitas ao risco de perda decorrente de acontecimentos políticos e diplomáticos, instabilidade social e mudanças em políticas governamentais, incluindo legislação de propriedade internacional, expropriação, nacionalização, limites de taxas de juros e políticas tributárias. Em virtude disso, as ações do governo mexicano a respeito da economia e de regulamentação de determinados setores poderia ter um efeito significativo sobre as entidades do setor privado mexicano, incluindo a Companhia, e sobre as condições de mercado, preços e retornos sobre valores mobiliários Mexicanos, inclusive os valores mobiliários da Companhia.

Uma renegociação de tratados comerciais ou mudanças na política externa entre México, Canadá e Estados Unidos podem afetar negativamente o negócio, a condição financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia.

Nos últimos anos, as condições econômicas no México se tornaram cada vez mais correlacionadas às condições econômicas dos Estados Unidos, como resultado do Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA), que aumentou a atividade econômica entre os dois países. Condições econômicas adversas nos Estados Unidos ou outros eventos relacionados poderiam ter um efeito adverso significativo sobre a economia mexicana, o que poderia afetar adversamente o negócio da Companhia. Em virtude de conversas para renegociação do NAFTA, no dia 30 de novembro de 2018, os Estados Unidos, o Canadá e o México assinaram o Acordo Estados Unidos-México-Canadá (USMCA). O USMCA substituiu o NAFTA e, embora tenha entrado em vigor em 1º de julho de 2020, ele pode não ser implementado. Se esse evento ocorrer, ele poderia prejudicar o negócio e as operações da Companhia. Desde 2003, exportações de produtos petroquímicos do México para os Estados Unidos têm tarifa zero nos termos do NAFTA. Qualquer ação tomada pelas atuais administrações dos EUA, do México ou do Canadá, inclusive alterações ou não cumprimento das exigências do USMCA que causassem um aumento na tarifa entre os países, poderia ter um impacto negativo sobre a economia mexicana como reduções nos níveis de remessas, de atividade comercial ou de comércio bilateral, ou ainda a diminuição de investimento direto estrangeiro no México. Além disso, um maior ou a impressão de um maior protecionismo econômico nos Estados Unidos e em outros países poderia levar a níveis inferiores de comércio e investimento e crescimento econômico, o que poderia ter um impacto similarmente

negativo sobre a economia mexicana. Essas consequências econômicas e políticas poderiam afetar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

A eleição presidencial dos EUA em 2016 e a mudança na administração dos EUA tiveram um impacto na economia mundial e no México. As atuais políticas governamentais dos EUA com relação ao México criaram instabilidade, incertezas e podem afetar adversamente a economia mexicana. Por exemplo, o Presidente Donald Trump instituiu tarifas de importação sobre uma quantidade limitada de produtos importados do México e fez valer medidas voltadas para o controle da imigração ilegal proveniente do México, o que criou atrito entre os governos dos EUA e do México e pode reduzir a atividade econômica entre esses países. Além disso, em junho de 2019, a administração Trump anunciou planos para impor uma série de tarifas maiores sobre o México, a menos que o governo mexicano promulgasse determinadas alterações de políticas. Embora os governos mexicano e dos EUA tenham conseguido chegar a um acordo, a Companhia não pode garantir ao investidor que o governo dos EUA não imporá tarifas maiores ou outras tarifas sobre o México e que a Companhia não será afetada de forma adversa e relevante pelas tarifas no futuro.

A lucratividade da Companhia é afetada por inúmeros fatores, incluindo a demanda pelos produtos que fornece. A demanda pelos produtos da Companhia no México, América Central e América do Sul, Caribe, Europa, EUA e em outros países nos quais opera pode ser afetada adversamente pela retração de mercados de créditos e recessões econômicas. Como uma empresa global, a Companhia depende da demanda dos clientes no México, nos EUA e em outros países nos quais opera, e um menor gasto dos clientes abaixo das projeções da Companhia poderia afetar adversamente seu negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Eventos políticos no México poderiam afetar a política econômica mexicana e o negócio, as condições financeiras e o resultado operacional da Companhia.

As últimas eleições presidenciais e do congresso mexicano ocorreram em julho de 2018. Andrés Manuel López Obrador, candidato à presidência pelo partido Movimiento de Regeneración Nacional (Morena), foi eleito Presidente do México e tomou posse em 1º de dezembro de 2018. Além disso, as eleições para o congresso mexicano ocorreram em julho de 2018, resultando no controle efetivo da Câmara dos Deputados (Cámara de Diputados) pelo partido Morena e em uma influência significativa no Senado mexicano (Senado de la República), obtendo a maioria absoluta histórica e reduzindo as demais forças políticas a um nível de influência marginal. A próxima eleição legislativa federal do México será em julho de 2021.

Durante a campanha presidencial, os candidatos à presidência e a cargos legislativos federais apresentaram diversas propostas para, entre outras coisas, modificar ou encerrar determinadas reformas estruturais introduzidas na administração anterior, com a finalidade de reduzir a participação de investimento privado em setores como o de energia. Por conseguinte, como ocorre historicamente em qualquer mudança de administração ou congresso, o governo mexicano poderia implementar mudanças significativas em leis, políticas e regulamentos e poderia reduzir ou eliminar a independência de organizações ou de dependências descentralizadas ou semiautônomas, o que poderia afetar a situação econômica e política no México. A Companhia não pode prever se a atual administração implementará mudanças substanciais na lei, política e regulamentos do México, o que poderia afetar o negócio, resultados operacionais ou a condição financeira da Companhia.

O controle do Morena sobre o Congresso Mexicano, conforme descrito acima, poderia resultar em reformas adicionais e legislação secundária de setores-chave da economia mexicana. A coalizão política governante liderada pelo Morena foi fortalecida pelo apoio fragmentado do Partido Verde Ecológico do México (Partido Verde Ecologista), do Partido Revolucionário Institucional (PRI) e de uma organização deficiente de grupos políticos dissidentes. Em virtude disso, nas eleições estaduais de 2019, o Morena expandiu sua influência nas entidades adquirindo controle de 21 de 32 congressos locais. A Companhia não pode afirmar se, e em qual medida, essas políticas podem afetar seu negócio, resultados operacionais e condição financeira ou a estrutura legal na qual opera.

Além disso, a nova administração cancelou o projeto do Novo Aeroporto da Cidade do México (Nuevo Aeropuerto Internacional de la Ciudad de México) e anunciou o lançamento dos principais projetos de infraestrutura que foram prometidos durante a campanha (incluindo uma nova refinaria em Dos Bocas, o “trem Maia” e a construção de um novo aeroporto em Santa Lucía). Vários investidores e agências de classificação de crédito ainda

são cautelosos sobre as políticas da nova administração, o que poderia contribuir para a diminuição da resiliência da economia mexicana em caso de recessão econômica global. O controle da coalizão liderada pelo Morena no Congresso e em vários Congressos locais é o bastante para implementar reformas significativas sem a aprovação dos demais partidos políticos mexicanos, inclusive alterações à Constituição mexicana. Essa concentração de poder e qualquer instabilidade na política mexicana ou na economia mexicana em virtude do exposto acima pode ter um impacto negativo sobre o negócio, a condição financeira ou os resultados operacionais da Companhia. Não é possível prever com precisão a extensão desse impacto.

Os acontecimentos em outros países podem afetar de maneira adversa a economia mexicana, bem como o desempenho financeiro da Companhia e o preço das suas ações.

A economia mexicana e o valor de mercado das empresas mexicanas podem, em diversos níveis, ser afetados pelas condições econômicas e mercadológicas globais, além das condições econômicas e mercadológicas em outros países emergentes e nos maiores parceiros comerciais, especialmente nos Estados Unidos. Nos últimos anos, as condições econômicas no México se tornaram cada vez mais correlacionadas às condições econômicas dos Estados Unidos, como resultado do Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA), que aumentou a atividade econômica entre os dois países, e a remessa de fundos dos imigrantes mexicanos que trabalham nos Estados Unidos para residentes mexicanos. Por isso, condições econômicas adversas nos Estados Unidos, a extinção ou modificação do NAFTA ou o seu tratado sucessor, o USMCA, bem como outros temas relacionados, inclusive disputas comerciais e instabilidade globais, podem afetar de forma adversa e significativa a economia mexicana. A Companhia não pode garantir que acontecimentos em outros mercados de países emergentes, nos Estados Unidos, ou em qualquer outro lugar não afetarão de forma adversa o seu desempenho financeiro.

O México passou por um período de crescente atividade criminal, incluindo violência associada ao tráfico de drogas e ao crime organizado, e essas atividades poderiam afetar adversamente os custos de financiamento e a exposição aos clientes e contrapartes da Companhia.

Nos últimos anos, o México passou por um período de crescente atividade criminal e violência, principalmente em decorrência do crime organizado. Essa violência ocorreu por todo o México, inclusive no Estado de Veracruz, onde o Polo da Companhia no México está localizado. Apesar dos esforços do governo mexicano para aumentar as medidas de segurança fortalecendo suas forças militar e policial, a violência e crime relacionados a drogas continuam a ameaçar a economia mexicana e a paz e segurança de determinadas regiões, resultando em incertezas e instabilidade econômica e política no México. A atividade criminal sistemática e eventos criminosos isolados poderiam interromper as operações da Companhia, afetar sua capacidade de gerar receita e aumentar o custo de suas operações. A violência contínua poderia resultar na adoção pelo governo mexicano de medidas de segurança adicionais, como restrições de transporte, proibição do trânsito de mercadorias e pessoas em determinados horários e comércio entre fronteiras. A Companhia não consegue garantir ao investidor que essas atividades, seu aumento e a violência associada a elas, sobre os quais a Companhia não tem controle, poderiam ter um impacto negativo sobre o ambiente de negócios no qual opera e, portanto, sobre os seus resultados operacionais e situação financeira.

A Companhia pode interpretar determinadas cláusulas do contrato de fornecimento de etano de maneira diferente do que a interpretada por sua contraparte, a Pemex TRI.

Na data deste relatório anual, a Companhia compra substancialmente todo o etano para a produção de polietileno no seu Polo Petroquímico do México da Pemex TRI, nos termos do contrato de fornecimento de longo prazo de aquisição obrigatória (*take-or-pay*) firmado com a Pemex TRI. O contrato de fornecimento de etano é um contrato complexo e pode ser que a Companhia interprete algumas de suas cláusulas de maneira diferente do que a interpretada pela Pemex TRI. Por exemplo, se a Pemex TRI não fornecer um determinado percentual de etano especificado contratualmente no contrato de fornecimento de etano por seis meses consecutivos, a Companhia terá o direito de rescindir o contrato de fornecimento de etano e exigir que a Pemex TRI pague às demais partes envolvidas no projeto um valor equivalente ao da rescisão desse projeto (cujo valor é determinado de acordo com o contrato e leva em consideração, entre outros fatores, a dívida em aberto do projeto e o valor investido no projeto à época). Uma diferença de interpretação entre a Companhia e a Pemex TRI sobre determinadas cláusulas do contrato de fornecimento de etano, incluindo as disposições relacionadas ao cálculo do valor de rescisão, poderia acarretar um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais e situação financeira da Companhia. Vide “— A

Companhia não tem controle sobre as decisões ou atos societários da Pemex TRI e da Cenagas, que são, respectivamente, seu principal fornecedor de etano e o prestador de serviços de transporte de gás natural e empresas estatais mexicanas sujeitas a interferência política”.

Se a Companhia não desenvolver uma fonte alternativa de etano, isso pode ter um impacto negativo sobre o seu negócio porque a Companhia não pode operar no Polo do México com plena capacidade.

Para aumentar a taxa operacional do Complexo do México, a Companhia precisa obter quantidades adicionais de etano para compensar a quantidade insuficiente de etano fornecida pela Pemex TRI nos termos do contrato de fornecimento do etano. Na data deste relatório anual, o Polo Petroquímico do México importa suprimentos adicionais de etano por meio de um terminal privado em Coatzacoalcos e os transporta para o polo da Companhia por meio de uma solução logística (Solução Fast Track). No futuro, a Companhia pode considerar o desenvolvimento e a construção de um novo terminal (Terminação de Importação de Etano). No entanto, a Companhia não pode garantir que a possível construção do Terminal de Importação de Etano será concluída ou que o Solução Fast Track conseguirá aumentar sua produção até o nível de produção esperado. Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá importar etano nos preços atuais de mercado, o que também poderia afetar adversamente seu negócio, resultados operacionais e condição financeira.

O desenvolvimento e a construção do Terminal de Importação de Etano e o estabelecimento da Solução Fast Track para a importação de etano podem envolver incertezas e riscos significativos, como:

- não obtenção ou manutenção da aprovação e alvará necessários junto às entidades governamentais e reguladoras aplicáveis;
- negociação de contratos de engenharia, compras e construção satisfatórios;
- negociação de contratos de operações e manutenção satisfatórios;
- não atingimento dos resultados esperados;
- não obtenção de direitos de passagem necessários para a construção do Terminal de Importação de Etano;
- negociação com comunidades locais e grupos minoritários;
- atrasos na construção e início das operações do Terminal de Importação de Etano;
- passivos não previstos;
- obtenção do financiamento necessário para a construção do Terminal de Importação de Etano; ou
- descumprimento de contratos de construção pelo contratado ou subcontratado.

A disseminação da pandemia de COVID-19 fez com que a Companhia alterasse algumas de suas práticas comerciais, e ela ainda pode tomar medidas adicionais que venham a ser exigidas pelas autoridades governamentais, inclusive fechamento de portos, ou determinadas pela Companhia como sendo do melhor interesse de seus funcionários, clientes, parceiros e fornecedores. Essas ações poderiam impactar o desenvolvimento e a construção do Terminal de Importação de Etano e o estabelecimento da Solução Fast Track para a importação de etano. Atualmente, a Companhia antecipa que o fornecimento insuficiente de etano pela Pemex TRI continuará.

Riscos relativos aos Títulos de Dívida e Valores Mobiliários da Companhia

Todas as ações emitidas pela Braskem e detidas pela OSP Investimentos S.A. foram oferecidas em garantia de contratos de financiamento celebrados pelo Grupo Novonor.

Nos termos de um contrato de alienação fiduciária em garantia celebrado entre o Grupo Novonor em 27 de novembro de 2013, conforme alterado em 13 de maio de 2016, em 19 de julho de 2016, em 24 de abril de 2017, 23 de maio de 2018, 29 de março de 2019 e em 9 de outubro de 2020, todas as ações ordinárias emitidas pela Braskem e detidas pela OSP Investimentos S.A. foram oferecidas em garantia no âmbito de determinados contratos de financiamento celebrados pela Novonor S.A. e algumas de suas controladas. Caso o Grupo Novonor descumpra esses contratos de financiamento, ou em caso de vencimento antecipado de tais contratos e a consequente transferência da garantia ao credor (considerando que a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras não exerça seu direito de preferência na aquisição de tais ações), a Companhia poderá estar sujeita à alteração do controle após as formalidades estatutárias e os procedimentos previstos em seu acordo de acionistas. Uma alteração do controle em tais circunstâncias pode afetar adversamente a Companhia.

A liquidação ou venda das ações da Companhia detidas pela OSP Investimentos S.A. – seja dentro ou fora do Processo de Recuperação Judicial da Novonor – pode resultar em mudança de controle. Como a Companhia não é capaz de consentir ou influenciar de qualquer forma ou controlar o Processo de Recuperação Judicial da Novonor ou o adquirente das ações em relação à tal liquidação, é possível que haja mudança no controle corporativo da Companhia no futuro próximo.

Os acionistas preferenciais classe A ou os detentores de ADSs da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Conforme permitido na Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição aos acionistas de 25% do seu lucro líquido ajustado de cada exercício na forma de dividendos obrigatórios, ou Dividendo Mínimo Obrigatório. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais classe A e classe B fazem jus a um dividendo preferencial mínimo anual não cumulativo, ou Dividendo Preferencial Mínimo, equivalente a 6% da sua participação pro rata no capital antes do pagamento de dividendos aos acionistas ordinários. A Lei das Sociedades por Ações permite que uma empresa de capital aberta como a Braskem suspenda a Distribuição Obrigatória de Dividendos em qualquer exercício específico caso seu Conselho de Administração informe aos seus acionistas que tais distribuições seriam desaconselháveis em vista de sua condição financeira ou disponibilidade de caixa, desde que tal suspensão não afete o pagamento do Dividendo Mínimo Obrigatório, que ainda deverá ser pago aos acionistas preferenciais. Contudo, os acionistas, inclusive os detentores de ações preferenciais classe A ou ADSs podem não receber nenhum dividendo ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício, se a Companhia não registrar lucro.

As ações preferenciais classe A e os ADSs da Companhia têm direitos de voto limitados e não têm direito a votar na aprovação de operações societárias, incluindo incorporações ou fusões da Companhia com outras empresas, ou na declaração de dividendos.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social, os detentores de ações preferenciais classe A e, por conseguinte, das ADSs subjacentes a essas ações, não têm direito a votar em assembleias de acionistas, salvo em circunstâncias muito limitadas. Essas circunstâncias limitadas relacionam-se diretamente a direitos essenciais dos detentores de ações preferenciais classe A, tais como a modificação de termos básicos das ações preferenciais classe A ou a criação de nova classe de ações preferenciais com direitos superiores. Os detentores de ações preferenciais sem direito a voto podem eleger um membro e o respectivo suplente para o conselho de administração e o conselho fiscal da Companhia, dependendo de requisitos específicos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Os detentores de ações preferenciais classe A e ADSs não têm direito a votar na aprovação de operações societárias, inclusive incorporações ou fusões da Companhia com outras empresas, ou na declaração de dividendos. No entanto, caso a Companhia deixe de pagar dividendos por três anos consecutivos, será concedido direito a voto aos detentores

de ações preferenciais classe A e ADSs. Vide “Item 10. Informações Adicionais—Descrição do Estatuto Social da Companhia—Direitos de Voto”.

Os detentores de ADSs podem ter dificuldade para exercer até mesmo seus direitos de voto limitados nas assembleias gerais.

Segundo a lei brasileira, apenas os acionistas registrados como tal nos registros societários da Companhia podem participar de suas assembleias de acionistas. Todas as ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs são registradas no nome do depositário. Os detentores de ADSs poderão exercer seus direitos de voto limitados em relação às ações preferenciais classe A representadas pelas ADSs somente em conformidade com o contrato de depósito relativo às ADSs, que determina que os direitos a voto estão disponíveis apenas aos detentores de ADSs, a critério da Companhia. Há limitações práticas à capacidade de detentores de ADSs de exercer seus direitos de voto devido às etapas adicionais envolvidas na comunicação com detentores de ADSs. Por exemplo, a Companhia é obrigada a publicar um edital de convocação para assembleias gerais em determinados jornais do Brasil. Na medida em que os detentores das ações preferenciais classe A façam jus a votar em uma assembleia geral, eles poderão exercer esses direitos de voto através do comparecimento à assembleia, pessoalmente, votando através de representante ou remotamente, se aplicável. Em contrapartida, os detentores de ADS serão notificados por carta da realização da assembleia geral após notificação feita ao depositário de American Depositary Receipt (ADS), solicitando que seja enviado um aviso aos detentores de ADS. Para exercerem seus direitos de voto, os detentores de ADSs precisam instruir o depositário em tempo hábil. Este processo de votação notificado levará mais tempo para os detentores de ADS do que para os detentores de ações preferenciais classe A. Caso o depositário não receba instruções em tempo hábil em relação à totalidade ou a parte das ADSs, ele concluirá que os detentores das referidas ADSs estão o instruindo a outorgar uma procuração discricionária a uma pessoa indicada pela Companhia para votar em nome das ADSs, exceto em circunstâncias limitadas.

Nas circunstâncias limitadas nas quais os detentores das ADSs têm direitos de voto, eles podem não receber o material relativo ao voto a tempo de instruir o depositário a votar em relação às ações preferenciais classe A correspondentes a suas ADSs. Além disso, o depositário e seus agentes não serão responsabilizados se deixarem de cumprir as instruções de voto dadas pelos detentores das ADSs ou pela maneira pela qual tais instruções forem cumpridas. Da mesma forma, os detentores das ADSs podem não conseguir exercer seus direitos de voto, não lhes cabendo qualquer direito de regresso caso as ações preferenciais classe A correspondentes a suas ADSs não sejam votadas como solicitado.

Caso detentores de ADSs as troquem por ações preferencias classe A, podem estar arriscados a perder temporariamente a capacidade de remeter moedas estrangeiras ao exterior ou ter essa capacidade restringida, além de perder o direito a certas vantagens fiscais brasileiras.

O custodiante brasileiro para as ações preferenciais subjacentes às ADSs deve obter um número de registro eletrônico junto ao Banco Central de modo a permitir que o depositário remeta dólares ao exterior. Os detentores de ADSs beneficiam-se do certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do Banco Central obtido pelo custodiante para o depositário, que o permite converter dividendos e outras distribuições com relação às ações preferenciais classe A em dólares e remeter a quantia resultante dessa conversão ao exterior. Caso detentores de ADSs decidam a trocá-las pelas ações preferenciais subjacentes, eles somente poderão contar com o certificado de registro do custodiante no Banco Central por cinco dias úteis após a data da troca. A partir dessa data, não poderão mais remeter dólares ao exterior a não ser que obtenham um novo certificado de registro de capital estrangeiro em relação às ações preferenciais, o que pode resultar em despesas e causar atrasos no recebimento de distribuições. Vide “Item 10. Informações Adicionais—Controles Cambiais”.

Adicionalmente, caso os detentores de ADSs que as trocarem pelas ações preferenciais classe A da Companhia não se qualifiquem segundo as normas que regem os investimentos estrangeiros, ficarão normalmente sujeitos a um tratamento fiscal menos favorável dos dividendos e das distribuições relativas a suas ações preferenciais, bem como dos rendimentos da venda dessas ações. Vide “Item 10. Informações Adicionais - Controles Cambiais” e “Item 10. Informações Adicionais—Tributação—Considerações sobre Tributos Brasileiros”.

Restrições à movimentação de capital para fora do Brasil podem prejudicar a capacidade dos detentores das ações, ADSs ou títulos de dívida da Companhia de receberem pagamentos pelas suas respectivas obrigações ou garantias e podem restringir a capacidade da Companhia de realizar pagamentos em dólares norte-americanos.

No passado, a economia brasileira passou por períodos de déficit do balanço de pagamentos e escassez de reservas cambiais, e o governo reagiu restringindo a conversão de reais em moedas estrangeiras por pessoas brasileiras ou estrangeiras. O governo pode instituir uma política de controle cambial restritiva no futuro. Qualquer política restritiva de controle cambial poderia impedir ou restringir o acesso da Companhia a dólares norte-americanos e, conseqüentemente, a sua capacidade de cumprir com suas obrigações em dólares norte-americanos relativas às suas ações, ADSs e notas em aberto, bem como causar um efeito adverso significativo em seus negócios, situação financeira e resultados das suas operações. Não é possível prever o impacto de tais medidas na economia brasileira.

A política cambial brasileira pode afetar a capacidade da Braskem de realizar remessas de valores para fora do Brasil para o cumprimento de obrigações relativas a títulos e valores mobiliários e de dívidas.

Segundo a regulamentação vigente no Brasil, não é necessário que empresas brasileiras obtenham autorização do Banco Central para a realização de pagamentos de garantias em favor de estrangeiros, tais como os detentores de ações, ADSs ou notas em aberto da Companhia. Não é possível garantir que tais regras continuarão vigentes à época em que a Braskem tiver de realizar pagamentos das obrigações referentes às suas ações, ADSs ou garantias nos termos das notas em aberto da Companhia. Caso tais regras ou sua interpretação sejam alteradas e a autorização do Banco Central passe a ser exigida, a Braskem poderá ter de solicitar autorização ao Banco Central para transferir os valores das obrigações para fora do Brasil, ou ainda realizar tais pagamentos com valores mantidos pela Braskem no exterior. Não é possível garantir que tal autorização seria obtida ou que tais recursos estariam disponíveis. Caso tal autorização não seja obtida, a Companhia pode não ser capaz de efetuar os pagamentos aos detentores das ações, ADSs ou notas aplicáveis em moeda estrangeira. Caso não seja possível obter as autorizações necessárias, conforme exigidas para o pagamento de valores devidos pela Braskem através da remessa de valores a partir do Brasil, a Companhia poderá buscar outras formas legais de efetuar os pagamentos dos valores devidos no âmbito das ações, ADSs ou notas. No entanto, não é possível garantir a disponibilidade futura de mecanismos de remessa de valores e, mesmo que tais mecanismos estejam disponíveis no futuro, não é possível garantir a possibilidade de realização dos pagamentos devidos referentes às notas em aberto através de tais mecanismos.

Os detentores de ADSs podem enfrentar dificuldades para proteger seus interesses porque, como empresa brasileira, a Companhia está sujeita a diferentes regras e regulamentos, e os acionistas podem contar com menos direitos ou com direitos pouco definidos do que os previstos em leis de outras jurisdições, inclusive nos Estados Unidos.

Os detentores das ADSs não são acionistas diretos da Companhia, não podendo assim fazer valer os direitos de acionistas conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela Lei das Sociedades por Ações.

Os assuntos societários da Companhia são regidos por seu estatuto e pela Lei das Sociedades por Ações, que diferem dos princípios legais que se aplicariam se a Companhia tivesse sido constituída em uma jurisdição dos Estados Unidos, como o estado de Delaware ou de Nova York, ou em outro lugar fora do Brasil. Mesmo que o detentor de ADSs converta suas ADSs e passe a ser um acionista direto, seus direitos como detentor de ações preferenciais classe A correspondentes às ADSs nos termos da Lei das Sociedades por Ações, no sentido de proteger seus interesses com relação a atos do conselho de administração, podem ser em menor número e menos bem definidos do que seriam de acordo com a legislação de outras jurisdições.

Embora a negociação com informações privilegiadas (*insider trading*) e a manipulação de preços sejam crimes previstos na legislação brasileira e estejam sujeitas a regulamentos em constante evolução promulgados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os mercados de valores no Brasil não são tão regulamentados e nem tão bem supervisionados como os mercados de valores norte-americanos ou em outras jurisdições. Ademais, regras e políticas contra self-dealing ou atinentes à preservação dos interesses dos acionistas podem ser menos bem definidas e menos executadas no Brasil do que nos Estados Unidos da América e em alguns outros países, o que pode colocar os detentores das ações preferenciais classe A e das ADSs da Companhia em uma situação de potencial

desvantagem, em comparação com acionistas de sociedades constituídas em outras jurisdições. Relatórios sobre informações corporativas podem ser, ademais, menos completos ou informativos do que no caso de companhias abertas nos Estados Unidos da América ou em alguns outros países.

Os detentores de ADSs poderão enfrentar dificuldades em instaurar processos ou aplicar decisões judiciais contra a Companhia e outras pessoas

A Companhia é uma sociedade por ações organizada segundo as leis do Brasil, e todos os seus conselheiros e diretores, além dos auditores externos, residem ou estão localizados no Brasil. A maior parte dos ativos da Companhia e destas pessoas está localizada no Brasil. Com isso, os detentores de ADSs podem não conseguir apresentar citação contra a Companhia ou contra estas pessoas dentro dos Estados Unidos, ou em outras jurisdições fora do Brasil, ou executar contra a Companhia ou estas pessoas decisões judiciais obtidas nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil. Além disso, uma vez que uma parcela substancial dos ativos da Companhia e todos os seus conselheiros e diretores estão localizados fora dos Estados Unidos, quaisquer decisões judiciais obtidas naquele país contra a Companhia, seus conselheiros ou diretores, pode não ser executável dentro dos Estados Unidos. Uma vez que as decisões de tribunais norte-americanos sobre responsabilidade civil com base na lei federal de títulos e valores mobiliários dos EUA só poderão ser executadas no Brasil observando determinadas condições, os detentores poderão enfrentar maiores dificuldades para proteger seus interesses no caso de processos contra a Companhia e seus conselheiros e diretores do que enfrentariam os acionistas de uma sociedade por ações norte-americana.

Decisões de tribunais brasileiros que ordenem a execução das obrigações da Braskem relativas às ações ou às garantias seriam exigíveis exclusivamente em reais.

Caso sejam instaurados processos em tribunais brasileiros buscando exigir que a Companhia cumpra as obrigações assumidas com relação às suas ações, ADSs ou garantias relativas às notas ou outro tipo de endividamento da Companhia, poderia ser exigido que a Braskem pague suas obrigações em outras moedas que não o Real. Qualquer decisão obtida contra a Companhia em tribunais brasileiros com relação ao pagamento de obrigações relativas às ações, ADSs, garantias ou outras dívidas seria expressa em Reais. Não é possível garantir que o respectivo valor em Reais seja suficiente para cobrir plenamente os valores devidos aos detentores de ações, ADSs, notas ou outras dívidas exigidas em tal litígio.

Vendas reais ou potenciais de um número significativo de ações preferenciais classe A podem reduzir o preço de mercado de das ações preferenciais classe A e ADSs da Companhia.

A venda de uma quantidade substancial das ações preferenciais classe A da Companhia poderia exercer um efeito negativo sobre o preço de mercado das referidas ações e das ADSs. Caso sejam realizadas vendas significativas de ações preferenciais classe A pelos acionistas controladores ou outro acionista da Companhia através dos mercados de valores mobiliários, o preço de mercado das ações preferenciais classe A da Companhia e, por extensão, das ADSs poderá cair significativamente. Consequentemente, os detentores de ADSs podem não conseguir vender tais ADSs por preço igual ou superior ao de sua compra.

Detentores de ADSs ou de ações preferenciais classe A nos Estados Unidos podem não ter os mesmos direitos de preferência que os acionistas brasileiros possuem, de acordo com a legislação brasileira, na subscrição de ações resultantes de aumentos de capital realizados por nós.

Segundo a lei brasileira, se a Companhia emitir novas ações em troca de caixa ou ativos como parte de um aumento de capital, com algumas exceções, deve conceder a seus acionistas direitos de preferência na ocasião da subscrição das ações correspondentes a suas respectivas participações em nosso capital social, de modo a permitir-lhes manter suas porcentagens existentes. A Companhia pode não ter a permissão legal para garantir que os detentores de ADSs ou ações preferenciais classe A nos Estados Unidos possam exercer seus direitos de preferência em futuros aumentos de capital, a não ser que (1) a Companhia protocole um termo de registro para uma oferta de ações resultantes do aumento de capital junto à U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), ou (2) a oferta de ações resultantes do aumento de capital se qualifique para obter a isenção das exigências de registro do Securities

Act. Na ocasião de eventuais futuros aumentos de capital, a Companhia avaliará os custos e as potenciais obrigações associadas ao protocolo de um termo de registro para uma oferta de ações junto à SEC e quaisquer outros fatores que considerar importantes para determinar se irá ou não protocolar tal termo de registro. A Companhia não pode garantir aos detentores de ADSs ou ações preferenciais classe A nos Estados Unidos que irá protocolar um termo de registro junto à SEC de modo a permitir eles participem de seus eventuais aumentos de capital. Conseqüentemente, a participação desses detentores na Companhia pode ser diluída.

As leis tributárias brasileiras podem produzir um efeito adverso nos tributos aplicáveis sobre a alienação das ADSs e das ações preferenciais da Companhia.

Segundo a Lei No. 10.833, promulgada em 29 de dezembro de 2003, se um investidor não residente no Brasil vender seus ativos localizados no Brasil, a operação estará sujeita a tributação no Brasil, mesmo se tal alienação ocorrer fora do Brasil ou for realizada a outro investidor não residente. Alienações das ADSs da Companhia entre não residentes, entretanto, não estão atualmente sujeitas a tributação no Brasil. Ainda assim, caso o conceito de “alienação de ativos” seja interpretado como incluindo a alienação entre investidores não residentes de ativos localizados fora do Brasil, essa lei poderia resultar na incidência de impostos retidos na fonte em casos de alienação de ADSs efetuada entre investidores não residentes no Brasil. Em função do fato de que, na data deste relatório anual, a Lei no. 10.833/2003 não possui orientação judicial quanto a sua aplicação, a Companhia não é capaz de prever se uma interpretação que aplique tais leis tributárias às alienações de suas ADSs entre não residentes poderia prevalecer nos tribunais brasileiros. Vide “Item 10. Informações Adicionais—Tributação—Considerações sobre Tributos Brasileiros”.

A volatilidade e liquidez relativas dos mercados de valores mobiliários brasileiros podem afetar negativamente os detentores de ações preferenciais classe A e ADSs da Companhia.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos e outras jurisdições, e pode ser regulamentado de forma diferente do que os investidores dos EUA estão acostumados. Fatores que podem afetar especificamente os mercados de ações brasileiros podem limitar a capacidade dos detentores de ADSs de vender ações preferenciais classe A objeto de ADSs pelo preço e no momento que desejarem, podendo gerar um impacto negativo sobre o preço de mercado das próprias ADSs.

Os acontecimentos econômicos e as percepções dos investidores sobre o risco em outros países, sejam eles desenvolvidos ou emergentes, podem afetar de forma significativa o preço de negociação de títulos brasileiros, incluindo as ações ordinárias e ADSs da Companhia, bem como os títulos de dívida em aberto.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado em vários níveis pelas condições econômicas e mercadológicas de outros países, tanto de países desenvolvidos, como os Estados Unidos e algumas nações europeias, quanto de emergentes. Embora as condições econômicas em tais países possam ser significativamente diferentes das condições econômicas no Brasil, a reação dos investidores a tais acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso no valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros. O preço das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, tem estado sujeito historicamente à flutuação das taxas de juros nos Estados Unidos e à variação das principais bolsas de valores dos Estados Unidos. Além disso, crises em outros países emergentes podem diminuir o interesse de investidores por títulos de emissores brasileiros, incluindo as ações ordinárias, ADSs e títulos de dívida da Companhia. Isso poderia afetar de forma adversa o preço de mercado das ações ordinárias, ADSs e títulos de dívida em aberto da Companhia e ainda dificultar o acesso pela Companhia ao mercado de capitais, afetando sua capacidade de financiar suas operações em condições aceitáveis.

A Companhia está exposta à interrupção e volatilidade dos mercados financeiros globais devido a seus efeitos no ambiente econômico e financeiro, especialmente no Brasil, tais como a desaceleração econômica, aumento da taxa de desemprego, deterioração do poder de compra dos consumidores e indisponibilidade de crédito.

Além disso, a persistência da pandemia de COVID-19 pode deteriorar o valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros, inclusive as ações, ADSs e os títulos de dívida da Companhia. A extensão do impacto da pandemia de COVID-19 sobre os resultados da Companhia dependerá de acontecimentos futuros, que são altamente

incertos e não podem ser previstos, inclusive a gravidade da pandemia de COVID-19, as ações para contê-la ou tratar o seu impacto, entre outros.

Tais interrupções e volatilidade nos mercados financeiros globais podem aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o ambiente econômico e financeiro brasileiro, afetando adversamente a Companhia.

Uma vez que a Braskem Finance Limited e a Braskem Netherlands Finance B.V. não possuem operações próprias, os detentores das notas em aberto emitidas pela Braskem Finance Limited ou Braskem Netherlands Finance B.V. dependem que a Braskem forneça à Braskem Finance Limited ou Braskem Netherlands Finance B.V., respectivamente, os recursos suficientes para os pagamentos devidos no âmbito de tais notas.

As operações da Braskem Finance Limited, subsidiária integral da Braskem constituída nas Ilhas Cayman, e Braskem Netherlands Finance B.V., ou Braskem Netherlands Finance, subsidiária integral indireta da Braskem constituída sob as leis da Holanda, não possuem operações próprias além da emissão e realização de pagamentos das respectivas notas e outras dívidas, e na utilização dos recursos obtidos com tais emissões, conforme permitido pelos contratos que regem tais emissões, inclusive o empréstimo dos recursos obtidos com as notas e outras dívidas incorridas pela Braskem Finance Limited e Braskem Netherlands Finance à Braskem e suas controladas. Com isso, a capacidade da Braskem Finance Limited e da Braskem Netherlands Finance pagarem o principal, os juros e outros valores devidos referentes às notas de suas emissões em aberto e outras dívidas dependerá das condições financeiras e resultados operacionais da Braskem e suas controladas que são credoras da Braskem Finance Limited ou da Braskem Netherlands Finance, respectivamente. Na hipótese de uma eventual piora da condição financeira ou resultados operacionais da Braskem e suas controladas que são credoras da Braskem Finance Limited ou da Braskem Netherlands Finance, tais entidades podem não ser capazes de cumprir suas obrigações em relação à dívida perante a Braskem Finance Limited ou Braskem Netherlands Finance, conforme o caso, o que levaria a Braskem Finance Limited ou Braskem Netherlands Finance, conforme o caso, a não dispor de recursos suficientes para repagar todos os valores devidos pelas ou com relação às respectivas notas em aberto.

Os pagamentos das garantias da Braskem serão subordinados às obrigações de dívida com garantia da Braskem e subordinadas efetivamente às obrigações de dívidas das controladas e coligadas da Braskem.

As notas em aberto serão plenamente garantidas pela Braskem sem garantia física (*unsecured*). As garantias da Braskem compreenderão obrigações sênior sem garantia física (*senior unsecured obligations*) da Braskem. As garantias farão jus aos mesmos direitos de pagamento que qualquer outra dívida sênior sem garantia física atual ou futura da Braskem. Embora as garantias confirmem aos detentores das notas o direito direto, porém sem garantia física, sobre os ativos e patrimônio da Braskem, o pagamento das garantias será subordinado às dívidas com garantia (*secured*) da Braskem com relação aos ativos e patrimônio oferecidos em garantia para esta dívida.

Na hipótese de liquidação ou reestruturação societária da Braskem, quaisquer direitos dos detentores das notas sênior, através da execução das garantias, (i) com relação aos ativos da Braskem, inclusive o capital social das controladas e coligadas, estarão sujeitos ao direito prioritário dos credores com garantia (*secured*) da Braskem e, (ii) com relação aos ativos das controladas e coligadas, estarão sujeitos aos direitos prioritários dos credores de tais controladas e coligadas. A escritura das notas em aberto inclui uma cláusula que limita a capacidade da Braskem e das suas controladas de criar ou constituir gravames, embora tal limitação esteja sujeita a substanciais exceções.

O Complexo Petroquímico do México foi financiado através de uma estrutura de project finance, na qual o financiamento da construção deverá ser pago exclusivamente através do caixa gerado pela própria companhia e com oferecimento de garantias limitadas pelos acionistas. Dessa forma, tal estrutura de financiamento inclui garantias típicas para transações desse tipo, tais como ativos, recebíveis, geração de caixa e outros direitos da Braskem Idesa.

Em 31 de dezembro de 2020, a Braskem possuía (1) dívida corporativa consolidada de R\$ 41.968,2 milhões (US\$ 8.075,9 milhões) e (2) dívida consolidada da Braskem Idesa associada ao Polo Petroquímico do México de R\$ 12.059,2 milhões (US\$ 2.320,6 milhões). Da dívida corporativa consolidada, R\$ 2.303,6 milhões (US\$ 443,3 milhões) correspondem à dívida não garantida da Braskem S.A., R\$ 1,5 milhão (US\$ 0,3 milhão) à dívida garantida da Braskem S.A., R\$ 39.663,1 milhões (US\$ 7.632,4 milhões) à dívida não garantida das controladas e sociedades de propósito específico da Braskem (exceto a Braskem Idesa S.A.P.I.).

A Braskem realiza parte das suas operações de negócio através de controladas e coligadas. Ao efetuar os pagamentos das garantias das notas em aberto, a Braskem dependerá, parcialmente, do fluxo de caixa de tais controladas e coligadas, principalmente na forma de pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio. A capacidade de tais controladas e coligadas de realizar o pagamento de dividendos à Braskem será afetada, entre outros fatores, por suas obrigações perante credores, exigências da legislação societária brasileira e de outras leis, e restrições impostas por acordos celebrados por ou relacionados a tais empresas. Caso tais controladas e coligadas não consigam realizar pagamentos de dividendos à Braskem devido à insuficiência de fluxo de caixa, a Braskem poderá ter de utilizar o seu próprio fluxo de caixa para realizar os pagamentos. Ademais, se essas controladas e coligadas não puderem pagar suas dívidas, elas podem ser objeto de processos de falência ou insolvência. Processos de falência ou insolvência dessas controladas e coligadas podem ter um efeito material negativo nas condições financeiras e resultados das operações da Companhia.

As obrigações da Braskem referentes às garantias das notas em aberto são subordinadas a determinadas preferências legais.

Segundo a legislação brasileira, as obrigações da Braskem referentes às garantias das notas em aberto são subordinadas a determinadas preferências previstas em lei. No caso de liquidação, declaração de falência ou pedido de recuperação judicial da Braskem, tais preferências legais, inclusive ações pós-pedido de falência, ações de exigência de salários, remuneração, seguridade social, tributos e custas legais e direitos garantidos por bens, entre outros, terão preferência sobre demais ações, inclusive ações instauradas por quaisquer investidores com relação às garantias. Neste caso, a execução das garantias poderá não ocorrer, e os detentores das notas em aberto poderão não conseguir receber os valores devidos referentes às notas em aberto.

A lei de falências brasileira pode ser menos favorável aos detentores das ações, ADSs e notas em aberto da Companhia que as leis de falência ou insolvência de outras jurisdições.

Caso não seja capaz de pagar sua dívida, inclusive suas obrigações com relação às ações, ADSs e garantias das notas em aberto, a Companhia poderia ficar sujeita aos procedimentos de falência no Brasil. A lei de falência brasileira em vigor é substancialmente diferente, e pode ser menos favorável aos credores, se comparada às leis de outras jurisdições. Por exemplo, os detentores dos títulos de dívida em aberto poderão ter direito a voto limitado nas assembleias de credores em um contexto de recuperação judicial. Além disso, qualquer decisão judicial obtida contra a Companhia em tribunais brasileiros com relação ao pagamento de obrigações das garantias seria geralmente expressa em Reais equivalentes ao valor em dólar convertido pela taxa de câmbio em vigor (1) na data do pagamento efetivo, (2) na data em que a decisão judicial for proferida, ou (3) na data em que tiveram início os procedimentos de cobrança ou execução contra a Companhia. Consequentemente, no caso da falência da Companhia, todas as suas obrigações relacionadas a dívidas denominadas em moedas estrangeiras, inclusive as garantias, seriam convertidas em Reais pela taxa de câmbio em vigor na data da declaração da falência pelo tribunal. Não é possível garantir que tal taxa de câmbio corresponderá à remuneração total devida pelo montante investido nos títulos de dívida em aberto acrescida de juros acumulados.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

De acordo com a IHS, a Companhia é a maior produtora de resinas termoplásticas das Américas, em termos de capacidade anual de produção de suas 29 plantas no Brasil, seis plantas nos Estados Unidos, duas plantas na Alemanha e quatro plantas no México em 31 de dezembro de 2020. É também a única produtora de eteno, polietileno e polipropileno do Brasil. A Braskem é a maior produtora de PE no México e de PP nos Estados Unidos. A Companhia produz um portfólio diversificado de produtos petroquímicos e termoplásticos, incluindo polietileno, polietileno verde, polipropileno e PVC.

Em 31 de dezembro de 2020, as operações de negócios da Companhia estão organizadas em três segmentos de produção, que correspondiam aos seus principais processos de produção, produtos e serviços. Eram eles:

- O Segmento do Brasil inclui: (i) produção e comercialização de produtos químicos no complexo químico localizado em Camaçari, no Estado da Bahia, ou Polo de Camaçari, no complexo químico localizado em Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, ou Polo de Triunfo, no complexo químico localizado em Capuava, no Estado de São Paulo, ou Polo de São Paulo e no complexo químico localizado em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, ou Polo do Rio de Janeiro; (ii) fornecimento de energia elétrica e outros insumos produzidos nesses polos aos produtores de segunda geração localizados nos polos petroquímicos; (iii) produção e venda de PE, que inclui a produção do “PE verde” fabricado a partir de matéria-prima de fonte renovável, e de PP produzido pela Companhia no Brasil; e (iv) a produção e comercialização da Companhia de PVC e soda cáustica.

O Segmento do Brasil gerou uma receita líquida de R\$ 40.794,4 milhões ou 68,7% de sua receita líquida de todos os segmentos divulgados, incluindo vendas intersegmentos.

- Segmento dos EUA e da Europa, que inclui a produção, as operações e a venda de polipropileno da Companhia nos Estados Unidos e na Alemanha. Este segmento respondeu por uma receita líquida de R\$ 14.638,7 milhões ou 24,6% de sua receita líquida consolidada de todos os segmentos divulgados, incluindo vendas intersegmentos; e
- Segmento do México, que inclui a produção, operação e venda de eteno, polietileno de alta densidade (PEAD) e polietileno de baixa densidade (PEBD) pela Companhia no México. Este segmento respondeu por uma receita líquida de R\$ 4.000,8 milhões ou 6,7% de sua receita líquida consolidada de todos os segmentos divulgados, incluindo vendas intersegmentos.

Em 2020, 2019 e 2018, 55,3%, 54,5% e 54,8% da receita líquida da Companhia, respectivamente, foi gerada pelas operações no Brasil, enquanto 44,7%, 45,5% e 45,2% da receita líquida em 2020, 2019 e 2018, respectivamente, foi gerada pelas operações internacionais.

Estratégia da Companhia

O objetivo estratégico da Braskem é atender as necessidades de seus clientes na cadeia de valor de químicos e plástico de modo sustentável e maximizando o retorno sobre o capital investido por seus acionistas, com foco em polietileno, ou PE, resinas, polipropileno, ou PP, policloreto de vinila, ou PVC, produtos químicos e produtos químicos renováveis.

Os principais pilares da estratégia incluem:

- ***Produtividade e Competitividade***

A indústria petroquímica está em constante evolução por meio de investimentos na base atual de ativos, avanços em inovação e tecnologia, e acréscimo de novas capacidades com maior produtividade e competitividade. Assim, para a Companhia manter sua posição de liderança no setor, um elemento-chave

de sua estratégia é buscar melhorias na produtividade e competitividade das suas operações atuais, com foco em na eficiência e excelência operacional, eficácia comercial e logística, bem como liderança de custo e diferenciação através dos relacionamentos com os seus clientes.

Essa estratégia nos permitirá garantir ótimo desempenho operacional, em termos de confiabilidade, otimização da produção, redução de custos, disciplina de investimentos e melhorias dos processos industriais da Companhia.

- ***Sustentabilidade / Desenvolvimento Sustentável***

A Braskem tem atuado com uma estrutura de desenvolvimento sustentável desde 2012, com o objetivo de melhorar a vida das pessoas criando soluções sustentáveis por meio de produtos químicos e plásticos. Com metas sólidas e diretrizes e ações consistentes, a Companhia tem contribuído, direta e indiretamente, para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Em 2020, o desenvolvimento sustentável tornou-se uma parte importante de sua meta corporativa com a definição dos macro-objetivos da Companhia em sete linhas: saúde e segurança; resíduos plásticos; mudança climática; resultados financeiros e econômicos; ecoeficiência operacional; responsabilidade social e direitos humanos; Inovação sustentável.

Além disso, em 2020, a Companhia anunciou seu compromisso de expandir seus esforços para atingir as seguintes metas relacionadas à mitigação das mudanças climáticas e eliminação de resíduos plásticos:

Resíduos plásticos:

- expandir seu portfólio “I’m green™” com o objetivo de incluir 300.000 toneladas de resinas termoplásticas e produtos químicos com conteúdo reciclado até 2025; e, até 2030, 1 milhão de toneladas de tais produtos;
- até 2030, trabalhar para evitar que 1,5 milhão de toneladas de resíduos plásticos sejam enviados para incineração ou descartados em aterros ou no meio ambiente.

Mudança climática.

- alcançar a neutralidade de carbono até 2050;
- proporcionar uma redução de 15% nas emissões de carbono até 2030.

- ***Diversificação***

Matéria-prima é um elemento-chave na competitividade da indústria petroquímica, correspondendo a grande parte dos custos de produção. As matérias-primas petroquímicas seguem a natureza volátil dos mercados de commodities com a lacuna competitiva entre as diferentes matérias-primas fluando ao longo do tempo. A Braskem está constantemente buscando diversificar seu perfil de matéria-prima e fornecedores a fim de reduzir a volatilidade de seus resultados, reduzir os riscos relacionados à disponibilidade de matéria-prima e se posicionar para capturar oportunidades.

Além disso, mercados regionais são influenciados pelo equilíbrio local entre oferta e demanda, fatores macroeconômicos e o cenário político. Ter presença local em um dado mercado não garante apenas acesso mais fácil a clientes regionais, oportunidades em matérias-primas e políticas industriais, mas também expõe a empresa a uma variedade de riscos relacionados a decisões governamentais, disponibilidade de matéria-prima e crescimento da demanda. Ter uma presença diversificada é importante para garantir acesso a oportunidades regionais, mas também para ajudar a proteger nossas operações contra riscos locais.

Não obstante, o comportamento evolutivo do consumidor e as tendências da indústria apresentam diferentes oportunidades e riscos para a Companhia. Para capturar o valor das mudanças nos mercados, a

Companhia continua a evoluir seu portfólio de produtos, permitindo o crescimento e a lucratividade dos negócios e antecipando e mitigando potenciais interrupções em seus negócios.

- ***Pessoas, Governança e Reputação***

A Braskem está empenhada em fortalecer sua imagem e reputação entre os principais públicos de relacionamento; funcionários, comunidades e investidores por meio de avanços em seu sistema de conformidade, sustentabilidade, inovação e gestão de pessoas, ao mesmo tempo em que fortalece sua cultura e hígidez financeira.

Na gestão de pessoas, a Companhia pretende desenvolver um ambiente de trabalho que reforce a diversidade e estimule a atração e integração de jovens talentos, preparando sua equipe para a crescente internacionalização da Companhia, e preparando a Companhia para os novos paradigmas de gestão de pessoas.

A Companhia está comprometida a reforçar seu sistema de conformidade, garantindo o envolvimento e a responsabilidade de todos os líderes e implementando todas as políticas e ações definidas pelo seu Comitê de Conformidade, guiado pela transparência, integridade e ética.

Com isso, a Companhia pretende continuar a fortalecer sua imagem e reputação junto aos seus públicos de relacionamento, posicionando-se como uma companhia global, inovadora e orientada ao ser humano, que cultiva relacionamentos fortes e gera valor para todos.

- ***Alocação de capital e saúde financeira***

Manter boa saúde financeira e disciplina na alocação de capital é um dos pilares estratégicos da Braskem, principalmente por ser uma companhia de capital intensivo, a indústria petroquímica está sujeita à volatilidade ao longo de seus ciclos e a Companhia está sempre em busca de oportunidades de criação de valor.

Considerando a volatilidade dos preços de mercado de suas matérias-primas, seus produtos e, conseqüentemente, suas margens, a Companhia está constantemente buscando manter uma posição de elevada liquidez e um longo cronograma de amortização de suas obrigações, o que lhe permite manter a saúde financeira e não recorrer a financiamentos onerosos durante ciclos petroquímicos baixos ou cenários econômicos difíceis.

Para garantir o cumprimento permanente de suas obrigações financeiras, a Braskem mantém posição relevante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras que levam em consideração critérios quantitativos, como caixa mínimo, cálculo estabelecido em sua política financeira, e critérios qualitativos, como cenário macroeconômico e quaisquer outros riscos que possam ser identificados. A Companhia também mantém uma abordagem proativa e contínua de gestão de riscos financeiros, identificando, mensurando e definindo estratégias de mitigação para seus riscos financeiros, como câmbio e taxas de juros.

Sua política de dividendos também reflete seu compromisso com a saúde financeira, estabelecendo diretrizes para o pagamento de dividendos acima do dividendo obrigatório de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. A política de dividendos estabelece que a Companhia deve considerar sua capacidade de geração de fluxo de caixa com base em suas projeções de longo prazo, incluindo planos de investimento e quaisquer outros fatores que julgar pertinentes, bem como o impacto de tal distribuição na relação Dívida Líquida/EBITDA.

- ***Inovação***

A inovação é um pilar abrangente que ajuda a entregar e moldar sua estratégia corporativa, com várias iniciativas focadas em produtividade e competitividade, sustentabilidade, desenvolvimento de produtos e gestão de pessoas.

Inovação e tecnologia são um importante caminho para aumentar a produtividade e a competitividade, e a Companhia está constantemente aprimorando suas operações por meio da adoção e implantação de novas tecnologias e soluções digitais que trazem maior eficiência em seus processos industriais e na gestão dos negócios.

Um plano robusto de soluções sustentáveis visa fornecer um processo escalonado de mudança, tecnologia e atualizações para eficiência energética e redução de emissão de carbono, aplicações para redução de resíduos plásticos, novos produtos químicos e polímeros renováveis além de captura e utilização de carbono mais eficiente.

Ao alavancar novas tecnologias e expandir seu portfólio de produtos com soluções inovadoras, os esforços de P&D buscam garantir a perenidade do negócio, com soluções de tecnologias disruptivas, como impressão 3D, por meio de atualizações de portfólio, tais como graus de filme de alto desempenho para embalagens, graus de alto desempenho para embalagens agroquímicas, novos catalisadores exclusivos para a produção de poliolefinas e várias atualizações de tecnologia de processo são exemplos de desenvolvimentos que apoiam o crescimento dos negócios atuais.

Histórico e desenvolvimento da Companhia

Os negócios da Companhia tiveram início quando o Grupo Odebrecht (formado por Odebrecht S.A. e suas controladas) e o Grupo Mariani adquiriram o controle da Copene, um Polo Petroquímico de matérias-primas localizado no município de Camaçari, em julho de 2001, e então consolidaram seus ativos no setor petroquímico com a Copene. De 2001 a 2004, a Companhia passou por uma reestruturação societária com a incorporação de diversas companhias adquiridas anteriormente. Além disso, adquiriu a Polialden em 2005 e a Politeno em 2006.

Por meio de uma parceria com a Petrobras, a Companhia deu início à consolidação do Polo de Triunfo no Brasil em março de 2007 com a aquisição dos ativos petroquímicos do grupo Ipiranga. Em novembro de 2007, a Companhia assinou um contrato com a Petrobras e a Odebrecht, que determinava a cessão de parte dos ativos petroquímicos de tais empresas à Braskem. Em setembro de 2008, a Ipiranga Petroquímica, a Petroquímica Paulínia e a parcela cindida da Ipiranga Química foram incorporadas à Companhia. Em maio de 2009, foi aprovada a fusão da Companhia com a Triunfo.

Em janeiro de 2010, a Companhia anunciou a aquisição da Quattor, com o objetivo de fortalecer o setor petroquímico brasileiro e posicionar a Companhia entre as cinco maiores e mais competitivas empresas petroquímicas do mundo. Em fevereiro de 2010, a Companhia anunciou a aquisição dos ativos de polipropileno da Sunoco Chemicals, a quarta maior produtora dessa resina nos Estados Unidos. A aquisição representou um passo importante em direção ao fortalecimento da estratégia de internacionalização da Companhia, que combina o seu crescimento no mercado norte-americano com um acesso alternativo a matérias-primas competitivas e aos principais mercados consumidores. Como resultado dessa aquisição, a Companhia tornou-se líder em resinas termoplásticas nas Américas, consolidando sua posição como o principal player do mercado petroquímico internacional, e o terceiro maior player global do setor de polipropileno. Em 2010, a Braskem inaugurou sua planta de eteno verde em Triunfo, no Rio Grande do Sul, o que a tornou líder mundial em biopolímeros e lançou a marca I'm green™, que identifica os produtos da Braskem feitos a partir de fontes renováveis.

Em julho de 2011, a Companhia anunciou a aquisição dos negócios de polipropileno da Dow Chemical, que incluíam quatro unidades industriais (duas plantas nos Estados Unidos e duas plantas na Alemanha). Os ativos dos Estados Unidos, localizados em Freeport e Seadrift, no estado do Texas, possuem capacidade anual combinada de produção de 545.000 toneladas, o que representou um aumento de 50% na capacidade anual de produção de polipropileno nos Estados Unidos. Os ativos na Alemanha, localizados nas cidades de Wesseling e Schkopau,

possuem capacidade anual combinada de produção de 545.000 toneladas. A aquisição representou um passo importante na consolidação da estratégia internacional da Companhia, posicionando-a como a maior produtora de polipropileno nos Estados Unidos.

Em junho de 2017, a Companhia anunciou a construção de uma Unidade de Polipropileno (“Delta”) na sua planta de La Porte, Texas. Alinhada à estratégia de diversificar a matriz de matérias-primas e expansão geográfica nas Américas, esta é uma nova unidade de produção de PP de classe mundial com capacidade anual de produção de polipropileno de 450.000 toneladas. Em setembro de 2020, a Companhia anunciou que após a conclusão da fase de comissionamento, ela havia iniciado a produção comercial de PP nesta nova planta. A Companhia acredita que este investimento reforça sua posição de liderança em PP na região, pois permitirá que ela substitua os volumes de PP importados no mercado doméstico norte-americano e também ampliar as suas exportações, atendendo à demanda global estrutural com clientes globais existentes.

Em fevereiro de 2020, a Braskem anunciou o novo projeto do Polo Petroquímico de Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, para expandir a atual capacidade de produção de eteno verde, uma matéria-prima feita a partir do etanol de cana-de-açúcar e utilizada para produzir as resinas “I’m green™” da Companhia, que possuem emissões de carbono negativas. Com investimento estimado de R\$ 316,8 milhões (US\$ 61,0 milhões), o Projeto deve adicionar 60 kta à produção de eteno verde do portfólio da Companhia com operações previstas para iniciar no final de 2022.

Início das Operações do Segmento do México

Em abril de 2016, a Braskem Idesa, a joint-venture da Companhia com o grupo mexicano Idesa, atingiu um importante marco com a produção do primeiro lote de polietileno no Polo Petroquímico do México após um processo aumento gradual das operações, em dezembro de 2015, com o início das operações da área de utilidades, seguido pelo início de operações da central petroquímica em março de 2016.

Localizado no estado de Veracruz, o Polo Petroquímico do México contempla uma central de refino de etano, integrado a três plantas de polietileno, além das plantas de utilidades (energia, água e vapor). O fornecimento de etano é assegurado por um contrato de 20 anos com a Pemex TRI, cujo preço está atrelado ao preço do gás nos EUA.

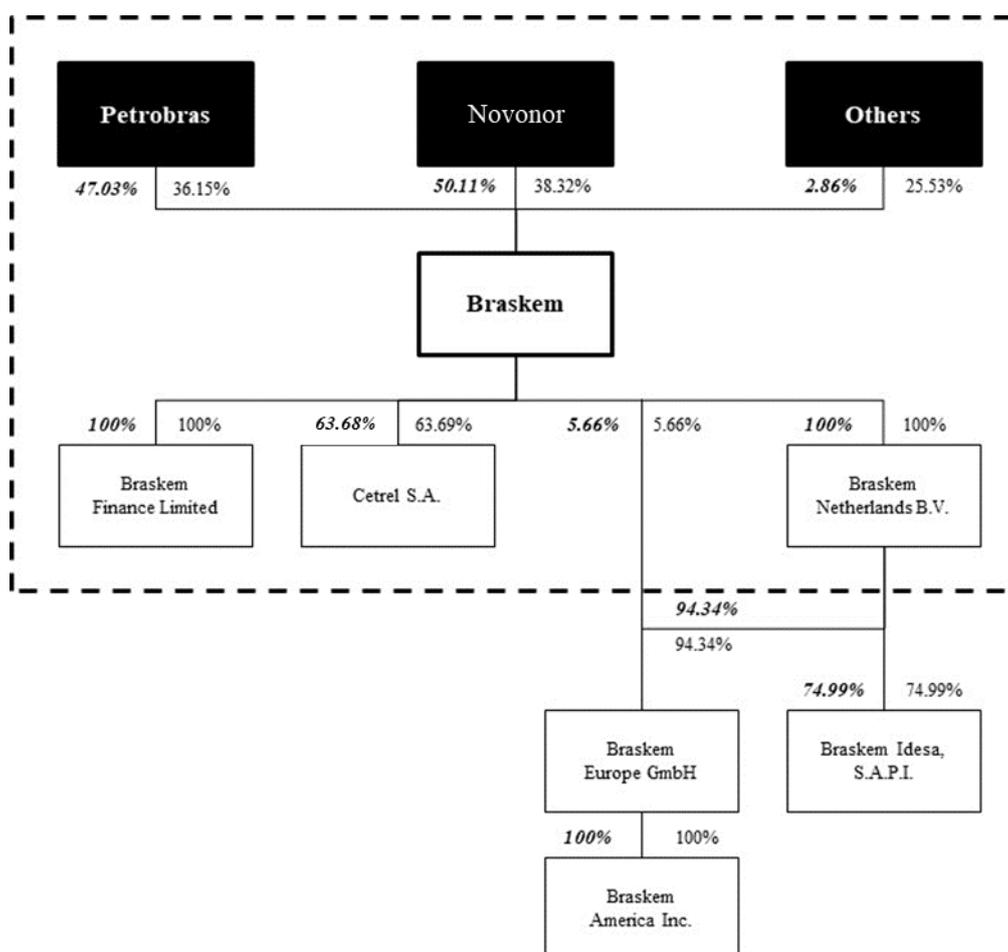
No início de dezembro de 2020, a Braskem Idesa recebeu notificação da Cenagas (Centro Nacional de Controle do Gás Natural), agência estatal mexicana responsável por todos os dutos e transporte de gás natural no México, relacionada à rescisão unilateral do serviço de transporte de gás natural, um insumo energético essencial para a produção de PE no Segmento do México da Companhia. Dessa forma, em cumprimento aos protocolos de segurança, a Braskem Idesa deu início a procedimentos para a imediata interrupção de suas atividades operacionais. No final de janeiro de 2021, a Braskem Idesa retomou parcialmente suas operações com base em um modelo de negócio experimental para produção de PE. A Braskem Idesa tomou medidas judiciais previstas no contrato de fornecimento de etano celebrado com a Pemex. A Braskem Netherlands B.V, que é acionista direta da Braskem Idesa, também tomou medidas judiciais de acordo com as normas internacionais de proteção ao investimento aplicáveis para proteger os interesses da Braskem Idesa e de sua controladora em relação ao seu investimento no México. Essas medidas incluem um período de negociação para tentar resolver a controvérsia entre as partes.

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem celebrou os seguintes contratos sob estrita reserva de todos os direitos: (i) um memorando de entendimento com a Pemex TRI estabelecendo certos entendimentos sobre possíveis alterações ao contrato de fornecimento de etano e o desenvolvimento de um terminal de importação de etano, sujeito a negociações adicionais, um acordo definitivo e aprovação pelos acionistas e credores da Braskem Idesa; e (ii) um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos, o qual está condicionado à celebração do contrato definitivo referido no item (i) acima. Após a assinatura desses contratos pela Braskem Idesa, ela voltou a receber os serviços de transporte de gás natural da Cenagas, que encerrou unilateralmente o fornecimento de gás à Braskem Idesa em dezembro de 2020. O contrato de fornecimento de etano existente entre a Braskem Idesa e a Pemex TRI não foi modificado e permanece em pleno vigor e efeito. No momento, a Braskem Idesa não tem como prever o resultado das discussões em andamento com a Pemex TRI, seus acionistas e credores.

Para mais informações, consulte “Item 3. Informações Principais—Fatores de Risco—A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México”, “Item 3. Informações Principais—Fatores de Risco—Riscos Relativos à Companhia e ao Setor Petroquímico—A Companhia depende de um número limitado de ou de um único fornecedor para obtenção das suas matérias-primas, suprimentos e energia, incluindo o transporte destes” e “Item 3. Principais Informações—Fatores de Risco—Riscos Relativos à Companhia e ao Setor Petroquímico—A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México”.

Estrutura societária da Companhia

O quadro a seguir mostra a estrutura acionária e a estrutura societária das principais controladas da Companhia na data deste relatório anual. Os percentuais em **negrito e itálico** representam a porcentagem, direta e indireta, de ações votantes detidas por cada entidade, enquanto as porcentagens não em **negrito e itálico** representam a porcentagem, direta e indireta, do capital total detido por cada entidade.



Em novembro de 2017, a Braskem Petroquímica Ltda., ou Braskem Petro, foi incorporada à Braskem S.A., sendo a Braskem S.A. a sociedade incorporada. Esta fusão simplificou a estrutura corporativa da Companhia, consolidando suas atividades para reduzir custos financeiros e operacionais.

Em janeiro de 2019, a Odebrecht informou à Companhia sobre a Reestruturação da Odebrecht, em vigor em 31 de dezembro de 2018. Para mais informações sobre a Reestruturação da Odebrecht, vide “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras”.

Em dezembro de 2020, a Odebrecht informou a Companhia sobre a mudança de seu nome e sua marca de “Odebrecht” para “Novonor”.

O website da SEC na internet (www.sec.gov) contém os relatórios, procurações e manuais de votação e outras informações relativas a empresas que arquivam ou fornecem documentos eletronicamente para a SEC, inclusive a Companhia. O website da Braskem na internet é www.braskem.com.br e a página do departamento de relações com investidores da Companhia é www.braskem-ri.com.br. As informações contidas no website da Companhia, na página do departamento de relações com investidores ou as informações que podem ser acessadas a partir de tais websites não estão incluídas neste relatório anual e não estão incorporadas neste relatório anual por referência.

A Companhia é uma sociedade por ações organizada segundo as leis do Brasil. Sua sede social está localizada à Rua Eteno, 1561, Polo Petroquímico, Camaçari, Bahia, CEP 42810-000, Brasil, e o seu número de telefone neste endereço é +55 71 3413-2102. A sua principal sede administrativa está localizada à Rua Lemos Monteiro, 120 – 24º andar, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05501-050, Brasil, e o seu número de telefone neste endereço é +55 11 3576-9000.

Até 31 de dezembro de 2019, os cinco segmentos petroquímicos divulgados da Companhia eram: Unidade de Químicos, Poliolefinas, Vinílicos, dos EUA, da Europa e do México. A partir de 1º de janeiro de 2020, a Companhia fez mudanças em sua macroestrutura para buscar sinergias em todas as regiões em que atua para atingir um desempenho operacional mais integrado. Como resultado dessas mudanças, a administração da Companhia revisou a estrutura de seus relatórios internos com foco em sua expansão operacional e internacionalização visando simplificar e agilizar o trabalho e processos de tomada de decisão, o que resultou na adoção de uma nova estrutura para segmentos petroquímicos divulgados por região. A partir de 1º de janeiro de 2020, os três segmentos divulgados da Companhia são os seguintes:

- Segmento do Brasil inclui: (i) produção e comercialização de produtos químicos no complexo químico localizado em Camaçari, no Estado da Bahia, ou Polo de Camaçari, no complexo químico localizado em Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, ou Polo de Triunfo, no complexo químico localizado em Capuava, no Estado de São Paulo, ou Polo de São Paulo e no complexo químico localizado em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, ou Polo do Rio de Janeiro; (ii) fornecimento de energia elétrica produzida nesses polos para produtores de segunda geração, incluindo produtores pertencentes ou controlados pela Companhia; (iii) produção e venda de PE, que inclui a produção do “PE verde” fabricado a partir de matéria-prima de fonte renovável, e de PP produzido pela Companhia no Brasil; e (iv) a produção e comercialização da Companhia de PVC e soda cáustica.
- Segmento dos Estados Unidos e da Europa: inclui a produção, as operações e a venda de PP da Companhia nos Estados Unidos e na Alemanha; e
- Segmento do México: inclui a produção, as operações e a venda de eteno, polietileno de alta densidade (PEAD) e polietileno de baixa densidade (PEBD) pela Companhia no México.

Segmento do Brasil

Em 31 de dezembro de 2020, de acordo com a IHS, a Operação de químicos da Companhia, que faz parte das instalações de seu Segmento do Brasil, tinha uma das maiores capacidades de produção anual de todos os produtores de primeira geração nas Américas. O Segmento do Brasil gerou uma receita líquida de R\$ 40.794,4 milhões em 2020 ou 68,7% da receita líquida de todos os segmentos divulgados, incluindo vendas intersegmentos.

Nomenclatura do Segmento

Operação de químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil

A Operação de químicos da Braskem, que faz parte de seu Segmento do Brasil, é formada pelas operações de químicos conduzidas pela Companhia no Polo de Camaçari, no Polo de Triunfo, no Polo de São Paulo e no Polo do Rio de Janeiro.

A Operação de químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil, produz:

- olefinas, tais como eteno, propeno grau polímero e grau químico, butadieno e buteno-1;
- produtos BTX;
- combustíveis, tais como gasolina automotiva, gás liquefeito de petróleo, ou GLP, etil-tércio-butil-éter, ou ETBE, e metil-tércio-butil-éter, ou MTBE;
- intermediários, tais como cumeno;
- solventes alifáticos, aromáticos e hidrogenados; e
- especialidades, como isopreno, dicitlopentadieno, ou DCPD, piperileno, noneno, tetrâmero, poliisobuteno, ou PIB, e resinas hidrocarbônicas.

Os produtos de sua Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil, são usados primordialmente na fabricação de produtos petroquímicos intermediários de segunda geração, inclusive aqueles fabricados pela Operação de poliolefinas e pela Operação de vinílicos, que fazem parte da seu Segmento do Brasil. Sua Operação de químicos que faz parte da seu Segmento do Brasil também fornece a outros produtores de segunda geração em cada Polo Petroquímico em que atua e para outras empresas localizadas fora destes polos, além de prestar serviços a tais produtores.

Produtos da Operação de químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil

As outras unidades de negócios e os fabricantes de petroquímicos terceirizados utilizam eteno e propeno produzidos pela Operação de químicos, que são parte do Segmento do Brasil da Companhia, para produzir produtos de segunda geração, tais como polietileno, polipropileno e PVC. Também vendemos butadieno e diversos aromáticos, inclusive produtos BTX, e intermediários, tais com o cumeno, a produtores terceirizados de petroquímicos, para uso como matérias-primas na produção de diversos produtos de segunda geração, como borracha sintética, elastômeros, resinas, fibras de nylon, etil benzeno (usado para fabricar estireno monômero-poliestireno), cumeno, benzeno alquil linear, ácido tereftalático purificado, dimetil tereftalato, bisfenol A, um insumo da produção de resinas de policarbono, anidrido ftálico, plastificantes e tintas.

A tabela a seguir apresenta o volume de vendas de produtos petroquímicos básicos da Operação de químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil (excluindo vendas a outras unidades) nos períodos indicados.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	<i>(milhares de toneladas)</i>		
Vendas no mercado interno:			
Eteno	486,3	464,1	509,1
Propeno	282,1	341,9	345,8
Cumeno	186,6	219,0	234,7
Butadieno	122,9	161,0	192,0
Produtos BTX ⁽¹⁾	676,6	618,7	648,0
Gasolina	953,9	1.007,3	942,9
Outros	430,6	443,8	492,0
Total das vendas de Químicos no mercado interno	3,139,2	3,255,8	3,364,5
Total das exportações de Químicos	785,1	1,060,9	1,028,9
Total das vendas da de químicos	3,924,3	4,316,7	4,393,4

(1) Inclui benzeno, tolueno e para-xileno.

Plantas da Operação de químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil.

A administração acredita que os processos tecnológicos empregados nas plantas das operações de químicos da Companhia, que fazem parte de seu Segmento do Brasil, estão entre os mais avançados do mundo. Suas operações de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil, atualmente possui e opera:

- cinco importantes unidades de produção de Químicos no Complexo Petroquímico de Camaçari (duas unidades de olefinas, duas de aromáticos e uma de utilidades);
- cinco importantes unidades de produção de Químicos no Polo Petroquímico de Triunfo (duas unidades de olefinas, uma de eteno, uma de aromáticos e uma de utilidades);
- três unidades de produção de Químicos no Polo de São Paulo (uma unidade de olefinas, uma de aromáticos e uma de utilidades); e
- duas unidades de produção de Químicos no Polo do Rio de Janeiro (uma unidade de olefinas e uma de utilidades).

O termo "unidade" tem a acepção de um conjunto de plantas interligadas com a finalidade de produzir olefinas, aromáticos ou utilidades.

A tabela a seguir apresenta os principais produtos da operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil, a capacidade de produção anual em 31 de dezembro de 2020 e a produção anual nos períodos apresentados.

Principais Produtos	Capacidade Anual de Capacidade	Produção Exercício findo em 31 de dezembro de		
		2020	2019	2018
		<i>(em toneladas)</i>		
Olefinas:				
Eteno	3.952.000	3.027.070	3.185.203	3.399.610
Propeno	1.585.000	1.232.053	1.310.028	1.324.358
Butadieno	480.000	339.487	397.762	394.998
Aromáticos:				
Produtos BTX ⁽¹⁾	1.367.000	893.097	825.253	841.485

(1) Consiste em benzeno, tolueno e para-xileno.

Matérias-primas da Operação de químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil.

A principal matéria-prima utilizada pela Companhia na fabricação de produtos químicos é a nafta, com capacidade de consumo total de 10 milhões de toneladas por ano. Um milhão de toneladas de nafta podem ser substituídas por condensado, o que tem sido feito nos últimos anos. A gasolina natural é outra matéria-prima que pode ser utilizada como substituta da nafta. A central petroquímica localizada no Rio de Janeiro utiliza etano e propano, e consome 0,4 milhão de toneladas de cada uma dessas matérias-primas anualmente. A central petroquímica de São Paulo é capaz de operar com gás de refinaria em quantidade equivalente a cerca de 15% da capacidade de produção de eteno.

Nafta

A nafta é a principal matéria-prima empregada na fabricação dos produtos químicos e representa o principal item do custo de produção e custo operacional da Operação de químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil. A Companhia também usa o condensado como matéria-prima no Polo de Triunfo. A tabela a seguir apresenta a média dos preços da nafta referência Amsterdã-Roterdã-Antuérpia, ou preço ARA, nos períodos indicados.

	2020	2019	2018
Média ⁽¹⁾	US\$354,68	<i>(em US\$/ton)</i> US\$505,33	US\$601,26
Mês encerrado em:			
Janeiro.....	527,23	459,16	592,23
Fevereiro.....	465,41	499,83	555,15
Março.....	246,70	533,15	571,44
Abril.....	138,41	563,16	607,20
Maió.....	228,91	544,57	666,82
Junho.....	342,23	472,94	632,55
Julho.....	380,85	503,46	642,73
Agosto.....	381,15	446,86	640,60
Setembro.....	366,74	479,46	676,13
Outubro.....	375,07	491,00	661,82
Novembro.....	370,74	529,99	505,59
Dezembro.....	432,70	540,33	462,87

(1) Os dados da coluna “Média” representam a média dos preços mensais médios da nafta durante cada ano respectivo.

Fonte: Inteligência de Mercado Global da Braskem.

Contratos de Fornecimento e Precificação da Operação de Químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil

Nafta e Condensado

A tabela a seguir mostra a distribuição das compras de nafta mais condensado pela Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil, nos períodos indicados e por localização geográfica dos fornecedores.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Brasil.....	52%	37%	43%
Argélia.....	5%	11%	19%
Europa.....	12%	16%	14%
América do Sul.....	4%	10%	10%
América do Norte.....	16%	16%	5%
África Ocidental.....	6%	4%	4%
Outros.....	4%	6%	5%
Total.....	100%	100%	100%

Contratos de fornecimento com a Petrobras

Em 23 de dezembro de 2015, a Companhia e a Petrobras firmaram um Contrato de Compra de Nafta pelo prazo de cinco anos, com término em 22 de dezembro de 2020.

Ao longo de 2020, a Braskem e a Petrobras celebraram quatro novos contratos de fornecimento de nafta para suas unidades do Polo de Triunfo, Polo de Camaçari e Polo de São Paulo. Todos os quatro contratos têm prazo de cinco anos até o final de 2025.

Nos termos desses contratos:

- a Petrobras se comprometeu a vender e entregar nafta por um período de cinco anos às plantas de químicos do Polo de Camaçari, do Polo de Paulínia e do Polo de Triunfo, para uso exclusivo pela Companhia como matéria-prima;
- a Companhia se compromete a comprar um volume mensal mínimo de nafta para cada um de seus polos;
- ela tem a opção de adquirir volume adicional para o Polo de São Paulo e a Petrobras tem a opção de lhe vender volume adicional para seus Polos de Camaçari e de Triunfo;
- a Companhia pode solicitar volumes de nafta acima da ordem firme mensal, que a Petrobras poderá fornecer, a seu critério;
- o preço que a Companhia paga pela nafta se baseia nos preços de referência internacionais;
- o contrato pode ser rescindido ou alterado na hipótese de ocorrência de fatos extraordinários e imprevistos que provocarem uma ruptura no equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- qualquer das partes poderá rescindir o contrato sem necessidade de aviso prévio na eventualidade de: (1) a outra parte deixar de sanar uma violação do contrato após um período de tolerância de 30 dias; (2) ocorrer e persistir um evento de força maior por mais de 90 dias; (3) qualquer parte transferir ou der como garantia a totalidade ou parte de seus direitos e obrigações pelo contrato a um terceiro, sem a anuência da outra parte; (4) houver uma alteração no controle ou no objeto social de uma das partes que conflite com o objeto do contrato; (5) dissolução; ou (6) qualquer parte deixar de cumprir com suas obrigações previstas no contrato; e
- a Petrobras pode rescindir o contrato, sem aviso prévio, no caso de falência ou liquidação da Companhia.

Outros contratos de fornecimento

Dentro da estratégia de diversificar as fontes de suprimento de nafta, a Companhia está adquirindo nafta por meio de acordos de fornecimento anual com fornecedores internacionais.

Compras de nafta no mercado à vista

Além dos fornecimentos de matérias-primas mediante os contratos acima descritos, a Companhia compra ocasionalmente nafta no mercado à vista de fornecedores estrangeiros localizados na África, na Europa, na América do Norte e na América Latina.

Compras de condensado no mercado à vista

Além dos fornecimentos de matérias-primas mediante os contratos acima descritos, a Companhia ocasionalmente compra condensado no mercado à vista de fornecedores.

Etano e propano

O etano e o propano são as principais matérias-primas usadas pela Companhia para produzir seus produtos químicos no Polo do Rio de Janeiro e representam o principal custo de produção e operacional da operação de químicos do Polo do Rio de Janeiro, que faz parte de seu Segmento do Brasil. O preço do etano e do propano comprados pela Companhia varia principalmente de acordo com as mudanças no preço internacional em dólares desses insumos.

- em dezembro de 2000, a Companhia e a Petrobras firmaram um contrato de fornecimento de etano e propano. O prazo inicial desse contrato termina em janeiro de 2021 e ele é automaticamente renovável por um período de dois anos, a menos que uma das partes avise a outra, por escrito e com pelo menos um ano de antecedência, de sua intenção de não renová-lo. Nos termos desse contrato, a Petrobras concorda em vender e entregar etano e propano à planta de químicos da Companhia no Polo do Rio de Janeiro para uso exclusivo como matéria-prima;
- em 2019, a Petrobras informou à Companhia que não renovaria tal contrato nos mesmos termos.
- em 2020, a Braskem e a Petrobras celebraram um novo contrato de fornecimento de etano e propano, com prazo de cinco anos, até o final de 2025;
- a Companhia fica obrigada a comprar e a Petrobras deve entregar um volume anual mínimo de etano e/ou propano;
- a Companhia concorda em fornecer à Petrobras uma ordem de compromisso firme de etano e propano a cada mês, juntamente com uma estimativa do volume de etano e propano que comprará nos quatro meses imediatamente seguintes;
- os preços do etano e do propano se baseiam nos preços de referência internacionais; e
- a Petrobras poderá rescindir o contrato sem necessidade de aviso prévio na eventualidade de: (1) a Companhia deixar de sanar uma violação ao contrato após um período de tolerância de 60 dias; (2) ocorrer e persistir um evento de força maior por mais de 365 dias; (3) a Companhia transferir ou der como garantia a um terceiro a totalidade ou parte dos seus direitos e obrigações pelo contrato sem a anuência prévia da Petrobras; e (4) dissolução, falência ou liquidação da RioPol.

A Braskem também possui um contrato de fornecimento de etano com a Enterprise Products Operating LLC, ou Enterprise Products, para o fornecimento de etano dos Estados Unidos ao Brasil. O contrato é válido até 2027. O preço do etano tem como base o preço do etano Mont Belvieu mais Taxa de Terminal, base FOB USGC. A logística para transportar o etano ao Brasil é gerida pela Braskem.

Desde fevereiro de 2017, a Braskem tem a capacidade de receber etano importado no Polo Petroquímico do Rio de Janeiro. O etano importado é marginal comparado ao fornecimento doméstico, sendo que a quantidade importada em 2020 foi de 30,9 mil toneladas e, em 2019, 35,3 mil toneladas.

Desde novembro de 2017, a Braskem tem a capacidade de consumir etano na central petroquímica na Bahia, substituindo parcialmente a nafta. A Braskem tem investido na flexibilização da operação para substituir a nafta por etano em uma proporção equivalente a 15% da produção de eteno do ativo. O ano de 2018 foi o primeiro em que a

Companhia operou a central petroquímica na Bahia utilizando como matéria-prima etano importado. Do total de eteno produzido pela central petroquímica, 1,8% utilizou etano como matéria-prima em 2020 e 1,5% em 2019.

Gás de Refinaria

Em janeiro de 2005, a Companhia e a Petrobras firmaram um contrato de compra e venda de vapor de gás de refinaria, dos quais a Companhia separa o eteno e o propeno. Esse contrato prevê que a Companhia e a Petrobras deverão negociar sua renovação antes de seu término em 2020 e que, na eventualidade de a Petrobras não pretender renovar o contrato, ela deverá notificar a Companhia com antecedência mínima de dois anos do término do contrato e cumprir todos os termos e condições do contrato até 2028.

Nos termos do contrato, que representa 100% do fornecimento de gás de refinaria:

- a Companhia se compromete a adquirir, e a Petrobras a vender, um volume mínimo diário de gás de refinaria;
- o preço do gás de refinaria tem por base diversas referências de mercado;
- o contrato será alterado na hipótese de ocorrência de fatos imprevistos extraordinários que provoquem uma ruptura no equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- a Petrobras poderá rescindir o contrato sem necessidade de aviso prévio na eventualidade de: (1) a Companhia deixar de sanar uma violação ao contrato após um período de tolerância de 30 dias; (2) ocorrer evento de força maior que impeça a execução do contrato ; (3) a Companhia transferir ou der em garantia pelo endividamento a um terceiro a totalidade ou parte de seus direitos, obrigações e créditos pelo contrato sem a anuência prévia da Petrobras, a menos que o terceiro seja um membro do grupo econômico da Companhia; (4) dissolução ou falência da Braskem S.A.; ou (5) mudança na estrutura empresarial, incorporação, venda, cisão ou outra forma de reorganização societária da Braskem S.A. que entre em conflito com o objetivo do contrato ou impeça sua execução;

Em dezembro de 2017, a Petrobras informou à Companhia que não renovaria tal contrato nos mesmos termos. O contrato atual permanecerá válido e com suas condições atuais até 2028. O impacto dos novos termos e condições de um eventual contrato futuro, sendo que qualquer impossibilidade de negociar tais termos com a Petrobras poderia prejudicar a capacidade da Companhia de atender suas necessidades de gás de refinaria.

Energia Elétrica

Para abastecer suas operações industriais no Brasil, que representaram 82% do seu consumo elétrico no mundo em 2020, a Companhia gerou 52% da energia que consome. Já 28% da demanda da Companhia em 2020 foi fornecida e pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), estatal brasileira de geração de energia elétrica, nos termos de um acordo de compra de energia, válido até 2037. O restante é fornecido principalmente mediante contratos de longo prazo com diversas distribuidoras no Mercado Livre de Energia.

- No Polo da Bahia, a Companhia gera 33% da energia que consome, e cerca de 67% da demanda é fornecida pela CHESF. O restante é adquirido principalmente junto a diversos fornecedores no mercado livre de energia.
- No Polo de Alagoas, 17% do consumo de energia elétrica é fornecido pela CHESF. Assim, a energia elétrica restante do Polo de Alagoas é adquirida principalmente junto a diversos fornecedores no mercado livre de energia.
- No Polo de Triunfo, a Companhia gera 42% da energia consumida, sendo o restante adquirido de diversos fornecedores principalmente no mercado livre de energia.

- No Polo de São Paulo, a Companhia gera 3% do consumo de energia, sendo o restante adquirido de diversos fornecedores principalmente no mercado livre de energia.
- No Polo do Rio de Janeiro, a energia consumida é adquirida principalmente junto a diversos fornecedores no mercado livre de energia.

Gás Natural

O gás natural é fornecido para as operações industriais da Companhia no Brasil por meio de contratos de longo prazo no mercado regulado por empresas que possuem licenças governamentais e exclusividade de entrega em cada estado. O gás natural utilizado pelas operações da Companhia no Brasil em 2020 representou 61% do consumo total da Braskem.

- No Polo da Bahia, o gás natural é fornecido pela Companhia de Gás da Bahia, Bahiagás, que representa 45% do consumo da Companhia no Brasil.
- No Polo de Alagoas, o gás natural é fornecido pela Gás de Alagoas S.A., ou Algás, que representa 15% do consumo da Companhia no Brasil.
- No Complexo do Rio Grande do Sul, o gás natural é fornecido pela Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (Sulgás), que representa 18% do consumo no Brasil.
- No Complexo de São Paulo, o gás natural é fornecido pela Companhia de Gás do Estado de São Paulo (Comgás), que representa 16% do consumo da Companhia no Brasil.
- No Polo do Rio de Janeiro, o gás natural é fornecido pela Naturgy Brasil, que representa 6% do consumo no Brasil.

Outros

No Polo de Triunfo, a Companhia também adquire metanol para a obtenção de MTBE e etanol para a produção do “polietileno verde”. O metanol é importado e seu preço é definido com base nas cotações de mercados internacionais. O etanol é adquirido no mercado interno de diversos produtores. No Polo da Bahia, a Companhia também adquire etanol para a produção de ETBE.

Vendas e Comercialização da Operação de químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil.

A Companhia comercializa a maior parte dos seus produtos Químicos no Brasil a produtores petroquímicos terceirizados. O restante da produção de Químicos é vendido a clientes dos Estados Unidos, da Europa, da América do Sul e da Ásia.

Vendas no mercado interno de Químicos

Como parte da estratégia comercial da Companhia, sua Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil, está focada na formação de relacionamentos de longo prazo com os clientes e celebração de contratos de fornecimento de longo prazo, os quais preveem quantidades mínimas e máximas a serem compradas mensalmente. Os preços no mercado interno são baseados em diversas referências internacionais de mercado.

Exportação de Químicos

Os preços no mercado internacional também são baseados nas referências internacionais, que variam geralmente conforme a região para a qual o produto é exportado.

A Companhia está empenhada em manter a posição de liderança que ocupa no mercado brasileiro, continuando, ao mesmo tempo, a usar as exportações como proteção das suas operações e para controlar o equilíbrio entre

demanda e produção. Como a Companhia exporta grandes volumes de determinados produtos, ela também desenvolve relacionamentos de longo prazo com clientes internacionais através de contratos para minimizar a sua exposição às condições do mercado e mitigar riscos.

Concorrência

Os clientes de produtos químicos da Companhia, em sua maioria produtores petroquímicos de segunda geração cujas plantas se localizam nos Polos Petroquímicos brasileiros, teriam dificuldade em obter seus insumos de outras fontes por preços mais baixos em razão do alto custo de transporte desses produtos bem como de outras dificuldades logísticas. Ademais, como o Brasil logrou a autossuficiência na produção de olefinas, atendendo a demanda interna, as importações desses produtos são geralmente esporádicas e em regra associadas às paradas programadas para manutenção de plantas ou para cobrir a demanda interna não atendida.

Ao longo dos últimos anos, conforme aumentou a diferença no custo das matérias-primas nafta e gás para craqueadores de petroquímicos, muitos craqueadores que utilizam gás como matéria-prima têm se tornado produtores de baixo-custo nos mercados mundiais e observado uma melhora em suas margens em comparação aos craqueadores de nafta. A concorrência desses produtos nos mercados internacionais baseia-se principalmente no preço dos produtos entregues e aumentou desde meados de 2008, quando foi rompido o equilíbrio entre oferta e demanda, devido ao impacto da crise global financeira e creditícia nos consumidores desses produtos. Nos mercados internacionais dos produtos químicos da Companhia, a concorrência está representada por um grande número de produtores, alguns deles substancialmente maiores e contando com recursos financeiros, de fabricação, tecnológicos e de marketing expressivamente maiores que os da Companhia.

Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil

Em 31 de dezembro de 2020, nossas plantas de produção de poliolefinas registraram a maior capacidade média anual de produção entre todos os produtores de segunda geração de produtos de poliolefinas na América Latina. A Operação de poliolefinas da Braskem, que faz parte de seu Segmento do Brasil, é composta por operações conduzidas pela Companhia nas nove plantas de polietileno e cinco plantas de polipropileno localizadas no Polo de Camaçari, Polo de Triunfo, Polo de São Paulo e Polo do Rio de Janeiro.

Produtos da Operação de poliolefinas da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil.

A Operação de poliolefinas da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil, produz:

- polietileno, inclusive PEBD, PEBDL, PEAD, PEUAPM, EVA e “polietileno verde” de fontes renováveis; e
- polipropileno.

A Companhia fabrica um amplo leque de poliolefinas destinados a bens de consumo e aplicações industriais, abrangendo:

- filmes de plástico para embalagem de produtos alimentícios, agrícolas e industriais;
- garrafas, sacolas de compras e outros recipientes para bens de consumo;
- autopeças;
- produtos de engenharia e infraestrutura; e
- utilidades domésticas.

A tabela a seguir apresenta a composição do volume de vendas da Operação de poliolefinas da Braskem, que faz parte de seu Segmento do Brasil, por produto e por mercado nos anos indicados.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	<i>(milhares de toneladas)</i>		
Vendas no mercado interno:			
Poliétileno ⁽¹⁾	1.886,7	1.789,7	1.788,3
Polipropileno	1.250,3	1.142,8	1.143,3
Total das vendas no mercado interno	3.137,0	2.932,5	2.931,7
Total das exportações	1.051,8	1.391,8	1.257,3
Total das vendas de poliolefinas	4.188,8	4.324,3	4.189,0

(1) Inclui EVA e PE Verde.

A Companhia presta assistência técnica aos clientes com o fim de atender suas necessidades específicas, adaptando e modificando seus produtos de polietileno e polipropileno. A Companhia acredita que a diversidade de processos tecnológicos nas plantas de poliolefinas constitui uma vantagem competitiva no atendimento às necessidades dos clientes.

Plantas de Produção da Operação de poliolefinas da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil

Em 31 de dezembro de 2020, a Operação de poliolefinas da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil, possuía 14 plantas de produção. A Operação de poliolefinas da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil, opera cinco plantas localizadas no Polo de Triunfo, três plantas no Polo de Camaçari, quatro plantas no Polo de São Paulo e duas plantas no Polo do Rio de Janeiro.

A próxima tabela mostra, para os principais produtos de Poliolefinas da Companhia, a capacidade anual de produção em 31 de dezembro de 2020 e a produção anual dos anos indicados.

Principais Produtos	Capacidade Anual de Capacidade	Produção Exercício findo em 31 de dezembro de		
		2020	2019	2018
		<i>(em toneladas)</i>		
Poliétileno:				
PEBD/EVA ⁽¹⁾	795.000	644.747	675.075	663.285
PEAD/PEBDL/PEUAPM ⁽²⁾	2.260.000	1.927.512	1.935.752	2.009.389
Polipropileno ⁽³⁾	1.850.000	1.568.723	1.638.974	1.592.480

(1) Representa a capacidade e a produção das cinco plantas, parte delas com capacidade de linha conversível (*swing line*), capaz de produzir dois tipos de resina.

(2) Representa a capacidade e a produção das sete plantas, parte delas com capacidade de linha conversível (*swing line*), capaz de produzir dois tipos de resina. A capacidade varia dependendo da produção efetiva.

(3) Representa a capacidade e a produção de cinco plantas.

Em setembro de 2010, a Companhia passou a produzir eteno em uma nova planta do Polo de Triunfo, que produz eteno "verde" utilizando etanol proveniente da cana de açúcar recebido por meio do Terminal Santa Clara como sua principal matéria-prima. Essa planta tem capacidade de produção anual de 200.000 toneladas de eteno.

Matérias-primas da Operação de poliolefinas da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil

Eteno e propeno

As matérias-primas mais importantes de sua produção de polietileno e polipropileno são eteno e propeno, produzidos por sua Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil. Em 2020, a Operação de poliolefinas da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil, consumiu todo o eteno e parte do propeno produzidos por sua Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.

Contratos de Propeno com a Petrobras e suas Subsidiárias

A Braskem celebrou diversos contratos de propeno que possuem diferentes datas de vencimento entre maio de 2021 e dezembro de 2029, com preços determinados com base em referências internacionais para garantir a competitividade da matéria-prima. Em 2016, a Braskem celebrou um acordo de cinco anos com a Petrobras para o fornecimento de propeno pela Refap S.A., controlada da Petrobras. Tal contrato de fornecimento também é precificado com base em referências internacionais.

A Petrobras pode rescindir tais contratos, sem aviso prévio, se: (1) a Companhia deixar de sanar uma violação ao contrato após um período de tolerância de 30 dias; (2) ocorrer evento de força maior, embora alguns desses contratos exijam que tal evento persista por mais de 180 dias; (3) for transferida ou dada como garantia a totalidade ou parte dos direitos e obrigações pelo contrato a um terceiro, sem a anuência da Petrobras; (4) houver uma alteração na administração ou no objeto social da Braskem que entre em conflito com o objeto do contrato; (5) ocorrer a dissolução, falência ou liquidação da Braskem; e (6) ocorrer alteração do tipo de entidade, incorporação, venda, cisão ou qualquer outra reestruturação corporativa da Braskem que entre em conflito ou impeça a execução do objeto do contrato.

Contratos para Fornecimento de Etanol

A Braskem compra etanol de produtores brasileiros para abastecimento de sua planta que produz eteno utilizando etanol proveniente da cana de açúcar. Alguns contratos vencem em julho de 2021 e outros não possuem data de vencimento específica. A Companhia também compra etanol no mercado à vista periodicamente para complementar os volumes contratados. Nos termos desses contratos, a Companhia tem ou terá o dever de adquirir uma quantidade anual de etanol suficiente para suprir pelo menos 90% da capacidade dessa planta de eteno. O preço que a Braskem pagará nos termos desses contratos é ou será determinado com referência no preço mensal do álcool hidratado carburante, conforme publicado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura (CEPEA/ESALQ).

Outros Materiais e Utilidades

A Operação de poliolefinas da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil, também utiliza buteno e n-hexano como matérias-primas na produção de PEAD e PEBDL. O buteno é consumido na Operação de químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil, e ela importa n-hexano de fornecedores localizados na Costa do Golfo dos Estados Unidos.

As Plantas Unipol de polietileno, nos Polos Petroquímicos de Camaçari e do Rio de Janeiro utilizam catalisadores fornecidos pela Univation Technologies. A planta de PEAD da Companhia no Polo de São Paulo usa catalisadores fornecidos pela W.R. Grace & Co. Os catalisadores para as plantas com linhas conversíveis (*swing lines*) de PEBDL/PEAD da Companhia são adquiridos da Basell Poliolefine Italia S.R.L. e Equistar Chemicals, L.P., ou, em conjunto, Basell. A Companhia produz seus próprios catalisadores para as plantas de PEAD slurry nos Polos de Triunfo e Camaçari, e compra os insumos necessários para produzir esses catalisadores de diversos fornecedores a preços de mercado. As unidades de polipropileno da Companhia utilizam catalisadores fornecidos principalmente pela Basell, sendo que alguns catalisadores são importados de fornecedores dos Estados Unidos e da Europa.

Vendas e Comercialização da Operação de poliolefinas da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil

Por meio da Operação de poliolefinas da Braskem, que faz parte de seu Segmento do Brasil, a Companhia vende produtos de polietileno e polipropileno para mais de 1.400 clientes em todo o mundo. A Companhia dispõe de um mix diversificado de produtos, que possibilita o atendimento a uma ampla gama de usuários finais em vários setores. Os clientes da Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil, são, de modo geral, produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e produtos industriais à base de plástico.

Vendas no mercado interno

A Companhia se empenha em formar relacionamentos duradouros com seus clientes. Dada a natureza cíclica dos mercados de seus produtos petroquímicos, a administração acredita que é possível reforçar a fidelidade dos clientes nos períodos de menor demanda de polietileno e polipropileno, proporcionando uma fonte segura de suprimento a esses clientes nas épocas de demanda elevada. A Braskem trabalha em estreita relação com seus clientes para prestar assistência técnica e coordenar a produção e entrega dos seus produtos. Apesar de ter uma base de clientes regular no mercado interno, os preços em tais mercados variam conforme as negociações mensais no mercado à vista. Tanto o volume de vendas por cliente quando os tipos de produtos adquiridos pelos clientes podem variar mensalmente.

Além das vendas diretas de poliolefinas para seus clientes, a Braskem vende produtos no Brasil, através da sua Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil, por intermédio de distribuidores independentes exclusivos. A Operação de poliolefinas conta com cinco distribuidores através dos quais seus produtos são distribuídos de acordo com contratos formais e operações no mercado à vista. A Companhia escolheu seus distribuidores com base em sua capacidade de prestação de serviços completos a seus clientes e com base no seu histórico. Esses distribuidores vendem seus produtos de polietileno e polipropileno a fabricantes com necessidades de volume menores, podendo agrupar vários pedidos de entrega. Eles possuem uma ampla rede de cobertura no Brasil e, com isso, expandem a marca Braskem.

Além disso, ao oferecer atendimento personalizado e atender clientes menores por meio de uma rede de distribuidores, os gerentes de conta focam seus esforços na prestação de serviço de alta qualidade a um número menor de clientes diretos de grande e médio porte.

Exportações

O volume de exportações de poliolefinas varia, geralmente, com base no nível da demanda interna e na disponibilidade da produção total dos produtos da Companhia. A Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil, possui escritórios de vendas na Argentina, Chile, Peru and Colômbia. Esses escritórios são usados para consolidar os esforços de comercialização da Companhia na América do Sul, um de seus mercados mais importantes fora do Brasil desta Unidade de Negócios. A Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil, também conta com força de vendas na Europa, México e EUA para aumentar a rentabilidade de suas vendas. Em cada uma das regiões, a Companhia possui estratégias comerciais específicas com relação às exportações vindas do Brasil, que complementam sua disponibilidade local de produtos.

A Companhia estabeleceu uma posição estratégica no mercado de poliolefinas na América do Sul, América do Norte, na Europa e na Ásia por meio de vendas diretas regulares, distribuidores locais e representantes que conhecem seus respectivos mercados. A estratégia de ampliar a presença nesses mercados estrangeiros destina-se, entre outros aspectos, a reduzir a exposição da Companhia à natureza cíclica do mercado internacional a vista de poliolefinas, por meio da formação de relações duradouras com clientes nos países vizinhos. Sua presença local lhe permite aprimorar ainda mais sua posição nesses mercados e vender os produtos de sua Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil, por meio de seu Segmento dos EUA e Europa.

O principal foco da Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil, é manter a posição de liderança no Brasil e na América do Sul, reforçando o comprometimento com a cadeia de indústria de plástico da

região, mantendo a sua posição de liderança em poliolefinas através da contínua presença local e fornecimento regular de produtos.

Preços e condições de vendas

A Companhia calcula os preços dos seus produtos de acordo com referências de preço internacionais. Além disso, o processo de precificação leva em conta o segmento, volume e outras informações. Os clientes da Companhia no Brasil podem efetuar pagamento integral contra entrega ou optar por venda a prazo, que requer pagamento integral entre três e 60 dias após a entrega. São cobrados juros dos clientes brasileiros que escolhem opção de pagamento a prazo com base nas taxas vigentes no mercado.

Além das vendas estratégicas da Braskem para a América do Sul, Europa, México e Estados Unidos, as exportações da Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil, para compradores da Ásia e da África são realizadas em geral através do mercado à vista internacional. A base de clientes nesses mercados consiste principalmente de empresas comerciais exportadoras e distribuidores. A precificação é baseada nos preços praticados no mercado à vista internacional.

Concorrência

A Braskem é o único produtor de polietileno e polipropileno no Brasil. Ela concorre com produtores de poliolefinas do mundo todo. Em 2020, as importações brasileiras de polietileno e polipropileno registraram alta de 12%, o que representou 32% do consumo brasileiro de poliolefinas.

A Companhia também compete pelas exportações de seus produtos de poliolefinas para outros países da América Latina e também nos mercados da América do Norte, Ásia e Europa. Assim como a Braskem, tais concorrentes também possuem um amplo portfólio de produtos, amplas capacidades de pesquisa e desenvolvimento e capacidade de produção suficiente. A posição competitiva da Companhia em mercados internacionais está baseada no seu relacionamento com clientes, amplo portfólio de produtos, qualidade do produto, atendimento e suporte ao cliente.

A Companhia é o único produtor de polietileno verde produzido a partir de cana-de-açúcar do mundo, 100% verificado pelo ASTM D6866.

Operação de vinílicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil

A Companhia era líder na produção de PVC no Brasil com base em seu volume de vendas e capacidade instalada em 2020. Em 31 de dezembro de 2020, suas fábricas de PVC apresentaram a segunda maior capacidade média anual de produção da América Latina.

A produção de PVC da Companhia é integrada por meio da produção de cloro, eteno e outras matérias-primas. O principal uso do PVC é para tubos e conexões e outros produtos relacionados ao mercado de construção civil. A Operação de vinílicos da Braskem, que faz parte de seu Segmento do Brasil, também fabrica soda cáustica, que é principalmente utilizada por fabricantes de alumínio, papel e celulose e também na indústria de sabonete.

Em 2020, a participação da Companhia no mercado brasileiro de PVC correspondia a aproximadamente 50% e no mercado brasileiro de soda cáustica a 11% (excluindo o consumo de alumina por companhias localizadas no norte e no nordeste do Brasil), com base no volume de vendas de sua Operação de vinílicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.

Produtos da Operação de vinílicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil

A tabela a seguir apresenta a composição das vendas da Operação de vinílicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil, por linha de produto nos exercícios indicados.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	<i>(milhares de toneladas)</i>		
PVC	525,7	491,3	490,1
Soda cáustica	150,6	243,2	344,2
Outros ⁽¹⁾	34,4	72,1	85,9
Total das vendas no mercado interno	<u>710,7</u>	<u>806,7</u>	<u>920,2</u>
Total das exportações	<u>21,7</u>	<u>22,2</u>	<u>49,4</u>
Total das vendas de vinílicos	<u>732,4</u>	<u>828,8</u>	<u>969,6</u>

(1) Inclui cloro, hidrogênio, soda cáustica em flocos e hipoclorito de sódio.

Plantas de Produção da Operação de vinílicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil

A Companhia possui quatro unidades de produção de vinílicos. Uma delas está localizada no Polo de Camaçari e as outras três estão localizadas no Estado de Alagoas.

Em janeiro de 2020, a Braskem anunciou a paralisação definitiva de sua unidade de produção de cloro-soda localizada em Camaçari, no Estado da Bahia, cujas operações foram iniciadas em 1979 com capacidade de produção anual de 79.000 toneladas de soda cáustica e 64.000 toneladas de cloro. A paralisação é explicada pelo fim da vida útil da instalação em abril de 2020. Desde então a Companhia está seguindo as normas de segurança aplicáveis e buscando proteger as pessoas, as comunidades locais e o meio ambiente.

A tabela abaixo mostra, para cada um dos principais produtos de vinílicos, a capacidade anual de produção em 31 de dezembro de 2020 e a produção anual nos exercícios apresentados.

Principais Produtos	Capacidade Anual de Capacidade	Produção		
		Exercício findo em 31 de dezembro de		
		2020	2019	2018
		<i>(milhares de toneladas)</i>		
PVC	710,0	448,5	461,1	533,2
Soda Cáustica	460,0	9,0	123,2	317,8

Matérias-primas da Operação de vinílicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil

Eteno

A matéria-prima mais importante associada à produção de PVC é o eteno. A Operação de químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil, fornece todo o eteno exigido pela Operação de vinílicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil.

Energia Elétrica

A energia elétrica constitui componente significativo do custo de produção de cloro e soda cáustica. A Operação de vinílicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil, obtêm suas necessidades de energia elétrica de vários geradores de acordo com os termos dos contratos de compra de energia elétrica de longo prazo (vide “Operação de químicos da Companhia, que faz Parte de seu Segmento do Brasil — Contratos de Fornecimento e Precificação da Operação de Químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil — Eletricidade”).

Sal

Em 2020, a Companhia consumiu 5.289,4 toneladas de sal.

No entanto, as operações de mineração de sal na mina da Companhia foram interrompidas em maio de 2019, conforme descrito no “Item 3. Principais Informações—Fatores de Risco—Riscos Relacionados à Companhia e à Indústria Petroquímica—Os negócios e operações da Companhia estão sujeitos a perigos ambientais, de saúde e segurança. Como resultado, seus negócios estão sujeitos a rigorosos regulamentos ambientais e “Item 8. Informações Financeiras—Processos Judiciais—Alagoas – Atividades de Mineração”. A produção de soda cáustica e dicloroetano na instalação de cloro-soda da Companhia localizada no estado de Alagoas também foi interrompida devido à falta de sal. O dicloroetano (EDC) é consumido na produção de PVC. Por causa da interrupção, a Companhia precisou importar 139.000 toneladas de soda cáustica para fornecer a seus clientes e 295.000 toneladas de EDC para abastecer suas instalações de PVC localizadas no estado de Alagoas e no Polo de Camaçari.

Buscando retomar as operações de cloro-soda da Braskem, a Companhia lançou um projeto para modificar a base de matérias-primas de suas plantas de cloro-soda, adquirido sal marinho de terceiros no Brasil e no exterior. O produto era estocado, dissolvido em água para fazer a salmoura e depois tratado e enviado para processamento. Depois de concluir o processo de comissionamento de acordo com as normas de segurança aplicáveis, a Companhia iniciou a produção de cloro-soda e dicloroetano em sua unidade localizada no distrito de Pontal da Barra em Maceió, no estado de Alagoas, que estava paralisada desde maio de 2019. O custo do projeto foi de R\$ 67,7 milhões, dos quais R\$ 21,2 milhões já haviam sido desembolsados em 2019, R\$ 43,9 milhões foram desembolsados em 2020 e os R\$ 2,6 milhões restantes serão desembolsados em 2021. Vide “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras—Outros Investimentos—Mudança de tecnologia na instalação de cloro-soda da Companhia em Alagoas”.

Vendas e Comercialização da Operação de vinílicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil

Existe uma ligação estrutural entre os mercados de PVC e soda cáustica porque a soda cáustica é um coproduto da produção do cloro necessário para produzir PVC. Na maior parte do tempo, quanto maior a demanda por PVC, maior será a produção de soda cáustica, levando a um aumento de oferta deste produto e, geralmente, a preços mais baixos. Por outro lado, quando a demanda de PVC é baixa, os preços da soda cáustica tendem a subir.

A Companhia realiza a maioria de suas vendas de PVC e soda cáustica diretamente a clientes brasileiros, porém ela utiliza distribuidores independentes no atendimento de clientes de soda cáustica. Contudo, a Operação de vinílicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil, mantém relações contratuais por meio de cinco centros de distribuição, que fornecem suporte logístico, localizados em Paulínia e Barueri, ambos no estado de São Paulo, em Joinville, no estado de Santa Catarina, em Extrema, no estado de Minas Gerais, e em Araucária, no estado do Paraná. Ademais, a Companhia opera, de maneira não exclusiva, doze unidades de armazenagem de PVC e cinco unidades de tancagem em terminais para soda cáustica, estrategicamente situadas ao longo da costa brasileira, o que permite à Companhia entregar seus produtos a clientes no formato “*just-in-time*”. A Operação de vinílicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil, atua em estreita colaboração com seus clientes, trabalhando em conjunto para melhorar produtos existentes, bem como desenvolver novas aplicações para PVC. Os grupos de comercialização e assistência técnica da Companhia também prestam consultoria a clientes e clientes em potencial que estejam considerando a instalação de equipamentos industriais para fabricação de produtos finais de PVC.

Além disso, a Operação de vinílicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil, fornece ao mercado brasileiro o PVC emulsão e outros copolímeros com valor mais alto com importações da Colômbia por meio de um contrato com a Mexichem. Os principais clientes da Companhia atuam nos setores de laminados, calçados e automóveis. Esses produtos representaram 2% do volume consolidado de vendas da Companhia em 2020.

Preços e condições de vendas

O preço interno das resinas de PVC se baseia na paridade de importação do PVC importado por conversores no Brasil, o que geralmente reflete o preço do mercado à vista do Nordeste Asiático, mais a variação cambial. O prazo de entrega, qualidade e serviços técnicos também afetam os níveis de vendas das resinas de PVC. A Companhia estabelece seus preços internos de soda cáustica com base nos preços do mercado à vista Norte-Americano, mais a variação cambial.

Concorrência

PVC

A Braskem e a Unipar Indupa (antiga Carbocloro e Solvay), ou Unipar, são os dois únicos produtores de PVC do Brasil. A capacidade de produção anual instalada da Unipar no Brasil é de 300.000 toneladas, em comparação com a capacidade anual de produção da Companhia de 710.000 toneladas. As fábricas da Unipar no Brasil estão localizadas em São Paulo e, portanto, mais próximas do principal mercado de PVC do Brasil do que as instalações da Braskem. No entanto, a Companhia acredita que suas capacidades verticais de produção, seu forte atendimento ao consumidor e seus programas de assistência técnica lhe possibilitam compensar qualquer desvantagem competitiva devido à distância e concorrer de forma eficiente com a Unipar.

A Braskem também concorre com a planta da Unipar na Argentina e com outros importadores de PVC. A Unipar tem uma planta de PVC na Argentina, além de suas instalações no Brasil. As importações de todas as regiões representaram 32% do consumo brasileiro de PVC em 2020. O PVC produzido no país tem atualmente preços competitivos em relação ao PVC importado, considerando que o preço praticado pela Companhia se baseia no mercado internacional.

A Braskem também concorre com outros produtores de termoplásticos que fabricam os mesmos produtos de PVC ou substitutos de produtos da linha de PVC da Companhia. As resinas termoplásticas, principalmente polietileno e polipropileno, são aplicadas em alguns casos como substitutas do PVC. Madeira, vidro e metais também são em alguns casos utilizados como substitutos do PVC.

Soda Cáustica

De acordo com a IHS e a Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Cloro e Derivados (Abiclor), os três maiores produtores de soda cáustica no Brasil, incluindo a Braskem, responderam por 89% da capacidade do país em 2020. A maioria dos produtores domésticos opera de forma local ou regional, com exceção da Braskem e de outro produtor localizado na região nordeste do Brasil que opera no país inteiro por meio de unidades de tancagem localizadas na costa brasileira. As importações representaram 47% do consumo total de soda cáustica no Brasil em 2020, excluindo importações da Braskem. Devido ao evento de mineração em Alagoas, a planta de cloro-soda da Companhia foi paralisada em 2019 e, desde então, ela importa soda cáustica de várias fontes para atender clientes no Brasil.

Os principais concorrentes no mercado de soda cáustica em outras partes da América do Sul são a outras companhias petroquímicas internacionais que operam no Brasil e produtores localizados na Costa do Golfo dos EUA.

Segmento dos EUA e Europa

O Segmento EUA e Europa inclui:

- as operações da Braskem America, que consistem em cinco unidades de polipropileno nos Estados Unidos e uma unidade de Polietileno de Ultra-Alto Peso Molecular – a planta UTEC[®]; e
- as operações de duas unidades de polipropileno na Alemanha.

Em 31 de dezembro de 2020, as instalações do Segmento dos EUA e Europa apresentavam a maior capacidade de produção de polipropileno dos Estados Unidos. O Segmento dos EUA e a da Europa geraram uma receita líquida de R\$ 14.638,7 milhões em 2020 ou 24,6% da receita líquida de todos os segmentos divulgados, incluindo vendas intersegmentos.

Em junho de 2014, a Companhia anunciou a construção de uma linha de produção de PEUAPM na unidade de La Porte, no Texas, que começou a produzir UTEC® no primeiro trimestre de 2017. A Companhia acredita que a produção de PEUAPM especializado da nova linha deve complementar o atual portfólio de produtos, além de permitir acesso a novos mercados e desenvolvimento de parcerias com clientes atuais e futuros.

Em junho de 2017, a Companhia anunciou a construção de uma Unidade de Polipropileno (“Delta”) na sua planta de La Porte, Texas. Alinhada à estratégia de diversificar a matriz de matérias-primas e expansão geográfica nas Américas, esta é uma nova unidade de produção de PP de classe mundial com capacidade anual de produção de polipropileno de 450.000 toneladas. Em setembro de 2020, a Companhia anunciou que após a conclusão da fase de comissionamento, ela havia iniciado a produção comercial de PP nesta nova planta. A Companhia acredita que este investimento reforça sua posição de liderança em PP na região, pois permitirá que ela substitua os volumes de PP importados no mercado doméstico norte-americano e também ampliar as suas exportações, atendendo à demanda global estrutural com clientes globais existentes.

Produtos do Segmento dos EUA e Europa

O Segmento dos EUA e Europa produz polipropileno. O volume de vendas de polipropileno desta unidade foi de 1.968.146 toneladas em 2020, 1.920.434 toneladas em 2019 e 1.923.227 toneladas em 2018. Para uma descrição dos usos dos produtos de polipropileno da Companhia, vide “—Operação de poliolefinas, que faz parte de seu Segmento do Brasil”.

Unidades de Produção do Segmento EUA e Europa

A tabela abaixo mostra a capacidade de produção anual em 31 de dezembro de 2020 das plantas de polipropileno do Segmento dos EUA e Europa, bem como a produção anual para os anos apresentados.

Unidade	Capacidade e Anual de Capacidade e	Produção		
		Exercício findo em 31 de dezembro de		
		2020	2019	2018
		<i>(em toneladas)</i>		
Estados Unidos	2.020.400	1.446.066	1.435.298	1.388.600
Alemanha.....	625.000	493.304	494.241	523.797

Matérias-primas do Segmento dos EUA e Europa

Propeno

O maior custo direto associado à produção de polipropileno pelo Segmento dos EUA e Europa é o custo da compra do propeno.

A Companhia adquire propeno para as plantas de polipropileno nos Estados Unidos através de uma série de contratos de fornecimento de longo-prazo e no mercado à vista. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia tinha 14 contratos de fornecimento com diversos fornecedores. As fórmulas de precificação do propeno nos termos desses contratos de fornecimento geralmente se baseiam em preços de mercado.

Por conta da produção crescente de gás natural e da produção relacionada de gás natural liquefeito, diversas companhias anunciaram planos para construir plantas de desidrogenação de propano (PDH) para a produção de propeno. A Braskem firmou um contrato de longo prazo de propeno de 15 anos com uma destas empresas, a Enterprise Products, que concluiu a construção de uma planta de PDH no Texas em 2017 com capacidade anual de

750 mil toneladas. A Companhia espera que esse contrato com um produtor renomado proporcione um fornecimento competitivo de propeno a longo prazo, utilizando como matéria-prima gás de xisto e outras fontes não tradicionais. A planta iniciou suas operações no final de 2017. Segundo o acordo, os preços desses contratos serão determinados com base no preço de mercado do propano e outros custos de mercado.

A Companhia adquire propeno para as plantas de polipropileno na Alemanha através de um contrato de fornecimento de longo prazo que prevê o fornecimento de 91% do propeno necessário nessas plantas. A Companhia possui dois principais contratos na Alemanha. Um deles vencerá em setembro de 2021 e será substituído por um novo contrato de cinco anos com vigência de 1º de outubro de 2021 até 30 de setembro de 2026 e, posteriormente, será automaticamente renovável por períodos consecutivos de um ano, a menos que rescindido por uma das partes. O outro contrato vencerá em dezembro de 2024 e, posteriormente, também será automaticamente renovável por períodos consecutivos de um ano, a menos que rescindido por uma das partes. A Companhia celebrou um terceiro contrato com vencimento no final de 2022, aumentando o fornecimento das suas plantas para 94% das necessidades de propeno. A fórmula de precificação do propeno nos termos desses contratos de fornecimento é baseada em preços de mercado. A Companhia adquire o propeno utilizado em suas plantas na Europa com base em preços de contratos mensais de propeno na Europa (conforme divulgados pelo ICIS-LOR).

Vendas e Marketing do Segmento dos EUA e Europa

O Segmento dos EUA e a Europa vende produtos de polipropileno para cerca de 391 clientes. A Companhia dispõe de um mix diversificado de produtos, que possibilita o atendimento a uma ampla gama de usuários finais em vários setores. Em geral, os clientes do Segmento dos EUA e Europa são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e industriais que possuem o plástico como matéria-prima.

A tabela a seguir apresenta a receita líquida do Segmento EUA e Europa para os anos indicados abaixo:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Receita líquida:			
EUA e Europa.....	14.638.7	10.044.3	11.725.6

56% das vendas de polipropileno do Segmento dos EUA e Europa são realizadas por meio de contratos de fornecimento de longo prazo com os clientes dessas unidades. Esses contratos de fornecimento geralmente têm um prazo inicial de dois anos e são automaticamente renováveis por períodos de um ano, a menos que uma parte notifique a outra sobre sua intenção de não renovar. Os contratos também preveem quantidades mínimas e máximas a serem compradas e entregadas mensais.

O restante da produção de polipropileno do Segmento dos EUA e da Europa é vendido por meio de (1) a força de vendas direta da Companhia que busca estabelecer relações de fornecimento com os clientes; (2) um seleto número de distribuidores autorizados que representam a marca Braskem nos mercados dos Estados Unidos e da Europa; (3) revendedores que comercializam esses produtos com marcas próprias nos mercados norte-americano e europeu; e (4) comerciantes que revendem esses produtos nos mercados de exportação.

Concorrência

O Segmento dos EUA e Europa é basicamente um negócio de commodities e compete com companhias locais, regionais e internacionais, algumas das quais têm mais recursos financeiros, de pesquisa e desenvolvimento, de produção e outros do que a Companhia. Embora os fatores concorrenciais variem entre as linhas de produtos, a posição competitiva da Companhia se baseia, essencialmente, nos custos das matérias-primas e de produção, preços

de venda, qualidade e tecnologia dos produtos, tecnologia de fabricação, acesso a novos mercados, proximidade de mercados e atendimento e assistência ao cliente.

Os principais concorrentes da Companhia em vendas de polipropileno na América do Norte são outras grandes companhias petroquímicas internacionais. Em geral, a demanda ocorre em função do crescimento econômico na América do Norte e no restante do mundo.

Os principais concorrentes da Companhia em termos de vendas de polipropileno na Europa são outras grandes companhias petroquímicas internacionais. Em geral, a demanda ocorre em função do crescimento econômico na Europa e no restante do mundo.

Segmento do México

A Braskem e a Idesa, S.A. um dos principais grupos petroquímicos do México, formaram a Braskem Idesa S.A.P.I. em abril de 2010, em que a Braskem detém 75% do capital total e a Idesa detém os 25% restantes, com o objetivo de desenvolver, construir e operar o Polo Petroquímico do México no estado mexicano de Veracruz. Em abril de 2016, a Braskem Idesa iniciou a operação comercial do Polo Petroquímico do México. Como resultado do início das operações do Polo Petroquímico do México, a Companhia passou a reconhecer os resultados da unidade de negócios do México como um segmento separado em suas demonstrações financeiras nas datas e períodos findos após 1º de janeiro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2020, o Segmento do México apresentava a maior capacidade de produção de polietileno do México. O Segmento do México gerou uma receita líquida de R\$ 4.000,8 milhões em 2020 ou 6,7% da receita líquida de todos os segmentos divulgados, incluindo vendas intersegmentos.

Produtos do Segmento do México

A unidade de Negócios do México produz eteno, PEAD e PEBD no Polo Petroquímico do México. Todo o eteno produzido pelo Polo Petroquímico do México é utilizado como matéria-prima para a produção de polietileno neste polo. Em 2020, a unidade registrou volume de vendas de 843.532 toneladas de polietileno. O Polo do México fabrica uma ampla linha de graus de polietileno para aplicações finais e industriais, incluindo filmes plásticos para embalagens industriais e de alimentos, garrafas, sacolas de compra e outros bens de consumo, recipientes, peças automotivas e eletrodomésticos.

As tecnologias selecionadas para o Segmento México são comprovadas e consideradas modernas com excelente registro de rastreamento no mercado petroquímico, sendo uma vantagem competitiva no atendimento aos clientes da Braskem para atender suas necessidades específicas através da adaptação e modificação de produtos de polietileno.

Instalações de Produção no Segmento do México

O Segmento do México opera quatro unidades industriais localizadas no Polo Petroquímico do México, entre elas:

- uma central (cracker) de eteno, com capacidade anual de produção de 1.050 mil toneladas de eteno, que entrou em operação em março de 2016;
- duas plantas de polietileno de alta densidade, com capacidade combinada de produção de 750 mil toneladas, que entraram em operação em abril de 2016; e
- uma planta de polietileno de baixa densidade, com capacidade combinada de produção de 300 mil toneladas por ano, e que entrou em operação em junho de 2016.

Unidade	Capacidade e Anual de Capacidade	Produção		
		Exercício findo em 31 de dezembro de		
		2020	2019	2018
		<i>(em toneladas)</i>		
México (Polietileno)	1.050.000	780.176	800.783	808.388

Matérias-Primas do Segmento do México

A principal matéria-prima utilizada no Polo Petroquímico do México é o etano, além de outras matérias-primas como hexano, propeno e polialdeído (PAL). Outros produtos químicos, catalisadores, aditivos e utilidades, como gás natural, eletricidade e nitrogênio, são utilizados na produção de polietileno no Polo do México.

Etano

Etano é a principal matéria-prima utilizada na produção de eteno no Complexo Petroquímico do México e representa o principal custo de produção e operacional do Complexo do México. O preço do etano adquirido pela Companhia varia conforme a flutuação de preço da referência internacional do insumo em dólares. A Companhia atualmente compra a maior parte de seu suprimento de etano, que é a principal matéria-prima usada no processo de produção de polietileno da Companhia da Pemex TRI, uma empresa estatal mexicana que é controlada da Pemex, a empresa estatal de petróleo e gás do México, de acordo com um contrato de fornecimento de etano.

Eteno

Todo o eteno produzido pelo Complexo Petroquímico do México é consumido pelas plantas de polietileno do próprio complexo.

Outros Materiais e Utilidades

O Segmento do México utiliza gás natural como principal combustível em seu processo produtivo, fornecido pela PEMEX e outros fornecedores privados, utilizando os dutos de propriedade do Centro Nacional de Control del Gas Natural (“Cenagas”).

No início de dezembro de 2020, a Braskem Idesa recebeu notificação da Cenagas (Centro Nacional de Controle do Gás Natural), agência estatal mexicana responsável por todos os dutos e transporte de gás natural no México, relacionada à rescisão unilateral do serviço de transporte de gás natural, um insumo energético essencial para a produção de PE no Segmento do México da Companhia. Dessa forma, em cumprimento aos protocolos de segurança, a Braskem Idesa deu início a procedimentos para a imediata interrupção de suas atividades operacionais. No final de janeiro de 2021, a Braskem Idesa retomou parcialmente suas operações com base em um modelo de negócio experimental para produção de PE. A Braskem Idesa tomou medidas judiciais previstas no contrato de fornecimento de etano celebrado com a Pemex. A Braskem Netherlands B.V, que é acionista direta da Braskem Idesa, também tomou medidas judiciais de acordo com as normas internacionais de proteção ao investimento aplicáveis para proteger os interesses da Braskem Idesa e de sua controladora em relação ao seu investimento no México. Essas medidas incluem um período de negociação para tentar resolver a controvérsia entre as partes.

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa celebrou os seguintes contratos sob estrita reserva de todos os direitos: (i) um memorando de entendimento com a Pemex TRI estabelecendo certos entendimentos sobre possíveis alterações ao contrato de fornecimento de etano e o desenvolvimento de um terminal de importação de etano, sujeito a negociações adicionais, um acordo definitivo e aprovação pelos acionistas e credores da Braskem Idesa; e (ii) um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos, o qual está condicionado à celebração do contrato definitivo referido no item (i) acima. Após a assinatura desses contratos pela Braskem Idesa, ela voltou a receber os serviços de transporte de gás natural da Cenagas, que encerrou unilateralmente o fornecimento de gás à Braskem Idesa em dezembro de 2020. O contrato de fornecimento de etano existente entre a Braskem Idesa e a Pemex TRI não foi modificado e permanece em pleno vigor e efeito. No

momento, a Braskem Idesa não tem como prever o resultado das discussões em andamento com a Pemex TRI, seus acionistas e credores.

Para mais informações, consulte “Item 3. Informações Principais—Fatores de Risco—A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México”, “Item 3. Informações Principais—Fatores de Risco—Riscos Relativos à Companhia e ao Setor Petroquímico—A Companhia depende de um número limitado de ou de um único fornecedor para obtenção das suas matérias-primas, suprimentos e energia, incluindo o transporte destes” e “Item 3. Principais Informações—Fatores de Risco—Riscos Relativos à Companhia e ao Setor Petroquímico—A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México”.

O Segmento do México utiliza hexeno como matéria-prima na fabricação de PEAD. A Companhia importa o hexano utilizado no Polo Petroquímico do México de fornecedores localizados nos Estados Unidos.

O Segmento do México utiliza catalisadores fornecidos pela Ineos Europe Limited.

Contratos de Fornecimento do Segmento do México

Etano

A Braskem Idesa possui contrato de fornecimento de etano com a Pemex TRI, controlada da Pemex, celebrado em 19 de fevereiro de 2010, segundo o qual a Pemex TRI é obrigada a fornecer, e a Braskem Idesa é obrigada a adquirir, 66 mil barris por dia de etano para o Complexo do México durante 20 anos a preços baseados na maior referência entre etano puro Mont Belvieu ou Gás Natural Henry Hub, preços internacionais de referência em dólares destas matérias-primas. Nos termos do contrato, qualquer volume diário rejeitado pela Braskem Idesa poderia ser adquirido em parcelas durante as entregas subsequentes até que não haja mais volumes em aberto. O contrato foi celebrado em junho de 2015, vence inicialmente em 2035 e é renovável por três períodos consecutivos de cinco anos, desde que fornecido, por qualquer das partes, aviso prévio da intenção de renovação pelo menos dois anos antes do seu vencimento.

Se a Pemex TRI (i) entregar menos do que uma média de 70% dos 66.000 barris de etano por dia durante um período de seis meses, (ii) atingir o limite anual em relação a multas por déficit devidas pela Pemex TRI à Companhia e tal limite não for dispensado pela Pemex TRI, ou (iii) violar substancialmente qualquer de suas obrigações relacionadas ao fornecimento de etano nos termos daquele contrato; A Braskem Idesa tem o direito de notificar a Pemex TRI por meio de uma notificação de violação e se tal violação persistir por mais de seis meses após a notificação, ou por um período prolongado se as partes concordarem, a Braskem Idesa tem o direito de rescindir o contrato de fornecimento de etano e exigir que a Pemex TRI amortize certas dívidas pendentes e indenize a Braskem e a Idesa de acordo com uma fórmula de avaliação acordada incluindo a amortização de algumas de suas dívidas.

O contrato de fornecimento de etano inclui cláusula de desempenho de entrega de volume de longo prazo que exige que a Pemex TRI cumpra com a entrega de um volume de etano durante um período de seis meses equivalente a 70% do volume acordado nos termos do contrato de fornecimento de etano (“Teste de Desempenho de Longo Prazo”). Em novembro de 2020, as entregas de volumes da Pemex TRI nos termos do Teste de Desempenho de Longo Prazo encontravam-se próximas, porém acima, do limite de 70%. Caso a Pemex TRI não cumpra o Teste de Desempenho de Longo Prazo, além do impacto negativo direto sobre os volumes de produção do Complexo do México, isso pode (i) fazer com que a Companhia não consiga gerar caixa o suficiente para fazer o serviço de sua dívida com credores nos termos do Financiamento Braskem Idesa, (ii) fazer com que esses credores antecipem essa dívida e/ou (iii) exigir que a Braskem Idesa exerça uma opção de venda e rescisão contra a Pemex TRI que obrigaria a Pemex TRI a comprar o Complexo do México da Companhia. Para mais informações, consulte “Item 3. Informações Principais—Riscos Relacionados à Companhia e à Indústria Petroquímica – A Companhia depende do

etano fornecido pela PEMEX TRI no México” e “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras—Investimentos de capital—Projetos de Joint Venture – Polo Petroquímico do México”.

Energia Elétrica

O Polo do México conta com sua própria usina geradora de energia elétrica, composta por uma turbina a gás e duas turbinas a vapor que geram mais de 100% das necessidades de energia elétrica do Polo. Além disso, o Polo do México está conectado à rede de alta tensão da Comisión Federal de Electricidad (distribuidora de energia elétrica estatal do México) como fonte reserva de energia elétrica e também para a venda do excesso de sua energia elétrica no mercado à vista. O Complexo Petroquímico do México gera todo o vapor que consome, enquanto suas necessidades de água são supridas pela Comisión Nacional del Agua (gestora de água estatal do México) nos termos de um contrato com vencimento em 2022 e possibilidade de renovação.

De maneira geral, a Companhia acredita contar com fontes alternativas suficientes e a preços razoáveis para cada um dos insumos utilizados no processo produtivo de polietileno, de tal forma que a perda de qualquer fornecedor individual não produziria um efeito material adverso em suas operações.

A principal matéria-prima utilizada para geração de energia é o gás natural, que é fornecido principalmente pela Pemex por meio da Cenagas, mas também por outros fornecedores de gás natural no México. Em dezembro de 2020, a Companhia recebeu notificação da Cenagas (Centro Nacional de Controle do Gás Natural), agência estatal mexicana responsável por todos os dutos e transporte de gás natural no México, relacionada à rescisão unilateral do serviço de transporte de gás natural, um insumo energético essencial para a produção de PE na Unidade do México da Companhia. Dessa forma, em cumprimento aos protocolos de segurança, a Braskem Idesa deu início a procedimentos para a imediata interrupção de suas atividades operacionais, o que pode ter um efeito adverso relevante nos resultados operacionais ou financeiros, dependendo do momento da interrupção. No final de janeiro de 2021, a Braskem Idesa retomou parcialmente suas atividades operacionais com base em um modelo de negócio experimental para produção de polietileno. A Braskem Idesa também iniciou medidas judiciais para fazer cumprir seus direitos legais e contratuais. Para mais informações, vide “Fator de Risco - Condições políticas e econômicas e as políticas governamentais do México, incluindo interferências políticas em empresas estatais, como a Pemex TRI e a Cenagas, e em outras localidades, podem ter um impacto significativo nas operações da Companhia. “.

Vendas e Marketing do Segmento do México

O Segmento do México comercializa produtos de polietileno para aproximadamente 200 clientes no mercado mexicano. A Companhia dispõe de um mix diversificado de produtos, que possibilita o atendimento a uma ampla gama de usuários finais em vários setores. Em geral, os clientes do Segmento do México são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e industriais que possuem o plástico como matéria-prima.

Vendas para o Mercado Interno Mexicano

No primeiro ano completo de operação do Polo do México, desde seu início, a Companhia se concentrou no mercado interno e na obtenção da aprovação dos seus produtos pelos clientes. Uma de suas prioridades tem sido desenvolver relacionamentos de longo prazo com seus clientes e, devido à natureza dos mercados para os seus produtos de polietileno, a Companhia acredita ser capaz de fortalecer a fidelidade de clientes durante períodos de menor demanda por polietileno ao tornar-se uma fonte confiável de fornecimento para tais clientes em períodos de alta demanda. A Companhia trabalha em proximidade com seus clientes para atender as suas necessidades, oferecer assistência técnica e coordenar a produção e entrega dos seus produtos.

Considerando a infraestrutura logística e os centros de logística do Completo do México em diferentes regiões, a Companhia consegue projetar a demanda dos clientes por região. Assim, é possível prever e planejar a produção e a logística com o intuito de disponibilizar os produtos em tempo hábil e nos pontos de expedição. Com a carteira de produtos pode ser ajustada à natureza da demanda do mercado mexicano, a Companhia possui uma maior flexibilidade para se adaptar e atender melhor tal mercado.

Além da venda direta de polietileno para clientes, o Segmento do México comercializa produtos no México através de distribuidoras independentes. O Segmento do México é atendida por distribuidoras através das quais a Companhia distribui seus produtos de acordo com contratos formais e operações no mercado à vista.

As distribuidoras são escolhidas com base na sua capacidade de fornecer serviços completos aos clientes, inclusive na sua capacidade de elaborar os produtos da Companhia de maneira customizada. Tais distribuidoras comercializam os produtos de polietileno da Companhia para fabricantes com necessidades menores de volume e são capazes de combinar diversos pedidos de entrega aos clientes, os quais não seriam economicamente viáveis de a companhia atender. Além disso, ao atender clientes menores através de uma rede de distribuidoras, os gerentes de conta da Companhia podem concentrar seus esforços em prestar serviços de alta qualidade para um número menor de grandes clientes, atendidos diretamente.

Exportações

O principal foco do Segmento do México é manter a posição de liderança da Companhia no mercado mexicano, mantendo seu volume de exportações com o objetivo de administrar a relação entre a sua capacidade de produção e a demanda interna por seus produtos. A Companhia acredita que sua presença contínua em mercados internacionais é essencial para administrar qualquer excesso de capacidade no mercado interno mexicano. O excesso de volume é exportado para diversas regiões, como América do Norte, América do Sul, Ásia e Europa, utilizando as forças de vendas já existentes e complementando a carteira nessas regiões, junto com os produtos exportados do Brasil. A fim de fazer uso dos canais de venda já estabelecidos da Braskem nos Estados Unidos e na Europa, a estratégia de exportações da produção do Segmento do México, para essas regiões, consiste em desenvolver e reter clientes, procurando aumentar o valor agregado nas exportações, especialmente considerando a competitividade logística para atender os Estados Unidos. Esse novo polo de polietileno reforça a posição da Braskem junto aos clientes de polietileno do mundo todo, melhorando sua posição na América do Norte.

Preços e condições de vendas

O preço de venda de polietileno no mercado interno mexicano é calculado com base nos preços de exportação norte-americanos. Os clientes da Companhia no México podem pagar o montante integral no momento da entrega ou optar por pagamento a prazo, exigido integralmente dentro de 60 dias, em média, após a entrega para a maior parte dos clientes.

As exportações do Segmento do México consistem em volumes enviados para a América do Sul, Ásia, Europa e EUA por meio comerciantes e distribuidoras. A precificação é baseada em referências de preços de mercados internacionais. Conforme discutido no item “–Exportações” acima, desde o início de 2017, o Segmento do México tem se concentrado em exportar seus produtos diretamente para clientes nos Estados Unidos e Europe, com aumento do valor líquido das exportações.

Concorrência

A Companhia possui a maior capacidade anual de produção de polietileno do México. No país, ela concorre com uma subsidiária da Pemex e com importadores de polietileno, principalmente produtores localizados nos Estados Unidos e no Canadá. A Companhia concorre pelas exportações dos seus produtos de polietileno com produtores outros países da América Latina e mercados dos Estados Unidos. O segmento de exportação da Companhia é um negócio de commodities, concorrendo com uma série de produtores de resinas, alguns deles contando com recursos financeiros, de pesquisa e desenvolvimento, de produção e outros maiores que os da Companhia. A posição competitiva da Braskem nos mercados de exportação em que atua se baseia, essencialmente, nos custos das matérias-primas, preços de venda, qualidade dos produtos e atendimento e assistência ao cliente.

Tecnologia, pesquisa e desenvolvimento

Pesquisa e desenvolvimento

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) é a chave para desenvolver ofertas diferenciadas para os mercados prioritários em que a Companhia opera e para permitir o crescimento por meio da atualização do portfólio de produtos e do desenvolvimento de novas tecnologias em catálise e processo. Uma das prioridades da Companhia é apoiar as metas recentemente anunciadas em direção à neutralidade de carbono e redução de resíduos plásticos, fornecendo soluções sustentáveis. Para garantir a perenidade dos negócios, a área de Inovação e Tecnologia também trabalha para alavancar tecnologias disruptivas. Um relacionamento próximo com os clientes e o mercado amplia a capacidade da Companhia de entender as necessidades atuais e antecipar oportunidades futuras.

A Companhia desenvolve tecnologias em seus centros de pesquisa e desenvolvimento: (1) Centro de Inovação e Tecnologia em Triunfo, Rio Grande do Sul, Brasil; (2) Centro de Inovação e Tecnologia em Pittsburgh, Pensilvânia, EUA; (3) Centro de Pesquisa em Química Renovável em Campinas, São Paulo, Brasil; (4) Centro de Desenvolvimento de Tecnologia de Processos em Mauá, São Paulo, Brasil; (5) Centro Técnico Europeu, em Wesseling, Renânia do Norte-Vestfália, Alemanha; e (6) Centro Técnico mexicano em Nanchital, Vera Cruz, México, onde a Companhia desenvolve novos processos, produtos e aplicações para diversos segmentos do mercado. Em 31 de dezembro de 2020, a Braskem tinha 292 funcionários dedicados a P&D. Por meio desses centros, a Companhia coordena e conduz suas atividades de pesquisa e desenvolvimento que incluem aumento de escala (operação de plantas piloto), testes analíticos, desenvolvimento e teste de catalisadores, caracterização avançada de materiais, desenvolvimento de tecnologia de processo e recursos de pesquisa em fontes renováveis e biotecnologia.

A construção dos novos laboratórios de catálise em Pittsburgh foi concluída neste ano, totalizando investimentos da ordem de US\$ 10,0 milhões, com o objetivo de apoiar pesquisas voltadas aos negócios da Companhia.

As atualizações recentes do portfólio de produtos incluem o desenvolvimento de graus de filme de alto desempenho para embalagens, resinas para fornecer toque suave em aplicações de ponta para cuidados pessoais, graus de alto desempenho para embalagens de agroquímicos, novos graus especiais com desempenho de vedação diferenciado aplicado a embalagens de alta velocidade, novos catalisadores exclusivos para produção de poliolefinas e várias atualizações de tecnologia de processo.

A Companhia continua seus esforços para desenvolver soluções sustentáveis por meio de projetos internos e colaborações e parcerias com diversos terceiros, conforme segue: (i) o avanço na pesquisa de biotecnologia com foco na prova de conceito de rotas para produção de solventes e plásticos de origem renovável; (ii) uma parceria entre a Companhia e a dinamarquesa Haldor-Topsoe, líder mundial em catálise e ciência de superfície; em 2020, ela alcançou a primeira produção em escala de demonstração de monoetilenoglicol de base biológica (bio-MEG), reforçando o compromisso da Companhia de expandir seu portfólio de produtos renováveis; (iii) uma parceria com a Universidade de Illinois em Chicago (UIC) para avançar em uma nova rota para a produção de matérias-primas usadas na fabricação de resinas termoplásticas; esta rota usará tecnologia de captura e utilização de carbono para remover as emissões de CO₂ dos processos industriais existentes e convertê-lo em etileno; (iv) uma parceria com a empresa Compact Membrane Systems, Inc. para implantar uma planta piloto baseada em sua tecnologia de separação de olefina/parafina; e (v) colaborações para desenvolver novas tecnologias que utilizam conceitos de intensificação de processos em conjunto com SENAI CETIQT, UFRJ e algumas outras universidades brasileiras de destaque.

A Companhia aumentou seus esforços em relação a soluções de reciclagem para fornecer caminhos sustentáveis para a redução de resíduos plásticos e fortalecer sua reputação como líder em sustentabilidade. O portfólio de resinas recicladas foi atualizado com os lançamentos de 16 novos graus de resinas pós-consumo (PCR) de PP e PE. A plataforma de reciclagem coordena todos os esforços com relação à reciclagem química e mecânica avançada de resíduos plásticos, com a intenção de converter plástico pós-consumo em resinas recicladas. O foco da Companhia é expandir seu portfólio com resinas recicladas certificadas. Nesse sentido, várias parcerias foram firmadas no ano

passado, por exemplo, com: (i) a Agilyx para explorar o desenvolvimento e construção de um projeto de reciclagem avançado na América do Norte; e (ii) a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para o desenvolvimento de catalisadores para tecnologias de pirólise.

O esforço crescente em oportunidades de manufatura aditiva por meio da tecnologia de impressão 3D continua sendo uma das prioridades da inovação transformadora, com adições recentes ao portfólio de produtos de filamentos, pó e grânulos para aplicações comerciais e novos investimentos em capacidades de pesquisa em Triunfo (Brasil) e Pittsburgh (EUA).

Manutenção

A maior parte dos serviços de manutenção da Companhia é realizada por terceiros. A título exemplificativo, a Companhia mantém contratos com a Novonor, anteriormente denominada Odebrecht S.A., uma subsidiária da acionista controladora da Companhia, a OSP Investimentos S.A., ou OSP Inv, Asea Brown Boveri Ltd., com a Rip Serviços Industriais S.A., a Sulzer Ltda e outros prestadores de serviço tendo por objeto a manutenção de suas plantas petroquímicas básicas nos Polos de Camaçari e de Triunfo. A Companhia exerce, ademais, algumas de suas atividades de manutenção periódica através de sua pequena equipe de técnicos de manutenção, aos quais incumbe também coordenar o planejamento e a execução dos serviços de manutenção realizados por terceiros.

Plantas de químicos

A manutenção periódica das plantas de químicos requer a paralisação total das plantas de tempos em tempos, sendo o trabalho geralmente concluído em 30 a 45 dias. Ocasionalmente são necessárias outras interdições breves nas operações da Companhia sem afetar de maneira relevante sua produção, principalmente para fins de manutenção, regeneração de catalisadores e limpeza de equipamentos. Além disso, como a Companhia possui duas unidades independentes de Olefinas e duas unidades independentes de Aromáticos no Polo de Camaçari e duas unidades independentes de Olefinas no Polo de Triunfo, ela pode dar continuidade à produção de químicos sem interrupção, ainda que certos serviços de manutenção estejam em curso.

Programação das próximas paradas:

- unidades Olefinas e Aromáticos do Polo de São Paulo em 2021;
- as unidades de aromáticos e olefinas do Polo de Triunfo estão programadas para ocorrer em 2022, com uma breve parada prevista para 2021;
- unidades Olefinas 2 e Aromáticos 2 do Polo de Camaçari em 2023; e
- unidade Olefinas do Polo do Rio de Janeiro em 2025.

Plantas dos Segmentos do Brasil, e dos EUA e Europa

A Companhia mantém um programa de manutenção periódica de cada uma das plantas de poliolefinas. A produção em cada uma das plantas da Operação de poliolefinas é em geral interrompida por 7 a 20 dias a cada 2 a 3 anos para permitir vistoria e manutenção periódicas. Além disso, são feitas outras breves interrupções para fins de manutenção que não afetam de maneira relevante a produção de poliolefinas. É feita a coordenação dos ciclos de manutenção das plantas de poliolefinas com aqueles das plantas de petroquímicos básicos. Embora as instalações de químicos precisem ser fechadas por até 30 dias para manutenção, as instalações de poliolefinas podem ser fechadas por períodos menores, já que sua operação e manutenção são menos complexas que as das instalações de químicos. Da mesma forma, os Segmentos dos EUA e Europa procuram coordenar os ciclos de manutenção com as rotinas dos seus maiores fornecedores.

A Companhia dispõe de um programa de manutenção periódica para cada uma de suas plantas de vinílicos. As plantas de PVC de Camaçari e Alagoas são em geral paralisadas por 15 a 20 dias a cada dois anos para vistoria e manutenção periódica. A planta de soda cáustica e cloro de Alagoas para uma vez por ano, por três dias, para manutenção de diferentes partes da planta.

Legislação ambiental

A Companhia, assim como outras produtoras petroquímicas, está sujeita a severas leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais relacionados à saúde humana, ao manejo e descarte de resíduos sólidos e perigosos e à liberação de poluentes no ar, na água e no solo. Os produtores petroquímicos estão algumas vezes sujeitos a percepções de mercado desfavoráveis devido ao impacto ambiental de seus negócios, o que pode ocasionar um efeito adverso nos resultados de suas operações.

As despesas anuais consolidadas da Companhia com atendimento ao controle ambiental somaram R\$ 537,9 milhões em 2020, R\$ 369,8 milhões em 2019 e R\$ 329,3 milhões em 2018, que incluíram investimentos, tratamento de resíduos e efluentes, gestão de emissões, licenças ambientais, passivos ambientais e outras despesas ambientais.

Os custos e investimentos relacionados a questões de meio ambiente, saúde ou segurança estão sujeitos a exigências regulatórias em desenvolvimento, e dependerão do momento de promulgação e entrada em vigor de normas específicas que imponham as exigências.

Atendimento às Leis Ambientais no Brasil

O governo brasileiro promulgou uma Lei de Crimes Ambientais em 1998 impondo sanções criminais a pessoas físicas e jurídicas que causem danos ambientais. As pessoas jurídicas que estiverem poluindo poderão ser multadas em até R\$ 50,0 milhões, ter suas operações suspensas, ser impedidas de firmar contratos com o governo, ser obrigadas a reparar os danos por elas causados e perder o direito a certos benefícios e incentivos fiscais. Os diretores, conselheiros e demais pessoas físicas poderão cumprir penas de até cinco anos de detenção por crimes ambientais.

A Companhia toma todas as medidas razoáveis para garantir que suas operações atendam, em todos os aspectos significativos, a legislação ambiental atualmente em vigor. Os processos de auditoria interna e o sistema de gestão em prática da Companhia têm por objetivo garantir que as licenças que vencerão sejam renovadas de forma tempestiva. No entanto, mudanças nas leis e regulamentos aplicáveis poderão exigir que a Companhia revise suas normas, o que pode levar tempo para ser implementado. Alguns estudos ambientais contratados pela Companhia indicaram casos de contaminação ambiental em algumas de nossas plantas. Ademais, a Companhia e alguns de seus diretores receberam notificações eventuais referentes a violações ambientais de menor gravidade e estão ou estiveram sujeitos a investigações ou procedimentos judiciais em razão de certas alegadas violações ambientais. Essas questões ambientais e quaisquer questões ambientais futuras que possam surgir podem nos sujeitar a multas ou outras sanções civis ou criminais impostas pelas autoridades brasileiras.

Licenças de funcionamento

As leis e regulamentos ambientais federais e estaduais brasileiros requerem a obtenção de licenças de funcionamento para as unidades industriais da Companhia. Se qualquer das licenças e alvarás ambientais da Braskem expirar ou deixar de ser renovada, ou se ela não obtiver as licenças e alvarás ambientais necessários, a Companhia estará sujeita a multas que variam de R\$ 500 a R\$ 50,0 milhões, podendo o governo brasileiro suspender total ou parcialmente suas atividades, além de lhe aplicar sanções civis e criminais.

Cada estado no qual a Companhia opera possui suas próprias regras ambientais e as autoridades de cada estado emitiram permissões de operação que devem ser renovadas periodicamente. Além disso, todos os projetos de instalação e operação de instalações industriais no Polo de Camaçari, Polo de Triunfo, Polo de São Paulo e Polo do Rio de Janeiro estão sujeitas a aprovação de diversas agências de proteção ambiental, que devem aprovar os projetos instalados anteriormente ao início das operações, além de renovar tais aprovações periodicamente. As autoridades estaduais emitiram permissões de operações para todas as plantas da Companhia, conforme segue: Polo de Camaçari (BA); Polo de Triunfo (RS), Polo de São Paulo e plantas de Cubatão, Santo André, Mauá e Paulínia (SP), Polo do

Rio de Janeiro (RJ) e plantas de Alagoas (AL). A Companhia envida todos os esforços razoáveis para garantir que suas operações no Brasil estejam em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais brasileiros atualmente em vigor e que ela tenha um processo de auditoria interna e um sistema de gestão em prática que assegure que as licenças que vencerão sejam renovadas de forma tempestiva.

Resíduos industriais

A Companhia Riograndense de Saneamento, ou Corsan, companhia estatal do meio ambiente, opera um sistema integrado para o tratamento de efluentes líquidos, ou Sitel, no Polo Petroquímico de Triunfo. O Sitel trata a água residual gerada pela Companhia e por outros produtores petroquímicos em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada no polo Petroquímico de Triunfo. Essa estação de tratamento também compreende um sistema para a coleta e disposição de água residual contaminada. A água residual gerada pela Companhia no Polo do Rio de Janeiro é tratada em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada naquele Polo. Essa estação de tratamento também compreende um sistema para a coleta e disposição da água residual contaminada. Os resíduos sólidos perigosos são coprocessados em fornos de cimento ou incinerados, enquanto outros tipos de resíduos sólidos são despejados em aterros sanitários aprovados pela Companhia.

A água residual gerada pela Companhia no Polo de São Paulo é tratada em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada naquele Polo. Essa estação de tratamento também compreende um sistema para a coleta e disposição da água residual contaminada. Os resíduos perigosos gerados no Polo de São Paulo são incinerados em fornos de cimento e outros tipos de resíduos sólidos são descartados em aterros sanitários.

Nas instalações da Companhia na Bahia, toda a água residual é transportada para a instalação de tratamento de água residual da Companhia na Cetel. Os resíduos sólidos e líquidos perigosos são incinerados em altas temperaturas e os resíduos sólidos não perigosos são coprocessados e enviados a clientes de cimento para serem utilizados como energia em fornos de cimento.

No Polo de Alagoas, os resíduos organoclorados são incinerados, formando vapor e efluentes. Todos os efluentes passam pela estação de tratamento localizada no complexo. Os resíduos sólidos são separados e descartados em aterros.

Além disso, a Companhia possui uma série de programas de reciclagem, que incluem a reciclagem de resíduos sólidos e efluentes. A Companhia recicla ou reutiliza 55,5 % do resíduo sólido gerado por suas instalações e 25,8 % da água utilizada em seus processos de produção.

Merúrio

Em 31 de dezembro de 2019, a Braskem possuía uma planta de cloro-soda na Bahia baseada na tecnologia de célula de mercúrio. Em 8 de abril de 2020, a planta de cloro-soda da Companhia na Bahia foi fechada a pós o fim da vida útil da instalação, e ela foi desativada. A estratégia de desativação está em andamento. Atualmente, a Companhia está procedendo à desmontagem da casa de célula e destinação adequada dos resíduos, bem como planejando as estratégias mais adequadas para diagnóstico e remediação de áreas potencialmente contaminadas, que devem ser implementadas assim que a desmontagem for concluída.

Cumprimento da Legislação Ambiental dos Estados Unidos

As operações da Braskem nos EUA estão sujeitas às leis e regulamentos federais, estaduais e locais que disciplinam a liberação de efluentes e emissões no ambiente; a geração, armazenamento, manejo, gestão, transporte e descarte de resíduos perigosos, resíduos industriais e outros tipos de resíduos; o uso, armazenagem e manejo de vários tipos de produtos e materiais; e proteção da saúde e segurança e do meio ambiente. Em muitos casos, licenças específicas devem ser obtidas para tipos específicos de operações, emissões ou descartes. Por exemplo, as

instalações da Companhia nos estados do Texas, Pensilvânia e West Virginia devem manter diversas permissões relativas à qualidade do ar e tratamento de água residual industrial, e cumprir com as exigências regulatórias relativas à gestão de resíduos. A Companhia detém as permissões necessárias para operar suas instalações. A Companhia toma todas as medidas razoáveis para garantir que suas operações nos Estados Unidos atendam em todos os aspectos relevantes às leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais em vigor naquele país.

Como ocorre com o setor petroquímico dos Estados Unidos em geral, o cumprimento das leis e regulamentos existentes e previstos aumenta o custo total de operação das atividades das plantas nos EUA, incluindo custos operacionais e custos de capital para construir, manter e modernizar equipamentos e dependências. Essas leis e regulamentos exigem e prevê-se que continuarão a exigir que a Companhia incorra em dispêndios de capital e despesas.

A Clean Air Act, lei alterada pela última vez em 1990, determina que a Agência de Proteção Ambiental dos EUA (EPA) estabeleça as Normas Nacionais de Qualidade do Ar Ambiente (NAAQS) para poluentes considerados prejudiciais à saúde pública e ao meio-ambiente. A Clean Air Act requer uma revisão periódica dos conceitos científicos nos quais as normas são baseadas, e das normas em si. Normas NAAQS para o ozônio e partículas finas (conhecidas como PM_{2.5}), promulgadas pela EPA, resultaram na identificação de áreas de não conformidade em todo o país, entre elas determinadas áreas nos estados do Texas, Pensilvânia e West Virginia, locais onde a Braskem America opera instalações. Como resultado dessas designações de não conformidade pela EPA, as agências locais ou estaduais de controle da poluição do ar irão aplicar exigências de licenciamento e/ou controle com o objetivo de reduzir emissões de precursores de ozônio (óxidos de nitrogênio e compostos orgânicos voláteis) e partículas finas (inclusive das normas precursoras PM_{2.5}), de forma a demonstrar o cumprimento das NAAQS aplicáveis. Tais exigências podem incluir a imposição de exigências de compensação e poderiam resultar em padrões mais rigorosos de controle de emissões. Além disso, em 24 de agosto de 2016, a EPA finalizou as exigências para agências estaduais e locais encarregadas da atual norma NAAQS PM_{2.5}. Essas exigências podem, por sua vez, se traduzir em exigências específicas adicionais de cada estado para reduzir ainda mais as taxas de emissão permitidas para PM_{2.5} ou seus poluentes precursores. Em outubro de 2015, a EPA reduziu o limite NAAQS primário e secundário para ozônio de 0,075 ppm para 0,070 ppm. Tais exigências estaduais específicas seriam aplicáveis através de processos plurianuais. Quaisquer regulações implementando a mudança não devem entrar em vigor nos próximos anos.

Além das exigências de licenciamento e/ou controle que podem resultar da implementação das NAAQS em nível estadual e municipal, a EPA pode promulgar novos ou revisados Padrões de Desempenho de Fontes Novas ou Padrões de Emissão Nacional de Poluentes Perigosos federais que seriam aplicados a certas operações e podem exigir a instalação ou modernização dos equipamentos de controle a fim de satisfazer os limites aplicáveis de emissões e/ou normas operacionais segundo tais programas regulatórios. Os regulamentos propostos pela EPA nessa área não seriam especificamente aplicáveis às operações da Braskem America.

Adicionalmente, existem diversas medidas legislativas e reguladoras a respeito de emissões de gases do efeito estufa em várias etapas de análise, discussão ou implantação pelo Congresso dos Estados Unidos e pela EPA. Em outubro de 2015, a EPA concluiu novas regulamentações (conhecidas como Plano de Energia Limpa) visando reduzir as emissões de gases de efeito estufa de unidades geradoras elétricas atuais, novas e reformadas. Em fevereiro de 2016, o Supremo Tribunal Federal suspendeu a implantação do Plano de Energia Limpa, aguardando revisão judicial. Em 16 de outubro de 2017, a EPA propôs revogar o Plano de Energia Limpa, mas esta proposta não foi finalizada. Em 21 de agosto de 2018, a EPA propôs uma substituição ao Plano de Energia Limpa, a Regra de Energia Limpa Acessível. Embora neste momento não seja possível prever o impacto final dessas regulamentações sobre a Braskem America e a indústria petroquímica dos Estados Unidos em geral, elas poderiam acarretar no aumento dos custos de utilidades incorridos na operação e manutenção das instalações da Companhia nos Estados Unidos. Ademais, os regulamentos futuros que venham a limitar as emissões de gases do efeito estufa ou o teor de carbono de produtos, que visem setores específicos como o da fabricação de produtos petroquímicos, poderiam afetar negativamente a capacidade da Companhia de levar adiante as atividades da Braskem America, podendo também fazer diminuir a demanda de seus produtos. Os regulamentos propostos pela EPA nessa área não seriam especificamente aplicáveis às operações da Braskem America.

Cumprimento da Legislação Ambiental do México

A Braskem Idesa no México está sujeita às leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que disciplinam a descarga de efluentes e emissões no ambiente; a geração, armazenamento, manejo, gestão, transporte e descarte de resíduos perigosos, resíduos industriais e outros tipos de resíduos; o uso, armazenamento e manejo de diversos tipos de produtos e materiais; e proteção da saúde e segurança e do meio ambiente. Licenças específicas podem ser exigidas para certos tipos de operações.

A Produção de Eteno e Misturas De Hidrocarbonetos Aromáticos requer permissão da Secretaria de Energia e Comissão Federal sobre Riscos Sanitários (COFEPRIS) relacionada à gestão de riscos e saúde pública. A legislação mexicana regulamenta a emissão de partículas, ozônio, fontes fixas e tudo o que for relacionado a gases do efeito estufa. Existem ainda leis sobre recursos hídricos, tratamento de efluentes e condições específicas para descarte dos efluentes. A Companhia toma todas as medidas razoáveis para garantir que suas operações no México atendam em todos os aspectos relevantes às leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais em vigor naquele país.

No México, a Procuradoria Federal de Proteção ao Meio Ambiente (PROFEPA) verifica o cumprimento dos regulamentos e licenças do país por meio de auditoria.

A violação de regulamentos mexicanos pode levar a multas econômicas e sanções administrativas, incluindo a parada de operações em determinados casos.

Cumprimento da Legislação Ambiental na Alemanha e na União Europeia

As operações da Companhia na Alemanha estão sujeitas às leis federais, estaduais e municipais alemãs, bem como regulamentos que regem a descarga de efluentes e emissões no meio ambiente, bem como o manuseio e descarte de resíduos industriais ou relacionados à proteção do meio ambiente e gestão de resíduos. As operações da Companhia na Alemanha atendem em todos os aspectos materiais às leis ambientais alemãs federais, estaduais e locais, bem como os regulamentos em vigor.

Assim como no setor petroquímico da União Europeia em geral, o atendimento a leis e regulamentos alemães existentes e futuros aumenta o custo global de operar os negócios na Europa, inclusive custos operacionais e custos de construção, manutenção e atualização de equipamentos e instalações. Tais leis e regulamentos exigem, e devem continuar a exigir, que a Companhia realize gastos de capital e de despesas.

Nas instalações de Schkopau e Wesseling na Alemanha, a Companhia deve manter permissões de gestão de ar, radiação, água residual e resíduos emitidas. A Companhia detém todas as permissões necessárias.

Além disso, as instalações em Wesseling e Schkopau, na Alemanha, estão sujeitas aos regulamentos europeus relativos a gases do efeito estufa e um programa de limite e comercialização de tais emissões. A Companhia adquiriu créditos suficientes de CO₂ para compensar as emissões das operações até 2022, considerando condições normais de operação. A Companhia irá adquirir qualquer licença adicional necessária para o mercado de comercialização de emissões. A Companhia não possui conhecimento de qualquer nova regulamentação ambiental que possa afetar de forma relevante suas operações na Europa. Da mesma forma, a Companhia não pode estimar o potencial impacto financeiro de quaisquer regulamentos futuros da União Europeia ou da Alemanha.

Sustentabilidade

Em abril de 2018, o conselho de administração da Companhia aprovou a sua política de desenvolvimento sustentável global. O objetivo da política é incentivar o crescimento econômico, a preservação ambiental e a justiça social através do desenvolvimento de soluções sustentáveis relacionadas à produção de produtos químicos e plásticos. Com relação a tais objetivos, a Companhia desenvolveu uma abordagem baseada em três frentes: (1) busca e desenvolvimento de fontes e operações sustentáveis, (2) desenvolvimento e entrega de um portfólio de produtos e serviços sustentáveis, e (3) parceria com clientes para a oferta de soluções sustentáveis que beneficiem a sociedade como um todo.

Economia Circular

Em linha com o propósito da Companhia de contribuir para a transição de uma economia linear para uma economia circular, demonstrando efetivamente o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a Companhia anunciou, em 2018, o seu posicionamento global chamado de “Posicionamento da Braskem em Economia Circular”.

No posicionamento, a Companhia anunciou oito principais iniciativas globais, sendo elas: (i) trabalhar com os clientes e cadeias de valor na concepção de novos produtos para ampliar a eficiência, a reciclagem e a reutilização; (ii) aumentar o investimento em produtos renováveis; (iii) desenvolver e apoiar o desenvolvimento de novas tecnologias e da cadeia de reciclagem; (iv) programas de engajamento de consumidores em consumo consciente, descarte correto e reciclagem; (v) utilização de ferramentas científicas para escolher as opções mais sustentáveis; (vi) adoção de indicadores de reciclagem para embalagens plásticas; (vii) parcerias para a compreensão, prevenção e solução do problema do lixo nos mares; e (viii) incentivo a políticas para melhoria da gestão de resíduos.

Imobilizado

Os imóveis da Companhia consistem principalmente de instalações de produção de petroquímicos em:

- Camaçari, no estado da Bahia;
- Triunfo, no estado do Rio Grande do Sul;
- Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro;
- São Paulo, Paulínia, Cubatão, Santo André e Mauá, no estado de São Paulo;
- Maceió e Marechal Deodoro, no estado de Alagoas;
- nos Estados Unidos em La Porte, Freeport e Seadrift, estado do Texas; Marcus Hook, estado da Pensilvânia; Neal e West Virginia;
- na Alemanha, em Schkopau e Wesseling; e
- no México, em Coatzacoalcos.

Para mais informações, vide Nota 12 das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas ao final deste relatório.

A sede executiva da Companhia está localizada em São Paulo, estado de São Paulo, com um escritório de apoio administrativo na cidade de Salvador, Bahia. A Companhia também tem participações em investimentos localizados em outras partes do país. Todas as instalações de produção são de propriedade da Companhia, mas em geral os escritórios administrativos são alugados.

A tabela a seguir apresenta os imóveis da Companhia em 31 de dezembro de 2020 segundo a localização das instalações, o tipo de produtos e a dimensão da planta.

Tipo de produto ou serviço	Local das instalações	Dimensão da planta <i>(em hectares)⁽¹⁾</i>
Químicos.....	Triunfo	152.8
Químicos.....	Santo André	74.1
Químicos.....	Camaçari	65.5
Químicos.....	Duque de Caxias	53.0
Químicos.....	México	23.6
Polipropileno	Paulínia	39.7
Polietileno.....	Triunfo	30.5

Tipo de produto ou serviço	Local das instalações	Dimensão da planta <i>(em hectares)⁽¹⁾</i>
Polietileno.....	Camaçari	24.5
Polietileno.....	Cubatão	17.6
Polietileno.....	Santo André	15.8
Polietileno.....	Duque de Caxias	15.0
Polietileno.....	México	14.9
Polipropileno.....	La Porte, Texas	87.0
Polipropileno.....	Neal, West Virginia;	27.1
Polipropileno.....	Mauá	15.8
Polipropileno.....	Duque de Caxias	15.0
Polipropileno.....	Camaçari	13.2
Polipropileno.....	Triunfo	10.0
Polipropileno.....	Marcus Hook, Pensilvânia	6.9
Polipropileno.....	Freeport, Texas	8.9
Polipropileno.....	Seadrift, Texas	2.5
Polipropileno.....	Schkopau, Alemanha	3.7
Polipropileno.....	Wesseling, Alemanha	26.0
Soda cáustica/cloro.....	Maceió	15.0
PVC/soda cáustica ⁽²⁾ /cloro ⁽²⁾	Camaçari	12.6
PVC.....	Marechal Deodoro	186.7
Centro de distribuição.....	Vila Prudente/Capuava	3.2

(1) Um hectare equivale a 10.000 metros quadrados.

(2) Em janeiro de 2020, a Braskem anunciou a suspensão permanente de sua fábrica de produção de cloro-soda localizada em Camaçari, no Estado da Bahia. A suspensão é explicada pelo fim da vida útil das instalações e foi iniciada em abril de 2020, de acordo com as normas de segurança aplicáveis e buscando proteger as pessoas, comunidades locais e meio-ambiente.

A Companhia acredita que todas as suas instalações operacionais estejam em boas condições de funcionamento. Em 31 de dezembro de 2020, o valor líquido contábil consolidado do ativo imobilizado perfazia R\$ 35.929,1 milhões.

As seguintes propriedades estão hipotecadas ou empenhadas em garantia de algumas das operações financeiras da Companhia: (1) planta de químicos, planta de polipropileno e planta de polietileno no Polo de Triunfo; (2) planta de cloro-soda e planta de PVC no Polo de Camaçari; (3) planta de químicos, planta de polipropileno e planta de polietileno localizadas no Estado de São Paulo; (4) planta de cloro-soda e planta de PVC no estado de Alagoas; (5) planta de químicos, planta de polietileno e planta de polipropileno no Polo do Rio de Janeiro; e (6) planta de químicos e plantas de polietileno localizadas no México.

Seguros

Além das apólices descritas abaixo para as operações domésticas e internacionais, a Companhia mantém outras apólices de seguro para riscos específicos, como cobertura geral e responsabilidade por produto, cobertura de responsabilidade civil de conselheiros e diretores, acidentes de trabalho, carga marítima e transportadoras, entre outros.

A Companhia acredita que a cobertura de seguro seja razoável em termos de valores e compatível com os padrões aplicáveis a companhias com operação no setor químico global.

Operações no Brasil, México, Estados Unidos e Alemanha

A Companhia mantém seguros para todas as suas plantas contra danos materiais e consequente interrupção de atividades por meio de apólices abrangentes contra “todos os riscos”.

O programa de seguro contra “todos os riscos” para as plantas da Companhia no Brasil possui valor de reposição total de US\$ 36. bilhões para danos à propriedade. O programa de seguro foi contratado através de apólices diversas

no Brasil, México, Estados Unidos e Alemanha junto a grandes seguradoras. Tais seguradoras são a Mapfre (classificação S&P BBB+), HDI (classificação S&P AA-), Inbursa (classificação S&P AAA) e Great Lakes (classificação S&P AA-). As apólices atuais são válidas até outubro de 2021.

A tabela abaixo mostra as informações adicionais relacionadas às apólices de seguro contra riscos.

Apólice / Região US\$ bilhões	Valor em risco — Dano à Propriedade	Dano à Propriedade Combinado e Limite de Interrupção do Negócio	Comentários
Brasil.....	28.0	3.5	—
México ⁽¹⁾	5.7	2.7	—
EUA e Alemanha.....	2.7	0.65	O limite aumentou de US \$ 500 milhões para US \$ 655 milhões após o início da Delta

(1) Inclui cobertura contra atos de terrorismo, exceto no Brasil.

As apólices oferecem cobertura para perdas causadas por ou oriundas de acidentes com incêndios, explosão e panes em maquinário, entre outros, e a consequente interrupção do negócio, com períodos de indenização de no máximo 12 a 34 meses, dependendo na planta e/ou da cobertura.

Como parte de seu programa, a Companhia também possui seguros de responsabilidade civil geral e para produtos para suas operações, que cobrem perdas por danos para terceiros causados por suas operações e produtos. Além disso, a Braskem possui cobertura para passivos ambientais e atividades de remediação como custos com limpeza. Essas apólices possuem limite de US\$ 50 milhões para o México, US\$ 50 milhões para o Brasil e US\$ 25 milhões para Estados Unidos e Alemanha (cobertura inclusa nas apólices de responsabilidades civis gerais + guarda-chuva).

Novos projetos podem ser segurados contra Todos os Riscos de Construção/Montagem nos termos das apólices de seguro patrimonial existentes ou amparados por uma apólice separada específica para cada projeto.

A Companhia está exposta de modo relevante a riscos operacionais, e a sua política de seguros exige que a cobertura de seguro seja contratada por meio de um programa de seguro complexo envolvendo diversas seguradoras e resseguradores no mercado, que possuam capacidade limitada e variável para oferecer apólices de seguro ao longo do tempo. Para buscar alternativas para a composição de proteções, foi identificada a possibilidade de transferência de riscos operacionais através da seguradora mútua “OIL”. A OIL é líder global no setor de energia, nos segmentos de óleo e gás, refino, químicos e petroquímicos, energia elétrica e mineração, contando com US\$ 3 trilhões de ativos segurados e um portfólio seletivo de segurados. Além de fornecer uma capacidade estável para a Braskem, a OIL conta com uma estrutura na qual há cooperação recíproca entre os segurados que participam em um ambiente de risco conhecido, além de um custo administrativo menor se comparado ao mercado de seguros comercial, oferecendo prêmios menos voláteis e potencialmente mais competitivos.

Conformidade

A Braskem adotou um Código de Conduta, uma Política Global de Conformidade, uma Política Anticorrupção, além de diversas políticas internas criadas para orientar seus administradores, funcionários e terceiros e reforçar seus princípios e normas de comportamento ético e conduta profissional. A Companhia mantém ainda um Canal de Ética, disponível para funcionários e não funcionários. Todas as denúncias são investigadas pela equipe de conformidade e encaminhadas para avaliação do Comitê de Ética e/ou do Comitê de Conformidade da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia identificou controles ineficazes de tecnologia da informação (GITCs) sobre os sistemas de balança que geram as quantidades ponderadas de produtos vendidos para determinadas vendas que resultaram em uma deficiência relevante. Esses controles ineficazes foram devido a um complemento

insuficiente de recursos para concluir oportunamente um processo de avaliação de risco eficaz e implementar controles.

A deficiência relevante não resultou em erros significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Vide “Item 15. Controles e Procedimentos”. A administração está envolvida ativamente no desenvolvimento e implementação de esforços de remediação para correção da deficiência relevante descrita acima.

Além disso, a Braskem implementou e aprimorou procedimentos e atividades de controle em todas as áreas da Companhia que permitiram solucionar a maioria das deficiências relevantes descritas no relatório anual de 2019 do Formulário 20-F. Em 2020, as seguintes ações foram realizadas para abordar as deficiências relevantes descritas no relatório anual de 2019:

- *Ambiente de controle, avaliação de risco, informação, comunicação e monitoramento*

O departamento de controle interno contratou recursos experientes e redesenhou sua estrutura para fornecer mais foco e cobertura ao ambiente de controle interno. A administração executou e documentou uma extensa avaliação de risco sobre a Companhia e seus processos. Esta atividade proporcionou uma melhor perspectiva de onde a Companhia deve se concentrar no projeto e implementação de controles, treinamento das equipes envolvidas e abordagem de melhorias de processos. A implementação dessas atividades resultou na remediação da deficiência relevante nesses componentes gerais informada em nosso relatório anual de 2019, com exceção da deficiência relevante observada acima.

- *Projeto e operação ineficiente dos GITCs de determinados sistemas operacionais de TI auxiliares e completude e precisão dos relatórios de ERP*

Nosso departamento de TI alavancou a avaliação de risco executada nos processos e sistemas da Companhia para projetar e implementar o conjunto de controles necessário para fornecer um nível de cobertura adequado dos riscos relacionados a esses sistemas auxiliares. Os controles sobre o acesso do usuário, gerenciamento de mudanças e operações de TI estão sendo executados e monitorados pela equipe de TI. Esses controles foram testados e considerados eficazes durante o ciclo de avaliação de gestão concluído em 2020.

A administração também implementou controles para avaliar os principais relatórios extraídos do sistema ERP, excluindo o sistema de balanças, utilizado para realizar as atividades de controle. Os controles sobre a precisão e integridade de cada relatório foram implementados e testados com sucesso pela administração da Companhia.

- *Projeto e operação ineficientes de controles no processo de divulgação financeira:*

A administração contratou novos funcionários com experiência e habilidade para projetar, implementar e executar controles focados em relatórios financeiros, operações não rotineiras e processo de consolidação que fornecem um padrão mais elevado sobre a preparação e qualidade das demonstrações financeiras da Companhia. Além disso, o grupo de Serviços Compartilhados projetou e implementou um processo e controles para garantir que os lançamentos diários manuais no diário fossem feitos corretamente, com o apoio e monitoramento da administração. Esses controles foram testados pela administração e funcionavam bem em 31 de dezembro de 2020.

- *Operação ineficiente de controles de contingências legais:*

A equipe Jurídica aprimorou seus controles com foco no processo de confirmação de contingências judiciais. Os procedimentos, controles e documentação implementados garantem a integridade da avaliação e a qualidade dos resultados obtidos no processo de confirmação.

- *Operação ineficiente dos controles sobre a contratação e pagamento de serviços jurídicos:*

Os Departamentos de Compras e Jurídico trabalharam juntos em 2020 para reprojeter o processo de terceirização de serviços jurídicos. Este processo agora é conduzido pelo Departamento de Compras da mesma forma que é feito para outras categorias de serviços. Esta ação proporcionou segregação adequada de funções entre as atividades de compras e pagamento.

Assim, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia concluiu que essas deficiências relevantes descritas em seu relatório anual no Formulário 20-F referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram remediadas. Vide “Item 15. Controles e Procedimentos”.

ITEM 4A. COMENTÁRIOS NÃO SOLUCIONADOS DOS FUNCIONÁRIOS

Não se aplica.

ITEM 5. ANÁLISE E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

A discussão a seguir acerca da situação financeira da Companhia e seus resultados operacionais deverá ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 e referentes aos três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, incluídas neste relatório anual, bem como com as informações constantes de “Apresentação de informações financeiras e outras informações” e do “Item 3. Principais informações—Dados financeiros selecionados”.

A discussão a seguir contém declarações prospectivas que envolvem riscos e incertezas, especialmente com relação à pandemia da COVID-19 e impactos relacionados em resultados operacionais históricos e futuros e a condição financeira da Companhia. Os resultados efetivos da Companhia poderão diferir substancialmente daqueles discutidos nas declarações prospectivas em decorrência de vários fatores, inclusive daqueles que constam da seção “Advertência sobre declarações prospectivas”, dos que constam do “Item 3: Informações Principais—Fatores de Risco”.

Visão geral

O resultado das operações foi influenciado nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e continuará a ser influenciado no futuro por diversos fatores, tais como:

- O crescimento do PIB nas regiões em que a Companhia opera foi como segue:
 - o PIB do Brasil registrou contração de 4,1% em 2020, comparado a um crescimento de 1,1% em 2019 e de 1,1% em 2018, o que impactou a demanda pelos produtos da Companhia e, conseqüentemente, em seu volume de vendas;
 - o PIB dos EUA registrou contração de 3,4% em 2020, comparado a um crescimento de 2,3% em 2019 e 2,9% em 2018, o que impactou a demanda pelos produtos da Companhia e, conseqüentemente, em seu volume de vendas;
 - o PIB da Europa registrou contração de 7,2% em 2020, comparado a um crescimento de 1,2% em 2019 e de 2,2% em 2018, o que impactou a demanda pelos produtos da Companhia e, conseqüentemente, em seu volume de vendas;

- o PIB do México contraiu 8,5% em 2020, comparado com uma contração de 0,1% em 2019 e crescimento de 2,1% em 2018, o que impactou a demanda pelos produtos e, consequentemente, o volume de vendas da Companhia; e
- de acordo com o FMI, por conta dos efeitos adversos da pandemia do COVID-19 sobre a economia de diversos países, o PIB mundial e o PIB do Brasil, dos Estados Unidos, da Europa e do México sofreram uma redução significativa em 2020, levando a uma contração da economia e recessão nesses países ou regiões;
- expansão da capacidade global de produção dos produtos vendidos pela Companhia e a taxa de crescimento da economia global;
- preço da nafta no mercado internacional, a principal matéria-prima da Companhia, no mercado internacional, expresso em dólares norte-americanos, que tem um efeito significativo no custo de produção dos produtos da Companhia e que apresentou volatilidade nos três exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, variando entre US\$ 140 e US\$ 528 por tonelada em 2020, US\$ 447 e US\$ 563 por tonelada em 2019, US\$ 463 e US\$ 676 por tonelada em 2018;
- preços internos médios dos principais produtos da Companhia em dólares norte-americanos, que apresentam flutuação significativa, com base nas oscilações dos preços internacionais desses produtos que, por sua vez, têm alta correlação com os custos de matérias-primas;
- taxas de utilização da capacidade das centrais petroquímicas da Companhia, que diminuiu em 2020 em virtude: (i) menor taxa de utilização da central (*cracker*) do Rio Grande do Sul devido às paradas não programadas da unidade integrada de PE no primeiro trimestre de 2020; e (ii) o arrefecimento da demanda por resinas e principais produtos químicos como resultado da pandemia COVID-19 impactou significativamente a atividade econômica e os mercados em todo o mundo;
- política industrial governamental;
- variações da taxa de câmbio real/dólar, inclusive a desvalorização do real frente ao dólar de 28,9% em 2020, 4,0% em 2019, e 17,1% em 2018.
- nível da dívida em aberto da Companhia, oscilações nas taxas de juros referenciais no Brasil, o que afeta as despesas de juros sobre a dívida em reais a juros variáveis e a receita financeira sobre o saldo de caixa e equivalentes de caixa, e oscilações na taxa LIBOR, que afetam as despesas de juros sobre a dívida em dólares a juros variáveis;
- a taxa de inflação no Brasil, que foi de 23,1% em 2020, 7,7% em 2019, e 7,1% em 2018, sempre de acordo com o índice IGP-DI, e os efeitos da inflação sobre as despesas operacionais em reais e a dívida expressa em reais que é corrigida pelos efeitos da inflação ou remunerada a juros parcialmente ajustados pela inflação; e
- políticas fiscais e obrigações fiscais.

A situação financeira e a liquidez da Companhia são influenciadas por um elenco de fatores que incluem:

- sua capacidade de gerar fluxos de caixa a partir de suas operações e sua liquidez;
- a taxas de juros em vigor nos mercados nacional e internacional e flutuação das taxas de câmbio, que afetam o serviço da sua dívida;
- a capacidade da Companhia de continuar contraindo empréstimos junto a instituições financeiras internacionais e nacionais e de vender seus títulos de dívida nos mercados de capitais no Brasil e no exterior, que é influenciada por uma série de fatores discutidos adiante, incluindo o efeito prejudicial da

pandemia de COVID-19 sobre a economia mundial e sobre o negócio, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia;

- as necessidades de investimento de capital da Companhia, que consistem primordialmente na manutenção de suas instalações operacionais, na expansão da capacidade de produção e nas atividades de pesquisa e desenvolvimento; e
- a exigência, em consonância com a legislação societária brasileira e os estatutos da Companhia, de pagar dividendos anuais em montante equivalente a pelo menos 25% do lucro líquido ajustado, a menos que o conselho de administração considere tal prática incompatível com a situação financeira da Companhia e que essa decisão do conselho seja ratificada pelos acionistas.

Acontecimentos recentes

Evento Geológico em Alagoas

Em 6 de janeiro de 2021, acordos judiciais foram homologados pelo Tribunal que resultaram no encerramento das ações cíveis de interesse público relativas à indenização dos moradores (“ACP dos Moradores”) e a remediação socioambiental (“ACP Socioambiental”) que envolviam a Companhia. Conforme previsto no acordo de liquidação para extinção da Ação Civil Pública de Reparação Socioambiental, o Ministério Público do Estado de Alagoas determinou, em 21 de janeiro de 2021, a extinção do Inquérito de Danos Urbanos, com a consequente instauração de procedimento administrativo para monitoramento e fiscalização do cumprimento do referido acordo de liquidação.

Em fevereiro de 2021, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (“CBTU”) ajuizou ação contra a Braskem buscando o pagamento de indenização no valor de R\$ 222,1 milhões e a imposição de outras obrigações, inclusive a construção de uma nova ferrovia para substituir o trecho que passa pela área desocupada. A CBTU atribui à demanda o valor aproximado de R\$ 1,3 bilhão. Para mais informações, “Item 8. Informações Financeiras— Processos Judiciais—Alagoas – Atividades de Mineração”. Em fevereiro de 2021, a ANM aceitou o pedido feito pela Companhia de reconsideração de sua ordem direcionando a implementação de medidas adicionais para o plano de fechamento de mina proposto pela Companhia.

Exclusão de ICMS da base de cálculo para PIS e COFINS

Em fevereiro de 2021, uma decisão transitada em julgado foi proferida para processos da Companhia que envolvem a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, o que representa o valor aproximado de R\$ 1,1 bilhão a ser reconhecido no primeiro trimestre de 2021, a título de créditos de tributo federal. Para mais informações, vide “Item 8. Informações Principais – Processos Fiscais – Exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS”.

Resgate dos títulos perpétuos

Em decorrência de sua sólida posição de caixa e com o objetivo de reduzir a dívida bruta, a Companhia resgatou integralmente seus Títulos Perpétuos a 7,375% em março de 2021, no valor principal em circulação de US\$ 500,0 milhões.

Braskem Idesa

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa celebrou os seguintes contratos sob estrita reserva de todos os direitos: (i) um memorando de entendimento com a Pemex TRI estabelecendo certos entendimentos sobre possíveis alterações ao contrato de fornecimento de etano e o desenvolvimento de um terminal de importação de etano, sujeito a negociações adicionais, um acordo definitivo e aprovação pelos acionistas e credores da Braskem Idesa; e (ii) um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos, o qual está condicionado à celebração do contrato definitivo referido no item (i) acima. Após a assinatura desses contratos pela Braskem Idesa, ela voltou a receber os serviços de transporte de gás natural da Cenagas, que encerrou unilateralmente o fornecimento de gás à Braskem Idesa em dezembro de 2020. O contrato de fornecimento de etano

existente entre a Braskem Idesa e a Pemex TRI não foi modificado e permanece em pleno vigor e efeito. No momento, a Braskem Idesa não tem como prever o resultado das discussões em andamento com a Pemex TRI, seus acionistas e credores.

Para mais informações, vide “Item 3. Principais Informações – Riscos Relacionados à Companhia e à Indústria Petroquímica – A Companhia depende do etano fornecido pela PEMEX TRI no México” e “Item 3. Principais Informações – Riscos Relacionados à Companhia e à Indústria Petroquímica. A Companhia depende de serviços e produtos fornecidos pela estatal mexicana”.

Impacto do novo coronavírus (COVID-19) nos negócios e resultados operacionais da Companhia

A Companhia tem monitorado de perto os efeitos da pandemia de COVID-19 em seus negócios e nas comunidades localizadas nas regiões em que a Companhia opera.

Em 20 de março de 2020, a Companhia criou um comitê de crise para estabelecer procedimentos com foco na saúde e segurança de seus funcionários e na continuidade de suas operações. Nesse sentido, a Companhia adotou as seguintes medidas: (i) ordenou que todos os seus funcionários e contratados que eram mais vulneráveis à COVID-19 trabalhassem remotamente até que os critérios para um retorno seguro ao local de trabalho fossem atendidos; (ii) ordenou que todos os seus funcionários e contratados que não estavam diretamente envolvidos com a continuidade segura de suas operações trabalhassem remotamente até que os critérios para um retorno seguro ao local de trabalho fossem atendidos; (iii) reduziu o número de funcionários e contratados que trabalham em suas plantas industriais e priorizou as operações com menos pessoas, garantindo que todas as regras relacionadas à garantia de segurança pessoal e confiabilidade operacional fossem seguidas; (iv) restringiu visitas de terceiros não rotineiros e fornecedores às suas instalações; (v) criou agendas em conjunto com seus clientes e comunidades locais para avaliar se os produtos em seu portfólio poderiam ser usados para ajudar a combater a pandemia da COVID-19; e (vi) criou, implantou e acompanhou os indicadores do Plano de Retorno Seguro às fábricas e escritórios da Braskem.

Ademais, em linha com seus valores de segurança principais, a Companhia começou a operar suas plantas industriais com equipes reduzidas. A redução de aproximadamente 50% no número de membros das equipes industriais e terceirizados permitiu que a Companhia mantivesse suas equipes seguras ao mesmo tempo em que manteve a confiabilidade de suas operações.

Durante o segundo trimestre de 2020, as taxas de utilização da capacidade das plantas da Companhia no Brasil e nos Estados Unidos foram reduzidas temporariamente para 70% e 90%, respectivamente, a fim de se ajustar à menor demanda por seus produtos e à tendência de desestocagem no setor petroquímico e cadeias de produção de plásticos. As taxas de utilização da capacidade instalada acompanharam a demanda de mercado e as oportunidades de exportação que surgiram em outras regiões, principalmente com a retomada das economias na Ásia, que ocorreu antes das demais regiões do mundo.

Durante o terceiro trimestre de 2020, houve forte recuperação da demanda por resinas no Brasil e nos Estados Unidos, o que fez com que as taxas de utilização da capacidade das plantas petroquímicas voltassem aos níveis normais. No quarto trimestre de 2020, a demanda por resinas manteve-se aquecida e as taxas de utilização da capacidade instalada no Brasil e nos Estados Unidos mantiveram-se em patamares semelhantes aos do trimestre anterior.

Na Europa e no México, as taxas de utilização da capacidade instalada voltaram aos níveis normais no segundo trimestre de 2020, acompanhando a recuperação gradual da demanda, o que resultou em taxas de utilização da capacidade de 83% e 80%, respectivamente. Em relação ao quarto trimestre de 2020, apesar da recuperação da demanda que se iniciou no trimestre anterior, a taxa de utilização da capacidade instalada na Europa foi de 64% devido à parada programada da planta Europeia da Companhia.

A Companhia também tomou uma série de medidas para preservar a liquidez a fim de manter sua força financeira e resiliência como empresa, tais como:

- o saque parcelado de uma linha de crédito rotativo no valor de US\$ 5,2 bilhões em abril de 2020, com vencimento em 2023; no final de julho de 2020, a Companhia antecipou o pagamento total da linha de crédito, no valor correspondente a R\$ 5,5 bilhões;
- a emissão de títulos no mercado internacional pela subsidiária Braskem Netherlands Finance B.V., em julho de 2020, no valor de US\$ 600,0 milhões (R\$ 3,2 bilhões);
- redução dos custos fixos em aproximadamente 9% em relação ao mesmo período de 2019;
- redução de investimentos planejados para 2020 de US\$ 3,8 bilhões para US\$ 2,8 bilhões;
- adiamento do pagamento de contribuições sociais no Brasil; e
- otimizações de capital de giro.

A Companhia também tomou as seguintes medidas em relação a seus clientes e empresas parceiras: (i) transformou resinas plásticas e substâncias químicas em itens essenciais para combater o novo coronavírus (COVID-19), especialmente máscaras cirúrgicas, embalagem para álcool líquido e em gel, água sanitária e impressão 3D de hastes para máscaras de proteção; (ii) doou GLP (gás de cozinha) para hospitais de campanha; (iii) tomou medidas para apoiar clientes e cadeias de suprimento, especialmente empresas pequenas e médias; e (iv) doou kits de higiene e cestas básicas para comunidades afetadas no entorno das plantas da Companhia.

Durante períodos em que o real desvaloriza de forma significativa em relação ao dólar norte-americano, a Companhia está sujeita a um efeito adverso com a variação cambial em sua dívida, parte da qual é reconhecida em seus resultados para o período e parte da qual é incorporada em seu capital pelo mecanismo de contabilidade de hedge. Em 2020, o real desvalorizou 28,9% em relação ao dólar norte-americano.

Devido às incertezas decorrentes da pandemia de COVID-19, a Companhia não pôde prever com precisão seus impactos sobre a posição financeira e resultados operacionais da Companhia e de suas subsidiárias. Com a recuperação da demanda por resinas, a Companhia não tem expectativa de provisões adicionais para teste de redução ao valor recuperável de seus ativos em um futuro próximo decorrente de um cenário de restrição de demanda.

Vide “Item 3. Principais Informações—Fatores de Risco—Riscos Relacionados à Companhia e à Indústria Petroquímica—Pandemias ou epidemias de saúde globais ou regionais, incluindo o novo coronavírus (COVID-19), podem afetar negativamente o negócio, condição financeira e resultado das operações da Companhia”.

Apresentação financeira e políticas contábeis

Apresentação das demonstrações financeiras

A Companhia elaborou suas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e para cada exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Unidades de negócios e apresentação de dados financeiros das unidades

A Companhia fez alterações a sua estrutura organizacional visando captar sinergias em todas as regiões em que opera, para um desempenho operacional mais integrada. Como resultado dessas alterações, a administração da Companhia revisou a estrutura de seus relatórios internos com foco em sua expansão operacional e internacionalização visando simplificar e agilizar o trabalho e processos de tomada de decisão, o que resultou na adoção de uma nova estrutura para segmentos petroquímicos divulgados por região. A partir de 1º de janeiro de 2020, os três segmentos divulgados da Companhia são os seguintes:

- O Segmento do Brasil inclui:

- a produção e venda de produtos químicos no complexo químico localizado em Camaçari, no estado da Bahia, ou Polo de Camaçari, o complexo químico localizado em Triunfo, no estado do Rio Grande do Sul, ou Polo de Triunfo, o complexo químico localizado em Capuava, no estado de São Paulo, ou Polo de São Paulo, e o complexo químico localizado em Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro, ou Polo do Rio de Janeiro, e o fornecimento de energia elétrica produzida nesses polos para produtores de segunda geração, inclusive produtores detidos ou controlados pela Companhia.
 - a produção e a venda de polietileno, que inclui a produção do “polietileno verde” fabricado a partir de matéria-prima de fonte renovável, e polipropileno produzido pela Companhia no Brasil; e
 - a produção e comercialização de PVC e soda cáustica pela Companhia.
- O segmento do Brasil respondeu por uma receita líquida de R\$ 40.794,4 milhões ou 68,7% da receita líquida consolidada de todos os segmentos divulgados, inclusive a receita líquida de outras unidades de negócio da Companhia;
 - Segmento dos EUA e da Europa, que inclui a produção, as operações e a venda de polipropileno da Companhia nos Estados Unidos e na Alemanha. Este segmento respondeu por uma receita líquida de R\$ 14.638,7 milhões ou 24,6% da receita líquida consolidada de todos os segmentos divulgados, inclusive a receita líquida das outras unidades de negócio da Companhia; e
 - Segmento do México, que inclui a produção, operação e venda de eteno, polietileno de alta densidade (PEAD) e polietileno de baixa densidade (PEBD) pela Companhia no México. Este segmento respondeu por uma receita líquida de R\$ 4.000,8 milhões ou 6,7% da receita líquida consolidada de todos os segmentos divulgados, incluindo a receita líquida das outras unidades de negócio da Companhia;

Principais Políticas Contábeis

A apresentação da situação financeira e dos resultados operacionais da Companhia em conformidade com as IFRS exige que ela faça certas avaliações e estimativas sobre os efeitos de questões que possuem naturezas incertas e que afetem o valor contábil de seu ativo e passivo. Os resultados efetivos poderão diferir dos resultados previstos. A fim de permitir um entendimento de como a Companhia realiza suas avaliações e previsões de eventos futuros, inclusive as variáveis e pressupostos subjacentes às estimativas e a sensibilidade de tais avaliações a diferentes variáveis e condições, a Companhia incluiu comentários relacionados às seguintes principais políticas contábeis nos termos das IFRS:

- *Redução ao valor recuperável e depreciação e amortização do ativo imobilizado e ativos intangíveis.* O saldo de ágio em 31 de dezembro de 2020 somava R\$ 2.058,9 milhões. O valor do imobilizado e de ativos intangíveis (exceto ágio baseado em expectativa de lucratividade futura) é analisado em termos da possível redução ao valor de recuperação sempre que fatos ou mudanças de circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A recuperabilidade do valor do ágio, baseado em expectativa de lucratividade futura, é analisada anualmente. É reconhecida uma perda por redução ao valor recuperável pelo valor da diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. O valor recuperável é o maior entre (1) o valor justo do ativo menos custos de venda; e (2) seu valor em uso. Para fins de avaliação de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor nível para o qual existem ingressos de caixa separadamente identificáveis, que possam ser unidades geradoras de caixa (UGC). Os ativos imobilizados e intangíveis, exceto ágio, que tiverem sofrido uma redução ao valor recuperável são analisados para possível reversão da redução em cada data de relatório. Os testes de verificação de redução ao valor recuperável de ágio consideram as operações (1) no Polo de Triunfo, (2) no Polo de Camaçari e (3) na Operação de vinílicos da Companhia, que faz parte da seu Segmento do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos estavam agrupados de acordo com as seguintes UGC:

Brasil:

- UGC Polo de Camaçari (NE): engloba ativos das plantas de eteno e de PE localizadas na região nordeste;
- UGC Vinílicos: representada por ativos das plantas de PVC cloro-soda localizadas no Brasil;
- UGC Polo de Triunfo (NE): engloba ativos das plantas de eteno, propeno, PE e PP localizadas na região sul;
- UGC Polo Petroquímico do Rio de Janeiro (RJ): engloba ativos das plantas de eteno, propeno, PE e PP localizadas no estado do Rio de Janeiro;
- UGC Polo Petroquímico de São Paulo (SP): engloba ativos das plantas de eteno e PE localizadas nas cidades de Santo André e Cubatão, no estado de São Paulo;
- UGC Paulínia: engloba ativos da planta de PP localizada em Paulínia, no estado de São Paulo;
- UGC ABC, região da Grande São Paulo: engloba ativos da planta de PP localizada no estado de São Paulo;

Estados Unidos e Europa:

- UGC Polipropileno EUA: existem cinco plantas de PP localizadas nos Estados Unidos, os ativos de cada planta representam a UGC;
- UGC Polipropileno Europa: existem duas plantas de PP localizadas na Europa, os ativos de cada planta representam a UGC;

México:

- UGC México: composta por ativos das plantas de etileno e PE localizadas no México.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia fez um teste de redução do valor recuperável dos saldos de ágio mostrados na tabela abaixo:

	<u>Ágio</u>
	<i>(em milhares de reais)</i>
UGC	
Polo de Triunfo.....	1.390.741
Polo de Camaçari.....	475.780
Operação de vinílicos	192.353

A determinação do valor em uso envolve julgamentos e presunções para determinar o fluxo de caixa descontado conforme descrito na Nota 3.2.2(b) das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas. O WACC adotado foi de 9,99% por ano. A taxa de inflação adotada para perenidade foi de 2,76%.

Dado o impacto potencial sobre o fluxo de caixa da “taxa de desconto” e “perenidade”, a Companhia realizou uma análise de sensibilidade com base nas mudanças dessas variáveis, considerando +0,5% sobre a taxa de desconto e -0,5% sobre a perenidade. Com base nas análises conduzidas pela administração da Companhia, não houve necessidade de registrar perdas por redução ao valor recuperável em relação aos saldos desses ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

	+0,5% sobre a taxa de desconto	-0,5% sobre a perenidade
	<i>(em milhares de reais)</i>	
UGC		
Polo de Triunfo.....	30.218.367	31.168.593
Polo de Camaçari.....	13.745.276	14.209.808
Operação de vinílicos	1.930.200	2.029.886

As principais premissas utilizadas para a projeção do fluxo de caixa referem-se às projeções para indicadores macroeconômicos, preços internacionais e globais e demanda local nos países onde a Braskem possui plantas de produção em operação.

Os indicadores macroeconômicos incluem itens como câmbio, inflação e taxas de juros, entre outros.

Os preços dos produtos petroquímicos são obtidos de projeções elaboradas pela IHS. No entanto, os preços finais levam em consideração as discussões em reuniões de comitês internos específicos e o conhecimento dos especialistas da Companhia na elaboração de referências para cada mercado. Na maioria dos casos, para um período projetado, os preços determinados internamente são revisados em relação aos projetados originalmente pela consultoria internacional.

Como no caso dos preços, dados de demanda global também são contratados de uma empresa de consultoria específica e, nos mercados em que a Companhia atua mais diretamente, são consideradas variáveis adicionais na definição da demanda local.

A Companhia não registrou redução ao valor recuperável nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

- *Avaliação de instrumentos financeiros derivativos.* A volatilidade do mercado de câmbio e da taxa de juros no Brasil gerou mudanças significativas nas cotações e taxas de juros futuras no curto prazo, provocando alterações relevantes no valor de mercado dos swaps e outros instrumentos financeiros. A Companhia utiliza swaps, contratos a termo e outros instrumentos financeiros derivativos para gerenciar os riscos atinentes a variações cambiais, de juros e do preço de commodities. Tais instrumentos são registrados ao valor justo de mercado estimado, com base nas cotações de mercado de instrumentos similares, que levam em consideração as curvas de mercado confiáveis de taxas de juros, taxas de câmbio e preços de commodities.
- *Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos.* O reconhecimento e o valor dos ativos de impostos diferidos dependem da geração futura de lucro tributável, que requer o uso de uma estimativa do desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão incluídas no plano de negócios da Companhia, sendo que as principais projeções variáveis são feitas com base na recomendação de consultorias externas especializadas e no desempenho histórico e planejamento estratégico da Companhia. São reconhecidos imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos de acordo com as diferenças entre o valor contábil nas demonstrações financeiras e a base tributária de ativos e passivos, usando as alíquotas de imposto em vigor. A possibilidade de recuperação de impostos e contribuições diferidos ativos é avaliada periodicamente, sendo seu valor contábil reduzido com base no lucro tributável histórico, lucro tributável projetado e época prevista de eventuais reversões das diferenças temporárias existentes. Se alguma das controladas da Companhia operar com prejuízo ou não for capaz de gerar lucro tributável futuro suficiente, ou se houver uma mudança relevante nas alíquotas de imposto efetivas no prazo em que as correspondentes diferenças tributárias passam a ser tributáveis ou dedutíveis, a administração avalia a necessidade de reduzir em parte ou no todo o valor contábil dos impostos e contribuições diferidos ativos.
- *Provisões e Contingências.* A Companhia é parte em numerosos processos judiciais e administrativos, conforme descrito no “Item 8. Informações financeiras—Processos judiciais” e nas Notas 24 e 25 às demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

As provisões são registradas quando há obrigação vigente (legal ou contratual) em virtude de um evento passado, sendo mais provável que haja uma necessidade de saída de recursos para quitar a obrigação. Os passivos contingentes estão principalmente relacionados a discussões em processos judiciais e administrativos decorrentes em sua maioria de ações trabalhistas, societárias, cíveis e tributárias.

A administração da Companhia, baseada em sua avaliação e no parecer de consultores jurídicos externos, classifica esses processos com base na probabilidade de perda, conforme segue:

- perda provável: processos em relação aos quais existe uma maior probabilidade de perda do que de um resultado favorável;
- perda possível: processos em relação aos quais a possibilidade de perda é maior do que a remota e menor do que a provável. Para essas ações, a Companhia não reconhece uma provisão e divulga as questões mais relevantes na nota 24.2 das suas demonstrações financeiras auditadas.

As provisões para ações trabalhistas, societárias, cíveis e tributárias correspondem ao valor da causa, mais encargos no valor estimado das perdas prováveis. Nos termos da norma IFRS 3, na data de aquisição em operações de combinação de negócios, um passivo contingente é registrado quando representa uma obrigação vigente.

A administração da Companhia acredita que as estimativas relativas aos resultados dos processos e à possibilidade de desembolsos futuros podem variar conforme os seguintes fatores: (i) tribunais superiores podem proferir decisão em um caso similar envolvendo outra companhia, adotando uma interpretação final da matéria, adiantando o término do processo envolvendo a Companhia, sem desembolso ou necessidade de qualquer acordo financeiro no processo; e (ii) programas para o incentivo do pagamento de dívidas no Brasil nas esferas estadual e federal, em condições favoráveis que podem levar a um desembolso menor do que aquele reconhecido na provisão ou menor do que o valor da causa.

- *Vida útil de ativos de longa duração.* A Companhia reconhece a depreciação de ativos de longa duração com base na sua vida útil estimada, que, por sua vez, é baseada nas informações de fabricantes de máquinas e equipamentos, nível das operações das fábricas, qualidade das manutenções preventivas e corretivas e projeções de obsolescência de ativos tecnológicos. Entretanto, a vida útil real pode variar com base no estado atual das tecnologias em cada unidade. A vida útil do ativo de longa duração também afeta o teste de redução ao valor recuperável. A determinação dessa redução envolve julgamentos e estimativas para concluir se o ativo está oferecendo um retorno adequado em relação ao seu valor contábil. A Companhia não acredita que haja indicações de mudanças significativas nas estimativas e premissas usadas no cálculo de redução ao valor recuperável de ativos de longa duração. Entretanto, se os resultados reais não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas em fluxos de caixa futuros estimando o valor justo dos ativos, a Companhia poderia estar exposta a perdas potencialmente significativas.

Pronunciamentos novos ou revisados

Novas normal contábeis atualmente vigentes:

- Concessões relativas a aluguel relacionadas à COVID-19 (alterações à IFRS 16);
- Definição de um Negócio (alterações à IFRS 3)
- Definição de Material (alterações à IAS1 e à IAS8);
- Reforma da Taca de Referência de Juros (alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7).

Não houve impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia em razão de tais alterações.

Uma série de novas normas estão vigentes para períodos anuais iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adota essas normas antecipadamente na elaboração de suas demonstrações financeiras. Não há expectativas de que as normas e interpretações alteradas produzam um impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

- Contratos Onerosos: custos para cumprir um contrato (alterações ao IAS 37);
- Imobilizado: receita antes do uso planejado (alterações ao IAS 16);
- Referência à Estrutura Conceitual (alterações à norma IFRS 3);
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (alteração ao IAS 1);
- Melhorias anuais as normas IFRS 2010-2020;
- Reforma do Índice de Referência da Taxa de Juros - Fase 2 (alterações a IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16).

As alterações tratam de questões que podem afetar os relatórios financeiros como resultado da reforma de uma taxa interbancária de oferta (IBORs), incluindo os efeitos de alterações nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição de uma referência de taxa de juros por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem alívio prático para certos requisitos de IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 relacionados a: (i) alterações na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de arrendamento; e (ii) contabilidade de hedge.

(i) alteração na base para determinar os fluxos de caixa contratuais: As alterações exigirão que uma entidade contabilize uma alteração na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro, exigida pela reforma do índice de referência da taxa de juros, atualizando a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía empréstimos cujas taxas de juros são baseadas na LIBOR [*London Interbank Offered Rate*], conforme divulgado na Nota 16 às demonstrações financeiras da Companhia, e estará sujeita à reforma do IBOR. A Companhia espera que a taxa de juros de referência desses empréstimos seja alterada para SOFR [*Security Overnight Financing Rate*] até 2023.

(ii) Contabilidade de hedge

As alterações fornecem exceções aos requisitos de contabilidade de *hedge* nas seguintes áreas:

- Permite a alteração da designação de uma relação de cobertura para refletir as mudanças exigidas pela reforma.
- Quando um item coberto em um *hedge* de fluxo de caixa é alterado para refletir as mudanças exigidas pela reforma, o valor acumulado na reserva de *hedge* de fluxo de caixa é considerado como baseado na taxa de juros referencial alternativa aplicada ao item coberto.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía *hedge* de fluxo de caixa com base na LIBOR. A Companhia espera que a indexação dos itens cobertos e dos instrumentos de hedge à LIBOR em libras esterlinas seja substituída pela SONIA [*Sterling Overnight Indexed Average*] em 2021 (consulte a nota 4.1 das demonstrações financeiras da Companhia). Quando a substituição ocorrer, a Companhia espera aplicar as alterações relacionadas à contabilidade de hedge. No entanto, existem incertezas sobre como e quando uma substituição possa ocorrer. A Companhia não espera que os valores acumulados na reserva de hedge de fluxo de caixa sejam reclassificados imediatamente para a rubrica de resultado devido à transição para o IBOR.

(iii) *Divulgações*

As alterações exigirão que a Companhia divulgue informações adicionais sobre sua exposição aos riscos decorrentes da reforma do índice de referência da taxa de juros e das atividades de gestão de risco relacionadas.

(iv) *Transição*

A Companhia pretende aplicar as alterações a partir de 1º de janeiro de 2021. A adoção não afetará os valores divulgados para 2020 ou exercícios anteriores.

Principais fatores que afetam o resultado das operações da Companhia

Crescimento do PIB dos Países em que a Companhia Opera e da Demanda Doméstica pelos Produtos da Companhia no Brasil

Em 31 de dezembro de 2020, as vendas no Brasil representavam 55,3% da receita líquida da Companhia, incluindo vendas intersegmentos. Portanto, a Companhia é significativamente afetada pela conjuntura econômica do país e de outros países nos quais opera. O resultado das operações e a situação financeira são e continuarão a ser afetados pela taxa de crescimento do PIB do Brasil, dos Estados Unidos, da Europa e do México.

A tabela a seguir mostra as taxas de crescimento do PIB brasileiro e do consumo interno aparente de polietileno, polipropileno e PVC nos períodos apresentados.

	31 de dezembro de				
	2020	2019	2018	2017	2016
PIB brasileiro.....	(4,1)%	1,1%	1,1%	1,0%	(3,6)%
Consumo brasileiro aparente de polietileno.....	9,1%	2,5%	3,2%	4,8%	(1,3)%
Consumo brasileiro aparente de polipropileno.....	7,5%	2,2%	1,9%	5,9%	1,1%
Consumo brasileiro aparente de PVC.....	3,8%	1,4%	1,4%	(1,9)%	(2,3)%

Fonte: Governo brasileiro e Tendências Consultoria.

A taxa de crescimento do PIB brasileiro vem flutuando significativamente, e, segundo a crença da Companhia, é provável que a flutuação persista. A administração da Companhia acredita que o impacto sobre o crescimento no Brasil afetará a sua receita líquida e resultados operacionais futuros e que um baixo crescimento econômico ou uma recessão no Brasil provavelmente levaria à redução de receitas líquidas futuras, causando um efeito negativo sobre os resultados operacionais da Companhia.

Em 2018, o Brasil passou por uma recuperação em indicadores econômicos e, devido ao fortalecimento da atividade econômica, o volume de resinas termoplásticas consumido no país cresceu 1,9% para o polipropileno e 3,2% para o polietileno. O mercado de PVC teve um crescimento de 1,4% pela primeira vez após quatro anos de contração.

Em 2019, a economia do Brasil continuou se recuperando e, conseqüentemente, o volume de resinas termoplásticas consumido no país cresceu 2,2% para o polipropileno e 2,5% para o polietileno. O mercado de PVC permaneceu estável em comparação a 2018.

Em 2020, a economia do Brasil se contraiu devido aos efeitos adversos da pandemia de COVID-19. No entanto, a demanda por determinados produtos como embalagens, bens de consumo e do setor de construção aumentou devido ao efeito de reabastecimento da cadeia de fornecimento e, com isso, a demanda por resinas termoplásticas brasileiras aumentou 7,5% para polipropileno, 9,1% para polietileno e 3,8% para PVC.

De acordo com o FMI, por conta dos efeitos adversos da pandemia do COVID-19 sobre a economia de diversos países, o PIB mundial e o PIB do Brasil, dos Estados Unidos, da Europa e do México sofreram uma redução significativa em 2020, levando a uma contração da economia e recessão nesses países ou regiões.

Cenário Macroeconômico no Brasil

A tabela a seguir apresenta dados de inflação, taxas de juros e câmbio em relação ao dólar para os períodos findos nas respectivas datas:

	31 de dezembro de				
	2020	2019	2018	2017	2016
Crescimento/Redução do PIB ⁽¹⁾	(4,1)%	1,1%	1,1%	1,0%	(3,6)%
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	23,1%	7,3%	7,5%	(0,42)%	7,2%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	4,5%	4,3%	3,7%	2,9%	6,2%
CDI ⁽⁴⁾	1,9%	4,6%	6,40%	6,99%	13,6%
Valorização (desvalorização) do real vs. dólar	28,9%	4,0%	17,1%	1,5%	4,3%
Taxa de câmbio no final do período (por US\$1,00)...	R\$5,1967	R\$4,0307	R\$3,8748	R\$3,3080	R\$3,2591

Fontes: Fundação Getúlio Vargas, Banco Central e Bloomberg

(1) PIB do Brasil de acordo com o Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA.

(2) Inflação (IGP-M) é o índice geral de preços do mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

(3) Inflação (IPCA) é o índice de preços ao consumidor amplo, calculado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(4) A taxa CDI é a taxa dos Certificados de Depósito Interbancário no Brasil (na última data do período respectivo).

Efeitos das flutuações na taxa de câmbio entre o real e o dólar

Os resultados das operações da Companhia e sua situação financeira são e continuarão a ser afetados pela taxa de desvalorização ou valorização do real frente ao dólar por que:

- uma parcela substancial da receita líquida da Companhia é expressa ou está atrelada ao dólar;
- os custos de algumas das matérias-primas, principalmente a nafta e alguns catalisadores necessários nos processos de produção, são incorridos em dólares ou estão atrelados a essa moeda;
- algumas despesas operacionais e investimentos de outra natureza são expressos em dólares ou estão atrelados a essa moeda; e
- a Companhia tem valores significativos de passivos expressos em dólares que exigem o pagamento do principal e juros nessa moeda.

Praticamente todas as vendas da Companhia são de produtos petroquímicos para os quais há preços em dólares no mercado internacional. Em geral, a administração procura fixar preços que levem em conta (1) o preço dos produtos petroquímicos da Companhia nos mercados internacionais e (2) no Brasil, as variações da taxa de câmbio real/dólar. Desta forma, embora uma parcela significativa da receita líquida seja expressa em reais, substancialmente todos os produtos da Companhia são vendidos a preços que tomam por base os preços do mercado internacional, cotados em dólares.

Flutuações do real afetarão o custo da nafta e de outras matérias-primas atreladas ao dólar ou importadas. O preço da nafta está atrelado ao dólar. A fórmula de precificação estipulada no contrato com a Petrobras para a compra de nafta para as plantas de petroquímicos básicos no Polo de Camaçari e no Polo de Triunfo incluem um fator que ajuste o preço de modo a refletir a taxa de câmbio real/dólar.

A desvalorização do real frente ao dólar geralmente causa um aumento nos custos de produção dos produtos da Companhia e de modo geral ela procura aumentar os preços de seus produtos em reais (na medida do possível à luz das condições de mercado à época vigentes no País) o que pode resultar na redução dos volumes de vendas de seus produtos. Na medida em que os aumentos de preço pela Companhia não sejam suficientes para cobrir os aumentos

de custo das matérias-primas, seu lucro operacional diminui. Inversamente, a valorização do real frente ao dólar geralmente causa uma redução nos custos de produção dos produtos da Companhia e de modo geral ela reduz os preços de seus produtos em reais, o que pode resultar no aumento dos volumes de vendas de seus produtos. Em períodos de alta volatilidade da taxa de câmbio dólar/real, com frequência há uma defasagem entre a ocasião em que o dólar se valoriza ou desvaloriza e a ocasião em que a Companhia pode efetivamente repassar tais aumentos ou reduções de custo em reais a seus clientes no Brasil. Tais descasamentos de preços diminuem quando as flutuações da taxa de câmbio dólar/real são menos voláteis.

A Braskem pode executar transações com derivativos financeiros para mitigar o risco da taxa de câmbio associado com a exposição dos custos em reais. Essas operações podem incluir opções de compra e venda e estratégias relacionadas. Por exemplo, a Braskem pode aplicar uma estratégia de proteção (*hedge*) chamada de *collar*, que consiste na compra de uma opção de venda associada à venda simultânea de uma opção de compra, com as duas opções tendo a mesma data de vencimento. Nesse caso, se o real desvaloriza e o preço de exercício da compra excede a taxa de câmbio da data de exercício da opção, a Companhia pode sofrer perdas financeiras significativas. No entanto, uma vez que essas estratégias serão implementadas apenas para fins não especulativos (de acordo com a política financeira da Braskem), as perdas em potencial sobre as transações com derivativos deverão ser compensadas por custos fixos mais competitivos em reais.

Em 31 de dezembro de 2020, a dívida consolidada da Companhia em dólares representava 96,8% do total da dívida em aberto, incluindo a dívida garantida da Companhia referente ao Polo Petroquímico do México. Sem esta última, a dívida consolidada da Companhia em dólares representava 95,9% do total da dívida em aberto.

Assim, quando o real se desvaloriza frente ao dólar:

- os custos com juros sobre a dívida expressa em dólares aumentam em reais, afetando negativamente o resultado das operações em reais;
- o valor em reais da dívida expressa em dólares aumenta, e o total do passivo e obrigações de serviço da dívida em reais aumenta; e
- as despesas financeiras da Companhia tendem a aumentar como resultado das perdas cambiais que ela registra, mitigadas pela decisão da companhia de designar, em 1º de maio de 2013, 10 de outubro de 2017, 2 de fevereiro de 2019, 2 de maio de 2019, 1º de novembro de 2019, 31 de dezembro de 2019, 2 de janeiro de 2020 e 31 de março de 2020, parte dos passivos denominados em dólares norte-americanos como hedge de exportações futuras.

A valorização do real frente ao dólar exerce os efeitos inversos.

As vendas de exportação e as vendas de seu Segmento dos EUA e Europa, que nos capacitam a gerar recebíveis devidos em moedas estrangeiras, tendem a proporcionar um hedge natural contra suas obrigações de serviço da dívida expressas em dólares, mas não as cobrem integralmente. Com vistas à mitigação adicional de sua exposição ao risco cambial, a Companhia procura, sempre que possível, contrair empréstimos para financiamento de exportações visando suprir suas necessidades de capital de giro, cuja cobertura fica geralmente disponível a custos mais baixos, já que está atrelada a exportações em dólares.

O real desvalorizou com relação ao dólar norte-americano do meio de 2011 ao início de 2016, e novamente do início de 2018 a 2020. Especificamente, durante 2015, por conta das condições econômicas ruins do Brasil, incluindo como resultado da instabilidade política, o real depreciou a uma taxa muito mais alta que nos anos anteriores e uma tendência similar ocorreu durante 2018 e 2019. Em 31 de março de 2020, o real caiu ao seu nível mais baixo desde sua criação, a R\$ 5,1987 para cada US\$ 1,00. Em 2016, o real teve uma flutuação significativa, especificamente como resultado da instabilidade política do Brasil, valorizando 16,5%, a R\$ 3,2591 para cada US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2016. Em 2017, o real desvalorizou 1,5% em relação ao dólar norte-americano, terminando o ano a uma taxa de câmbio de R\$ 3,3080 para cada US\$ 1,00. Em 2018, o real desvalorizou 14,6% com relação ao dólar norte-americano, terminando o ano a uma taxa de câmbio de R\$ 3,8748 por US\$1,00, especialmente como resultado das taxas de juros mais baixas no Brasil, que reduziram o volume de moeda

estrangeira depositado no Brasil na “*carry trade*”, bem como as incertezas com relação às eleições presidenciais realizadas em outubro de 2018. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio real/dólar norte-americano relatada pelo Banco Central foi de R\$ 4,0307 para cada US\$ 1,00 e, em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio real/dólar norte-americano relatada pelo Banco Central foi de R\$ 5,1967 para cada US\$ 1,00. Não há como garantir que o real não irá desvalorizar ou valorizar mais ainda com relação ao dólar norte-americano.

Efeitos da inflação no Brasil

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia na medida em que aumenta algumas das despesas operacionais expressas em reais (e não atreladas ao dólar). Uma parcela significativa do custo dos produtos vendidos, no entanto, está atrelada ao dólar, não sendo substancialmente afetada pela taxa de inflação brasileira. Parte da dívida em reais está indexada de modo a levar em conta os efeitos da inflação. Nesse tipo de dívida, o valor do principal é em geral corrigido pelo Índice Geral de Preços – Mercado, de forma que a inflação resulta em aumentos nas despesas financeiras e obrigações de serviço da dívida. Além disso, uma parcela expressiva da dívida em reais é remunerada à TLP ou taxa do CDI, que são parcialmente ajustadas pela inflação.

Efeito das Vendas no Exterior sobre o Desempenho Financeiro

A Companhia possui significativa capacidade de produção instalada fora do Brasil a partir de unidades industriais localizadas nos Estados Unidos, Alemanha e México.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 44,7% da receita líquida foi gerada pela venda de produtos fora do Brasil, em comparação a 45,5% em 2019 e 45,2% em 2018. A receita líquida gerada pela venda de produtos fora do Brasil apresentou aumento de 10,0% em 2020, comparado a 9,1% em 2019 e 13,4% em 2018.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as vendas para clientes localizados em outros países das Américas, exceto o Brasil, representaram 65,8% das vendas no exterior. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, as vendas para clientes na Europa responderam por 18,8% das vendas no exterior, enquanto as vendas para clientes no Leste Asiático e Outros representaram 15,5% de tais vendas.

As vendas fora do Brasil são importantes para a Companhia para fins de diversificação em relação ao equilíbrio regional entre oferta e demanda, fatores macroeconômicos e ao ambiente político. Em linha com a estratégia da companhia, as vendas fora do Brasil afetam seu desempenho financeiro ao fazer o hedge de suas operações contra riscos vinculados ao Brasil.

De acordo com o FMI, por conta dos efeitos adversos da pandemia do COVID-19 sobre a economia de diversos países, o PIB mundial e o PIB do Brasil, dos Estados Unidos, da Europa e do México sofreram uma redução significativa em 2020, levando a uma contração da economia e recessão nesses países ou regiões. Assim, a previsão é que nossas vendas fora do Brasil sofram um efeito adverso.

Efeito da ciclicidade na indústria petroquímica

O consumo global de produtos petroquímicos aumentou significativamente nos últimos 30 anos. Em razão deste crescimento, houve períodos de oferta insuficiente de tais produtos. Períodos de capacidade insuficiente, inclusive alguns devidos a escassez de matérias-primas, normalmente acarretaram aumento das taxas de utilização de capacidade e preços no mercado internacional dos produtos da Companhia, levando a aumento dos preços internos e das margens operacionais. Esses períodos foram frequentemente seguidos por períodos de adições à capacidade, que resultaram na queda das taxas de utilização da capacidade e dos preços de venda internacionais, levando à diminuição dos preços internos e das margens operacionais.

A Companhia acredita que essas tendências cíclicas dos preços de venda internacionais e das margens operacionais relativas à escassez e ao aumento da oferta global poderão persistir, principalmente em razão do impacto contínuo de quatro fatores genéricos:

- as tendências cíclicas dos negócios em geral e das atividades econômicas produzem oscilações na demanda por petroquímicos;
- quando a demanda cai, a estrutura de altos custos fixos da indústria petroquímica, que é intensiva de capital, em geral leva os produtores a uma concorrência acirrada de preços a fim de maximizar a utilização de capacidade;
- aumentos significativos de capacidade, por meio da expansão ou construção de fábricas, podem levar de três a quatro anos para se tornarem operacionais e, por conseguinte, tomam por base necessariamente as estimativas da demanda futura; e
- uma vez que na maioria dos casos a concorrência com relação a produtos petroquímicos tem seu foco no preço, ser um produtor de baixo custo é vital à lucratividade. Isto favorece os produtores com fábricas maiores que maximizam economias de escala, mas a construção de plantas com alta capacidade pode acarretar em aumentos significativos de capacidade que podem suplantar o crescimento corrente da demanda.

Diversas empresas petroquímicas anunciaram planos para construir significativa capacidade adicional de produção de eteno nos próximos anos, produção esta cujo percentual de 62,6% está previsto para se concentrar no Nordeste da Ásia. De acordo com empresas de consultoria externas, como a IHS e outras, capacidade anual global de eteno de 37,1 milhões de toneladas está programada para ativação entre 2021 e 2025, incluindo capacidade anual de 18,9 milhões de toneladas na China. De acordo com a IHS, a maior parte da nova capacidade na China será baseada na flexibilidade de matéria-prima, permanecendo a nafta como a principal matéria-prima, porém com opção de craqueamento a partir de líquidos do gás natural, petróleo e resíduos. Além disso, a expansão da capacidade de eteno é com frequência objeto de atrasos, e não é possível prever quando, e se, a capacidade adicional planejada será ativada.

Em 2020, a pandemia de COVID-19 causou um impacto significativo nos mercados e nas atividades econômicas no mundo, e sua gravidade, magnitude e duração são altamente incertas, mudam rapidamente e são difíceis de prever. De acordo com o FMI, por conta dos efeitos adversos da pandemia do COVID-19 sobre a economia de diversos países, o PIB mundial e o PIB do Brasil, dos Estados Unidos, da Europa e do México sofreram uma redução significativa em 2020, levando a uma contração da economia e recessão nesses países ou regiões.

No longo prazo, a tendência é que o período de baixa seja suavizado e no futuro se converta em alta novamente, à medida que o setor aguarda para tomar decisões sobre novos investimentos enquanto o comércio global encontra o equilíbrio e o mundo absorve novas capacidades. Além disso, os projetos com previsão de início em um futuro mais distante têm maior chance de serem adiados ou cancelados, uma vez que o cenário pode mudar, matérias-primas podem se tornar mais ou menos vantajosas e as curvas do custo caixa podem mudar.

O ano de 2020 foi marcado por incertezas e volatilidades atípicas e afetado principalmente por fatores externos extraordinários, tais como a disseminação global da COVID-19, a menor demanda global por combustíveis, que impactou os preços do petróleo no mercado internacional, e as eleições nos Estados Unidos. Em relação ao cenário petroquímico global, a dinâmica observada foi mais positiva do que a inicialmente esperada por consultorias externas no início de 2020, com spreads mais saudáveis das resinas termoplásticas no mercado internacional em todas as regiões onde a Braskem tem capacidade produtiva. No Brasil, a forte queda do preço da nafta durante os meses de março e abril, influenciada pela queda do preço do petróleo no mercado internacional, não foi acompanhada por uma redução similar nos preços das resinas devido à rápida recuperação da demanda no segundo semestre de 2020, impulsionado principalmente pela demanda dos setores de embalagem, construção e também de higiene e cuidados pessoais.

Em 2019, a economia mundial diminuiu para o seu ritmo mais lento desde a crise financeira de 2008. Durante aquele ano, o impacto da guerra comercial entre Estados Unidos e China; o arrefecimento da economia chinesa; a contração na indústria automotiva europeia, especialmente na Alemanha; as incertezas associadas ao Brexit; e a instabilidade política nos principais mercados emergentes, como Brasil e México, afetou negativamente o investimento e a demanda por bens de consumo, levando a um crescimento mais lento no setor industrial e no

comércio internacional. Nesse cenário, o aumento da demanda global por produtos químicos e resinas termoplásticas no ano de 2019 ficou abaixo das expectativas iniciais dos *players* do setor petroquímico e empresas de consultoria externas, como a IHS. Juntamente com essa demanda menor, as novas capacidades integradas de polietileno de gás de xisto nos Estados Unidos e novas refinarias na Ásia expandiram a oferta global de poliolefinas e produtos químicos, pressionando o spread internacional desses produtos. A exceção foi o mercado de PP nos Estados Unidos, que ainda apresentou spreads saudáveis auxiliados pelo crescimento econômico dos EUA e a alta oferta do material.

Em 2018, grande parte das novas capacidades que haviam sofrido atrasos em anos anteriores finalmente foram disponibilizadas nos Estados Unidos. As novas plantas se beneficiam do custo mais baixo devido ao uso de etano; assim, elas conseguem fabricar produtos a um preço menor do que a maioria de seus concorrentes no mercado global, o que provocou queda das referências do preço de exportação ao longo do ano. Por outro lado, os preços do petróleo e da nafta permaneceram em alta em boa parte do ano, principalmente devido aos cortes de produção da OPEC e sanções impostas pelos Estados Unidos sobre o Irã, que provocou a redução dos spreads. Além disso, disputas comerciais entre as duas maiores economias do mundo (China e Estados Unidos) forçaram companhias norte-americanas a encontrarem novas regiões para comercializarem seus produtos, aumentando assim a pressão sobre os preços nessas regiões.

Efeitos da flutuação dos preços da nafta, etano, propano e propeno

As flutuações do preço da nafta no mercado internacional causam efeitos significativos no custo dos produtos vendidos pela Companhia e nos preços que ela pode cobrar de seus clientes por seus produtos de primeira e segunda geração. A instabilidade política no Oriente Médio, ou eventos similares que possam ocorrer no futuro e podem causar efeitos imprevisíveis na economia global ou nas economias das regiões afetadas. Tais eventos vêm tendo e podem continuar a ter efeitos negativos sobre a produção de petróleo e volatilidade de preços, consequentemente levando ao aumento dos preços da nafta e de produtos petroquímicos em todo o mundo.

O preço do etano e do propano na região de Mont Belvieu, Texas e Hub de Henry nos Estados Unidos é utilizado como referência para os custos dos insumos da Companhia. Quaisquer acontecimentos futuros que afetem o equilíbrio entre a oferta e a demanda de gás natural nos EUA poderão ter um impacto adverso sobre o preço do gás natural referência Mont Belvieu e Hub de Henry (inclusive sobre o etano, propano e butano), levando ao consequente aumento dos custos de produção ou à queda no preço dos produtos petroquímicos da Companhia. Fatores externos e desastres naturais, tais como furacões, invernos severos ou acontecimentos na indústria, tais como a exploração de gás de xisto, poderão influenciar o fornecimento de gás natural, aumentando assim os custos, que poderão afetar materialmente o custo dos produtos vendidos e resultados operacionais.

Efeitos sobre o custo dos produtos vendidos

A nafta é a principal matéria-prima utilizada pela Operação de químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil. A nafta e o condensado corresponderam a 35,1% do custo consolidado direto e indireto dos produtos vendidos em 2020.

O custo da nafta varia em conformidade com os preços do mercado internacional, que flutuam dependendo da oferta e procura de petróleo e demais produtos refinados derivados de petróleo. A Companhia compra nafta da Petrobras mediante um contrato de fornecimento de longo prazo, e importa nafta de outros fornecedores através do terminal de Aratu, no estado da Bahia, e do terminal de Osório, da Petrobras, no estado do Rio Grande do Sul. Os preços pagos pela nafta por esses contratos, com exceção do contrato de fornecimento com a Petrobras, estão atrelados às cotações de nafta no mercado Amsterdã-Roterdã-Antuérpia (ARA). Consequentemente, as flutuações do preço da nafta praticado no mercado ARA têm efeito direto no custo dos produtos de primeira geração da Companhia.

Os contratos com a Petrobras preveem preços da nafta com base nas cotações ARA. A volatilidade da cotação deste produto nos mercados internacionais, a taxa de câmbio real-dólar e o nível de dissulfeto de carbono, um contaminante da nafta que é entregue, também influenciam os preços da nafta adquirida da Petrobras. A Companhia acredita que estes contratos tenham reduzido a exposição do custo de seus produtos de primeira geração às oscilações do preço da nafta no mercado ARA.

O preço internacional da nafta flutuou significativamente no passado e, na opinião da Companhia, a flutuação persistirá no futuro. Aumentos significativos do preço da nafta e, por consequência, dos custos de produção da Companhia, geralmente reduzem suas margens brutas e resultados operacionais, na medida em que ela não pode repassar a totalidade do aumento de custos aos seus clientes, o que poderia, ainda, acarretar a queda do volume de vendas de seus produtos. Inversamente, reduções significativas do preço da nafta e, conseqüentemente, de seus custos de produção, geralmente aumentam suas margens brutas e resultados operacionais, podendo acarretar no aumento dos volumes de vendas se o custo mais baixo permitir que a Companhia venha a reduzir os preços que pratica. Nos períodos de grande volatilidade do preço em dólares da nafta, costuma haver uma defasagem entre o aumento ou diminuição desse preço e a ocasião em que a Companhia consegue repassar o aumento ou redução de custos a seus clientes no Brasil. Esses descasamentos de precificação diminuem quando o preço em dólares da nafta é menos volátil.

Atualmente, a Companhia não faz hedge de sua exposição a variações do preço da nafta, porque uma parcela de suas vendas consiste em exportações devidas em moedas estrangeiras e atreladas aos preços da nafta no mercado internacional e, também, porque os preços de seu polietileno, polipropileno e PVC vendidos no Brasil refletem, em geral, as alterações dos preços praticados no mercado internacional desses produtos.

Efeitos sobre os preços dos produtos da Companhia

Os preços cobrados pela Companhia por muitos de seus produtos Químicos são estipulados por referência aos preços de contratos europeus desses produtos. Como os produtores europeus de produtos Químicos usam principalmente a nafta como matéria-prima, as variações nos preços de contratos europeus são fortemente influenciadas pelas oscilações dos preços da nafta nos mercados internacionais. Na medida em que os preços dos produtos da Companhia se baseiam nos preços de contrato europeu, os preços que ela pratica para esses produtos também são significativamente influenciados pelos preços da nafta no mercado internacional.

A Companhia negocia mensalmente os preços em real de parte de seus produtos, principalmente polietileno, polipropileno e PVC com seus clientes no Brasil. A Companhia procura revisar seus preços de sorte a refletir (1) alterações nos preços internacionais desses produtos, que tendem a flutuar com os preços da nafta, especialmente para o polietileno, e (2) a valorização ou desvalorização do real frente ao dólar. No entanto, em períodos de alta volatilidade dos preços internacionais ou nas taxas de câmbio, por vezes a Companhia não é capaz de refletir essas alterações integral e rapidamente nos preços que pratica.

Os preços de seus produtos petroquímicos no mercado internacional flutuaram significativamente e, em sua opinião, a flutuação persistirá. A volatilidade do preço da nafta e o preço de petróleo têm efeitos na competitividade de preços das centrais petroquímicas base nafta e nas resinas da Companhia. Como as tendências de preços para nafta e etano divergiram nos últimos anos mais do que historicamente, produtores de eteno e produtos de resina derivados de etano geralmente tiveram custos de matéria-prima mais baixos que produtores desses produtos a partir da nafta. Como consequência, aumentos significativos no diferencial de preços entre nafta e gás, decorrente da alta nos preços do petróleo, aumentam a competitividade de produtos derivados de etano e podem impactar os resultados operacionais na medida em que a Companhia consiga manter suas margens operacionais e preços mais altos não resultem em pressão de preços nos mercados internacionais.

Aumentos significativos dos preços dos produtos petroquímicos no mercado internacional e, conseqüentemente, dos preços que a Companhia poderia cobrar, geralmente aumentam a sua receita líquida e resultados operacionais devido ao aumento dos volumes de vendas de seus produtos. Inversamente, quedas significativas dos preços de seus produtos petroquímicos no mercado internacional e, conseqüentemente, dos preços que a Companhia poderia praticar, geralmente reduzem sua receita líquida e resultados operacionais, se ela não puder aumentar suas margens operacionais ou se a redução dos preços não acarretar aumento dos volumes de vendas de seus produtos.

Utilização da capacidade

As operações da Companhia são intensivas de capital. Em vista disso, a fim de obter custos de produção unitários mais baixos e de manter margens operacionais adequadas, a Companhia procura manter altas taxas de utilização de capacidade em todas as suas instalações de produção.

A tabela a seguir demonstra as taxas de utilização de capacidade relativas às plantas de alguns dos principais produtos da Companhia nos períodos apresentados.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Eteno.....	81%	85%	91%
Polietileno.....	84%	85%	88%
Polipropileno	85%	89%	87%
PVC	63%	65%	76%
Polipropileno EUA e Europa	89%	89%	87%
PE México	74%	76%	77%

Em 2020, a utilização da capacidade média foi afetada (i) pela menor taxa de utilização da central (cracker) do Rio Grande do Sul devido às paradas não programadas da unidade integrada de PE no primeiro trimestre de 2020; e (ii) pelo arrefecimento da demanda por resinas e principais produtos químicos como resultado da pandemia COVID-19 impactou significativamente a atividade econômica e os mercados em todo o mundo.

Em 2019, a utilização da capacidade média foi afetada: (i) da diminuição na taxa de utilização de eteno da central petroquímica na Bahia, resultante do fechamento das plantas de cloro-soda e dicloroetano em Alagoas; (ii) da parada programada de uma das linhas de produção de eteno da Companhia na central petroquímica da Bahia no quarto trimestre de 2019; (iii) da diminuição da taxa de utilização de eteno nas centrais petroquímicas no Rio Grande do Sul, devido a problemas logísticos; e (iv) da queda na lucratividade marginal das exportações de resina da Companhia.

Em 2018, a taxa média de utilização foi influenciada pela greve dos caminhoneiros no Brasil, em maio de 2018; pelo incidente envolvendo a planta de cloro-soda em Alagoas; pelo apagão que afetou as plantas da região nordeste do Brasil em março; e pela redução da demanda no quarto trimestre de 2018.

Efeitos da Política Industrial Brasileira

O governo brasileiro possui influência significativa em alguns setores da indústria interna, inclusive no setor petroquímico no qual a Companhia opera. O governo brasileiro adotou, ou considera a adoção, de medidas que aumentem a competitividade de empresas brasileiras, conforme descrito a seguir.

SUDENE – Redução de Imposto de Renda

Desde 2015, a Braskem obteve decisões favoráveis em processos administrativos e ações judiciais que pleiteiam a redução de 75% do CIT sobre a receita registrada pelas seguintes unidades industriais: (i) unidades de PVC e cloro soda instaladas no estado de Alagoas; e (ii) unidades de Químicos, PE, PVC e cloro-soda instaladas na cidade de Camaçari (BA). Isso beneficia pessoas jurídicas com projetos de implantação, modernização ou ampliação de empreendimentos industriais. O período de realização é de 10 anos. Em 2020, as operações no Brasil registraram prejuízos fiscais, por isso não foi possível pleitear quaisquer deduções como incentivos fiscais.

PRODESIN – Incentivo Fiscal de ICMS

A Braskem é possuidora de incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo Estado de Alagoas por meio do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas (PRODESIN) que objetiva a implantação e a expansão de indústrias naquele Estado. Esse incentivo é tratado como redutor dos tributos incidentes sobre as vendas. Em 2020, o montante era de R\$ 68,9 milhões (R\$ 67,8 milhões em 2019). Como o PRODESIN é considerado um subsídio de investimento, ele foi alocado para a reserva de incentivos fiscais da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

REIQ – Incentivo Fiscal de PIS/COFINS

As indústrias química e petroquímica brasileiras obtiveram um avanço importante em 2013. O Poder Público, em resposta a uma das propostas elaboradas pelo Conselho de Competitividade da Indústria Química, aprovou a redução das alíquotas de PIS e COFINS sobre as compras de matérias-primas por produtores de primeira e segunda geração, que atendem a diversos setores da economia. A medida visou restabelecer parcialmente a competitividade da indústria, enfraquecida por fatores relacionados à infraestrutura, produtividade, custos de matéria-prima e energia, e câmbio, que exerceram pressão sobre o déficit comercial da indústria química, segundo a ABIQUIM, que encerrou 2020 em R\$ 158,0 bilhões (US\$ 30,4 bilhões). Ao final de 2020, a Companhia dispunha de restituição de 3,65% da alíquota de PIS e COFINS sobre a aquisição de matérias-primas petroquímicas.

Reintegra

Em dezembro de 2011, o governo brasileiro implantou o programa "Reintegra", que visa ao aumento da competitividade de fabricantes brasileiros em mercados internacionais, através do refinanciamento de impostos federais sobre exportações. Como resultado de tal incentivo, a exportação de produtos de terceira geração por companhias brasileiras cresceu. O programa original encerrou-se em 31 de dezembro de 2013. Em agosto de 2014, o governo federal restabeleceu de forma permanente o Reintegra e com taxas variáveis, com variação de até 5% das receitas de exportação das companhias. A alíquota de restituição de imposto foi definida em 0,1% em agosto de 2014. Em outubro de 2014, o governo brasileiro restabeleceu a alíquota de 3,0%, válida até o final de 2015. No entanto, em março de 2015 o governo brasileiro reduziu novamente a alíquota para 1,0%, vigente para 2015 e 2016. Em outubro de 2015, de acordo com o Decreto 8.543, o governo federal reduziu a taxa de restituição para 0,1%, válida a partir de 1º de dezembro de 2015, que permaneceu em vigor até 31 de dezembro de 2016. Em 28 de agosto de 2017, conforme o Decreto 9.148, que alterou o Decreto 8.543, a taxa do Reintegra aumentou para 2% com validade a partir de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. No entanto, em 30 de maio de 2018, o governo brasileiro promulgou o Decreto nº 9.393 que reduz a taxa de restituição para 0,1%, com vigência a partir de 1º de junho de 2018, por prazo indeterminado.

Preços e taxas

A Companhia fixa os preços do eteno, o principal produto petroquímico de primeira geração que ela vende a terceiros produtores de segunda geração, tomando por referência os preços do mercado internacional. Vide "Item 4. Informações sobre a Companhia — Operação de químicos, que faz parte de seu Segmento do Brasil — Vendas e Comercialização da Operação de químicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil". Os preços pagos por produtores de segunda geração por produtos petroquímicos importados de primeira geração refletem, em parte, custos de transporte e tributos. A Companhia fixa os preços de subprodutos de eteno, tal como o butadieno, tomando por referência vários fatores de mercado, inclusive os preços pagos por produtores de segunda geração por produtos importados. Os preços pagos por essas importações também refletem custos de transporte e tributos.

Os produtores de segunda geração, inclusive a Companhia, em geral fixam os preços de seus produtos petroquímicos tomando por referência diversos fatores de mercado, entre eles os preços pagos por produtores de terceira geração por produtos importados. Os preços pagos por essas importações também refletem custos de transporte e tributos.

O governo brasileiro tem recorrido a tarifas de importação para implantar políticas econômicas. Dessa forma, em geral as tarifas sofrem grandes variações, sobretudo aqueles incidentes sobre produtos petroquímicos, e podem variar no futuro. Os tributos sobre a importação de produtos petroquímicos de primeira geração, variam entre 0% e 4%, enquanto os tributos sobre as resinas de polietileno, polipropileno e PVC foram fixadas em 14,0%. Em dezembro de 2020, o governo brasileiro reduziu temporariamente para 4%, por um período inicial de três meses, para uma cota de 160.000 toneladas, as tarifas de importação incidentes sobre as importações de resinas de PVC de países que não se beneficiam de taxas de importação preferenciais no Brasil.

As importações e exportações na área de livre comércio formada por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, o Mercosul (Mercado Comum do Sul), não estão sujeitas a tributos desde dezembro de 2001. As importações de PVC em suspensão da Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela não estão sujeitas a tarifas, devido a diversos

acordos comerciais. As importações de PVC em suspensão do México e do Egito estão sujeitas a tarifas reduzidas de 11,2% e 7%, respectivamente, devido a acordos comerciais.

Ademais, as importações de PVC em suspensão dos Estados Unidos e do México estão sujeitas a tarifas antidumping de respectivamente 16,0% e 18,0% impostas pela Câmara de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (CAMEX). Desde 2008, as importações de PVC em suspensão da China também estão sujeitas a tarifas *antidumping* de 21,6%. Essas tarifas foram temporariamente suspensas desde agosto de 2020. As importações de PVC em suspensão da Coreia do Sul estavam sujeitas a tarifas antidumping que variam entre 0% e 18,9%, dependendo do produtor, entre 2008 e agosto de 2020, quando foram encerradas. As tarifas aplicadas às importações provenientes dos Estados Unidos e do México expiram em novembro de 2021, ao passo que as tarifas aplicadas às importações da China expiram em 2025.

Adicionalmente, em dezembro de 2010, a CAMEX impôs um tributo antidumping de 10,6% sobre as importações de polipropileno dos Estados Unidos, prorrogado em novembro de 2016. A partir de agosto de 2014, o governo brasileiro passou a aplicar tarifas antidumping sobre importações de polipropileno da África do Sul, Índia e Coreia do Sul, de 16,0%, 6,4% a 9,9%, e 2,4% a 6,3%, respectivamente. As tarifas aplicadas às importações de polipropileno dos Estados Unidos estão previstas para terminar em setembro de 2021. Em dezembro de 2020, o governo brasileiro estendeu as tarifas antidumping aplicadas sobre as importações de polipropileno da Índia, reduziu as tarifas antidumping para a África do Sul para uma faixa de 4,6% a 16% e encerrou as tarifas aplicadas contra a Coreia do Sul. As atuais tarifas antidumping aplicadas sobre as importações da África do Sul e da Índia devem terminar em dezembro de 2025.

Em 2018, cerca de 25% das resinas de polietileno, polipropileno e PVC brasileiras foram importadas, o que representou um aumento anual de 12,3% no volume de resinas importadas, devido à maior disponibilidade de produtos das plantas que recentemente entraram em operação.

Em 2019, cerca de 31% das resinas de polietileno, polipropileno e PVC brasileiras foram importadas, o que representou um aumento anual de 8,5% no volume de resinas importadas.

Em 2020, cerca de 32% das resinas de polietileno, polipropileno e PVC brasileiras foram importadas, o que representou um aumento anual de 11% no volume de resinas importadas.

Impacto do nível de endividamento e taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2020, a dívida consolidada total em aberto da Companhia era de R\$ 54.027,5 milhões (US\$ 10.396,5 milhões), incluindo R\$ 12.059,2 milhões (US\$ 2.320,6 milhões) em relação à dívida garantida relacionada ao Polo do México. O nível de endividamento da Companhia acarreta despesas financeiras significativas que são refletidas na demonstração do resultado. As despesas financeiras compreendem despesas com juros, variações cambiais de dívida em dólares e outras moedas estrangeiras, ganhos ou perdas cambiais e outros itens, como descrito na Nota 33 às demonstrações financeiras consolidadas auditadas. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou um total de R\$ 9.611,9 milhões em despesas financeiras, dos quais R\$ 2.928,8 milhões se relacionavam a despesas de juros. Além disso, a Companhia registrou prejuízo de R\$ 5.298,7 milhões devido aos efeitos da variação cambial sobre seus ativos e passivos financeiros. As taxas de juros pagas pela Companhia dependem de diversos fatores, incluindo as taxas de juros nacionais e internacionais e as avaliações de risco da Companhia, do setor e da economia brasileira feitas por agências de classificação de risco que avaliam a Companhia e seus títulos de dívida.

Efeito dos impostos sobre o resultado

A Companhia está em geral sujeita a uma gama de tributos federais e estaduais incidentes em diversas jurisdições sobre suas operações e resultados. A Companhia está em geral sujeita ao imposto de renda federal brasileiro de 25% (incluindo imposto complementante), combinado com a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de 9%, totalizando uma alíquota efetiva de 34%, que é a alíquota padrão do imposto de renda pessoa jurídica no Brasil.

Foram concedidas à Companhia certas isenções de impostos federais baseadas na legislação federal que oferece incentivos fiscais a empresas que instalem suas unidades de produção nos estados brasileiros da Bahia e Alagoas. Tais isenções representaram uma redução de 75% dos encargos fiscais da Companhia, e, conseqüentemente, ela tem o direito de pagar 25% da alíquota de imposto de renda sobre lucros decorrentes da venda:

- do polietileno fabricado em uma das plantas de polietileno do Polo Petroquímico de Camaçari até 2026; e
- do polietileno fabricado em uma das plantas de polietileno do Polo de Camaçari e soda cáustica, cloro, dicloroetano (EDC) e PVC produzidos em nossas plantas no Polo de Camaçari e Alagoas até 2024.

A isenção de 75% do imposto de renda, combinada a uma alíquota de CSLL de 9%, confere à Companhia o direito de pagar apenas 44,9% da alíquota padrão de imposto de renda de 34% sobre os lucros decorrentes de produtos fabricados nessas plantas.

Os prejuízos fiscais relativos ao imposto de renda a compensar no Brasil não prescrevem. Porém, a compensação anual está limitada a 30% do lucro líquido ajustado. Este limite também afeta a CSLL. Não existe saldo em aberto a ser utilizado em 2020.

O montante consolidado inclui o impacto de diferentes taxas de juros em países em que as subsidiárias estão localizadas, conforme segue:

- Braskem Europa (Alemanha): 31,18%;
- Braskem America e Braskem America Finance (Estados Unidos): 21,00%;
- Braskem Argentina (Argentina): 30,00%;
- Braskem Petroquímica Chile (Chile): 27,00%;
- Braskem Holanda, Braskem Holanda Finance e Braskem Holanda Inc Netherland (Holanda): 25,00%; e
- Braskem Idesa, Braskem Idesa Serviços, Braskem México, Braskem México Serviços e Braskem México Sofom (México): 30,00%.

As vendas de exportação da Companhia estão atualmente isentas de (1) Programa de Integração Social – PIS, (2) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, um imposto federal sobre o valor agregado, (3) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, um imposto federal sobre o valor agregado sobre produtos industrializados, e (4) Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

Demonstração de Resultado

A discussão dos resultados dos Segmentos da Companhia se baseia nas informações financeiras fornecidas em relação a cada uma das unidades de negócio, apresentadas na tabela a seguir, que mostram o resultado operacional de cada unidade e a conciliação desses resultados com o resultado consolidado das operações. As informações sobre as unidades foram preparadas nas mesmas bases que as informações usadas pelo Principal Responsável por Tomada de Decisões Operacionais para alocar recursos às unidades e avaliar seu desempenho. A avaliação e administração do desempenho das unidades têm por base as informações extraídas dos registros contábeis mantidos de acordo com as IFRS e refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Companhia.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

	Receita líquida	Custo dos produtos vendidos	Lucro bruto	Despesas de vendas, gerais e de distribuição	Resultado de equivalência patrimonial	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	Resultado operacional
				<i>(em milhões de reais)</i>			
Brasil	40.794,4	(32.498,0)	8.296,4	(1.471,7)	—	(7.082,6)	(257,9)
EUA e Europa.....	14.638,7	(12.337,5)	2.301,2	(721,2)	—	(82,7)	1.497,3
México.....	4.000,8	(3.075,0)	925,8	(436,9)	—	(364,3)	124,7
Total segmentos	59.433,9	(47.910,5)	11.523,4	(2.629,8)	—	(7.529,6)	1.364,1
Outro segmento ⁽¹⁾	302,4	(188,4)	114,0	63,9	(19,4)	(0,3)	158,2
Unidade corporativa(2).....	—	—	—	(1.493,5)	—	359,1	(1.134,4)
Reclassificações e eliminações(3)	(1.192,7)	767,4	(425,3)	(17,3)	—	(17,1)	(459,7)
Consolidado.....	58.543,5	(47.331,4)	11.212,1	(4.076,7)	(19,4)	(7.187,9)	(71,9)

- (1) Representa receita (despesas) da Braskem que não são alocadas a nenhum segmento em particular.
- (2) Inclui o montante de R\$ 0,3 milhão referente aos créditos tributários de PIS e COFINS – exclusão do ICMS da base de cálculo (nota 10(c) das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia).
- (3) As eliminações são compostas principalmente por vendas intersegmentos, realizadas em condições de mercado (*arm's length basis*).

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

	Receita líquida	Custo dos produtos vendidos	Lucro bruto	Despesas de vendas, gerais e de distribuição	Resultado de equivalência patrimonial	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	Resultado operacional
				<i>(em milhões de reais)</i>			
Brasil	39.142,6	(35.245,9)	3.896,6	(1.852,9)	—	(4.151,9)	(2.108,2)
EUA e Europa.....	10.044,3	(8.217,5)	1.826,7	(525,7)	—	(23,9)	1.277,2
México.....	3.051,4	(2.504,0)	547,4	(351,2)	—	324,7	520,9
Total segmentos	52.238,3	(45.967,5)	6.270,8	(2.729,8)	—	(3.851,1)	(310,1)
Outro segmento ⁽¹⁾	296,3	(188,3)	108,0	40,3	10,2	4,2	162,6
Unidade corporativa(2).....	—	—	—	(1.533,6)	—	1.773,3	239,7
Reclassificações e eliminações(3)	(211,0)	276,7	65,7	(39,3)	—	35,1	61,4
Consolidado.....	52.323,5	(45.879,1)	6.444,4	(4.262,4)	10,2	(2.038,5)	153,7

- (1) Representa receita (despesas) da Braskem que não são alocadas a nenhum segmento em particular.
- (2) Inclui o valor de R\$ 1.904,2 milhões referente aos créditos tributários de PIS e COFINS – exclusão do ICMS da base de cálculo (nota 10(c) das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia).

- (3) As eliminações são compostas principalmente por vendas intersegmentos, realizadas em condições de mercado (*arm's length basis*).

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018							
	Receita líquida	Custo dos produtos vendidos	Lucro bruto	Despesas de vendas, gerais e de distribuição	Resultado de equivalência patrimonial	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	Resultado operacional
	<i>(em milhões de reais)</i>						
Brasil	42.078,2	(35.271,2)	6.807,0	(996,8)	—	(78,9)	5.731,3
EUA e Europa.....	11.725,6	(9.195,7)	2.529,9	(464,6)	—	68,7	2.134,0
México.....	4.408,8	(2.958,3)	1.450,5	(337,4)	—	322,1	1.435,2
Total segmentos	58.212,6	(47.425,3)	10.787,3	(1.798,7)	—	311,9	9.300,5
Outro segmento ⁽¹⁾	292,4	(173,6)	118,8	(33,7)	(0,9)	(0,1)	84,1
Unidade corporativa(2).....	—	—	0,0	(1.807,0)	—	470,2	(1.336,8)
Reclassificações e eliminações(3)	(505,2)	1.022,2	517,1	24,9	—	(309,5)	232,4
Consolidado.....	57.999,9	(46.576,7)	11.423,2	(3.614,6)	(0,9)	472,5	8.280,2

- (1) Representa receita (despesas) da Braskem que não são alocadas a nenhum segmento em particular.
- (2) Inclui o montante de R\$ 501,4 milhões (R\$ 265,4 milhões em “receita líquida” e R\$ 236,0 milhões em “outras receitas (despesas) operacionais, líquidas”) relacionado a créditos fiscais de PIS e COFINS – exclusão do ICMS da base de cálculo.
- (3) As eliminações são compostas principalmente por vendas intersegmentos, realizadas em condições de mercado (*arm's length basis*).

Na discussão a seguir, referências a aumentos ou diminuições em qualquer exercício são feitas pela comparação com o exercício anterior correspondente, exceto se o contexto indicar de outra forma.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019

A tabela a seguir apresenta informações financeiras consolidadas e auditadas referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	Variação %
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Receita líquida.....	58.543,5	52.323,5	11,9%
Custo dos produtos vendidos	(47.331,4)	(45.879,1)	3,2%
Lucro bruto.....	11.212,1	6.444,4	74,0%
Receitas (despesas):			
Com vendas e distribuição	(1.852,1)	(1.783,5)	3,8%
Reversões (prejuízos) para fins de redução de contas a receber.....	(55,3)	(7,1)	n.m.
Gerais e administrativas	(1.917,9)	(2.224,2)	(13,7%)
Com pesquisa e desenvolvimento	(250,6)	(247,7)	1,2%
Resultado de equivalência patrimonial	(19,4)	10,2	n.m.
Outras receitas	750,7	2.408,4	(68,8%)
Outras despesas	(7.938,6)	(4.446,9)	78,5%
Lucro (prejuízo) operacional.....	(71,9)	153,7	(146,8%)
Resultado financeiro:			
Despesas financeiras	(4.913,4)	(3.882,8)	26,5%
Receita financeira.....	600,2	850,6	(29,4%)

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	Variação %
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Varição cambial, líquida.....	(5.298,7)	(1.724,5)	207,3%
Despesa financeira, líquida	(9.611,9)	(4.756,8)	102,1%
Lucro (prejuízo) antes do IR e CSLL	(9.683,8)	(4.603,1)	110,4%
Imposto de renda e contribuição social atuais e diferidos.....	2.668,5	1.962,7	36,0%
Lucro (prejuízo) de operações continuadas.....	(7.015,3)	(2.640,4)	165,7%

n.s.: Não significativo.

Receita líquida

A receita líquida aumentou 11,9%, ou R\$ 6.220,0 milhões, para R\$ 58.543,5 milhões em 2020, em comparação com R\$ 52.323,5 milhões em 2019, principalmente como resultado de: (1) um aumento de R\$ 1.651,8 milhões, ou 4,2%, na receita líquida de seu Segmento do Brasil, (2) um aumento de R\$ 4.594,4 milhões, ou 45,7%, na receita líquida de seu Segmento dos EUA e da Europa, e (3) um aumento de R\$ 949,4 milhões, ou 31,1%, na receita líquida da seu Segmento do México.

Em 2020 e 2019, a Companhia não auferiu nenhuma receita decorrente de transações com um único cliente que fosse igual ou superior a 10% da sua receita líquida total. Em 2020, a receita mais significativa proveniente de um único cliente correspondeu a 2,2% da receita líquida total da Companhia.

Receita Líquida do Segmento do Brasil

A receita líquida do Segmento do Brasil aumentou R\$ 1.651,8 milhões, ou 4,2%, para R\$ 40.794,4 milhões em 2020, em comparação com R\$ 39.142,6 milhões em 2019. Embora as vendas de resinas e dos principais produtos químicos tenham diminuído, assim como suas referências internacionais (em US\$/ton), a receita líquida do Segmento do Brasil aumentou em 2020 em comparação com 2019, principalmente como um resultado da desvalorização do real frente ao dólar entre os períodos.

A tabela abaixo estabelece informações a respeito da média ponderada dos preços internacionais dos principais produtos químicos geralmente usados como referência pelo Segmento do Brasil da Companhia para os períodos indicados:

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	Variação %
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
Principais Produtos Químicos ⁽²⁾	617,4	827,9	(25,4)%
Resinas ⁽³⁾	880,4	917,3	(4,0)%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço à vista).

(2) Média ponderada de preços com base na capacidade de produção da Braskem: eteno (20%), butadieno (10%), propeno (10%), cumeno (5%), benzeno (20%), para-xileno (5%), gasolina (25%) e tolueno (5%).

(3) PE EUA (54%), PP Ásia (33%) e PVC Ásia (13%).

Receita Líquida do Segmento dos EUA e Europa

A receita líquida do Segmento dos EUA e da Europa, que incluem os ativos de polipropileno da Companhia nos Estados Unidos e na Europa, aumentaram 45,7% ou R\$ 4.594,4 milhões, passando de R\$ 10.044,3 milhões em 2019 para R\$ 14.638,7 milhões em 2020, devido principalmente (i) ao maior volume de vendas de PP pelo Segmento dos EUA e Europa e (ii) o impacto da desvalorização do real em relação ao dólar americano no período.

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	Variação %
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
PP EUA e Europa ²	1.324,4	1.449,3	(8,6)%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço à vista).

(2) Média ponderada de preços com base na capacidade de produção da Braskem: PP EUA (72%) e PP Europa (28%).

Receita Líquida do Segmento do México

A receita líquida da Unidade do México cresceu 31,1%, ou 949,4 milhões, passando de R\$ 3.051,4 milhões em 2019 para R\$ 4.000,8 milhões em 2020, principalmente como resultado de: (i) maiores volumes de vendas de PE pelo Segmento do México; (ii) aumento dos preços de PE na América do Norte devido à forte demanda, principalmente para aplicações de embalagens; e (iii) o impacto da desvalorização do real brasileiro em relação ao dólar americano no período.

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	Variação %
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
PE EUA.....	870,2	868,2	0,2%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço à vista).

Custo dos Produtos Vendidos e Lucro Bruto

O custo dos produtos vendidos aumentou 3,2%, ou R\$ 1.452,3 milhões, de R\$ 45.879,1 milhões em 2019 para R\$ 47.331,4 milhões em 2020, principalmente como resultado de: (i) ao maior volume de vendas de PP pelo Segmento dos EUA e Europa (ii) maior volume de vendas de PE pelo Segmento do México, e (iii) o impacto da desvalorização do real em relação ao dólar no período.

O lucro bruto consolidado aumentou 74,0%, ou R\$ 4.767,7 milhões, de R\$ 6.444,4 milhões em 2019 para R\$ 11.212,1 milhões em 2020, principalmente como resultado: (i) dos maiores spreads internacionais de preços de resinas no Brasil, PP na Europa e PE na América do Norte, impactados principalmente por menores preços internacionais das matérias-primas; e (ii) o impacto da desvalorização do real em relação ao dólar americano no período. A margem bruta (lucro bruto como percentual da receita líquida) aumentou de 12,3% em 2019 para 19,2% em 2020.

Custo dos Produtos Vendidos do Segmento do Brasil

O custo dos produtos vendidos do Segmento do Brasil diminuiu 7,8%, ou R\$ 2.747,9 milhões, de R\$ 35.245,9 milhões em 2019 para R\$ 32.498,0 milhões em 2020, principalmente como resultado dos preços internacionais mais baixos as principais matérias primas no mercado internacional. Essa queda nos preços foi influenciada pela redução nos preços de gás natural e petróleo no mercado internacional devido à menor demanda por combustíveis, parcialmente compensada pelo impacto da desvalorização do real em relação ao dólar no período.

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	Variação %
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
Nafta ARA	355,0	505,3	(29,7)%
Etano EUA	140,7	160,5	(12,3)%
Propano EUA	241,5	278,9	(13,4)%
EDC EUA	241,2	285,4	(15,5)%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço à vista).

O lucro bruto do Segmento do Brasil aumentou 112,9%, ou R\$ 4.399,8 milhões, passando de R\$ 3.896,6 milhões em 2019 para R\$ 8.296,4 milhões em 2020, principalmente como resultado de: (i) maiores preços internacionais para resinas no Brasil; e (ii) impacto da desvalorização do real em relação ao dólar no período. A margem bruta (margem bruta como porcentagem da receita líquida) aumentou de 10,0% em 2019 para 20,3% em 2020.

Custo dos Produtos Vendidos do segmento EUA e Europa

O custo dos produtos vendidos dos Segmentos dos EUA e da Europa aumentou 50,1%, ou R\$ 4.120,0 milhões, passando de R\$ 8.217,5 milhões em 2019 para R\$ 12.337,5 milhões em 2020, devido a: (1) maior volume de vendas pelos Segmentos dos EUA e Europa, reflexo do melhor desempenho industrial, resultando em uma maior disponibilidade de polipropileno para venda no ano; e (2) o impacto da desvalorização do real brasileiro em relação ao dólar no período.

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	Variação %
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
PP EUA e Europa ²	760,4	877,7	(13,4)%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço à vista).

(2) Média ponderada de preços com base na capacidade de produção da Braskem: PP EUA (72%) e PP Europa (28%).

O lucro bruto dos Segmentos dos EUA e da Europa aumentou 26,0%, ou R\$ 474,4 milhões, passando de R\$ R\$ 1.826,7 milhões em 2019 para R\$ 2.301,2 milhões em 2020, principalmente como resultado de: (i) maiores preços internacionais para PP na Europa; (ii) maior volume de vendas de PP pelo Segmento dos EUA e Europa; e (iii) desvalorização do real em relação ao dólar no período. A margem bruta (margem bruta como porcentagem da receita líquida) reduziu de 18,2% em 2019 para 15,7% em 2020.

Custo dos Produtos Vendidos pelo Segmento do México

O custo dos produtos vendidos dos Segmentos dos EUA e da Europa aumentou 22,8%, ou R\$ 571,0 milhões, passando de R\$ 2.504,0 milhões em 2019 para R\$ 3.075,0 milhões em 2020, devido a: (i) maiores volumes de vendas de PE pelo Segmento do México; e (ii) o impacto da desvalorização do real brasileiro em relação ao dólar americano no período.

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2020	2019	Variação %
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
Etano EUA	140,7	160,5	(12,3)%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço à vista).

O lucro bruto do Segmento do México aumentou 69,1%, ou R\$ 378,4 milhões, passando de R\$ 547,4 milhões em 2019 para R\$ 925,8 milhões em 2020, como resultado, principalmente (i) do maior preço internacional de PE

na América do Norte; (ii) maior volume de vendas de PE pelo Segmento do México, e (iii) pelo impacto da desvalorização do real com relação ao dólar no período. A margem bruta (margem bruta como porcentagem da receita líquida) aumentou de 17,9% em 2019 para 23,1% em 2020.

Despesas com Vendas e Distribuição

As despesas com vendas e distribuição aumentaram 3,8%, ou R\$ 68,6 milhões, passando de R\$ 1.783,5 milhões em 2019 para R\$ 1.852,1 milhões em 2020, devido principalmente a: (1) maiores volumes de vendas de PP pelos Segmentos dos EUA e da Europa; (2) maiores volumes de vendas pelo Segmento do México; e (3) o impacto da desvalorização do real brasileiro em relação ao dólar no período.

Reversões (prejuízos) para fins de redução de contas a receber

As reversões (prejuízos) referentes à redução ao valor recuperável de contas a receber aumentaram de uma despesa de R\$ 7,1 milhões em 2019 para uma despesa de R\$ 55,3 milhões em 2020. Para mais informações sobre reversões (prejuízos) referentes à redução ao valor recuperável de contas a receber, vide a nota explicativa 7(i) das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas neste relatório anual da Companhia.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas diminuíram 13,7%, ou R\$ 305,4 milhões, passando de R\$ 2.224,2 milhões em 2019 para R\$ 1.918,7 milhões em 2019, principalmente em razão da redução das despesas relacionadas a: (1) consultoria e honorários advocatícios para apoiar o monitoramento externo relacionado ao Acordo Global da Companhia, concluído em 11 de março de 2020, conforme anunciado; e (2) serviços de terceiros relacionados ao evento geológico em Alagoas.

Despesas com Pesquisa e Desenvolvimento

As despesas com pesquisa e desenvolvimento aumentaram 1,2%, ou R\$ 2,9 milhões, passando de R\$ 247,7 milhões em 2019 para R\$ 250,6 milhões em 2020, sendo que as despesas com pesquisa e desenvolvimento como percentual da receita líquida foram 0,4% em 2020 em comparação com 0,5% em 2019.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de investimentos de capital diminuiu, passando de um lucro de R\$ 10,2 milhões em 2019 para um prejuízo de R\$ 19,4 milhões em 2020, devido à queda nos resultados de investimentos controlados em conjunto, principalmente da Refinaria de Petróleo Rio-Grandense S.A., ou RPR, e Borealis Brasil S.A., ou Borealis. Para mais informações sobre o resultado de equivalência patrimonial, vide a nota explicativa 11(c) das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas neste relatório anual.

Outras Receitas

Outras receitas diminuíram 68,8%, ou R\$ 1.657,7 milhões, passando de R\$ 2.408,4 milhões em 2019 para R\$ 750,7 milhões em 2020, devido a uma redução nos créditos fiscais relacionados à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de que o ICMS não deve ser incluído no cálculo base de PIS/COFINS. Os efeitos do novo valor reconhecido em 2020 foram de R\$ 438,0 milhões, dos quais R\$ 310,6 milhões foram registrados na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais” e R\$ 127,5 milhões na rubrica “Receitas financeiras”, em comparação com R\$ 2.048,8 milhões em 2019, dos quais R\$ 1,904,2 milhão foi registrado na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais” e R\$ 207,5 milhões na rubrica “Receitas financeiras”. Para mais informações sobre PIS/COFINS – Exclusão do da base de cálculo do ICMS, vide a nota explicativa 10(c) das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas neste relatório anual.

Outras Despesas

Outras despesas registrou aumento de R\$ 3.491,7 milhões, passando de R\$ R\$ 4.446,9 milhões em 2019 para R\$ 7.938,6 milhões em 2020, resultantes principalmente de provisões relacionadas ao evento geológico em Alagoas no valor de R\$ 6.901,8 milhões em 2020 (R\$ 3.383,1 milhões em 2019). Para maiores informações relacionadas a

provisões para o evento geológico em alagoas, consulte a nota 20 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, incluída neste relatório anual.

Lucro (prejuízo) operacional

Como resultado do exposto acima:

- o lucro operacional consolidado diminuiu 146,8% (R\$ 225,6 milhões), de R\$ 153,7 milhões em 2019 para um lucro operacional de R\$ 71,9 milhões em 2020, e como porcentagem da receita líquida, o lucro operacional diminuiu de 0,3% em 2019 para 0,1% em 2020;
- o prejuízo operacional do Segmento do Brasil diminuiu 87,8%, ou R\$ 1.850,2 milhões, passando de R\$ 2.108,2 milhões de prejuízo operacional em 2019 para um prejuízo operacional de R\$ 257,9 milhões em 2020, e a margem operacional do Segmento do Brasil diminuiu de uma margem operacional negativa de 5,4% em 2019 para uma margem operacional negativa de 0,6% em 2020.
- o lucro operacional do Segmento dos EUA e da Europa aumentou 17,2%, ou R\$ 220,1 milhões, passando de R\$ 1.277,2 milhões em 2019 para um lucro operacional de R\$ 1.497,3 milhões em 2020, e a margem operacional do Segmento dos EUA e da Europa aumentou para 12,7% em 2020, contra 10,32% em 2019; e
- o lucro operacional do Segmento do México caiu 76,1%, ou R\$ 396,2 milhões, passando de R\$ 520,9 milhões em 2019 para R\$ 124,7 milhões em 2020, enquanto a margem operacional do Segmento do México diminuiu de 17,1% em 2019 para 3,1% em 2020.

Resultados Financeiros

As despesas financeiras líquidas aumentaram 102,1%, ou R\$ 4.855,1 milhões, passando de R\$ 4.756,8 milhões em 2019 para R\$ 9.611,9 milhões em 2020.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras registraram aumento de 26,5%, ou R\$ 1.030,6 milhões, passando de R\$ 3.882,8 milhões em 2019 para R\$ 4.913,4 milhões em 2020, devido a: (i) o aumento dos empréstimos contraídos para R\$ 53.791,4 milhões em 2020, em comparação com R\$ 38.998,7 milhões em 2019, impactado principalmente pela desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano no período, resultando em maior despesa com juros; e (ii) o impacto dos derivativos relacionados à operação de matérias-primas.

Receitas Financeiras

A receita financeira teve uma contração de 29,4%, ou R\$ 473,5 milhões, passando de R\$ 850,6 milhões em 2019 para R\$ 600,2 milhões em 2020, principalmente devido ao menor valor reconhecido de receita relacionada a processos tributários relativos a PIS e COFINS originados em exercícios anteriores e decididos de forma favorável à Companhia pelas varas da fazenda pública.

Variação cambial, líquida

As variações cambiais líquidas aumentaram 207,3%, ou R\$ 3.574,2 milhões, passando de um prejuízo de R\$ 1.724,5 milhões em 2019 para um prejuízo de R\$ 5.298,7 milhões em 2020, explicado por: (i) o aumento das despesas com a transição da contabilidade de hedge de exportação que foi inicialmente reconhecido no patrimônio

líquido; e (ii) o efeito da desvalorização do real frente ao dólar americano no período sobre a exposição líquida do resultado financeiro não designado para contabilidade de hedge.

Circulante e diferido

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social da Companhia tiveram um benefício de R\$ 2.668,5 milhões em 2020, em comparação com o benefício de R\$ 1.962,7 milhões registrado em 2019. A alíquota efetiva aplicável ao lucro da Companhia antes do imposto de renda e da contribuição social foi negativa de 27,6% em 2020, em comparação com uma alíquota negativa de 42,6% em 2019.

(Prejuízo) lucro do exercício

Como resultado do acima exposto, a Companhia registrou prejuízo de R\$ 7.015,3 milhões em 2020, comparado a um prejuízo de R\$ 2.640,4 milhões em 2019.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018

A tabela a seguir apresenta informações financeiras consolidadas e auditadas referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2019	2018	Variação %
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Receita líquida.....	52.323,5	57.999,9	(9,8)%
Custo dos produtos vendidos.....	(45.879,1)	(46.576,7)	(1,5)%
Lucro bruto.....	6.444,4	11.423,2	(43,6)%
Receitas (despesas):			
Com vendas e distribuição	(1.783,5)	(1.689,2)	5,6%
Reversões (prejuízos) para fins de redução de contas a receber.....	(7,1)	87,0	n.m.
Gerais e administrativas	(2.224,2)	(1.793,2)	24,0%
Com pesquisa e desenvolvimento	(247,7)	(219,3)	13,0%
Resultado de equivalência patrimonial	10,2	(0,9)	n.m.
Outras receitas	2.408,4	1.027,2	134,5%
Outras despesas.....	(4.446,9)	(554,7)	701,7%
Lucro (prejuízo) operacional.....	153,6	8.280,2	(98,1)%
Resultado financeiro:			
Despesas financeiras	(3.882,8)	(3.007,6)	29,1%
Receita financeira.....	850,6	589,1	44,4%
Variação cambial, líquida.....	(1.724,5)	(2.257,0)	(23,6)%
Despesa financeira, líquida	(4.756,8)	(4.675,5)	1,7%
Lucro (prejuízo) antes do IR e CSLL	(4.603,1)	3.604,7	n.m.
Imposto de renda e contribuição social atuais e diferidos.....	1.962,7	(736,6)	n.m.
Lucro (prejuízo) de operações continuadas.....	(2.640,4)	2.868,2	n.m.

n.s.: Não significativo

Receita líquida

A receita líquida diminuiu 9,8%, ou R\$ 5.676,4 milhões, passando de R\$ 57.999,9 milhões em 2018 para R\$ 52.323,5 milhões em 2019, principalmente como resultado de (1) uma redução de R\$ 2.935,6 milhões, ou 7,0%, na receita líquida do Segmento do Brasil, indo de R\$ 42.078,2 milhões em 2018 para R\$ 39.142,6 milhões em 2019;

(2) uma redução de R\$ 1.681,4 milhões, ou 14,3%, na receita líquida do Segmento dos EUA e da Europa, totalizando R\$ 10.044,3 milhões em 2019, em comparação R\$ 11.725,6 milhões em 2018; e (3) uma redução de R\$ 1.357,4 milhões, ou 30,8%, na receita líquida do Segmento do México, totalizando R\$ 3.051,4 milhões em 2019, em comparação com R\$ 4.408,8 milhões em 2018. As reclassificações e eliminações de receita líquida dos segmentos consolidados diminuíram 58,2%, ou R\$ 294,2 milhões, representando R\$ 211,0 milhões em 2019, contra R\$ 505,2 milhões em 2018.

Em 2019 e 2018, a Companhia não auferiu nenhuma receita decorrente de transações com um único cliente que fosse igual ou superior a 10% da sua receita líquida total. Em 2019, a receita mais significativa proveniente de um único cliente correspondeu a 6,5% da receita líquida total da Companhia.

Receita Líquida do Segmento do Brasil

A receita líquida do Segmento do Brasil registrou redução de R\$ 2.935,6 milhões, ou 7,0%, totalizando R\$ 39.142,6 milhões em 2019, em comparação com R\$ 42.078,2 milhões em 2018.

A tabela abaixo estabelece informações a respeito da média ponderada dos preços internacionais dos principais produtos químicos geralmente usados como referência pelo Segmento do Brasil da Companhia para os períodos indicados:

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2019	2018	Variação %
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
Principais Produtos Químicos ⁽²⁾	827,9	1.014,9	(18,4)%
Resinas ⁽³⁾	880,4	1.159,6	(20,9)%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço à vista).

(2) Média ponderada de preços com base na capacidade de produção da Braskem: eteno (20%), butadieno (10%), propeno (10%), cumeno (5%), benzeno (20%), para-xileno (5%), gasolina (25%) e tolueno (5%).

(3) PE EUA (54%), PP Ásia (33%) e PVC Ásia (13%).

Receita Líquida do Segmento dos EUA e Europa

A receita líquida do Segmento dos EUA e da Europa diminuiu 14,3%, ou R\$ 1.681,4 milhões, passando de R\$ 11.725,6 milhões em 2018 para R\$ 10.044,3 milhões em 2019, devido principalmente à menor disponibilidade de polipropileno para venda na Europa por conta da baixa utilização das plantas em virtude de problemas operacionais afetando fornecedores de propeno e a consequente falta de matéria-prima em uma das plantas da Companhia.

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2019	2018	Variação %
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
PP EUA e Europa ²	1.449,3	1.763,1	(17,8)%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço à vista).

(2) Média ponderada de preços com base na capacidade de produção da Braskem: PP EUA (72%) e PP Europa (28%).

Receita Líquida do Segmento do México

A receita líquida do Segmento do México diminuiu 30,8%, ou R\$ 1.357,4 milhões, de R\$ 4.408,8 milhões em 2018 para R\$ 3.051,4 milhões em 2019, devido aos preços de polietileno mais baixos no setor petroquímico,

resultante da diminuição da demanda global associada ao início da nova capacidade integrada de polietileno de gás de xisto nos Estados Unidos.

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2019	2018	Variação %
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
PE EUA.....	868,2	1.220,8	(28,9)%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço à vista).

Custo dos Produtos Vendidos e Lucro Bruto

O custo dos produtos vendidos diminuiu 1,5%, ou R\$ 697,5 milhões, passando de R\$ 46.576,7 milhões em 2018 para R\$ 45.879,1 milhões em 2019, principalmente em razão da diminuição de 10,6% no custo dos produtos vendidos pelo Segmento dos EUA e da Europa. As reclassificações e eliminações dos custos dos produtos vendidos pelas unidades calculadas como parte da consolidação diminuíram 72,9% em 2019.

O lucro bruto consolidado diminuiu 43,6% (R\$ 4.978,8 milhões), de R\$ 11.423,2 milhões em 2018 para R\$ 6.444,4 milhões em 2019. A margem bruta (lucro bruto como percentual da receita líquida) caiu de 19,7% em 2018 para 12,3% em 2019.

Custo dos Produtos Vendidos do Segmento do Brasil

O custo dos produtos vendidos do Segmento do Brasil diminuiu 0,1%, ou R\$ 25,3 milhões, passando de R\$ 35.271,2 milhões em 2018 para R\$ 35.245,9 milhões em 2019, basicamente como resultado da queda nos preços das matérias-primas utilizadas pelo Segmento do Brasil.

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2019	2018	Variação %
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
Nafta ARA	505,3	601,7	(16,0)%
Etano EUA	160,5	243,4	(34,1)%
Propano EUA	278,9	548,1	(39,1)%
EDC EUA	285,4	238,4	19,7%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço à vista).

O lucro bruto do Segmento do Brasil diminuiu 42,8%, ou R\$ 2.910,4 milhões, passando de R\$ 6.807,0 milhões em 2018 para R\$ 3.896,6 milhões em 2019, com redução da margem bruta (margem bruta como porcentagem da receita líquida) de 16,2% em 2018 para 10,0% em 2019.

Custo dos Produtos Vendidos do segmento EUA e Europa

O custo dos produtos vendidos dos Segmento dos EUA e da Europa caiu 10,6%, ou R\$ 918,8 milhões, passando de R\$ 9.195,7 milhões em 2018 para R\$ 8.217,5 milhões em 2019, devido a: (1) pela maior disponibilidade de propeno nos Estados Unidos devido às elevadas taxas de utilização de plantas de PDH e ao maior uso de líquidos de gás natural em centrais petroquímicas, e (2) pela normalização das restrições logísticas sobre o propeno na Europa, que afetaram a região no ano anterior devido aos baixos níveis dos rios.

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2019	2018	Variação %
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
PP EUA e Europa ²	877,7	1.183,1	(25,8)%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço à vista).

(2) Média ponderada de preços com base na capacidade de produção da Braskem: PP EUA (72%) e PP Europa (28%).

O lucro bruto dos Segmentos dos EUA e da Europa diminuiu 27,8%, passando de R\$ 2.529,9 milhões em 2018 para R\$ 1.826,7 milhões em 2019, com redução da margem bruta (margem bruta como porcentagem da receita líquida) de 21,6% em 2018 para 18,2% em 2019.

Custo dos Produtos Vendidos pelo Segmento do México

O custo dos produtos vendidos pelo Segmento do México diminuiu 15,4%, ou R\$ 170,2 milhões, de R\$ 2.958,3 milhões em 2018 para R\$ 2.504,0 em 2019, devido à redução nos preços do etano nos EUA devido ao aumento da oferta associado à inicialização de novas fracionadoras de gás e dutos para transporte e com os atrasos na inicialização de novos polos petroquímicos nos Estados Unidos.

Referências Internacionais ¹	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2019	2018	Varição %
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
Etano EUA	160,5	243,4	(34,1)%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço à vista).

Já em 2019, o Segmento do México registrou lucro bruto de R\$ 547,4 milhões e margem bruta (margem bruta como porcentagem da receita líquida) de 17,9%. Já em 2018, o Segmento do México registrou lucro bruto de R\$ 1.450,5 milhões e margem bruta de 32,9%.

Despesas com Vendas e Distribuição

As despesas com vendas e distribuição aumentaram 5,6% (R\$ 94,3 milhões), de R\$ 1.689,2 milhões em 2018 para R\$ 1.783,5 milhões em 2019, devido principalmente a: (1) o aumento das vendas para exportação de resinas e dos principais produtos químicos do Segmento do Brasil, (2) o aumento nos volumes de vendas do Segmento dos EUA e da Europa, e (3) o aumento das vendas para exportação o Segmento do México.

Reversões (prejuízos) para fins de redução de contas a receber

As reversões (prejuízos) para fins de redução de contas a receber diminuíram de uma reversão de R\$ 87,0 milhões em 2018 para um prejuízo de R\$ 7,1 milhões em 2019. Para mais informações sobre as reversões (prejuízos) para fins de redução de contas a receber ao valor recuperável, vide nota explicativa 7(i) das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas deste relatório anual da Companhia.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram 24,0% (R\$ 431,0 milhões), de R\$ 1.793,2 milhões em 2018 para R\$ 2.224,2 milhões em 2019, principalmente em razão do aumento das despesas relacionadas: (1) a honorários de consultoria e legais para auxiliar o monitoramento externo com relação ao Acordo Global da Companhia com determinadas autoridades; (2) a empresas de auditoria; e (3) à cooperação com autoridades relevantes e a comunidade local com relação ao evento geológico em determinados bairros da cidade de Maceió, no estado de Alagoas, Brasil, que estão localizados adjacentes e acima de onde as atividades de mineração de sal-gema da Companhia estavam localizadas.

Despesas com Pesquisa e Desenvolvimento

As despesas com pesquisa e desenvolvimento cresceram 13,0% (R\$28,5 milhões), passando de R\$ 219,3 milhões em 2018 para R\$ 247,7 milhões em 2019. Porém, como porcentagem da receita líquida, tais despesas permaneceram estáveis em 0,5% em 2019 em comparação a 0,4 em 2018.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de investimentos de capital aumentou para uma receita de R\$ 10,2 milhões em 2019, em comparação com um prejuízo de R\$ 0,9 milhão em 2018, como resultado do aumento no resultado de investimentos controlados em conjunto, principalmente da Refinaria de Petróleo Rio-Grandense S.A., ou RPR, e da Borealis Brasil S.A., ou Borealis. Para mais informações sobre o resultado de investimentos de capital, vide nota explicativa 11(c) das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas deste relatório anual da Companhia.

Outras Receitas

Outras receitas registrou aumento de 134,5%, ou R\$ 1.381,2 milhões, de R\$ 1.027,2 milhões em 2018 para R\$ 2.408,4 milhões em 2019, devido a um aumento de R\$ 1.667,8 milhões na provisão referente à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinando que o ICMS não deve ser incluído na base de cálculo do PIS/COFINS. Para mais informações sobre PIS/COFINS – Exclusão da base de cálculo do ICMS, vide nota explicativa 10(c) das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas deste relatório anual da Companhia.

Outras Despesas

Outras despesas registrou aumento de R\$ 3.892,2 milhões, passando de R\$ 554,7 milhões em 2018 para R\$ 4.446,9 milhões em 2019, devido a: (1) provisões relacionadas ao Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação, ao Programa para Recuperação de Negócios e Promoção de Atividades Educacionais e às ações necessárias para fechar alguns dos poços de sal da Companhia, totalizando R\$ 3.383,1 milhões; (2) à provisão relacionada ao acordo de leniência com a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Advocacia-Geral da União (AGU) (o “Acordo CGU/AGU”) no valor de R\$ 409,9 milhões; (3) à provisão para fechar permanentemente a unidade de produção de cloro-soda localizada em Camaçari, no Estado da Bahia, Brasil, no valor de R\$ 172,9 milhões; e (4) a um aumento de 58,3% (R\$ 52,1 milhões), na provisão para remediação de danos ambientais.

Lucro (prejuízo) operacional

Como resultado do exposto acima:

- o lucro operacional consolidado diminuiu 98,1% (R\$ 8.126,5 milhões), de R\$ 8.280,2 milhões em 2018 para um lucro operacional de R\$ 153,7 milhões em 2019; como porcentagem da receita líquida, o lucro operacional diminuiu de 14,3% em 2018 para 0,3% em 2019;
- o lucro operacional do Segmento do Brasil diminuiu e registrou prejuízo de R\$ 2.108,2 milhões em 2019 contra R\$ 5.731,3 milhões em 2018, e a margem operacional do Segmento do Brasil diminuiu de uma margem operacional positiva de 13,6 % em 2018 para uma margem negativa de 5,4% em 2019;
- o lucro operacional do Segmento dos EUA e da Europa caiu 40,2%, passando de R\$ 2.134,0 milhões em 2018 para R\$ 1.277,2 milhões em 2019, ao passo que a margem operacional diminuiu de 18,2% em 2018 para 12,7% em 2019; e
- o lucro operacional do Segmento do México caiu 63,7%, passando de R\$ 1.435,2 milhões em 2018 para R\$ 520,9 milhões em 2019, enquanto a margem operacional diminuiu de 32,6% em 2018 para 17,1% em 2019.

Resultados Financeiros

As despesas financeiras líquidas aumentaram 1,7%, ou R\$ 81,3 milhões, de R\$ 4.675,5 milhões em 2018 para R\$ 4.756,8 milhões em 2019.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras registraram aumento de 29.1% (R\$875,2 milhões), passando de R\$ 3.007,6 milhões em 2018 para R\$ 3.882,8 milhões em 2019, devido: (1) aos juros vinculados à adoção da nova norma IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019; (2) ao ajuste do valor presente do acordo de leniência em virtude de uma mudança no índice de correção monetária aplicável às parcelas devidas ao Ministério Público Federal, do IPCA para a Selic, no valor de R\$ 117,9 milhões; e (3) ao pagamento de custos relacionados ao resgate total de notas com vencimento em 2020 e 2021 e ao resgate parcial de notas com vencimento em 2022 e 2023.

Receitas Financeiras

A receita financeira teve um aumento de 44,4% (R\$ 261,5 milhões), de R\$ 589,1 milhões em 2018 para R\$ 850,6 milhões em 2019, principalmente devido ao reconhecimento da receita relacionada a reivindicações de PIS e COFINS originadas nos exercícios antecedentes e decididas de forma favorável pelas cortes fiscais.

Variação cambial, líquida

As variações cambiais líquidas tiveram uma queda de 23,6%, ou R\$ 532,5 milhões, de R\$ 2.257,0 milhões em 2018 para R\$ 1.724,5 milhões em 2019, explicada pelo efeito de uma menor depreciação do real em relação ao dólar no período sobre a exposição líquida do resultado financeiro não designado para contabilidade de hedge, e pela despesa com a transição para a contabilidade de hedge de exportações da Braskem e da Braskem Idesa, que foram previamente registradas em patrimônio líquido, no valor de R\$ 1.652,3 milhões em 2019, em comparação com R\$ 1.259,4 milhões em 2018.

Circulante e diferido

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e contribuição social da Companhia teve um benefício de R\$ 1.962,7 milhões em 2019, em comparação com uma despesa de R\$ 736,6 milhões em 2018. A alíquota tributária efetiva aplicável ao lucro da Companhia antes do imposto de renda e da contribuição social foi de -42,6% em 2019 (20,4% em 2018).

Resultado do exercício

Como resultado do exposto acima, a Companhia registrou prejuízo de R\$ 2.640,4 milhões em 2019, comparado a um lucro de R\$ 2.868,2 milhões, ou 4,9% da receita líquida, em 2018.

Liquidez e recursos de capital

As principais necessidades de caixa da Companhia em 2020 compreendiam:

- serviço da dívida;
- necessidades de capital de giro;
- investimentos de capital relacionados a operações, construção de novas instalações industriais e manutenção das já existentes; e
- pagamento de dividendos referentes às ações, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio; e
- pagamentos relativos ao Acordo Global.

As principais fontes de liquidez têm compreendido tradicionalmente:

- fluxo de caixa das atividades operacionais;

- empréstimos de curto e longo prazos; e
- venda de títulos de dívida nos mercados de capitais nacional e internacional.

Em 2020, o fluxo de caixa das atividades operacionais foi usado principalmente em atividades de investimento, necessidades de capital de giro, pagamento do serviço da dívida e de tributos. Considerando que a Companhia apurou prejuízo líquido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e segundo o artigo 201 da Lei das Sociedades por Ações, nenhum dividendo ou outros resultados serão distribuídos aos acionistas.

Em 31 de dezembro de 2020, a posição consolidada de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizava R\$ 13.862,9 milhões, incluindo o valor total de R\$ 904,4 milhões de caixa e equivalentes de caixa da Braskem Idesa.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrava capital de giro líquido positivo (definido como (1) ativos circulantes menos (2) passivos circulantes) no valor de R\$ 5.803,1 milhões, incluindo os ativos totais no valor de R\$ 2.158,7 milhões e passivos totais no valor de R\$ 8.385,9 milhões da Braskem Idesa.

Fontes e destinações projetadas de caixa

Considerando as obrigações e compromissos contratuais de curto prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2020, além dos investimentos de capital orçados para 2021, a administração prevê que será necessário desembolsar R\$ 19.157,3 milhões em 2021 para honrar as obrigações e compromissos contratuais de curto prazo da Companhia, bem como os investimentos de capital orçados. Tais requisitos de caixa devem ser supridos para (1) nossas operações através da venda de produtos, e (2) nossas dívidas através de novas atividades de financiamento, incluindo novas captações e refinanciamento da dívida atual de curto prazo em seu vencimento. A Companhia possui compromissos de diversas instituições financeiras para o fornecimento de financiamento no futuro, sujeito às condições precedentes e ao pagamento das taxas de compromisso.

Em maio de 2018, em linha com o compromisso da Companhia de manter sua liquidez financeira, a Braskem e várias de suas subsidiárias contrataram uma linha de crédito rotativo junto a diversas instituições financeiras internacionais com valor do principal de R\$ 5.196,7 milhões (US\$ 1.000,0 milhão), com vencimento em maio de 2023. Essa linha de crédito poderá ser usada sem restrições para melhorar a qualidade do crédito da Companhia ou em caso de piora do cenário macroeconômico. A Companhia contraiu empréstimo no valor de R\$ 5.196,7 milhões (US\$ 1.000,0 milhões) nos termos desta linha de crédito em abril de 2020 e amortizou esse empréstimo integralmente em julho de 2020.

Em julho de 2018, a Braskem America contratou uma linha de crédito com Euler Hermes, agência alemã de crédito à exportação, com valor do principal total de até R\$ 1.169,3 milhões (US\$ 225,0 milhões) para o financiamento de parte dos investimentos na nova planta de PP da Companhia nos Estados Unidos. O empréstimo, cujo vencimento ocorrerá em 30 de dezembro de 2028, possui juros a uma taxa equivalente à LIBOR + 0,65% a.a., devidos semestralmente até o vencimento. O valor do principal é amortizado semestralmente a partir de 30 de dezembro de 2020. Os recursos serão desembolsados de acordo com o progresso do projeto de construção e o valor total deve ser desembolsado no primeiro semestre de 2021. Em 31 de dezembro de 2020, R\$ 1.058,8 milhões (US\$ 203,7 milhões) haviam sido desembolsados em valor do principal, e o valor do principal mais juros em aberto nos termos da linha de crédito era de R\$ 996,5 milhões (US\$ 191,8 milhões).

Em dezembro de 2018, a Companhia contratou uma nova linha de crédito com o BNDES, no valor total do principal de R\$ 476,0 milhões, com vencimento em 2031, sendo que os recursos foram utilizados para financiar os investimentos de capital da Companhia no Brasil. No dia 30 de janeiro de 2019, a Companhia sacou a primeira parcela nos termos dessa linha de crédito no valor principal total de R\$ 266,0 milhões. Em 11 de agosto de 2020, a Companhia sacou o valor disponível restante dessa linha no valor do principal total de R\$ 210,0 milhões. Essa linha de crédito possui juros a uma taxa equivalente ao IPCA mais 6,04% ao ano, devidos trimestralmente depois de um período de carência inicial, da primeira parcela até janeiro de 2021, e após isso mensalmente até o vencimento, em janeiro de 2031. O valor do principal deve ser pago em 120 parcelas mensais sucessivas a partir de fevereiro de

2021. Em 31 de dezembro de 2020, o montante em aberto nos termos dessa linha de crédito era em R\$ 491,0 milhões (US\$ 94,5 milhões).

Fluxos de caixa

A tabela a seguir apresenta as informações de fluxo de caixa consolidado para os períodos indicados:

	Em 31 de dezembro		
	2020	2019	2018
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Caixa líquido proveniente de (usado em) atividades operacionais.....	6.293.0	2.265.3	9.250.4
Caixa líquido proveniente de (utilizado em) atividades de investimento	(2.721.8)	(2.666.4)	(2.488.3)
Caixa líquido proveniente de (utilizado em) atividades de financiamento	2.173.2	1.636.8	(4.603.4)
Efeito das variações de câmbio sobre caixa e equivalentes de caixa.....	1.314.6	20.6	(386.1)
Geração (aplicação) de caixa e equivalentes de caixa	7.059.0	1.256.3	1.772.6

Fluxos de caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R\$ 6.293,0 milhões em 2020, R\$ 2.265,3 milhões em 2019 e R\$ 9.250,4 milhões em 2018. O caixa líquido proveniente das atividades operacionais aumentou R\$ 4.027,7 milhões em 2020 em relação a 2019, devido a:

- redução do custo da matéria-prima, principalmente da nafta, a principal matéria-prima utilizada no Segmento do Brasil, e aumento no volume de vendas nos Segmento dos Estados Unidos, da Europa e do México;
- impacto positivo relativo à transferência do valor de R\$ 3.746,1 milhões da conta de depósito judicial relativa à ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Alagoas e pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas para as contas da Companhia;
- monetização de R\$ 1.786,4 milhões do saldo de PIS/COFINS (excluídos da base de cálculo do ICMS); e
- redução do pagamento de impostos em 2020, cujo valor total pago foi de R\$ 257,2 milhões.

Em 2020, os efeitos de tais fatores foram parcialmente compensados:

- pela compra de grandes volumes de nafta com prazos de pagamento mais curtos.
- pelo pagamento no âmbito do Acordo Global de (i) R\$ 257,3 milhões ao Governo Federal Brasileiro, em 30 de janeiro de 2020; e (ii) CHF 16,1 milhões (R\$ 92,6 milhões) para a OAG em 30 de junho de 2020;
- impacto negativo de R\$ 1.860,8 referente ao aumento das aplicações financeiras ao longo de 2020, principalmente em função do aumento dos recursos restritos utilizados no programa de realocação de residentes em Alagoas.
- impacto negativo de R\$ 2.187,8 milhões referente ao aumento de contas a receber de clientes durante 2020, principalmente devido a: (i) aumento nos volumes de vendas; (ii) aumento nos dias de contas a receber; e (iii) desvalorização do real em relação ao dólar americano; e
- impacto negativo de R\$ 252,5 milhões referente ao aumento dos estoques ao longo de 2020, principalmente em função do aumento dos preços das resinas no mercado internacional.

O caixa líquido oriundo das atividades operacionais diminuiu R\$ 6.985,1 milhões em 2019, em comparação com 2018, devido a:

- impacto negativo relativo à transferência do valor de R\$ 3.680,5 milhões das contas bancárias da Companhia para uma conta de depósito judicial com relação a ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Alagoas e pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas;

- reduções em volumes de venda e na média de referência de preços internacionais para substâncias químicas e resinas; e
- Pagamento nos termos do Acordo Global de (i) R\$ 278,0 milhões ao MPF em 30 de janeiro de 2019 e (ii) CHF 16,1 milhões (R\$ 58 milhões) a OAG em 27 de junho de 2019.

Em 2019, os efeitos de tais fatores foram parcialmente compensados:

- por menores estoques de matérias-primas e produtos acabados no valor de R\$ 867,8 milhões; e
- pela compra de grandes volumes de nafta importada com prazos de pagamento estendidos.
- pela monetização de R\$ 280,8 milhões do saldo de PIS/COFINS (excluído da base de cálculo do ICMS);
- pelo recebimento de adiantamentos de clientes com relação à venda futura de produtos químicos no mercado brasileiro e à exportação futura de PE e PP no valor de R\$ 36,4 milhões; e
- pagamentos de impostos menores no valor de R\$ 412,5 milhões.

Fluxos de caixa utilizados em atividades de investimento

O caixa líquido utilizado em atividades de investimento foi de R\$ 2.721,8 milhões em 2020, R\$ 2.666,4 milhões em 2019 e R\$ 2.488,3 milhões em 2018.

Em 2020, as atividades de investimento que envolveram o caixa da Companhia de forma consolidada foram, principalmente: (1) aquisições de ativos imobilizados no valor de R\$ 1.635,7 milhões, no Segmento do Brasil, destinados primeiramente a operações industriais, incluindo investimentos relativos à eficiência operacional, SSMA, produtividade e modernização, (2) aquisições de ativos imobilizados no valor de R\$ 1.163,0 milhões no Segmento dos EUA e da Europa, alocados em operações industriais e projetos estratégicos, tais como a nova planta de polipropileno, e (3) aquisições de ativos imobilizados no valor de R\$ 103,3 milhões no Polo do México.

Em 2019, as atividades de investimento que envolveram o caixa da Companhia de forma consolidada foram, principalmente: (1) aquisições de ativos imobilizados no valor de R\$ 1.749,3 milhões, no Segmento do Brasil, destinados principalmente a operações industriais, incluindo investimentos relativos à eficiência operacional, SSMA, produtividade e modernização, (2) aquisições de ativos imobilizados no valor de R\$ 1.026,9 milhões no Segmento dos EUA e da Europa, alocados em operações industriais e projetos estratégicos, tais como a nova planta de polipropileno, e (3) aquisições de ativos imobilizados no valor de R\$ 104,5 milhões no Polo do México.

Em 2018, as atividades de investimento que envolveram o caixa da Companhia de forma consolidada foram, principalmente: (1) aquisições de ativos imobilizados no valor de R\$ 1.777,7 milhões, no Segmento do Brasil, destinados principalmente a operações industriais, incluindo investimentos relativos a SSMA, produtividade e modernização (a exemplo da diversificação da matriz de matéria-prima da central petroquímica na Bahia), (2) aquisições de ativos imobilizados no valor de R\$ 992,6 milhões para o Segmento dos EUA e da Europa, alocados em operações industriais e projetos estratégicos, tais como a nova planta de polipropileno da Companhia, e (3) aquisições de ativos imobilizados no valor de R\$ 55,2 milhões no Polo do México.

Fluxos de caixa aplicados em atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$ 2.173,2 milhões em 2020, comparado a R\$ 1.636,8 em 2019.

Em 2020:

- a Companhia emitiu notas subordinadas com taxa fixa reajustável com vencimento em janeiro de 2081 com valor total do principal de R\$ 3.098,8 milhões (US\$ 600,0 milhões) no terceiro trimestre de 2020;
- A Companhia sacou o valor de R\$ 5.240,4 milhões de sua linha de crédito rotativo e R\$ 1.603,1 milhões de outros contratos de linha de crédito;

- A Companhia celebrou alguns contratos para adiantamentos sobre contratos de câmbio, ou ACCs, junto a Bancos Comerciais Internacionais nos termos dos quais ela antecipou o valor do principal total de R\$ 2.427,2 milhões;
- A Companhia celebrou contratos de pré-pagamento de exportações no valor total de R\$ 311,1 milhões;
- recebeu recursos nos termos de um contrato de financiamento junto a algumas entidades governamentais, no valor total de R\$ 209,5 milhões;

Em 2020, a Braskem utilizou caixa para pagar:

- R\$ 138,3 milhões, correspondente às despesas totais com juros dos contratos de arrendamento da Companhia;
- R\$ 2.494,1 milhões, correspondentes aos ACCs junto aos bancos comerciais;
- R\$ 960,5 milhões, correspondente à amortização parcial da linha de crédito de financiamento de projetos da Braskem Idesa;
- R\$ 348,9 milhões em empréstimos corporativos (adiantamentos sobre contratos de exportação, linhas de crédito, notas promissórias e outros) junto a instituições nacionais e internacionais;
- R\$ 415,9 milhões em contratos de pré-pagamento de exportações junto a instituições nacionais e internacionais;
- R\$ 70,3 milhões correspondente ao valor principal total de um contrato de financiamento com o BNDES e algumas entidades governamentais; e
- R\$ 5.203,4 milhões, correspondente a pagamentos relacionados a uma linha de crédito rotativo.

Em 2019:

- a Companhia celebrou um contrato com instituições financeiras internacionais, no valor total de principal de US\$ 550,0 milhões da agência italiana de crédito à exportação SACE;
- a Companhia sacou recursos de uma linha de crédito rotativo no valor de R\$ 7.851,2 milhões;
- A Companhia celebrou alguns contratos para adiantamentos sobre contratos de câmbio, ou ACCs, junto a instituições financeiras brasileiras, nos termos dos quais a Companhia antecipou o valor do principal total de R\$ 1.172,7 milhões;
- A Companhia celebrou contratos de pré-pagamento de exportações no valor total de R\$ 601,8 milhões;
- recebeu desembolsos nos termos de um contrato de financiamento com algumas entidades governamentais, no valor total de R\$ 266,4 milhões;
- a Companhia emitiu notas com vencimento em 2030 e 2050 para um valor total do principal de R\$ 9.966,0 milhões (US\$ 2.250,0 milhões) no quarto trimestre de 2019;
- a controlada Braskem Idesa emitiu notas com vencimento em 2029 para um valor total do principal de R\$ 3.497,6 milhões (US\$ 900,0 milhões) no quarto trimestre de 2019; e
- a Companhia recebeu R\$ 277,4 milhões de uma operação de arrendamento com opção de recompra para maquinário e equipamentos em algumas de suas plantas, com um prazo de sete anos.

Em 2019, a Braskem utilizou caixa para pagar:

- R\$ 128,4 milhões, correspondente às despesas totais com juros dos contratos de arrendamento da Companhia;

- R\$ 1.204,6 milhões, correspondente a ACCs com instituições financeiras locais no Brasil;
- R\$ 141,5 milhões em empréstimos corporativos (adiantamentos sobre contratos de exportação, linhas de crédito, notas promissórias e outros) com instituições nacionais e internacionais;
- R\$ 7.405,4 milhões para resgate total das notas com vencimento em 2020 e 2021 e resgate parcial dos títulos perpétuos;
- R\$ 599,9 milhões em contratos de pré-pagamento de exportações com instituições nacionais e internacionais;
- R\$ 4.414,5 milhões, correspondente à amortização parcial da linha de crédito de project finance da Braskem Idesa;
- R\$ 188,2 milhões correspondente ao valor principal total de um contrato de financiamento com o BNDES e algumas entidades governamentais; e
- R\$ 7.829,0 milhões, correspondente a pagamentos relacionados a uma linha de crédito rotativo.

Adicionalmente, a Companhia utilizou caixa para pagar dividendos no valor total de R\$ 667,4 milhões em 2019.

Em 2018:

- A Braskem America celebrou um contrato com instituições financeiras internacionais para financiamento no valor principal total de R\$ 610,5 milhões (US\$ 158,1 milhões) com a Euler Hermes, agência alemã de crédito à exportação, e R\$ 1.117,3 milhões (US\$ 295,1 milhões) com a agência italiana de crédito à exportação SACE; e
- a Companhia celebrou alguns contratos para adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACCs), com instituições financeiras brasileiras, no valor total de principal de US\$ 1.931,7 (US\$ 536,8 milhões); e
- A Companhia contratou uma linha de crédito à exportação no valor de R\$ 406,3 milhões.

Em 2018, a Braskem utilizou caixa para pagar:

- R\$ 1.916,8 milhões em despesas com juros totais;
- R\$ 1.649,7 milhões, correspondente a ACCs com instituições financeiras locais no Brasil;
- R\$ 2.487,8 milhões em empréstimos corporativos (adiantamentos sobre contratos de exportação, linhas de crédito, notas promissórias e outros) com instituições nacionais e internacionais;
- R\$ 1.958,4 milhões para amortização do valor principal das notas com vencimento em 2018, 2020 e 2021 e resgate parcial dos títulos perpétuos;
- R\$ 105,9 milhões em contratos de pré-pagamento de exportações com instituições nacionais e internacionais;
- R\$ 805,0 milhões em amortização do valor principal da linha de crédito de project finance da Braskem Idesa; e
- R\$ 368,6 milhões correspondente ao valor principal total de um contrato de financiamento com o BNDES e algumas entidades governamentais.

Adicionalmente, a Companhia utilizou caixa para pagar dividendos no valor total de R\$ 1.499,8 milhões em 2018.

Salvo se houver decisão do conselho de administração que delibere a incompatibilidade com a situação financeira da Companhia e posterior ratificação de tal decisão pelos acionistas, o pagamento de dividendos é obrigatório pela Lei das Sociedades por Ações e estatutos da Companhia e também pelos acordos com dois dos acionistas da Companhia, podendo assim dar origem a significativas necessidades de caixa em períodos futuros.

Compromissos contratuais

A tabela a seguir resume as obrigações contratuais e compromissos significativos em 31 de dezembro de 2020 que têm impacto sobre a liquidez da Companhia.

A Companhia adotou uma metodologia de cálculo para determinar as necessidades mínimas de caixa para um período de 30 dias (a “visão mensal”) e as necessidades mínimas de caixa para um período de 12 meses (a “visão anual”) com o objetivo de, respectivamente: (i) garantir a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações a vencer no mês seguinte; e (ii) garantir que a Companhia mantenha a liquidez em eventuais momentos de crise. O caixa mínimo necessário para a “visão anual” é calculado principalmente com base na previsão da geração de caixa operacional, deduzida dos vencimentos de dívidas de curto prazo e necessidades de capital de giro. O caixa mínimo necessário para a “visão mensal” considera o desembolso de caixa operacional projetado, o serviço de dívida e contribuições a projetos, bem como o desembolso planejado para derivativos com vencimento no mês seguinte, entre outros itens. Com relação à política financeira da Companhia, foi adotada a maior entre essas duas referências para determinar o valor de necessidades mínimas de caixa.

Em maio de 2018, em linha com o compromisso de manter sua liquidez financeira, a Companhia contratou uma linha de crédito rotativo no valor de R\$ 5.196,7 milhões (US\$ 1.000,0 milhões), com vencimento em 2023. Essa linha de crédito poderá ser usada sem restrições para melhorar a qualidade do crédito da Companhia ou em caso de piora do cenário macroeconômico. Em 31 de dezembro de 2020, essa nova linha de crédito não havia sido utilizada.

Em 31 de dezembro de 2020, em decorrência do descumprimento de algumas avenças previstas em seu contrato de financiamento, a subsidiária Braskem Idesa registrou no passivo circulante suas obrigações financeiras com vencimentos originais de longo prazo. Observe que a Braskem Idesa vem liquidando todas as suas obrigações de acordo com o cronograma original e nenhum credor solicitou ou indicou a intenção de exigir o reembolso imediato ou o pagamento antecipado dessas obrigações.

Considerando que o grupo de credores da Braskem Idesa deverá continuar não exigindo o pré-pagamento da dívida, os passivos financeiros da Companhia por vencimento, incluindo os valores devidos nos termos do acordo de leniência, são mostrados na tabela a seguir. Esses valores são calculados com base nos fluxos de caixa não descontados e não podem ser conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial.

	Vencimento em 31 de dezembro de 2020				
	Dentro de um ano	De um a dois anos	De dois a cinco anos	Acima de cinco anos	Total
	<i>(em milhões de reais)</i>				
Fornecedores.....	9.978,6	7,2	—	—	9.985,8
Empréstimos e financiamentos	1.439,1	4.365,5	7.953,2	71.000,4	84.758,2
Debêntures	57,0	125,3	97,1	-	279,4
Empréstimos Braskem Idesa.....	1.194,8	2.340,1	2.911,8	10.212,7	16.659,4
Derivativos.....	1.314,7	223,8	354,5	—	1.893,0
Empréstimo para acionista não controlador da Braskem Idesa.....	—	—	—	4.747,6	4.747,6
Acordo de leniência (Nota explicativa 25 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas).....	399,0	313,6	852,8	—	1.565,4
Arrendamento Mercantil.....	870,6	641,3	898,1	1.070,8	3.480,8
Total	15.253,8	8.016,8	13.067,5	87.031,5	123.369,6

Caso o grupo de credores da Braskem Idesa opte por antecipar essa dívida, o passivo da Companhia por data de vencimento, incluindo os valores devidos nos termos do acordo de leniência (vide Nota Explicativa 25 das demonstrações financeiras da Companhia), são mostrados na tabela abaixo. Esses valores são brutos e não descontados e incluem pagamentos de juros contratuais, portanto, não podem ser conciliados com o balanço patrimonial.

Vencimento em 31 de dezembro de 2020					
	Dentro de um ano	De um a dois anos	De dois a cinco anos	Acima de cinco anos	Total
	<i>(em milhões de reais)</i>				
Fornecedores.....	9.978,6	7,2	—	—	9.985,8
Empréstimos e financiamentos	1.439,1	4.365,5	7.953,2	71.000,4	84.758,2
Debêntures	57,0	125,3	97,1	—	279,4
Empréstimos Braskem Idesa.....	8.064,4	—	—	7.785,8	15.850,2
Derivativos.....	1.314,7	223,8	354,5	—	1.893,0
Empréstimo para acionista não controlador da Braskem Idesa.....	—	—	—	4.747,6	4.747,6
Acordo de leniência (Nota explicativa 25 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas).....	399,0	313,6	852,8	—	1.565,4
Arrendamento Mercantil.....	870,6	641,3	898,1	1.070,8	3.480,8
Total	22.123,4	5.676,7	10.155,7	84.604,6	122.560,4

Estratégia de endividamento e financiamento

Em 31 de dezembro de 2020, a dívida consolidada total em aberto da Companhia era de R\$ 54.027,5 milhões (US\$ 10.396,5 milhões), incluindo R\$ 12.059,2 milhões (US\$ 2.320,6 milhões) em relação à dívida garantida relacionada ao Polo do México. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia tinha um endividamento em aberto de R\$ 3.222,5 milhões relacionado a um empréstimo devido ao acionista não controlador da Braskem Idesa, com vencimento em dezembro de 2029, com juros a 7% a.a., cujo produto foi usado pela Braskem Idesa para financiar seu projeto de construção.

O endividamento de curto prazo da Companhia em aberto em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 9.033,5 milhões, incluindo a parcela corrente do endividamento de longo prazo (16,7% do endividamento total da Companhia) e o valor de R\$ 7.660,1 milhões referente à dívida garantida relacionada ao Polo Petroquímico do México.

O endividamento de longo prazo da Companhia em aberto em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 44.994,0 milhões (83,3% do endividamento total da Companhia), incluindo o valor de R\$ 4.399,1 milhões com relação à dívida garantida relacionada ao Complexo Petroquímico do México.

No consolidado, a dívida denominada em reais em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 1.733,9 milhões (3,2% do total da dívida), enquanto a dívida denominada em moeda estrangeira era de R\$ 52.293,6 milhões (96,8% do total da dívida).

A tabela a seguir apresenta informações relativas ao perfil de vencimento da dívida em 31 de dezembro de 2020:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Em diante	Total
	<i>(em milhões de reais)</i>							
Endividamento	645,8	671,5	876,1	1.397,5	1.172,9	609,8	1.518,2	6.892,0
Mercado de Capitais.....	727,6	1.468,4	1.001,8	4.309,3	(29,8)	(29,8)	27.628,8	35.076,2
Dívida relacionada ao Polo Petroquímico do México (Financiamento Braskem Idesa) .	7.660,1	(36,2)	(36,2)	(36,2)	(36,2)	(36,2)	4.580,3	12.059,2
Total	9.033,5	2.103,7	1.841,7	5.670,6	1.106,9	543,8	33.727,3	54.027,4

Endividamento de curto prazo

A dívida consolidada de curto prazo da Companhia, incluindo a parcela corrente da dívida de longo prazo, era de R\$ 9.033,5 milhões, incluindo o valor de R\$ 7.660,1 milhões referente à dívida garantida relacionada ao Polo Petroquímico do México.

Endividamento de longo prazo

O endividamento de longo prazo da Companhia em aberto em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 44.994,0 milhões (83,3% do endividamento total da Companhia), incluindo o valor de R\$ 4.399,1 milhões com relação à dívida garantida relacionada ao Polo Petroquímico do México.

As principais fontes de créditos de longo prazo da Companhia são:

- notas a juros fixos emitidas no mercado internacional;
- notas de crédito à exportação;
- linhas de crédito com o BNDES;
- linhas de crédito bancárias;
- financiamento de projeto; e
- linhas de pré-pagamento de exportação.
- Alguns dos instrumentos mencionados contêm outras obrigações que restringem, dentre outras coisas, a capacidade da Companhia e da maioria de suas subsidiárias de assumir garantias ou passar por processo de incorporação ou fusão com outras entidades ou alienar de outra forma a totalidade ou parte substancial de seus ativos. Além disso, determinados instrumentos que representam uma parcela substancial do endividamento da Companhia contêm cláusulas sobre eventos de inadimplemento ou antecipação de vencimentos cruzados, pelos quais a ocorrência de alguma das restrições acima, com base nesse instrumento, poderia dar ensejo a um evento de inadimplemento ou permitir que os credores acelerem a dívida decorrente daquele instrumento.
- Em 31 de dezembro de 2020, R\$ 1,5 milhões da dívida em reais da Companhia estavam garantidos. Para garantir essa dívida, a Companhia caucionou alguns itens do imobilizado e certas contas a receber. As obrigações de garantia dessas dívidas variam de acordo com a respectiva transação.
- Em julho de 2020, a controlada financeira da Companhia, a Braskem Netherlands Finance B.V., emitiu notas de 8,500% com vencimento em 2081 com valor do principal total de R\$ 3.118,2 milhões (US\$ 600,0 milhões). Os recursos da emissão foram utilizados principalmente para amortizar algumas das dívidas em aberto da Companhia.

Em outubro de 2019, a controlada financeira da Companhia, a Braskem Netherlands Finance B.V., emitiu notas de 4,500% com vencimento em 2030 com valor do principal total de R\$ 7.795,5 milhões (US\$ 1.500,0 milhões), e de notas de 5,875% com vencimento em 2050 com valor do principal total de R\$ 3.897,5 milhões (US\$ 750,0 milhões). Os recursos da emissão foram utilizados principalmente para amortizar algumas das dívidas em aberto da Companhia. Em novembro de 2019, a Companhia emitiu notas promissórias com vencimento em 2024 com valor principal total de R\$ 550,0 milhões. Os recursos provenientes da emissão das notas promissórias foram utilizados principalmente na amortização de algumas das dívidas em aberto da Companhia, incluindo notas com vencimento em 2020 e 2021, e na amortização parcial de suas notas com vencimento em 2022 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2020, toda a dívida da Companhia referente ao financiamento de projeto do Polo Petroquímico do México possuía garantia. Como garantia da dívida, ela oferece suas ações na Braskem Idesa, alguns dos direitos de quitação em empréstimos subordinados que a Braskem S.A. realizou à Braskem Idea e alguns dos ativos da Braskem Idesa.

Notas de Taxa Fixa, em dólares

A Companhia emitiu títulos de dívida a taxas fixas no mercado internacional. Incidem sobre todos os títulos juros semestrais sobre o período vencido, com exceção dos bônus perpétuos, sobre os quais incidem juros trimestrais.

A tabela a seguir mostra os títulos a taxas fixas em aberto, o valor em aberto e respectivas datas de vencimento.

Título	Valor do principal em aberto acrescido de juros em 31 de dezembro de 2020		Vencimento final
	(em milhões de US\$)	(em milhões de reais)	
Notas a 5.375% com vencimento em 2022 ⁽¹⁾	288,7	1.500,3	maio de 2022
Notas a 3.50% com vencimento em 2023 ⁽²⁾	199,0	1.034,2	janeiro de 2023
Notas a 6.45% com vencimento em 2024 ⁽¹⁾	769,9	4.000,9	Fevereiro de 2024
Notas a 4.50% com vencimento em 2028 ⁽²⁾	1.276,6	6.633,9	Fevereiro de 2028
Notas a 4.500% com vencimento em 2030 ⁽²⁾	1.528,1	7.941,2	janeiro de 2030
Notas a 7.125% com vencimento em 2041 ⁽³⁾	773,4	4.019,4	julho de 2041
Notas a 5.875% com vencimento em 2050 ⁽²⁾	768,4	3.992,9	janeiro de 2050
Notas subordinadas de taxa fixa reajustáveis com vencimento em 2081 ⁽²⁾	624,0	3.242,5	janeiro de 2081
Títulos perpétuos de 7,375% ^{(1)(*)}	500,0	2.598,4	—

(1) Representa notas emitidas pela Braskem Finance Limited e garantidas pela Braskem.

(2) Representa notas emitidas pela Braskem Netherlands Finance e garantidas pela Braskem.

(3) Representa notas emitidas pela Braskem America Finance e garantidas pela Braskem.

(*) Os Títulos Perpétuos de 7,375% foram resgatados integralmente em março de 2021

Notas com taxa flutuante denominadas em reais

A Companhia emitiu uma nota promissória a juros variáveis no mercado brasileiro, que paga juros em dez parcelas semestrais até o vencimento, em novembro de 2024. As notas promissórias não são passíveis de amortização e o principal se torna devido após o vencimento. A tabela a seguir mostra o valor em aberto desse título e respectiva data de vencimento.

Título	Valor do principal em aberto acrescido de juros em 31 de dezembro de 2020		Vencimento final
	(em milhões de US\$)	(em milhões de reais)	
CDI + Notas Promissórias a 0.85% com vencimento em 2024	104,9	545,2	Novembro de 2024

Linhas de Crédito em Dólares com Agências Governamentais

Em março de 2017, a Companhia contratou uma linha de crédito garantida pela NEXI, agência japonesa de crédito à exportação, no valor total do principal de R\$ 701,6 milhões (US\$ 135,0 milhões). O empréstimo possui juros a uma taxa equivalente à LIBOR + 1,61% a.a., devidos semestralmente até o vencimento, em março de 2027. O valor do principal deve ser amortizado em 20 parcelas mensais sucessivas a partir de setembro de 2017. Em 31

de dezembro de 2020, o montante em aberto nos termos dessa linha de crédito era em R\$ 509,1 milhões (US\$ 98,0 milhões).

Em julho de 2018, a Braskem America contratou uma linha de crédito junto à Euler Hermes, agência alemã de crédito à exportação, no valor total do principal de até R\$ 1.169,3 milhões (US\$ 225,0 milhões) para o financiamento de parte dos investimentos na nova planta de PP da Companhia nos Estados Unidos. O empréstimo, cujo vencimento ocorrerá em 30 de dezembro de 2028, possui juros a uma taxa equivalente à LIBOR + 0,65% a.a., devidos semestralmente até o vencimento. O valor do principal é amortizado semestralmente a partir de 30 de dezembro de 2020. Os recursos serão desembolsados de acordo com o progresso do projeto de construção e o valor remanescente deve ser desembolsado no primeiro semestre de 2021. Em 31 de dezembro de 2020, R\$ 1.058,8 milhões (US\$ 203,7 milhões) haviam sido desembolsados em valor do principal, e o valor do principal mais juros em aberto nos termos da linha de crédito era de R\$ 996,5 milhões (US\$ 191,8 milhões).

Em novembro de 2018, a Companhia contratou uma linha de crédito garantida pela SACE, agência italiana de crédito à exportação, no valor total do principal de R\$ 1.533,7 milhões (US\$ 295,1 milhões). O empréstimo possui juros a uma taxa equivalente à LIBOR + 0,90% a.a., devidos semestralmente até o vencimento, em novembro de 2028. O valor do principal deve ser pago em 20 parcelas mensais sucessivas a partir de maio de 2019. Em 31 de dezembro de 2020, o montante em aberto nos termos dessa linha de crédito era em R\$ 1.228,3 milhões (US\$ 236,4 milhões).

Em dezembro de 2019, a Companhia contratou uma linha de crédito garantida pela SACE no valor total do principal de R\$ 779,6 milhões (US\$ 150,0 milhões). O empréstimo possui juros a uma taxa equivalente à LIBOR + 0,90% a.a., devidos semestralmente até o vencimento, em dezembro de 2029. O valor do principal deve ser pago em 20 parcelas mensais sucessivas a partir de junho de 2020. Em 31 de dezembro de 2020, o valor do principal em aberto mais juros nos termos dessa linha de crédito era de R\$ 702,0 milhões (US\$ 135,1 milhões).

Em agosto de 2020, a Companhia contratou uma linha de crédito garantida pela NEXI, agência japonesa de crédito à exportação, no valor total do principal de R\$ 1.169,3 milhões (US\$ 225,0 milhões). O empréstimo possui juros a uma taxa equivalente à LIBOR + 1,70% a.a., devidos semestralmente até seu vencimento em novembro de 2031. O valor do principal é amortizado semestralmente a partir de 4 de agosto de 2021. Em 31 de dezembro de 2020, o montante em aberto nos termos dessa linha de crédito era em R\$ 1.177,2 milhões (US\$ 226,5 milhões).

Data de Emissão	Valor do principal em aberto acrescido de juros em 31 de dezembro de 2020		Taxa de juros	Cronograma de Amortização	Vencimento Final
	<i>(em milhões de US\$)</i>	<i>(em milhões de reais)</i>			
março de 2017.....	98,0	509,1	LIBOR + 1,61% a.a.	Semestral ⁽¹⁾	março de 2027 Dezembro de 2028
julho de 2018.....	191,8	996,5	LIBOR + 0,65% a.a.	Semestral ⁽²⁾	Novembro de 2028
Novembro de 2018.....	236,4	1.228,3	LIBOR + 0,90% a.a.	Semestral ⁽³⁾	Dezembro de 2029
Dezembro de 2019	135,1	702,0	LIBOR + 0,90% a.a.	Semestral ⁽⁴⁾	Fevereiro de 2031
Agosto 2020.....	226,5	1.177,2	LIBOR + 1,70% a.a.	Semestral ⁽⁵⁾	

(1) A amortização dessa linha teve início em setembro de 2017.

(2) A amortização dessa linha terá início em novembro de 2020.

(3) A amortização dessa linha teve início em maio de 2019.

(4) A amortização dessa linha terá início em junho de 2020.

(5) A amortização dessa linha terá início em fevereiro de 2021.

Linhas de Crédito com Agências Governamentais em Reais

Em dezembro de 2018, a Companhia contratou uma nova linha de crédito com o BNDES, no valor total do principal de R\$ 476,0 milhões, com vencimento em 2031, sendo que os recursos foram utilizados para financiar os investimentos de capital da Companhia no Brasil. No dia 30 de janeiro de 2019, a Companhia sacou a primeira parcela nos termos dessa linha de crédito no valor principal total de R\$ 266,0 milhões. No dia 11 de agosto de 2020, a Companhia sacou valor restante disponível nos termos dessa linha de crédito no valor total do principal de R\$ 210,0 milhões. Essa linha de crédito possui juros a uma taxa equivalente ao IPCA mais 6,04% ao ano, devidos trimestralmente depois de um período de carência inicial, da primeira parcela até janeiro de 2021, e após isso mensalmente até o vencimento, em janeiro de 2031. O valor do principal deve ser pago em 120 parcelas mensais sucessivas a partir de fevereiro de 2021. Em 31 de dezembro de 2020, o valor do principal em aberto mais juros nos termos dessa linha de crédito era de R\$ 491,0 milhões (US\$ 94,5 milhões).

A tabela abaixo apresenta informações selecionadas a respeito das linhas de crédito com o BNDES em 31 de dezembro de 2020.

Linha	Valor do principal em aberto acrescido de juros em 31 de dezembro de 2020		Média Ponderada Taxa de juros	Vencimento do Contrato
	(em milhões de US\$)	(em milhões de reais)		
Dezembro de 2009 ⁽¹⁾ — Taxa fixa	0,3	1,5	4,0% a.a.	janeiro de 2021
Janeiro de 2019 ⁽²⁾ — Taxa fixa	94,5	491,0	IPCA + 6,04% a.a.	janeiro de 2031

(1) A amortização dessa linha teve início em fevereiro de 2016.

(2) A amortização dessa linha terá início em fevereiro de 2021.

A linha de crédito que vence em janeiro de 2021 é garantida por hipotecas de uma das plantas da Companhia localizadas no Polo de Triunfo. A linha de crédito com vencimento em janeiro de 2031 não tem garantia.

Contratação de Linha de Crédito Rotativo

Em maio de 2018, a Braskem e várias de suas subsidiárias contrataram uma linha de crédito rotativo junto a diversas instituições financeiras internacionais com valor do principal de R\$ 5.196,7 milhões (US\$ 1.000,0 milhão), com vencimento em maio de 2023. A Companhia não havia sacado nenhum valor dessa linha de crédito em 31 de dezembro de 2020. Em abril de 2020, a Companhia sacou o valor de R\$ 5.196,7 milhões (US\$ 1.000,0 milhão) desta linha de crédito e amortizou este valor integralmente em julho de 2020.

Linhas de Crédito com Bancos em Dólares

No dia 8 de abril de 2019, a Companhia contratou uma linha de crédito junto a instituições internacionais no valor total do principal de R\$ 417,8 milhões (US\$ 80,4 milhões) com prazo de sete anos. Para a concretização dessa linha de crédito, determinados ativos das plantas da Companhia foram transferidos à instituição financeira e, na data de vencimento, a Braskem tem a opção de recomprá-los por um valor residual. De acordo com a norma IFRS15, essa transferência não é considerada uma venda. O empréstimo possui juros a uma taxa equivalente à LIBOR - 1,00% a.a., devidos semestralmente até o vencimento, em abril de 2026. O valor do principal deve ser pago em parcelas mensais sucessivas a partir de 30 de setembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2020, o valor do principal em aberto mais juros nos termos dessa linha de crédito era de R\$ 300,4 milhões (US\$ 57,8 milhões).

Em outubro de 2019, a Companhia contratou uma linha de crédito de pré-pagamento de exportações por meio da qual recebeu um desembolso no valor total do principal de R\$ 519,7 milhões (US\$ 100,0 milhões). O empréstimo possui juros de LIBOR + 1,75% a.a., devidos semestralmente até o vencimento, em outubro de 2024. O valor do principal é devido em parcela única no vencimento. Em 31 de dezembro de 2020, o valor do principal em aberto mais juros nos termos desta linha de crédito era de R\$ 521,5 milhões (US\$ 100,4 milhões).

Em janeiro de 2020, a Companhia contratou um empréstimo a prazo e recebeu um desembolso no valor total do principal de R\$ 519,7 milhões (US\$ 100,0 milhões). Esse empréstimo possui juros à taxa LIBOR + 1,65% a.a., devidos semestralmente até seu vencimento em janeiro de 2025. O valor do principal é devido em parcela única no vencimento. Em 31 de dezembro de 2020, o valor do principal em aberto mais juros nos termos desse empréstimo era de R\$ 524,5 milhões (US\$ 100,9 milhões).

Data de Emissão	Valor do principal em aberto acrescido de juros em 31 de dezembro de 2020		Taxa de juros	Cronograma de Amortização	Vencimento Final
	(em milhões de US\$)	(em milhões de reais)			
Abril de 2019	57,4	300,4	LIBOR – 1,00%	Semestral	Abril de 2026
Outubro de 2019	100,4	521,5	LIBOR + 1,75%	Parcela única no vencimento	Outubro de 2024
Janeiro de 2020	100,9	524,5	LIBOR + 1,65%	Parcela única no vencimento	janeiro de 2025

Linhas de Crédito com Bancos em Reais

Em abril de 2018, a Companhia contratou uma linha de notas de crédito à exportação no valor total do principal de R\$ 400,0 milhões. O empréstimo possui juros a uma taxa equivalente à CDI + 0,70% a.a., devidos semestralmente até o vencimento, em março de 2024. O valor do principal é devido em duas parcelas, em março de 2023 e março de 2024. Em 31 de dezembro de 2020, o valor do principal em aberto mais juros nos termos dessa linha de crédito era de R\$ 402,7 milhões.

Data de Emissão	Valor do principal em aberto mais juros em 31 de dezembro de 2020		Taxa de juros	Cronograma de Amortização	Vencimento Final
	(em milhões de US\$)	(em milhões de reais)			
Abril de 2018	77,5	402,7	CDI + 0,70%	2023 e 2024	março de 2024

Endividamento da Braskem Idesa

Em dezembro de 2012, a Braskem Idesa celebrou um acordo geral com algumas instituições financeiras para o desenvolvimento, projeto, construção e operação inicial do Polo do México. O Polo do México compreende um cracker de etano com capacidade de produção de 1,05 milhão de toneladas por ano de eteno, dois unidades de polietileno de alta densidade e uma unidade de polietileno de baixa densidade. Em relação ao acordo geral, a Braskem Idesa celebrou oito acordos financeiros individuais com instituições financeiras estrangeiras e brasileiras e bancos de desenvolvimento no valor total de principal de até US\$3,2 bilhões, o Financiamento Braskem Idesa. Todos os valores desembolsados em tais linhas de crédito são garantidos pelas ações da Companhia na Braskem Idesa. Adicionalmente, como condição suspensiva ao desembolso inicial e a cada desembolso subsequente, a Braskem Idesa precisou manter um índice máximo de dívida para patrimônio base de 70:30 após a realização de tal desembolso, calculado conforme o acordo de termos comuns. Em setembro de 2015, a Braskem Idesa recebeu o último desembolso nos termos do acordo de termos comuns, atingindo o total de principal de R\$ 17,4 bilhões (US\$3,2 bilhões). O financiamento consiste de tranches fixas e variáveis. Os juros sobre a tranche fixa variam entre 4,33% e 6,17%. Os juros sobre a tranche variável variam entre LIBOR + 2,73% e LIBOR + 4,65%. A fim de reduzir o risco de taxa de juros, a segunda tranche possui hedge através de diversos contratos de swap. Os juros de ambos os tipos de tranche são devidos trimestral e postecipadamente, sendo que o principal é amortizado trimestralmente.

A data de vencimento final destes empréstimos é 15 de fevereiro de 2029, com amortização a partir de maio de 2016.

Em 25 de novembro de 2019, a Braskem Idesa emitiu notas seniores garantidas a 7,450% com vencimento em 2029 no valor principal total de R\$ 4.667,0 milhões (US\$ 900,0 milhões). As notas são obrigações seniores garantidas da Braskem Idesa com igualdade de condições com a dívida existente da Braskem Idesa nos termos do financiamento de projetos até a amortização total do valor em aberto da linha de crédito de financiamento de projetos da Braskem Idesa. Após a amortização total do valor em aberto da linha de crédito de project finance da Braskem Idesa, as notas da Braskem Idesa serão convertidas em notas seniores não garantidas. Os juros sobre as notas são devidos semestralmente e o valor do principal se torna devido no vencimento. Os recursos provenientes das notas foram usados para refinanciar parcialmente o endividamento existente nos termos do financiamento de projetos garantido da Braskem Idesa incorrido em 2012 para construir a planta no México. Os recursos excedentes da emissão foram usados para pagar antecipadamente alguns outros endividamentos da Braskem Idesa.

<u>Títulos⁽¹⁾</u>	<u>Valor do principal em aberto acrescido de juros em 31 de dezembro de 2020</u>		<u>Vencimento final</u>
	<i>(em milhões de US\$)</i>	<i>(em milhões de reais)</i>	
Notas a 7.45% com vencimento em 2029.....	910,1	4.729,6	Novembro de 2029

(1) Representa notas emitidas pela Braskem Idesa.

Investimentos de capital

Em 2020, as atividades de investimento que envolveram o caixa da Companhia de forma consolidada foram, principalmente: (1) aquisições de ativos imobilizados no valor de R\$ 1.635,7 milhões, nas Unidades do Brasil, destinados principalmente a operações industriais, incluindo investimentos relativos a SSMA, produtividade e modernização, (2) aquisições de ativos imobilizados no valor de R\$ 1.163,0 milhões investidos nas Unidades dos EUA e da Europa, alocados em operações industriais e projetos estratégicos, tais como a nova planta de polipropileno da Companhia; e (3) aquisições de ativos imobilizados no valor de R\$ 103,3 milhões no Polo Petroquímico do México.

Orçamento de Investimentos

A Companhia planeja investir R\$ 3.903,5 milhões em 2021, dos quais R\$ 545,0 milhões estão atrelados ao dólar americano, relacionados a investimentos no Segmento dos Estados Unidos e Europa.

Do investimento total, R\$ 3.358,5 milhões serão direcionados a projetos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA), bem como aos projetos de manutenção, produtividade e eficiência operacional, incluindo os investimentos a serem feitos na parada programada da central em São Paulo, e uma rápida parada no Polo de Triunfo, além da expansão do negócio de biopolímeros e da capacidade de produção de resinas recicladas

A Braskem Idesa planeja investir cerca de R\$ 175,0 milhões (US\$ 34,0 milhões) em projetos relacionados à manutenção, produtividade, SSMA e eficiência operacional.

Joint Venture

Complexo Petroquímico do México

Braskem e Idesa constituíram a Braskem Idesa em abril de 2010, para desenvolver, construir e operar o Polo do México, a ser localizado no estado mexicano de Veracruz. O Polo Petroquímico do México inclui uma central petroquímica de etano que produzirá 1,05 milhão de toneladas de eteno por ano utilizando tecnologia licenciada pela Technip Italy S.p.A (Technip), e ainda duas plantas de polietileno de alta densidade utilizando tecnologia Innovene S licenciada pela Ineos Commercial Services UK Limited (sucessora da Ineos Europe Limited) e uma planta de polietileno de baixa densidade utilizando tecnologia Lupotech T licenciada da Basell Polyolefin GmbH. As três plantas de polietileno somam capacidade anual de produção de 1,0 milhão de toneladas de PEAD e PEBD.

A Braskem Idesa possui contrato de fornecimento de etano com a Pemex TRI celebrado em 19 de fevereiro de 2010, segundo o qual a Pemex TRI se obriga a fornecer, e a Braskem Idesa a adquirir, 66 mil barris por dia de etano para o Polo do México durante 20 anos a preços baseados nas referências internacionais destas matérias-primas em dólares. Nos termos deste contrato, qualquer volume diário rejeitado pela Braskem Idesa deve ser adquirido em parcelas nas entregas subsequentes até que o déficit seja resolvido e, se a Pemex entregar à Braskem Idesa menos do que os volumes estipulados no Contrato de Fornecimento de Etano, ela deverá pagar à Braskem Idesa multas por déficit. O contrato tem vencimento em 2035 e é renovável por três períodos adicionais de cinco anos, mediante aviso prévio da intenção de renovação pelo menos dois anos antes do seu vencimento.

Se a Pemex TRI (i) entregar menos do que uma média de 70% dos 66.000 barris de etano por dia durante um período de seis meses, (ii) atingir o limite anual em relação aos valores das multas por déficit devidas pela Pemex TRI à Companhia e tal limite não for dispensado pela Pemex TRI, ou (iii) violar substancialmente qualquer de suas obrigações relacionadas ao fornecimento de etano nos termos daquele contrato; A Braskem Idesa tem o direito de notificar a Pemex TRI por meio de uma notificação de violação e se tal violação persistir por mais de seis meses após a notificação, ou por um período prolongado se as partes concordarem, a Braskem Idesa tem o direito de rescindir o contrato de fornecimento de etano e exigir que a Pemex TRI amortize certas dívidas pendentes e indenize a Braskem e a Idesa de acordo com uma fórmula de avaliação acordada incluindo a amortização de algumas de suas dívidas.

O contrato de fornecimento de etano inclui cláusula de desempenho de entrega de volume de longo prazo que exige que a Pemex TRI cumpra com a entrega de um volume de etano durante um período de seis meses equivalente a 70% do volume acordado nos termos do contrato de fornecimento de etano (“Teste de Desempenho de Longo Prazo”). Em novembro de 2020, as entregas de volumes da Pemex TRI nos termos do Teste de Desempenho de Longo Prazo encontravam-se próximas, porém acima, do limite estipulado no contrato. Caso a Pemex TRI não cumpra o Teste de Desempenho de Longo Prazo, além do impacto negativo direto sobre os volumes de produção do Complexo do México, isso pode (i) fazer com que a Companhia não consiga gerar caixa o suficiente para fazer o serviço de sua dívida com credores nos termos do Financiamento Braskem Idesa, (ii) fazer com que esses credores antecipem essa dívida e/ou (iii) exigir que a Braskem Idesa exerça uma opção de venda e rescisão contra a Pemex TRI que obrigaria a Pemex TRI a comprar o Complexo do México da Companhia. Caso a Companhia opte por exercer o direito da rescisão e a opção de venda, não é possível garantir que a Pemex TRI não contestará o exercício de tal rescisão e opção de venda, ou tentará evitar a compra do Complexo Petroquímico do México da Companhia. Vide “Item 3. Principais Informações—Riscos Relativos à Companhia e ao Setor Petroquímico—A Companhia depende do etano fornecido pela Pemex TRI no México”.

Em fevereiro de 2010, a Companhia e a Idesa firmaram o acordo de acionistas Braskem Idesa para disciplinar seu relacionamento com respeito à Braskem Idesa, alterado em novembro de 2012, em dezembro de 2012, em abril de 2015 e em abril de 2017. O acordo de acionistas Braskem Idesa, conforme alterado, expõe o entendimento das partes com respeito à implantação do projeto e ao relacionamento da Braskem e da Idesa como acionistas da Braskem Idesa. Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem Idesa, conforme alterado:

- as partes se comprometem a envidar os melhores esforços para utilizar a Braskem Idesa como veículo de comercialização de polietileno no México;

- as partes convencionam que a produção de polietileno da Braskem Idesa se concentrará estrategicamente em atender o mercado mexicano;
- a Braskem tem o direito de indicar cinco e a Idesa tem o direito de indicar dois membros do conselho de administração da Braskem Idesa; as decisões consideradas em assembleias de acionistas da Braskem Idesa requerem aprovação de pelo menos 50% mais uma das ações com direito a voto da Braskem Idesa. As decisões consideradas pelo conselho de administração da Braskem Idesa requerem aprovação por maioria simples dos votos de seus integrantes;
- se a Braskem e a Idesa não chegarem a um acordo na votação para aprovar determinadas questões que exigem maioria absoluta de votos em uma assembleia geral extraordinária, (1) a Braskem terá o direito de procurar aprovar as questões por maioria simples dos votos dos acionistas da Braskem Idesa, (2) na eventualidade de tais questões serem aprovadas por maioria simples dos votos dos acionistas da Braskem Idesa, a Braskem terá a opção de comprar a totalidade das ações detidas pela Idesa e (3) caso a Braskem não exerça esse direito, a Idesa terá a opção de vender todas as suas ações da Braskem Idesa para a Braskem; e
- quaisquer divergências entre a Braskem e a Idesa decorrentes do Acordo de Acionistas Braskem Idesa serão solucionadas mediante arbitragem.

O Acordo de Acionistas Braskem Idesa também prevê direitos de preferência, direitos de *tag along* e direitos de *drag along* com respeito à alienação de ações da Braskem Idesa.

O custo inicial total do Polo do México, estimado em US\$ 4,5 bilhões, incluindo custos financeiros durante a construção e necessidades iniciais de capital de giro foi revisto em 2015 para US\$ 5,2 bilhões, devido principalmente: (1) à mudança do escopo da unidade geradora de energia, a fim de assegurar a autossuficiência do polo e aumentar a confiabilidade do fornecimento de energia, com a possibilidade de venda da energia excedente para a rede elétrica; e (2) a custos adicionais com infraestrutura e serviços locais.

A Braskem e a Idesa contribuíram com 38% do custo total como capital proporcional à participação acionária na Braskem Idesa e o restante foi tomado por empréstimo pela Braskem Idesa em linhas de crédito de financiamento de projetos, garantidos por ativos do próprio projeto, junto a agências multilaterais de crédito, agências de crédito à exportação, bancos de desenvolvimento e bancos privados.

A construção do Polo do México teve início em 2012, que iniciou suas operações com a produção do primeiro lote de polietileno em abril de 2016.

Embora o Polo Petroquímico do México esteja operacional e a Braskem Idesa tenha cumprido e continue a cumprir as exigências de serviço da dívida e demais pagamentos de obrigações nos termos da sua linha de crédito garantida sênior sindicalizada de R\$ 7.646,4 milhões (US\$ 1.471,4 milhões), alguns eventos de inadimplemento tem ocorrido desde pelo menos 2016. No entanto, em outubro de 2019, um pacote de renúncias e aceite foi aprovado pelo representante dos credores, estendendo assim as datas para cumprimento da data de conclusão física garantida de 30 de novembro de 2016 para 31 de dezembro de 2020 e da data de conclusão financeira garantida de 31 de dezembro de 2016 para 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, algumas obrigações não monetárias estabelecidas nos contratos de financiamento ainda não haviam sido cumpridas. Com isso, todo o saldo do passivo não circulante, no valor de R\$ 6.538,6 milhões, foi reclassificado para o passivo circulante, de acordo com o IAS 1 (Apresentação das Demonstrações Financeiras). Tais eventos de descumprimento garantem ao credor o direito de antecipar o vencimento desta dívida e requerer remediação através das garantias oferecidas por tal linha, que incluem o Complexo Petroquímico do México e as ações em circulação da Braskem Idesa.

De acordo com as referidas normas contábeis, a reclassificação é exigida nas situações em que o descumprimento de determinadas obrigações contratuais confere aos credores o direito de acelerar o endividamento.

Nenhum dos credores solicitou o referido pré-pagamento de obrigações e que a Braskem Idesa vem liquidando suas obrigações de serviço da dívida de acordo com o cronograma de vencimento original.

Além disso, a Braskem Idesa permanece buscando um entendimento com seus credores para a obtenção de aprovações para os referidos descumprimentos de forma a retornar todo o montante reclassificado do passivo circulante para o passivo não circulante.

Em 25 de novembro de 2019, A Braskem Idesa emitiu notas seniores garantidas de 7,450% e vencimento em 2029 com valor do principal total de R\$ 4.667,3 milhões (US\$ 900,0 milhões). As notas são obrigações seniores garantidas da Braskem Idesa com igualdade de condições com a dívida nos termos do financiamento de projetos existente da Braskem Idesa até a amortização total do valor em aberto da linha de crédito de financiamento de projetos da Braskem Idesa. Após a amortização total do valor em aberto da linha de crédito de financiamento de projetos da Braskem Idesa, as notas da Braskem Idesa serão convertidas em notas seniores não garantidas.

Em dezembro de 2020, a Companhia recebeu notificação da Cenagas (Centro Nacional de Controle do Gás Natural), agência estatal mexicana responsável por todos os dutos e transporte de gás natural no México, relacionada à rescisão unilateral do serviço de transporte de gás natural, um insumo energético essencial para a produção de PE no Segmento do México da Companhia. Dessa forma, em cumprimento aos protocolos de segurança, a Braskem Idesa deu início a procedimentos para a imediata interrupção de suas atividades operacionais, o que pode ter um efeito adverso relevante nos resultados operacionais ou financeiros, dependendo do momento da interrupção. No final de janeiro de 2021, a Braskem Idesa retomou parcialmente suas atividades operacionais com base em um modelo de negócio experimental para produção de polietileno. A Braskem Idesa também iniciou medidas judiciais para fazer cumprir seus direitos legais e contratuais. Para mais informações, vide “Fator de Risco - Condições políticas e econômicas e as políticas governamentais do México, incluindo interferências políticas em empresas estatais, como a Pemex TRI e a Cenagas, e em outras localidades, podem ter um impacto significativo nas operações da Companhia. “.

Contrato de Suporte dos Acionistas Relacionado ao Complexo Petroquímico do México

Em dezembro de 2012, a Companhia, a Braskem Idesa, a Etileno XXI, S.A. de C.V. e a Idesa celebraram um contrato de suporte dos acionistas (*equity support agreement*) segundo o qual os acionistas da Braskem Idesa se comprometem a realizar e garantir o pagamento de determinadas contribuições de capital à Braskem Idesa. O contrato foi alterado e consolidado em abril de 2015. De acordo com o contrato alterado e consolidado de suporte dos acionistas, as partes se comprometeram a realizar um aporte de capital inicial de US\$ 2,0 bilhões proporcional à participação, direta ou indireta, de cada uma na Braskem Idesa (Braskem, 75% e Idesa, 25%), totalmente aportado na Braskem Idesa. Os acionistas assumiriam ainda a obrigação de realizar determinados aportes contingentes visando cobrir quaisquer valores adicionais necessários para a conclusão do projeto. O compromisso de capital contingente da Companhia que permanece disponível é de até US\$ 208 milhões, e tal compromisso estará disponível até a data de liberação do capital contingente de acordo com o contrato de suporte de capital alterado e consolidado; ficando estabelecido que esse compromisso será reduzido ao menor valor entre o valor então disponível e US\$ 100 milhões após a conclusão financeira do projeto. Atualmente, a Companhia não fornece suporte de crédito para qualquer obrigação de financiar sua parcela da obrigação aporte ou de contingência primária ou secundária de capital, mas caso a mesma deixe de ser classificada como grau de investimento antes da liberação de sua obrigação de aporte inicial e contingente de capital, ela deverá fornecer garantia de caixa ou em valor igual a qualquer contribuição de capital que possa ser exigida segundo o contrato.

A Braskem Idesa, precisou realizar significativos investimentos de capital para o desenvolvimento do Polo Petroquímico do México e incorrer em dívidas significativas. A capacidade dos acionistas da Braskem Idesa de cumprir com a obrigação de garantir que determinadas contribuições contingentes de capital cubram os valores adicionais necessários para concluir o projeto, conforme acordado no contrato de suporte dos acionistas relativo à linha de crédito de financiamento de projetos, poderia afetar a operação do Polo Petroquímico do México. Vide “Fatores de Risco - Riscos Relativos à Companhia e ao Setor Petroquímico - A Companhia pode enfrentar dificuldades não previstas na operação do Complexo Petroquímico do México, de forma que tal unidade de negócio poderia deixar de proporcionar os benefícios esperados para a Companhia”.

Alterações ao Acordo de Acionistas da Braskem Idesa Relacionado ao Projeto Eteno XXI

Em fevereiro de 2010, a Braskem e a Idesa celebraram um acordo de acionistas, ao qual a Companhia se refere como acordo de acionistas da Braskem Idesa, para reger seu relacionamento em relação à Braskem Idesa. Em novembro de 2012, a Braskem e a Idesa celebraram a primeira alteração ao acordo de acionistas da Braskem Idesa, segundo a qual a participação da Companhia na Braskem Idesa aumentou para 75% menos uma ação de participação na Braskem Idesa, enquanto a participação da Idesa na Braskem Idesa foi reduzida para 25% mais uma ação de participação. Em dezembro de 2012, a Companhia e a Idesa celebraram um segundo aditamento ao acordo de acionistas da Braskem Idesa, visando incluir o compromisso de ambos os Patrocinadores de contribuírem com determinados aportes de capital primário e secundário ao projeto. Em abril de 2015, a Companhia e a Idesa celebraram o terceiro aditamento ao acordo de acionistas Braskem Idesa, visando incluir uma contribuição de capital básica adicional e ratificar os novos compromissos de capital contingente, segundo os quais a Companhia concorda em financiar até 100% do aporte contingente de capital de acordo com o contrato de suporte dos acionistas até a data de início de produção. O aporte primário contingente de capital totaliza US\$ 208 milhões. Por fim, em abril de 2017, a Braskem e a Idesa alteraram e consolidaram o acordo de acionistas da Braskem Idesa para que os termos refletissem o progresso do empreendimento desde a data original de assinatura, em 2010, bem como o entendimento entre os acionistas quanto a seus direitos e obrigações no pagamento de taxas e juros pela Idesa referente ao financiamento pela Braskem do montante de capital contingente ou necessidades de capital de giro da Braskem Idesa, bem como a consequente diluição da participação da Idesa na Braskem Idesa.

Outros Investimentos

Nova planta de PP nos Estados Unidos

Em linha com a estratégia de diversificação da matriz de matérias-primas e expansão geográfica nas Américas, reforçando a liderança na produção de PP nos Estados Unidos, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 21 de junho de 2017, o projeto para construção de uma nova planta de PP de 450.000 mil toneladas na unidade de La Porte, no Texas. Depois de concluir a fase de ativação (*commissioning phase*) de acordo com as normas de segurança aplicáveis, a Companhia iniciou a produção comercial de PP em sua nova planta nos Estados Unidos em setembro de 2020.

Com investimentos aprovados no valor de até US\$ 758,0 milhões, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia já havia investido R\$ 3.764,5 milhões (US\$ 724,4 milhões) no projeto. Em 2020, o projeto avançou a uma taxa de 100%: 100% da construção foram concluídos e 100% do detalhamento de engenharia e aquisições de equipamentos e material foram concluídos. O Grupo Linde foi contratado para liderar a etapa de engenharia, compras e construção (EPC) do projeto e a escolha da tecnologia UNIPOL® da Grace.

A Braskem America contratou uma linha de crédito no valor de até R\$ 1.169,3 milhões (US\$ 225 milhões) junto à Euler Hermes, uma agência alemã de crédito à exportação, que será utilizada para financiar uma parcela dos investimentos na nova planta de PP. O empréstimo, cujo vencimento ocorrerá em 30 de dezembro de 2028, possui juros a uma taxa equivalente à LIBOR + 0,65% a.a., devidos semestralmente até o vencimento. O valor do principal é amortizado semestralmente a partir de 30 de dezembro de 2020. Os recursos serão desembolsados de acordo com o progresso do projeto de construção e o valor remanescente deve ser desembolsado no primeiro semestre de 2021. Em 31 de dezembro de 2020, R\$ 996,5 milhões (US\$ 191,8 milhões) haviam sido desembolsados como valor do principal, e o valor em aberto nos termos da linha de crédito era de R\$ 996,5 milhões (US\$ 191,8 milhões).

Projeto de eficiência energética na central petroquímica da Companhia no Complexo de São Paulo

Para melhorar a eficiência energética e a competitividade da central petroquímica do Polo de São Paulo, a Braskem e a Siemens investirão aproximadamente R\$ 600 milhões para melhorar o sistema termoeletrico da unidade no polo substituindo algumas turbinas a vapor por motores elétricos de alta eficiência com suporte de uma nova planta de cogeração que consumirá o gás residual do próprio processo de produção da unidade. Para permitir o investimento pela Siemens na nova planta de cogeração, a Braskem assinou um contrato com a Siemens por um prazo de 15 anos nos termos de um modelo “construir, possuir e operar”. Com a inicialização esperada para 2021,

o projeto não só reduzirá o consumo de energia do local, como também reduzirá o consumo de água da central petroquímica em 11,4% e suas emissões de gases do efeito estufa em 6,3%.

Em 31 de dezembro de 2020, R\$ 180,0 milhões (US\$ 34 milhões) já haviam sido investidos e o projeto estava com aproximadamente 86% concluído.

Mudança de tecnologia na instalação de cloro-soda da Companhia em Alagoas

A Companhia está investindo R\$ 67,7 milhões em um projeto em sua instalação de cloro-soda localizada no bairro Pontal da Barra, em Maceió, no estado de Alagoas, que tem por objetivo mudar o processamento de matéria-prima da salmoura para o sal marinho.

Com esse projeto, a Companhia conseguirá retomar as operações de suas plantas de cloro-soda e dicloroetano na região, que estavam suspensas desde maio de 2019 após acontecimentos decorrentes da publicação do Relatório nº 1 pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM). Vide “Item 3. Informações Principais—Fatores de Risco— Os negócios e operações da Companhia estão sujeitos a perigos ambientais, de saúde e segurança. Como resultado, seus negócios estão sujeitos a rigorosos regulamentos ambientais e outros”.

A nova tecnologia consiste na compra de sal de terceiros. O sal poderia ser comprado da região nordeste do Brasil por rodovia ou importado de outras regiões usando o porto de Maceió, que está localizado próximo à instalação de cloro-soda. O sal comprado de terceiros seria inicialmente armazenado, dissolvido em água para produzir a salmoura, tratado e então enviado para ser processado na instalação de cloro-soda.

Em 31 de dezembro de 2020, o total desembolsado já investido foi de R\$ 65,1 milhões (US\$ 12,45 milhões).

Solução para importação de etano da instalação da Braskem Idesa no México

A Braskem Idesa está investindo em infraestrutura logística para importar etano dos Estados Unidos visando manter e aumentar a taxa de utilização de capacidade da sua central petroquímica. No que se refere ao fornecimento de etano, a Braskem Idesa celebrou um contrato de longo prazo para aquisição de etano e importação e poderia também adquiri-lo no mercado à vista.

Para garantir a viabilidade da Solução Fast Track (*Fast-Track Solution*), a Braskem Idesa celebrou contratos com a Smart Pass, uma operadora logística, e com a Enestas, uma empresa especializada no transporte de gás criogênico. A Smart Pass será responsável por receber etano liquefeito nas docas do Porto de Coatzacoalcos e descarregá-lo dos navios em tanques criogênicos. A Enestas transportará o etano por caminhão até o complexo petroquímico da Braskem Idesa, onde o etano será armazenado em tanques existentes e submetido à regasificação para uso no processo de produção.

Com um investimento de aproximadamente R\$ 49,9 milhões (US\$ 9,6 milhões), essa solução complementar para aquisição de matéria-prima fez com que fosse possível importar até 12.800 barris de etano por dia para o Polo Petroquímico do México, o que representa 19% de sua necessidade de etano. Em fevereiro de 2020, a Braskem Idesa iniciou sua operação de importação de etano, a solução “Fast-Track”, e importou sua primeira remessa de etano.

O investimento total do Fast-Track, considerando expansão, é de aproximadamente R\$ 62,9 milhões (US\$ 12,1 milhões), sendo aproximadamente R\$ 51,7 milhões (US\$ 9,9 milhões) gastos até o final de 2020. A expansão dessa solução complementar para aquisição de matéria-prima possibilitará a importação de até 28.000 barris de etano por dia para o Polo Petroquímico do México, o que representa 40% de sua necessidade de etano. Em dezembro de 2020, a Braskem Idesa concluiu a primeira fase de expansão do “Fast-Track” para 20 kbpd e a segunda fase da expansão tem previsão de conclusão em abril de 2021, atingindo uma capacidade total de 28 kbpd.

Além disso, a Braskem Idesa continua a avaliar uma solução complementar para importações de etano em maior escala, cujo escopo consiste na construção de um terminal para importação de etano e um duto para transportá-lo ao

seu polo petroquímico. Para informações adicionais, principalmente com relação aos riscos associados a esse projeto, vide “Item 3. Informações Principais — Fatores de Risco — Riscos Relacionados ao México — Se a Companhia não desenvolver uma fonte alternativa de etano, ela pode ter um impacto negativo sobre o seu negócio, porque não consegue operar seu Polo do México em plena capacidade”.

Transações Não Incluídas no Balanço Patrimonial

Atualmente, a Companhia não possui nenhuma transação envolvendo acordos não incluídos no balanço patrimonial.

ITEM 6. CONSELHEIROS, DIRETORES E FUNCIONÁRIOS

Conselheiros e diretores

O conselho de administração e a diretoria da Companhia são responsáveis pela operação dos negócios.

Conselho de administração da Braskem

O Estatuto Social da Braskem estabelece a existência de um conselho de administração composto por onze conselheiros e onze suplentes. Durante os períodos de ausência ou impedimento temporário de um membro efetivo do conselho de administração da Companhia, o respectivo suplente substitui o membro efetivo ausente ou impedido. O conselho de administração da Companhia é um órgão deliberativo responsável, entre outros assuntos, pela fixação das políticas e diretrizes para seus negócios e os negócios de suas subsidiárias e controladas. O conselho de administração da Companhia é também responsável pela fiscalização da diretoria e pelo monitoramento da implantação das políticas e diretrizes periodicamente fixadas pelo próprio conselho de administração. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o conselho de administração da Companhia é também responsável pela contratação de empresas de auditoria independentes.

Os membros do conselho de administração são eleitos em assembleia geral para mandatos de dois anos, podendo ser reeleitos. Os mandatos de todos os atuais conselheiros terminam na Assembleia Geral Ordinária da Companhia prevista para ocorrer em 2022. Os membros do conselho de administração da Companhia podem ser destituídos a qualquer tempo em assembleia geral de acionistas. Seu estatuto social não contém quaisquer exigências quanto à cidadania ou residência, e os membros do conselho de administração não precisam ser acionistas da Companhia. O conselho de administração da Braskem é presidido pelo presidente do conselho de administração e, em sua ausência, pelo vice-presidente do conselho. O presidente e o vice-presidente do conselho de administração são eleitos em assembleia geral dentre os conselheiros, têm mandato de dois anos e podem ser reeleitos.

O conselho de administração se reúne ordinariamente pelo menos 6 e até 12 vezes por ano, e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente, vice-presidente ou quaisquer outros dois membros do conselho de administração. As deliberações do conselho de administração da Companhia exigem quórum de instalação representado pela maioria dos conselheiros e são tomadas por maioria de votos, com exceção de alguns atos que requerem o consenso dos indicados da Novonor, anteriormente denominada Odebrecht S.A., e da Petrobras nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. Vide “Item 7. Principais acionistas e operações com partes relacionadas—Principais acionistas—Acordos de acionistas—Acordo de Acionistas da Braskem S.A”.

A tabela a seguir apresenta algumas informações relativas aos atuais membros do conselho de administração e seus suplentes na data do encerramento do exercício:

Nome	Membro desde	Cargo	Idade
José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha.....	20 de dezembro de 2019	Presidente do Conselho	71
João Cox Neto	8 de junho de 2016	Vice-Presidente do Conselho	57
Roberto Lopes Pontes Simões	22 de maio de 2019	Conselheiro	64
Gesner José de Oliveira Filho ⁽¹⁾	27 de junho de 2017	Conselheiro	64
Paulo Roberto Vales de Souza ⁽¹⁾	24 de agosto de 2020	Conselheiro	72
Roberto Faldini	22 de maio de 2019	Conselheiro	72
João Pinheiro Nogueira Batista.....	16 de abril de 2019	Conselheiro	64

Nome	Membro desde	Cargo	Idade
Julio Soares de Moura Neto ⁽¹⁾	16 de abril de 2019 12 de novembro de 2019	Conselheiro	78
Rogério Bautista da Nova Moreira	2019	Conselheiro	44
Andrea da Motta Chamma ⁽¹⁾	29 de maio de 2020	Conselheiro	55
Marcelo Klusza.....	24 de agosto de 2020	Conselheiro	58
Maria Isabel de Faria Perez.....	29 de maio de 2020	Suplente	39
André Amaro da Silveira	8 de junho de 2016	Suplente	57
Marcelo Rossini de Oliveira	16 de abril de 2019	Suplente	42
Marcelo Mancini Stella.....	8 de junho de 2016	Suplente	58
Daniel Pereira de Albuquerque Ennes	29 de maio de 2020	Suplente	41
José Marcelo Lima Pontes	22 de maio de 2019	Suplente	74
Laura Maniero Gadelho	13 de abril de 2021	Suplente	37
Guilherme Simões de Abreu	29 de maio de 2020	Suplente	69

(1) Conselheiro independente.

Segue-se um sumário da experiência profissional, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos dos atuais conselheiros da Companhia e seus suplentes.

Conselheiros

José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha. O Sr. José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha foi eleito titular e Presidente do Conselho de Administração da Companhia pela acionista Novonor S.A. José Mauro é membro do Conselho de Administração da Novonor S.A. desde outubro de 2019, e foi membro do Conselho de Administração da Oi S.A. de setembro de 2018 a setembro de 2020. Ele já atuou como Presidente do Conselho de Administração da Oi S.A. desde 2009. O Sr. José Mauro iniciou sua carreira como funcionário do BNDES, onde desempenhou vários papéis e ocupou diversos cargos executivos (de 1974 a 1990), tendo sido ainda nomeado diretor (de 1991 a 1998) e vice-presidente, responsável pelas áreas de operações industriais, jurídica e de questões fiscais (de 1998 a 2002). Suas principais experiências profissionais incluem: (i) titular da administração da Telemar Participações S.A. (de 2008 até a incorporação da Telemar Participações S.A., em setembro de 2015); (ii) titular do conselho de administração da Vale S.A. (de 2010 a abril de 2015); (iii) Diretor Presidente em exercício da Oi S.A., em 2013; (iv) presidente do conselho de administração das seguintes empresas: Tele Norte Leste Participações S.A. (de 1999 a 2003 e de 2007 a 2012), onde atuou ainda como membro suplente do conselho de administração em 2006; Telemar Norte Leste S.A. (de 2007 a 2012); TNL PCS S.A. (de 2007 a 2012); Tele Norte Celular Participações S.A. (de 2008 a 2012); Coari Participações S.A. (de 2007 a 2012); Dommo Empreendimentos Imobiliários S.A., antiga Calais Participações S.A. (de 2007 a dezembro de 2016); (v) titular do conselho de administração da Log-In Logística Intermodal S.A. (de 2007 a 2011); (vi) titular do conselho de administração da Lupatech S.A. (de 2006 a 2012); (vii) titular do conselho de administração da Santo Antonio Energia S.A. (de 2008 a 2016); (viii) titular do conselho de administração das seguintes Companhias: (a) Braskem S.A. (de 2007 a 2010), onde ele anteriormente detinha o cargo de vice-presidente de planejamento estratégico (de 2003 a 2005); (b) LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. (de 1997 a 2000); (c) Aracruz Celulose S.A. (de 1997 a 2002); (d) Politéno Indústria e Comércio S.A. (de 2003 a 2004); (e) BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo (de 2008 a 2009); e (f) Pharol, SGPS, S.A. (de 2015 a 2017). O Sr. José Mauro formou-se em engenharia mecânica pela Universidade Católica de Petrópolis, no Rio de Janeiro, em 1971. Ele também concluiu o Programa Executivo em Administração da Anderson School, Universidade da Califórnia, em dezembro de 2002.

João Cox Neto. O Sr. João atualmente atua como presidente do conselho de administração da Vivara S.A., vice-presidente da Braskem S.A. e também como membro do conselho de administração da Embraer S.A. Ele é o sócio fundador e diretor administrativo da Cox Investments & Advisory. De 2006 a 2010, o Sr. João atuou como Diretor Executivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Claro. Em 2005, atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cellcom Israel. Atuou como Diretor Financeiro e de relações com investidores da Telemig Celular Participações e Tele Norte Celular Participações de abril de 1999 a agosto de 2004 e também como CEO da Telemig Celular e Amazônia Celular de agosto de 2002 a agosto de 2004. Além disso, o Sr. João foi ainda membro dos conselhos de administração de outras empresas no Brasil, Argentina, Holanda e Israel. Atuou também como conselheiro do CRSFN - Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, da ABRASCA (Associação Brasileira das Companhias Abertas) e do IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores). O Sr. João é

formado em economia pela Universidade Federal da Bahia e cursou pós-graduação na Université du Québec à Montreal e no College of Petroleum Studies da Oxford University. O Sr. João foi eleito titular do conselho de administração da Companhia, nomeado pela acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

Roberto Lopes Pontes Simões. O Sr. Roberto Simões é o atual Diretor Presidente da Braskem, além de ser titular do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Roberto Simões já atuou como Presidente ou membro do Conselho de Administração de grandes empresas ou instituições, tais como: IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo), ABIQUIM, Odebrecht Engenharia e Construção, Consorcio Baía de Sepetiba, Itaguaí Construções Navais, Petroquímica Paulínia, Ipiranga Química, Ipiranga Petroquímica, Refinaria Ipiranga, COPESUL, Petroflex e CETREL. Ele atuou como Diretor Presidente da Ocyan S.A. (2012-2019), Odebrecht Defesa e Tecnologia (2010-2012), Presidente da Santo Antônio Energia (2008-2010) e Vice-Presidente Executivo da Braskem (2004-2008). De 2000 a 2004, ele ocupou o cargo de Diretor de Operações e Diretor Presidente do Grupo iG-Internet. Foi Presidente da Opportrans Concessão Metroviária - Metro Rio, de 1999 a 2000. Sua carreira na Organização Odebrecht começou em 1994, como Diretor de Contratos Tenenge e CNO, exercendo o cargo até 1999. O Sr. Simões se formou em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 1978. Também cursou o Curso de Projetos Petroquímicos e Engenharia de Manutenção da Cemant (cooperação entre Petrobras e UFBA). É membro da Assembleia das Obras Sociais de Irmã Dulce.

Gesner José de Oliveira Filho (membro independente). O Sr. Gesner José de Oliveira Filho foi eleito titular do Conselho de Administração da Companhia pela acionista Novonor S.A. O Sr. Gesner Oliveira é conselheiro independente certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC. Além de Conselheiro da Braskem, é também membro dos Conselhos de Administração, do Comitê ESG e Coordenador do Comitê de Auditoria da TIM BRASIL; Presidente do Conselho de Administração da Estre Ambiental, membro do Conselho de Administração da Iguá Saneamento e do Instituto Iguá de Sustentabilidade, membro do Conselho Consultivo do ETCO, membro do Conselho Consultivo do CIEE e membro do Conselho de Autorregulação da FEBRABAN. Sua experiência em Conselhos de Administração inclui empresas públicas e privadas, tais como SABESP, CESP, Nossa Caixa, VARIG e USIMINAS. É Sócio da GO Associados, Professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), onde coordena o Centro de Estudos em Infraestrutura e Soluções Ambientais. Entre 2007 e 2011, foi Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Atuou também como Consultor em projeto para o Banco Mundial para análise institucional de empresa de saneamento em Dhaka, Bangladesh, 2012. O Sr. Gesner Oliveira é graduado em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – FEA/USP, Mestre em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Ph.D. em Economia pela Universidade da Califórnia, Berkeley.

Paulo Roberto Vales de Souza. (membro independente). O Sr. Paulo Roberto Vales de Souza foi nomeado titular do Conselho de Administração da Companhia pela acionista OdebrechtNovonor. O Sr. Paulo Roberto Vales de Souza é engenheiro, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1972 e formado em Engenharia Econômica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1979. O Sr. Paulo Roberto Vales de Souza atuou como engenheiro aprovado em concurso público no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES, de janeiro de 1974 a janeiro de 2001, tendo ocupado cargos executivos (de Gerente a Superintendente) desde 1979, nas áreas de infraestrutura, agroindústria, bens de consumo, planejamento e restituição de crédito. O Sr. Paulo Roberto Vales de Souza foi Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente do Fundo de Aposentadoria do BNDES - FAPES de julho de 1991 a janeiro de 2001, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Entidades de Previdência Privada - Abrapp de 1995 a 1998, Diretor de Planejamento do Instituto Nacional de Seguridade Social de 1994 a 1997, Presidente da Comissão de Ética da Abrapp / Sindicato Nacional de Previdência Privada (Sindapp) de 2001 a 2004, 2004 a 2007, 2007 a 2010 e 2011 a 2013, membro do Conselho Fiscal do Conselho de Administração do BNDES de 2008 a 2018, membro do Comitê de Melhores Práticas de Mercado da ANBIMA, membro do Comitê de Crédito do Fundo JBVC I, administrado pela Jardim Botânico Investimentos, em 2001, membro do Conselho Consultivo da OCROMA Investimentos, membro do Conselho Fiscal da VALIQ, Fundo de Pensão da Vale do Rio Doce, desde janeiro de 2019, e consultor de Governança e Gestão de Risco da Fundação Atlântico, Fundo de Pensão da Oi.

Roberto Faldini. O Sr. Roberto Faldini foi nomeado titular do Conselho de Administração da Companhia pela Novonor S.A. É formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (1972). Possui também

cursos de especialização em (i) Gestão Avançada pela Fundação Dom Cabral e INSEAD (1991); (ii) Empreendedorismo pela Babson College (2004) e (iii) Governança Corporativa (IFC e IBGC - 2009, 2011, 2013 e 2016). O Sr. Faldini é Presidente e sócio da Faldini Participações Administração e Investimentos Ltda e Diretor Presidente da MBF Administração e Serviços. Além de participar do conselho de administração da Braskem S.A., ele atualmente é membro do Conselho de Administração da Irani Papel e Embalagens SA, Cia. Habitasul de Participações e Novonor S.A. Ele participa de forma voluntária como membro do Conselho Curador da Fundação Dorina Nowill para Cegos, da Fundação Crespi Prado e da Fundação Norberto Odebrecht. É diretor executivo da Fundação Cultural Ema Gordon Klabin. O Sr. Roberto Faldini é professor convidado da Fundação Dom Cabral e árbitro da Câmara de Arbitragem de Mercado da B3. Foi membro dos Conselhos de Administração e Conselhos Consultivos de diversas empresas no Brasil e no exterior, incluindo BOVESPA, Metal Leve, Marau, Livrarias Siciliano, CPFL, Inpar, Klicknet, Sadia, BRF, Banco BMG, Vulcabrás e Marfrig. O Sr. Faldini é cofundador do IBCG - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa em 1995, e atualmente permanece ativo em muitos de seus comitês. É membro associado do IBEF - Instituto Brasileiro dos Executivos Financeiros e da FBN - Family Business Network. Durante mais de 20 anos, foi diretor executivo, acionista e membro do Conselho de Administração da Metal Leve S.A., além de ter atuado como Presidente da CVM em 1992. Foi coordenador, no Estado de São Paulo, do Family Business Center - PDA, da Fundação Dom Cabral, por 5 anos (de 2002 a 2007).

João Pinheiro Nogueira Batista. O Sr. João Pinheiro Nogueira Batista foi eleito titular do Conselho de Administração da Companhia pela acionista Novonor S.A. O Sr. João Nogueira Batista é formado em Economia pela PUC-RJ e possui MBA em Engenharia Econômica pela Universidade Gama Filho, do Rio de Janeiro. Atua em conselhos de administração de empresas no Brasil e no exterior há mais de 10 anos. No Grupo Novonor, foi membro independente dos Conselhos de Administração da Odebrecht Engenharia e Construção a partir de junho de 2017 e da Ocyan a partir de abril de 2018, onde permaneceu até janeiro de 2019, quando passou a integrar o Conselho de Administração da Novonor S.A. O Sr. João Nogueira Batista é atualmente o Diretor Presidente da Evoltz Participações S.A. Em sua ampla carreira executiva desenvolvida nos setores público e privado, foi Diretor Presidente da Swiss Re, Bertin S.A. e Suzano Petroquímica, ocupando também o cargo de diretor de empresas como Petrobras, Dresdner Banco, Citibank, Radiobras e Siderbras. O Sr. João Nogueira Batista é conselheiro em duas organizações não governamentais: Associação Maria Helen Drexel e Instituto de Reciclagem do Adolescente - Recicla.

Julio Soares de Moura Neto (membro independente) O Sr. Julio Soares de Moura Neto foi nomeado titular do Conselho de Administração da Companhia pela acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. O Sr. Moura Neto é Almirante de Frota, Bacharel em Ciências Navais pela Escola da Marinha, Mestre em Ciências Navais pela Escola de Guerra da Marinha (Curso de Comando e Estado-Maior Militar), Doutor em Ciências Navais pela Escola de Guerra da Marinha (Curso de Política e Estratégia Marítima) e ainda participa do Curso Superior de Guerra da Marinha ministrado pelo Instituto Superior de Guerra da Marinha - Portugal. Tem experiência fora da Marinha no Conselho Consultivo Estratégico da Fundação EZUTE (EZUTE-SP) e no Conselho Consultivo da Cia Brasileira de Cartuchos (CBC-SP).

Rogério Bautista da Nova Moreira. O Sr. Rogério Bautista da Nova Moreira também é membro do Conselho de Administração da OEC S.A., da OR Empreendimentos Imobiliários S.A., da Santo Antonio Energia S.A., da Ocyan S.A. e da Odebrecht Transport S.A., e atua como Conselheiro Geral da Novonor S.A. Anteriormente, foi membro do Conselho de Administração da Lagoa da Barra S.A., entre 2018 e 2020, da Santo Antonio Energia S.A. e da Odebrecht Comercializadora de Energia S.A., entre 2014 e 2015. Ele também atuou como diretor jurídico da OR Empreendimentos Imobiliários S.A., entre 2016 e 2019, e da Odebrecht Energia S.A., entre 2012 e 2016, e como advogado da Odebrecht Energia S.A., entre 2008 e 2012, da Braskem S.A., entre 2002 e 2008, do escritório de advocacia Veirano Advogados, entre 2000 e 2001; e da Deloitte, entre 1999 e 2000. O Sr. Rogério Bautista é formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Salvador, tendo se formado em 1999, e possui especialização em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT) e MBA em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas.

Andrea da Motta Chamma. (membro independente). A Sra. Andrea Chamma foi nomeada titular do Conselho de Administração da Companhia pela acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. Atualmente, ela é titular do Conselho de Administração e líder do Comitê de Pessoas do Grupo Fleury, titular do Conselho de Administração do Banco Votorantim e Diretora de Assessoria e Consultoria de startups, fintechs e blockchain da 3C Advisors. Anteriormente, atuou como Vice-Presidente e Chefe de Vendas de Ações do Bank of America Merrill Lynch e

Diretora Executiva de Corretagem e Vendas de Ações do ABN Amro. A Sra. Andrea Chamma é formada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e cursou especialização nas universidades de Harvard e Columbia.

Marcelo Klusza. O Sr. Marcelo Klusza foi nomeado titular do Conselho de Administração da Companhia pela acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. É formado em Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e mestre em Geociências/Geologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com carreira profissional de aproximadamente 35 anos. Exerceu diversos cargos na Alta Administração de empresas de consultoria - Diretor Executivo da Metal Data S.A. e Vice-Presidente da Alexander Proudfoot Consultoria - além de atuar como consultor em sua própria empresa - Metakarp Value Consulting, dando suporte à administração e ao conselho de administração de empresas, principalmente nos setores de mineração e metalurgia. Também ocupou cargos técnicos, gerenciais e de alta administração nas empresas Vale, Rio Paracatu Mineração, Rio Tinto Brasil, IBM Brasil e Grupo Solmucci Entretenimento. Ele foi Assistente do Conselho de Administração da Petrobras de junho de 2015 a novembro de 2015 e atuou como Conselheiro do CEO da Petrobras de dezembro de 2018 a abril de 2021. Ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Liquegás Distribuidora S.A. de junho de 2019 a dezembro de 2020.

Suplentes

Maria Isabel de Faria Perez. A Sra. Maria Isabel de Faria Perez é membro suplente do Conselho de Administração da Companhia por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Atualmente, ela atua como gerente geral do departamento de integração de negócios e participações da Petrobras, tendo atuado anteriormente como sua gerente jurídica. A Sra. Maria Isabel é graduada em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pós-graduada em Exploração de Petróleo e Gás e Gestão de Negócios de Produção pelo Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP), possui a Certificação Business Acumen for the Energy Executive (Perspicácia em Negócios para Executivos do Setor de Energia) da McCombs School of Business University (University of Texas) e cursos de extensão em Conformidade Anticorrupção para o Setor de Energia (IBP) e em Arbitragem Comercial Nacional e Internacional no IBMEC.

André Amaro da Silveira. O Sr. André Amaro é membro suplente do Conselho de Administração da Companhia por indicação da Novonor S.A. O Sr. Amaro trabalhou no Grupo Novonor de 1988 a 2018. Além do referido cargo na Companhia, o Sr. Amaro atua como membro do Comitê de Pessoas e Organização do Conselho de Administração da Companhia, é titular do Conselho de Administração da empresa Ocyan, atuando também como coordenador do Comitê de Cultura, Comunicação, Pessoas e Sustentabilidade, é titular do Conselho de Administração da empresa Odebrecht Transport, além de atuar como coordenador do Comitê de Pessoas e Organização e membro do Comitê de Finanças e Investimentos. Ele é presidente do Conselho de Administração da Redram Construtora de Obras S.A. Iniciou sua carreira em obras de infraestrutura pesada e liderou os investimentos da Odebrecht na concessão de serviços públicos no Brasil, Argentina e Portugal. Nesse período, também foi Diretor de Financiamento de Projetos e de Exportações na Construtora Norberto Odebrecht, Vice-Presidente de Planejamento e Pessoas na Braskem, Diretor de Recursos Humanos na Novonor S.A. e Presidente da Odebrecht Properties e Odebrecht Defesa e Tecnologia. É formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais e possui MBA pelo IMD.

Marcelo Rossini de Oliveira O Sr. Marcelo Rossini de Oliveira é membro suplente do Conselho de Administração da Companhia por indicação da acionista Novonor S.A. Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Tesouraria e de RI da Novonor S.A. Entre 2005 e 2018, atuou como analista financeiro, Gerente de Mercado de Capitais e Estrutura de Operações e Gerente de Tesouraria da Braskem S.A. Anteriormente, trabalhou como auditor sênior e analista financeiro na Deloitte – Auditores e Consultores.

Marcelo Mancini Stella. O Sr. Marcelo Mancini é membro suplente do Conselho de Administração da Companhia por indicação da acionista Novonor S.A. Atua como Vice-Presidente responsável pela comercialização de Etanol, Açúcar e Energia e pelas Áreas de Planejamento, Logística e Desenvolvimento de Negócios da Ativos desde 2010. Anteriormente, ocupou diversos cargos na Braskem entre 2002 e 2010, à frente das diretorias de Polietileno, Vinílicos e Polipropileno. Trabalhou na Pilkington Brasil Ltd. como diretor de vendas e marketing para o Brasil entre 1990 e 2002. O Sr. Mancini é formado em engenharia de produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e possui MBA pela FIA-USP. Ele ainda participou dos Programas de Finanças do INSEAD, Programa de Marketing da Cranfield University e do Programa para Diretores do IBGC.

Daniel Pereira de Albuquerque Ennes. O Sr. Daniel Pereira de Albuquerque Ennes é membro suplente do Conselho de Administração da Companhia por indicação do acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Atualmente é Gerente de Bancos e Finanças Estruturadas da Petrobras. Anteriormente, foi titular do Conselho de Administração da Liquigás Distribuidora S.A. e Coordenador de Mercado Bancário, Coordenador de Mercado de Capitais Nacional e Coordenador de Agência de Crédito à Exportação da Petrobras. O Sr. Daniel Pereira é formado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e mestre em Economia Industrial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

José Marcelo Lima Pontes. O Sr. José Marcelo Pontes foi nomeado para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia pela Novonor S.A. O Sr. José Marcelo Pontes é jornalista profissional, com 34 anos de experiência, tendo atuado em alguns dos principais veículos de comunicação do país (inclusive Jornal do Brasil, O Globo e Veja) e 23 anos de experiência em comunicação corporativa, sendo oito deles na Novonor.

Laura Maniero Gadelho. A Sra. Gadelho foi indicada para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia por indicação da Novonor SA. A Sra. Laura Maniero Gadelho é atualmente advogada do departamento corporativo da Novonor SA, cargo que ocupa desde 2016, tendo anteriormente trabalhado na Odebrecht Properties (de janeiro de 2013 a abril de 2016) como advogada nas áreas corporativa e empresarial, como advogada sênior no departamento de litígios e arbitragem do escritório de advocacia Lefosse Advogados e Linklaters, em São Paulo e Nova York (de outubro de 2007 a janeiro de 2013) e Advogada no Departamento de Litígios e Arbitragem do escritório Dourado Fialdini Penna Tilkian Advogados Associados (de novembro de 2005 a outubro de 2007). A Sra. Laura Maniero Gadelho é formada em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), possui Mestrado (Mestre em Direito) pela Faculdade de Direito da Universidade de Colúmbia, e é membro da International Commercial Arbitration Association e da Latin American Association of Corporate Law.

Guilherme Simões de Abreu. O Sr. Guilherme Simões de Abreu é membro suplente do Conselho de Administração da Braskem, indicado pela Novonor S.A. Atualmente ocupa o cargo de Responsável por Pessoas, Comunicação e Organização da Novonor S.A., desde janeiro de 2020. De junho de 2018 a dezembro de 2019, foi secretário executivo do conselho de administração da Novonor S.A. De 2013 a março de 2017, exerceu o cargo de Gerente de Pessoas e Organização da Odebrecht S.A.

Diretoria da Braskem

A diretoria é órgão de administração executiva. Os diretores executivos são representantes legais da Companhia, responsáveis por sua organização interna e pelas operações cotidianas, assim como pela implantação das políticas e diretrizes gerais periodicamente fixadas pelo conselho de administração.

O estatuto social da Companhia exige que a diretoria seja composta por um diretor presidente e entre três e nove membros adicionais, cada um responsável por áreas de negócio para as quais o conselho de administração os nomear. Os integrantes da diretoria, que não o diretor presidente e o diretor jurídico, não possuem cargos formais (além do cargo de diretor executivo ou conselheiro), mas possuem os cargos informais definidos na tabela abaixo.

Os integrantes da diretoria são eleitos pelo conselho de administração para mandatos de três anos e podem ser reeleitos. O mandato atual de todos os nossos diretores expira na assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada em 2021. O Conselho de Administração da Companhia pode destituir qualquer diretor do cargo a qualquer tempo, com ou sem justa causa. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os diretores executivos devem ser residentes no Brasil, mas não precisam ser acionistas da Companhia. A diretoria da Companhia realiza reuniões quando convocada pelo diretor presidente.

A tabela a seguir mostra os atuais membros da diretoria da Companhia no encerramento do exercício:

Nome	Ano da primeira indicação	Cargo	Idade
Roberto Lopes Pontes Simões	2019	Diretor Presidente	64

Nome	Ano da primeira indicação	Cargo	Idade
Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas	2016	Diretor Financeiro e Diretor de Compras e Relações Institucionais	45
Edison Terra Filho	2017	Diretor Executivo e Diretor de Olefinas e Poliolefinas na América do Sul	49
Marcelo Arantes de Carvalho	2015	Diretor Executivo e Responsável por Pessoas, Comunicação, Marketing e Desenvolvimento Sustentável	52
Marcelo de Oliveira Cerqueira.....	2013	Diretor Executivo e Diretor da Manufatura no Brasil e Operações Industriais Globais	55
Daniel Sales Corrêa	2020	Diretor Executivo e Diretor de Investimentos e Portfólio	53

A seguir encontram-se informações resumidas acerca da experiência profissional, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos dos atuais diretores da Companhia.

Pedro Van Langendonck Teixeira de Freitas. O Sr. Freitas é atualmente o Diretor de Finanças, Relações com Investidores, Fornecedores e Relações Institucionais da Braskem. Neste cargo, ele lidera globalmente as áreas financeira e de suprimentos e o planejamento estratégico, e também coordena as relações institucionais no Brasil. Neste contexto, é responsável pela gestão e saúde financeira da Companhia, pela inovação na procura da eficiência nos processos de gestão e pela motivação de uma equipe de alta performance. De 2011 a 2016, foi responsável pela Gestão da Estratégia Corporativa da Braskem, elaborando o plano de negócios e avaliando investimentos e oportunidades de M&A. Antes disso, atuou em consultoria de estratégia, tendo participado na definição de estratégias de negócios e M&A em diversos setores econômicos, dentre eles na petroquímica, agronegócio, bens de consumo e farmacêutico. O Sr. Freitas é formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e possui MBA pelo INSEAD.

Edison Terra Filho. Edison Terra é atualmente responsável pela Unidade de Olefinas e Poliolefinas na América do Sul. O Sr. Terra ingressou na Braskem em 2002, tendo atuado nas áreas de Marketing, Supply Chain e Exportação como líder do Negócio Polietileno e Presidente da quantiQ. Antes de trabalhar na Braskem, trabalhou nove anos na Rhodia. O Sr. Edison é formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e possui MBA pela EAESP-FGV/SP. Também completou os cursos de extensão em Liderança Global na Wharton Business School e em Tecnologias Disruptivas na Singularity University.

Marcelo Cerqueira. O Sr. Cerqueira é atualmente o Vice-Presidente Executivo de Manufatura no Brasil e Operações Globais. O Sr. Cerqueira tem mais de 30 anos de experiência nas indústrias química e petroquímica. Iniciou sua carreira em 1987 na Companhia Alcoolquímica Nacional e COPERBO (atual Lanxess). Em 1989 ingressou na Companhia Petroquímica Camaçari, onde atuou como Engenheiro de Produção, Logística, Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) e também como Engenheiro de Suprimentos. Na Braskem, já atuou como Responsável pela Operação de vinílicos, Diretor Industrial de Vinílicos e Gerente de Produção da Unidade de PVC de Alagoas e Bahia, e também como responsável pela Unidade de Químicos da Braskem. O Sr. Cerqueira é formado em Engenharia Química pela Universidade de Pernambuco e possui MBA em Gestão de Negócios pela FGV, tendo participado do Programa de Liderança Global da Wharton Business School - University of Pennsylvania.

Marcelo Arantes de Carvalho. O Sr. Arantes é atualmente Diretor de Pessoal, Comunicação, Marketing e Desenvolvimento Sustentável, com 29 anos de experiência profissional. Já atuou em diversas empresas de grande porte e em diversos escritórios ligados à área de Recursos Humanos. Iniciou a carreira como estagiário no Grupo Fiat em 1988, passando a trabalhar na Celite S.A., de 1989 a 1991, na área de Remuneração e Relações Sindicais. De 1991 a 1998, trabalhou como Gerente de Recursos Humanos na Asea Brown Boveri Ltda., e depois ingressou na Unilever para trabalhar como Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Em 2000, tornou-se Diretor de Desenvolvimento Humano e Organizacional da Intelig Telecomunicações. Posteriormente, em 2005, ingressou na Reckitt Benckiser, onde permaneceu até 2008 como Diretor de Recursos Humanos. Entre 2008 e 2010, foi Diretor de Recursos Humanos para América Latina do Grupo Fiat, e em seguida ingressou na Braskem. O Sr. Arantes é formado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Gerenciais (UNA) e possui MBA Executivo

pela Fundação Dom Cabral, tendo participado do Programa de Liderança Global da Wharton Business School - University of Pennsylvania.

Daniel Sales Corrêa. O Sr. Daniel Sales Corrêa é um profissional graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), pós-graduado em Engenharia de Equipamentos e em Engenharia de Refino de Petróleo pela Universidade Petrobras e em Gestão da Qualidade e Produtividade pela FUCAPI/UFRGS. Além disso, possui MBA Executivo em Gestão Estratégica de Negócios pela FIA/USP. Durante os 26 anos em que trabalhou na Petrobras, ele atuou em diversas refinarias e ocupou cargos nas áreas de Engenharia, Produção, Otimização de Processos e Comercialização. Na sede da Companhia, foi gerente geral de eficiência operacional, abrangendo todas as refinarias e, mais recentemente, foi gerente geral dos programas de reestruturação dos negócios de refino, transporte e comercialização da empresa, onde liderou a iniciativa de reposicionamento ou “*Downstream*” da Petrobras, com foco na separação ou “*carved out*” das refinarias e terminais a serem desinvestidos. No período de 2019 a julho de 2020, foi também membro do conselho de administração da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. – RPR. Atualmente é Vice-Presidente Executivo da BRASKEM, responsável pela implementação dos investimentos e pelas operações globais de TI, Automação, Tecnologias Digitais e Gestão do Conhecimento.

Conselho fiscal

A Lei das Sociedades por Ações exige que a Companhia crie um conselho fiscal permanente ou não permanente, com um mínimo de 3 e até 5 integrantes. O estatuto social da Companhia prevê a constituição de um conselho fiscal permanente composto por cinco integrantes e seus respectivos suplentes. O conselho fiscal é um órgão corporativo separado, independente da administração e dos conselheiros independentes da Companhia.

Os membros do conselho fiscal da Companhia são eleitos pelos acionistas em assembleia geral ordinária para mandato de um ano, podendo ser reeleitos. Os mandatos dos membros do conselho fiscal da Companhia expiram na assembleia geral ordinária seguinte, a ocorrer em 2021. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o conselho fiscal não poderá conter membros que já integrem o conselho de administração ou a diretoria da Braskem, ou que sejam empregados, cônjuges ou parentes de qualquer integrante da sua administração. Para poder atuar no conselho fiscal da Companhia, a pessoa deve ser residente no Brasil e possuir formação superior ou ter sido diretor ou membro do conselho fiscal de outra sociedade brasileira por no mínimo três anos antes de sua eleição para seu conselho fiscal. Detentores de (1) ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, e (2) ações ordinárias não controladoras que, juntos, detenham pelo menos 10,0% do capital social da Companhia com direito a voto têm o direito de eleger um membro do conselho fiscal e seu respectivo suplente.

As responsabilidades de um conselho fiscal são determinadas pela Lei das Sociedades por Ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o conselho fiscal tem o direito e a obrigação, entre outros, de:

- supervisionar, através de qualquer um de seus membros, as ações da administração e verificar o cumprimento de suas obrigações;
- fornecer parecer sobre o relatório anual da administração, inclusive informações suplementares consideradas necessárias ou úteis para deliberação em assembleia de acionistas;
- ao menos uma vez a cada três meses, examinar os balancetes e outras demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia.
- examinar as contas e demonstrações financeiras do exercício e fornecer parecer sobre as mesmas;
- opinar sobre as propostas da administração a serem submetidas à votação dos acionistas da Companhia com relação a:
 - alterações no capital social;
 - emissões de debêntures e ofertas de títulos que concedem o direito à subscrição de títulos do patrimônio;
 - distribuição de dividendos; e

- transformação do tipo de empresa e qualquer reestruturação da mesma, tais como incorporações, fusões e cisões;
- informar a administração sobre qualquer erro, fraude ou contravenção e sugerir medidas que a Companhia deva tomar a fim de proteger seus interesses principais. Caso a administração deixe de tomar tais medidas a fim de proteger os interesses da Companhia, informar os acionistas sobre tais fatos em uma assembleia de acionistas; e
- convocar assembleias gerais de acionistas caso a administração atrase a convocação de assembleia geral de acionistas por mais de um mês e convocar assembleias extraordinárias de acionistas no caso de eventos importantes.

Conforme descrito no “Item 16D. Isenções das Normas de Listagem para Conselhos Fiscais”, a Companhia está contando com a isenção geral das normas de listagem relacionadas a conselhos fiscais contidas na Regra 10A-3(c)(3) do Exchange Act. A fim de cumprir as exigências de tal isenção, o conselho de administração da Companhia delegou ao seu conselho fiscal certas responsabilidades adicionais e seu conselho fiscal passou a adotar normas sob as quais o conselho fiscal possui os deveres e responsabilidades de um conselho fiscal dos Estados Unidos conforme permitido segundo a Lei das Sociedades por Ações. Como a Lei das Sociedades por Ações não permite que o conselho de administração delegue responsabilidade de indicação, manutenção e remuneração dos auditores externos e não concede ao conselho de administração ou ao conselho fiscal a autoridade de resolver conflitos entre a administração e os auditores externos com relação à divulgação financeira, o conselho fiscal não pode exercer tais funções. O conselho fiscal da Companhia só pode fazer recomendações ao conselho de administração e aos acionistas no que se refere à indicação, manutenção e remuneração dos auditores externos, e em relação à resolução de conflitos entre a administração e os auditores independentes, o conselho fiscal da Companhia pode intermediar e opinar, conforme necessário. Segundo as regras que o regem, o conselho fiscal da Companhia possui os seguintes direitos e obrigações, entre outros, além daqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações:

- acompanhar e analisar o processo de contratação de auditores independentes, observando as regras e legislação brasileira aplicáveis e considerando a experiência técnica, independência, eficiência, experiência e custos dos auditores independentes e recomendando ao conselho de administração a escolha e remuneração pelo trabalho de auditores independentes e suas eventuais substituições;
- aprovar a lista anual de serviços pré-aprovação que devem ser prestados em dado ano pelos auditores independentes, que está incluída com um anexo à “Política sobre pré-aprovação de serviços, que podem ser fornecidos pelos auditores independentes”, bem como garantir que a política seja observada pela administração e auditores independentes da Companhia;
- supervisionar o trabalho dos auditores independentes, bem como discutir o escopo dos serviços de auditoria a serem realizados pelos mesmos;
- analisar os relatórios de recomendação elaborados pelos auditores independentes e controles internos sobre divulgação financeira, inclusive os itens que possam impactar as demonstrações financeiras;
- solicitar dos auditores independentes, se necessário, quaisquer esclarecimentos ou informações que possam ser consideradas necessárias para a verificação de fatos específicos;
- reunir-se com a administração e com os auditores independentes, sempre que necessário, para analisar a adoção de práticas e políticas contábeis críticas, inclusive a análise de tratamentos alternativos de políticas, práticas e divulgações relacionadas a itens relevantes, dando tratamento preferencial às orientações dos auditores independentes da Companhia;
- intermediar possíveis discussões e conflitos entre os auditores independentes e a administração da Companhia com relação à elaboração das demonstrações financeiras, fornecendo, se necessário, seu parecer com relação a tais conflitos;
- discutir o conteúdo de qualquer comunicação material e relevante feita por escrito pelos auditores independentes à administração, de que venha a ter conhecimento.

- contratar, conforme apropriado, de acordo com o §8 do artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações, empresas e consultores especializados, inclusive, sem limitação, consultores jurídicos, para aconselhar e fornecer opiniões sobre assuntos relacionados ao desempenho de suas funções;
- reunir-se quando necessário e em privacidade com o chefe de auditoria interna para discutir quaisquer questões e/ou preocupações; e
 - estabelecer procedimentos específicos na Companhia para o recebimento, retenção e tratamento sigiloso de reclamações ou denúncias, inclusive anônimas, eventualmente feitas por integrantes da Braskem ou por terceiros em relação às práticas contábeis, controles internos ou auditoria da Companhia.

A tabela a seguir relaciona os atuais membros efetivos e suplentes do conselho fiscal da Companhia:

Nome	Ano da primeira indicação
Ismael Campos de Abreu	2003
Gilberto Braga	2015
Marcílio José Ribeiro Junior	2021
Amós da Silva Cancio.....	2020
Heloísa Belotti Bedicks.....	2020
Ivan Silva Duarte (suplente)	2016
Tatiana Macedo Costa Rego Tourinho (suplente).....	2014
Viviana Cardoso de Sá e Faria (suplente)	2021
Pedro Albuquerque Zappa (suplente)	2021
Reginaldo Ferreira Alexandre (suplente)	2020

Encontra-se, a seguir, um sumário da experiência profissional, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos dos atuais conselheiros fiscais da Companhia e seus suplentes.

Membros do conselho fiscal

Ismael Campos de Abreu. O Sr. Abreu foi Diretor da Kieppe Participações e Administração Ltda de abril de 2011 a maio de 2017. Entre 1995 e março de 2011, atuou como Controller da Novonor S.A., empresa que detém indiretamente mais de 5% de uma mesma espécie ou classe de valores mobiliários da Companhia. Foi gerente da divisão de consultoria tributária da PricewaterhouseCoopers (1978 a 1985) e da Arthur Andersen (1989 a 1991). Foi membro da Performance Auditoria e Consultoria Empresarial (1992 a 1995). Foi membro do Conselho de Administração do Hospital Cardio Pulmonar e do Conselho Fiscal de diversas empresas que atuam no setor petroquímico. O Sr. Ismael Abreu é graduado em Contabilidade pela Fundação Visconde de Cairú e pós-graduado em Engenharia Econômica pelo Centro Interamericano de Desenvolvimento.

Gilberto Braga. O Sr. Braga foi eleito titular do Conselho Fiscal da Companhia por indicação do acionista Novonor S.A. Gilberto é consultor empresarial nas áreas financeira, de mercado de capitais, societária, perícia e perícia judicial, além de assessoria trabalhista como membro dos conselhos fiscal, de gestão e auditoria de empresas listadas e associações profissionais. É membro do Comitê Consultivo de Normas Contábeis para Fundos de Investimento da CVM, leciona cursos de graduação e pós-graduação em governança corporativa na Fundação Dom Cabral, IBMEC, PUC e FGV e é comentarista da Rádio CBN, FM 94 do RJ e colunista do jornal O Dia. O Sr. Braga possui graduação em Economia pela UCAM Ipanema e Ciências Contábeis pela UGF, pós-graduação pelo IAG-PUC Rio em Gestão Financeira e MBA (Finanças e Mercado de Capitais) pelo IBMEC-Rio. É membro do IBGC.

Marcílio José Ribeiro Júnior. O Sr. Ribeiro foi nomeado titular do Conselho Fiscal da Companhia pela acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. O Sr. Marcílio José Ribeiro Jr. é atualmente Contador Sênior da Petróleo Brasileiro SA - PETROBRAS, tendo ocupado anteriormente outros cargos na mesma companhia (desde 2 de outubro de 2006). Atualmente é Conselheiro Fiscal da METANOR - Metanol do Nordeste SA e Conselheiro Fiscal Suplente da IBIRITERMO S/A, tendo atuado anteriormente como Conselheiro Fiscal da Asfaltos SA. Também atuou anteriormente na Queiroz Galvão Óleo e Gás S/A, como Controller; na Starfish Oil & Gas SA, como Gerente de Contabilidade; na Gaspart Gás Participações Ltda. (atualmente MITSUI Gás do Brasil), com Contador; na ALTM

S.A. Tecnologia e Serviços de Manutenção (Grupo Alstom), como Gerente de Contabilidade; na Terminal Garagem Menezes Côrtes S.A., como Contador; e na Erco Engenharia SA, como Analista Contábil. Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (fevereiro/1993 - agosto/1997); MBA em Engenharia Econômica e Financeira pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (setembro/2000 - novembro/2001); e Mestrado em Direito Societário pelo IBMEC (março/2014 - fevereiro/2016).

Amós da Silva Cancio. O Sr. Amós da Silva Cancio foi nomeado titular do Conselho Fiscal da Companhia pelo acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. Atualmente é Gerente de Contabilidade e Gestão Tributária da Parceria de E&P da Petrobras, tendo atuado anteriormente como Gerente Geral de Contabilidade do Acionista Controlador, de Controladas e do Consolidado da Petrobras e como Gerente de Planejamento e Orientação Contábil. O Sr. Amós Cancio é formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal Fluminense (UFF), possui um MBA em Engenharia Econômica e Financeira e um mestrado em Engenharia de Produção (com ênfase em Estratégia Corporativa, Gestão e Finanças) pela mesma instituição. Além disso, é pós-graduado em Gestão de Negócios de Produção e Exploração de Petróleo e Gás pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP) e possui certificação profissional como Contador Público Norte-Americano (CPA).

Heloísa Belotti Bedicks. A Sra. Heloísa Bedicks foi eleita titular do Conselho Fiscal da Companhia pelos acionistas minoritários. É integrante do Conselho de Administração do BNDES e Grupo Mapfre da Brasilseg, do Conselhos Fiscais da Brasilseg, da Braskem, da Fundação Boticário e do Conselho Consultivo da organização não governamental (ONG) Portas Abertas no Brasil. Foi Diretora Geral do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa de 2001 a 2020, Vice-Presidente do Conselho do GNDI - Global Network of Director Institute e membro do Conselho de Governança da ICGN - International Corporate Governance Network. Integrou o Conselho de Administração da Associação dos Apoiadores do Comitê de Aquisição e Consolidação – ACAF (B3, Anbima e IBGC), dos Conselhos Consultivos do Fundo Ético do ABN AMRO Asset Management, do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas e do Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE da BMF&Bovespa. A Sra. Heloísa Bedicks é mestre em Administração Financeira pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, pós-graduada em Economia pela Unicamp e em Ciências Contábeis pela PUC Campinas, possui especialização em Governança Corporativa pela Yale University e em Conselhos de Administração pela Chicago University.

Suplentes do conselho fiscal

Ivan Duarte. O Sr. Duarte foi indicado como membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia pelo acionista Novonor S.A. O Sr. Duarte é Conselheiro da Kieppe Participações e Administração Ltda desde janeiro de 2016, empresa que pertence ao mesmo grupo econômico da emitente e detém, indiretamente, mais de 5% do seu capital social. Anteriormente, o Sr. Duarte atuou como gerente da KPMG - Auditores Independentes de 1995 a 2001, quando então passou a atuar como gerente sênior na PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes até 2008. De 2008 a 2015 o Sr. Duarte atuou como diretor da EAO Empreendimentos Agropecuários e Obras S.A., empresa do Grupo Novonor que atua nos segmentos Agropecuários e de Alimentos e Bebidas. O Sr. Duarte é formado em Ciências Contábeis pela Universidade de Salvador (UNIFACS), e tem um MBA em Finanças Corporativas pela Fundação Getúlio Vargas e um MBA em Empreendedorismo pela Babson College (Boston, EUA).

Tatiana Macedo Costa Rego Tourinho. A Sra. Macedo é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia por indicação do acionista Novonor S.A. Atualmente, ela é responsável pela controladoria da OEC (Odebrecht Engenharia e Construção). A Sra. Macedo trabalhou anteriormente como Responsável pelo Planejamento Tributário da Construtora Norberto Odebrecht S.A. (“CNO”). De 2000 a abril de 2007, a Sra. Macedo atuou na área tributária da VIVO S/A, do setor de telefonia, onde ocupou o cargo de Gerente de Divisão de Planejamento Tributário. Antes, ela trabalhou na Arthur Andersen por 2 anos. A Sra. Macedo é formada em Administração de Empresas Públicas e Privadas pela Universidade Federal da Bahia e possui MBA em Gestão pela IBMEC. A Sra. Macedo não exerce cargo de direção em nenhuma organização não governamental.

Viviana Cardoso de Sá e Faria. A Sra Cardoso é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. A Sra Viviana Cardoso de Sá e Faria é atualmente Coordenadora - Economista Master da Petróleo Brasileiro SA - Petrobras, tendo ocupado anteriormente outros cargos na mesma companhia (desde 16 de janeiro de 2007). Ela trabalhou como Conselheira Fiscal na Braskem S.A. e na Petrocoque S.A. Indústria e Comércio – PETROCOQUE, e como Conselheira Fiscal Suplente na Petrobras Distribuidora S.A. E na Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MS GÁS. Também trabalhou anteriormente na Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADEE), como Coordenadora

de Assuntos Estratégicos; no Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE), como Chefe do Departamento de Energia; e no Banco Votorantim, como Trainee da Diretoria Comercial (Empresas e Previdência Complementar). Foi Professora na Universidade Candido Mendes (UCAM), lecionando nos cursos Micro I e II (Economia) e Financiamento de projeto (Direito) (agosto/2000 - dezembro/2003) e Economia da Regulação no MBP - Pós-Graduação Executiva em Petróleo e Gás Natural (janeiro/2000 - dezembro/2002). Graduada em Economia pela UFF - Universidade Federal Fluminense (agosto/1993 - dezembro/1997); Mestre em Planejamento Estratégico e Ambiental, com ênfase em Economia de Energia, Regulação Econômica e Financiamento de Projetos pelo PPE/COPPE/UFRJ (março/1999 - fevereiro/2003); Pós-graduada em Gestão Tributária pelo Instituto de Direito: PUC-Rio (março/2009 - junho/2010); e curso de extensão em “Política e Administração Tributária Comparada” pela Harvard Kennedy School (agosto/2014).

Pedro Albuquerque Zappa. O Sr. Zappa é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia por indicação da acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. O Sr. Pedro Albuquerque Zappa é atualmente Gerente de Segmento - Economista Sênior da Petróleo Brasileiro SA - PETROBRAS, tendo ocupado anteriormente outros cargos na mesma companhia (desde 3 de julho de 2006). Ele é atualmente o Vice-Presidente (Diretório) da Petrobras Frade Inversiones (PFISA), Conselheiro Executivo A na Petrobras Global Trading BV (PGT), Conselheiro Executivo A na Petrobras Middle East BV (PEMID) e Conselheiro Fiscal na Petrocoque S.A. Indústria e Comércio – PETROCOQUE, tendo trabalhado anteriormente como Conselheiro Fiscal na Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. e Deten Química S.A., além de Conselheiro Fiscal Suplente na Muricy – Energética Camaçari Muricy I, Guarani S.A., Companhia de Gás do Amapá – GASAP e Suzano Petroquímica. Também trabalhou no ITAU como Analista. Possui graduação em Ciências Econômicas pela UFRJ (2001 - 2005) e mestrado em Finanças Corporativas e Economia pela FGV-RJ (2008 - 2010), tendo também realizado estágio no IBGC (2009).

Reginaldo Ferreira Alexandre. O Sr. Alexandre é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia por indicação dos acionistas minoritários. É formado em economia e tem dezoito anos de experiência na área de análise de investimentos, como analista, organizador e diretor de equipes de análise, tendo exercido, com sucesso, esses cargos no Citibank, Unibanco, BBA (atual Itaú-BBA) e Itaú Corretora de Valores. Também atuou como analista de crédito corporativo (Citibank) e como consultor nas áreas de estratégia (Accenture) e finanças corporativas (Deloitte). Atuou também na ProxyCon Consultoria Empresarial, empresa de assessoria e prestação de serviços nas áreas de mercado de capitais, finanças e governança corporativa entre 2003 e 2017. É membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão que formula as normas brasileiras de contabilidade - desde sua fundação, em 2005. Vice Coordenador de Relações Institucionais do CPC. Analista de investimentos certificado (CNPI). Gerente de valores mobiliários autorizado pela CVM. Membro do Conselho Fiscal certificado pelo IBGC. Diretor da Mahle Metal Leve S.A. (assumiu o cargo em junho de 2017 e foi reeleito em abril de 2018, abril de 2019 e maio de 2020). Atualmente é titular dos Conselhos Fiscais das seguintes companhias abertas: Cia. de Saneamento do Paraná – Sanepar; Cia. Energética de Brasília – CEB; Rumo S.A.; Ser Educacional S.A.; Cia. Saneamento Básico do Estado de S. Paulo - Sabesp; e membro suplente dos conselhos de administração das seguintes companhias abertas: Bradesco S.A.; CPFL Energia S.A.; Fras-Le S.A. Atuou também como membro do Conselho Fiscal da Paranapanema S.A. (2017) e dos Conselhos Fiscais das seguintes empresas: Petrobras S.A.; Iochpe Maxion S.A.; BRF S.A.; Aliansce Shopping Centers S.A.; Cremer S.A.; Movida S.A.; Tecnisa S.A.; Paraná Banco S.A.; Tele Norte Celular Participações S.A.; Unipar Carbocloro S.A.; Bradespar S.A. (suplente); Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, atual Arcelor Mittal (suplente); Grendene S.A. (suplente); Indústrias Romi (suplente); Graziotin S.A. (suplente); e SLC Agrícola (suplente). É ex-presidente da Associação Brasileira de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC, seção São Paulo. Ele foi um dos autores do Código de Governança Brasileiro - Empresas Listadas. Foi membro do Comitê de Governança de Empresas Estatais da B3. Ele é membro do Conselho Fiscal do Museu de Arte Moderna de São Paulo – MAM e ex-membro do Comitê de Aquisições e Fusões – CAF.

Comitês de Apoio ao Conselho de Administração

Em 8 de agosto de 2018, o conselho de administração da Companhia aprovou seu regimento operacional interno (que foi recentemente atualizado em 14 de outubro de 2020), bem como o regimento interno dos comitês do conselho (que foi recentemente atualizado em 19 de março de 2020). Uma tradução em inglês do regimento interno do conselho de administração e dos comitês está disponível no website de relações com investidores da Companhia em www.braskem-ri.com.br. De acordo com esse regimento, o conselho de administração estabeleceu quatro comitês permanentes e possui o poder de estabelecer comitês específicos (ad hoc). Os comitês permanentes devem consistir

de no mínimo três e no máximo cinco integrantes. Os comitês ad hoc podem ser formados por um período limitado de tempo para analisar questões temporárias e serem dissolvidos assim que forem atingidos os objetivos para os quais eles foram criados ou ao fim do prazo estabelecido em sua criação. O número de membros de comitês *ad hoc* é definido na criação de tais comitês.

A Companhia mantém os seguintes quatro comitês permanentes: (1) Comitê de Finanças e Investimentos, (2) Comitê de Pessoas e Organização, (3) Comitê de Estratégia e Comunicação e (4) Comitê de Conformidade. As responsabilidades de cada comitê permanente são estabelecidas em seus respectivos regimentos internos, todos aprovados pelo conselho de administração. Os integrantes de cada comitê permanente são indicados pelo presidente do conselho de administração e aprovados pelos demais conselheiros, somente entre os seus pares titulares e suplentes, e os coordenadores dos comitês são indicados pelo presidente do conselho de administração. O conselho de administração não delega poderes para que os comitês permanentes tomem decisões em nome da Companhia; o papel dos comitês permanentes é de examinar determinadas questões a fim de auxiliar o conselho de administração em suas decisões.

Comitê de Finanças e Investimentos

O Comitê de Finanças e Investimentos da Companhia se reúne no mínimo trimestralmente e tem suas atribuições fixadas em seu Regimento Interno, que incluem: (1) avaliar novas políticas relativas à gestão financeira, seguros e garantias e analisar políticas existentes, (2) avaliar novas políticas de gestão de risco e analisar políticas existentes, (3) analisar oportunidades relacionadas a operações de financiamento e investimento que possam melhorar a estrutura de capital da Companhia, (4) propor ao presidente os critérios da avaliação anual do conselho e de seus comitês de apoio, bem como do secretário do conselho; e (5) analisar as diretrizes e protocolos para o ciclo de execução do plano de negócios. O Comitê de Finanças e Investimentos da Companhia é atualmente composto pelo Sr. João Pinheiro Nogueira Batista (coordenador), Sr. Rogério Bautista da Nova Moreira, Sr. Marcelo Klujnsza, Sra. Marcelo Rossini de Oliveira e Sr. Daniel Pereira de Albuquerque Ennes.

Comitê de Pessoas e Organização

O Comitê de Pessoas e Organização realiza reuniões de trabalho pelo menos cinco vezes ao ano e possui as seguintes responsabilidades: (1) para avaliar novas políticas e revisar as políticas existentes relativas a questões de pessoal e assuntos organizacionais, (2) para analisar os processos relativos à identificação, treinamento, desenvolvimento e sucessão de executivos para ou em posições estratégicas, (3) para analisar processos relacionados à determinação da remuneração fixa e variável de executivos em cargos estratégicos; e (4) avaliar novas políticas e revisar as políticas existentes relativas à manutenção e fortalecimento da cultura corporativa da Companhia. O Comitê de Pessoas e Organização é atualmente composto pela Sra. Andrea da Motta Chamma (coordenadora), Sr. André Amaro da Silveira e Sr. Roberto Faldini.

Comitê de Estratégia e Comunicação

O Comitê de estratégia e Comunicação se reúne trimestralmente e possui as seguintes responsabilidades: (1) avaliar determinações com relação às bases do plano de negócios da Companhia, (2) avaliar o direcionamento dos negócios adotado para atingir os objetivos definidos pelo conselho de administração, (3) avaliar novas políticas e revisar políticas existentes relacionadas ao mercado de capitais e responsabilidade social, (4) avaliar a imagem da Companhia projetada e percebida no mercado e recomendar ao conselho de administração a manutenção ou alteração dos programas de comunicação social, e (5) analisar as diretrizes e protocolos para o plano de negócios e ciclo de execução. O Comitê de Estratégia e Comunicação da Companhia é atualmente composto pelo Sr. João Cox Neto (coordenador), Sr. José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha e Sr. Roberto Lopes Pontes Simões.

Comitê de Conformidade

Em 4 maio de 2016, o conselho de administração da Companhia aprovou a criação de um Comitê de Conformidade para monitorar os controles internos e a exposição a riscos e supervisionar a elaboração de relatórios financeiros, sem prejuízo às responsabilidades legais do conselho fiscal da Companhia.

O Comitê de Conformidade é um comitê estatutário que se reúne no mínimo a cada dois meses e tem, no mínimo, três membros independentes do Conselho de Administração, escolhidos pelo próprio Conselho de acordo com a indicação feita pelo presidente do Conselho, sendo um dos nomeados indicado como coordenador do Comitê de Conformidade, e seus principais objetivos são (1) avaliar os controles internos, a exposição ao risco e a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, (2) monitorar investigações relacionadas a reclamações éticas, (3) aprovar e atualizar periodicamente a Política do Sistema de Conformidade, a Política Anticorrupção e a Política de Operações com Partes Relacionadas, e (4) desenvolver programas de treinamento para membros do conselho, gerentes seniores e determinados funcionários. O Comitê de Conformidade da Companhia é atualmente composto pelo Sr. Julio Soares de Moura Neto (coordenador), Sr. Gesner José de Oliveira Filho e Sr. Paulo Roberto Vales de Sousa.

O diretor de conformidade, ou CCO, se reporta diretamente ao Comitê de conformidade e indiretamente ao CEO da Companhia. O Diretor de Conformidade exerce julgamento independente e age de maneira imparcial. O CCO é responsável pelo desenvolvimento do sistema de conformidade, por assistir o Diretor Presidente na implementação do sistema de conformidade e por monitorar continuamente o tema. O Diretor de Conformidade da Companhia também é responsável pelas seguintes atividades globais: Auditoria Interna, Gestão de Riscos Corporativos, Controles Internos, Conformidade e Proteção de Dados.

Everson Bassinello. O Sr. Bassinello é o Diretor de Conformidade da Braskem desde agosto de 2016 e, desde então, tem liderado as iniciativas globais da Companhia em relação à gestão de riscos, controles internos, conformidade e auditoria interna. Ocupou posições de liderança em empresas do Grupo Votorantim, entre elas a VCP e a Fibria, entre junho de 2000 e julho de 2016. O Sr. Bassinello é formado em engenharia mecânica pela Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), pós-graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), possui MBA pela Business School São Paulo (BSP) e especialização em governança corporativa pela Kellogg School of Management.

Comitê de Ética

O Comitê de Ética da Companhia apoia o Comitê de Conformidade em temas que envolvem a violação do compromisso com a Ética, Integridade e Transparência. O Comitê de Ética é formado pelo Diretor de Compliance, que também é seu coordenador, e mais três membros: os vice-presidentes de suas áreas Jurídica, de Pessoas e Organização e de Finanças. Seus principais objetivos são (1) avaliar os resultados de investigações internas sobre denúncias relacionadas à ética, (2) encaminhar ao Comitê de Conformidade propostas de revisão do Código de Conduta, e (3) orientar sobre questões de conduta ética e garantir a avaliação consistente e o tratamento de temas de ética.

Remuneração

De acordo com o estatuto social da Companhia, os acionistas são responsáveis por fixar a remuneração total a ser paga aos membros de seu conselho de administração, diretoria e conselho fiscal. Os acionistas estabelecem essa remuneração global na assembleia geral ordinária a cada ano. Uma vez fixada a remuneração global, os membros do conselho de administração são responsáveis por distribuir essa remuneração global entre cada um dos membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal em conformidade com o estatuto social da Companhia.

Remuneração e benefícios

A remuneração total paga pela Companhia em relação ao exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2020 a todos os integrantes de seu conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal pelos serviços prestados em todos os cargos foi de R\$ 67,5 milhões em 2020, R\$ 63,3 milhões em 2019 e R\$ 53,8 milhões em 2018. Em 13 de abril de 2021, os acionistas reunidos em assembleia geral ordinária fixaram a remuneração do conselho de administração, diretoria executiva e membros do conselho fiscal da Companhia para o exercício de 2021 em R\$ 73,5 milhões.

Os membros do conselho de administração recebem uma remuneração mensal fixa, não afetada pelo número de reuniões ocorridas a cada mês. Os coordenadores e integrantes dos comitês, de acordo com as responsabilidades e participação em cada comitê, recebem remuneração mensal diferenciada.

Os membros do conselho fiscal recebem uma remuneração mensal fixa, não afetada pelo número de reuniões ocorridas a cada mês. Os suplentes do conselho de administração e do conselho fiscal não recebem remuneração.

Os diretores recebem uma remuneração mensal fixa e remuneração anual variável, além dos mesmos benefícios oferecidos de modo geral aos funcionários, tais como assistência médica (inclusive odontológica), plano de previdência privada e tíquetes refeição. Os membros do conselho de administração e do conselho fiscal não fazem jus a esses benefícios.

Os membros do conselho de administração, diretoria e conselho fiscal da Companhia não são partes de contratos que estabeleçam benefícios na hipótese de desligamento, ressalvado no caso dos diretores, conforme acima descrito.

Plano de incentivos de longo prazo

Na assembleia geral extraordinária realizada em 21 de março de 2018 (“Assembleia de 21 de março”), os acionistas aprovaram o Plano de Outorga de Ações Restritas da Braskem S.A. (“Plano de Incentivo”). O Plano de Incentivo estabelece os termos e condições gerais para a outorga de ações restritas da Companhia para funcionários elegíveis.

Elegibilidade

Pessoas legalmente empregadas pela Companhia ou por suas controladas, inclusive diretores e não diretores aprovados pelo conselho de administração poderão participar do Plano de Incentivo mediante a celebração de um contrato de outorga (tais pessoas denominadas “participantes”).

Administração

O Plano de Incentivo será administrado pelo conselho de administração. O conselho de administração da Companhia possui, sujeito às condições gerais do Plano de Incentivo e dos programas anuais que venham a ser criados, aprovados e/ou cancelados eventualmente pelo conselho de administração e pelos órgãos de governança das controladas da Companhia, conforme aplicável, observando os termos e condições do Plano de Incentivo (tais programas denominados “Programas”), e as diretrizes fixadas na Assembleia de 21 de Março, e conforme permitido por lei e pelo estatuto social da Companhia, plenos poderes para adotar quaisquer medidas consideradas necessárias e convenientes para administrar o Plano de Incentivo e tais Programas, entre elas (i) aprovar as pessoas elegíveis e autorizar a outorga de Ações Restritas em nome de tais pessoas nos termos e condições estabelecidos nos respectivos contratos de outorga; (ii) autorizar a alienação ou outorga de ações em tesouraria para satisfazer a entrega de Ações Restritas nos termos do Plano de Incentivo, dos respectivos contratos de outorga e das leis e regulamentos aplicáveis; e (iii) aprovar critérios objetivos para a aquisição, pela Companhia ou suas controladas, de Ações Restritas a serem entregues aos participantes. O conselho de administração da Companhia e os órgãos de governança das suas controladas, conforme aplicável, poderão aprovar anualmente a outorga de Ações Restritas no âmbito de cada Programa e determinar as pessoas elegíveis para as quais as Ações Restritas poderão ser outorgadas nos termos do Plano de Incentivo e do respectivo Programa.

Ações Restritas

A outorga de Ações Restritas será realizada mediante e sujeito à assinatura de contratos de outorga de acordo com o Plano de Incentivo. Os participantes poderão receber ações e/ou *depository receipts* representando ações emitidas pela Companhia negociados no exterior, representando no máximo 1,5% (um vírgula cinco por cento) do capital social da Companhia na data do Plano de Incentivo, sujeito aos ajustes previstos no Plano de Incentivo.

A outorga de Ações Restritas dependerá (i) da aquisição pelos participantes de ações ou *depository receipts* emitidos pela Companhia (“Ações Próprias”) às custas do participante, das bolsas de valores onde tais ações sejam negociadas dentro de um período estipulado nos respectivos contratos de outorga para a aquisição de tais Ações

Próprias e (ii) da permanência do participante como funcionário da Companhia por três anos e manutenção da propriedade das Ações Próprias durante tal período (tal período de três anos denominado “Período de Carência”). O investimento mínimo será de 10% do valor bruto planejado da remuneração de curto prazo do participante conforme o programa de distribuição de lucros anuais da Companhia e o máximo corresponderá a 20% de tal valor.

O objetivo do Plano de Incentivo é outorgar para cada 1 (uma) Ação Própria duas (2) Ações Restritas. Contudo, o conselho de administração poderá definir, de maneira excepcional e justificada, conforme previsto no Plano de Incentivo e de acordo com os termos e condições dos respectivos contratos de outorga, para cada Programa, um número diferente de Ações Restritas a serem entregues por cada Ação Própria, respeitando o mínimo de 1 (uma) Ação Restrita e o máximo de 3 (três) Ações Restritas para cada Ação Própria, com base na análise e a exclusivo critério do conselho de administração.

Alteração de Controle

Na hipótese de (i) Alteração de Controle da Companhia (conforme definido no Plano De Incentivo), (ii) realização de oferta pública de fechamento de capital da Companhia, ou (iii) reorganização societária que resulte em redução substancial da liquidez das Ações Restritas em comparação com o preço e o volume médio negociado nos 6 (seis) meses anteriores à data da reorganização societária, os participantes farão jus ao recebimento, em até 60 (sessenta) dias da ocorrência dos eventos estabelecidos nos itens (i) a (iii): (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelos participantes, ainda que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada; e (b) da totalidade das Ações Restritas cujos direitos serão automaticamente antecipados.

Aquisição de Direitos (Vesting)

Nos termos do Plano de Incentivo, a aquisição de plenos direitos sobre as Ações Restritas dependerá da permanência do participante como funcionário da Companhia e manutenção ininterrupta da propriedade das Ações Próprias, período denominado Período de Carência.

Desligamento da Companhia

Na hipótese de desligamento de um participante (i) mediante demissão pela Companhia e/ou por suas controladas sem justa causa; (ii) destituição do cargo de administrador sem que haja violação aos seus deveres e responsabilidades, ou (iii) transferência do participante para ocupar cargo em sociedade do mesmo grupo da Companhia que não seja participante do Plano de Incentivo, o participante fará jus ao recebimento (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos, e (b) de uma quantidade pro rata das Ações Restritas cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos, levando-se em conta para o referido cálculo pro rata a quantidade de meses completos em que tal participante trabalhou na Companhia ou em sociedade por ela controlada em relação ao número de meses do Período de Carência, sendo que as Ações Restritas remanescentes restarão automaticamente extintas na data de desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização do participante. A entrega das Ações Restritas ao participante será realizada na data originalmente prevista (sendo certo que a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, antecipar a entrega, observando o respectivo contrato de outorga).

Na hipótese de desligamento de um participante (i) mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e responsabilidades de administrador, (ii) por solicitação do participante (incluindo demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador) ou (iii) qualquer evento de aposentadoria que não seja uma aposentadoria acordada, o participante perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas nos termos do Plano de Incentivo, qualquer programa e contrato de outorga a ele relacionado, o qual restará automaticamente extinto na data de desligamento.

Na hipótese de desligamento de um participante por motivo de aposentadoria acordada entre os participantes e a Companhia ou suas controladas, o participante fará jus ao recebimento (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos; e (b) da totalidade das Ações Restritas cujos direitos de aquisição não tenham sido plenamente adquiridos. A entrega das Ações Restritas ao participante será realizada na data originalmente

prevista (sendo certo que a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, antecipar a entrega, observando o respectivo contrato de outorga).

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de (i) falecimento ou (ii) invalidez permanente, os herdeiros ou sucessores legais farão jus ao recebimento, em até 60 (sessenta) dias da ocorrência de qualquer destes eventos: (a) das Ações Restritas cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos; e (b) da totalidade das Ações Restritas cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos.

Ajustes das Outorgas

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao conselho de administração da Companhia avaliar a necessidade de ajustes ao Plano de Incentivo e contratos de outorga aplicáveis de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia e as sociedades por ela controladas ou aos participantes.

Alterações e Rescisão

O conselho de administração poderá propor alterações ao Plano de Incentivo e, se necessário, submeter tais alterações a aprovação dos acionistas reunidos em uma assembleia geral extraordinária. O Plano de Incentivo permanecerá em vigor até a entrega das Ações Restritas outorgadas nos termos dos contratos de outorga celebrados e no quinto ano do Plano.

O direito ao recebimento das Ações Restritas nos termos do Plano De Incentivo e dos respectivos programas e contratos de outorga a ele relacionados restarão automaticamente rescindidos sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos caso a Companhia seja dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada.

Práticas de governança corporativa

As diferenças importantes entre as práticas de governança corporativa da Companhia e as normas da Bolsa de Valores de Nova York estão descritas no “Item 16G. Governança Corporativa”.

Participação acionária de conselheiros e diretores

Na data deste relatório anual, nenhum membro do conselho de administração ou diretor executivo da Braskem detinha mais de 0,1% do capital social da mesma. Todas as ações detidas pelos conselheiros e diretores executivos da Companhia foram compradas a preço de mercado na B3.

Funcionários

A tabela a seguir mostra o número de funcionários da Companhia por localização geográfica no final de cada um dos exercícios indicados.

Número de funcionários por localização geográfica	2020	2019	2018
Bahia.....	1.593	1.637	1.692
Rio Grande do Sul	1.528	1.537	1.589
São Paulo.....	2.027	1.971	1.978
Alagoas.....	554	511	512
Rio de Janeiro.....	384	389	397
Outros estados brasileiros.....	2	5	5
Brasil	6.088	6.050	6.173
Estados Unidos	764	759	754
Alemanha.....	151	202	188
México.....	831	830	812

Número de funcionários por localização geográfica	2020	2019	2018
Outros países	159	99	81
Total	7.993	7.940	8.008

A Companhia não tem um número significativo de funcionários temporários.

Em março de 2020, considerando a evolução da pandemia de COVID-19, a Companhia criou um comitê de crise com o objetivo de estabelecer procedimentos globais com foco na saúde dos membros da equipe e na continuidade das operações da Companhia. A Companhia tomou as seguintes medidas, entre outras: (i) recomendação de que todos os membros da equipe e terceirizados trabalhassem remotamente; (ii) definição de uma equipe mínima nas áreas industriais para garantir questões de segurança e continuidade operacional; e (iii) proibição de todas as viagens de negócios nacionais e internacionais, exceto em casos excepcionais.

Funcionários no Brasil

No Brasil, tanto os empregados quanto os empregadores têm o direito de se organizar em sindicatos. Os empregados pertencentes a uma determinada categoria profissional e os empregados que constituem uma determinada categoria econômica podem ser representados por um só sindicato em uma área geográfica específica. Os sindicatos em geral pertencem a federações estaduais, que por sua vez pertencem a confederações nacionais. A Braskem é membro do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos, Petroquímicos e Resinas Sintéticas dos Estados da Bahia, de Alagoas, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de São Paulo, ao passo que seus funcionários são membros dos Sindicatos de Trabalhadores na Indústria Petroquímica de cada um desses estados. Em 31 de dezembro de 2020, 26,15% dos funcionários da Companhia no Brasil estavam sindicalizados.

A Braskem mantém um bom relacionamento com o sindicato dos empregados. Não houve greve no Brasil desde a privatização da Trikem em 1995. Em geral, os atuais acordos e convenções coletivas de trabalho da Companhia estabelecem, com cada sindicato, cláusulas válidas por até dois anos, sendo que as cláusulas econômicas podem ser negociadas anualmente. As cláusulas dos instrumentos coletivos de trabalho firmados com os sindicatos abrangem todos os Integrantes, sindicalizados ou não.

Benefícios Pós-Emprego

Plano de Contribuição Definida Vexty

A maioria dos funcionários da Companhia (cerca de 91,5%) participa do Vexty (antigo Odebrecht Previdência). A Companhia paga parte dos pagamentos mensais feitos pelos funcionários ao Vexty. Trata-se de um plano de previdência contribuição definida que paga valores de pensão e aposentadoria que suplementam os valores pagos pelo sistema previdenciário oficial do governo brasileiro, visando fornecer aos seus membros renda pós-aposentadoria. Em 2020, a Companhia pagou R\$ 45,7 milhões a esse fundo.

Outros Benefícios no Brasil

Os funcionários da Companhia no Brasil e seus dependentes contam com assistência médica e odontológica por meio de sistema que utiliza uma rede de médicos credenciados em uma seguradora. A Companhia arca com a maior parte dos custos desses serviços, sendo um pequeno valor pago mensalmente pelos funcionários. Uma pequena taxa é também cobrada dos funcionários, conforme o uso de terminados serviços médicos (sistema de coparticipação). Em 2020, os desembolsos com esse benefício atingiram R\$ 105,4 milhões.

Funcionários nos Estados Unidos

Os funcionários da Braskem America não estão representados por sindicato, com exceção dos funcionários da planta da Braskem America em Neal, em West Virginia. Em 31 de dezembro de 2020, 30,5 % dos funcionários dessa planta eram representados pelo sindicato Internacional dos Trabalhadores das Indústrias de Siderurgia, Papel e Florestas, Borracha, Manufatura, Energia e Indústrias e Serviços Relacionados (United Steel, Paper & Forestry,

Rubber, Manufacturing, Energy Allied-Industrial & Service Workers International Union). O acordo coletivo de trabalho com esse sindicato vence em 3 de maio de 2023.

Benefícios pós-emprego nos Estados Unidos

A Braskem America administra um plano de previdência fechado de benefício definido, que, em 2020, contava com 37 participantes ativos, em comparação com 38 participantes em 2019. Além disso, em 2020 havia 151 funcionários com benefícios diferidos, juntamente com 170 funcionários que recebiam benefícios conforme declarado no relatório atuarial do ano corrente. Devido aos níveis de financiamento atuais do plano de previdência, a Braskem America não foi obrigada a contribuir com o plano durante o ano do plano de 2020 e, em virtude disso, nenhuma contribuição em dinheiro adicional foi feita em 2020. Ademais, não houve contribuição por participantes em 2020.

A Companhia oferece um plano de poupança nos termos da regra 401(k), que, em 31 de dezembro de 2020, tinha ativos totais de R\$ 880,3 milhões (US\$ 169,4 milhões), incluindo R\$ 44,7 milhões (US\$ 8,6 milhões) em contribuições realizadas por participantes em 2020.

Outros Benefícios nos Estados Unidos

A Braskem America oferece a seus funcionários a possibilidade de participar de diversos planos de benefício envolvendo saúde e bem-estar, incluindo assistência médica, odontológica, seguro de vida e assistência em casos de invalidez.

Funcionários na Alemanha

Os funcionários da Braskem Europe GmbH na Alemanha não estão representados por sindicato. No entanto, estão representados por conselhos trabalhistas locais (*Betriebsrat*).

Benefícios pós-emprego na Alemanha

Plano de previdência Alemanha

Em outubro de 2011, as obrigações da Dow segundo os planos de benefício alemães foram assumidas pela Braskem Europe, como consequência da Aquisição da Dow Polipropileno. Em 2013, a Braskem Europe implantou um novo plano de previdência de contribuição definida. Na data deste relatório anual, há 41 participantes ativos no novo plano de previdência.

Outros Benefícios na Alemanha

A Braskem GmbH oferece a seus funcionários a possibilidade de participar de planos de benefícios, incluindo previdência, seguro de vida e contra invalidez.

Plano de Previdência na Holanda

A Braskem iniciou um plano de previdência na Holanda em 2009 com a Delta Lloyd, em um sistema de contribuição fixa. A participação é obrigatória para os residentes na Holanda. Na data deste relatório anual, há 95 participantes ativos no plano.

Outros Benefícios na Holanda

A Braskem BV oferece a seus funcionários a possibilidade de participar de planos de benefícios, incluindo previdência, seguro de vida e contra invalidez e plano de saúde (por reembolso).

Funcionários no México

Benefícios pós-emprego no México

Os funcionários da Braskem Idesa recebem planos de aposentadoria oferecidos pelo governo ao se aposentarem ou atingirem a idade para tal. Em 31 de dezembro de 2020, o plano de aposentadoria pelo governo contemplava todos os 831 participantes ativos da Braskem Idesa. Em maio de 2018, a Braskem Idesa implementou um plano de previdência privado (obrigação de benefício definida); ao final de 2019, registrou-se a participação de 362 funcionários, e ao final de 2020, houve participação de 381 dos 825 funcionários da empresa.

Outros benefícios no México

A Braskem Idesa oferece outros benefícios, incluindo planos de poupança, vale-alimentação, vale-refeição, refeição, além de seguro de vida e seguro-saúde.

Plano de Remuneração Baseado em Desempenho

A Companhia adotou e aplicou a filosofia de gestão de pessoal que enfatiza uma estrutura de remuneração atrelada ao desempenho e uma estrutura de gestão descentralizada. Os funcionários de cada uma de suas unidades de negócio participam da fixação e alcance das metas anuais dessas unidades de negócio. Em decorrência disso, os funcionários nessas unidades de negócio que alcançam ou superam suas metas compartilham do desempenho financeiro da Companhia por meio dos planos de remuneração a funcionários baseados no desempenho. Em 2020 e 2019, a Companhia registrou despesas de R\$ 487,0 milhões e R\$ 320,5 milhões, respectivamente, relacionadas a esse programa com relação a 8.362 funcionários e ex-funcionários, incluindo os diretores executivos da Companhia. Os membros do conselho de administração não participam desse programa.

ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Principais acionistas

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia tinha um capital social em circulação de R\$8.043.222, igual a um total de 797.218.554 ações, consistindo em 451.668.652 ações ordinárias, 345.049.672 ações preferenciais classe A e 500.230 ações preferenciais classe B. Em 31 de dezembro de 2020, todas as ações autorizadas da Companhia estavam emitidas e em circulação, com exceção das 1.224.878 ações preferenciais classe A. Todo o capital social da Companhia está integralizado. Todas as ações da Companhia são sem valor nominal.

Geralmente, apenas suas ações ordinárias possuem direitos de voto. Suas ações preferenciais possuem direitos de voto apenas em circunstâncias excepcionais.

Conforme facultado pela Lei das Sociedades por Ações, o estatuto social da Companhia especifica que 25% de seu lucro líquido ajustado de cada exercício fiscal deve ser distribuído para os acionistas na forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais fazem jus a um dividendo preferencial anual não cumulativo, ou Dividendo Preferencial Mínimo, equivalente a 6% da sua participação proporcional no capital antes do pagamento de dividendos aos acionistas ordinários. As distribuições de dividendos em qualquer ano dado são efetuadas:

- primeiramente, aos detentores de ações preferenciais, até o valor do Dividendo Preferencial Mínimo daquele ano;
- em seguida, aos detentores de ações ordinárias, até o valor distribuído com relação a cada ação ordinária ser equivalente ao valor distribuído com relação a cada ação preferencial; e

- subseqüentemente, aos titulares de ações ordinárias e ações preferenciais classe A, em termos proporcionais.

Os acionistas de ações preferenciais classe B não recebem nenhuma quantia adicional de dividendos após o recebimento do Dividendo Preferencial Mínimo. Se o Dividendo Preferencial Mínimo não for pago em um período de três anos, os detentores de ações preferenciais passam a ter plenos direitos de voto.

A tabela a seguir contém informações acerca da titularidade das ações ordinárias e ações preferenciais da Companhia em 31 de janeiro de 2021, por cada pessoa que a Companhia reconhece ser a titular de mais de 5,0% de suas ações ordinárias e ações preferenciais classe A, e também por todos os conselheiros e diretores da Companhia considerados como um grupo. Os principais acionistas da Companhia têm o mesmo direito de voto no que se refere a cada classe de ações da Companhia que os demais detentores de ações da mesma classe.

	Ações ordinárias		Ações preferenciais Classe A		Total	
	Qtde de ações	%	Qtde de ações	%	Qtde de ações	%
Novonor.....	226.334.623	50,1	79.182.498	22,9	305.517.121	38,3
Petrobras.....	212.426.952	47,0	75.761.739	22,0	288.188.691	36,1
Norges Bank	—	—	20.292.226	5,9	20.292.226	2,5
Alaska Investimentos Ltda.	—	—	18.464.800	5,4	18.464.800	2,3
Todos os conselheiros, membros do conselho fiscal, suplentes e diretores, como um grupo (35 pessoas)	722	*	237.767	*	238.489	*

(*) Menos de 1%

Não existe atualmente nenhum plano de opção de compra de ações por administradores ou funcionários nem opções de compra de ações em aberto de administradores ou funcionários, apenas o Plano de Incentivo de Longo Prazo descrito acima. Vide “Item 6. Conselheiros, Diretores e Funcionários—Remuneração—Plano de incentivo de longo prazo”.

Acordos de Acionistas

Acordo de Acionistas da Braskem S.A.

Novonor, antiga Odebrecht, OSP Inv., Petrobras e Petroquisa, tendo a Braskem e a BRK como partes intervenientes, celebraram o Acordo de Acionistas da Braskem S.A., em vigor desde 8 de fevereiro de 2010, com prazo de 35 anos. O Acordo de Acionistas da Braskem S.A. substituiu o acordo de acionistas que anteriormente regia o relacionamento entre Petrobras, Petroquisa, Novonor e Norquisa no que se refere às ações da Companhia.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., a Petrobras tem o direito de designar:

- quatro membros do conselho de administração e respectivos suplentes da Companhia, enquanto detiverem, direta ou indiretamente, o total de 30% ou mais do capital votante da Braskem;
- três membros do conselho de administração e respectivos suplentes enquanto detiverem, direta ou indiretamente, o total de 18%, mas menos que 30% do capital votante da Braskem;
- dois membros do conselho fiscal da Companhia e seu respectivos suplentes, um dos quais será o presidente, enquanto detiverem, direta ou indiretamente, um total de 30% ou mais das ações votantes da Braskem; e
- dois membros do conselho fiscal e respectivos suplentes enquanto detiverem, direta ou indiretamente, um total de 18%, mas menos 30%, do capital votante da Braskem e enquanto a Odebrecht tiver o direito de eleger a maioria de seus membros.

Enquanto a Braskem S.A. tiver o direito de designar três ou quarto membros do conselho de administração da Companhia, um deles atuará como vice-presidente do conselho de administração.

De acordo com o Acordo de Acionistas da Braskem S.A., a Novonor tem o direito de nomear o diretor presidente da Companhia. O diretor presidente da Braskem escolherá o diretor financeiro entre três indicados da Novonor e o diretor responsável pela área de investimentos e carteira entre três indicados da Petrobras. O diretor presidente tem poderes para nomear os demais membros da diretoria. Após tais nomeações, os diretores serão eleitos em reunião do conselho de administração.

Ainda conforme o Acordo de Acionistas da Braskem S.A., a Novonor tem o poder exclusivo de aprovar o plano de negócios da Companhia. No entanto, enquanto a Petrobras detiver, direta ou indiretamente, um total de menos de 30% e mais de 18% das ações votantes da Braskem, esta fica impedida de praticar determinados atos estratégicos a menos que seja alcançado um consenso com relação a tais atos entre a Novonor e a Petrobras, incluindo, entre outros:

- atos que afetam o valor das ações ou os direitos dos detentores das ações da Companhia;
- incorporações, cisões ou operações semelhantes;
- investimentos e compras de ativos não circulantes com valor superior a 30% dos ativos não circulantes da Companhia, o que for menor;
- alienações de ativos não circulantes com valor superior a 10% da totalidade dos ativos não circulantes;
- criação de ônus sobre os ativos não circulantes, com valor superior a R\$ 350 milhões ou 20% dos ativos não circulantes, o que for menor; e
- atos que resultariam na violação de relações específicas dívida líquida/EBITDA e EBITDA/total de juros.

Consoante o Acordo de Acionistas da Braskem S.A., a Companhia concordou que os investimentos que fizer para aumentar a capacidade precisam ser respaldados por uma avaliação demonstrando a rentabilidade conforme padrões tais como valor presente líquido ou taxa interna de retorno. A Petrobras concedeu à Companhia o direito de primeira oferta com relação ao desenvolvimento de qualquer projeto petroquímico que a Petrobras vier a empreender. Na hipótese de a Companhia decidir não participar do projeto proposto, a Petrobras terá o direito de comercializar os produtos produzidos pelo projeto em questão em condições satisfatórias para a Companhia e a Petrobras.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., a Petrobras tem o direito de vender uma parcela proporcional das ações ordinárias da Companhia detidas por ela em caso de uma venda direta ou indireta das ações ordinárias da Companhia a um terceiro pelo Grupo Novonor.

Consoante o Acordo de Acionistas da Braskem S.A., cada uma das partes concordou em:

- sujeito a algumas exceções, não conceder nenhum ônus sobre qualquer uma de suas ações da Braskem; conceder direito de primeira oferta e direitos de tag along a outras partes do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. com relação a uma venda de suas ações da Braskem;
- na hipótese de a participação de uma parte nas ações votantes da Braskem ficar diluída em uma operação envolvendo uma ou mais das outras partes do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., a parte que sofreu a diluição terá o direito de comprar ações da Braskem das partes que provocaram a diluição em um valor que, depois de considerada a referida compra, resulte no fato de a parte que sofreu a diluição deter a mesma participação percentual no capital votante da Braskem que detinha imediatamente antes do fato que gerou a diluição; e

- na hipótese de uma parte adquirir ou receber de um terceiro o direito de adquirir ações ordinárias da Braskem, oferecer-se para vender, às outras partes do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., uma quantidade de ações ordinárias da Braskem que, após considerada a referida venda, resulte no fato de cada uma das partes do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. deter a mesma proporção direta e/ou indireta de ações ordinárias da Braskem que detinha antes da aquisição, de um terceiro, de ações ordinárias da Braskem.

Em 2016, a OSP Inv. firmou acordos com algumas instituições financeiras, através dos quais concedeu todas as ações emitidas pela Braskem e mantidas em garantia.

No dia 18 de julho de 2017, os acionistas da Companhia, a Petrobras e a Novonor negociaram uma revisão dos termos e condições do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., a fim de melhorar a governança corporativa da Companhia e a relação de participação entre as partes, com o objetivo de gerar valor para todos os acionistas.

Em 25 de maio de 2018, a Companhia foi informada que a OSP Inv. cedeu todas as ações emitidas pela Braskem e detidas por ela em garantia para operações financeiras, por meio de uma alienação fiduciária.

Em 24 de outubro de 2018, a Companhia foi informada pela OSP Inv. sobre a celebração de alteração no acordo dos acionistas datada em 8 de fevereiro de 2010, para estender os direitos de tag along de acordo com a cláusula 7.12 do contrato para as ações preferenciais detidas pela Petrobras S.A.

Em 31 de janeiro de 2019, a Companhia foi informada pela Novonor S.A., antiga Odebrecht S.A., sua controladora indireta, sobre a reorganização societária aprovada pelo Grupo Novonor em 31 de dezembro de 2018, cujo principal objetivo é segregar seus negócios, por meio da qual todas as ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Braskem e detidas pela OSP Inv. e todos os seus passivos (formados pelo contrato de compra e venda de debêntures nº. 16.2.0023.1, celebrado em 16 de março de 2016 entre BNDES Participações S.A. – BNDESPAR e OSP Inv. e outras partes intervenientes, conforme alterado) e outras atividades operacionais da OSP Inv. foram incorporadas à OSP Investimentos S.A. Considerando que a reorganização societária ocorreu dentro do Grupo Novonor, a Novonor S.A. continua a ser a controladora indireta da Braskem.

Operações com partes relacionadas

Conforme o estatuto social da Companhia, somente o conselho de administração pode deliberar sobre qualquer contrato com partes relacionadas que exceda o valor de R\$ 20 milhões por operação ou R\$ 60 milhões no agregado, por exercício fiscal. Isto é válido para contratos entre a Braskem e suas subsidiárias e: (i) subsidiárias diretas ou indiretas da Braskem, nas quais o acionista controlador, subsidiárias diretas ou indiretas ou pessoas-chave dessas entidades detenham participação no capital social; (ii) afiliadas da Braskem e subsidiárias dessas entidades; e (iii) joint ventures das quais a Braskem e quaisquer de suas subsidiárias façam parte.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, diretores executivos e conselheiros estão proibidos de: (i) celebrar qualquer transação usando os ativos da Companhia e em detrimento desta; (ii) intervir em quaisquer operações nas quais os diretores executivos e conselheiros tenham um conflito de interesses com a Companhia ou em resoluções nas quais façam parte; e (iii) receber, em decorrência do cargo ocupado, qualquer tipo de vantagem pessoal, advindos de terceiros, de forma direta ou indireta, sem uma prévia autorização de acordo com o estatuto social ou o acordo dos acionistas.

Como parte dos controles para a identificação de partes relacionadas, a Companhia exige que o pessoal-chave informe anualmente se eles, ou parentes próximos, detenham controle total ou parcial de qualquer empresa.

A Lei de Sociedades por Ações determina que os conselheiros, seus suplentes e os diretores não podem votar quaisquer matérias em relação às quais possuam conflito de interesses, podendo tais operações ser aprovadas apenas em termos e condições justos e razoáveis que não sejam mais favoráveis do que aqueles disponíveis no mercado ou oferecidos por terceiros. Adicionalmente, conforme a Política de Ética, Conformidade e Transparência da Companhia, nenhum acionista ou qualquer outra Pessoa com poder decisório sobre as atividades da Companhia

poderá participar da negociação ou processo decisório de uma operação em que tal indivíduo tenha conflito de interesses.

A Companhia realiza muitas operações com seus principais acionistas e suas empresas afiliadas e espera continuar a fazê-lo no futuro. A Companhia também tem relações comerciais com algumas de suas afiliadas e, como resultado, registra contas a receber de clientes e passivos circulantes e de longo prazo decorrentes principalmente de compras e vendas de mercadorias e serviços em condições equivalentes às condições e aos preços médios de operações realizadas com terceiros. Além disso, a Companhia realiza outras operações financeiras e não financeiras com seus principais acionistas e suas afiliadas, inclusive, entre outras, a participação em três acordos de acionistas ou memorandos de entendimento com acionistas da Companhia. Vide “—Principais acionistas—Acordos de acionistas”.

A exposição a seguir resume as operações relevantes entre a Companhia e seus principais acionistas e as afiliadas deles desde 1º de janeiro de 2020.

Grupo Novonor (anteriormente denominado Grupo Odebrecht)

Acordo de Aliança

Em maio de 2014, a Companhia firmou um acordo de aliança com a CNO, mediante o qual aponta a CNO como fornecedora não exclusiva de serviços de manutenção e projetos de melhoria de eficiência de cada uma de suas plantas. Este acordo foi aprovado por unanimidade pelo conselho de administração da Companhia. Os serviços são contratados por meio de Termos de Atividade Específica (TAE), firmados para cada serviço ou projeto específico. No valor de cada TAE estão compreendidos todos os custos de execução dos serviços a serem prestados pela CNO, incluindo custos com terceiros eventualmente contratados para fornecimento de materiais e serviços, além da remuneração da CNO. A remuneração da CNO pela execução de cada TAE nos termos do Acordo de Aliança possui teto de R\$ 121 milhões, calculado como uma porcentagem do valor do acordo, sujeito a acréscimos e descontos conforme determinadas métricas.

O valor total dos serviços adquiridos pela Companhia nos termos do Acordo de Aliança foi de R\$ 0,18 milhão em 2020 e R\$ 2,8 milhões em 2019.

O Acordo de Aliança foi encerrado em maio de 2018. Acordos de atividades específicas firmados até esta data continuarão em vigor até a execução do seu propósito.

Manutenção Industrial, Serviços de Manutenção de Operação e Máquinas de Carga

Em dezembro de 2017, a Companhia assinou contrato de prestação de serviços de manutenção industrial com a CNO, cedido para a Tenenge Montagem e Manutenção Ltda em julho de 2020, compreendendo caldeiraria e soldagem em tubulações e equipamentos estáticos, bem como serviços de operação e manutenção de máquinas de carga nas unidades da Braskem localizadas no Rio Grande do Sul. Esse contrato tem valor máximo estimado de R\$ 120 milhões e prazo de vigência até dezembro de 2021.

O valor agregado dos serviços contratados nos termos deste acordo em 2020 foi de R\$ 16,7 milhões.

Manutenção de Fornos, Caldeiras e Tanques

Em 2019, a Companhia conduziu um processo de licitação que elegeu a Tenenge Montagem e Manutenção Ltda como prestadora não exclusiva de serviços de manutenção e projetos de melhoria de eficiência para fornos, caldeiras e tanques em cada uma de suas plantas industriais. Este contrato foi aprovado por unanimidade pelo conselho de administração da Companhia em dezembro de 2019. Os serviços a serem prestados nos termos desse contrato foram contratados por meio de escopos de manutenção predefinidos e uma lista de preços unitários por atividade. A remuneração da TENENGE pela prestação dos serviços nos termos do contrato está limitada a R\$669,0 milhões. O contrato entrou em vigor em fevereiro de 2020 e ficará válido até janeiro de 2027.

O valor agregado dos serviços contratados nos termos deste contrato em 2020 foi de R\$ 45,4 milhões.

Aquisição da Cetrel

Em outubro de 2012, a Companhia celebrou um contrato com a Cetrel para a aquisição de 4 milhões de m³ por ano de água de reuso pelas instalações localizadas no Polo Industrial de Camaçari. O contrato é válido até abril de 2028 e tem valor total estimado de R\$ 120,0 milhões. Em julho de 2016, a Companhia celebrou um acordo de prestação de serviços com a Cetrel, segundo o qual a Cetrel foi escolhida como prestadora de serviços exclusiva para o tratamento de efluentes produzidos pelas unidades industriais localizadas no Polo Petroquímico de Camaçari. Esse contrato foi inicialmente limitado ao valor máximo de R\$ 77 milhões e vigência até 31 de dezembro de 2019, porém foi aditado em junho de 2020 para estender sua vigência até setembro de 2020 e aumentar o valor máximo para R\$ 78,5 milhões. O valor total dos serviços adquiridos pela Companhia nos termos do contrato foi de R\$ 15,3 milhões em 2019 e R\$ 15,4 milhões em 2020. Em março de 2013, a Companhia celebrou um contrato para o fornecimento de água industrial com a Distribuidora de Águas de Camaçari S.A., incorporada pela Cetrel, controlada da Novonor, anteriormente denominada Odebrecht. O contrato é válido até março de 2043 e tem valor total estimado de R\$ 2.250,0 milhões. O valor agregado da aquisição nos termos deste contrato em 2020 foi de R\$ 92,7 milhões.

Em dezembro de 2017, a Companhia firmou um contrato de prestação de serviços com a Cetrel para a incineração de resíduos industriais perigosos produzidos pelas unidades industriais da Braskem localizadas no polo petroquímico de Camaçari/BA. As despesas com serviços nos termos deste contrato estão limitadas a R\$ 61 milhões, e o contrato expira em dezembro de 2020. O valor total dos serviços contratados nos termos deste contrato foi de R\$ 21 milhões em 2020.

Em 27 de janeiro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a celebração de um acordo de compra e venda com a Odebrecht Utilities S.A. através do qual a Braskem se comprometeu a adquirir todas as ações detidas pela vendedora Cetrel S.A., representativas de 63,7% do seu capital votante, pelo valor total de R\$ 610 milhões, a ser pago na conclusão da operação. A aquisição foi aprovada pelos acionistas principais, nos termos do Artigo 256 da Lei das Sociedades Anônimas, na Assembleia Geral realizada em 29 de setembro de 2017. A aquisição foi concluída em 2 de outubro de 2017, quando a Braskem adquiriu 1.269.290 ações, ou 63,7%, do capital votante da Cetrel S.A.

Petrobras

Operações comerciais com a Petrobras

A Companhia celebrou os seguintes contratos de fornecimento com a Petrobras:

- Contrato de compra e venda de uma cadeia de gás de refinaria, celebrado entre a Quattor Química S.A., que foi incorporada pela Quattor Participações S.A., antiga Braskem Qpar, antes da incorporação pela Companhia em 1º de dezembro de 2014, e a Petrobras em janeiro de 2005. Vide “Item 4—Informações sobre a Companhia—Contratos de Fornecimento e Precificação da Operação de químicos da Companhia, que faz Parte de seu Segmento do Brasil—Gás de Refinaria” para mais informações.
- Contrato de 20 anos para fornecimento de propeno celebrado com a Petrobras em maio de 2008 para a planta de Paulínia. Vide “Item 4—Informações sobre a Companhia—Matérias Primas das Operações de Poliolefinas da Companhia que Fazem Parte de seu Segmento do Brasil—Contratos de Propeno com a Petrobras e suas Controladas” para mais informações.
- Cinco contratos para o fornecimento de propeno celebrados entre a Braskem Petroquímica (antiga Quattor Petroquímica, que foi incorporada pela Companhia em novembro de 2017) e a Petrobras entre setembro de 1997 e fevereiro de 2006. Vide “Item 4—Informações sobre a Companhia—Matérias Primas das Operações de Poliolefinas da Companhia que Fazem Parte de seu Segmento do Brasil—Contratos de Propeno com a Petrobras e suas Controladas” para mais informações.

- A Braskem S.A. celebrou um contrato com a Petrocoque S.A. Indústria e Comércio em 2008 para o fornecimento de vapor, que foi alterado em setembro de 2020 para prorrogar seu prazo até março de 2021. Essa alteração implica um valor adicional de R\$ 16,6 milhões. O valor total durante todo o prazo do contrato é de R\$ 325,6 milhões. O valor agregado da aquisição nos termos deste contrato em 2020 foi de R\$ 34,1 milhões.
- A Braskem transferiu um contrato da Petrobras e da controlada em conjunto Petroquímica Paulínia S.A. (PPSA) segundo o qual a Petrobras se compromete a fornecer vapor e prestar serviços relacionadas ao tratamento e transporte de água, água clarificada e hidrogênio. O contrato possui prazo de 20 anos e não possui cláusula de valor global. O valor total dos serviços contratados pela Companhia nos termos de tal contrato foi de R\$ 21,3 milhões em 2020.
- A Braskem transferiu um contrato da Petrobras e da Rio Polímeros S.A., de acordo com o qual a Petrobras prestará serviços de transporte hídrico. O contrato possui prazo de 30 anos e não possui cláusula de valor global. O valor total dos serviços adquiridos pela Companhia nos termos de tal contrato foi de R\$ 5,8 milhões em 2020.
- Um contrato de dois anos, cuja 1ª Alteração foi assinada em junho de 2020, prevendo a renovação do contrato por um período adicional de 44 meses após o seu prazo original, ou seja, até junho de 2024, para serviços de logística relacionados ao descarte de matéria-prima, armazenamento e transporte no TEDUT (Terminal Almirante Dutra), parte do Polo Petroquímico de Triunfo, entre Braskem e Transpetro, firmado em novembro de 2018. O valor total dos serviços relacionados a este contrato foi de R\$ 53,7 milhões em 2020.
- Um contrato de dois anos, cuja 1ª Alteração foi assinada em novembro de 2020 prevendo a renovação do contrato por um período adicional de 44 meses após o seu prazo original, ou seja, até junho de 2024, para serviços de logística (operação e manutenção de dutos) relacionados a matéria-prima no Polo de Triunfo entre Braskem e Transpetro, firmado em novembro de 2018. O valor total dos serviços relacionados a este contrato foi de R\$ 5,8 milhões em 2020.
- Um contrato de dois anos, que foi alterado e assinado em junho de 2020 prevendo a renovação do contrato por um período adicional de 62 meses após o seu prazo original, ou seja, até dezembro de 2025, para serviços de logística relacionados ao armazenamento de matéria-prima na REFAP (Refinaria Alberto Pasqualini), parte do Polo de Triunfo entre Braskem e Petrobras, firmado em novembro de 2018. O valor total dos serviços relacionados a este contrato foi de R\$ 31,7 milhões em 2020.
- Um contrato de dois anos, que foi alterado e assinado em junho de 2020, prevendo a renovação do presente contrato por um período adicional de 44 meses após o seu prazo original, ou seja, até junho de 2024, para arrendamento de tanques de armazenamento e arrendamento de dutos relacionados ao armazenamento de matéria-prima no Polo de Triunfo entre Transpetro e Braskem, firmado em novembro de 2018. O valor total dos serviços relacionados a esse contrato em 2020 referente ao arrendamento de dutos foi de R\$ 13,9 milhões e referente ao arrendamento de tanques de armazenamento foi de R\$ 5,6 milhões, com um valor total de R\$ 19,5 milhões.
- Em dezembro de 2020, a Companhia celebrou contrato com a Transpetro para a prestação de serviços logísticos para os terminais aquáticos (gestão e operação) dos terminais portuários TERG (Rio Grande) e TESC (Santa Clara). Este contrato é válido de 4 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. O valor máximo estimado nos termos do contrato é de R\$ 28,8 milhões.
- Em 3 de julho de 2019, a Braskem S.A. e a CDGN Logística S.A. celebraram um contrato para o fornecimento de gás natural comprimido por um período total de cinco anos. O valor total estimado durante todo o prazo do contrato é de R\$ 126,0 milhões. O valor total dos serviços contratados pela Companhia nos termos de tal contrato foi de R\$ 14,9 milhões em 2020. Em 2020, o processo de venda da CDGN pela

Petrobras foi concluído, portanto a Petrobras deixou de ser acionista controladora da CDGN e, por esse motivo, a CDGN deixou de ser parte relacionada da Braskem.

- Em setembro de 2019, a Companhia assinou uma alteração ao seu contrato com a Gás de Alagoas S.A. (Algás) para o fornecimento de gás natural à Braskem, para prorrogar o contrato por mais dois anos até 31 de dezembro de 2021. Em dezembro de 2020, a Companhia assinou uma alteração ao seu contrato de compra de gás natural com a Algás para aumentar a quantidade de gás a ser fornecida (“QDC”) de janeiro a dezembro de 2021. O valor total estimado durante todo o prazo do contrato, conforme alterado, é de R\$ 770,0 milhões. O valor agregado da aquisição nos termos desse contrato em 2020 foi de R\$ 183,4 milhões.
- Em dezembro de 2019, a Companhia assinou uma alteração ao contrato de compra de gás natural com a Companhia de Gás da Bahia (Bahigás), com prazo de janeiro a dezembro de 2020 com valor adicional de R\$ 820,0 milhões no tocante à alteração. Em dezembro de 2020, a Companhia assinou uma alteração ao contrato com a Bahigás, com prazo de janeiro a dezembro de 2021 e um valor adicional de aproximadamente R\$ 482,4 milhões no tocante à alteração. O valor total estimado a ser pago durante todo o prazo do contrato, conforme alterado, é de aproximadamente R\$ 3,45 bilhões. O valor total da aquisição nos termos desse contrato em 2020 foi de R\$ 592 milhões.
- A Braskem S.A. celebrou dois contratos com a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (Sulgás) para o fornecimento de gás natural. O valor total dos serviços contratados pela Companhia nos termos de tal contrato foi de R\$ 181,4 milhões em 2020.
- Em março de 2020, a Companhia celebrou um contrato de comercialização de petróleo com a Petrobras, válido por 30 dias após sua assinatura. Esse contrato tem valor máximo estimado de R\$ 76,1 milhões e já foi plenamente recebido.
- Em abril de 2020, a Companhia celebrou um contrato de compra de até 220 mil kt de nafta da Petrobras, com volumes adicionais aos contratados para abril de 2020, para abastecimento das unidades da Braskem na Bahia, Rio Grande de Sul e São Paulo. O valor total dos serviços adquiridos pela Companhia nos termos de tal contrato foi de R\$ 89,1 milhões em 2020.
- Em junho de 2020, a Companhia celebrou dois contratos de fornecimento de nafta com a Petrobras para 200 a 450 kt/ano, respectivamente, da Refinaria Landulpho Alves (“RLAM”), com entrega para sua unidade industrial no Estado da Bahia, e da Refinaria Alberto Pasqualini (“REFAP”), para sua unidade no Estado do Rio Grande do Sul. A vigência dos contratos é de 23 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025. Os valores estimados desses contratos são de R\$ 5,0 bilhões e R\$ 2,5 bilhões, respectivamente. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, as operações nos termos do contrato somaram R\$ 18,2 milhões.
- Em junho de 2020, a Companhia celebrou um contrato de opção de venda de até 2.850 kt/ano de nafta petroquímica para a Petrobras com compra obrigatória pela Braskem. A vigência dos contratos é de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025. O valor estimado do contrato é de R\$ 30 bilhões. Nenhuma opção de compra foi exercida nos termos deste contrato no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.
- Em dezembro de 2020, a Companhia celebrou um contrato de venda pela Petrobras de até 2 milhões de toneladas de nafta petroquímica por ano para a unidade industrial da Companhia no Estado de São Paulo. Este contrato é vigente de 23 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025. O valor estimado nos termos do contrato é de R\$ 25 bilhões. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, as operações nos termos do contrato somaram R\$ 2,8 milhões.
- Em dezembro de 2020, a Companhia celebrou um contrato com a Petrobras para a compra de etano e propano para produção de até 580.000 toneladas de eteno equivalente e venda de até 58,4 milhões de Nm³ de hidrogênio. A vigência dos contratos é de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025. O valor

estimado do contrato é de R\$ 9,2 bilhões. Até 31 de dezembro de 2020, não havia saldo em aberto nos termos deste contrato.

A Braskem (i) comprou matérias-primas, produtos finais, serviços e utilidades da Petrobras e suas subsidiárias no valor total de R\$ 15.540,1 milhões em 2018, R\$ 12.584,2 milhões em 2019 e R\$ 14.556,8 milhões em 2020, e (ii) vendeu à Petrobras e suas subsidiárias produtos no valor total de R\$ 1.225,4 milhões em 2018, R\$ 665,4 milhões em 2019 e R\$ 182,5 milhões em 2020.

Outras Transações com Partes Relacionadas

Controladas em conjunto

Refinaria de Petróleo Rio-grandense S.A. (“RPR”)

A receita com a venda de gasóleo, gasolina, misturas de gasolina, óleo combustível, óleo BTE e solventes para a RPR e com a compra de terebintina da RPR foi aprovada em 2020 no valor total de R\$ 845,0 milhões por ano. Os preços de compra e venda são determinados à vista. Além disso, em 2020, a Braskem forneceu gasolina e gasóleo no total de R\$ 93,6 milhões para a RPR.

Fábrica Carioca de Catalisadores S.A. (“FCC”)

Em 1º de agosto de 2019, a Braskem e a FCC celebraram um contrato para a venda de soda cáustica por um período de dois anos. O valor total durante todo o prazo do contrato é de aproximadamente R\$ 50,0 milhões. Além disso, em 2020, Braskem forneceu soda cáustica no total de R\$ 31,6 milhões para a FCC.

Coligadas

Borealis Brasil S.A.

A Companhia vende polipropileno e polietileno à Borealis, empresa na qual a Braskem possui participação societária de 20,0%. A Companhia registrou receita para a Borealis no valor de R\$ 242,7 milhões em 2018, R\$ 175,9 milhões em 2019 e R\$ 213,8 milhões em 2020. A Companhia contabiliza a Cetrel usando o método de equivalência patrimonial.

Em 1º de março de 2018, a Braskem e a Borealis celebraram um contrato para a prestação pela Braskem de determinados serviços relacionados à definição e gestão da carteira de energia da Borealis. Esse contrato foi subsequentemente alterado no dia 1º de novembro de 2019 para postergá-lo até 28 de fevereiro de 2021. Este contrato foi rescindido em 18 de novembro de 2020, e o valor total dos serviços prestados de acordo com os seus termos foi de R\$ 200,6 mil.

Acionistas não controladores da Braskem Idesa

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia tinha um endividamento em aberto de R\$ 3.222,5 milhões que se refere a um empréstimo devido ao acionista não controlador da Braskem Idesa, com vencimento em dezembro de 2029 e juros de 7% a.a., cujo produto foi usado pela Braskem Idesa para financiar seu projeto de construção.

Política de Transações Entre Partes Relacionadas

Em dezembro de 2018, a Companhia adotou uma política de transações entre partes relacionadas (Política de Transações entre Partes Relacionadas), que estabelece os procedimentos de aprovação das transações com o acionista controlador e o acionista que tem Influência Relevante sobre a Braskem, as entidades controladoras e algumas outras partes. De acordo com o estatuto social e a Política de Transações com Partes Relacionadas da Braskem, (i) o Conselho de Administração da Companhia é responsável pela aprovação de determinadas transações com partes relacionadas e revisões da Política de Transações com Partes Relacionadas, (ii) o Comitê de Conformidade da Companhia é responsável por avaliar as transações entre partes relacionadas antes de sua submissão para aprovação do Conselho de Administração, se aplicável, bem como garantir que as disposições contidas na Política de Transações entre Partes Relacionadas sejam respeitadas pelas outras áreas da Companhia; e

(iii) o Comitê de Ética da Companhia é responsável por avaliar as transações entre partes relacionadas que não exigem aprovação do Conselho de Administração. De acordo com essa política, a Companhia mantém, e poderá celebrar no futuro, transações com seu acionista controlador e o acionista que possui Influência Relevante sobre a Braskem ou entidades controladas em relação a seus serviços ou produtos, ou outras transações entre partes relacionadas, conforme definição na Política de Transações entre Partes Relacionadas.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações consolidadas e outras informações financeiras

O Item 19 relaciona todas as demonstrações financeiras apresentadas como parte deste relatório anual.

Processos judiciais

A Companhia está, e poderá estar no futuro, envolvida em numerosos processos tributários, cíveis e trabalhistas, entre outros, que envolvem reivindicações monetárias. Caso a decisão em qualquer desses processos não seja favorável à Companhia, ela não acredita que seus resultados operacionais ou sua situação financeira serão afetados significativa e negativamente.

Para alguns desses processos, a Companhia não constituiu provisões em seu balanço patrimonial, nem provisões apenas para parte dos montantes reivindicados, com base em sua avaliação quanto ao seu desfecho.

Contencioso fiscal

A Companhia está envolvida em diversos processos judiciais contra autoridades fiscais, para os quais a Companhia constituiu provisões no valor total de R\$ 1692,7 milhões em 31 de dezembro de 2020. Ademais, há atualmente alguns processos judiciais pendentes nos quais a Companhia está envolvida e para os quais não foram constituídas provisões, já que não há motivo para registrá-las de acordo com o IAS 37. Se a decisão em qualquer desses processos nos for desfavorável, seus resultados operacionais ou situação financeira poderão ser prejudicados. O valor total dos processos de contingência tributária era de R\$ 11.911,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, em relação aos quais a administração acredita, com base na opinião de seus consultores jurídicos externos, que o risco de perda é possível.

Autos de infração de IR/CSLL

Em 2013, 2014 e 2017, a Companhia recebeu autos de infração da Receita Federal do Brasil alegando que a amortização de ágio registrado em 2002 e realizada entre 2007 e 2013 no âmbito da compra de ações de determinadas companhias que vieram a constituir a Braskem não era dedutível para fins de cálculo do imposto de renda e contribuição social. Após reduções definitivas na esfera administrativa, o valor reclamado é de R\$ 1,0 bilhão, incluindo juros e multas. A Companhia questionou tais autos por acreditar que as alegações se baseiam em erros de interpretação tanto da lei aplicável quanto dos fatos geradores pelas autoridades fiscais (as participações societárias foram adquiridas com pagamento efetivo, objeto social e a participação de partes independentes) e que os fatos já tenham prescrito. A Companhia acredita que a chance de perda nessas ações é possível e seus assessores jurídicos externos esperam que as discussões na esfera administrativa sejam concluídas em 2022, e que a discussão na esfera judicial se encerre em 2030. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não havia reconhecido qualquer provisão ou garantia relacionada a tais processos. A Companhia ofereceu garantia no valor das discussões judiciais.

Em 2009 e 2017, a Companhia recebeu autos de infração emitidos pela Receita Federal do Brasil alegando que os prejuízos fiscais compensados no ano de competência ultrapassavam o limite de 30% dos lucros tributáveis em um mesmo ano, conforme previsto na legislação fiscal brasileira. O valor em discussão é de R\$ 352,0 milhões, incluindo juros e multas. A Braskem contestou esses autos de infração por acreditar que o limite de 30% não se aplica em caso de incorporação da entidade pagadora de impostos e que houve prescrição de uma dessas reivindicações. A Companhia acredita que a perda nessa ação é possível e seus assessores jurídicos externos esperam que a discussão na esfera judicial se encerre em 2030. Em 31 de dezembro de 2020, não havia provisão relacionada

a essas demandas e nenhum depósito foi feito em relação a esses processos. A Companhia ofereceu garantia que ampara a integralidade do valor cobrado e já em contencioso judicial.

Em 2017, a Companhia recebeu auto de infração emitido pela Receita Federal do Brasil alegando débitos de imposto de renda e contribuição social decorrentes de: (i) comissões pagas pela Braskem em 2011 que não foram consideradas dedutíveis para fins de cálculo do imposto de renda e da contribuição social; (ii) comissões pagas pela Braskem INC em 2013 e 2014 que também não foram consideradas dedutíveis para fins de cálculo do imposto de renda e da contribuição social; (iii) a Companhia não reteve o imposto de renda sobre os pagamentos das comissões mencionadas acima; e (iv) despesas de marketing em 2013 não foram consideradas dedutíveis para fins de cálculo do imposto de renda e da contribuição social. A Braskem contestou tal auto de infração na esfera administrativa pelos seguintes motivos: (i) os débitos de 2011 prescreveram e a autoridade fiscal está reivindicando o pagamento de imposto de renda e contribuição social sem considerar que o direito de deduzir determinadas despesas para o cálculo do imposto de renda e da contribuição social é objeto de discussão em outros procedimentos fiscais; (ii) a Braskem INC já recalculou seu imposto de renda, o que apenas resultou na diminuição de seus prejuízos fiscais; (iii) a empresa pagadora de juros líquidos não reside no Brasil; e (iv) as despesas de marketing estão relacionadas às atividades da Companhia. O valor em discussão é de R\$ 138,6 milhões, incluindo juros e multas. A Companhia acredita que a perda nessa ação é possível e seus assessores jurídicos externos esperam que a discussão na esfera administrativa se encerre em 2022. Em 31 de dezembro de 2020, não havia provisão, depósito ou garantia referente a tal processo.

Em dezembro de 2017 e em dezembro de 2020, a Companhia recebeu um auto de infração emitido pela Receita Federal do Brasil alegando débito de imposto de renda e contribuição social referente a prejuízos com variação cambial registrados pela Braskem no período entre a data de vencimento de faturas de importação de nafta e a data de pagamento dessas faturas. A Receita Federal do Brasil considerou que essas perdas, registradas em 2012 e em 2015, respectivamente, não eram dedutíveis para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social. Em relação ao ano-calendário de 2012, o auto de infração resultou no recálculo dos prejuízos fiscais e da base negativa de contribuição social da Companhia. Em relação ao ano de 2015, o crédito tributário foi acompanhado de multa qualificada correspondente a 150% do valor da autuação. A autuação emitida em dezembro de 2020 também resultou na glosa parcial do custo da nafta importada de sua controlada no exterior, em montante correspondente à margem de lucro auferida pela controlada nas operações de revenda de nafta, nos anos de 2014 e 2015. A Companhia impugnou este auto de infração no Tribunal Administrativo e as chances de perda são possíveis pelos seguintes motivos: (i) uso regular de empresas mercantis nas operações de importação; (ii) a despesa com variação cambial é acessória ao principal e, portanto, dedutível; (iii) a flutuação das taxas de câmbio não é previsível; e (iv) existem erros na determinação da margem de lucro da controlada. A assessoria jurídica externa da Companhia espera que a discussão administrativa termine em 2026. Em 31 de dezembro de 2020, não havia provisão, depósito ou garantia referente a tal processo. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 de tal tratamento fiscal incerto foi de R\$ 997,3 milhões.

A Companhia está discutindo o indeferimento pela Receita Federal do Brasil das Declarações de Compensação que objetivam a quitação de tributos federais com créditos decorrentes de saldo negativo de imposto de renda e contribuição social. O valor em discussão, correspondente a impostos cuja compensação não foi ratificada, é de R\$ 182 milhões, incluindo juros e multas. A Companhia questionou essas dívidas porque acredita que existem fundamentos razoáveis nos quais ela pode se defender com sucesso contra essas acusações, com base em precedentes favoráveis e considerando os documentos fornecidos. A Companhia acredita que a perda nessa ação é possível e seus assessores jurídicos externos esperam que a discussão na esfera administrativa se encerre até 2024 e os processos judiciais em 2023. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não havia feito provisão relativa a esses processos. Não há depósito ou garantia referente aos processos que ainda se encontram em fase de discussão em sede administrativa. A Companhia ofereceu garantia no valor das discussões judiciais.

Em julho de 2020, a Companhia recebeu auto de infração da Receita Federal do Brasil por não ter oferecido tributação do lucro auferido no exterior pela controlada Braskem America Inc. no exercício de 2015, em decorrência da desconsideração de créditos tributários recolhidos por esta controlada no exterior. A autuação também envolve a alegação de compensação indevida de prejuízo fiscal decorrente da base negativa de CSLL do ano de 2016, devido à falta de saldos, em decorrência de glosas decorrentes de autuações e utilizações em parcelas especiais. A Braskem

contestou tal auto de infração na esfera administrativa pelos seguintes motivos: (i) houve recolhimento suficiente para deduzir o imposto devido sobre os lucros obtidos no exterior; e (ii) a falta de saldos de prejuízos fiscais informada é decorrente de outros processos administrativos que ainda estão em discussão. Em 31 de dezembro de 2020, o valor atualizado dos tributos incidentes e as consequências fiscais da glosa de prejuízos fiscais e base negativa de cálculo da CSLL por meio dos referidos autos de infração representam o montante de R\$ 278,6 milhões. A Companhia acredita que a perda nessa ação é possível e seus assessores jurídicos externos esperam que a discussão na esfera administrativa se encerre até 2025. Em 31 de dezembro de 2020, não havia provisão em relação a esta demanda e não há depósito ou garantia referente esse caso, uma vez que ele ainda se encontra em discussão na esfera administrativa.

Em novembro de 2020, A Companhia recebeu uma notificação da Receita Federal do Brasil relacionada à divergência na aplicação do Tratado assinado entre o Brasil e a Holanda para evitar a dupla tributação, que estabelece que os lucros das empresas holandesas não são tributados no Brasil. O objeto da autuação refere-se aos lucros da subsidiária na Holanda nos anos de 2015 e 2016. A Companhia questionou este auto de infração no Tribunal Administrativo considerando que os lucros auferidos por sua subsidiária no exterior estão protegidos de tributação no Brasil nos termos do Artigo 7º do referido Tratado firmado entre o Brasil e a Holanda para evitar a dupla tributação. A Companhia acredita que a perda nessa ação é possível e seus assessores jurídicos externos esperam que a discussão na esfera administrativa se encerre até 2025. Em 31 de dezembro de 2020, não havia provisão, depósito ou garantia referente a tal processo. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 de tal tratamento fiscal incerto foi de R\$ 3,7 bilhões.

IOF

A Companhia é parte de processos judiciais e administrativos decorrentes de autuações fiscais emitidas pela Receita Federal que alegam que as seguintes operações estão sujeitas ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): (i) operações relacionadas ao AFAC e contas correntes realizadas entre Quattor Participações S.A. e Quattor Química S.A. e (ii) as transferências de recursos financeiros dos contratos de cash pool e conta corrente celebrados entre Quattor Participações S/A, Quattor Química S/A e Braskem, e entre Braskem e CPN Incorporated de maio de 2002 a abril de 2004. Em abril de 2020, foi transitada em julgado decisão administrativa que indeferiu auto de infração em que se discutiu a caracterização do empréstimo em AFAC e contas correntes, o que implicou na redução dessa contingência em R\$ 108 milhões. O valor discutido é de R\$ 59 milhões. A Companhia acredita que tais operações não constituem empréstimos nos termos na legislação brasileira e, portanto, não estariam sujeitas à incidência de IOF. A Companhia acredita que a perda nessa ação é possível e seus assessores jurídicos externos esperam que a discussão na esfera judicial se encerre em 2027. A Companhia ofereceu garantia no valor integral das discussões judiciais.

Auto de infração de ICMS

Entre 1999 e 2020, a secretaria da fazenda dos estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro autuaram a Braskem, alegando o não pagamento de R\$ 883 milhões em ICMS, corrigido retroativamente pela inflação e pela taxa referencial, referentes a diversas supostas violações a certas provisões da legislação que regulamenta o ICMS, entre as quais: (1) solicitação indevida de créditos de ICMS para aquisição de ativos que a secretaria da fazenda estadual considera como bens de uso e consumo; (2) solicitação indevida de créditos de ICMS para aquisição de ativos não relacionados à produção; (3) transferência de bens abaixo do custo de produção; (4) diferenças no estoque de produtos finais; (5) falta de evidência de exportação de bens pela companhia; (6) falta de recolhimento de impostos sobre a venda de produtos sujeitos à substituição fiscal e solicitação indevida de créditos de ICMS sobre a compra de produtos sujeitos à substituição tributária; (7) falta de registro de notas fiscais; (8) falta de pagamento de ICMS sobre taxas de transmissão de energia elétrica; e (9) uso de uma base de cálculo relativa à taxa de ICMS menor do que a exigida pela lei, em conexão com as transferências internas do produto dicloroetano cru para outra unidade no estado de Alagoas, de janeiro de 2013 a maio de 2016, que não estavam sujeitas a adiamento. A Companhia contestou tais autos de infração no tribunal administrativo por acreditar que exista embasamento suficiente para sua defesa contra esses autos. É esperado que os processos administrativos sejam resolvidos até 2025 e os processos judiciais até 2030. Não há depósito ou garantia referente aos processos que ainda se encontram em fase de discussão em sede administrativa. A Companhia ofereceu garantia

no valor em discussão. A Companhia acredita que a perda nesses processos seja possível e, em 31 de dezembro de 2020, não reconheceu nenhuma provisão com relação a eles.

Em 2009, autos de infração foram emitidos pela secretaria da fazenda do estado de São Paulo contra a Braskem Qpar alegando o não pagamento de ICMS e multas correspondentes em relação a diversas alegações de violação de disposições da legislação de ICMS, entre elas:

- (1) A reivindicação inadequada de créditos de ICMS: (i) no valor de R\$ 53,5 milhões entre fevereiro de 2004 e agosto de 2005, entre novembro de 2005 e fevereiro de 2006, e entre setembro de 2006 e janeiro de 2008, relativos à aquisição de “acrilonitrilo” pela Acrinor Acrilonitrila do Nordeste S/A; (ii) no valor de R\$ 1,6 milhão entre dezembro de 2004 e agosto de 2005 relativo aos créditos informados em faturas emitidas pela Proquigel Química S/A; e (iii) no valor de R\$ 3,1 milhões entre agosto de 2004 e novembro de 2005 relativos aos créditos informados em faturas emitidas pela Proquigel Química S/A para exportação, não sujeitos a ICMS;
- (2) Foi imposta uma multa de 100% sobre os tributos calculados em todos os casos acima;
- (3) Erro na emissão de faturas sob o código CFOP 6.905 sem a circulação de bens – houve incidência de multa de 30% sobre o valor das faturas (R\$ 480,4 milhões); e
- (4) Multa decorrente da falta de resposta à autuação por autoridades fiscais exigindo a apresentação de documentos para uma auditoria fiscal.

Os processos administrativos foram encerrados no tribunal administrativo em 2015, com redução parcial da contingência. O restante da dívida está sendo discutido no judiciário. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou provisões correlatas, devido à combinação de negócios, no valor de R\$ 305,7 milhões. A Companhia ofereceu garantia às dívidas e seus assessores jurídicos externos estimam que os processos sejam resolvidos até 2026.

Em julho e dezembro de 2020, a Companhia recebeu autos de infração do Estado de Alagoas por falta de recolhimento de ICMS em função da suposta falta de reversão do imposto creditado nas operações anteriores às saídas com imposto diferido. O valor discutido é de R\$ 569 milhões. A Companhia impugnou esses autos de infração no Tribunal Administrativo com base na jurisprudência favorável na esfera judicial administrativa, tendo em vista que existem alguns equívocos no cálculo do débito e porque a manutenção dos créditos mesmo que com imposto diferido é algo autorizado pela legislação alagoana.

A Companhia acredita que a perda nessa ação é possível e seus assessores jurídicos externos esperam que a discussão na esfera administrativa se encerre até 2025. Em 31 de dezembro de 2020, não havia provisão, depósito ou garantia referente a tal processo.

Auto de Infração Não Cumulativo de PIS e COFINS

A Companhia recebeu autos de infração da receita federal alegando a solicitação indevida de créditos de PIS e COFINS relativos a: (1) tratamento de água residual, (2) tarifas de transmissão de energia elétrica, (3) frete relacionado à armazenagem de bens acabados, (4) créditos solicitados intempestivamente, relacionados a várias aquisições; e (5) ativos fixos. Em 31 de dezembro de 2020, o valor contestado nesses processos totalizava R\$ 1,3 bilhão. A Companhia contestou tais autos de infração, pois acredita que exista embasamento suficiente para sua defesa contra esses autos. A Companhia acredita que a chance de perda nessas ações é possível e seus assessores jurídicos externos esperam que as discussões na esfera administrativa sejam concluídas em 2025, e que a discussão na esfera judicial se encerre em 2030. Não há depósito ou garantia referente aos processos que ainda se encontram em fase de discussão em sede administrativa. A Companhia ofereceu garantia no valor em discussão.

A Receita Federal do Brasil não reconheceu a compensação dos créditos de PIS e COFINS nos exercícios de 2005 a 2010 e no período entre 2012 e 2016 pelos motivos a seguir:

- o valor dos créditos informados nos arquivos de compensação era maior do que o valor informado na declaração de PIS e COFINS (DACON);
- despesas com frete não relacionadas a operações e vendas e sem conexão comprovada, vínculo com o território nacional, mas relacionadas a produtos importados;
- créditos relacionados à aquisição de ativos fixos de companhias constituídas, cuja documentação não tenha sido encontrada; e
- tributação de receitas tributáveis classificadas incorretamente como isentas, à alíquota zero ou não tributadas.

A perda nessa ação é provável e os assessores jurídicos externos da Companhia esperam que a discussão administrativa se encerre em 2025. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou provisões relacionadas no valor de R\$ 197,7 milhões. Não há depósitos ou garantias com relação a essas ações.

Auto de Infração de PIS e COFINS

A Braskem está envolvida em diversos processos judiciais e administrativos relacionados ao pagamento de PIS e COFINS, incluindo (1) falta de recolhimento de COFINS de março de 1999 a dezembro de 2000, de fevereiro de 2001 a março de 2002, de maio de 2002 a julho de 2002 e em setembro de 2002, (2) créditos reclamados indevidamente devido ao adicional de 1% na alíquota da COFINS; (3) compensação indevida de débitos de PIS e COFINS através de créditos de PIS (Decreto-Lei 2.445 e 2.449) considerados vencidos pela autoridade fiscal; e (4) omissão da receita base resultante de ganhos cambiais resultantes de sucessivas reduções em seu capital associado. A Companhia contestou tais autos de infração, pois acredita que exista embasamento suficiente para sua defesa contra esses autos. A Companhia acredita que a perda nesses processos seja possível e seus assessores jurídicos externos estimam que os processos na esfera administrativa sejam resolvidos até 2023 e na esfera judicial até 2030. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou provisões relacionadas, devido à combinação de negócios, no valor de R\$ 65 milhões. A Companhia ofereceu garantia no valor das discussões judiciais.

Em 2014, A Companhia recebeu auto de infração da Secretaria da Receita Federal do Brasil alegando que as exonerações de multas e juros parcelados previstas na MP nº 470/09 são tributáveis. A Companhia contestou esse auto de infração porque acredita que essas ações se baseiam em uma interpretação errônea da lei aplicável e dos fatos por parte das autoridades fiscais, especialmente porque as exonerações não são receitas tributáveis e, mesmo que fossem receitas financeiras, elas seriam tributas, na época, à taxa zero. Em 31 de dezembro de 2020, o valor discutido era de R\$ 892 milhões. A Companhia acredita que a perda nessa ação é possível e seus assessores jurídicos externos esperam que a discussão na esfera administrativa se encerre em 2021. Não há previsão, depósito ou garantia em relação a esse processo.

A Companhia e suas controladas são partes em diversos outros processos judiciais e administrativos relacionados à alegação de compensação indevida de débitos de PIS e COFINS através dos seguintes créditos: (1) Imposto de renda de pessoa jurídica; (2) FINSOCIAL; (3) imposto sobre o lucro líquido; (4) PIS (Decreto-Lei 2.445 e 2.449); e (5) COFINS de pagamentos indevidos. Em 31 de dezembro de 2020, o valor contestado em processos relevantes referentes a PIS e COFINS totalizou R\$ 129,8 milhões. A Companhia ofereceu garantia que ampara a integralidade do valor do contencioso judicial que ampara o total do valor reclamado. A Companhia acredita que a perda nessa ação é possível e seus assessores jurídicos externos esperam que a discussão na esfera judicial se encerre em 2024. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não havia reconhecido nenhuma provisão relativa a esses processos.

A Companhia está envolvida em ações relacionadas ao pagamento de PIS e COFIS por compensação de créditos Cide-Combustíveis, conforme autorizado pela Lei nº 10.336/2001. Em 31 de dezembro de 2020, o valor total discutido nesses processos era de R\$ 116,5 milhões. A Companhia acredita que a perda nessa ação é possível

e seus assessores jurídicos externos esperam que a discussão se encerre em 2030. A Companhia constituiu uma garantia no valor em discussão.

Autuações Isoladas por Multas

De 2016 a 2020, a Companhia recebeu autuações fiscais da receita federal, impondo multas isoladas devido ao uso de créditos relativos a: (i) PIS/COFINS não cumulativos; (ii) saldo negativo de IRPJ/CSLL; (iii) REINTEGRA e (iv) outros créditos, compensados e não homologados. Em 31 de dezembro de 2020, o valor reivindicado era de R\$ 344.6 milhões. A Companhia acredita que a perda nessas ações seja possível e os assessores jurídicos externos acreditam que os processos administrativos se encerrarão em 2025 e na esfera judicial em 2030. Não há depósito ou garantia referente aos processos que ainda se encontram em fase de discussão em sede administrativa. A Companhia ofereceu garantia no valor das discussões judiciais. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não havia reconhecido nenhuma provisão relativa a esses processos.

Contribuições Previdenciárias – Agentes Nocivos

A Companhia está envolvida em diversos processos judiciais e administrativos relacionados ao pagamento de contribuições previdenciárias, nos quais as seguintes questões são discutidas: (i) cobrança por meio de incidência de impostos relativos ao Risco de Acidente de Trabalho (“RAT”) adicional para o custeio de aposentadoria especial, devido à suposta exposição dos trabalhadores a agentes nocivos, além de multa pela ausência de divulgação dessas informações no GFIP (no período de abril de 1999 a fevereiro de 2006); (ii) cobrança por meio de incidência de impostos relativos ao RAT adicional devido à exposição dos trabalhadores a agentes nocivos (ruídos e carcinógenos) no período de janeiro de 2016 a julho de 2018; e (iii) exigência, em termos de execução fiscal, do RAT adicional (nos períodos de novembro de 2000 a janeiro de 2001 e de novembro de 2001 a junho de 2002). O valor total dessas reivindicações, em 31 de dezembro de 2020, era de aproximadamente R\$ 182.0 milhões. Acreditamos ser possível a sucumbência nessas reivindicações e nossos assessores jurídicos externos estimam que as discussões serão concluídas, na esfera administrativa, em 2024 e em 2028 na esfera judicial. Não há nenhum depósito ou outro tipo de garantia para os processos ainda em discussão na esfera administrativa, e o único ainda em discussão na esfera judicial tem garantia para o seu valor total.

Braskem Idesa - Ganhos Cambiais e Dedução de Juros Pagos a Partes Relacionadas

Em novembro de 2020, o fisco mexicano emitiu suas observações com relação à auditoria fiscal realizada para o ano de 2016 na Braskem México Proyectos S.A. de C.V., SOFOM ENR, acerca de duas matérias: (i) cálculo dos ganhos cambiais. E (ii) dedução de juros pagos a partes relacionadas estrangeiras. O fisco mexicano não emitiu nenhum auto de infração. Até 31 de dezembro de 2020, o valor estava em R\$ 96 milhões.

Ativos Contingentes

Os ativos contingentes referem-se a ativos potenciais cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de eventos futuros desconhecidos que estão fora do controle da Companhia. Os ativos contingentes não são reconhecidos, mas sim divulgados quando a entrada de benefícios de tais ativos for mais provável do que improvável. Contudo, quando a entrada de benefícios estiver praticamente certa, um ativo é reconhecido no demonstrativo de posição financeira já que tal ativo não é mais considerado um ativo contingente.

Exclusão de ICMS da base de cálculo para PIS e COFINS

Nosso principal débito fiscal federal se refere à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS. A Companhia e suas companhias incorporadas ajuizaram diversas ações pedindo o reconhecimento do direito de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS e da consequente repetição de indébito. O período da ação diz respeito ao ano de 1991. Em 2020, as decisões transitadas em julgado da ação ajuizada pela própria Braskem S.A. e de outra ação originalmente ajuizada por uma companhia incorporada foram certificadas. Em virtude dessas decisões, durante 2020, o valor de R\$ 438 milhões (R\$ 2.048,8 milhões em 2019) relativo a excedentes de

obrigações fiscais de PIS e COFINS foi reconhecido, do qual R\$310,6 milhões foi lançado na conta “Outras receitas (despesas) operacionais” (R\$ 1.904,2 milhões em 2019) e R\$ 127,5 milhões foi lançado na conta “Receita financeira” (R\$ 207,6 milhões em 2019).

Do total de passivos registrados pela Companhia com relação a este tópico, desde 2019, o valor de R\$ 2.067,2 milhões já foi compensado. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo era de R\$ 1.002,6 milhões, e foi lançado na conta do passivo circulante.

Com relação aos processos com decisões já transitadas em julgado, algumas decisões envolvem expressamente o critério de cálculo de crédito, quanto outras são mais genéricas, determinando apenas a exclusão do imposto. A Companhia, assessorada por firma de consultoria externa, realizou a medição de tais obrigações fiscais considerando, basicamente, o valor do ICMS sobre as notas fiscais de venda e outras informações fiscais relativas a obrigações acessórias para garantir a consistência dos cálculos, devidamente fundamentos em parecer jurídico.

A Companhia tem outras ações sobre a mesma matéria ainda pendentes de decisão transitada em julgado. O período mais antigo dessas ações ainda pendentes de decisão refere-se ao ano de 1999, ao qual a Companhia estima haver o reconhecimento futuro de R\$2.0 bilhões.

Empréstimos compulsórios à Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

O empréstimo compulsório em favor da Eletrobrás foi estabelecido pela Lei Federal nº 4.156/62 ao financiamento da indústria de energia, tendo permanecido em vigor até 1993. Ele era repassado nas contas de energia de consumidores industriais com consumo mensal equivalente ou superior a 2000kwh e, após sucessivas alterações à lei, o seu pagamento, mais o pagamento de juros compensatórios de 6% ao ano, foi prorrogado para 20 anos, podendo ser antecipado por meio da conversão de créditos em ações de emissão da Eletrobrás.

Entre 2001 e 2009, as companhias incorporadas pela Braskem S/A ajuizaram ações em busca da recuperação dos valores relativos às diferenças da correção monetária do empréstimo compulsório, juros de mora e outros pagamentos relacionados.

A Companhia obteve decisão transitada em julgado favorável nos casos das incorporadas Alclor Química de Alagoas Ltda., Companhia Alagoas Industrial – Cinal, Companhia Petroquímica do Sul S.A. – Copesul e Trikem S. A., as quais estão em fase de execução, discutindo os valores a serem efetivamente reembolsados. Os casos das incorporadas Ipiranga Petroquímica S.A., Petroquímica Triunfo Ltda. e Quattor Química S.A ainda estão em fase inicial.

O prazo, forma e valor a ser realizado ainda são desconhecidos, não sendo, portanto, possível determinar o valor a ser recebido e, por essa razão, o ativo não atende as condições necessárias ao seu lançamento nas demonstrações financeiras.

Ações Coletivas

Em julho de 2015, duas ações coletivas foram movidas em face da Companhia e alguns dos seus, então, atuais e ex-diretores e conselheiros (Réus) no juízo federal de primeira instância do distrito sul do Estado de Nova York (*United States District Court for the Southern District of New York*), nos Estados Unidos. As ações foram

consolidadas posteriormente sob o nome de *In re Braskem, S.A. Securities Litigation*, No 15-cv-5132. Em novembro de 2015, a *Boilermaker-Blacksmith National Pension Trust* (Autor Principal) protocolou uma ação coletiva consolidada com alegações nos termos da Seção 10(b) e Seção 20(a) do Exchange Act, em nome de um conjunto de adquirentes dos American Depositary Receipts da Companhia (ADRs) no período de 1º de junho de 2010 a 11 de março de 2015. Na demanda vigente, o Autor Principal alega que os Réus fizeram declarações falsas ou omitiram informações, causando o aumento do preço das ações da Companhia, e violando a legislação aplicável a valores mobiliários dos Estados Unidos. A companhia protocolou um pedido de rejeição da denúncia (*motion to dismiss*) em 6 de julho de 2016. Em 31 de março de 2017, o juiz decidiu sobre o pedido de extinção do processo, tendo o concedido em parte. As partes assinaram uma proposta de acordo em 14 de setembro de 2017, tendo a justiça federal dos Estados Unidos aprovado, definitivamente, o acordo e a extinção da ação e das reivindicações feitas pelas partes da ação coletiva em 21 de fevereiro de 2018. Nos termos da proposta de acordo, a Companhia pagou US\$ 10 milhões (R\$ 31,7 milhões) para resolver todas as reivindicações da classe de compradores de ADSs da Companhia no período de 15 de julho de 2010 a 11 de março de 2015, decorrentes de ou relacionadas ao objeto da ação coletiva. A Companhia depositou o valor do acordo em uma Conta-caução (a qual está sujeita à jurisdição do Juízo) no dia 2 de outubro de 2017, e o Administrador das Reivindicações organizará sua distribuição após a ordem de distribuição ser proferida. A proposta de acordo não representa a admissão, por parte da Companhia, de qualquer ato ilícito ou responsabilidade.

Em 25 de agosto de 2020, uma ação coletiva foi ajuizada em face da Braskem e de alguns de seus antigos e atuais executivos no juízo federal de primeira instância do Estado de Nova Jersey (U.S. District Court for the District of New Jersey), nos Estados Unidos, em nome de suposta classe de investidores que teriam adquirido ações da Braskem entre 21 de março de 2019 e 8 de julho de 2020. A ação coletiva se baseia na Lei Federal de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (U.S. Securities Exchange Act) de 1934 e em suas regras, com base em alegações de que os réus fizeram declarações falsas ou omitiram informações relacionadas ao evento geológico ocorrido em Alagoas. Em 15 de janeiro de 2021, o Tribunal nomeou dois autores para atuarem como os principais autores da ação. Em 28 de abril de 2021, os principais autores da ação apresentaram uma reclamação consolidada com seus argumentos iniciais. A Companhia contratou dois escritórios de advocacia norte-americanos para representá-la na ação coletiva.

Nossa administração, com base na sua avaliação e na de seus consultores jurídicos externos, e dada a fase inicial da potencial ação coletiva acima mencionada, não pode, nesse momento, estimar com segurança o potencial valor envolvido.

A Braskem não pode prever com segurança os acontecimentos futuros sobre este assunto ou as despesas dele decorrentes, inclusive as taxas e custos relacionados à resolução da controvérsia. A Companhia pode ser nomeada como ré em outras ações judiciais.

Acordo Global

No âmbito das alegações de pagamentos indevidos com relação à Operação Lava Jato no Brasil, a Companhia contratou escritórios independentes especializados para conduzir uma investigação sobre essas alegações (a “Investigação”) e divulgar os seus resultados. A Companhia tem cooperado com autoridades públicas de diversas jurisdições, inclusive com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DoJ), a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (SEC), o Ministério Público Federal do Brasil (MPF) e a Procuradoria Geral da Suíça (OAG). Em 14 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou um acordo de leniência com o MPF (Acordo de Leniência), que foi homologado pela justiça brasileira em 6 de junho de 2017. Em 21 de dezembro de 2016, a Companhia celebrou um acordo de leniência com o juízo federal de primeira instância do distrito leste do Estado de Nova York (*United States District Court for the Eastern District of New York*) nos termos do qual concordou em assumir a culpa com relação a uma denúncia única que acusava a Companhia de conspiração para descumprir com as disposições antissuborno da lei de práticas corruptas estrangeiras (*U.S. Foreign Corrupt Practices Act*, ou “FCPA”) dos Estados Unidos. Na mesma data, a Companhia aceitou a sentença de primeira instância proferida a uma ação civil ajuizada pela SEC com base em violações civis das disposições antissuborno, de livros e registros e de controles contábeis internos da FCPA. Os juízos federais competentes dos Estados Unidos homologaram as decisões do DoJ e da SEC em 26 de janeiro de 2017 e em 28 de fevereiro de 2017, respectivamente. Adicionalmente, em 21 de dezembro de 2016, a OAG concluiu suas investigações sobre essas questões. Nos referimos a estas ações como

Acordo Global. Nos termos do Acordo Global, a Companhia concordou em pagar às autoridades governamentais dessas jurisdições o valor total de US\$ 957 milhões (equivalente a R\$ 3,1 bilhões), com base na taxa de câmbio de R\$ 3,27 por dólar norte-americano, aplicável na época da negociação.

O MPF distribuirá a maior parte dos valores recebidos como restituição para terceiros por danos decorrentes dos atos ilícitos. No âmbito do Acordo Global, o MPF comprometeu-se a empreender gestões perante outras autoridades ou órgãos públicos, bem como empresas públicas e sociedades de economia mista com as quais a Braskem venha a iniciar tratativas relativas aos fatos abordados pelo Acordo Global, com o objetivo de evitar o ressarcimento em duplicidade. Nesse sentido, conforme comunicado ao mercado em 10 de julho de 2018, e anunciado via fato relevante em 27 de maio de 2019, a Braskem cooperou e deu início a tratativas com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e a Advocacia Geral da União (AGU), no Brasil, e o seu Conselho de Administração aprovou a celebração de um acordo de leniência similar com a CGU e a AGU (“Acordo CGU/AGU”).

O Acordo CGU/AGU, no valor de R\$ 2,9 bilhões, a ser atualizado pela taxa SELIC, trata dos mesmos fatos tratados no Acordo Global celebrado em dezembro de 2016 com o Ministério Público Federal (MPF), o Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DoJ), a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (SEC) e a Procuradoria Geral da Suíça (“Acordo Global”). Desse valor, R\$ 2,5 bilhões serão compensados pelo valor que a Companhia já tinha se comprometido a pagar nos termos do escopo do Acordo Global, resultando em um desembolso adicional de R\$ 410 milhões.

Em 30 de dezembro de 2020, a Companhia havia pagado R\$ 2,7 bilhões da multa total estabelecida no Acordo Global, conforme abaixo:

- US\$ 94,9 milhões (R\$ 296,6 milhões) para o DoJ em 8 de fevereiro de 2017;
- US\$ 65,0 milhões (R\$ 206,5 milhões) para a SEC em 27 de abril de 2017;
- CHF 30,2 milhões (R\$ 104,3 milhões) para a OAG em 27 de junho de 2017;
- R\$ 736,4 milhões para o MPF em 6 de julho de 2017;
- R\$ 267,9 milhões para o MPF em 30 de janeiro de 2018;
- CHF 16,1 milhões (R\$ 62,0 milhões) para a OAG em 28 de junho de 2018;
- R\$ 278,0 milhões para o MPF em 30 de janeiro de 2019;
- CHF 16,1 milhões (R\$ 58,0 milhões) para a OAG em 27 de junho de 2019;
- R\$ 257,3 milhões para o Governo Federal do Brasil em 30 de janeiro de 2020;
- CHF 16,1 milhões (R\$ 92,6 milhões) para a OAG em 30 de junho de 2020; e
- R\$ 302,6 milhões ao Governo Federal do Brasil em 1º de fevereiro de 2021.

O restante em aberto, no valor de R\$ 1,1 bilhão relacionado ao Acordo Global e também ao Acordo com a CGU/AGU, será pago conforme abaixo:

- CHF 16,1 milhões à OAG relativos à uma parcela anual em aberto a ser paga em 30 de junho de 2021; e
- R\$ 1,0 bilhão nos termos do Acordo com o MPF e Acordo com a CGU/AGU, em quatro parcelas anuais corrigidas pela variação da taxa SELIC, a serem pagas até 30 de janeiro de 2025. Como garantia pelo

pagamento das parcelas futuras, Braskem ofereceu itens de seu ativo imobilizado suficientes para cobrir uma parcela anual; O Acordo Global não exime a Braskem de responder a qualquer terceiro com interesse legítimo que busque indenização por danos causados pela Braskem relativos aos fatos abordados pelo Acordo Global. Portanto, não é possível assegurar que o montante total desembolsado para ressarcimento nos termos do acordo será suficiente para a reparação integral de todas as vítimas. A Companhia pode ser obrigada a realizar desembolsos adicionais para cobrir tais demandas.

Outras autoridades com jurisdição sobre a Companhia podem vir a buscar a aplicação de novas sanções pecuniárias ou multas ou a instauração de novas investigações sobre a Companhia. Como resultado da celebração do Acordo Global, a Braskem pode ser impedida de firmar determinados acordos com entidades governamentais e pode estar sujeita ao aumento dos seus custos operacionais em decorrência de obrigações de aperfeiçoar suas práticas de governança e de combate à corrupção e demais procedimentos, incluindo o custo do monitoramento externo.

Nos termos do Acordo Global, a Companhia foi solicitada a cooperar com tais autoridades públicas e implementar melhorias em suas práticas de conformidade e combate à corrupção. A Companhia esteve sujeita ainda a monitoramento externo por um período de três anos a partir de 2017, que se encerrou em março de 2020, no qual o cumprimento do Acordo Global foi monitorado, bem como a eficácia dos controles, políticas e procedimentos internos para redução do risco de descumprimento de leis anticorrupção.

Em 13 de maio de 2020, o MPF, o DoJ e a SEC confirmaram a conclusão da monitoria de conformidade independente na Braskem, que foi estabelecida nos acordos celebrados pela Braskem, o DoJ e a SEC em 21 de dezembro de 2016. A decisão do DoJ e da SEC foi baseada em um parecer final emitido por monitores independentes que certificaram que a Companhia implementou todas as recomendações com relação à estrutura e execução de seu programa de conformidade e concluíram que a Companhia cumpriu com as normas estabelecidas nos acordos celebrados com o DoJ e a SEC. Após o fim do período de monitoria independente e a certificação pelo MPF, pelo DoJ e pela SEC, a Companhia cumpriu com suas obrigações estabelecida nos acordos celebrados com essas autoridades e concluiu, de forma bem-sucedida, o monitoramento de três anos.

A Braskem acredita estar cumprindo integralmente suas obrigações sob o Acordo Global.

Processos Trabalhistas

Processos trabalhistas, de saúde e segurança ocupacional

A Companhia provisionou R\$ 280,1 milhões, em 31 de dezembro de 2020, para processos trabalhistas e de saúde e segurança ocupacional, com relação aos 529 processos trabalhistas, incluindo casos de saúde e segurança ocupacionais (em 2019, 604 processos foram instaurados). Os assessores jurídicos externos da Companhia estimam que no Brasil cada um desses processos deve levar mais de 5 anos para ser concluído. Pode haver alterações nas estimativas sobre o tempo de conclusão dos processos e na possibilidade de futuros desembolsos com base em novas decisões de instâncias superiores.

Seguridade Social

Em 2012, a Companhia retirou seu patrocínio dos planos de pensão Petros Copesul e Petros PQU, ambos administrados pelo fundo de pensão Petros, e assumiu a obrigação em andamento nos termos do instrumento de retirada de patrocínio quanto ao pagamento das reservas matemáticas dos beneficiários, de acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a qual foi cumprida em 2015. Contudo, após o pagamento, diversos beneficiários ajuizaram ações individuais e coletivas relativas a diferentes demandas, inclusive as relacionadas a: (i) diferenças do fundo de retirada individual; (ii) alteração da data-base; (iii) limitação de idade; (iv) complementação de 90%; (v) devolução de contribuições; (vii) diferença na reserva da poupança; (viii) objeção contra a legalidade da retirada de patrocínio.

Atualmente, esse portfólio é composto por 801 casos ativos, que representam a estimativa de desembolso de R\$ 326,7 milhões no total, em 31 de dezembro de 2020. A administração da Companhia, com base no parecer de seus advogados externos, acredita que a chance de perdas relacionadas a tais processos judiciais é possível.

Processos Cíveis

Transporte de soda cáustica

A Companhia é ré em processos cíveis ajuizados pelo proprietário de uma antiga distribuidora de soda cáustica e pela transportadora que prestava serviços para essa antiga distribuidora. Os autores das ações requerem indenização por danos relacionados ao suposto não cumprimento do contrato de distribuição por parte da Companhia. Em junho de 2020, as partes firmaram um acordo por meio do qual a Braskem concorda em pagar, a título de indenização, o valor de R\$ 7,4 milhões. O acordo foi aprovado e pago em outubro de 2020 e, por essa razão, os processos foram extintos.

Excesso de peso

Uma ação civil pública foi movida pelo Ministério Público Federal de Brasília com o objetivo de responsabilizar a Companhia pelos danos causados às rodovias federais pelo tráfego de caminhões de transporte com excesso de peso. A ação reivindica indenização ao governo federal em virtude de danos materiais e danos morais coletivos, no valor de R\$ 61,8 milhões, em 31 de dezembro de 2020. A ação foi rejeitada em primeira instância, e tal decisão foi confirmada pela segunda instância. O Ministério Público Federal entrou com um recurso especial contra essa decisão, que aguarda julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Revenda de solventes

Em janeiro de 2017 a Companhia tornou-se ré em uma ação cível movida por um antigo revendedor de solventes, por suposta violação de um contrato de distribuição. Em 31 de dezembro de 2020, a indenização reclamada na ação totalizava R\$ 222,8 milhões, sendo que a sentença ainda não havia sido proferida pelo juízo a quo. Com base na opinião dos assessores jurídicos externos, a administração da Companhia acredita que a ação apresenta um risco possível de perda. Assim, a Companhia não registrou nenhuma provisão. Não há depósito judicial ou outro tipo de garantia para esses processos.

Processo de reparação

A Companhia é ré em ação de compensação postulada pela seguradora de um de seus clientes. Com a ação, a seguradora pleiteia o reembolso de valor pago a um cliente nos termos de um contrato de seguro firmado com o cliente. Em 31 de dezembro de 2020, o valor envolvido na ação totalizava R\$ 84,9 milhões, sendo que a sentença ainda não havia sido proferida pelo juízo a quo. De acordo com a seguradora, as perdas incorridas pelo cliente, pelas quais ele foi reembolsado, foram causadas pela não-conformidade dos produtos da Braskem. A administração da Companhia, com base no parecer emitido por seus assessores jurídicos externos, considera que a ação pode ser extinta em até 8 anos. Assim, a Companhia não registrou nenhuma provisão. Não há depósito judicial ou outro tipo de garantia para esses processos.

Processo de natureza societária

Em 31 de dezembro de 2020, um dos processos mais significativos da Companhia dizia respeito a uma ação ordinária de cobrança cumulada com pedido de indenização por perdas e danos, pleiteando o pagamento de dividendos e bonificações sobre ações decorrentes das ações preferenciais classe "A" da extinta Sal-gema Indústrias Químicas S.A. Os dividendos e bônus relativos aos exercícios fiscais anteriores a 1987 foram considerados prescritos pela primeira instância, não sendo, dessa forma, devidos pela Braskem. No entanto, o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL) reformou a decisão e considerou os valores anteriores a esse período também devidos. Contra esta decisão, a Braskem interpôs recurso ao STJ, que foi parcialmente deferido. É possível que a prescrição possa ser aplicada sobre uma parte da ação, já que o pedido pela liquidação é revisto pelo STJ. Durante o exercício de 2020, a Braskem reconheceu provisão no montante de R\$ 66,9 milhões para esse processo, não havendo garantia.

A Companhia possui também uma liquidação de sentença em curso, proferida em ação ajuizada em 1988, que condenou a Polialden Petroquímica S.A., incorporada pela Braskem em 31 de maio de 2006, a pagar aos acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais da Polialden, a distribuição dos lucros remanescentes. O objeto da

liquidação é determinar o valor da indenização apurada nos termos da ordem judicial emitida em 15 de abril de 2016, que será determinada por arbitramento conforme determinado em juízo, e que foi objeto de recurso. O processo encontra-se aguardando o início da perícia.

De acordo com o parecer de nossos assessores jurídicos externos, em 31 de dezembro de 2020, o valor nominal em disputa era de R\$ 223,2 milhões, tendo a Braskem reconhecido provisão no valor de R\$ 16,8 milhões para esse processo, não havendo garantia.

Ação Civil Pública Hashimoto

A Promotoria de Justiça do Estado de São Paulo entrou com uma ação civil pública em junho de 2018 em face da Companhia e de outras empresas que atuam no Polo Petroquímico de Capuava, buscando a reparação e/ou remediação de danos ambientais supostamente advindos da emissão de poluentes no ar, bem com o pedido de julgamento em conjunto contra as empresas que atuam no complexo, buscando ressarcimento por danos ambientais no valor corrigido de R\$ 144,4 milhões. A Braskem apresentou sua defesa em dezembro de 2020. A apresentação de defesa dos outros réus e a decisão ainda estão pendentes. A administração da Companhia, com base em sua avaliação e na de seus advogados externos, acredita que a ação possivelmente será extinta no prazo de oito anos.

Ambiental

Uma ação civil de interesse público foi ajuizada em setembro de 2011 pelo município de Ulianópolis, no Estado do Pará, em face da Braskem e outras empresas, pedindo reparação e/ou remediação de danos ambientais supostamente decorrentes da entrega de resíduos à empresa CBB, que supostamente não fez o seu descarte corretamente, poluindo uma área dentro do Município de Ulianópolis, bem como a responsabilidade solidária e individual dessas empresas pelo pagamento de indenização por danos ambientais no valor corrigido de R\$ 277,3 milhões. As empresas apresentaram suas réplicas e o caso aguarda julgamento. A administração da Companhia, com base no parecer de seus advogados externos, acredita que a ação será extinta no prazo de oito anos.

Alagoas – Atividades de Mineração

Em abril de 2019, o Ministério Público do Estado de Alagoas e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas protocolaram uma ação pleiteando o bloqueio de bens da Companhia no valor de até R\$ 6,7 bilhões, com o intuito de garantir eventual remediação e indenização por danos ambientais, pessoais e patrimoniais potencialmente causados por esse evento geológico relacionado às atividades de mineração da Companhia na cidade de Maceió (“ACP dos Residentes”). Uma decisão liminar determinou o bloqueio de R\$ 100 milhões nas contas bancárias da Braskem.

Além disso, o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas determinou a suspensão da distribuição de dividendos referentes ao exercício fiscal de 2018 que haviam sido propostos, no valor de R\$ 2,7 bilhões, ou, alternativamente, o bloqueio de bens no mesmo valor da distribuição de dividendos proposta. Essa decisão foi em seguida reformada por uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que autorizou a distribuição de dividendos mediante depósito judicial no mesmo valor. O Ministério Público do Estado de Alagoas e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas alteraram a demanda inicial para excluir o pedido de indenização por supostos danos ambientais e reduzir o valor dos bens a serem bloqueados para R\$ 3,7 bilhões, valor esse que, de acordo com as alegações desses órgãos, seria equivalente aos danos efetivos causados aos residentes dos bairros afetados pelo evento geológico. Em 26 de junho de 2019, o juiz presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas proferiu uma decisão determinando o bloqueio de R\$ 3,7 bilhões. Essa decisão também foi subsequentemente revertida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que determinou o desbloqueio de R\$ 3,7 bilhões nas contas da Companhia após mais um depósito judicial em valor equivalente.

Em 8 de maio de 2019, a Companhia tomou conhecimento do Relatório nº 1, elaborado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), entidade do Ministério de Minas e Energia do Brasil, sobre os eventos geológicos ocorridos na cidade de Maceió. Esse relatório indicou a ocorrência de: (i) desestabilização de cavernas, como resultado da extração de cloreto de sódio, ou sal-gema, que criou uma situação dinâmica que reativou estruturas e deformações geológicas pré-existentes nos distritos de Pinheiro, Mutange e Bebedouro; e (ii) instabilidade no distrito de Pinheiro, agravada pelos efeitos erosivos causados por um aumento na infiltração da

água de chuva nas fraturas pré-existentes em um solo extremamente erosivo, e acelerada pela falta de uma rede de drenagem da água de chuva e de saneamento básico adequado, entre outros fatores. Nesse contexto, em razão dos desdobramentos da publicação do Relatório nº 1 pela CPRM, em 09 de maio de 2019, a Braskem suspendeu todas as atividades de mineração de sal-gema e, conseqüentemente, as operações das plantas de cloro-soda e dicloroetano localizadas no distrito de Pontal da Barra, em Maceió, estado de Alagoas, além de reduzir a produção do Complexo Petroquímico de Camaçari, no estado da Bahia, devido à sua integração à cadeia produtiva. Diante disso, a Braskem implementou um modelo de negócio não integrado segundo o qual a Companhia importará: (i) soda cáustica para suprir o mercado brasileiro utilizando sua estrutura de logística e terminais ao longo da costa brasileira; (ii) EDC para continuar operando suas plantas de PVC nos estados do Alagoas e da Bahia, no Brasil; e (iii) sal marinho para abastecer a fábrica de Cloro no Estado da Bahia. Cooperamos de maneira contínua com as autoridades competentes e com a comunidade local.

Em 25 de julho de 2019, a Companhia foi informada sobre uma outra ação civil pública protocolada pelo Ministério Público do Trabalho do Estado de Alagoas (MPT-AL) pleiteando medida cautelar para bloqueio no valor de R\$ 2,5 bilhões, em garantia ao pagamento de possíveis danos sofridos pelos trabalhadores afetados pelo evento geológico (“ACP Trabalhista”). Nesse processo, o MPT-AL também pleiteou, entre outras coisas, pagamento de indenização aos trabalhadores por danos morais. Em 10 de outubro de 2019, o juízo de primeira instância indeferiu a medida cautelar.

Em 29 de julho de 2019, a Companhia foi notificada sobre uma ação individual ajuizada pela *Construtora Humberto Lobo* pleiteando o pagamento de aproximadamente R\$ 151 milhões em virtude de danos relativos à rescisão de um contrato de compra e venda de imóvel assinado com a Braskem supostamente devido ao evento geológico. Em decisão anterior, proferida em 4 de julho de 2019, foi determinado o bloqueio de ativos da Braskem no valor de R\$4,8 milhões. Em 15 de outubro de 2019, o pedido foi parcialmente deferido na primeira instância e determinou o pagamento imediato do valor de R\$4,5 milhões ao autor. O recurso interposto pela Braskem contra as referidas decisões está pendente de julgamento pelo TRF. A parte remanescente do pleito tramita na primeira instância em fase probatória.

Em 19 de agosto de 2019, a Braskem tomou conhecimento sobre outra ação civil pública protocolada pelo Ministério Público Federal em face da Companhia e de outras partes, buscando as seguintes medidas cautelares: (i) constituição de um fundo no valor de R\$ 3,1 bilhões em prol de programas socioambientais e medidas emergenciais a serem tomadas, além da manutenção em tal fundo de capital de giro no valor mínimo de R\$ 2,0 bilhões ou, após a aprovação de um cronograma financeiro para tal fundo, do valor equivalente a 100% das despesas esperadas para os 12 meses subsequentes; (ii) garantia do juízo no valor de R\$ 20,5 bilhões; (iii) vedação à oneração ou alienação de bens do ativo fixo da Companhia e à distribuição de lucros, seja na forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou de qualquer outra forma; (iv) bloqueio de qualquer lucro ainda não distribuído; e (v) suspensão do recebimento de financiamento público e de incentivos públicos, além da aceleração da dívida atual com o BNDES (“ACP Socioambiental”). Em 15 de janeiro de 2020, o tribunal de primeira instância indeferiu a medida cautelar.

Em 14 de novembro de 2019, conforme divulgado ao mercado, a Companhia apresentou à Agência Nacional de Mineração (ANM) um plano com medidas para encerrar permanentemente as atividades de extração de sal em Maceió e fechar todos os seus poços. A Companhia propôs à ANM a criação de uma área de proteção ao redor de determinados poços, o que envolveria o deslocamento de pessoas, a desocupação de propriedades e a tomada de medidas de monitoramento adicionais. Essas medidas foram determinadas com base em um estudo conduzido pelo Instituto de Geomecânica de Leipzig (IFG), Alemanha, que é referência global em geomecânica de poços de sal, e espera-se que sejam implementadas em coordenação com as autoridades brasileiras de defesa civil e outras autoridades. As estimativas preliminares da Companhia, que ainda precisavam ser confirmadas junto às autoridades competentes, indicaram que a área de proteção cobrirá uma área ocupada por aproximadamente 400 propriedades e 1.500 pessoas. Para outros poços, a recomendação era que medidas de monitoramento adicionais fossem tomadas, sem a necessidade de desocupação de propriedades e do deslocamento dos residentes.

Em 3 de janeiro de 2020, a Companhia celebrou um acordo com a Defensoria Pública do Estado de Alagoas, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Alagoas e a Defensoria Pública da União com relação à ACP de Residentes, para dar suporte à realocação e à indenização de residentes das áreas de risco

localizadas nos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro na cidade de Maceió, no estado de Alagoas, conforme previsto no acordo, que foi homologado pelo Juiz Federal da 3ª Vara do Estado de Alagoas.

Com base nesse acordo, os autores concordaram em: (i) liberar o valor de R\$ 3,7 bilhões que havia sido bloqueado, dos quais R\$ 1,7 bilhão foi transferido a uma conta bancária da Braskem especificamente para o financiamento do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”), que deve manter um saldo mínimo de R\$ 100 milhões, sujeito a auditoria por um auditor externo; e (ii) substituir as garantias apresentadas pela Braskem no valor total aproximado de R\$ 6.4 bilhões por duas novas garantias no valor total aproximado de R\$ 3.0 bilhões para garantir a ACP dos Residentes e a ACP Socioambiental.

No dia 14 de fevereiro de 2020, a Companhia celebrou um acordo com o Ministério Público do Trabalho do Estado de Alagoas à extinção da ACP Trabalhista instaurada contra a Companhia, comprometendo-se a investir R\$ 40,0 milhões para implementar um Programa para Recuperação de Negócios e Promoção de Atividades Educacionais para residentes e trabalhadores nos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro em Maceió, no Estado de Alagoas. Esse programa consiste na construção de creches e escolas, implementação de programas de treinamento vocacional e fornecimento de suporte a autoridades da Defesa Civil na contratação de pessoal qualificado para continuar o processo de monitoramento das áreas de risco nesses bairros. A ACP Trabalhista foi extinta após a realização do acordo.

Em 19 de junho de 2020, a Companhia tomou conhecimento sobre um inquérito civil público instalado pelo Ministério Público do Estado de Alagoas com relação à extensão dos danos urbanos ocasionados pelo evento geológico, pleiteando soluções à recuperação e utilização da área e a determinação de responsabilização por possíveis reparações dos danos ocasionados (“Inquérito Público Civil de Danos”).

Conforme divulgado ao público pela Companhia em 9 de julho de 2020, a Braskem recebeu uma carta dos autores da ACP dos Residentes com a atualização do Mapa dos Setores dos Danos e das Linhas de Ação Prioritárias fornecido pela Defesa Civil de Maceió (“Mapa da Defesa Civil”), incluindo propriedades adicionais nos municípios de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, que precisam ser desocupadas. Após negociações e para garantir a segurança dos residentes da região, as partes concordaram em aditar o acordo firmado anteriormente de modo a incluir 1.918 propriedades a serem desocupadas nos municípios de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, com relação ao PCF, conforme divulgado pela Companhia em 15 de julho de 2020. O referido aditamento recebeu homologação da justiça.

Em setembro de 2020, foram concluídos os estudos técnicos especializados e independentes encomendados pela Companhia e realizados por entidades internacionalmente reconhecidas (os “Estudos”). Os Estudos apresentaram os potenciais impactos do evento geológico na superfície da região, trazendo uma análise de cenários de curto e longo prazos, que incluem, entre outras, as áreas identificadas pelo Mapa da Defesa Civil de junho de 2020. Os Estudos foram submetidos às Autoridades competentes para definição de possíveis ações a serem tomadas em comum acordo. Devido à atualização do Mapa de Defesa Civil, em setembro de 2020, a Braskem e as Autoridades concordaram em incluir imóveis adicionais no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”) com a celebração do Instrumento de Resolução em outubro de 2020. No que se refere ao planejamento do fechamento da mina, com autorização da Agência Nacional de Mineração (“ANM”), a Braskem vem implementando ações que consistem no preenchimento de quatro poços de sal com material sólido, processo que deve durar três anos, e no fechamento convencional e monitoramento dos poços de sal remanescentes. Essas ações foram definidas com base nas recomendações de estudos realizados por instituições independentes e especialistas de renome nacional e internacional, as quais foram compartilhadas com a ANM.

Em 26 de novembro de 2020, a Braskem tomou conhecimento de um ofício da ANM – Ofício nº 116/2020/GER-AL (“Ofício da ANM”) determinando o fechamento da mina e o tamponamento com materiais sólidos de diversos outros poços de sal, conforme divulgado ao mercado. Para a implementação das medidas definidas pela ANM e levando em consideração as informações preliminares que a Companhia obteve até o momento, aproximadamente R\$ 3,0 bilhões em custos e despesas são estimados, além dos valores já registrados. Esses custos e despesas incrementais, se confirmados, seriam incorridos no longo prazo devido à complexidade dos aspectos técnicos. Os custos efetivos da Companhia podem variar significativamente da nossa estimativa inicial

com base em diversos fatores, inclusive, sem limitação, o resultado das ações de monitoramento e aterramento dos poços, potenciais determinações futuras da ANM, dificuldades técnicas ou custos imprevistos, além de outros fatores. A Braskem interpôs recurso contra a referida decisão pleiteando sua reconsideração e suspensão.

Em 11 de dezembro de 2020, a Defesa Civil de Maceió atualizou o Mapa dos Setores dos Danos e das Linhas de Ação Prioritárias para considerar, entre outras coisas, grande parte das áreas que podem sofrer um possível impacto no longo prazo, conforme previsto nos Estudos.

Em 30 de dezembro de 2020, a Companhia foi informada de que o pedido de suspensão foi concedido pela ANM, suspendendo os efeitos da Carta da ANM até nova avaliação técnica do recurso e do pedido de reconsideração. Considerando essa decisão, a provisão adicional indicada acima (R\$ 3,0 bilhões) não foi necessária.

Em 30 de dezembro de 2020, a Braskem e os autores da ACP dos Residentes assinaram um segundo aditamento ao acordo firmado em 3 de janeiro de 2020 ("Acordo à Indenização de Residentes"), por meio do qual as Partes concordaram com a extinção da ACP dos Residentes mediante: (i) o deslocamento dos residentes nas áreas adicionais definidas tanto na versão mais recente do Mapa da Defesa Civil quanto nos Estudos, e sua inclusão no PCF; (ii) a criação de um grupo técnico com o objetivo de monitorar o evento geológico e estudar as áreas adjacentes ao Mapa da Defesa Civil pelo período de cinco anos; (iii) a transferência do valor adicional de R\$ 1 bilhão a uma conta bancária mantida pela Braskem especificamente ao financiamento do PCF; e (iv) a redução da garantia já depositada pela Braskem em juízo, de acordo com o Fato Relevante divulgado em 3 de janeiro de 2020, em R\$ 200 milhões, para o valor total reduzido de aproximadamente R\$ 1,8 bilhões. O Acordo à Indenização de Residentes foi homologado pela justiça em 6 de janeiro de 2021, e a ACP dos Residentes foi extinta.

Ainda, em 30 de dezembro de 2020, a Braskem e o Ministério Público Federal, e o Ministério Público do Estado de Alagoas na qualidade de interveniente, firmaram um acordo à extinção da ACP Socioambiental ajuizada em face da Companhia ("Acordo à Remediação Socioambiental").

Com base nos termos do Acordo à Remediação Socioambiental, a Companhia se obrigou, prioritariamente, a (i) adotar as medidas necessárias para estabilizar as cavidades e monitorar o solo; (ii) reparar, mitigar ou indenizar os possíveis impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) na cidade de Maceió, definidos após a conclusão do Diagnóstico Ambiental, a ser elaborado por empresa especializada e independente; e (iii) reparar, mitigar ou indenizar os possíveis impactos e danos sociourbanísticos decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) na cidade de Maceió, conforme descrito abaixo.

(i) Para estabilizar as cavidades e monitorar o solo, a Companhia continuará a implementar as medidas previstas no planejamento de fechamento de minas apresentado pela Braskem à ANM e sujeito à aprovação desta.

(ii) Com relação aos possíveis impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de extração de sal na cidade de Maceió, uma renomada empresa independente e especializada foi contratada para avaliar e recomendar medidas de reparação, mitigação ou indenização dos impactos ambientais que podem vir a ser identificados em decorrência das atividades de extração de sal na cidade de Maceió. Após a conclusão de tal estudo, a Companhia implementará e financiará as medidas recomendadas em tal estudo mediante a aprovação do Ministério Público Federal.

(iii) Com relação aos impactos e danos sociourbanísticos decorrentes das atividades de mineração na cidade de Maceió, a Companhia destinará o valor total de R\$ 1,28 bilhões para implantar as ações e medidas nas áreas desocupadas, bem como as ações relativas à mobilidade urbana e indenização social.

Além disso, a Companhia e o Ministério Público Federal concordaram em: (i) destinar o valor adicional de R\$ 300,0 milhões para indenizar danos sociais e danos morais sociais coletivos e possíveis contingências relacionadas às ações nas áreas desocupadas e às ações de mobilidade urbana. (ii) constituir garantia real sobre determinados ativos da Companhia no valor de R\$ 2,8 bilhões para substituir a garantia previamente apresentada pela Braskem em juízo no valor de R\$ 1 bilhão, de acordo com o Fato Relevante divulgado em 3 de janeiro de 2020; e (iii) contratar consultores especializados para ajudar na definição das medidas estabelecidas no Acordo à Remediação Socioambiental e para atualizar o programa de cumprimento socioambiental da Companhia.

O Acordo à Remediação Socioambiental foi homologado na justiça em 6 de janeiro de 2021, resultando na rescisão da ACP Socioambiental contra a Braskem, sendo que o mesmo acontecerá com relação aos inquéritos civis, inclusive com relação ao Inquérito Civil da Danos Urbanos.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previsto no Termo de Reparação Socioambiental, a ser financiado pela Braskem, serão definidas após a conclusão do Diagnóstico Ambiental, a ser realizado por empresa especializada e independente. No momento, é impossível prever o resultado desses estudos de Diagnóstico Ambiental ou suas implicações potenciais para desembolsos adicionais aos valores já provisionados pela Companhia. Além disso, o Termo de Reparação Socioambiental prevê a adesão potencial de outras partes, inclusive o município de Maceió, que está em negociação e terá continuidade nos próximos meses. Até o momento, a Companhia não pode prever os resultados de quaisquer discussões ou quaisquer de seus custos correlatos.

Outros aspectos relativos aos acordos de liquidação são as incertezas relacionadas ao fenômeno geológico em Maceió, que incluem ações de fechamento e monitoramento dos poços, estudos futuros conduzidos por especialistas, modificações relacionadas à dinâmica do evento geológico, implantação do plano de realocação para áreas de risco, ações individuais e demandas de concessionárias de serviços públicos (água, energia elétrica, gás natural, telecomunicações etc).

A Companhia manterá o mercado informado sobre os acontecimentos importantes relativos ao estudo de impacto ambiental e continuará o monitoramento da região e o acompanhamento da dinâmica do fenômeno geológico.

Em fevereiro de 2021, a ANM aceitou o pedido feito pela Companhia de reconsideração de sua ordem direcionando a implementação de medidas adicionais para o plano de fechamento de mina proposto pela Companhia. A decisão da ANM manteve em vigor a implementação das medidas previstas no plano de fechamento de mina originalmente proposto pela Companhia, e para o qual já havia sido provisionado o valor de R\$ 1,6 bilhão. Por fim, considerando que o plano de fechamento da mina é um processo dinâmico e de execução complexa, a ANM continuará a fiscalizar os resultados das medidas que estão sendo tomadas pela Companhia para o fechamento e monitoramento da mina, e consequentemente, outras avaliações, requisitos e disposições podem ser necessários no futuro.

A Companhia está implementando todas as ações aprovadas pela ANM. As provisões se baseiam em estimativas e suposições atuais e podem ser atualizadas no futuro devido a novos fatos e circunstâncias, inclusive mudanças no tempo de execução, na extensão e na forma de execução dos planos de ação; a conclusão de estudos atuais e futuros que indicam recomendações de especialistas e outras novidades sobre o tema.

Em 2 de fevereiro de 2021 a Companhia foi notificada a respeito de liminar solicitada pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) para manter os termos do acordo de cooperação firmado anteriormente entre as partes. O pedido foi negado em primeira e segunda instâncias, tendo em vista o cumprimento das obrigações assumidas pela Braskem. Em 24 de fevereiro, a CBTU apresentou aditivo à liminar para pleitear o pagamento de indenizações no valor de R\$ 222,1 milhões, bem como obrigações a cumprir, incluindo a construção de uma nova linha férrea em substituição ao trecho que passa pela área desocupada. A CBTU atribui à demanda o valor aproximado de R\$ 1,3 bilhão. Não foram feitos depósitos judiciais ou qualquer outro tipo de garantia. A administração da Companhia, amparada pela opinião de seus consultores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nesse caso como possível.

Em 31 de dezembro de 2020, a Braskem era ré em diversas ações individuais, que, no total, envolviam o valor de aproximadamente R\$ 573 milhões, movidas por pessoas físicas no Brasil e no exterior, que pleiteavam o pagamento de indenizações relacionadas ao evento geológico em Maceió.

A Braskem está comprometida em cumprir todas as suas obrigações nos termos de acordos por ela assinados e com um diálogo contínuo com as autoridades e a comunidade para apoiar medidas que possam garantir a segurança e bem-estar das partes envolvidas no evento. Para mais informações relacionadas a Alagoas – Atividades de

Mineração, consulte a nota 26 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, incluídas neste relatório anual.

Dividendos e política de dividendos

Pagamento de dividendos

Historicamente, a nossa política de distribuição de dividendos tem incluído a distribuição de dividendos periódicos, com base em balanços patrimoniais anuais aprovados por nosso Conselho de Administração. Quando pagamos dividendos em base anual, estes são declarados em nossa assembleia geral ordinária, que a Lei das Sociedades por Ações e o nosso Estatuto Social exigem que seja realizada até 30 de abril de cada ano. Quando a Companhia declara dividendos, em geral deve pagá-los em 60 dias a contar de sua declaração, salvo se houver deliberação dos acionistas estabelecendo outra data de pagamento. De qualquer forma, se declararmos dividendos, devemos pagá-los até o final do exercício fiscal com relação ao qual foram declarados. Qualquer acionista registrado como tal na época da distribuição de dividendos fará jus aos mesmos. O pagamento de nossos dividendos anuais toma por base nossas demonstrações financeiras auditadas, elaboradas com referência ao exercício fiscal imediatamente anterior.

O Comitê de Finanças e Investimentos da Companhia revisará, antes de revisão do conselho de administração, qualquer proposta da administração com relação à distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Nosso conselho de administração poderá declarar dividendos intercalares com base nos lucros acumulados ou nos lucros realizados que constam das demonstrações financeiras anuais ou semestrais, aprovadas pelos detentores de nossas ações ordinárias. Adicionalmente, podemos pagar dividendos com a utilização do lucro líquido com base em nossas demonstrações financeiras trimestrais não auditadas. Tais dividendos intercalares trimestrais não poderão exceder os valores contabilizados em nossas contas de reserva de capital. Qualquer pagamento de dividendos intercalares poderá ser compensado com o valor das distribuições obrigatórias referentes ao exercício no qual os dividendos intercalares tenham sido pagos.

A tabela abaixo apresenta os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio pagos aos titulares de ações ordinárias, ações preferenciais classe “A” e ações preferenciais classe “B” desde 1º de janeiro de 2018 em reais e em dólares norte-americanos convertidos à taxa comercial para venda em vigor em suas respectivas datas de pagamento.

Ano	Data do pagamento	Moeda nominal brasileira por			Equivalente em US\$ por		
		Ações ordinárias	Ações preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B	Ações ordinárias	Ações preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B
2018.....	30 de dezembro de 2019	0,84	0,84	0,61	0,21	0,21	0,15

A discussão que se segue resume as principais disposições da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social no que diz respeito à distribuição de dividendos, inclusive disposições acerca de juros sobre capital próprio.

Cálculo do lucro líquido ajustado

Em cada assembleia geral ordinária, nosso conselho de administração deve recomendar como alocar o nosso lucro líquido referente ao exercício social anterior, recomendação essa que nossa diretoria inicialmente submete à aprovação do nosso conselho de administração. Tal alocação está sujeita à aprovação dos detentores de nossas ações ordinárias. A Lei das Sociedades por Ações define "lucro líquido" de qualquer exercício social como o lucro líquido após impostos de renda no exercício fiscal em questão, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios fiscais anteriores e de quaisquer valores destinados à participação de empregados em nosso lucro líquido no exercício fiscal em questão. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, nosso lucro líquido ajustado e passível de distribuição é igual ao nosso lucro líquido em qualquer exercício fiscal, reduzido por valores destinados

à nossa reserva legal e outras reservas pertinentes e aumentado por quaisquer reversões de reservas constituídas em exercícios anteriores.

Contas de reserva

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso Estatuto Social, somos obrigados a manter uma reserva legal. Ademais, a Lei das Sociedades por Ações faculta-nos estabelecer as seguintes reservas discricionárias:

- reserva de contingências em função de prejuízos previstos cuja ocorrência seja provável em exercícios futuros. Qualquer valor desta forma destinado em um ano anterior deverá ser revertido no exercício fiscal em que o prejuízo tenha sido previsto, caso o prejuízo não ocorra conforme projetado, ou baixado, na hipótese de ocorrer o prejuízo previsto;
- reserva destinada a projetos de investimento com base no orçamento de capital aprovado pelos nossos acionistas;
- reserva de lucros não realizados conforme descrita em "—Distribuições Obrigatórias" abaixo; e
- reserva para investimentos decorrentes de incentivos fiscais em valor correspondente à redução em nosso imposto de renda devido em razão de programas governamentais de incentivos fiscais. Vide nota explicativa 31 às nossas demonstrações financeiras auditadas consolidadas inclusas neste relatório.

As alocações para cada uma dessas reservas (salvo a reserva legal) estão sujeitas à aprovação dos detentores de nossas ações ordinárias em votação a ser conduzida durante a assembleia geral ordinária.

Conta de reserva legal

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e de nosso estatuto social, devemos destinar 5% de nosso lucro líquido de cada exercício fiscal para a reserva legal até que o valor total da nossa reserva legal seja igual a 20% do nosso capital integralizado. Entretanto, a Companhia não é obrigada a efetuar quaisquer destinações à sua reserva legal em exercício fiscal no qual a reserva legal, quando acrescida às outras reservas, exceda 30% do total do patrimônio líquido da Companhia. No final do exercício de 2020, a Companhia utilizou o saldo dessa reserva para acomodar as perdas ajustadas em 2020.

Dividendo preferencial das ações preferenciais

Nos termos dos estatutos da Companhia, os titulares de ações preferenciais têm direito a um Dividendo Preferencial Mínimo equivalente a 6% do valor contábil de tais ações, antes do pagamento de dividendos aos acionistas ordinários. As distribuições de dividendos em qualquer ano dado são efetuadas:

- primeiramente, aos detentores de ações preferenciais, até o valor do Dividendo Preferencial Mínimo daquele ano;
- em seguida, aos detentores de ações ordinárias, até o valor distribuído com relação a cada ação ordinária ser equivalente ao valor distribuído com relação a cada ação preferencial; e
- subsequentemente, aos titulares de ações ordinárias e ações preferenciais classe A, em termos proporcionais.

Os acionistas titulares de ações preferenciais classe B não têm direito a receber nenhum valor adicional de dividendo, já que receberam o dividendo preferencial. Se o Dividendo Preferencial Mínimo não for pago em um período de três anos, os detentores de ações preferenciais passam a ter plenos direitos de voto.

Distribuições obrigatórias

Conforme facultado pela Lei das Sociedades por Ações, o estatuto social da Companhia especifica que 25% de seu lucro líquido ajustado de cada exercício fiscal deve ser distribuído para os acionistas na forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. Referimo-nos a esse valor como valor de distribuição obrigatória.

Nos termos da Lei de Sociedades por Ações, o montante do valor de distribuição obrigatória que exceder a parcela realizada do lucro líquido de qualquer ano específico poderá ser alocado à reserva de lucros não realizados, e a distribuição obrigatória poderá se limitar à parcela realizada do lucro líquido. A parcela realizada do lucro líquido é o montante no qual o lucro líquido exceder a soma (1) dos resultados líquidos positivos da Companhia, se houver, pelo método contábil de equivalência patrimonial para ganhos e perdas de suas subsidiárias e determinadas empresas coligadas, e (2) de lucro, ganho ou receita obtidos em operações com vencimento após o encerramento do exercício fiscal subsequente. Uma vez que os valores alocados à reserva de lucros não realizados são realizados em anos posteriores, tais valores deverão ser acrescidos ao pagamento de dividendo referente ao ano de realização.

A Lei das Sociedades por Ações permite-nos a suspensão da distribuição obrigatória se nosso conselho de administração relatar à assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com a nossa situação financeira à ocasião, contanto que não afete o pagamento do Dividendo Preferencial Mínimo. Qualquer suspensão da distribuição obrigatória deverá ser apreciada pelo conselho fiscal da Companhia. Ademais, nossa administração deverá também apresentar à Comissão de Valores Mobiliários as razões para a suspensão da distribuição obrigatória. O lucro líquido não distribuído por nossa companhia em virtude de suspensão é destinado a uma reserva especial e, se não for absorvido por prejuízos subsequentes, deverá ser distribuído assim que a nossa situação financeira permitir. No caso de nossas reservas de lucro, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, exceder nosso capital social, o excesso deverá ser creditado ao patrimônio líquido ou utilizado para pagamento de distribuições.

Juros sobre o capital próprio

As empresas brasileiras, inclusive a Companhia, podem pagar juros sobre capital próprio como forma alternativa ao pagamento de dividendos aos acionistas. Esses pagamentos poderão ser deduzidos no cálculo do imposto de renda e contribuição social brasileiros. A taxa de juros aplicada a tais distribuições não pode, de modo geral, exceder a TLP para o período pertinente. O valor dos juros pagos que podemos deduzir para fins fiscais não pode exceder o maior dos seguintes valores:

- 50% do nosso lucro líquido (após dedução da provisão de contribuição social e antes da dedução da provisão de imposto de renda de pessoa jurídica) antes de se levar em conta qualquer distribuição no período com relação ao qual o pagamento seja efetuado; e
- 50% do valor da soma dos lucros acumulados e reservas de lucros.

Qualquer pagamento de juros sobre capital próprio a detentores de ações ordinárias, ações preferenciais ou ADSs, quer sejam ou não residentes no Brasil, é sujeito ao pagamento de imposto retido na fonte brasileiro à alíquota de 15%, ficando estabelecido que será aplicada alíquota de imposto retido na fonte de 25% caso a pessoa que receber os juros seja residente de jurisdição tida como paraíso fiscal. Será considerado paraíso fiscal qualquer país que (1) não cobra imposto de renda ou cuja alíquota do imposto de renda seja inferior a 20% ou (2) não permita a divulgação da identidade dos acionistas de entidades constituídas em sua jurisdição. Vide “Item 10. Informações Adicionais—Tributação—Considerações sobre Tributos Brasileiros”. Nos termos de nosso Estatuto Social, podemos incluir o valor distribuído a acionistas como juros sobre capital próprio, líquido de qualquer imposto retido na fonte, como parte da distribuição obrigatória de dividendos.

Mudanças significativas

Com exceção do que foi divulgado neste relatório anual, não ocorreu nenhuma mudança significativa desde a data das demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas no relatório anual.

ITEM 9. OFERTA E LISTAGEM

Mercados de negociação das ações da Companhia

O principal mercado de negociação das nossas ações ordinárias, ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B é a B3, onde elas são negociadas respectivamente sob os símbolos “BRKM3”, “BRKM5” e “BRKM6”. Nossas ações ordinárias e ações preferenciais classe A começaram a ser negociadas na B3 (antiga BM&FBOVESPA) em 11 de novembro de 1980 e as ações preferenciais classe B, em 19 de agosto de 1983.

Em 21 de dezembro de 1998, ADSs representativas das nossas ações preferenciais classe A começaram a ser negociadas na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE). Nossas ADSs são negociadas sob o símbolo “BAK”. Em 31 de dezembro de 2020, havia 14.634.189 ADSs em circulação, representativas de 29.268.378 ações preferenciais classe A, ou de 8.5% das ações preferenciais classe A em circulação. Cada ADS representa duas ações preferenciais classe A.

Em 8 de outubro de 2003, a Companhia listou suas ações preferenciais classe A no LATIBEX, mercado de ações de emitentes da América Latina que é cotado em euros na Bolsa de Valores de Madri, sob o símbolo “XBRK”. Tais ações preferenciais classe A são negociadas no LATIBEX em lotes de uma ação.

Regulamentação do mercado de valores mobiliários brasileiro

O mercado de valores mobiliários brasileiro é regulado pela Comissão de Valores Mobiliários que tem competência sobre as bolsas de valores e o mercado de valores mobiliários em geral pelo Conselho Monetário Nacional, e pelo Banco Central, que possui, entre outros, poderes para autorizar a constituição e o funcionamento de sociedades corretoras de valores mobiliários, e que regula investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado de valores mobiliários é regido (1) pela Lei no. 6.385, com alterações e complementações, que é a principal lei que rege os mercados de valores mobiliários do país e é aqui designada Lei dos Mercados de Valores Mobiliários; (2) Lei das Sociedades por Ações; e (3) regulamentos emitidos pela CVM, pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central.

Negociações na B3

Visão geral da B3

Em 2000, a Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP ou BOVESPA foi reorganizada, mediante a assinatura de memorandos de entendimento pelas bolsas de valores brasileiras. Após essa reorganização, a BOVESPA era uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de suas corretoras membros e a negociação na BOVESPA era restrita a tais corretoras membros e um pequeno número de não membros autorizados. Nos termos do memorando, todos os valores mobiliários passaram a ser negociados unicamente na BOVESPA, com exceção de títulos da dívida pública negociados eletronicamente e leilões de privatização, que são realizados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Em agosto de 2007, a BOVESPA passou por uma reestruturação societária que resultou na criação da BOVESPA Holding S.A., sociedade aberta cujas subsidiárias integrais eram (1) a BOVESPA, responsável pelas operações da bolsa de valores e dos mercados de balcão organizados, e (2) a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, ou CBLC, responsável por serviços de liquidação, compensação e de custódia. Em tal reestruturação societária, todos os detentores de quotas da BOVESPA e de ações da CBLC tornaram-se acionistas da BOVESPA Holding S.A. Como resultado da reestruturação societária, o acesso aos serviços de negociação e outros prestados pela BOVESPA não está condicionado à participação acionária na BOVESPA Holding S.A. Em maio de 2008, a BOVESPA concluiu a fusão com a Bolsa de Mercadorias & Futuros, formando a BM&FBOVESPA. Em novembro de 2008, aconteceu a fusão entre a CBLC e a BM&FBOVESPA. Com isso, a BM&FBOVESPA passou a realizar seus próprios serviços de liquidação e custódia.

Em 30 de março de 2017, a BM&FBOVESPA se fundiu com a CETIP, uma prestadora de serviços financeiros para o mercado de balcão organizado, formando a B3 – Brasil Bolsa Balcão S.A. ou B3.

Regulamentação de investimentos estrangeiros

A negociação na B3 por detentores não considerados como domiciliados no Brasil para fins fiscais e regulatórios do País, ou Detentor Não-Brasileiro, está sujeita a certas limitações nos termos da regulamentação brasileira sobre investimento estrangeiro. Com limitadas exceções, os titulares que não são brasileiros somente poderão negociar suas ações na B3 de acordo com as determinações previstas na Resolução nº. 4.373 do Conselho Monetário Nacional. A Resolução nº. 4.373 determina que todos os valores mobiliários detidos por titulares não brasileiros sejam mantidos sob a custódia de, ou em contas de depósito junto a, instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central e pela CVM. 4.373 exigiu que Detentores Não Brasileiros restrinjam suas negociações de valores mobiliários a transações realizadas na B3 ou em mercados de balcão organizados. Salvo exceções limitadas, Detentores Não Brasileiros não poderão transferir a titularidade de investimentos efetuados nos termos da Resolução CMN no. 4.373 a outros detentores não brasileiros por meio de operações privadas. Vide “Item 10. Informações adicionais—Controles cambiais” para mais informações sobre a Resolução 4.373 e “Item 10. Informações adicionais—Tributação—Considerações sobre tributos brasileiros—Tributação de ganhos no Brasil” para uma descrição de alguns dos benefícios fiscais concedidos a Detentores Não Brasileiros habilitados de acordo com a Resolução 4.373.

ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Descrição do Estatuto Social

Segue abaixo um resumo das disposições relevantes de nosso Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações. No Brasil, o Estatuto Social constitui o principal documento que rege uma sociedade por ações.

Objeto social

Nosso Estatuto Social estabelece no artigo 2º que nosso objeto social inclui o seguinte:

- fabricação, comércio, importação e exportação de produtos químicos e petroquímicos e derivados de petroquímicos;
- produção, distribuição e comercialização de utilidades, tais como: fornecimento de vapor, água, ar comprimido, gases industriais, assim como a prestação de diversos serviços industriais;
- produção, distribuição e comercialização de energia elétrica para consumo próprio e para outras empresas;
- participação em outras sociedades, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei no 6.404/76), como quotista ou acionista;
- fabricação, distribuição, comercialização, importação e exportação de gasolina, óleo diesel, GLP e outros derivados de petróleo.
- transporte, representação e consignação de produtos e subprodutos petroquímicos, compostos e derivados, tais como polipropileno, filmes de polipropileno, polietileno, elastômeros e seus respectivos produtos processados;
- arrendamento ou empréstimo gratuito de ativos detidos ou mantidos por ela em conexão com um acordo de arrendamento comercial, desde seja realizado como atividade auxiliar ao objeto social principal da Companhia; e
- prestação de serviços relativos às atividades acima.

Conselho de Administração

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, quaisquer matérias sujeitas à aprovação do conselho de administração poderão ser aprovadas por maioria simples de votos dos membros presentes em reunião devidamente convocada, a menos que nosso Estatuto Social estabeleça de outra forma. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de administração apenas poderá deliberar se a maioria dos seus membros estiver presente em reunião devidamente convocada. Todas e quaisquer deliberações do conselho de administração da Companhia poderão ser aprovadas por meio do voto afirmativo proferido pela maioria dos membros do conselho presentes na reunião; ressalvado que algumas matérias somente poderão ser aprovadas de comum acordo entre as partes conforme previsto no Acordo de Acionistas da Braskem S.A. Vide “Item 7. Principais acionistas e operações com partes relacionadas—Principais acionistas—Acordos de acionistas—Acordo de Acionistas da Braskem S.A.”. A maioria dos membros do nosso conselho de administração é eleita pelo Grupo Novonor. No entanto, pelo menos 20% dos membros do conselho de administração da Companhia devem ser independentes. Além disso, qualquer conselheiro indicado por um acionista nos termos do acordo de acionistas está vinculado a esse acordo. Vide “Item 7. Principais Acionistas e Transações entre Partes Relacionadas—Principais Acionistas—Acordos de Acionistas”. Os membros do nosso conselho de administração são eleitos pela assembleia geral de acionistas para um mandato unificado de dois anos. Nosso Estatuto Social não exige que os membros do conselho de administração sejam residentes no Brasil ou que se tornem acionistas da Companhia. A Lei das Sociedades por Ações exige que nossos diretores residam no Brasil. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, os acionistas ordinários aprovam a remuneração global devida aos conselheiros, diretores e membros do conselho fiscal. Observada essa aprovação, o conselho de administração da Companhia fixa a remuneração dos seus membros e dos diretores executivos. Vide “Item 6. Conselheiros, diretores e funcionários—Remuneração”. Nem a Lei das Sociedades por Ações nem nosso Estatuto Social estabelecem qualquer idade para aposentadoria compulsória de nossos conselheiros ou diretores.

Conformidade

O estatuto social da Companhia estabelece um Comitê de Conformidade composto de pelo menos três membros independentes do conselho de administração, indicados pelo próprio conselho. Além disso, nosso departamento de conformidade, liderado por nosso Diretor de Conformidade, se reporta, diretamente, ao Comitê de Conformidade, indiretamente, ao CEO da Companhia. Vide “Item 6—Conselheiros, Diretores e Funcionários—Conselheiros e Diretores—Comitês do Conselho—Comitê de Conformidade”.

Capital social

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia, o número de ações sem direito a voto ou ações com direitos de voto restritos, tais como as ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B, emitidas e em circulação, não poderá exceder dois terços do capital social total. Cada ação ordinária confere a seu detentor direito a um voto em nossas assembleias gerais. Os detentores de ações ordinárias não fazem jus a qualquer preferência no que diz respeito a nossos dividendos ou a outras distribuições ou de outra forma em caso de liquidação. Nossas ações preferenciais classe A e as ações preferenciais classe B não têm direito de voto, exceto em circunstâncias limitadas e têm prioridade sobre nossas ações ordinárias no caso de liquidação. Vide “—Direitos de voto” para informações acerca dos direitos de voto das ações preferenciais da Companhia, “—Liquidação” para informações a respeito das preferências na liquidação das ações preferenciais da Companhia, e “Item 8. Informações financeiras—Dividendos e política de dividendos—Cálculo do lucro líquido ajustado” e “Item 8. Informações financeiras—Dividendos e política de dividendos—Preferência de dividendos das ações preferenciais” informações relativas às preferências de distribuição de nossas ações preferenciais.

Assembleias gerais

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas devem realizar assembleia geral ordinária até 30 de abril de cada ano para votar as seguintes matérias:

- aprovação ou rejeição das Demonstrações Financeiras aprovadas pelo conselho de administração e diretoria da Companhia, inclusive a recomendação quanto à destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; e

- eleição dos membros do conselho de administração (quando da expiração do mandato de dois anos) e dos membros do conselho fiscal da Companhia, observado o direito dos acionistas minoritários de eleger membros do conselho de administração e do conselho fiscal.

Além das assembleias gerais ordinárias, os acionistas detentores de nossas ações ordinárias terão poderes para deliberar quaisquer matérias atinentes a alterações dos nossos objetos e finalidades bem como para aprovar quaisquer deliberações que julguem necessárias para proteção e melhoria do nosso desenvolvimento, sempre que os interesses da Companhia, exigirem, por meio de assembleias gerais extraordinárias.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do nosso estatuto social, os acionistas titulares de ações ordinárias terão poderes para, entre outras coisas, votar as seguintes matérias em assembleias gerais:

- alteração do Estatuto Social da Companhia;
- aprovação de qualquer aumento de capital que supere o valor do capital autorizado;
- aprovação de qualquer redução de capital, bem como do resgate ou amortização de ações;
- aprovação ou rejeição da avaliação dos ativos conferidos por qualquer dos acionistas para integralização do capital social da Companhia;
- suspensão dos direitos de qualquer acionista que tenha incorrido em inadimplemento das obrigações estabelecidas em lei ou no nosso Estatuto Social;
- autorização à emissão de debêntures conversíveis ou de ações com bônus de subscrição em valor superior ao valor do capital social autorizado da Companhia;
- aprovação de qualquer transformação, ou qualquer incorporação, fusão ou cisão que envolva a Companhia;
- autorização da dissolução e liquidação da Companhia; eleição e destituição dos liquidantes indicados para a dissolução ou liquidação da Companhia e exame das contas dos liquidantes;
- participação em grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações);
- Aprovação da remuneração global a ser paga aos conselheiros e diretores da Companhia;
- autorização da administração para declarar a Companhia insolvente, falida ou para requerer concordata;
- eleição e substituição dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal;
- alteração do número de membros do conselho de administração;
- alteração de nossa política de dividendos ou do dividendo mínimo obrigatório previsto no estatuto social;
e
- autorização do cancelamento do registro das ações da Companhia.

Convocamos nossas assembleias gerais, inclusive a assembleia geral ordinária, mediante a publicação de aviso no Diário Oficial do estado da Bahia e em, pelo menos, um jornal adicional indicado pelos acionistas de grande circulação na Bahia, local em que mantemos nossa sede. Quando da primeira convocação de qualquer assembleia, o aviso deverá ser publicado no mínimo três vezes, a primeira das quais, com antecedência mínima de 15 dias corridos da data programada para a assembleia. De acordo com o contrato de depósito que rege nosso programa de ADRs, a Companhia é obrigada a enviar notificação ao fiel depositário informando sobre a realização de assembleia geral para deliberar sobre questões com relação às quais os titulares de ADSs possuem direitos de voto com

antecedência de pelo menos 30 dias da data agendada para a assembleia. O aviso deverá conter data, local, horário, ordem do dia da assembleia e, no caso de proposta de alteração do Estatuto Social, indicação da matéria da alteração proposta.

A fim de que seja aprovada deliberação válida em assembleia geral, os acionistas que representem no mínimo um quarto das nossas ações ordinárias emitidas e em circulação deverão estar presentes em primeira convocação. Contudo, os acionistas que representem pelo menos dois terços das nossas ações ordinárias emitidas e em circulação deverão estar presentes em assembleia geral que vise à alteração do Estatuto Social. Caso não haja quórum de instalação, o conselho de administração poderá realizar segunda convocação mediante a publicação de aviso conforme descrito acima com, no mínimo, oito dias corridos de antecedência da assembleia programada. As exigências de quórum de instalação não se aplicam à assembleia em segunda convocação, quando as assembleias gerais serão abertas com a presença de acionistas que representem qualquer número de ações (observadas as exigências de voto para a aprovação de certas matérias que constam abaixo). Qualquer acionista sem direito a voto poderá comparecer a assembleia geral e participar do debate das matérias submetidas à apreciação da assembleia

Direitos de voto

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do nosso Estatuto Social, cada uma das nossas ações ordinárias confere direito a um voto na assembleia geral. As ações preferenciais de modo geral não conferem direitos de voto, exceto em circunstâncias limitadas. Não poderemos restringir ou negar quaisquer direitos de voto sem o consentimento da maioria das ações afetadas. Sempre que as ações de qualquer classe do capital social tiverem direito de voto, cada ação terá direito a um voto.

Direitos de preferência

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, cada um dos nossos acionistas titulares de ações ordinárias classe A tem direito de preferência para subscrever ações ou valores mobiliários conversíveis em ações em qualquer aumento de capital, na proporção do número de ações detidas pelo acionista em questão. Conforme a legislação aplicável e o Estatuto da Companhia, as ações preferenciais classe B (que são ações especiais pagas com recursos oriundos de legislação de incentivo fiscal), os detentores dessas ações preferenciais classe B não têm tais direitos de preferência em caso de aumento de capital. Na hipótese de aumento de capital que mantenha ou aumente a proporção do capital representado pelas ações preferenciais classe A, os detentores de ações preferenciais classe A farão jus a direito de preferência na subscrição somente das novas ações preferenciais classe A emitidas. Na hipótese de aumento de capital que reduza a proporção do capital representado por ações preferenciais classe A, os detentores de ações preferenciais classe A farão jus a direito de preferência na subscrição de quaisquer novas ações preferenciais classe A na proporção do número de ações que detenham, e na subscrição de ações ordinárias somente na medida necessária para impedir a diluição de sua participação na totalidade do nosso capital.

Nos termos do nosso Estatuto Social, exceto quando da emissão de ações com direito a voto ou de valores mobiliários conversíveis em ações com direito a voto, o conselho de administração ou os acionistas, conforme o caso, poderão decidir reduzir o prazo ou não conceder direitos de preferência aos nossos acionistas em caso de qualquer emissão de ações sem direito de voto, debêntures conversíveis em ações sem direito de voto ou bônus de subscrição realizada no âmbito de oferta pública para aquisição do controle de outra sociedade ou no âmbito de uma oferta pública ou por meio de bolsa de valores. Os direitos de preferência poderão ser transferidos a terceiros e deverão ser exercidos pelo prazo mínimo de 30 dias após a publicação de aviso de emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Os detentores de ADSs poderão ficar impossibilitados de exercer direitos de preferência referentes às nossas ações preferenciais classe A subjacentes aos seus ADSs a menos que termo de registro ao amparo do Securities Act esteja em vigor no que respeita a tais direitos ou uma isenção das exigências de registro do Securities Act esteja disponível. Não somos obrigados a protocolar registro no que concerne às ações relativamente a tais direitos de preferência ou tomar qualquer outra medida para disponibilizar os direitos de preferência aos detentores de ADSs, e podemos nem mesmo protocolar um registro.

Resgate, amortização, ofertas públicas e direitos de retirada

Nosso Estatuto Social ou os acionistas, em assembleia geral, poderão autorizar a utilização de lucros ou reservas para resgate ou amortização de ações de conformidade com condições e procedimentos estabelecidos para o resgate ou amortização. A Lei das Sociedades por Ações define resgate de ações como o pagamento do valor das ações para que sejam definitivamente retiradas de circulação, com ou sem a correspondente redução do capital social da Companhia. A Lei das Sociedades por Ações define amortização como a distribuição aos acionistas, sem redução correspondente do capital social, de quantias que lhes poderiam tocar em caso de liquidação da Companhia. Se tiver sido efetuada amortização antes da eventual liquidação da Companhia, os acionistas que não tiverem participado da operação de amortização receberão parcela proporcional do valor que teriam recebido se tivessem recebido distribuição a título de amortização.

A Lei das Sociedades por Ações autoriza a Companhia, por meio de decisão tomada em assembleia de acionistas, a resgatar ações não detidas pelos acionistas controladores se, subsequentemente à oferta pública, em razão de fechamento do capital ou redução substancial da liquidez das ações, os acionistas controladores aumentarem sua participação no capital social total da Companhia para mais do que 95%. Nessa hipótese, o preço de resgate seria o mesmo preço pago pelas ações na oferta pública.

Direitos de retirada

A Lei das Sociedades por Ações dispõe que, em certas circunstâncias limitadas, um acionista dissidente poderá se retirar da Companhia e ser por ela reembolsado pelo valor contábil das ações ordinárias ou ações preferenciais por ele detidas.

Este direito de retirada poderá ser exercido pelos detentores das ações ordinárias ou preferenciais prejudicadas se a Companhia aprovar:

- a criação de uma nova classe de ações preferenciais mais favorecida do que as classes existentes de ações preferenciais;
- o aumento das classes existentes de ações preferenciais em relação às demais classes de ações preferenciais (salvo se já previsto ou autorizado pelo nosso Estatuto Social); ou
- a modificação de preferências, vantagens ou condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de nossas ações preferenciais.

Ademais, os detentores de ações ordinárias e ações preferenciais poderão exercer seu direito de retirada, caso decidamos proceder a qualquer das operações a seguir:

- nossa incorporação por outra companhia ou nossa fusão em outra companhia em uma operação na qual a nossa companhia não seja a incorporadora;
- transferência de todas as ações da Companhia para outra companhia ou aquisição de todas as ações de outra companhia ("incorporação de ações");
- participação em grupo de sociedades, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações;
- redução da distribuição obrigatória de dividendos;
- alteração do nosso objeto social; ou
- cisão de parte da Companhia.

Apenas os acionistas que detiverem nossas ações na data da primeira publicação do edital de convocação da respectiva assembleia geral ou da comunicação do fato relevante objeto da deliberação, se anterior, farão jus a direitos de retirada.

Os acionistas não farão jus a esse direito de retirada, se as ações da entidade resultante de incorporação, fusão, consolidação de nossa companhia ou a participação de nossa companhia em um grupo de sociedades tiverem liquidez mínima no mercado e dispersão entre um número suficiente de acionistas. Neste sentido, as ações que são parte de índices gerais representativos de carteiras de valores mobiliários negociados no Brasil ou no exterior são consideradas líquidas, e existirá dispersão quando o acionista controlador detiver menos da metade da espécie ou classe de ação em circulação. No caso de cisão, o direito de retirada somente existirá, se houver mudança significativa do objeto social ou redução do dividendo obrigatório.

O reembolso de ações decorrente do exercício de direito de retirada deverá ser efetuado pelo valor contábil por ação, determinado com base em nosso mais recente balanço patrimonial auditado, aprovado por nossos acionistas dissidentes. No entanto, se a assembleia geral que aprovar a deliberação que der ensejo a direitos de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias do nosso mais recente balanço patrimonial auditado aprovado por nossos acionistas, os acionistas poderão exigir que suas ações sejam avaliadas com base em balanço patrimonial especialmente levantado para tal finalidade. O direito de retirada caducará 30 dias a contar da data da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado uma das matérias descritas acima. Nossos acionistas poderão reconsiderar qualquer deliberação que dê ensejo a direito de retirada dentro de 10 dias a contar do final do prazo de exercício do direito de retirada se acreditarmos que a retirada dos acionistas dissidentes porá em risco nossa estabilidade financeira.

O acionista que não exercer seus direitos de retirada dentro do prazo perderá seus direitos.

Divulgação de titularidade de ações

A legislação brasileira exige que (1) cada um dos nossos acionistas controladores, direta ou indiretamente, (2) os acionistas que elegeram membros do conselho de administração, (3) qualquer pessoa ou grupo de pessoas representando pessoa que direta ou indiretamente tenha adquirido ou vendido participação que exceda para cima ou para baixo o limite de 5%, 10%, 15% e assim por diante do número total de nossas ações de qualquer espécie ou classe, deverá divulgar sua titularidade ou alienação de ações à Comissão de Valores Mobiliários e à B3.

Além disso, os membros do conselho de administração, os diretores, os membros do conselho fiscal ou dos órgãos técnicos/consultivos instaladas de acordo com o estatuto social também devem informar sobre a titularidade ou negociação de ações de emissão da Companhia.

Forma e transferência

Nossas ações preferenciais e ações ordinárias encontram-se registradas em forma escritural em nome de cada acionista ou pessoa por ele indicada. A transferência das nossas ações é regida pelo art. 35 da Lei das Sociedades por Ações, que prevê que a transferência de ações em que se deve ser efetuada pelo nosso agente de escrituração, o Banco Itaú S.A., mediante lançamento por ele efetuado em seus livros, à vista de instruções escritas válidas de transferência de ações à Companhia pelo alienante ou por seu representante. Quando ações preferenciais ou ordinárias são adquiridas ou vendidas em bolsas de valores brasileiras, a transferência é efetuada nos livros de registro do agente de transferência da Companhia por representante de corretora de valores mobiliários ou sistema de compensação da bolsa de valores. O agente de transferência também executa todos os serviços de custódia de nossas ações. As transferências de ações por parte de investidor não brasileiro são realizadas da mesma maneira e são executadas por conta do investidor por seu agente local. Se o investimento original tiver sido registrado no Banco Central de acordo com a legislação sobre investimentos estrangeiros, o investidor estrangeiro também é obrigado a alterar, se necessário, por intermédio de seu agente local, o certificado de registro eletrônico de modo a refletir a nova titularidade.

A B3 opera um sistema de compensação central. O detentor das nossas ações pode optar, a seu critério, por participar desse sistema, e todas as ações que o acionista optar por colocar no sistema são depositadas em custódia na câmara de liquidação e custódia da B3 (por intermédio de instituição brasileira que esteja devidamente

credenciada a operar pelo Banco Central e mantenha conta de compensação na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia na B3). As ações objeto de custódia da câmara de liquidação e custódia da B3 deverão constar como tal em nossos livros de registro de acionistas mantido junto ao agente de escrituração. Cada acionista participante, por sua vez, será inscrito nos livros de registro da câmara de liquidação e custódia da B3, sendo tratado da mesma maneira que os acionistas registrados diretamente em nossos livros.

Contratos relevantes

Não celebramos outro contrato relevante além daqueles que constam em outra parte deste relatório anual ou que foram celebrados no curso normal dos negócios. Para mais informações sobre os contratos relevantes firmados recentemente pela Companhia, vide “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras—Acontecimentos Recentes” e “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras—Liquidez e Recursos de Capital”.

Controles cambiais

Não há restrições à titularidade ou votação do capital social da Braskem por parte de pessoas físicas ou pessoas jurídicas domiciliadas fora do Brasil. No entanto, o direito de converter pagamentos de dividendo e produto da venda do capital social da Companhia em moeda estrangeira e remeter os respectivos valores para o exterior está sujeito a restrições de controles cambiais nos termos da legislação referente a investimento estrangeiro que, em geral, requer, entre outras disposições, o registro do investimento pertinente no Banco Central e na CVM, conforme aplicável.

Os investimentos em ações preferenciais classe A da Companhia por (1) um titular não considerado domiciliado no Brasil para fins tributários brasileiros, (2) um detentor não brasileiro registrado junto à CVM de acordo com o Anexo I da Resolução nº 4.373 ou um Detentor 4.373, ou (3) o depositário, estão habilitados para registro no Banco Central. Esse registro (o valor registrado é aqui designado capital registrado) possibilita a remessa de divisas para fora do Brasil, convertidas à taxa comercial, adquiridas com recursos de distribuições e valores obtidos em alienações de ações preferenciais classe A.

Depositary Receipts (Anexo II da Resolução nº. 4.373)

O anexo II da Resolução nº 4.373 do Conselho Monetário Nacional, com alterações, prevê a emissão de recibos de depositários em mercados estrangeiros com relação a ações de emissores brasileiros. O programa de ADS foi aprovado pelo Banco Central e pela CVM antes da emissão das ADSs. Desta forma, como regra geral, a receita da venda de ADSs por detentores de ADSs não residentes do Brasil não está sujeita aos controles brasileiros sobre investimento estrangeiro, e os detentores de ADSs não domiciliados em países com tributação favorecida fazem jus a tratamento tributário favorável. Vide “—Tributação—Considerações sobre Tributos Brasileiros”.

A Companhia paga dividendos e outras distribuições em dinheiro relativos às ações preferenciais classe A em reais. Foi obtido um certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do Banco Central em nome do depositário com respeito às ADSs a serem mantidas pelo custodiante. De acordo com esse registro, o custodiante pode converter dividendos e outras distribuições relativas às ações preferenciais classe A representadas por ADRs em moeda estrangeira e remeter esses recursos do Brasil para o depositário, para que este possa distribuir esses recursos aos titulares registrados de ADSs.

Investimentos Estrangeiros Direto e em Carteira

Os investidores (pessoas físicas, jurídicas, fundos mútuos e outras entidades coletivas de investimento) domiciliadas, residentes ou sediadas fora do Brasil podem registrar seus investimentos no capital social da Companhia como investimentos estrangeiros em carteira nos termos do Anexo I da Resolução nº. 4.373 (descrito abaixo) ou investimentos estrangeiros diretos nos termos da Lei nº. 4.131 (descrita abaixo). De acordo com o Anexo I da Resolução nº 4.373 ou da Lei n. 4.131, o registro geralmente permite a conversão em moeda estrangeira de dividendos, outras distribuições e recursos provenientes de venda recebidos em relação aos investimentos registrados, bem como a remessa desses montantes para fora do Brasil.

O registro de acordo com o Anexo I da Resolução nº 4.373 proporciona um tratamento tributário favorável a investidores em carteira não brasileiros que não sejam residentes em países com tributação favorecida de acordo com os artigos 24, 24-A e 24-B da Lei nº 9.430/96. Vide “—Tributação—Considerações sobre Tributos Brasileiros”.

Anexo I da Resolução nº 4.373

Todos os investimentos realizados por investidor não brasileiro nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373 estão sujeitos ao registro eletrônico no Banco Central do Brasil. Tal registro permite a conversão em moeda estrangeira de pagamentos de dividendos, pagamentos de juros sobre o capital próprio e recursos provenientes de venda do capital social, bem como a remessa desses montantes para fora do Brasil.

Nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373, os investidores não brasileiros registrados na CVM podem investir em quase todos os ativos financeiros e realizar quase todas as operações disponibilizadas a investidores brasileiros nos mercados brasileiro financeiro e de capitais, sem a obtenção de um registro separado no Banco Central para cada operação, desde que sejam satisfeitos determinados requisitos. De acordo com o Anexo I da Resolução nº 4.373, a definição de investidor não brasileiro abrange pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos mútuos ou outras entidades de investimento coletivo, domiciliados ou sediados fora do Brasil.

O Anexo I da Resolução nº 4.373 determina que os investidores não brasileiros devem:

- nomear pelo menos um representante no Brasil com poderes para praticar atos relativos a seus investimentos, que deve ser uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central;
- nomear um custodiante autorizado no Brasil para seus investimentos, que deve ser necessariamente uma instituição financeira devidamente autorizada pela CVM;
- preencher os formulários apropriados de registro de investidor estrangeiro;
- que deve ser uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central;
- por meio de representante, registrar-se como investidor não brasileiro na CVM;
- por meio de representante, registrar seus investimentos no Banco Central; e
- obter um número de identificação de contribuinte das autoridades tributárias federais brasileiras.

Os valores mobiliários e outros ativos financeiros detidos por um investidor não brasileiro de acordo com o Anexo I da Resolução nº 4.373 devem ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob a custódia de uma entidade devidamente autorizada pelo Banco central ou pela CVM, conforme aplicável, ou registrados em sistemas de registro, compensação e custódia autorizados pelo Banco Central ou pela CVM, conforme aplicável. Sujeita a exceções limitadas estabelecidas pela regulamentação da CVM ou à prévia autorização da CVM, a negociação de valores mobiliários mantidos de acordo com o Anexo I da Resolução nº 4.373 é restrita a operações realizadas em bolsas de valores ou mercados de balcão organizados licenciados pela CVM.

A transferência para o exterior ou a cessão de títulos e valores mobiliários ou outros ativos financeiros detidos por investidores não brasileiros nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373 são proibidas, exceto as transferências (1) resultantes da fusão, cisão, consolidação ou a consolidação de ações em decorrência da morte de um investidor por força da lei ou testamento; (2) resultantes de uma reorganização corporativa efetivada no exterior, contanto que os beneficiários finais e os montantes do ativo permaneçam os mesmo; ou (3) autorizadas pela CVM.

Lei nº 4.131

Os investidores estrangeiros diretos de acordo com a Lei nº 4.131 podem vender suas ações em operações privadas e em mercados abertos, porém em geral ficarão sujeitos a tratamento tributário menos favorável no tocante

a ganhos relacionados a ações preferenciais classe A da Companhia. Vide “—Tributação—Considerações sobre Tributos Brasileiros”.

Para obter um certificado de registro de capital estrangeiro do Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº. 4.131, um investidor direto deve:

- registrar-se como um investidor estrangeiro direto no Banco Central;
- obter um número de cadastro de pessoa física (CPF) com as autoridades fiscais brasileiras;
- nomear um representante no Brasil; e
- nomear um representante no Brasil para apresentar citação com respeito às ações baseadas no Lei das Sociedades por Ações.

Investidores estrangeiros devem estar registrados na Receita Federal do Brasil de acordo com a Instrução Normativa 1.683 de 27 de dezembro de 2016. O processo de registro é realizado pelo representante legal do investidor no Brasil. Investidores pessoas jurídicas estrangeiras devem reportar os seus beneficiários finais pessoas físicas. Algumas exceções são aplicáveis (ex., sociedades por ações de capital aberto).

Tributação

O sumário a seguir contém descrição das principais implicações referentes aos impostos de renda federal brasileiro e norte-americano da compra, titularidade e alienação de ações preferenciais classe A e ADSs, contudo não pretende constituir descrição abrangente de todas as considerações sobre imposto porventura relevantes à decisão de compra de tal valor mobiliário.

Atualmente, não há nenhum tratado de imposto de renda entre o Brasil e os Estados Unidos.

A descrição abaixo não pretende ser uma análise completa de todas as consequências fiscais relativas à aquisição, titularidade e alienação de ações preferenciais classe A ou ADSs. Aconselhamos aos compradores potenciais de nossas ações preferenciais classe A ou ADSs que consultem os seus próprios consultores fiscais sobre as consequências que a compra, titularidade ou alienação de nossas ações preferenciais classe A ou ADSs poderiam desencadear nos termos das leis do Brasil, dos Estados Unidos da América ou de qualquer outra jurisdição em vista de suas circunstâncias particulares de investimento.

Considerações sobre tributos brasileiros

A exposição a seguir resume as principais implicações fiscais brasileiras da aquisição, titularidade e alienação de ações preferenciais classe A ou ADSs por pessoa física ou jurídica, fideicomisso ou organização que não seja domiciliado ou residente no Brasil para fins de tributação no Brasil e, no caso de detentor de ações preferenciais classe A, que tenha registrado seu investimento no Banco Central ou detentor não residente. A exposição a seguir é baseada nas leis tributárias brasileiras vigentes na data deste relatório, que estão sujeitas a alterações, com possíveis efeitos retroativos e diferentes interpretações. Ademais, a exposição não discorre acerca de todas as considerações sobre tributos no Brasil aplicáveis a quaisquer acionistas não residentes em particular, portanto cada acionista não residente deve procurar seu próprio consultor para questões tributárias com relação às implicações fiscais brasileiras decorrentes de investimentos nesses títulos.

Aquisição de ADSs ou ações preferenciais classe A

A aquisição de ADSs ou de ações preferenciais classe A por acionista não residente não constitui fato gerador de imposto no Brasil. Vide “—Tributação de ganhos no Brasil” para mais informações sobre as implicações fiscais decorrentes da permuta de ações preferenciais classe A por ADSs, bem como as decorrentes da permuta de ADSs por ações preferenciais classe A.

Tributação de dividendos

Os dividendos pagos por uma companhia brasileira relacionados a lucros gerados desde 1º de janeiro de 1996, inclusive dividendos pagos em espécie ao depositário com relação às ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs ou ao acionista não residente com relação a ações preferenciais classe A, não estão sujeitos a imposto retido na fonte no Brasil.

Os dividendos pagos a partir dos lucros gerados antes de 1º de janeiro de 1996 poderão estar sujeitos a várias alíquotas de imposto de renda retido na fonte no Brasil, de acordo com a legislação tributária aplicável a cada exercício correspondente.

Juros sobre o capital próprio

As distribuições de juros sobre capital próprio relativo às ações preferenciais classe A ou às ADSs estão normalmente sujeitas à retenção de imposto na fonte à alíquota de 15%. Contudo, a alíquota de 25% se aplica no caso de um acionista não residente domiciliado em uma localidade, país ou jurisdição (1) que não imponha impostos sobre renda, (2) onde a alíquota máxima de imposto de renda seja menor do que 20% ou (3) cuja legislação não permita acesso a informações referentes à composição acionária, titularidade de investimentos ou identificação de beneficiários de rendimentos atribuídos a não residentes, ou jurisdição tributária favorável.

Desde 1997 e em conformidade com as Leis no. 9.249/95 e 9.430/96, podemos deduzir essas distribuições com a finalidade de calcular CSLL e os impostos de renda de pessoa jurídica que devemos pagar, desde que tais distribuições sejam aprovadas pelos nossos acionistas em assembleias ordinárias e estejam em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação tributária brasileira.

Pagamentos de juros sobre capital próprio devem ser incluídos, em seus valores líquidos, como parte de qualquer dividendo obrigatório. À medida que os pagamentos de juros decorrentes de capital próprio são incluídos, a companhia deve distribuir aos acionistas uma quantia adicional para garantir que o valor líquido recebido pelos acionistas, após pagamento do imposto retido em fonte juntamente com o montante declarado referente aos dividendos seja, no mínimo, igual ao valor obrigatório de dividendos.

Tributação de Ganhos Fora do Brasil

De acordo com a lei brasileira no. 10.833/03, ganhos provenientes de alienação ou venda de ativos localizados no Brasil estão sujeitos ao imposto de renda, independentemente de se a venda ou alienação foi efetuada pelo acionista não residente para um residente no Brasil ou para outro não residente, conforme segue: “o adquirente, pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no Brasil, ou o procurador, quando o adquirente for residente ou domiciliado no exterior, fica responsável pela retenção e recolhimento do imposto de renda incidente sobre o ganho de capital a que se refere o art. 18 da Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995, auferido por pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior que alienar bens localizados no Brasil”.

Os detentores de ADSs fora do Brasil poderão ter fundamento para defender que a Lei brasileira no. 10.833/03 não se aplica a vendas e outras alienações de ADSs uma vez as ADSs não são ativos localizados no Brasil. Contudo, a venda ou outra alienação de ações preferenciais classe A no exterior poderão estar sujeitas às disposições da Lei no. 10.833/03. Quaisquer ganhos sobre o capital decorrentes de vendas ou outras alienações fora do Brasil estariam sujeitas ao imposto de renda no Brasil à alíquota de 15%, ou de 25% se o investidor estiver localizado em Jurisdição Tributária Favorável. A Lei brasileira nº 10.833/03 requer que o comprador de nossas ações preferenciais classe A fora do Brasil ou o seu procurador no Brasil façam a retenção do imposto de renda. A alienação de ações preferenciais classe A somente poderá ocorrer no exterior se o investidor decidir cancelar seu investimento em ADSs e registrar as ações preferenciais classe A subjacentes como investimento estrangeiro direto, nos termos da Lei nº 4.131/62.

A permuta de ADSs por ações preferenciais classe A não está sujeita a imposto no Brasil. Após o recebimento das ações preferenciais classe A subjacentes em permuta às ADSs, o investidor não residente terá direito de registrar no Banco Central o valor em dólares norte-americanos dessas ações como carteira de investimento estrangeiro nos termos da Resolução nº 4.373/14. Vide “—Controles Cambiais” e “Imposto sobre Operações de Câmbio e sobre Operações Envolvendo Títulos e Valores Mobiliários—Capital Registrado”. A venda ou alienação de ações preferenciais classe A em bolsa de valores brasileira está isenta de tributação sobre ganhos de capital, desde que essas ações sejam detidas por um detentor não residente que (1) tenha registrado seus investimentos no Brasil junto ao Banco Central em conformidade com a Resolução nº 4.373/14, e (2) não seja residente ou domiciliado em uma região com legislação tributária favorável. Após o recebimento das ações preferenciais de classe A subjacentes, um detentor não residente também tem o direito de registrar no Banco Central o valor, em dólares americanos, dessas ações como investimento estrangeiro direto, nos termos da Lei 4.131/62. Vide “—Controles Cambiais” e “Imposto sobre Operações de Câmbio e sobre Operações Envolvendo Títulos e Valores Mobiliários—Capital Registrado”. Um imposto de 15% sobre ganhos de capital é aplicado à venda ou outra alienação das ações preferenciais classe A no Brasil quando tais ações são detidas por um detentor não residente como investimento estrangeiro direto e a operação é realizada fora de uma bolsa de valores brasileira. Se o detentor não residente for domiciliado em uma jurisdição considerada paraíso fiscal e a alienação das ações preferenciais de classe A for realizada fora de uma bolsa de valores brasileira, a alíquota do imposto de renda será de 25%.

Se a venda ou outra alienação dessas ações for realizada em uma bolsa de valores brasileira, os ganhos de capital da venda ou alienação serão tributados à alíquota de 15%. Esta alíquota de 15% aplica-se a todas as operações realizadas em bolsa de valores brasileira por detentores não residentes, independentemente de serem ou não domiciliados em uma jurisdição fiscal considerada favorável (exceto para ganhos obtidos por um Detentor 4.373 que não seja residente ou domiciliado em uma jurisdição considerada paraíso fiscal, conforme descrito acima). Nessas operações, o ganho realizado é calculado com base no valor registrado no Banco Central. A partir de 1º de janeiro de 2005, imposto de retenção de 0,005% também incidirá sobre o preço de venda ou outro valor de alienação de ações vendidas ou alienadas em operações realizadas em bolsa de valores brasileira. O imposto de retenção, a ser compensado com imposto devido sobre eventual ganho de capital, deverá ser retido por um dos seguintes entes: (1) pelo agente que receber o pedido de venda ou alienação do cliente; (2) pela bolsa de valores responsável pelo registro das operações; ou (3) pela entidade responsável pela liquidação e pagamento das operações. Tal retenção não se aplica ao Detentor 4.373 que não seja residente ou domiciliado em uma jurisdição considerada paraíso fiscal.

O depósito de ações preferenciais classe A em troca de ADSs não está sujeito à tributação brasileira, desde que essas ações sejam detidas por detentor não residente como carteira de investimento estrangeiro, nos termos da Resolução no. 4.373/14. Na hipótese de nossas ações preferenciais classe A serem detidas por detentor não residente como investimento estrangeiro direto, nos termos da Lei 4.131/62, o depósito dessas ações em troca de ADSs está sujeito ao pagamento de imposto sobre ganhos de capital à alíquota de 15% (25% no caso de um detentor não residente localizado em uma jurisdição considerada paraíso fiscal).

O tratamento preferencial vigente para detentores não residentes de ADSs e detentores não residentes de ações preferenciais classe A, nos termos da Resolução no. 4.373/14, poderá não ter continuidade no futuro.

O exercício do direito de preferência na subscrição de ações relativo às nossas ações preferenciais classe A não estará sujeito à tributação brasileira. Os ganhos sobre a venda ou cessão de direitos de preferência relativos às nossas ações preferenciais classe A pelo depositário poderão estar sujeitos à tributação brasileira. As autoridades fiscais poderão tentar tributar tais ganhos mesmo quando a venda ou cessão desses direitos ocorra fora do Brasil, com base nas disposições da Lei 10.833/03. Tais autoridades poderão alegar que os direitos de preferência se relacionam aos ativos localizados no Brasil (ações preferenciais classe A) e requerer o pagamento de imposto sobre ganhos de capital à alíquota de 15% ou de 25% (se o beneficiário dos pagamentos for residente em uma jurisdição considerada paraíso fiscal). Se os direitos de preferência forem cedidos ou vendidos no Brasil, o imposto sobre ganho de capital incidirá à alíquota de 15% (25% se o detentor não brasileiro estiver localizado em uma jurisdição considerada paraíso fiscal). As vendas ou cessões de direitos de preferência realizadas em bolsa de valores brasileira são isentas de imposto de renda, desde que tais direitos de preferência se relacionem a ações registradas como carteira de

investimento estrangeiro nos termos da Resolução No. 4.373 e o detentor não-residente não for residente ou domiciliado em uma jurisdição considerada paraíso fiscal.

Em janeiro de 2017, a Lei nº. 13.259 estabeleceu novas alíquotas no sistema progressivo de imposto de renda aplicáveis sobre os ganhos de capital advindos da venda de ativos por pessoa física brasileira. A Lei nº. 13.259 estabeleceu as seguintes novas alíquotas que variam entre 15% e 22,5%, dependendo do valor do ganho reconhecido pela pessoa física: (i) 15% sobre ganhos de até R\$ 5.000.000,00; (ii) 17,5% sobre ganhos entre R\$ 5.000.000,00 e R\$ 10.000.000,00; (iii) 20% sobre ganhos entre R\$ 10.000.000,00 e R\$ 30.000.000,00; E (iv) 22,5% sobre ganhos acima de R\$ 30.000.000,00;

Nos termos da Seção 18 da Lei nº. 9.249/95, o tratamento fiscal aplicável aos ganhos de capital obtidos por pessoa física brasileira também se aplica aos ganhos de capital obtidos por residentes não brasileiros (exceto nos casos submetidos a regras específicas). No entanto, a Instrução Normativa nº. 1.732/2017 estabeleceu a incidência de alíquotas para pessoas jurídicas localizadas no exterior que realizem qualquer alienação de ativos registrados como não circulantes em seu balanço patrimonial. Assim, não é possível neste momento determinar qual posição será adotada pelas autoridades fiscais no caso de pessoa física não residente que venda ADSs.

Outros impostos brasileiros

Não há impostos brasileiros de sucessões, doações ou de transmissão causa mortis incidentes sobre a titularidade, transferência ou alienação de ações preferenciais classe A ou ADSs por detentor não residente, com exceção de impostos sobre doações e de sucessões cobrados por alguns estados brasileiros sobre doações efetuadas ou heranças deixadas por pessoas físicas ou jurídicas não residentes ou domiciliadas no Brasil ou domiciliadas no estado, a pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas em tal estado brasileiro. Não há impostos ou taxas brasileiras de selo, emissão, registro, impostos ou taxas similares devidas por detentores de ações preferenciais classe A ou ADSs.

Imposto sobre Operações de Câmbio sobre Operações Envolvendo Títulos e Valores Mobiliários

Operações de Câmbio

Nos termos do Decreto 6.306/07, a conversão da moeda brasileira para moeda estrangeira e a conversão de moeda estrangeira para moeda brasileira estão sujeitas à cobrança de IOF cambial. Atualmente, a alíquota do IOF, para a maioria das operações, é de 0,38%. Tal taxa é aplicada para a entrada ou saída de investimentos estrangeiros diretos para empresas no Brasil de acordo com a Lei 4.131/62 (que não sejam investimentos de carteira de negociação em títulos e valores mobiliários de acordo com a resolução 4.373/14).

A tributação de IOF/Imposto cambial é de 0% sobre as seguintes entradas e saídas de capital realizadas por não residentes: (1) investimentos na constituição de garantia inicial ou adicional de margem de segurança exigida pela bolsa de valores, mercadorias e futuros; (2) investimentos em ações de empresas brasileiras utilizando recursos do cancelamento de “recibos de depósito”; (3) investimentos no mercado financeiro e de capitais brasileiro; (4) retorno sobre investimentos realizados no mercado financeiro e de capitais brasileiro para o não residente; e (5) conversão de investimento estrangeiro direto em ações segundo a Lei 4.131/62 em investimentos estrangeiros em ações segundo a Lei 4.373/14.

O envio de dividendos e juros sobre capital próprio a não residentes brasileiros no exterior está sujeito a 0% de IOF/Imposto cambial.

Adicionalmente, as transferências de ações negociadas na bolsa de valores com o propósito de permitir a emissão de ADSs estão sujeitas ao IOF/Títulos a uma alíquota de 1,5%, que tem por intuito corrigir uma assimetria criada pelo IOF Cambial.

O governo brasileiro pode aumentar a alíquota do IOF Cambial para um máximo de 25% do montante da operação cambial a qualquer momento, mas tal aumento não se aplicaria a futuras transações cambiais. A imposição desses tributos pode desencorajar o investimento estrangeiro em ações de empresas brasileiras, incluindo a

Companhia, em função de custos de operações mais altos, e podem ter um impacto negativo no preço e na volatilidade de nossas ADSs e ações preferenciais na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) e na B3.

Capital registrado

O valor de investimento em ações preferenciais classe A detidas por detentor não brasileiro como investimento estrangeiro direto nos termos da Lei nº. 4.131/62 ou como investimento estrangeiro de portfólio nos termos da Resolução nº. 4.373/14 ou em ADSs detidas pelo depositário representando o detentor em questão, conforme o caso, qualifica-se para registro no Banco Central; esse registro (o valor registrado é aqui designado capital registrado) possibilita a remessa de divisas para fora do Brasil, convertidas à taxa comercial, adquiridas com recursos de distribuições e valores obtidos com relação à disposição de tais ações preferenciais classe A. O capital registrado de ações preferenciais Classe A compradas na forma de ADSs, ou compradas no Brasil e depositadas junto ao fiel depositário em troca de uma ADS, é equivalente ao seu preço de compra em dólares norte-americanos pago pelo comprador. O capital registrado referente a ações preferenciais classe A que sejam retiradas contra entrega de ADSs será a contraprestação em dólares norte-americanos (1) do preço médio de nossas ações preferenciais classe A na bolsa de valores brasileira na qual o maior número de tais ações preferenciais classe A tenham sido vendidas no dia da retirada, ou (2) se nenhuma ação preferencial classe A tiver sido vendida em tal dia, o preço médio das ações preferenciais vendidas nos quinze pregões imediatamente anteriores a tal retirada. O valor em dólares norte-americanos das ações preferenciais classe A será determinado com base nas taxas médias do mercado comercial cotadas pelo Banco Central em tal data (ou, se o preço médio das ações preferenciais classe A for determinado nos termos do item (2) da frase precedente, a média de tais taxas médias cotada nas mesmas quinze datas empregadas na apuração do preço médio das ações preferenciais classe A).

O detentor não brasileiro de ações preferenciais classe A poderá enfrentar atrasos na realização do registro de capital registrado, o que poderá retardar remessas para o exterior. Tais demoras poderão prejudicar o valor, em dólares norte-americanos, recebido pelo detentor não brasileiro. Vide "Regulamentação de Investimento Estrangeiro" e "Item 3. Informações Principais - Fatores de Risco – Riscos relativos às Ações e Títulos de Dívida da Companhia".

Considerações sobre o imposto de renda federal dos Estados Unidos

O que se segue é uma discussão sobre as implicações relevantes do imposto de renda federal dos Estados Unidos que podem ser importantes para a aquisição, titularidade e alienação das ações preferenciais classe A da Companhia, ou ADS, substanciadas por ADRs. Esta descrição refere-se apenas às considerações do imposto de renda federal dos Estados Unidos dos detentores norte-americanos (conforme definido abaixo), que sejam os compradores iniciais das ações preferenciais classe A, ou ADS, da Companhia e que deterão tais ações ou ADSs na forma de ativos de capital. Esta descrição não se refere às considerações tributárias aplicáveis aos detentores que possam estar sujeitos a normas fiscais especiais, tais como bancos e outras instituições financeiras, companhias de seguros, fundos de investimento imobiliário, fundos outorgantes, companhias de investimento reguladas, operadores ou negociadores de valores mobiliários ou moedas, pessoas jurídicas isentas de imposto, fundos de pensão, pessoas que detêm ações preferenciais classe A ou ADSs em função do exercício de direitos ou opções de compra de ações por funcionários ou, ainda, em contraprestação à execução de serviços, pessoas que deterão ações preferenciais classe A ou ADSs da Companhia como posição em "straddle" ou com parte de uma operação de "hedging", "conversão" ou outra operação de redução de risco para fins de imposto de renda federal norte-americano, pessoas que tenham "moeda funcional" que não o dólar, pessoas que deterão ações preferenciais classe A ou ADSs por meio de parcerias ou outras empresas *pass through*, pessoas solicitadas a acelerar o reconhecimento de qualquer item do lucro bruto com relação às ações preferenciais classe A ou ADSs da Companhia resultante do reconhecimento de tal renda em uma demonstração financeira aplicável, detentores sujeitos a imposto mínimo alternativo, alguns antigos cidadãos ou residentes de longa data dos Estados Unidos ou pessoas que detenham ou sejam tratadas como se detivessem 10% ou mais das ações com direito de voto da Companhia.

Essa descrição não aborda as consequências tributárias estaduais, locais ou estrangeiras (fora dos EUA) da aquisição, titularidade e alienação das ações preferenciais classe A ou ADSs da Companhia. Além disso, essa descrição não aborda as consequências de qualquer imposto federal dos Estados Unidos que não seja o imposto de renda, incluindo, sem limitação, os impostos federais sobre imóveis e doações daquele país. Esta descrição baseia-

se (1) no Código de Receita Interna de 1986, conforme alterado (o "Código"), nos Regulamentos do Tesouro dos Estados Unidos existentes, propostos e temporários e suas respectivas interpretações judiciais e administrativas, em cada caso, em vigor e disponíveis na data deste relatório anual e (2), em parte, nas declarações do depositário e no pressuposto de que cada obrigação contida no contrato de depósito e qualquer contrato correlato será cumprida em conformidade com seus termos. Todas as disposições acima estão sujeitas a alteração, que poderá ser aplicada retroativamente e afetar as consequências tributárias descritas abaixo.

Conforme empregado abaixo, o termo "Detentor Norte-Americano" refere-se ao titular beneficiário de ação preferencial classe A ou de ADS que seja, para fins de imposto de renda federal norte-americano, (1) pessoa física que seja cidadã dos Estados Unidos ou residente, (2) sociedade ou companhia constituída nos termos das leis dos Estados Unidos, de qualquer estado desse país ou do Distrito de Columbia, (3) espólio cuja renda esteja sujeita a tributação de renda federal dos Estados Unidos independentemente de sua fonte, ou (4) fundo, se (i) um tribunal nos Estados Unidos for capaz de exercer fiscalização primária de sua administração e (ii) uma ou mais pessoas dos Estados Unidos tiverem poderes para controlar todas as decisões significativas de tal fundo.

Se uma sociedade (ou qualquer outra pessoa jurídica tratada como sociedade para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos) detiver ações preferenciais classe A ou ADSs, o tratamento fiscal de um sócio dessa sociedade em geral dependerá do status do sócio e das atividades da sociedade. Esse sócio ou os seus sócios deverão consultar o seu consultor fiscal para questões tributárias acerca das implicações de imposto a eles cabíveis.

As ações preferenciais classe A serão tratadas como ações para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos. Em geral, para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos, o detentor de um ADS será tratado como titular beneficiário de nossas ações preferenciais classe A representadas pelas ADSs pertinentes. O Departamento do Tesouro dos Estados Unidos expressou preocupação quanto ao fato de depositários de ADSs, ou outros intermediários entre os detentores de recibos ou ações e o emitente, poderem estar tomando medidas incompatíveis com a reivindicação de créditos fiscais estrangeiros nos Estados Unidos por parte de pessoas norte-americanas que detenham tais recibos ou ações. Tais ações incluem, por exemplo, um pré-lançamento de uma ADS por uma instituição depositária. Dessa forma, a análise relativa à disponibilidade de crédito fiscal estrangeiro dos Estados Unidos para impostos brasileiros, as regras de originação e a disponibilidade de alíquotas fiscais reduzidas para dividendos recebidos por certos detentores pessoa física, cada qual descrita abaixo poderão ser afetadas por futuras medidas porventura tomadas pelo Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

Tributação de dividendos

Observada a discussão que se segue intitulada "Normas sobre Companhias de Investimento Estrangeiro Passivo", de modo geral, o valor bruto da distribuição efetuada no que respeita a uma ação preferencial classe A ou ADS (que para esta finalidade incluirá distribuições de juros sobre o capital próprio antes de qualquer redução nelas efetuadas para efeito de retenção de imposto de renda brasileiro), na medida em que efetuada com utilização de reservas de lucros e lucros acumulados de nossa Companhia, conforme determinado pelos princípios do imposto de renda federal dos Estados Unidos, constituirá dividendo a um detentor norte-americano para fins do imposto de renda federal dos Estados Unidos. Os titulares que não são pessoas jurídicas dos Estados Unidos poderão ter os dividendos tributados por uma entidade estrangeira qualificada às menores alíquotas aplicáveis a ganhos de capital de longo prazo (por exemplo, ganhos relativos a ativos de capital detidos por mais de um ano). Uma sociedade estrangeira é tratada como sociedade estrangeira qualificada no que tange aos dividendos recebidos de tal sociedade sobre ações ou ADSs que são negociadas de imediato em um mercado de valores mobiliários regulamentado nos Estados Unidos. A orientação dada pelo Departamento do Tesouro dos Estados Unidos indica que as ADSs (que estão registradas na Bolsa de Valores de Nova Iorque), porém não as nossas ações preferenciais classe A, são negociadas de imediato em um mercado de valores mobiliários regulamentado nos Estados Unidos. Dessa forma, observada a discussão a seguir intitulada "Normas sobre Companhias de Investimento Estrangeiro Passivo", os dividendos que pagamos sobre as ADSs, porém não em relação às nossas ações preferenciais classe A, atendem, atualmente, às condições requeridas para aplicação de alíquotas reduzidas. No entanto, não há garantia de que as ADSs serão consideradas de negociação imediata em um mercado de valores mobiliários regulamentado nos Estados Unidos em anos posteriores. Sobretudo, a qualificação de um detentor norte-americano para essa taxa preferencial está sujeita a certas exigências e à inexistência de certas operações de redução de risco relativas às ADSs. Tais dividendos não se qualificam para obter a dedução por dividendos recebidos em geral facultada para os detentores

corporativos dos Estados Unidos. Para que os dividendos de uma ADS garantida por ações preferenciais sejam relatados como habilitados a uma tributação com alíquotas reduzidas, um protocolo público da SEC deve conter uma declaração de que as ações preferenciais serão, devem ser, ou provavelmente serão tratadas como capital em vez de dívida para fins da tributação de imposto de renda federal nos Estados Unidos. A Companhia incluiu a declaração apropriada no arquivamento. Observada a discussão que se segue em "—Normas sobre Companhias de Investimento Estrangeiro Passivo", caso uma distribuição exceda o valor dos ganhos e lucros atuais e acumulados da Companhia, ela será tratada como retorno de capital não tributável na medida da base de cálculo do detentor norte-americano na ação preferencial classe A ou ADS da Companhia com relação à qual seja pago e subsequentemente como ganho de capital. A nossa Companhia não mantém cálculos de nossas reservas de lucros e lucros acumulados segundo os princípios do imposto de renda federal dos Estados Unidos. Desse modo, os detentores norte-americanos devem esperar que as distribuições feitas pela Companhia serão tratadas, em geral, como dividendos para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos.

O dividendo pago em reais será passível de inclusão na renda de um detentor norte-americano por seu valor em dólares calculado por referência às taxas de câmbio vigentes no mercado à vista no dia em que for recebido pelo detentor norte-americano no caso de ações preferenciais classe A da Companhia ou, no caso de um dividendo recebido com relação às ADSs, na data em que o dividendo for recebido pelo depositário, quer o dividendo seja ou não convertido em dólares norte-americanos. Presumindo-se que o pagamento não seja convertido naquela ocasião, o detentor norte-americano terá uma base fiscal em reais equivalente àquele valor em dólares norte-americanos, que será usada para mensurar os ganhos ou perdas oriundos de alterações subsequentes nas taxas de câmbio. Quaisquer ganhos ou perdas realizados por um detentor norte-americano que posteriormente venda ou, ainda, aliene reais, podendo tais ganhos ou perdas ser atribuíveis a flutuações cambiais após a data de recebimento do dividendo, serão ganhos ou perdas de natureza ordinária dos Estados Unidos. A quantia de qualquer distribuição de bens que não dinheiro constituirá o valor justo de mercado desses bens na data de distribuição.

O valor bruto de qualquer dividendo pago (que incluirá quaisquer valores retidos por força de impostos brasileiros) no que respeita a uma ação preferencial classe A ou ADS ficará sujeito ao imposto de renda federal dos Estados Unidos como receita de dividendo de fonte estrangeira, que poderá ser relevante no cálculo da limitação de crédito fiscal estrangeiro de um detentor norte-americano. Observadas as limitações da lei de imposto de renda federal dos Estados Unidos concernentes aos créditos ou deduções de tributos estrangeiros e certas exceções de posições cobertas e de curto prazo, qualquer imposto retido na fonte brasileiro será tratado como imposto de renda estrangeiro gerador de crédito a ser compensado com responsabilidade por imposto de renda federal dos Estados Unidos de detentor norte-americano (ou, a critério de um detentor norte-americano, poderá ser deduzido ao calcular a receita tributável se o detentor norte-americano tiver optado por deduzir todos os impostos de renda estrangeiros referentes ao exercício fiscal). A limitação aos impostos estrangeiros qualificados para o crédito fiscal estrangeiro dos Estados Unidos é calculada em separado com relação a "cestas" específicas de renda. Para esse fim, os dividendos devem em geral constituir "renda de categoria passiva" ou, no caso de alguns detentores norte-americanos, "renda de categoria geral". As regras relativas a créditos fiscais estrangeiros são complexas e os detentores norte-americanos são instados a consultar seus próprios assessores fiscais com respeito à disponibilidade do crédito fiscal estrangeiro nessas circunstâncias específicas.

Venda, permuta ou outra forma de alienação de ações preferenciais classe A ou ADSs

O depósito ou a retirada de ações preferenciais classe A por um detentor em troca de ADS que representem tais ações não resultará na realização de ganho ou perda para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos. Observado a discussão realizada no item "—Normas Sobre Companhias de Investimento Estrangeiro Passivo," um detentor norte-americano normalmente reconhecerá ganho ou perda de capital em uma venda, permuta ou outra alienação de uma ação preferencial classe A ou ADS em valor igual à diferença entre o custo de aquisição corrigido da ação preferencial classe A ou ADS (calculado em dólares norte-americanos) do detentor norte-americano e o valor em dólares norte-americanos realizado quando da venda, permuta ou outra alienação. Caso um imposto brasileiro seja retido quando da venda, permuta ou outra alienação de uma ação preferencial classe A ou ADS, o valor realizado pelo detentor norte-americano incluirá o valor bruto do produto da venda, permuta ou outra alienação antes da dedução do imposto brasileiro. No caso de um detentor norte-americano que não seja pessoa jurídica, a alíquota de imposto de renda federal dos Estados Unidos marginal máxima aplicável ao ganho de capital será em geral inferior à alíquota de imposto de renda federal dos Estados Unidos marginal máxima aplicável à renda

ordinária (ressalvados, conforme discutido acima, certos dividendos) caso o período de detenção do detentor em questão da ação preferencial classe A ou do ADS exceda um ano. O ganho ou perda de capital, se houver, realizado por detentor norte americano quando da venda, permuta ou outra alienação de uma ação preferencial classe A ou ADS será tratado, de modo geral, como renda de fonte norte-americana para fins de crédito fiscal estrangeiro norte-americano. Consequentemente, no caso de alienação de ação preferencial classe A ou de ADS que esteja sujeita a imposto brasileiro, é possível que o detentor norte-americano não possa utilizar o crédito fiscal estrangeiro referente ao imposto brasileiro em questão a menos que possa compensar o crédito com imposto norte-americano incidente sobre outra renda proveniente de fontes estrangeiras na categoria de renda pertinente ou, alternativamente, possa efetuar dedução do imposto brasileiro (sujeito a limitações aplicáveis), caso opte por deduzir todos os seus impostos de renda estrangeiros. A dedutibilidade de perdas de capital está sujeita a limitações nos termos do Código.

O custo de aquisição original para fins de tributação das ações preferenciais classe A de detentor norte-americano que adquira essas ações em uma moeda que não seja a moeda norte-americana será o valor em dólares norte-americanos do preço de compra determinado na data da compra. Caso as nossas ações preferenciais classe A sejam tratadas como negociadas em "mercado de valores mobiliários regulamentado", o detentor norte-americano segundo regime de caixa ou, se preferir, o detentor norte-americano segundo regime de competência, determinará o valor em dólar norte-americano do custo das ações preferenciais classe A mediante a conversão do valor pago à taxa de câmbio à vista na data de liquidação da compra. A conversão de dólares norte-americanos para uma moeda que não seja a moeda norte-americana e o uso imediato desta moeda para compra de ações preferenciais classe A não resultarão, de modo geral, em ganho ou perda tributável para o detentor norte-americano.

No que concerne à venda, permuta ou outra alienação de ações preferenciais classe A em uma moeda que não seja a moeda norte-americana, o valor realizado de modo geral será o valor em dólares do pagamento recebido determinado (1) na data de recebimento do pagamento no caso de detentor norte-americano segundo regime de caixa e (2) na data da alienação no caso de detentor norte-americano segundo regime de competência. Caso as nossas ações preferenciais classe A sejam tratadas como negociadas em "mercado de valores mobiliários regulamentado", o detentor norte-americano segundo regime de caixa ou, se preferir, o detentor norte-americano segundo regime de competência, determinará o valor em dólar norte-americano do pagamento recebido na venda, permuta ou outra alienação de quaisquer ações preferenciais classe A mediante a conversão do valor recebido à taxa de câmbio à vista na data de liquidação da venda, permuta ou outra alienação.

Normas sobre companhias de investimento estrangeiro passivo

Uma sociedade que não seja norte-americana será classificada como uma "companhia de investimento estrangeiro passivo", ou PFIC (*passive foreign investment company*) para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos em qualquer exercício fiscal no qual, após a aplicação de algumas normas de averiguação, (1) pelo menos 75 por cento de sua renda bruta sejam "renda passiva" ou (2) pelo menos 50 por cento do valor médio de seus ativos brutos sejam atribuíveis a ativos que produzam "renda passiva" ou sejam detidos para a produção de renda passiva. Renda passiva para este fim, em geral, inclui dividendos, juros, royalties, aluguéis e ganhos provenientes de operações de commodities e valores mobiliários.

Com base em algumas estimativas de sua renda bruta e ativos brutos e na natureza do seu negócio, a Companhia acredita que não será classificada como uma PFIC no exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2020. A situação da Companhia nos anos futuros dependerá da sua renda, ativos e atividades nesses exercícios. A Companhia não tem nenhuma razão para crer que sua renda, ativos ou atividades sofrerão alterações que façam com que ela seja classificada como uma PFIC no exercício fiscal que se encerre em 31 de dezembro de 2021 ou em qualquer exercício futuro, mas não há nenhuma garantia de que a Companhia não será considerada PFIC em qualquer exercício fiscal. Caso fôssemos uma PFIC, as ações preferenciais classe A ou as ADS de um detentor norte-americano ficariam, de modo geral, sujeitas a encargos de juros presumidos e a outro tratamento fiscal desvantajoso com relação a qualquer ganho oriundo da venda ou outra alienação das ações preferenciais classe A e de certas distribuições relativas às ações preferenciais classe A ou ADSs. Além disso, detentores norte-americanos não corporativos não serão elegíveis para alíquotas de imposto reduzidas sobre qualquer dividendo recebido da Companhia (como descrito acima) se formos uma PFIC no exercício de tributação em que esses dividendos sejam pagos ou no exercício de tributação anterior.

Caso fôssemos uma PFIC, um detentor norte-americano de ações preferenciais classe A ou de ADS poderia ser capaz de realizar diversas opções que podem minimizar as implicações fiscais mencionadas acima. Contudo, espera-se que as condições necessárias para se realizar uma de tais opções não se apliquem no caso de ações preferenciais classe A ou ADS. Os detentores norte-americanos deverão consultar seus próprios consultores fiscais acerca das implicações fiscais que decorreriam se a Companhia fosse tratada como PFIC.

Caso um detentor americano possua ações preferenciais classe A ou ADSs durante qualquer ano em que a Companhia tenha sido PFIC, o detentor americano geralmente deverá preencher um Formulário de Imposto 8621 (IRS Form 8621) com relação à Companhia, geralmente durante o preenchimento da declaração de imposto de renda federal do detentor norte-americano para tal ano. Caso a Companhia seja considerada uma PFIC para um determinado exercício tributável, os detentores americanos de ações preferenciais classe A ou ADSs devem consultar seus assessores tributários com relação a suas exigências de relatórios anuais.

Imposto Medicare sobre “Nova Receita de Investimentos”

Alguns detentores norte-americanos pessoas físicas, espólios ou fundos devem pagar um imposto adicional de 3,8% sobre, entre outras coisas, dividendos e ganhos de capital pela venda ou outra forma de alienação de ações preferenciais classe A e ADSs.

Divulgações de Ativos Estrangeiros

Certos detentores americanos devem divulgar informações referentes a sua participação em nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, salvo algumas exceções (incluindo uma exceção para as ações ou ADSs mantidas em contas de custódia em instituições financeiras). Detentores americanos de ações preferenciais classe A ou ADSs são incentivados a consultar seus assessores tributários acerca da eventual exigência de divulgarem informações sobre sua titularidade e alienação de nossas ações preferenciais classe A ou ADSs.

Apresentação de informações e retenção na fonte

As exigências de imposto de retenção na fonte dos Estados Unidos e de apresentação de informações se aplicam, de modo geral, a alguns pagamentos efetuados a certos detentores de ações que não sejam pessoa jurídica. A apresentação de informações, de modo geral, se aplica a pagamentos de dividendos às ações preferenciais classe A ou ADS, e ao produto da venda ou alienação das mesmas, nos Estados Unidos ou por um pagador norte-americano ou um intermediário norte-americano a um detentor de nossas ações preferenciais classe A ou de ADS, ressalvado beneficiário isento, inclusive pessoa jurídica, beneficiário que não seja pessoa dos Estados Unidos que forneça atestado pertinente e certas outras pessoas. A retenção na fonte será pertinente a quaisquer pagamentos de dividendos às ações preferenciais classe A ou ADS, ou ao produto das vendas ou alienação das mesmas, nos Estados Unidos ou por um pagador norte-americano ou um intermediário norte-americano a um detentor, ressalvado beneficiário isento, caso o detentor deixe de fornecer seu número de identificação de contribuinte correto ou de outra forma deixe de cumprir as exigências de imposto de retenção na fonte ou comprove isenção das mesmas. A alíquota do imposto de retenção na fonte é, atualmente, de 24%.

A retenção de reserva não é um imposto adicional. Em geral, detentores terão o direito de creditar quaisquer quantias retidas nos termos das regras de retenção de reserva contra suas obrigações de imposto de renda federal dos Estados Unidos ou à restituição das quantias retidas, desde que as informações necessárias sejam fornecidas oportunamente ao Departamento da Receita Federal (IRS) dos EUA.

A descrição acima não pretende ser uma análise completa de todas as consequências fiscais relativas à aquisição, titularidade e alienação de ações preferenciais classe A ou ADSs. Os compradores em potencial deverão buscar orientação de seus próprios consultores fiscais acerca das implicações fiscais de suas situações em particular.

Documentos em Exibição

As declarações contidas neste relatório anual acerca do conteúdo de qualquer contrato ou outro documento não são necessariamente completas e, nos casos em que o contrato ou outro documento seja um anexo do presente

relatório anual, cada uma dessas declarações ficará qualificada em todos os aspectos pelas disposições efetivas do contrato ou demais documentos.

A Companhia está sujeita às exigências de elaboração de relatórios periódicos e outras exigências de apresentação de informações da Lei de Mercado de Capitais (Exchange Act) aplicáveis a emitente privado estrangeiro. Por conseguinte, a Companhia é obrigada a apresentar ou fornecer relatórios, e demais informações à SEC, inclusive relatórios anuais no Formulário 20-F e relatórios no Formulário 6-K.

Como emissor privado estrangeiro, a Companhia está isenta, de acordo com o Exchange Act, entre outros aspectos, das normas que determinam o fornecimento e o conteúdo de procurações, e os membros de nosso conselho de administração e da diretoria, bem como os principais acionistas, estão isentos das normas denominadas *short-swing profit recovery rules* (norma que impede diretores, conselheiros ou detentores de mais de 10% das ações da companhia de realizarem lucros de curto prazo por terem acesso a informações privilegiadas da companhia) contidas na Seção 16 do Exchange Act. Adicionalmente, como emissor estrangeiro privado, não somos obrigados, de acordo com o Exchange Act, a arquivar relatórios e demonstrações financeiras periódicos com a SEC com a mesma frequência ou em espaço de tempo tão curto quanto empresas dos Estados Unidos cujos valores mobiliários são registrados de acordo com o Exchange Act.

Cópias de relatórios e outras informações por nós arquivados na SEC ou a ela fornecidos poderão ser examinados e copiados na sala de consulta pública mantida pela Comissão em 100 F Street, N.E. Washington, D.C. 20549. Cópias desse material também poderão ser obtidas por correio junto à Seção de Consulta Pública da Comissão, às taxas determinadas. Favor telefonar para a SEC em 1-800-SEC-0330 para obter informações adicionais acerca da sala de consulta pública. A SEC também mantém um site na Internet, que possibilita o acesso eletrônico a esses materiais: www.sec.gov.

A Companhia também arquivava demonstrações financeiras e outros relatórios periódicos junto à CVM, disponibilizados ao investidor para inspeção nos escritórios da CVM localizados à Rua Sete de Setembro, 111, 2º andar, Rio de Janeiro, RJ, e à Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo, SP. Os números de telefone da CVM no Rio de Janeiro e em São Paulo são respectivamente 55-21-3554-8686 e 55-11-2146-2097.

Cópias do nosso relatório anual no Formulário 20-F e dos documentos mencionados neste relatório anual e do nosso Estatuto Social, bem como outros documentos exigidos para arquivamento, e disponibilização, na SEC e CVM, também estão disponíveis para inspeção mediante solicitação, em nossos escritórios, na Rua Lemos Monteiro, 120 – 24º andar, Butantã—São Paulo—SP, CEP 05501-050, Brasil. Os arquivamentos da Companhia também são disponibilizados ao público na Internet, no site www.braskem-ri.com.br. As informações constantes do site ou que podem ser acessadas através dele não estão incluídas neste relatório anual nem são a ele incorporadas por referência.

ITEM 11. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é definido como a perda potencial decorrente de variações adversas de taxas e preços de mercado. Estamos expostos a uma série de riscos de mercado em decorrência de nossas atividades comerciais diárias. Tais riscos não estão sob nosso controle e envolvem principalmente a possibilidade de que as variações das taxas de juros, taxas de câmbio ou dos preços de commodities prejudiquem o valor de nossos ativos e passivos financeiros ou dos fluxos de caixa e lucros futuros.

Para mitigar os riscos de mercado aos quais estamos expostos, a Companhia usa e pode usar instrumentos derivativos de moeda estrangeira, taxa de juros e commodities, além de caixa e recebíveis. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantinha opções de moedas no valor referencial total de US\$ 2.052,7 milhões em opções de venda e de US\$ 1.494,4 milhões em opções de compra. Além disso, a Companhia possuía swaps de taxas de juros relacionados ao Projeto Etileno XXI no valor referencial total de US\$ 616,5 milhões. Esses swaps de taxas de juros em moedas cruzadas estão casados com as obrigações de dívida da Companhia.

A Companhia apura o impacto potencial e consolidado de riscos de mercado e busca mitigar esses riscos apurados de acordo com a nossa política de gerenciamento de risco.

A política de gestão de risco atual, adotada em 30 de março de 2017 pelo Conselho de Administração da Companhia e atualizada em julho de 2019, cobre o gerenciamento de fluxo de caixa e liquidez, investimento de caixa e disponibilidades, atividades de financiamento e garantias e gerenciamento de riscos de câmbio e commodities. Essa política reflete os procedimentos conservadores da Companhia relativos a práticas financeiras e gestão de riscos. Seu objetivo é gerenciar e prever os riscos com base na avaliação contínua de vários elementos-chave, incluindo a saúde financeira da Companhia em geral, quaisquer operações que tenhamos com partes associadas, nossos ratings, riscos de contraparte e estratégias de hedging. Além disso, a política visa assegurar o alinhamento dos objetivos das equipes financeiras com os objetivos gerais da Braskem.

Não realizamos operações com derivativos para fins especulativos.

Em 31 de dezembro de 2020, tínhamos R\$ 5.626,0 milhões em disponibilidades e investimentos financeiros em moedas estrangeiras, que podem compensar parcialmente os efeitos de uma desvalorização do real frente a moedas estrangeiras sobre nossa capacidade de pagar o serviço da dívida em moedas estrangeiras, até o limite dessas disponibilidades e outros investimentos.

Risco de taxa de juros

A exposição a taxas de juros variáveis da Companhia está sujeita principalmente às variações da LIBOR para empréstimos e aplicações de curto prazo em reais, variações da taxa de CDI e de IPCA.

Com relação às taxas de juros brasileiras:

- a taxa de CDI de curto prazo diminuiu para 1,90% por ano em 31 de dezembro de 2020, de 4,40% ao ano em 31 de dezembro de 2019 e de 6,40% ao ano em 31 de dezembro de 2018; e
- o IPCA registrado em 2020 foi de 4,52%, um aumento em comparação a 4,31% em 2019 e 3,75% em 2018.

A tabela a seguir fornece informações sobre os instrumentos da Companhia mais significativos sensíveis a taxa de juros:

Cronograma de Pagamentos — Detalhamento por Tipo de Taxa de Juros

	Em 31 de dezembro de 2020							Valor de Mercado ⁽¹⁾
	Data de Vencimento Prevista							
	2021	2022	2023	2024	2025	Em diante	Total	
(em milhões de reais, exceto se de outra forma indicado)								
Passivo:								
Empréstimos e financiamentos (exclui debêntures):								
Taxa fixa, em dólares	751.7	1.487.6	1.017.3	4.417.2	—	27.811.2	35.485.1	37.826.9
Taxa de juros média	6,1%	5,4%	3,5%	5,9%	—	5,9%	—	—
Taxa variável, em dólares	561.6	604.0	604.9	605.7	1.126.3	1.935.5	5.438.0	5.934.3
Taxa de juros média (acima da LIBOR)	0,8%	0,7%	0,7%	0,7%	1,1%	0,6%	—	—
Taxa fixa do Project Finance do Projeto Etileno XXI, denominada em dólares	387.8	272.2	398.9	419.3	513.6	843.8	2.835.6	4.642.7
Taxa de juros média	4,8%	4,8%	4,8%	4,8%	4,8%	4,7%	—	—
Taxa fixa de títulos da Idesa, em dólares	43.6	—	—	—	—	4.685.9	4.729.6	4.411.3

Taxa de juros média	7,5%	—	—	—	—	7,5%	—	—
Taxa variável do Project Finance do Projeto Etileno XXI, denominada em dólares	738.9	682.3	803.8	892.2	672.3	1.075.0	4.864.4	7.242.3
Taxa de juros média	3,5%	3,4%	3,5%	3,5%	3,6%	3,7%	—	—
Taxa fixa, em reais	18.9	13.2	10.5	5.0	4.9	2.4	54.9	69.5
Taxa de juros média	4,5%	4,6%	4,9%	6,5%	6,5%	6,5%	—	—
Taxa variável, em reais	46.6	47.0	248.0	656.4	9.4	—	1.007.3	954.7
Taxa de juros média (CDI)	2,0%	2,0%	1,9%	1,9%	2,4%	—	—	—
Taxa variável, em reais	102.4	89.7	89.6	89.6	60.1	242.6	674.1	3.167.0
Taxa de juros média (acima do IPCA)	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	—	—
Total de empréstimos e financiamentos	2.651.7	3.195.9	3.173.0	7.085.3	2.386.7	36.596.5	55.089.1	64.248.7
Ativo:								
Caixa e equivalentes de caixa e outros instrumentos:								
Taxa fixa, em moeda estrangeira	5.626.0	—	—	—	—	—	5.626.0	5.626.0
Taxa variável, em reais	11.879.6	—	—	—	—	—	11.879.6	11,79-6
Total de caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos	17.505.6	—	—	—	—	—	17.505.6	17.505.6

(1) representa o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros proveniente das obrigações convertido em reais de acordo com o valor de mercado em 31 de dezembro de 2020.

Na hipótese de a taxa de juros média aplicável a ativos financeiros e endividamento da Companhia em 2021 ser 1 ponto percentual maior do que a taxa de juros média em 2020, as receitas financeiras aumentariam em R\$ 175,1 milhões e as despesas financeiras aumentariam em R\$ 550,9 milhões.

Risco cambial

Nossos passivos com exposição a risco cambial são principalmente denominados em dólares norte-americanos. Para compensar parcialmente o risco de desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano, a Companhia mantém atualmente ativos líquidos denominados em dólares norte-americanos e contrata instrumentos derivativos. Além disso, visando representar melhor o real risco cambial relacionado a exportações futuras, a Companhia designou parte dos seus passivos denominados em dólares norte-americanos como instrumentos de *hedge* através de *hedge accounting* desde 1º de maio de 2013. Contratamos empréstimos nos mercados internacionais em apoio a nossas operações e investimentos; ficamos expostos a riscos de mercado em virtude de alterações nas taxas de câmbio e taxas de juros.

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição cambial significativa da Companhia:

Cronograma de Pagamentos—Detalhamento por Moeda							
Em 31 de dezembro de 2016 Data de Vencimento Prevista							
2021	2022	2023	2024	2025	Em diante	Total	Valor de Mercado⁽¹⁾
(em milhões de reais)							

Passivo:

Empréstimos, financiamentos e fornecedores:

Empréstimos e financiamentos denominados em dólares	2.483.8	3.046.1	2.824.9	6.334.4	2.312.3	36.351.4	53.352.8	60.057.4
Contas a pagar denominadas em dólares	5.697.4	—	—	—	—	—	5.697.4	5.697.4
Total de empréstimos, financiamentos e fornecedores	8.181.2	3.046.1	2.824.9	6.334.4	2.312.3	36.351.4	59.050.2	65.754.8

Ativo:

Caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos denominados em moeda estrangeira	5.626.0	—	—	—	—	—	5.626.0	5.626.0
Total de caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos	5.626.0	—	—	—	—	—	5.626.0	5.626.0

Hedge accounting

Exportações/Vendas designadas para hedge accounting	2.831.9	952.6	2.239.7	4.888.7	3.262.4	25.560.1	39.735.5	39.735.5
---	---------	-------	---------	---------	---------	----------	----------	----------

(1) Representa o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros proveniente das obrigações convertido em reais de acordo com o valor de mercado em 31 de dezembro de 2020.

A exposição cambial da Companhia enseja riscos de mercado associados a variações cambiais do real frente ao dólar norte-americano. Os passivos denominados em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2020 eram compostos principalmente de dívida expressa em dólares. A dívida em dólares norte-americanos da Companhia, inclusive dívida de curto prazo e a parcela corrente da dívida de longo prazo, era de R\$ 53.352,8 milhões (US\$ 10.266,7 milhões) e R\$ 38.476,7 milhões (US\$ 9.545,9 milhões) em 31 de dezembro de 2019. Essa exposição cambial é representada por dívida sob a forma de notas, linhas de crédito para pagamento antecipado de exportação e empréstimos de capital de giro.

O nosso caixa e fundos disponíveis em dólares norte-americanos nos protegem parcialmente contra a exposição decorrente da dívida denominada em dólares norte-americanos. Da mesma forma, receitas de vendas e exportações futuras parcialmente compensaram tal exposição cambial da dívida denominada em Dólar, sendo que a Companhia adotou o tratamento de hedge accounting para melhor representar sua real exposição. Desde 2016, a Braskem passou a reconhecer a variação cambial, mantida em “Outros resultados abrangentes”, na demonstração dos resultados, conforme o cronograma de designação de vendas e exportações futuras (para mais informações, vide nota 20 das demonstrações financeiras consolidadas auditadas anexas a este relatório anual).

Na hipótese de depreciação de 10% do real em relação ao dólar em 2020, em comparação com a taxa de câmbio real/dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2020, as despesas financeiras da Companhia indexadas em dólar em 2021 aumentariam R\$ 5.335,3 milhões e as receitas financeiras aumentariam R\$ 562,6 milhões.

Preços de commodities

Não temos proteção à nossa exposição ao preço da nafta, nossa matéria-prima principal. Isso se dá, em parte, porque uma parcela de suas vendas são exportações a pagar em moedas estrangeiras e atreladas aos preços internacionais de mercado dessas commodities expressos em dólares e em parte porque os preços dos produtos de polietileno, polipropileno e PVC vendidos no mercado interno em geral refletem mudanças nos preços do mercado internacional desses produtos expressos em dólares e convertidos em reais. Em períodos de alta volatilidade no preço em dólar da nafta ou na taxa de câmbio real/dólar, há frequentemente uma defasagem entre o momento em que o preço em dólar da nafta aumenta ou que o dólar se valoriza e o momento em que a Companhia pode efetivamente repassar os aumentos de custo resultantes em reais aos clientes no Brasil. Dessa forma, se o preço em dólares da nafta aumentar abruptamente ou se o real desvalorizar abruptamente em relação ao dólar no futuro, a

Companhia pode não ser capaz de repassar imediatamente os correspondentes aumentos dos custos da nafta a clientes no Brasil, o que poderia exercer um efeito negativo relevante sobre o resultado operacional e a situação financeira da Companhia. Vide “Item 3. Principais Informações—Fatores de risco—Riscos relativos à Companhia e ao setor petroquímico”.

ITEM 12. DESCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO AÇÕES

O Bank of New York Mellon, designado como banco depositário da Companhia em dezembro de 2016, cobra taxas pela entrega e resgate de ADSs diretamente dos investidores que depositam ações ou resgatam ADSs ou de intermediários agindo no nome deles. O depositário também cobra taxas por fazer distribuições aos investidores, deduzindo tais taxas dos valores distribuídos, ou vendendo uma parte dos bens a distribuir para pagar as taxas. O depositário pode cobrar sua taxa anual de serviço por meio de deduções das distribuições em numerário ou faturando diretamente os investidores, ou ainda debitando as contas do sistema de escrituração de participantes que atuam em seu nome. O depositário pode recusar-se a fornecer serviços que exigem taxas até suas taxas por esses serviços terem sido pagas.

Às pessoas que depositam ou retiram ações cabem os seguintes encargos:

- US\$ 5,00 por cada 100 ADSs (ou fração das mesmas) emitidas, entregues, reduzidas, canceladas ou conferidas (conforme o caso) mais qualquer outra taxa adicional cobrada por autoridades governamentais ou outras instituições, tais como a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia;
- taxa de US\$ 0,04 ou menos por ADS para qualquer distribuição de Proventos nos termos do Acordo de Depósito;
- taxa de US\$ 1,50 por ADR ou ADRs para transferências nos termos do Acordo de Depósito.
- taxa por distribuição ou venda de títulos e valores mobiliários;
- taxa total de US\$ 0,04 ou menos por ADS por ano-calendário (ou fração) pelos serviços prestados pela Instituição Depositária na administração das ADRs;
- taxa pelo reembolso de tais encargos, taxas e despesas incorridos pela Instituição Depositária e/ou quaisquer outros agentes; e
- taxas de transferência ou registro para o registro ou transferência dos títulos e valores mobiliários depositados em qualquer órgão escriturador aplicável por ocasião do depósito ou retirada dos Títulos e Valores Mobiliários depositados.

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia recebeu do depositário de suas ADSs US\$ 598,3 mil, que foi usado para fins corporativos gerais, como o pagamento de custos e despesas associados a (1) preparação e distribuição de materiais de procuração, (2) preparação e distribuição de materiais de marketing e (3) consultoria e outros serviços relacionados às relações com investidores.

PARTE II

ITEM 13. INADIMPLÊNCIA, DIVIDENDOS EM ATRASO E MORA

Não se aplica.

ITEM 14. MODIFICAÇÕES RELEVANTES NOS DIREITOS DOS ACIONISTAS E NO USO DOS RECURSOS

Não se aplica.

ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

Controles e Procedimentos de Divulgação

A Administração da Companhia, inclusive o seu Diretor Presidente e Diretor Financeiro, avaliaram a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia (conforme definido na Regra 13a-15(e) e 15d-15(e) nos termos do Securities Exchange Act de 1934, conforme alterado (“Exchange Act”)) em 31 de dezembro de 2020. Com base na sua avaliação, o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro da Companhia concluíram que, como resultado das seguintes deficiências relevantes nos controles internos da Companhia relativos à divulgação financeira, em 31 de dezembro de 2020, os controles e procedimentos de controle da Companhia não eram suficientemente eficazes para garantir, de maneira razoável, que as informações exigidas nos relatórios arquivados ou enviados nos termos do Exchange Act sejam registradas, processadas, resumidas ou divulgadas dentro dos prazos previstos nas normas e formulários aplicáveis, e é de responsabilidade da Administração, inclusive do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, conforme o caso, permitir a tomada de decisão oportuna com relação às divulgações necessárias.

Relatório Anual da Administração sobre Controles Internos dos Relatórios Financeiros

A administração da Companhia é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados sobre divulgação financeira, conforme definidos nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do Exchange Act. Os controles internos da Companhia sobre a divulgação financeira é um processo que visa fornecer certeza razoável com relação à confiabilidade da divulgação das informações financeiras e a preparação de demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos da Companhia sobre a divulgação financeira incluem as políticas e procedimentos que: (1) pertençam à manutenção de registros que, em um nível razoável de detalhes, reflitam de maneira precisa e adequada as transações e vendas de ativos da Companhia; (2) ofereçam um nível razoável de certeza de que as transações estejam registradas da forma adequada para permitir a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas conforme os princípios contábeis geralmente aceitos, e que as receitas e despesas da Companhia sejam realizadas somente conforme autorizado pela administração e pelo conselho da companhia; e (3) ofereçam certeza razoável com relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisições, utilização ou vendas não autorizadas de ativos da Companhia que possam causar um impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas.

Em razão das suas limitações inerentes, o controle interno de divulgação financeira pode não ser capaz de prevenir ou detectar erros. As projeções de qualquer avaliação acerca da eficácia do controle interno para períodos futuros também estão sujeitas ao risco de que os controles possam tornar-se inadequados em razão de mudanças nas condições e da deterioração do nível de aderência às políticas ou procedimentos.

A administração da Companhia, com a participação do CEO e do CFO, sob a supervisão do Conselho de Administração, avaliou a eficácia dos controles internos da Companhia sobre a divulgação financeira em 31 de dezembro de 2020 com base nos critérios estabelecidos em Controle Interno – Estrutura Integrada (2013) emitido pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (“COSO”). Com base na avaliação, a administração da Companhia concluiu que, em 31 de dezembro de 2020, os controles internos da divulgação financeira não foram eficientes em razão da deficiência relevante descrito abaixo. Uma deficiência relevante é uma deficiência de controle, ou uma combinação de deficiências de controle, nos controles internos de divulgação

financeira que resultem em uma possibilidade razoável de não se ser possível evitar ou detectar a tempo um erro significativo nas demonstrações financeiras consolidadas anuais da Companhia.

Deficiências Relevantes nos Controles Internos de Divulgação Financeira

A Companhia identificou controles ineficazes de tecnologia da informação (GITCs) sobre os sistemas de balança que geram as quantidades ponderadas de produtos vendidos para determinadas vendas que resultaram em uma deficiência relevante. Esses controles ineficazes foram devido a um complemento insuficiente de recursos para concluir oportunamente um processo de avaliação de risco eficaz e implementar controles.

A deficiência relevante não resultou em erros significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

A KPMG Auditores Independentes, escritório registrado e independente de contabilidade, emitiu uma opinião adversa de auditoria sobre a eficácia do controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros na data base de 31 de dezembro de 2020, conforme consta no relatório que integra este relatório anual.

Ações de remediação que tratam das deficiências relevantes divulgadas em 2020

A administração está tomando diversas medidas para aprimorar os controles e continuar a monitorar a maturidade e a eficácia operacional dos controles projetados e implementados. Para remediar as deficiências relevantes descritas acima, a Companhia, liderada pelo CEO e o CFO, está implementando e monitorando as seguintes ações específicas:

Controles de tecnologia da informação (GITCs) sobre os sistemas de escala

- Avaliar o ambiente de tecnologia que envolve os sistemas de balança, inclusive os sistemas hospedados por terceiros;
- Identificar o conjunto aplicável de controles que devem fornecer o nível de garantia necessário para os relatórios de pesagem;
- Projetar, implementar e avaliar os controles; e
- Executar procedimentos para confirmar a integridade e precisão dos relatórios que suportam as atividades de controle.

O Comitê de Auditoria revisou e discutiu esses assuntos com a administração. O Comitê de Auditoria supervisionará os esforços da administração para remediar a deficiência relevante identificada.

A deficiência relevante será considerada corrigida quando a administração concluir que, por meio de testes, os controles corrigidos aplicáveis foram projetados, implementados e estiverem operando de forma eficaz. A Companhia espera que a correção desta deficiência relevante seja concluída no exercício fiscal de 2021.

Ações de remediação que tratam das deficiências materiais divulgadas em 2019

Conforme descrito neste relatório anual, a administração da Braskem focou no fortalecimento de seu ambiente de controle interno e alcançou resultados que são mostrados pelas ações de remediação tomadas em relação às deficiências relevantes divulgadas no exercício anterior.

As seguintes ações específicas foram implementadas e fazem parte das rotinas de monitoramento da Companhia:

- *Ambiente de controle, avaliação de risco, informação, comunicação e monitoramento*

O departamento de controle interno contratou recursos experientes e redesenhou sua estrutura para fornecer mais foco e cobertura ao ambiente de controle interno. A administração executou e documentou uma extensa avaliação de risco sobre a Companhia e seus processos. Esta atividade proporcionou uma melhor perspectiva de onde a Companhia deve se concentrar no projeto e implementação de controles, treinamento das equipes envolvidas e abordagem de melhorias de processos. A implementação dessas atividades resultou na remediação da deficiência

relevante nesses componentes gerais informada em nosso relatório anual de 2019, com exceção da deficiência relevante observada acima.

- *Projeto e operação ineficiente dos GITCs de determinados sistemas operacionais de TI auxiliares e completude e precisão dos relatórios de ERP*

O departamento de TI da Companhia alavancou a avaliação de risco executada nos processos e sistemas da Companhia para projetar e implementar o conjunto de controles necessário para fornecer um nível de cobertura adequado dos riscos relacionados a esses sistemas auxiliares. Os controles sobre o acesso do usuário, gerenciamento de mudanças e operações de TI estão sendo executados e monitorados pela equipe de TI. Esses controles foram testados e considerados eficazes durante o ciclo de avaliação de gestão concluído em 2020.

A administração também implementou controles para avaliar os principais relatórios extraídos do sistema ERP, excluindo o sistema de balanças, utilizado para realizar as atividades de controle. Os controles sobre a precisão e integridade de cada relatório foram implementados e testados com sucesso pela administração da Companhia.

- *Projeto e operação ineficientes de controles no processo de divulgação financeira:*

A administração contratou novos funcionários com experiência e habilidade para projetar, implementar e executar controles focados em relatórios financeiros, operações não rotineiras e processo de consolidação que fornecem um padrão mais elevado sobre a preparação e qualidade das demonstrações financeiras da Companhia. Além disso, o grupo de Serviços Compartilhados projetou e implementou um processo e controles para garantir que os lançamentos diários manuais no diário fossem feitos corretamente, com o apoio e monitoramento da administração. Esses controles foram testados pela administração e funcionavam bem em 31 de dezembro de 2020.

- *Operação ineficiente de controles de contingências legais:*

A equipe Jurídica aprimorou seus controles com foco no processo de confirmação de contingências judiciais. Os procedimentos, controles e documentação implementados garantem a integridade da avaliação e a qualidade dos resultados obtidos no processo de confirmação.

- *Operação ineficiente dos controles sobre a contratação e pagamento de serviços jurídicos:*

Os Departamentos de Compras e Jurídico trabalharam juntos em 2020 para reprojetar o processo de terceirização de serviços jurídicos. Este processo agora é conduzido pelo Departamento de Compras da mesma forma que é feito para outras categorias de serviços. Esta ação proporcionou segregação adequada de funções entre as atividades de compras e pagamento.

Assim, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia concluiu que essas deficiências relevantes descritas em seu relatório anual no Formulário 20-F referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram remediadas.

Mudanças nos controles internos sobre relatórios financeiros

Além de determinadas mudanças e das atividades de remediação descritas acima, não houve alterações nos controles internos de divulgação financeira durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, que afetariam de forma relevante ou que se espera que possam vir a afetar de forma relevante os controles internos de divulgação financeira da Companhia.

ITEM 16A. PERITO FINANCEIRO DO CONSELHO FISCAL

Nosso conselho fiscal atualmente inclui "perito financeiro" segundo o significado deste Item 16A. Nosso conselho fiscal indicou o Sr. Ismael Campos de Abreu como perito financeiro do nosso conselho fiscal. O currículo do Sr. Abreu consta do "Item 6. Conselheiros, diretores e funcionários-Conselheiros e diretores-Conselho Fiscal". Em vista de o nosso conselho não ter feito menção direta a respeito da independência do Sr. Abreu, como esse termo é definido na Regra 303A.02 do Manual de empresas Listadas da New York Stock Exchange, ele não é considerado independente segundo esta regra. No entanto, ele atende aos padrões de independência para conselheiros fiscais

previstos na Lei das Sociedades por Ações. Vide “Item 6. Conselheiros, diretores e funcionários-Conselheiros e diretores-Conselho Fiscal” para mais informações.

ITEM 16B. CÓDIGO DE ÉTICA

Adotamos um código de conduta que se aplica a membros do nosso conselho de administração, conselho fiscal e diretoria bem como a nossos demais funcionários. O código de conduta atual da Companhia foi aprovado pelo conselho de administração da Companhia em abril de 2018, tendo sido alterado em junho de 2020. Esse código de conduta pode ser acessado no website www.braskem.com.br. As informações constantes do site ou que podem ser acessadas através dele não estão incluídas neste relatório anual nem são a ele incorporadas por referência.

ITEM 16C. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES PRINCIPAIS

Honorários relacionados e não relacionados a auditoria

A tabela a seguir contém os honorários faturados à Companhia por seu escritório registrado e independente de contabilidade, a KPMG Auditores Independentes, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2020	2019
	<i>(em milhões de reais)</i>	
Honorários de auditoria ⁽¹⁾	25.6	12.7
Honorários relacionados a auditoria ⁽²⁾	2.1	2.1
Consultoria tributária ⁽³⁾	0.3	1.9
Todos os outros honorários.....	—	0.2
Total dos honorários	<u>27.9</u>	<u>16.9</u>

(1) Honorários de auditoria representam o total dos honorários faturados por escritórios registrados e independentes de contabilidade com relação à auditoria das demonstrações financeiras anuais, revisões intermediárias, e reservas relacionadas à auditoria e exame de demonstrações financeiras e outros documentos apresentados à Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (SEC).

(2) Honorários relacionados a auditoria se referem a serviços prestados em conexão com ofertas de dívida anteriores.

(3) Consultoria tributária representa o total dos honorários relativos a revisões tributárias faturados por escritórios registrados e independentes de contabilidade.

Políticas e procedimentos de aprovação prévia

O nosso conselho fiscal e conselho de administração aprovaram a Política de Aprovação Prévia de Serviços Relacionados a Auditoria e Não Relacionados a Auditoria que estabelece os procedimentos e as condições segundo os quais os serviços propostos a serem prestados por nossos auditores independentes registrados poderão ser previamente aprovados. Esta política destina-se a (1) conceder tanto aprovação prévia genérica de certos tipos de serviços por meio do uso de programa estabelecido anualmente prevendo os tipos de serviços que já foram previamente aprovados para um determinado exercício e, no que respeita a serviço não incluído em programa anual, aprovação prévia especial de serviços em base caso a caso pelo nosso conselho fiscal e por nossos auditores independentes registrados e (2) avaliar o cumprimento dos procedimentos e políticas de aprovação prévia. Nossa administração periodicamente relata ao nosso conselho fiscal a natureza e escopo dos serviços relacionados e não relacionados a auditoria prestados por nossos auditores independentes registrados, estando também obrigada a reportar ao nosso conselho fiscal qualquer violação desta política de que nossa administração tomar conhecimento.

ITEM 16D. ISENÇÕES DAS NORMAS DE LISTAGEM EM BOLSA PARA COMITÊ DE AUDITORIA

Estamos nos enquadrando na isenção genérica das normas de listagem com referência a conselhos fiscais prevista na Regra 10A-3(c)(3) da Lei do Mercado de Capitais (Exchange Act) pelos seguintes motivos:

- a Companhia é um emissor privado estrangeiro que possui um conselho fiscal, que constitui um conselho de auditores (ou órgão similar) instituído e selecionado nos termos da lei brasileira e como expressamente ali permitido;
- a lei brasileira exige que o conselho fiscal seja separado do conselho de administração;
- os membros do nosso conselho fiscal não são eleitos por nossa administração, sendo que nenhum de nossos diretores é membro do nosso conselho fiscal;
- a lei brasileira fornece padrões de independência do nosso conselho fiscal para com a nossa administração;
- nosso conselho fiscal, em conformidade com seu documento constitutivo, faz recomendações ao nosso conselho de administração acerca da nomeação, contratação e fiscalização do trabalho de qualquer empresa de auditoria independente registrada contratada (inclusive, a intermediação de desavenças entre nossas administração e nossos auditores independentes registrados acerca de relatórios financeiros) com a finalidade de elaborar ou emitir relatório fiscal ou prestar outros serviços de auditoria, revisão ou certificação para nossa Companhia, já que a lei brasileira exige que nosso conselho de administração nomeie, contrate e supervisione o trabalho dos nossos auditores independentes registrados;
- nosso conselho fiscal (1) implantou procedimentos para receber, contratar e tratar de queixas acerca de questões contábeis, de controle interno e de problemas de auditoria, inclusive a apresentação de queixas confidenciais e anônimas de empregados acerca de contabilidade ou auditoria questionável, e (2) tem poderes para contratar advogado independente e demais consultores conforme se repute necessário para o desempenho de suas funções; e
- A Companhia remunera os auditores independentes registrados e quaisquer consultores externos contratados pelo conselho fiscal e fornece recursos para despesas administrativas ordinárias incorridas pelo conselho fiscal no decorrer do desempenho de suas funções.

Não cremos, contudo, que nosso respaldo nesta isenção genérica prejudicará substancialmente a capacidade do nosso conselho fiscal de atuar de forma independente e de atender às demais exigências das normas de listagem atinentes a conselhos fiscais contidas na Regra 10A-3 nos termos do Exchange Act.

ITEM 16E. COMPRAS DE AÇÕES PELO EMISSOR E COMPRADORAS AFILIADAS

Período:	Quantidade total de ações adquiridas	Preço médio pago por ação	Quantidade total de ações adquiridas como parte de planos ou programas anunciados publicamente	Quantidade máxima de ações que podem ainda ser adquiridas nos termos dos planos ou programas
De 29 de agosto de 2012 a 28 de agosto de 2013..	262.300	R\$13,30	1,961000%	13.376.161
De 19 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2016.....	80.000	R\$11,58	0,030096%	3.500.000

Em 13 de agosto de 2012, o Conselho de Administração da Companhia autorizou um programa de recompra de ações para recompra de até 13.376.161 ações preferenciais classe A a valor de mercado na B3 a qualquer

momento e de tempos em tempos, até 28 de agosto de 2013. Em 2012, a Companhia recomprou 262.300 ações segundo o programa. Não houve recompra de ações em 2013 e 2014.

Em 11 de fevereiro de 2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o quinto programa de recompra de ações, vigente entre 19 de fevereiro de 2015 e 18 de fevereiro de 2016, através do qual a Companhia poderia adquirir até 3.500.000 ações preferenciais classe A a valor de mercado.

Até 20 de abril de 2015, a Companhia havia recomprado 80.000 ações preferenciais classe A pelo valor total de R\$ 0,9 milhão.

ITEM 16F. ALTERAÇÃO NO CONTADOR CERTIFICADO DA REQUERENTE

Não se aplica.

ITEM 16G. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em 4 de novembro de 2003, a SEC aprovou as regras finais de governança corporativa estabelecidas pela NYSE. Segundo tais regras, os emissores privados estrangeiros listados na NYSE, como é o caso da Braskem, estão sujeitos a um conjunto de exigências de governança corporativa mais limitado do que aquelas impostas a emissores dos Estados Unidos. Na condição de emissor privado estrangeiro, a Braskem deverá cumprir os seguintes requisitos impostos pela NYSE:

- A Braskem deverá satisfazer as exigências de comitê de auditoria da Regra 10A-3 do Exchange Act;
- O Diretor Presidente da Braskem deverá notificar prontamente a NYSE, por escrito, na eventualidade de algum diretor da Braskem tomar conhecimento de um descumprimento relevante de qualquer uma das regras aplicáveis de governança
- A Braskem deverá fornecer uma descrição sucinta das diferenças entre as práticas de governança corporativa da Braskem e aquelas que devem ser seguidas por emissores dos Estados Unidos de acordo com as regras de governança corporativa da NYSE; e
- A Braskem deverá apresentar à NYSE uma declaração por escrito assinada e anual e uma declaração provisória por escrito cada vez que ocorrer uma mudança no conselho de administração da Braskem ou em qualquer um dos comitês do conselho de administração da Braskem que estiverem sujeitos à Cláusula 303A, sempre na forma especificada pela NYSE.

Diferenças significativas

As diferenças significativas entre as práticas de governança corporativa da Braskem e as normas de governança corporativa da NYSE espelham essencialmente diferenças entre os sistemas legais dos Estados Unidos e do Brasil. A Braskem é obrigada a cumprir as normas de governança corporativa previstas na Lei das Sociedades por Ações do Brasil, as regras da CVM e as normas aplicáveis da B3, bem como aquelas enunciadas no estatuto social da Companhia.

As diferenças entre as práticas de governança corporativa da Braskem e as normas de governança corporativa da NYSE são como segue:

Independência dos conselheiros e verificações de independência

Em geral, as normas de governança corporativa da NYSE exigem que as empresas listadas tenham uma maioria de conselheiros independentes e enuncia os princípios pelos quais uma empresa listada pode concluir se um conselheiro é independente. No entanto, pelas normas de governança corporativa da NYSE, uma empresa listada (seja ou não dos Estados Unidos) que tenha mais de 50% do poder de voto detido por outra empresa (“empresa controlada”) não é obrigada a cumprir as seguintes normas de governança corporativa da NYSE:

- A empresa controlada não precisa ter uma maioria de conselheiros independentes;
- A empresa controlada não precisa ter instalado um comitê de governança corporativa integrado por conselheiros independentes cujo Regimento Interno esteja de acordo com as normas de governança corporativa da NYSE; e
- A empresa controlada não precisa ter instalado um comitê de remuneração composto por conselheiros independentes cujo Regimento Interno esteja de acordo com as normas de governança corporativa da NYSE.

Como a maior parte do poder de voto das ações da Braskem é diretamente controlado pela Novonor S.A. (antiga Odebrecht S.A.), a Braskem é uma empresa controlada, e como tal não seria obrigada a ter uma maioria de conselheiros independentes.

Embora a Lei das Sociedades por Ações e o estatuto social da Braskem determinem normas com respeito a alguns requisitos de qualificação dos conselheiros, nem a mencionada lei nem o estatuto social da Braskem exigem que a Braskem tenha uma maioria de conselheiros independentes ou que o conselho de administração ou os gestores da Braskem verifiquem a independência dos conselheiros da Braskem antes de sua nomeação. No entanto, de acordo com as políticas da Companhia, pelo menos 20% dos membros de seu conselho de administração devem ser independentes.

Sessões executivas

As normas de governança corporativa da NYSE requerem que conselheiros de uma empresa listada que não façam parte da diretoria se reúnam periodicamente sem a presença dos diretores.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, até 1/3 dos membros do conselho de administração da Braskem pode ser eleito para ocupar cargos na diretoria. Com exceção do CEO da Companhia, atualmente todos os conselheiros da Braskem são conselheiros não executivos. Os conselheiros não executivos não dispõem de poderes expressos para atuar como um controle da administração da Braskem, e não há exigência legal de que se reúnam periodicamente sem a administração.

Comitês de nomeação/governança corporativa e remuneração

As normas de governança corporativa da NYSE estabelecem que a empresa listada tenha um comitê de nomeação/governança corporativa e um comitê de remuneração, cada um deles totalmente formado por conselheiros independentes, e cada um com seu Regimento Interno tratando de determinados deveres. No entanto, como empresa controlada, a Braskem não estaria obrigada a cumprir essas exigências se fosse uma empresa dos Estados Unidos.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Braskem não é obrigada a ter, e, portanto, não tem, um comitê de nomeação/governança corporativa ou um comitê de remuneração. Atualmente, todos os conselheiros da Braskem são nomeados pelos acionistas, entre eles a Novonor S.A. (antiga Odebrecht S.A.), em consonância com acordos de acionistas e o estatuto social da Braskem. Contudo, a Braskem conta com um Comitê de Pessoal e Organização que atende o conselho de administração responsável por, entre outras coisas:

- Contribuir para a elaboração e supervisão de normas de governança que rejam a nomeação de membros do conselho e seus comitês, e de diretores;
- analisar propostas e fazer recomendações ao conselho de administração da Braskem com respeito à composição e remuneração total paga aos diretores da Braskem, incluindo ao diretor presidente; e
- contribuir, junto com o conselho de administração, com a avaliação anual do desempenho do diretor presidente, com base nas metas previamente definidas e aprovadas pelo conselho de administração, e analisar os resultados da avaliação anual conduzida pelo diretor presidente dos integrantes associados diretamente a ele, sendo que os resultados devem ser submetidos ao conselho de administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Braskem, reunidos em assembleia geral, determinam a remuneração global ou individual de seus conselheiros e diretores, incluindo benefícios e estipêndios, com base na recomendação do conselho de administração da Braskem.

Comitê de auditoria e requisitos adicionais referentes ao comitê de auditoria

As normas de governança corporativa da NYSE determinam que a empresa listada tenha instalado um comitê de auditoria cujo Regimento Interno determine seus deveres específicos e que seja integrado por no mínimo três membros independentes, os quais deverão atender às exigências de independência previstas na Regra 10A-3 do Exchange Act e na Cláusula 303A.02 do Manual de Empresas Listadas da NYSE.

Como emissor privado estrangeiro qualificado para a isenção geral das normas de listagem relativas a comitês de auditoria expostas na Cláusula 10A-3(c)(3) do Exchange Act, a Braskem não está sujeita aos requisitos de independência das normas de governança corporativa da NYSE. Vide “Item 16D. Isenções das normas de listagem referentes a comitês de auditoria”.

Aprovação dos planos de remuneração em ações pelos acionistas

As normas de governança corporativa da NYSE requerem que os acionistas de empresas listadas tenham a oportunidade de votar sobre todos os planos de remuneração em ações e suas revisões importantes, com algumas exceções.

De acordo com a Instrução nº. 567/2009 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a aprovação prévia dos acionistas é necessária à adoção e revisão de qualquer plano de remuneração baseado em ações. Em 21 de março de 2018, os acionistas aprovaram o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, que é um plano de remuneração baseado em ações que oferece anualmente uma oportunidade para determinados integrantes, selecionados pelo Conselho de Administração, para aderir de forma voluntária ao plano por meio da aquisição de ações sem custo nenhum (*matching shares*) após o período de carência de três anos, contanto que o integrante mantenha as ações de forma contínua e permaneça na empresa durante o período de carência.

Diretrizes de governança corporativa

As normas de governança corporativa da NYSE requerem que as empresas listadas adotem e divulguem diretrizes de governança corporativa tratando de algumas normas mínimas específicas, que compreendem: (1) normas de qualificação dos conselheiros; (2) responsabilidades dos conselheiros; (3) acesso dos conselheiros aos diretores e consultores independentes; (4) remuneração dos conselheiros; (5) orientação e educação permanente dos conselheiros; (6) sucessão de administradores; e (7) avaliação anual do desempenho do conselho de administração.

A Braskem adotou as normas de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira (B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão) para empresas do Nível 1 e está obrigada também a cumprir as normas de governança corporativa previstas na Lei das Sociedades por Ações. Vide “Item 9. Oferta e Listagem—Negociações na B3”. As regras referentes ao Nível 1 não exigem que a Braskem adote e divulgue diretrizes de governança corporativa tratando as questões expostas nas normas de governança corporativa da NYSE. No entanto, algumas disposições da Lei das Sociedades por Ações aplicáveis à Braskem tratam de alguns aspectos das normas de qualificações de conselheiros e responsabilidade de conselheiros.

Código de Conduta

As normas de governança corporativa da NYSE estabelecem que as empresas listadas devem adotar e divulgar código de conduta e ética de negócios para conselheiros, diretores e funcionários, divulgando prontamente as eventuais dispensas do código em relação a conselheiros ou diretores. O código de conduta e ética comercial deve abordar as seguintes questões: (1) conflitos de interesse; (2) oportunidades corporativas; (3) confidencialidade; (4) tratamento justo; (5) proteção e uso adequado dos ativos da empresa; (6) cumprimento de leis, normas e regulamentos (inclusive leis de uso indevido de informações confidenciais (*insider trading*)); e (7) incentivo à denúncia de qualquer comportamento ilegal ou não ético.

A Braskem adotou um Código de Conduta que se aplica a seus conselheiros, diretores e funcionários e aborda todos os itens acima relacionados. O Código de Conduta da Braskem está disponível no site de relações com investidores da Braskem, www.braskem.com.br. Não será permitida a renúncia às disposições do Código de Conduta, exceto se as restrições a atividades externas não se aplicarem aos conselheiros da Braskem e aos membros de seu conselho fiscal.

O principal objetivo do Código de Conduta da Braskem é determinar os princípios, valores e padrões que instruirão a conduta comercial dos Membros da Equipe em suas relações internas e externas. A Braskem também tem um Código de Conduta para Fornecedores, com foco em suas relações com seus fornecedores e parceiros.

ITEM 16H. DIVULGAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DE MINAS

As informações relativas a violações à segurança de minas ou de outros itens regulatórios exigidos segundo a Seção 1503(a) do Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act e este Item estão inclusas no anexo 99.01.

PARTE III

ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Companhia optou por responder ao Item 18 em vez de responder a este item.

ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Item 19 relaciona todas as demonstrações financeiras apresentadas como parte deste relatório anual.

ITEM 19. ANEXOS

(a) Demonstrações Financeiras

Pareceres dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	F-[●]
Demonstrações da Situação Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018	F-[●]
Demonstrações consolidadas do resultado dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018	F-[●]
Demonstrações consolidadas do resultado abrangente dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018	F-[●]
Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio líquido encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.....	F-[●]
Demonstrações consolidadas de fluxo de caixa dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018	F-[●]
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	F-[●]

(b) Lista de Anexos

Número do Anexo	Anexo
1.01	Estatuto Social da Braskem S.A., conforme alterado (tradução em inglês) (incorporado por referência ao Anexo 1 do Formulário 6-K da Braskem S.A. arquivado em 15 de abril de 2021).
2.01	Formulário de Contrato de Depósito alterado e consolidado, datado de 4 de janeiro de 2017, celebrado entre a Braskem S.A., The Bank of New York Mellon, na qualidade de Depositária, e proprietários e detentores das American Depositary Shares emitidas segundo esse documento (incorporado por referência ao Anexo 1 do Formulário F-6 da Braskem S.A. arquivado em 22 de dezembro de 2016).
2.02	Descrição dos Valores Mobiliários (incorporada por referência ao Anexo 2.02 do Formulário 20-F da Braskem S.A., arquivado em 15 de junho de 2020).
3.01	Acordo de Acionistas da BRK Investimentos Petroquímicos S.A. e da Braskem S.A., datado de 8 de fevereiro de 2010, celebrado entre Odebrecht S.A., Odebrecht Serviços e Participações S.A., Petrobras Química S.A. (Petroquisa), Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e BRK Investimentos Petroquímicos S.A. e Braskem S.A. na qualidade de intervenientes anuentes (tradução em inglês), conforme alteração em 24 de setembro de 2018 e conforme aderência de OSP Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2018 (incluído por referência ao Anexo 1 do Formulário 6-K da Braskem S.A. arquivado em 28 de fevereiro de 2019).
4.03	Plano de Prêmio de Ações Restritas da Braskem S.A. aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 21 de março de 2018 (tradução em inglês) (incluída por referência ao Anexo 1 do Formulário 6-K da Braskem S.A. arquivado em 22 de março de 2018).
4.04	Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e a Braskem S.A., datado de 8 de junho de 2020.
4.05	Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e a Braskem S.A., datado de 8 de junho de 2020.
4.06	Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e a Braskem S.A., datado de 8 de junho de 2020.
4.07	Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e a Braskem S.A., datado de 22 de dezembro de 2020.

- 4.08 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Etano, Propano e Hidrogênio entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e a Braskem S.A., datado de 22 de dezembro de 2020.
- 8.01 Lista de subsidiárias (incluída por referência à nota explicativa 2.1.1 às demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, incluídas neste relatório anual).
- 11.01 Código de Conduta da Braskem S.A. conforme alterado (tradução em inglês) (incorporado por referência ao Anexo 1 do Formulário 6-K da Braskem S.A. arquivado em 20 de abril de 2021).
- 12.01 Certificado do Diretor Presidente, datado de 13 de maio de 2021, nos termos das Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) do Exchange Act.
- 12.02 Certificado do Diretor Financeiro, datado de 13 de maio de 2021, nos termos das Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) do Exchange Act.
- 13.01 Certificados do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro datados de 13 de maio de 2021, nos termos do 18 U.S.C. Artigo 1350, adotado conforme a Cláusula 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.
- 99.01 Divulgação de Dados de Segurança de Minas e de Segurança de Administração de Saúde.

ASSINATURAS

A requerente, por este ato, atesta que observou todas as exigências de arquivamento segundo o Formulário 20-F e devidamente autorizou o infra-assinado a firmar o presente relatório anual em seu nome.

Data: 13 de maio de 2021

BRASKEM S.A.

Por: /a/ Roberto Lopes Pontes Simões

Nome: Roberto Lopes Pontes Simões

Cargo: Diretor Presidente

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Pareceres dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas	F-[●]
Demonstrações da Situação Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018	F-[●]
Demonstrações consolidadas do resultado dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018	F-[●]
Demonstrações consolidadas do resultado abrangente dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018	F-[●]
Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio líquido encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018	F-[●]
Demonstrações consolidadas de fluxo de caixa dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018	F-[●]
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	F-[●]

CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 302 DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002

Eu, Roberto Lopes Pontes Simões, certifico que:

1. Examinei este relatório anual do Formulário 20-F da Braskem S.A.;
2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém nenhuma declaração inverídica de fato relevante, nem deixa de declarar um fato relevante necessário para tornar as declarações feitas, à luz das circunstâncias sob as quais tais declarações foram feitas, não enganosas com relação ao período coberto por este relatório;
3. Com base em meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras contidas neste relatório apresentam de modo justo, em todos os aspectos relevantes à situação financeira, os resultados operacionais e fluxos de caixa da companhia em e para os períodos apresentados neste relatório;
4. Eu e o(s) outro(s) diretor(es) declarante(s) da Companhia somos responsáveis por estabelecer e manter os controles e procedimentos de divulgação (conforme definido na Normas 13a-15(e) e 15d-15(e) do Exchange Act) e controles internos sobre a divulgação de informações financeiras (conforme definido nas Normas 13a-15(f) e 15d-15(f) do Exchange Act) para a companhia; e:
 - (a) Desenvolvemos tais controles e procedimentos de divulgação de informações, ou fizemos com que tais controles e procedimentos de divulgação de informações fossem desenvolvidos sob nossa supervisão, para assegurar que as informações relevantes relacionadas à Companhia, incluindo suas subsidiárias consolidadas, sejam levadas a nosso conhecimento por terceiros pertencentes a essas entidades, especialmente durante o período no qual este relatório está sendo preparado;
 - (b) Desenvolvemos esses controles internos sobre a divulgação de informações financeiras, ou fizemos com que tais controles sobre a divulgação de informações financeiras fossem desenvolvidos sob nossa supervisão, para fornecer garantias razoáveis com relação à confiabilidade da divulgação das informações financeiras e a preparação das demonstrações financeiras para fins externos, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos;
 - (c) Avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação de informações da companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação de informações no final do período coberto por este relatório, com base nesta avaliação; e
 - (d) A Companhia divulgou neste relatório quaisquer alterações nos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras da Companhia que ocorreram durante o período coberto neste relatório anual que tenham afetado de forma relevante, ou tenham probabilidade razoável de afetar de forma relevante, os controles internos da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras; e
5. Eu e os demais diretores declarantes da companhia divulgamos, com base em nossa mais recente avaliação dos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras, aos auditores da Companhia e ao comitê de auditoria do conselho de administração da Companhia (ou às pessoas que exercem função equivalente):
 - (a) Todas as deficiências significativas e limitações relevantes na criação ou na operação dos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras que tenham probabilidade razoável de afetar adversamente a capacidade da companhia de registrar, processar, resumir e relatar informações financeiras; e
 - (b) Qualquer fraude, relevante ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que tenham um papel significativo nos controles internos da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras.

Data: 13 de maio de 2021.

Por: /a/ Roberto Lopes Pontes Simões
Nome: Roberto Lopes Pontes Simões
Cargo: Diretor Presidente

CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 302 DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002

Eu, Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas, certifico que:

1. Examinei este relatório anual do Formulário 20-F da Braskem S.A.;
2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém nenhuma declaração inverídica de fato relevante, nem deixa de declarar um fato relevante necessário para tornar as declarações feitas, à luz das circunstâncias sob as quais tais declarações foram feitas, não enganosas com relação ao período coberto por este relatório;
3. Com base em meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras contidas neste relatório apresentam de modo justo, em todos os aspectos relevantes à situação financeira, os resultados operacionais e fluxos de caixa da companhia em e para os períodos apresentados neste relatório;
4. Eu e os demais diretores declarantes da Companhia somos responsáveis por estabelecer e manter os controles e procedimentos de divulgação (conforme definição nas Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) do Exchange Act) e controles internos sobre a divulgação de informações financeiras (conforme definição nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do Exchange Act) da Companhia e:
 - (a) A Companhia desenvolveu tais controles e procedimentos de divulgação de informações, ou fez com que tais controles e procedimentos de divulgação de informações fossem desenvolvidos sob nossa supervisão, para assegurar que as informações relevantes relacionadas à Companhia, incluindo suas subsidiárias consolidadas, sejam levadas a nosso conhecimento por terceiros pertencentes a essas entidades, especialmente durante o período no qual este relatório está sendo preparado;
 - (b) A Companhia desenvolveu esses controles internos sobre a divulgação de informações financeiras, ou fez com que tais controles sobre a divulgação de informações financeiras fossem desenvolvidos sob nossa supervisão, para fornecer garantias razoáveis com relação à confiabilidade da divulgação das informações financeiras e a preparação das demonstrações financeiras para fins externos, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos;
 - (c) A Companhia avaliou a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação de informações da companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação de informações no final do período coberto por este relatório, com base nesta avaliação; e
 - (d) A Companhia divulgou neste relatório quaisquer alterações nos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras da Companhia que ocorreram durante o período coberto neste relatório anual que tenham afetado de forma relevante, ou tenham probabilidade razoável de afetar de forma relevante, os controles internos da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras; e
5. Eu e demais diretores declarantes da companhia divulgamos, com base em nossa mais recente avaliação dos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras, aos auditores da Companhia e ao comitê de auditoria do conselho de administração da Companhia (ou às pessoas que exercem função equivalente):
 - (a) Todas as deficiências significativas e limitações relevantes na criação ou na operação dos controles internos sobre a divulgação de informações financeiras que tenham probabilidade razoável de afetar adversamente a capacidade da companhia de registrar, processar, resumir e relatar informações financeiras; e
 - (b) Qualquer fraude, relevante ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que tenham um papel significativo nos controles internos da Companhia sobre a divulgação de informações financeiras.

Data: 13 de maio de 2021.

Por: /a/ Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas
Nome: Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas
Cargo: Diretor Financeiro

**CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO 906 DA LEI SARBANES-
OXLEY DE 2002**

Em conformidade à Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 (subseções (a) e (b) da Seção 1350, Capítulo 63 do Título 18 do Código dos Estados Unidos (United States Code)), cada um dos diretores signatários da Braskem S.A. (a “Companhia”), certifica, por meio deste que, com base em seu conhecimento:

O Relatório Anual da Companhia em Formulário 20-F para o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2020 (“Formulário 20-F”), conforme arquivado na Comissão de Valores Mobiliários dos EUA cumpre integralmente todas as exigências da Seção 13(a) ou 15(d) do Securities Exchange Act de 1934 e as informações contidas no Formulário 20-F apresentam de forma justa, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Data: 13 de maio de 2021.

Por: /a/ Roberto Lopes Pontes Simões
Nome: Roberto Lopes Pontes Simões
Cargo: Diretor Presidente

Por: /a/ Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas
Nome: Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas
Cargo: Diretor Financeiro

**DIVULGAÇÃO DE DADOS DE SEGURANÇA DE MINAS E DE SEGURANÇA DE
ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE**

A Companhia operou uma mina de sal no Polo de Alagoas até maio de 2019, conforme discutido no “Item 4. Informações sobre a Companhia — Segmento do Brasil — Matérias-primas da Operação de vinílicos da Companhia, que faz parte de seu Segmento do Brasil — Sal”. Esta mina utilizou o sistema de poços para extração de sal e não expôs seus trabalhadores ao interior da mina. Uma vez que a mina está localizada no Brasil, ela não está sujeita às normas de Segurança de Minas e Administração da Saúde (MSHA) do Federal Mine Safety and Health Act de 1977 (Mine Act).

No exercício de 2020, nenhuma das operações de mineração da Companhia recebeu aviso por escrito do MSHA com relação a (i) violação da seção 104 do Mine Act ou violação não justificada do operador da mina em relação à seção 104(d) do Mine Act; (ii) violação flagrante da seção 110(b)(2) do Mine Act; (iii) perigo eminente segundo a seção 107(a) do Mine Act; (iv) avaliação proposta segundo o Mine Act; ou (v) padrão de violações das normas obrigatórias de saúde e segurança de natureza que pudessem ter contribuído significativa e materialmente para a causa e efeito de saúde de mina e perigos de segurança da Companhia de acordo com a seção 104(e) do Mine Act ou tivessem potencial de apresentar tal padrão.

Para o exercício de 2020, a Companhia não verificou nenhuma fatalidade relacionada à mina, nem se envolveu em nenhuma ação legal pendente junto ao Federal Mine Safety and Health Review Commission com relação a sua mina.

As operações de mineração da Braskem no estado de Alagoas possuíam licença ambiental emitida pela agência estadual de proteção ambiental com validade até 2022 e estão respaldadas pela lei de mineração formalizada pela Autorização de Mineração concedida pelo governo federal. Em razão do relatório resumido emitido pela Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais (CPRM), empresa vinculada ao Ministério de Minas e Energia, em 8 de maio de 2019, as atividades dos poços de extração de sal objetos das licenças ambientais foram suspensas pela empresa ambiental do estado do Alagoas, e a Agência de Mineração Nacional (o órgão regulador e fiscalizador das atividades de mineração) ordenou a interrupção das atividades de mineração em 9 de maio de 2019.